



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

EYLO FAGNER SILVA RODRIGUES

**OS PÁRIAS DA MODERNIDADE NA “TERRA DA LUZ”: “A GENTE ÍNFIMA” DE
FORTALEZA NO PROCESSO DE REGULAÇÃO DA MÃO DE OBRA URBANA
(1877 - 1912)**

FORTALEZA

2018

EYLO FAGNER SILVA RODRIGUES

OS PÁRIAS DA MODERNIDADE NA “TERRA DA LUZ”: “A GENTE ÍNFIMA” DE
FORTALEZA NO PROCESSO DE REGULAÇÃO DA MÃO DE OBRA URBANA (1877 -
1912)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História Social. Área de concentração: Trabalho e Migração.

Orientador: Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R612p Rodrigues, Eylo Fagner Silva.
Os párias da modernidade na “Terra Da Luz”: “a gente ínfima” de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877 - 1912) / Eylo Fagner Silva Rodrigues. – 2018.
402 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2018.
Orientação: Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes.
1. Criados de Servir. 2. Agregados. 3. Pós-Abolição. 4. Fortaleza. I. Título.

CDD 900

EYLO FAGNER SILVA RODRIGUES

OS PÁRIAS DA MODERNIDADE NA “TERRA DA LUZ”: “A GENTE ÍNFIMA” DE
FORTALEZA NO PROCESSO DE REGULAÇÃO DA MÃO DE OBRA URBANA (1877 -
1912)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História Social. Área de concentração: Trabalho e Migração.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Prof. Dr. Frederico de Castro Neves
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dr^ª. Adelaide Maria Gonçalves Pereira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Suplente: Prof. Dr. Tyrone Apollo Pontes Cândido
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Suplente: Prof^ª. Dr^ª. Kênia Sousa Rios
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos meus pais, Maria Eneuma e José Alves, pelo apoio incondicional. Sobretudo, à minha mãe, a quem devo a vida e o sonho de tornar-me *doutor*. Esta tese é sobre ela, lavadeira, engomadeira, cozinheira, babá... mulher de luta.

AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

Ao Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes, pela excelente orientação. Amigo e mestre que – para além de apontar caminhos, evitando-me de tomar atalhos ou seguir por sendas improdutivas, e apresentar soluções diante de problemas da pesquisa que julgava fossem insolúveis – forneceu-me generosamente boa parte do material bibliográfico e a fonte principal dessa pesquisa – o censo de 1887 –, sem os quais não teria concebido o projeto, nem desenvolvido o escopo desse trabalho. Agradeço-lhe pela preciosa orientação, pelo material e ideias compartilhadas.

Aos professores participantes da banca examinadora, Adelaide Gonçalves e Frederico de Castro Neves e, especialmente, aos externos à UFC, que fizeram considerações primorosas para o aperfeiçoamento da redação final desta tese: nomeadamente, ao Prof. Dr. Claudio Batalha e ao Prof. Dr. Marcus de Carvalho, pelo tempo dedicado no exame desta e pelas valiosas colaborações e sugestões.

Aos professores das disciplinas porque passei ao cumprir os necessários créditos do Doutorado, em especial, à Adelaide Gonçalves, a Franck Pierre G. Ribard, a Antonio Gilberto Ramos Nogueira e a Frederico de Castro Neves. Sempre inspiradores da melhor reflexão histórica e da função social do historiador e do conhecimento histórico.

Aos colegas da turma do doutorado, entre os quais Reginaldo d’Araújo, Dhenis Maciel e Hamilton (“arretado”, de caráter forjado nas pelejas da vida; tão sábio quanto intelectual). Amigos mui estimados. Espero que o fim desse percurso não nos afaste, e que projetos futuros de pesquisa e de vida sejam animados. E que agora, passada a necessária reclusão imposta pela escrita, possamos dialogar mais sobre os textos não lidos, os projetos inacabados, os trabalhos não apresentados, a vida por viver.

A meus irmãos, Ney Vagner, pelo incentivo, e Fabiene, particularmente, a quem devo muito por sua ajuda sempre decisiva em vários momentos de minha empreitada acadêmica.

À Daiane Paiva, a quem agradeço imenso por ter estado em momentos difíceis ao longo dessa pesquisa, chegando até a me auxiliar em capturas de imagens fotográficas de fontes no Arquivo Público do Ceará. Ela me ajudou, com paciência, ao escutar por horas minhas explicações sobre esta tese, quando nem mesmo para mim as coisas pareciam fazer tanto sentido. Ela foi cúmplice de boa parte dos *insights* que compõem este texto. Agradeço, em

suma, por isso e por aceitar minha ausência exigente. Sem a qual esta tese não teria se concluído.
Agradeço-lhe por ser certeza, num horizonte de belos, mas apenas isto, possíveis.

“El hecho es que la lectura de las diferentes temporalidades que hacen que el presente es lo que es, herencia y ruptura, invención e inercia a la vez, sigue siendo la tarea singular de los historiadores y su responsabilidad principal para con sus contemporáneos”. Roger Chartier. *La historia o la lectura del tiempo.*

RESUMO

A questão dos criados de servir acompanhou os debates sobre a libertação dos escravos, e se perpetuou no pós-Abolição. Foi central, ainda, para o projeto de modernidade das classes dominantes, no Ceará, a partir da década de 1870. Tal tema dizia respeito à reposição das hierarquias sociais e era caro tanto a comerciantes de escravos, quanto a abolicionistas. Uns como os outros pretendiam controlar a mão de obra de livres e libertos ao longo do processo de modernização, centrado nas famílias dominantes. A modernização exigiu a incorporação (não sem resistências) de um ethos do trabalho; para tanto, deu-se diverso modo de policiamento dos pobres, que organizavam festas como forma de ocupar espaços na cidade, criando territórios de resistência, o que se pode ver como expressão de sua visão de mundo. O riso, nesse sentido, tornava-se expressão de um *habitus* de viver. Por esta via, a resistência se dava de modo velado, no âmbito do paternalismo, e aberto, a exemplo de fugas. Os criados fugiam, assim como evadiam-se os escravos desde há muito no Oitocentos. Controlar os criados era decisivo para a consecução da modernidade dos dominantes. Pois se era centrado nas famílias, os pobres deveriam ser disciplinados desde ali. Seus modos de ganhar a vida e de vivê-la destoavam do que se tinha por civilizado. No entanto, o que despertava receio nos locatários e tutores era a possibilidade de que se tornassem conscientes de sua importância para a ordem familiar dominante. Parando seus serviços, esta seria ameaçada, bem como, a modernidade assimétrica que produziu seus párias, as classes perigosas, a “gente ínfima”.

Palavras-chave: Criados de servir. Agregados. Pós-Abolição. Fortaleza.

ABSTRACT

The domestic servants issue ran parallel to the discussions about the liberation of the slaves and has survived after Brazilian Abolition of slavery. It has also been crucial to the project of modernity of ruling classes, in the State of *Ceará*, since the 1870s. Such a subject matter concerned maintaining social hierarchies and was as much significant for slave traders as for abolitionists. Both intended to control free and freed workforce during the modernization process, focused on dominant families. Modernization required the inclusion (not without resistance) of a working *ethos*. For this purpose, several modes of policing the poor were established. The latter used to organize parties in order to occupy urban spaces, creating resistance enclaves, which can be understood as an expression of their worldview. Therefore, laughter turned to be an expression of a *habitus* of living. In this way, the resistance used to happen, in a veiled manner, by paternalism, and, in an opened one, by escapes, for instance. Servants used to escape as slaves also used to, since a long time, in seventh century. Consequently, it was determining to control servants as a way of accomplishing this modernity imposed by ruling classes. If poor were family-centered, they must be disciplined since there. Their way of living and livelihood clashed with what it is understood as civilized. However, what was most worrying for their tenants and guardians was the possibility for servants to become aware of their importance for dominant family structure. If they stopped working, this structure would be at risk, as well as the modern asymmetry which produced its outcasts, the dangerous classes, the “*gente ínfima*”.

Keywords: Servants. Live-in servants. Post-Abolition. Fortaleza.

LISTA DE FIGURAS E FOTOS

Figura 1 – Propaganda de Aparelho Luminoso - 1892.....	184
Figura 2 – Entrudo de Salão	215
Figura 3 Representação cartográfica de Fortaleza destacando a localização de vias públicas.....	221
Foto 1 – Bairro dos Pescadores	148
Foto 2 – Lago da Jacarecanga.....	197
Foto 3 – Passeio Público.....	212

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparativo das exportações e importações diretas e por cabotagem 1845-1862.....	74
Tabela 2 – Fortaleza: estabelecimentos comerciais no ano de 1862.....	77
Tabela 3 – Arrolamento da População de Fortaleza – 1887, Nacionalidade, Sexo e Estado.....	114
Tabela 4 – Arrolamento da População de Fortaleza – 1887, Profissão, Instrução e Habitação.....	114
Tabela 5 – Lista de Profissões de maior ocorrência - Cabeças de família – 1887.....	136
Tabela 6 – Quadro demonstrativo de propriedades quanto ao tipo – Censo de Fortaleza de 1887.....	147
Tabela 7 – Lista de profissões considerados os cabeças de casa (Aldeota, Cocó e Pajeú) – Censo de 1887.....	150
Tabela 8 – Demonstrativo do percentual de imóveis por rua quanto ao uso – 1890.....	153
Tabela 9 – Lista de Profissões ou ocupações da Rua Formosa – 1887.....	157
Tabela 10 – Ocupações das mulheres chefes de domicílio – Arrolamento de Fortaleza de 1887.....	355

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	LIMIARES DA LIBERDADE: A INFRAPOLÍTICA DOS DOMINADOS.	48
2.1	A infrapolítica dos escravos.....	49
2.2	Negócios de família.....	65
2.3	Os pobres entre o trabalho, a caridade e o controle.....	87
3	UM INVENTÁRIO DOS CIDADINOS: A PRODUÇÃO DO ROL DOS DESCLASSIFICADOS.....	111
3.1	O Arrolamento da população de Fortaleza e as categorias sócio-profissio- nais.....	112
3.2	Perfil predial, categorias sócio-profissionais e arranjos familiares.....	144
4	ÉTICA DO TRABALHO: LIBERDADE E(É) DIREITO À CIDADE.....	164
4.1	“Sob os olhos de Bentham”: a cidade sob o prisma utilitário.....	168
4.2	Da oficina à casa, a cidade não é mero percurso.....	187
4.3	<i>Habitus</i> de viver: festas populares, sociabilidades e transgressões.....	191
4.3.1	<i>As disputas pela água, entre o monopólio e o uso comum</i>	200
4.4	<i>Habitus</i> de viver: festas populares, sociabilidades e transgressões.....	204
4.5	<i>Habitus</i> de viver e constituição de territórios.....	223
4.6	Lugares da pobreza: entre cabanas e casebres.....	226
4.7	Flagelados, escravos e libertos: o medo e a tessitura do corpo social.....	235
5	FUGAS DO CATIVEIRO DOMÉSTICO: LUGARES DE COERÇÃO E DE RESISTÊNCIA.....	238
5.1	O Estado e a regularização do trabalho urbano em Fortaleza.....	244
5.2	Criados e agregados: experiências comuns e tensões no mundo dos trabalhos domésticos.....	259
5.3	“Casa de família”, casa de coerção.....	301
5.4	Fuga de criados e agregados.....	309
6	A VIDA POR VINTÉM: CONTROLE, INSURGÊNCIA E RESISTÊNCIA.....	326
6.1	Polir o <i>in-fans</i>: infância assistida e o aprendizado da resistência.....	327
6.2	Modos de ganhar a vida e de vivê-la: meretrizes, lavadeiras, costureiras, donas-de-casa... e da rua.....	344

6.3	“É minha sina a pobreza... suando ganho vintém”: trabalho e sociabilidade.....	366
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	375
	REFERÊNCIAS	378

1 INTRODUÇÃO

Fortaleza passou a concentrar, em meados do Oitocentos, devido ao surto do algodão, principalmente, montantes maiores de recursos em seu perímetro urbano. Na esteira desse processo, diversificaram-se os agentes, o que levou a complexificação de sua configuração social assim como dinamizaram-se suas relações com outras províncias e com o mercado de países europeus, sobretudo, Inglaterra e França. Essas relações comerciais se acirraram num contexto de expansão do sistema capitalista, que acionou em diferentes latitudes do globo realidades locais diversas.

Tornada centro político (no final do século XVIII), econômico e cultural, apesar de que houvesse outros importantes polos, não ficou totalmente de fora desse processo que disseminava modelos e ideais de progresso e modernidade; o que demandaria, para tanto, de controle da experiência dos pobres na cidade, quer nas ruas, quer nas casas. Esse paradigma de modernidade não se daria em abstrato, antes, mobilizaria as famílias proprietárias, especialmente, as dos cidadãos – interessados, em grande medida, na conservação de certa ordem pública e nos foros privados. Aqui, na privatividade doméstica, estavam, conforme revelam o arrolamento da população da capital cearense e o Livro de Criados de Servir, ambos documentos policiais e datados de 1887, os criados e agregados, os párias da modernidade, boa parte dos quais havia sido escravos até a Abolição do elemento servil, naquela província, em 1884.

A abertura da cidade, a dinamização de seu porto, como ponto de escoamento do algodão, cultivado no interior e em serras próximas à Fortaleza (Baturité, Pacatuba e Aratanha), para o mercado inglês, suscitou alterações em várias dimensões da cidade, desde a espacialidade, a necessidade de vencer distâncias para circulação de produtos, encurtar o tempo das viagens entre polos produtores do interior e a então sede econômica e administrativa do Ceará. Daí o reconhecimento da necessidade de interligar tais regiões à capital da Província, mas de maneira que viabilizasse apenas o tráfego de mercadorias, não dos empobrecidos dos sertões cearenses, que em tempos de seca acorriam para o litoral em busca de mais recursos a fim de escapar à fome.

Esse processo de consolidação da capital acompanhou-se do advento de uma sociabilidade de salões e gabinetes povoados por jovens de setores médios em ascensão que configurariam uma *intelligentsia* e passariam a intervir na cena pública redigindo jornais alinhados aos Partido Conservador ou ao Liberal, e a alas destes, participando de agremiações literárias e científicas nas décadas de 1860 até 1890, ou como funcionários públicos,

profissionais qualificados de firmas nacionais ou estrangeiras atuando no Ceará, profissionais liberais, enfim. Estes contribuiriam para o debate e com formulações, interpretações sobre os problemas do Ceará. Deve-se frisar que esse projeto de civilidade e progresso – que não se deu de modo unívoco, linear e harmônico no interior mesmo das elites dominantes – foi perpassado por tensões, fugas de escravos e de crianças tuteladas, por usos do espaço citadino por meio de festas populares, algumas toleradas pelo poder público, outras combatidas porque tachadas de bárbaras e desviantes da modernidade que se pretendia alcançar.

Ora, a consolidação política e econômica de Fortaleza valorizou o espaço citadino, cada vez mais objeto de normas – que versavam, inclusive sobre relações de trabalho nos espaços domésticos, a exemplo da Postura de Contratação dos Criados de Servir, de 1887 –, visando ao asseio das ruas, calçadas, fachadas e interiores das casas. Os costumes também não escapavam ao olhar das elites políticas, em boa medida compostas dos mesmos negociantes envolvidos no tráfico interprovincial de escravos e no processo de acumulação de imóveis na malha urbana central daquela cidade, a exemplo dos irmãos Cunha Freire, Henrique Kalkmann, Luiz Ribeiro da Cunha, dentre outros. A gente ínfima, constituída por escravos, libertos e criados de servir, era alvo de posturas que a proibia de reunir-se por determinado tempo e quantidade de pessoas.

Grosso modo, uma válida linha de narrativa sobre a história de Fortaleza pode ser a que destaca seu processo de aformoseamento e, paralelamente, hábitos de seus setores dominantes relativos à tentativa de alinharem-se à moda europeia. Em boa medida, esse viés está contemplado em livro de Sebastião Rogério¹. Nessa obra, dá-se ênfase às medidas médico-disciplinares compreendidas pelo filantropismo-higiênico, em voga a partir de meados do Oitocentos, o que inspirou a construção de asilo em Fortaleza e hospital de mendicidade. O autor mencionou ali o asilo São Vicente de Paula, idealizado por Severiano Ribeiro da Cunha e previsto por Joaquim da Cunha Freire, quando assumiu interinamente a presidência da Província no começo da década de 1870. Para ambos era inconcebível que Fortaleza ainda não contasse com tal instituição para confinar desprovidos da razão. No entanto, na referida obra não se dá conta de que os irmãos idealizadores do asilo, uma “instituição total”, na formulação de Erving Goffman², de privação de liberdade, considerada fundamental para fazer Fortaleza alcançar a modernidade, eram grandes traficantes de escravos do Norte do Império, desde o Piauí até o Rio Grande do Norte, passando pelo Ceará.

¹ Cf. PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque**: reforma urbana e controle social 1860 – 1930. 5. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2014.

² GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974, p. 11.

O asilo na Parangaba (antiga Arronches) ficaria perto da estação da estrada de ferro de Baturité. Aquele como esta constituíram, dentre outros equipamentos, símbolos da modernidade – na perspectiva de certas elites em ascensão pelo comércio e profissões liberais –, de que se pretendia dotar a capital cearense: um asilo, para privar de liberdade os pobres tidos como loucos, e um caminho de ferro para garantir o transporte de mercadorias das serras até o porto de Fortaleza, este também erigido enquanto um ícone de progresso e ordem – saudados como obras da razão humana, arte da engenharia, matematizando os espaços, ligando áreas produtivas a lugares de escoamento. E por trás disso, vê-se agir o capital sorvido do tráfico interprovincial de escravos, conquanto combinado com investimentos de comerciantes estrangeiros. Tal relação é por si só suficiente para buscar enxergar o contexto da virada de século (do XIX para o XX), período em que se deram reformas no perfil urbano da Província, especialmente de sua capital, pelo aspecto da atuação especuladora desses traficantes negreiros que, ao final da década de 1870, quando houve o acirramento do comércio interprovincial de escravos, tornaram-se membros e/ou apoiadores de sociedades abolicionistas, investindo quantidades relevantes de dinheiro em favor da libertação de cativos. Nessa conjuntura, a postura em favor da abolição da figura legal de escravo apontava para certa visão de mundo afeita a ideais de civilidade e modernidade.

É preciso questionar essa modernização, acompanhada por reformas no perfil urbano de Fortaleza – e posturas sobre os usos da cidade e, na década da abolição, sobre o trabalho livre urbano, especialmente o doméstico – que mobilizou trabalhadores em Fortaleza e outras cidades da mesma comarca, acerca de sua relação com a estrutura escravista, em particular com o comércio do tráfico interprovincial. Todavia, como os escravos não estavam alheios a esse processo, cabe perseguir a sua perspectiva, sua agência ante à sanha especuladora desses senhores, que se pretendiam também senhores da cidade, do mundo da política e do comércio, desde onde se davam as grandes decisões sobre os rumos da sociedade, e desde onde, portanto, organizaram, com o fito tutelar, os termos das relações de trabalho livre urbano e assalariado, sobretudo, o serviço doméstico. Poder-se-ia argumentar que a liberdade civil, no Ceará, foi conquistada sob o jugo desses senhores do tráfico, que se preocuparam com manter sua tutela no pós-Abolição através de normatização das relações de trabalho relativas aos serviços domésticos. Outras categorias sócio-profissionais, evidentemente, compunham a tessitura das relações entre homens e mulheres que viviam e trabalhavam na cidade, todavia, conforme as fontes analisadas nesta tese, os trabalhadores compreendidos pelos serviços domésticos eram em grande medida ex-escravos, mantidos cativos pelas relações paternalistas nos domicílios da cidade.

Assim como a legislação emancipacionista do final da década de 1860 e começo de 1870, a regulação da contratação de criadagem para comércios, escritórios e casas tratou-se de uma tentativa de intervenção do Estado no âmbito privado da sociedade, cujo fim era deslocar da esfera da privacidade doméstica as relações de acordo ou desacordo entre empregados e empregadores no que tange ao começo e ao encerramento da prestação de serviços. Em termos da produção do direito, essa medida acompanhou a tendência do final do século XIX de traduzir tais relações assimétricas (entre patrões e empregados) para a linguagem do direito positivo, cuja tônica era lastrear possíveis conflitos em letra de lei. Na perspectiva juspositiva, tratava-se de tornar o tecido social num tecido jurídico, em que a norma prevalecesse sobre as relações. No entanto, “*na realidade material a relação prevalece sobre a norma*”, de acordo com Evgeni Pachukanis, jurista marxista russo. Para este, enquanto conjunto de normas, o direito “*não é senão uma abstração sem vida*”³. Fruto de tensões e conflitos, daí seu caráter ambíguo, as leis, as normas de postura, tanto limitam a agência dos sujeitos, quanto potencializam outras vias de luta e resistência. Normatizar as relações de contratação de trabalhadores domésticos, costumeiras e próprias do foro doméstico e do mundo senhorial, rompia, em certa medida, a tradição do Governo não agir acerca dos limites da esfera privada no Brasil Oitocentista. Tensões do mundo do trabalho seriam trazidas para o âmbito da justiça e da polícia, conquanto, na prática, ainda ficassem restritas à privacidade doméstica.

Aqui, um aspecto ganha força; a saber, o de que a normatização dos serviços domésticos se combinou, após abolida a escravidão, no Ceará, com o recenseamento da população de parte de Fortaleza. Medidas que visavam a dotar o Estado de maior conhecimento da população da capital cearense, no que toca ao seu perfil produtivo e moral (no sentido do *ethos* do trabalho); mas, também, no que tange aos “perigosos”, porque vadios, ébrios, errantes. Não à toa, recorreu-se à polícia para proceder essas reformas, pretensamente consoantes com medidas no sentido de modernizar o perímetro urbano da capital e a estrutura de comércio da Província. Vale ponderar que em boa medida as iniciativas que visavam a regular o mundo do trabalho nas cidades – num país predominantemente rural – dialogava com a prática de envidar legislação destinada aos trabalhadores do campo, sob o signo do progresso e da ordem.⁴

³ PACHUKANIS, Evgeni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988, pp. 47-48.

⁴ LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879**. Campinas, SP: Papyrus, 1988, *passim* e SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada: o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)**. São Paulo/Brasília: HUCITEC; INL, Fundação Nacional da Memória, 1986, *passim*.

Tanto assim que o mesmo chefe de polícia, Olímpio dos Santos Vital, que forjou os artigos da postura dos criados de servir, de 1887, também supervisionou a consecução do levantamento da população de Fortaleza, nesse mesmo ano, no qual foram registrados criados de servir, agregados empregados igualmente no serviço das casas e muitos outros pobres que, mesmo não morando nas residências de patrões, sobreviviam por meio de trabalhos que os punham na órbita do mundo do trabalho doméstico. A postura, que estabelecia (mais) obrigações dos criados e (bem menos) dos senhores, foi um marco legal da municipalidade na constituição de uma conjuntura em que se buscou organizar o trabalho livre urbano. Previu, no seu primeiro artigo, o processo de matrícula dos criados de servir (amas de leite e outras funções atinentes aos arranjos dos lares internamente e na sua mediação com a rua, portanto, com a cidade), algo que reeditava a obrigatoriedade da matrícula geral dos escravos em 1871, prevista na Lei 2.040. Muitos dos criados inscritos no respectivo livro de registro desses trabalhadores, sob a guarda da chefatura de polícia, são encontrados no Censo de 1887.

Eis aí dois dispositivos capitais para o policiamento dos trabalhadores urbanos pobres que orbitavam o universo do trabalho nos lares de abastados e setores médios de Fortaleza: 1) a matrícula dos criados de servir e 2) o recenseamento da população cidadina. Esses devem ser entendidos como processos combinados, empreendidos pela municipalidade e Secretaria de Polícia, levando-se em consideração o contexto imediato ao pós-Abolição no Ceará.

Nesse sentido, cabe perguntar sobre onde estavam os ex-escravos no pós-Abolição? E mais, o que restou da escravidão? Por que a questão doméstica se tornou assunto de polícia? A que desígnios serviu a pretensão de policiar as relações entre criados e patrões? Homens, mulheres e crianças, alguns mantidos como cativos nos domicílios, tanto que fugiam frequentemente, realizavam diversos serviços de casa, tanto diretamente como em funções que giravam na órbita dos domicílios; a exemplo de engomadeiras, lavadeiras, cozinheiras(os), dentre outras profissões.

Na década de 1870, entre anúncios de compra de escravos, e acirramento do tráfico interprovincial, traficantes e comerciantes, em geral, anunciavam o aluguel de cativos, forros ou livres para trabalho em casas ou estabelecimentos comerciais. Donde ser plausível propor conceber o serviço doméstico como um lugar de convergência de experiências sociais diversas desde o mundo da não-liberdade ou da liberdade precária; e mais, enquanto zona social limiar entre a liberdade e a não-liberdade e onde, pois espaço privilegiado para tal engenharia de tutela e controle, davam-se relações entre dominantes e dominados que perpetuaram a relação escravista, certo *habitus* senhorial disseminado na sociedade brasileira, que constitui óbice à

conquista do direito civil de liberdade, alcançado com a Abolição geral em 1888, e à cidadania republicana, a partir de 1889. Em 1881, na proposta de regulamentação do trabalho doméstico em Fortaleza, definia-se que o criado seria o trabalhador não-escravo. Isto é, numa das primeiras tentativas, na década da Abolição, de regular o trabalho livre, tratou-se de constituir postura para as relações de trabalho no ambiente dos lares das camadas dominantes; embora grande parte dos cativos da capital cearense desempenhasse atividades domésticas e assim se mantivesse no pós-Abolição, agora como criados ou mesmo agregados.

Já é bastante aceita e difundida na historiografia da escravidão e da Abolição a ideia de que, nas sociedades escravistas, a liberdade é condicionada pela escravidão⁵. Assim, mesmo homens e mulheres pobres livres também tinham suas vidas, em alguma medida, marcadas pela escravidão, na proporção em que suas experiências se compreendiam na zona de confusão entre o mundo da liberdade e o do cativo. No que se refere aos afro-descendentes, por muito escravizados, e aos desvalidos das cidades o que mudou, no chão social, com a Abolição? O que a Abolição extinguiu, de fato, na experiência social dos negros libertados e dos pobres livres que viviam e trabalhavam nos limiares da condição servil? No Brasil escravista, a fronteira entre livre e não-livre, sobretudo nas camadas desvalidas da sociedade, era deveras tênue⁶. Alguém poderia começar o dia forro e terminá-lo re-escravizado. Alguém livre de nascimento poderia ser reduzido à condição servil, especialmente no Ceará no auge do tráfico interprovincial em que agentes desse comércio andavam à cata de gente por módico preço a ser vendida mormente para as unidades cafeeiras do Sul, e secundariamente para o Norte. Até mesmo homens e mulheres livres pobres tinham suas relações de trabalho e de domínio mediadas pelos referenciais do escravismo que então vigorava⁷.

Os modos de habitar, os tipos de moradias, tão precárias quanto a liberdade dos pobres; as profissões e os serviços pelos quais homens e mulheres eram diuturnamente explorados, mas que não eram considerados como tal e as formas de se relacionar com a cidade, mediadas pelos códigos de posturas dos municípios, são índices relevantes para aferir o quão

⁵ GENOVESE, Eugene Dominick. **A terra prometida**: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.

⁶ Acerca da instabilidade da condição de liberto, sobretudo para negros forros, e da tenuidade das fronteiras que separavam precariamente liberdade e escravidão, ver: CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**. Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, nº 19, p. 19-32, 2010. LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**. Rio de Janeiro: v. 6, nº 11, jul.–dez., p. 289-326, 2005 e REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁷ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Liberdade em tempos de escravidão. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (Orgs.). **Território, conflito e identidade**. Belo Horizonte, MG: Argumentvm; Brasília, DF: CAPES, 2007, p. 92-93.

livres tornaram-se os libertos quando da lei nº 3353, de 13 de maio de 1888, e antes, os emancipados de março de 1884, no Ceará. Se a Abolição constituiu uma reposição de hierarquias sociais⁸, uma engenharia de formas sutis, mas não menos eficientes em termos de manutenção dos laços de domínio, é preciso atentar para como os trabalhadores – quer os ex-escravos, quer os pobres livres de cor, brancos e mestiços de vários matizes – aprenderam a lidar com a Abolição que proporcionou uma liberdade incompleta, pois condicionada – conquanto, em alguns casos, tenha representado pífia possibilidade de mudança no modo de vida. Aqui, adota-se a perspectiva similar a de Wlamyra Albuquerque, segundo a qual a Abolição não deve ser vista nem como “*conquista da liberdade irrestrita, nem como uma completa fraude, mas como ocasião de tensão e disputa em torno dos sentidos de cidadania da população de cor*”⁹. Os escravos, agora libertos, fizeram leituras e criaram expectativas em relação aos atos oficiais de 1884, no Ceará, e 1888, no Império. No caso do Ceará, o processo de libertação dos últimos escravos tendeu a ser definido, em boa medida, por envolvidos no comércio de cativos e, inclusive, por traficantes negreiros, que também participaram da organização do mercado de mão de obra livre.

Não é o caso, portanto, de criar dicotomia a esse respeito. Já que não se pode atribuir um significado unilateral para a conquista da liberdade no Oitocentos escravista, também assim não é prudente precisar um sentido totalizante e simplificador para a conquista da Abolição. Todavia, cabe investigar as continuidades das relações servis após outorgada a erradicação formal do elemento servil, sem desconsiderar o aspecto do ganho simbólico que esse evento ensejou. Extinguiu-se a figura legal de elemento servil, porém, no foro privado, na intimidade doméstica das casas, comércios e hospedarias, continuaram-se notórias as relações assimétricas e de poder entre empregados e empregadores – patrões e criados e, também, senhores e parentes pobres, agregados, que amiúde trabalhavam para a família que os mantinham. E mais, como a Abolição, enquanto evento oficial representado como dádiva, pôs no centro do debate na sociedade, nomeadamente entre as elites políticas e letradas, o tema da questão servil atualizando-se em questão civil? A esta correlacionava-se o tema dos criados de servir. Avaliar as consequências da libertação do trabalhador escravo implicava sopesar o tema da regulação do trabalho dito livre.

⁸ CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 26-27.

⁹ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 97.

Os criados e amas de leite viram a tentativa de regulação de sua profissão em 1887, porém os agregados, parentes pobres ou não, tornados empregados domésticos, seguiram sem qualquer apreciação de sua colocação nas casas, em que eram tratados como “apêndices de família”, gente “de casa”; e, por isso, não precisariam de intervenção estatal no sentido de estabelecer os parâmetros da boa convivência entre estes e seus respectivos parentes ou “benfeitores”, como eram tidos aqueles que se utilizavam dos serviços de crianças órfãs e/ou adultos. Noutros termos, dizia-se respeito à necessidade aparente de se envidar outra justaposição entre o público e o privado. Apesar de a extinção formal da figura jurídica de escravo não haver sequer arranhado a estrutura das hierarquias sociais, esse fato suscitou reflexões e alterações em diversas dimensões da vida social e cultural, na proporção em que versava acerca de qual o destino social dos libertos, cuja natureza, acreditava-se, era servir. Os pobres livres igualmente eram alvo de formulações, no sentido do controle e vigilância. Quais as consequências de lhes reconhecerem direitos de cidadania próprios do Estado brasileiro? Aí se vê, ainda uma vez, a Abolição como reposição de hierarquias, um “acordo” tácito para remediar uma massa de desvalidos a continuarem estruturalmente às margens da sociedade, no bojo do processo de formação do Estado brasileiro. E o pior, se antes o negro escravizado chamava a atenção das elites dominantes e de setores socialmente remediados por se tratar de um problema social latente, no pós-Abolição, o negro em geral tende a ser invisibilizado nas áreas rurais e mesmo nos meios urbanos.

A Abolição, como dádiva, não como processo de conquistas, emancipou o negro da condição jurídica de “coisa”, ente que poderia ser tido e negociado como mercadoria; no entanto, não o redimiou da pecha socialmente construída relativamente à sua cor. A libertação tutelada, conduzida, vigiada, é de longa data no Brasil oitocentista mas fora reforçada pelas leis emancipacionistas (*Ventre Livre*¹⁰ e *Sexagenários*¹¹) e seguiu com o advento dos códigos de posturas – medida para restringir e policiar os libertos e pobres livres que viviam nos limites da liberdade e para estabelecer até onde podiam usufruir da cidade – e com leis referentes ao trabalho doméstico, que visavam a regulamentar a continuidade da dominação no âmbito das relações de trabalho em foros privados. Enfim, a Abolição conferiu maior mobilidade – que, aliás, em certa medida, boa parte dos cativos urbanos sempre teve – aos negros emancipados, para seguirem a expectativa de poderem viver suas vidas com relativa autonomia; contudo, a

¹⁰ RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária**: tornando-se livre nos meandros das leis, Ceará (1868 - 1884). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012, *passim*.

¹¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008, p. 41-102.

lei 3.353, de 13 de maio de 1888, não abriu as portas da sociedade para os libertados saírem das esferas privadas de dominação social (há aqui uma concepção de escala de poder, ou seja, as relações privadas de mando e obediência se inscrevem numa dimensão total da sociedade, e, por sua vez, nesta repercutem).

Um aspecto que não pode ser negligenciado nesse impasse das elites dominantes e mesmo de certos abolicionistas que entendiam como necessária a libertação dos cativos, mas hesitavam quanto a reconhecer os negros libertos como cidadãos, refere-se à dimensão da cor. Florestan Fernandes admoestou, à época das comemorações do centenário da Abolição, “o negro foi estilhaçado pela escravidão tanto quanto pela pseudoliberalidade e igualdade que conquistou posteriormente. (...) A falsa liberdade e a falsa igualdade, por sua vez, fizeram com que aquilo que se poderia descrever como ‘escravidão por outros meios’ agisse de maneira ultradestrutiva”¹². E endossa, “o 13 de Maio foi uma revolução social dos brancos, pelos brancos e para os brancos dos estratos sociais dominantes”¹³. Octavio Ianni, em “As metamorfoses do escravo”, livro publicado em 1962, reeditado também no primeiro centenário da Abolição, em 1988, argumentou que

Lutando pela abolição do trabalho escravizado, os brancos lutavam em benefício dos seus próprios interesses, conforme estavam consubstanciados ou poderiam objetivar-se num sistema econômico-social fundado no trabalho livre. Por isso é que o abolicionismo foi uma revolução ‘branca’, isto é um movimento político que não se orientava no sentido de transformar, como se afirmava, o escravo em cidadão, mas transfigurar o trabalho escravo em trabalho livre.¹⁴

No mundo do trabalho urbano e rural persistiram formas limiares entre a liberdade e a não-liberdade. “Revolução branca”, por certo, é demais dizer; antes fora, a Abolição, uma reposição das relações de domínio e poder quanto ao mundo social e ao do trabalho, em que estavam implicados, para além da cor da pele, pobres escravizados, livres – que no Ceará, província em que não grassara o braço escravo em larga escala, aproximavam-se pelas suas experiências compreendidas em certa zona de trabalho compulsório – e remediados socialmente, que apesar do *status* de livre ou forro, poderiam ser tratados tal qual a um cativo, ou com maior grau de precariedade, alusivamente aos modos de vida e trabalho. Contudo, a cor poderia constituir uma dimensão decisiva na experiência social dos pobres escravizados, forros e livres de nascimento. Sabia-se então na sociedade escravista que o ônus da prova da condição

¹² FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989, p. 35.

¹³ *Idem. Ibidem*, p. 83. Ver também: FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1979, p. 47, em que o autor assevera: “na verdade, a abolição constitui um episódio decisivo de uma revolução social feita pelo branco e para o branco”.

¹⁴ IANNI, Octávio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Curitiba: Scientia et Labor, 1988, p. 205.

de liberto cabia aos negros, sempre alvos de suspeita de serem foragidos e, no pós-Abolição, marginais¹⁵.

A cor constitui dado relevante acerca da experiência social dos sujeitos, daí ser uma ausência bastante significativa no arrolamento da população empreendido em 1887. Se constasse ali registro de cor de cada arrolado, poder-se-ia preparar um quadro aproximativo do perfil étnico dos trabalhadores em Fortaleza. As relações dessa variante com outras contempladas no referido censo poderiam ser diversas e prolixas, tal como a ligação entre a cor e o tipo de moradia, profissão, instrução, dentre outras. Nesse caso, a própria ausência da indicação de cor dos indivíduos dá subsídio para questionar, a esse respeito, o dito levantamento. A contagem de uma determinada população podia ter como finalidade a feitura de uma estatística moral. Acreditava-se ser possível destacar as pessoas louváveis e promissoras da sociedade e, por outro lado, identificar aqueles que não tinham atividade produtiva, ocupação profissional, os vadios e ociosos. É, portanto, um documento que oferece aberturas para o interior dos sobrados, casas e choupanas. Se presta a possibilitar um olhar para moradias de capitalistas, de professores, de pescadores e de prostitutas. Criados e agregados estavam no interior desses diversos tipos de moradia, que apontam para diferentes modos de viver, de sobreviver (no sentido de ganhar a vida) e de habitar a cidade. A falta de indicação de cor dos arrolados é compensada pela ocorrência de outras informações que, cruzadas com fontes várias, permitem refletir sobre as relações de poder e convivência no âmbito do paternalismo; inclusive, acerca dos limites deste. Na privacidade doméstica, o conteúdo do tecido das mediações interpessoais se constituía de um material complexo, na medida em que ocorria amalgama de afetos, desafetos, concessões, exploração, esperança e medo.

Como o poder suporta certa dose de dissimulação a fim de ser consequente, também os agentes que, eventualmente, exercem um contra-poder, ou meramente tentam existir sob as teias da dominação objetiva e subjetiva, encetam lances de dissimulação no complexo jogo social. Em E. P. Thompson, essa artimanha dos camponeses ingleses, do século XVIII, é analisada enquanto deferência, na obra “*Costumes em comum*”¹⁶; igualmente, em James C. Scott, que elabora uma teoria da arte da resistência, tal artil dos dominados aparece como deferência, dissimulação e máscara. Nas palavras deste, as ações de deferência, “*por exemplo, uma vênha para saudar um superior ou o uso de uma forma de tratamento honorífica*”¹⁷, não

¹⁵ CHALHOUB, Sidney. População e sociedade. In: CARVALHO, José Murilo de (Coord.). **A construção nacional 1830-1889**. V. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 54.

¹⁶ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 152.

¹⁷ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013, p. 55.

são, necessariamente, mera bajulação ou gesto irrefletido de submissão, mas, antes, “*se destinam, em certo sentido, a transmitir uma imagem exterior de conformidade com as normas de conduta defendidas pelos superiores*”. Há implícita na dissimulação uma intenção e uma operação no sentido de controlar o efeito da aparência e do engano a ser provocado no outro ou outrem. Há nela uma lógica de jogo de sentido, de ilusão, confirmada na etimologia da palavra jogo em latim (*ludus, ludere*)¹⁸. De modo que, nem sempre o que parece ser de fato é, no âmbito das relações de dominação, no paternalismo.¹⁹ Certo testemunho de deferência em relação ao senhor pode conotar posturas muito mais profundas e densas, que vão desde ressentimentos até sentidos políticos ancorados em certa “*cultura política popular*”²⁰, como sugeriu Chalhoub (embora não tenha desenvolvido conceitualmente a expressão), ou, ainda, numa “*consciência moral*”²¹, como propôs Edward P. Thompson – que aponta, com bastante sofisticação, para uma mediação entre esses dois níveis de pensamento.

Em “*A miséria da teoria*”, Thompson faz referência favoravelmente à expressão *habitus* de viver, provavelmente entendendo que houvesse uma relação com o que na sua própria obra tratou como costumes em comum. Costume, grosso modo, pode ser compreendido como uma forma de vivenciar a tradição, a partir de uma consciência moral e/ou afetiva, processos de mediações entre a cultura e as condições materiais de sobrevivência. *Stricto sensu* o conceito de *habitus* de Bourdieu distancia-se, e é teoricamente mais pretensioso – porque está na base de uma teoria total da ação²² –, da noção de costumes de Thompson. Nessa medida, incorre-se no risco de se promover um fechamento da teoria, como sistema autossuficiente, que tornaria secundária qualquer ulterior investigação empírica. A empiria seria capturada por uma camisa de força conceitual. Thompson criticou Althusser acusando-o de incorrer num fechamento do sistema de interpretação de Karl Marx²³. A teoria, tal qual a experiência, deveria

¹⁸ HUIZINGA, Joham. **Homo ludens**: um estudo sobre o elemento lúdico da cultura. Lisboa: Edições 70, 2003, p. 53.

¹⁹ SCOTT, James C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência e Política**, Brasília, n. 5, p. 217-243, julho de 2011.

²⁰ CHALHOUB, Sidney. População e sociedade. In: CARVALHO, José Murilo de (Coord.). *Op. Cit.*, p. 55.

²¹ THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1981, p. 194.

²² Ver: PASSERON, Jean-Claude. Morte de um amigo, fim de um pensador. In: ENCREVÉ, Pierre; LAGRAVE, Rose-Marie (Coords.). **Trabalhar com Bourdieu**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 82, que adverte, ao se tratar de Bourdieu, de quem foi colaborador, para os riscos de uma “*‘grande teoria’ sociológica, unitária, total e excessivamente fortificada, que havia se tornado aquela de Pierre Bourdieu (...)*”. Na mesma obra, atente-se também para Robert Castel, que considerou que “*o pensamento de Bourdieu é um pensamento forte e fortemente estruturado, que traz a ambição de possuir um princípio quase universal de explicação do funcionamento do mundo social e de expô-lo na diversidade de suas aplicações, até, na verdade, cobrir praticamente todo o campo dos problemas sociais*”. CASTEL, Robert. Pierre Bourdieu e a rigidez do mundo. In: ENCREVÉ, Pierre; LAGRAVE, Rose-Marie (Coords.). *Op. Cit.*, p. 357.

²³ THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. *Cit.*, p. 185.

ser um construto experimental, “*uma exploração aberta do mundo e de nós mesmos*”²⁴; e, nesse aspecto, chamou-o a atenção sobre a natureza “*provisória e exploratória de toda teoria*”²⁵. Bourdieu escreveu algo parecido em “*Meditações pascalianas*”, de 1997: “*o mundo social esconde as revelações mais inesperadas sobre o que menos queremos saber acerca do que somos*”²⁶. O *habitus* não deve ser entendido como uma camisa de força simbólica do sujeito, uma estrutura invisível que o engessa e obnubila sua capacidade de agir com relativa autonomia.

Há uma dialética entre *habitus* e experiência, ou seja, a herança e o modo como o herdeiro irá incorporar tal herança (em termos de esquemas cognitivos de entendimento e apreensão do mundo, de valores, gostos estéticos e culinários, predileções afetivas, etc.). Antes, o conceito de *habitus* pretende explicar como a história de um indivíduo, que pertence a determinado grupo social, repercute na sua agência, que é em parte deliberada, em parte não raciocinada sistematicamente, pois afetiva. Uma leitura de Bourdieu, leva a pensar em que medida os inconscientes individuais são socialmente formados a partir de um inconsciente social, que estrutura e é historicamente estruturado, na medida em que se inscreve nas representações, nas instituições e nas classificações oficiais ou não.

Bourdieu pretendeu superar a dicotomia, cartesiana, entre mente e corpo, e, para tanto, recorreu a Marx. Em suas palavras, assegura que “*é preciso construir uma teoria materialista capaz de recuperar no idealismo, conforme o desejo expresso por Marx nas Teses sobre Feuerbach, ‘o lado ativo’ do conhecimento prático abandonado pela tradição materialista*”. Thompson, na mesma medida, reconheceu não ser correto supor “*alguma barreira intransponível entre valor e razão*”. Nessa linha, destacou que “*homens e mulheres discutem sobre os valores, escolhem entre valores, e em sua escolha alegam evidências racionais e interrogam seus próprios valores por meios racionais*”²⁷. Razão aqui não é empregada no sentido simplista cartesiano, associada a uma causalidade mecânica e linear. Trata-se de uma síntese de mediações complexas entre consciência, afetos e valores morais, que se processa a partir de um *habitus* de viver.

Essa forma (*habitus* de viver) é como Thompson usa a noção gestada por Bourdieu, que continua a justificar-se sobre o emprego de tal conceito para alcançar o referido deseafio que identifica em Marx. De acordo com Bourdieu, essa seria justamente a função da noção de *habitus*, na medida em que “*restitui ao agente um poder gerador e unificador, construtor e*

²⁴ *Idem. Ibidem*, p. 185.

²⁵ *Id. Ibid.*, p. 186.

²⁶ BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 18.

²⁷ THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. *Cit.*, p. 194.

*classificador, lembrando ainda que essa capacidade de construir a realidade social, ela mesma socialmente construída, não é a de um sujeito transcendental*²⁸, antes se refere “[à] *de um corpo socializado, investindo na prática dos princípios organizadores socialmente construídos e adquiridos no curso de uma experiência social situada e datada*”. O corpo está no mundo social, tanto quanto o mundo social está inscrito no corpo do agente.

Não se trata de sugerir que Thompson tivesse se tornado, inconfessadamente, um seguidor de Bourdieu, ou vice-versa – embora seja certo que um lia o outro –, nem mesmo propor ler um em função do outro, mas de procurar pontos de conexão ativos, não passivos. Isto é, que sejam passíveis de problematização a nível teórico em face da pesquisa empírica. Cuida-se aqui de não afastar, de antemão, qualquer possibilidade de aproximação (tensa) de suas contribuições para evidenciar uma operação de análise. Minha hipótese é que o *habitus*, estrutura interna-externa, inerente-adquirida, inerte-dinâmica, que tende à imobilidade social e, portanto, a reprodução da ordem das coisas, é sempre posto à prova no mundo social, inclusive quanto à sua validade prática e teórica, pela experiência, noção thompsoniana, sempre informada pelas consciências moral, capacidade de pensar sobre e sentir certos valores relativos à justiça, e afetiva, referente a certa propensão à mutualidade, própria do viver em comum.

Sendo assim, alude-se à passagem de o “*A miséria da teoria*” em que Thompson refere o conceito de *habitus*. Preferia usar a forma *habitus* de viver, e ao fazê-lo fugia de certo imobilismo que a noção original pudesse sugerir, na medida em que lhe agregava a ideia de movimento, isto é, de experiência. Nesse momento da obra, a que recorre ao conceito de *habitus*, desdobra-se o argumento que evidencia a “*vacância moral do vocabulário marxista*”²⁹. A moral, como propõe, surge no processo histórico enquanto força revolucionária, na medida em que “*toda contradição é um conflito de valor, tanto quanto um conflito de interesse; que em cada ‘necessidade’ há um afeto, ou vontade, a caminho de se transformar num ‘dever’ (e vice-versa)*”³⁰. A um *habitus* de viver corresponde um *modus faciendi* moral de existência – poder-se-ia complementar: uma arte de existir, que compreende o que Scott nomeou de arte da resistência. Thompson frisou que os valores não são apenas ‘pensados’, são vividos. São sentidos enquanto experiência e experienciados enquanto sentimentos. Os valores são “*as normas, regras, expectativas etc. necessárias e aprendidas (e ‘aprendidas’ no sentimento) no ‘habitus’ de viver; e aprendidas, em primeiro lugar, na família, no trabalho e na comunidade imediata. Sem esse aprendizado a vida social não poderia ser mantida e toda produção*

²⁸ BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. *Cit.*, p. 167.

²⁹ THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. *Cit.*, p. 191.

³⁰ *Idem. Ibidem*, p. 189-190.

cessaria”³¹. Não é absurdo dizer que nesse ponto de o “*A miséria da teoria*” Thompson chegou perto de uma síntese de sua perspectiva de história social. Se isso for certo, não se deve menosprezar o fato de que em tal trecho referiu-se diretamente a Bourdieu. As regras, normas, visões de mundo e expectativas são valores incorporados porque são aprendidos socioafetivamente.

Afinal, por que é tão complexo compreender relações intrincadas de poder entre dominantes e dominados? Porque não se dão apenas em termos racionais, mas também em bases afetivas (do latim *affectus*, particípio passado de *afficere*: tocar, comover o espírito e adoecer). De acordo com o registro de Rafael Bluteau, afeto, enquanto substantivo masculino, trata-se de uma comoção violenta da vontade, amor ou ódio; é uma propensão ou aversão demasiada, em razão de sensações extremadas, que podem ser agradáveis ou desagradáveis³². A dominação social, não obstante vigilância sempre vivaz dos dominantes, tem seu êxito material e simbólico porque se radica na dimensão do *logos*, mas igualmente porque afeta os dominados para além de sua capacidade evidente de apreensão racional. Thompson mesmo refere que os agentes históricos interpretam suas condições de sobrevivência em termos de experiências e sentimentos. Não se trata de negligenciar a capacidade de os indivíduos realizarem a leitura de suas condições de sobrevivência no âmbito de relações de poder e, particularmente, no mundo do trabalho – quer em convívio com os senhores e patrões, como no caso proporcionado pelos serviços domésticos; quer em outras circunstâncias na relação com os dominantes. Antes, trata-se de propor a noção de *habitus* de vida, aludida positivamente por Thompson, e desenvolvida teoricamente por Bourdieu, como um dispositivo analítico para entender como os dominantes envidam modos racionais e afetivos de se reproduzirem social e culturalmente enquanto tais, dominantes, e isso envolve uma luta – que nem sempre se dá em termos de uma violência física – por manter posições sociais, privilégios, por um lado, e, por outro, impedir, dificultar o acesso aos mesmos modos de vida e vantagens aos dominados, que devem se reproduzir enquanto tais, dominados.

Agimos, quiçá na maior parte do tempo, por afetos, por gestos impensados, ou não pensados no âmbito da consciência. Uma razão prática. Desse modo, o *habitus* aponta para certa consciência moral, afetiva, mas igualmente para um inconsciente afetivo, onde o corpo pensa/sente mais profundamente do que o *logos*. No âmbito do paternalismo, de parte a parte,

³¹ *Id. Ibid.*, p. 194.

³² SILVA, Antônio de Moraes (1755-1824); BLUTEAU, Rafael (1638-1734). **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (volume 1: A – K)**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 34. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/00299210>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

há comportamentos que se dão de forma não condizente com o que se esperaria de uma agência calcada na razão. Portanto, se este raciocínio estiver certo, há condutas que vão de encontro a uma presumida consciência moral, mas que sequer causam espécie no respectivo agente de tal conduta, porque para o mesmo tal ação estaria de acordo com a naturalidade de suas ações – naturalidade esta que é sócio-historicamente construída, adquirida, incorporada. O *habitus*, assim, não diz inadvertidamente sobre uma inação do indivíduo em relação a si mesmo. Não exclui a capacidade de o agente atuar no jogo de dissimulações no âmbito do paternalismo. Da mesma forma que a deferência, de Thompson, e a dissimulação, de Scott, podem ser entendidas como resistência, em determinados contextos de fala e de experiência. A questão é ter o pesquisador a sensibilidade de perceber quando se trata de resistência ou não, quando a deferência tem uma conotação de contrapoder ou não. No caso de análise dos anúncios de escravos fugidos, tudo conta, embora sejam discursos elaborados por senhores desde a descrição da maneira de falar (por vezes, caracterizada como falha, a exemplo da gaguez), considerando a entonação, o falar gesticulado, cabisbaixo, à descrição do andar, ritmado, cansado, altivo e dos costumes e habilidades – dançar, cantar, ensinar, beber, praticar capoeira. Mesmo o silêncio do dominado pode revestir-se de intenção de resistência, embora esta nem sempre seja racional. Nem todos os atos políticos, ou infrapolíticos, de acordo com a terminologia de James C. Scott, são baseados em decisões meramente racionais.

O *habitus* de vida, nesse sentido, é mobilizado operativamente aqui a fim de perceber e dar a ver o jogo complexo entre razão-afeto, experiência-sentimento, no âmbito da relação entre dominantes e dominados. Nessa medida, pode-se considerar que há uma interdependência entre essas dimensões do agir, portanto, não se devem tomá-las como dicotômicas, ou excludentes entre si. É difícil conceber uma ação livre de afeto, e vice-versa. Como se viu, o *habitus* tende a confirmar-se na experiência, mas esta pode frustrá-lo, posto que o agente não é escravo de si mesmo. Seria conveniente dizer, então, que o *habitus* pressupõe um espaço, e nele se confirma ou não, entre um horizonte de expectativa e um espaço de experiência.

Este hiato é por vezes um momento fugaz preenchido por qualquer atitude espontânea a expressar, ainda que apenas num gesto silencioso do corpo, superioridade, deferência ou enfrentamento. Por meio de certos artifícios, escravos, forros e pobres livres que orbitavam o mundo das relações servis de trabalho transformaram o paternalismo numa via de mão dupla³³ – onde, por um lado, os senhores e patrões convenciam-se relativamente de que ali

³³ GENOVESE, Eugene Dominick. *Op. Cit.*, p. 76.

reproduziam sua hegemonia, afirmando a sociedade escravista e a hierarquia social a ela atinente; os escravos, forros e pobres livres, por outro, negavam a dominação, por via do próprio paternalismo, afirmando-se enquanto ser social (afirmando-se pela negação paternalista, do senhor, do outro). Essa afirmação se dava ante a negação estrutural de sua condição enquanto ser social, dotado de direitos. Afirmavam-se enquanto seres sociais – mesmo aqueles que vadiavam e se negavam por suas ações a aceitar o *ethos* da modernidade, atinente à sociabilidade burguesa que se amalgamara ao *habitus* senhorial, e das relações capitalistas que surgiam hegemonicamente como valores emergentes de nova temporalidade a marcar a forma e conteúdo da pretendida sociabilidade burguesa em Fortaleza. A uma razão prática senhorial correspondia um *habitus* de viver no âmbito do paternalismo, no qual procurava se sustentar uma paz das famílias, fundamental para a modernidade como reposição de hierarquias.

Nessa perspectiva, preto não era, portanto, signo de progresso, de civilidade. Recorrendo ao “*Dicionario da Lingua Brasileira*”, de Luiz Maria da Silva Pinto, de 1832, negro e pobre são topônimos que têm significados correlatos; a saber, aquele, “*diz-se do homem preto*” e, no sentido figurado, aparece como “*infausto, triste*”; este, por sua vez, é definido como “*de pouco valor. Infeliz*”³⁴. A esses negros pobres e despossuídos, de qualquer matiz de cor – ‘cabra avermelhado’, ‘mulato amamelucado’, ‘quase negro’, ‘mulato fosco’ etc. –, foi apresentada a Abolição como um “*facto altamente civilizador*”³⁵. No Império, como na República, festejada por muitos abolicionistas, apropriou-se da ideia da Abolição como dádiva, porque, dessa forma, esperava-se dos beneficiados a obediência, a resignação, a aceitação das desigualdades como um dado natural. Em certa interpretação, a Abolição como dádiva, não como conquista, como evento, não como processo, turvaria a consciência da necessidade de continuar lutando por direitos e por melhores condições de vida no campo ou na cidade. Nesse sentido, “*a República reafirmou o descompasso entre brancos e negros que caracterizou a época anterior, respaldada na monarquia e na escravidão*”³⁶, de modo que, “*tornou-se imperativa a criação de mecanismos diferenciadores que mantivessem cada um em seu devido lugar social*”.

Para Angela de Castro Gomes, “*as inovações que a República trouxe em relação à pauta do século XIX foram basicamente duas: a definição jurídico-política de uma nação*

³⁴ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionario da Lingua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia da Silva, 1832. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02254100>>. Acesso em: 12 mai. 2013.

³⁵ **O Cearense**, ano XLII, nº 68, Fortaleza, Domingo, 25/03/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1888_00068.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2014.

³⁶ LEAL, Maria das Graças de Andrade. Manuel Querino: um intelectual negro no contexto do pós-abolição na Bahia. In: GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio (Orgs.). **Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890 - 1980)**. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 74.

*formada por 'homens livres', todos potencialmente capazes do exercício da cidadania*³⁷. Sublinhe-se “potencialmente”, em que pese a persistente pecha da cor negra e as dimensões estruturais da pobreza no país. A Abolição, assim como a República, em termos de reconhecimento da cidadania, não trouxe nada além do direito civil à liberdade. Nesse sentido, a perspectiva de Richard Graham é bastante conveniente; conforme advertiu “*a proclamação da República em 1889 culminou com o processo de instituição de um Estado liberal no Brasil*”, mas “*como era de se prever, o destino dos afro-brasileiros piorou*”, explicou Graham, “*porque no momento em que a escravidão terminou e todos os negros tornaram-se legalmente iguais aos brancos, a elite branca achou necessário procurar outros meios de manter a desigualdade*”³⁸. É, pois, dessa engenharia social, que medeia a relação de dominantes e dominados no espaço citadino da capital cearense na virada do século XIX para o XX, num contexto de derrocada da propriedade escrava e organização do trabalho urbano dito livre, mas que em boa medida se dava em moldes compulsórios e sem remuneração, que se vai tratar nessa tese. Os pobres urbanos que irão figurar nessas páginas são, particularmente, os criados e agregados, boa parte dos quais ex-escravos e negros livres que, com o advento da Abolição, seguiram trabalhando a/em domicílios, em alguns casos, para os mesmos senhores, ex-proprietários.

A esse propósito, tome-se certa passagem de “*O Ceará e os cearenses*”, em que Antonio Bezerra de Menezes, poeta abolicionista integrante da Sociedade Cearense Libertadora, fundada em 1880, promoveu uma associação, a partir de lógica causal, entre eventos – que são marcos cronológicos incontestáveis para a historiografia oficial e dos institutos históricos que guardam, como leitura da história, a memória das elites – como a Abolição no Ceará, no Brasil, em seguida, e, por fim, a ascensão da República. De acordo com Bezerra de Menezes,

O glorioso feito de 25 de Março de 1884 apressou o de 13 de Maio de 1888, e este o de 15 de Novembro de 1889.

O 7 de Setembro, nascido nos campos do Ipiranga, trouxe a nossa emancipação política, conseguida quasi á força pelos patriarchas da liberdade; mas aquella carta admittia a escravidão de milhares de brasileiros. O 15 de Novembro, porem, instituiu o governo do povo pelo povo e deu-nos uma constituição mais ampla, mais livre, e mais grandiosa.³⁹

³⁷ GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p. 15.

³⁸ GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. **Revista Maracanã**. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ano 1, nº 1, p. 31-55, 1999/2000, p. 47.

³⁹ MENEZES, Antonio Bezerra de. O Ceará e os cearenses. **Revista da Academia Cearense**. Tomo V, Fortaleza, Typographia Studart, 1900, p. 146 – 207, p. 196. Disponível em: <http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/1900/ALC_1900_07_P02_O_Ceara_e_os_Cearenses_Antonio_Bezerra_de_Menezes.pdf>. Acesso em: 23 set. 2014.

O excerto de Bezerra de Menezes tem o fim, genérico, de criar uma identidade para o Ceará a partir das datas magnas de um percurso histórico heroico através do qual a Nação teria se fundado. O Ceará teria lugar de destaque nessa epopeia oficial. Esta província estaria, pelo testemunho desbragado de inclinação à liberdade e à igualdade entre os diversos que compunham sua população, no centro do progresso rumo a ideais de civilização. Esse o sistema discursivo que estava por detrás da campanha abolicionista no Ceará, que produziria um excesso de discursos em favor dos “brancos”, de segmentos da classe comercial reunidos para a organização do trabalho livre, “atletas da liberdade”, formulando e cristalizando na historiografia oficial, de modo tão eficaz a ponto de repercutir no imaginário social entre os diversos sedimentos da sociedade, a ideia de que não há negros no Ceará, na medida em que não houve escravismo acirrado como base da produção agrícola e de pequenas oficinas. Aí se vê uma operação, tanto na escrita de tal historiografia, como nos discursos proclamados em salões, onde prestavam audiência abolicionistas e traficantes de escravos, para silenciar sobre a presença dos negros na conquista da liberdade civil.

Assim, a província cearense teria precipitado a Abolição geral no País e, por extensão, também o feito dos abolicionistas do Ceará teria repercutido no advento da República, sistema em que, na concepção de republicanos, vigoraria o império da liberdade e da igualdade. Nesse sentido, o Ceará teria dado contribuição definitiva para a reconstrução do Estado nacional, agora sob nova configuração dos poderes e pressupondo outra relação com a dimensão pública, com a sociedade. Interessa sempre contrastar o discurso com a dimensão da vida prática dos agentes enunciadoreis. Bezerra de Menezes pensa um lugar de destaque para a Província nesse contexto de mudanças sociais e políticas, no entanto perpetua, no seu próprio lar, aspectos e ofícios do mundo da escravidão, a exemplo da ama de leite que cuidava de seu filho recém-nascido.

Joaquim Nabuco, abolicionista de primeira ordem, segue nessa linha de Menezes ao recorrer à metáfora do Niágara que rasga caminhos em rochas, “*pelo granito de resistências seculares*”, para aludir ao abolicionismo, que também sofrera objeções e oposições. A Abolição tal qual o rio da metáfora de Nabuco teria encontrado no Ceará um de seus afluentes mais viçosos. Aliás, para Nabuco, e sem sair da metáfora da importância histórica dos rios para a evolução de sociedades,

(...) assim como o Nilo deposita sobre o solo árido do Egito o lodo de que saem as grandes colheitas por forma que se disse que o Egito é **um presente do Nilo**: assim também a corrente abolicionista leva suspensos em suas águas os depósitos de trabalho livre e de dignidade humana, o solo físico e moral do Brasil futuro, do qual

se há de dizer um dia que ele na sua prosperidade e na sua grandeza foi um presente do abolicionismo.⁴⁰

Portanto, radicada no horizonte de expectativa de Nabuco, estava a concepção da Abolição como evento fundador do Brasil futuro, moderno e civilizado. E o Ceará, nesse sentido, seguindo as pistas argumentativas deixadas por Bezerra de Menezes e por Nabuco, teria dado passo pioneiro na direção de preparar o solo moral da sociedade brasileira que se engendraria. (Mas quais as cores desse porvir?) Todavia, nessa Província, quando da Abolição, em março de 1884, boa parte dos escravos encontrava-se inserida nas relações de trabalho e de poder assentes no universo do trabalho urbano, que era predominantemente doméstico⁴¹.

A Sinopse das libertações havidas no Ceará entre 1880 e 1884 registra o número de 1.049 pessoas libertas em Fortaleza e Messejana. Em 1880, foram libertos pelo fundo de emancipação 11 escravos e 39 a título gratuito; no ano seguinte, 12 mediante recursos desse fundo e 109 gratuitamente; em 1882, registrou-se o número de 14 manumitidos pelo fundo de emancipação e 175 a título gratuito; já em 1883, sabe-se que 24 cativos ganharam liberdade graças às verbas do Estado, enquanto 665 alcançaram a alforria de forma gratuita⁴². Por esses dados, é possível ter noção do número aproximado de cativos que existia na capital cearense e adjacências. Boa parte desses cativos realizavam funções concernentes à manutenção de domicílios de ascendentes setores médios de Fortaleza – grupo social, vale dizer, que compreendia a maior parte dos abolicionistas mais atuantes da cidade e da Província. De acordo com Juliana Linhares, em 1872, dos 1.183 escravos, 816 (68,9%) empregavam-se nos serviços domésticos. Este montante de trabalhadores servis, agregado ao formado por aqueles considerados livres, perfazia o total de 5.585 pessoas – isto é, em termos percentuais, tal número representava 26,1% da população de Fortaleza, à época (21.372).⁴³ Este é um número considerável de pessoas empregadas nos serviços domésticos, pois tem-se que pouco mais de um quarto da população citadina encontrava-se na lida nas casas de famílias abastadas e daquelas mais bem remediadas no tocante a suas condições de sobrevivência.

Abordar, portanto, as experiências de vida e trabalho dos pobres urbanos na capital cearense no contexto da Abolição e do imediato pós-Abolição significa também tratar dos

⁴⁰ NABUCO, Joaquim. **A abolição e a República**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1999, p. 42. Negrito do autor ou edição.

⁴¹ FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: SOUSA, Simone (Orga.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 132.

⁴² CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatório de Satyro de Oliveira Dias, 1884**. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u225/000048.html>>. Acesso em: 25 jan. 2012.

⁴³ LINHARES, Juliana Magalhães. **Entre a casa e a rua: trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871 - 1888)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011, p. 52.

trabalhadores no universo doméstico citadino, e entre estes estavam numa zona de experiências convergentes – porque espaço onde se confundiam, mal separadas por linha frágil e esgarçada, as fronteiras sociais entre escravidão e liberdade – negros forros, escravos, ingênuos (isto é, os filhos livres de mães cativas mas que orbitavam o mundo da escravidão, sendo puxados sempre para a atmosfera deste por forças estruturais da sociedade escravista, a saber, a pobreza, a dependência dos senhores), pobres livres de cor etc.

A esse respeito, vale notar denúncia do *Jornal do Ceará*, em fevereiro de 1905, portanto passadas mais de duas décadas desde a Abolição no Ceará, na qual se dá conta de que “o Dr; Juiz de Direito de Baturité, continua a ter como seu criado, o sentenciado José Raimundo, condenado em 1903 por crime de morte”⁴⁴. Nesse caso, o condenado José Raimundo pagou sua pena com trabalho no serviço doméstico prestado ao magistrado da referida cidade. A prisão e a coerção policial aos pobres continuaram a ter conotação do domínio senhorial da sociedade escravista, no imediato pós-Abolição. As lufadas da justiça, instituição que garantiu também a sustentação da propriedade irregular escrava no Brasil desde o acordo anti-tráfico de 1831, com a Inglaterra, perpetuaram-se bem entrado o século XX.

Não se encontrou indícios da condição social de José Raimundo enquanto ainda vigia legalmente o trabalho sob a condição servil; no entanto, Raimundo, feito criado pelo juiz de direito de Baturité, provavelmente era um homem pobre e, portanto, perambulava socialmente pela zona incerta da liberdade precária de uma sociedade que recentemente declarara o fim da escravidão; e em que, por isso mesmo, os pobres, sobretudo, os de cor mais adensada da pele, sentiam sobre si o legado objetivo e subjetivo dos séculos de trabalho escravo no Brasil. E mais, sentiam sobre si as consequências sociais de uma Abolição, sem dúvida, importante politicamente para os negros escravizados e seus descendentes livres, mas que foi concebida como dádiva, um evento “mágico” que sub-repticiamente transpôs o negro escravo do cativeiro à liberdade, e pouco depois, em novembro de 1889, particularmente à liberdade republicana. À dádiva os negros postos em liberdade deveriam responder com subserviência, com respeito à ordem social, agir passivamente (um oximoro, por certo) em consonância com os ideais de fim de século que relacionavam trabalho, progresso, liberdade e civilidade. Nesse ponto, a paz das famílias seria fundamental para reprodução das hierarquias. Envidar a libertação dos escravos sem ameaça de alteração de posições sociais dependeria da deferência com que os senhores e patrões locatários eram tratados e, ainda, do aprofundamento de laços de dependência e manutenção dos libertos e pobres ditos livres nos seus devidos lugares, em

⁴⁴ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 160, Fortaleza, Sexta-feira, 17/02/1905, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1905_00160.pdf>. Acesso em: 24 out. 2013.

postos de subordinação e – esperava-se – gratidão. Porém, a experiência da gente ínfima de Fortaleza no sentido da agência por dentro do paternalismo e da ruptura deste, quando necessário, dá conta de que sua visão sobre o processo era outra bem diversa da dos senhores e locatários de serviços domésticos.

Em edição especial para o dia do trabalho, de 1904, o *Jornal do Ceará* asseverou: “o trabalho é uma grande virtude, a alavanca do progresso, a chave do futuro. A sua liberdade – uma necessidade”⁴⁵. O tom quase imperativo de que a liberdade do trabalhador seria necessária, uma condição para alcançar o progresso, o futuro, enfim, revela que essa era uma reivindicação dos trabalhadores no imediato pós-Abolição: o trabalho livre e espontâneo, bandeiras levantadas numa carta de uma comissão de criados de hotéis, restaurantes e cafés em 1912. A liberdade no mundo do trabalho cintilava, no pós-Abolição, em grande medida, como expectativa. Não é despiciendo tal demanda dos trabalhadores e pobres em geral, pois em 1891, João Brígido, homem do universo da política e das letras no Ceará, e também agente no tráfico interprovincial de escravos no contexto da seca de 1877-79, publicou anúncio de contratação de mão de obra no jornal *O Estado do Ceará*, no qual se lia “J. Brígido contracta seis famílias para uma fazenda de café no Rio de Janeiro. Fará as maiores vantagens, e promete ocupação e collocação excellentes”⁴⁶. Aliás, como sintetizou Juliana Linhares, livres, forros e escravos “compartilhavam condições de vida e trabalho”⁴⁷, o que possibilitou a elaboração de redes de solidariedade entre os que se encontravam na zona de experiências convergentes – mas não homogêneas – da liberdade precária dos pobres urbanos no Ceará do Oitocentos, que encontra chão histórico, particularmente, no universo do trabalho doméstico.

Nesse tocante, interessa notar, conforme Joseli Nunes Mendonça, que a ênfase na oposição entre liberdade e escravidão remete à campanha abolicionista, na medida em que certos militantes, ávidos por disseminar um *ethos* antiescravista na sociedade, solapando aos poucos certa legitimidade moral que também conferia manutenção à escravidão, envidaram noção de que “a liberdade se define pela oposição à escravidão, de que trabalho livre e trabalho escravo são termos diametralmente opostos”⁴⁸. No Ceará, onde o abolicionismo reverberou principalmente após a seca de 1877-79, em que grande contingente de cativos foi traficado e vendido para o Sul cafeeiro, *O Cearense*, veículo noticioso liberal, divulgava, no

⁴⁵ **Jornal do Ceará**, Edição Especial, Primeiro de Maio, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1904_EdicaoEspecial.pdf>. Acesso em: 26 set. 2013.

⁴⁶ **O Estado do Ceará**, ano I, nº 154, Fortaleza, Sábado, 14/02/1891, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/225746/per225746_1891_00154.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2014.

⁴⁷ LINHARES, Juliana Magalhães. *Op. Cit.*, p. 87.

⁴⁸ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Liberdade em tempos de escravidão. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 89.

começo dos anos 1870, louvas ao trabalho livre e à solução do trabalho servil, como se vê neste noticiário, de 1872:

Trabalho livre – Nas obras da estrada de ferro de Baturité trabalham actualmente na estensão de 2 milhas do leito da mesma estrada 250 jornaleiros, todos livres e poderia empregar-se o duplo ou mais se fosse preciso.
O trabalho livre no Ceará já é um problema resolvido orgulhamo-nos em dizel-o e esse facto provo-o ex-huberantemente.⁴⁹

Entretanto, também na mesma época o periódico citado publicava anúncios de escravos fugidos, propaganda de compra de cativos pagas por agentes do comércio negreiro interprovincial e avisos, ainda, de venda de cativos às vezes com prole livre, como se vê no seguinte: “vende-se barato uma escrava de 37 annos com uma filhinha livre de 3 annos. Rua Formosa n. 101”⁵⁰. Onze anos após a veiculação deste anúncio, o arrolamento da população da capital cearense informou que o aludido endereço correspondia a uma loja de fazendas, sob propriedade de Enéas Campos, que tinha morando consigo um rapaz de 15 anos, cujo nome era José Leone da Frota, possivelmente seu caixeiro, que poderia ser responsável pela limpeza, dentre outras atribuições, do estabelecimento.⁵¹ Conforme se discutirá nessa tese, caixeiros-*vassoura* se aproximavam bastante da condição dos criados de servir, alguns sequer tinham acomodações próprias para descansar após a jornada de trabalho, dormiam na própria dependência do comércio, sem acesso, portanto, à casa do patrão, sendo excluídos do convívio com a família deste. O que, aliás, concorre como mais um testemunho de que o paradigma da transição do trabalho escravo para o livre não dá conta do processo de Abolição e das conexões existentes entre certa mão de obra dita livre e a explicitamente servil.⁵² Nesse tocante, sobre um outro contexto histórico, anterior à Revolução Industrial, na Europa, Robert Castel advertiu que a condição moderna de assalariado se deu acompanhada de relações de tutela. Nas palavras deste, “o estado de assalariado não nasceu da liberdade ou do contrato, mas da tutela”⁵³. No escopo deste estudo, ter-se-á diante de si experiências de contrato com ou sem salário. Contratos fincados sob a expectativa senhorial de fidelidade e dependência material e moral. Nesses casos, o contrato visava a reforçar uma relação assimétrica entre patrão-criado baseada no

⁴⁹ **O Cearense**, ano XXV, nº 18, Domingo, 03/03/1872, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1872_00018.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

⁵⁰ **O Cearense**, ano XXX, nº 114, Quarta-feira, 15/11/1876, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1876_000114.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2014.

⁵¹ CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José. Fortaleza, 1887, Livro 383, p. 33.

⁵² LARA, Sílvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. **Projeto História**. São Paulo, PUC, nº 16, p. 25-38, fev.1998, p. 27.

⁵³ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 198.

paternalismo (animado por um *habitus* senhorial). Entre o mundo da liberdade e o da não-liberdade havia confluências, sobretudo no contexto social de extrema pobreza, quer no meio rural quer no urbano. Donde, cabe precisar ainda uma vez, faz-se necessário analisar, no contexto da virada de séculos, do XIX ao XX, os liames da liberdade e da não-liberdade, rearranjados em face da tendente libertação dos escravos e organização do trabalho livre, particularmente do doméstico, *locus* privilegiado para a reprodução de laços de domínio entre senhores e escravos, forros e livres pobres.

No Ceará, o discurso abolicionista incrustou-se de tal modo no imaginário social, influenciando a escrita da história pela historiografia do Instituto Histórico do Ceará, a ponto de se argumentar que nessa província não havia negros porque não existia uma mão de obra maciça escrava⁵⁴, viés interpretativo que fomentou um imaginário social que informa certa memória coletiva que silenciou acerca da presença dos negros na constituição histórica dessa sociedade. O discurso da afirmação de propalada liberalidade dos cearenses e da Abolição naquela terra é, na mesma medida, o da negação da presença do negro e, por consequência, da negação da agência deste no processo de conquista da liberdade.

A esse propósito, *O Cearense* de 08 de setembro de 1877, ano da desoladora seca que se estendeu até 1879, trouxe o seguinte noticiário:

Elemento servil. – Segundo o recenseamento, procedido em 1872, existião na provincia 31.913 captivos. Dessa data a 31 de agosto ultimo embarcaram 4.081, e forão manumettidos pelos particulares 852, pelo fundo de emancipação 97. Deverião restar portanto 26.888; mas, calculando que tenham fallecido 4.505 (3%), o numero aproximadamente exacto dos escravos existentes é de 22.378, não contando alguns que devem ter sahido pelo porto do Aracaty e outros, ou pelo interior da provincia. Parece pois que bem cedo o Ceará, não possuirá, senão raros captivos. Para ter uma ideia de todos os beneficios da lei de 28 de setembro [lei 2.040], convem considerar, que dessa data a 31 de dezembro de 1875 (51 mezes) teria a raça escrava augmentado mais 4.856 individuos, que tantos são os ingenuos matriculados nesse espaço de tempo. Tanta produção dá uma idéa da fecundidade da raça escrava do Ceará, e do quam suave lhe corre a vida.⁵⁵

Convém reter o argumento com que o excerto se conclui. Precisamente, o de que o contingente cativo naquela província tinha condições favoráveis de reprodução devido a colocação dos escravos, em grande monta, dar-se nos espaços domésticos, lado a lado com os proprietários. Nesses ambientes, não teriam más condições de vida, nem jornadas extenuantes

⁵⁴ Eurípedes Funes tratou de desconstruir esse senso-comum equivocado no seguinte capítulo: FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: SOUSA, Simone de (Org.). *Op. Cit.*, p. 103.

⁵⁵ *O Cearense*, ano XXXI, nº 76, Fortaleza, Sábado, 08/09/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00076.pdf>. Acesso em: 23 nov. 14.

de trabalho. Esse argumento desenvolveu-se a partir de concepção de que os domicílios eram os lugares, por excelência, do entendimento, da vida pacífica e solidária entre senhor e escravo, amo e criado. Os foros domésticos seriam *locus* da reprodução de relações assimétricas, porém mascaradas sob o manto do paternalismo, alimentado por uma razão prática, o *habitus* senhorial. O tema da mão de obra livre era aventado cada vez mais a partir da década de 1870, em geral, atrelado aos ideais de modernidade e civilidade sorvidos da Europa, o que inspirava reformas no traço urbano; medidas de higienização da vida nas cidades – mais um motivo para restringir e vigiar a liberdade dos pobres, aqueles que têm uma vida policiada, sendo *policiar* empregado no sentido de *polir* –; bem como policiamento (coerção) dos costumes dos cidadãos, inclusive no tocante às suas relações de trabalho.

Polícia e política, na acepção liberal moderna, não têm apenas ligações etmológicas e semânticas, mas se referem a artes de governo. Robert Pechman, em “*Cidades estreitamente vigiadas*”, de 2002, em que traçou um paralelo entre o detetive e o urbanista – aquele que pensa o governo das pessoas e aquel’outro que concebe a disposição dos espaços a serem governados –, em dicionários do século XVIII e começo do XIX, o topônimo polícia comporta sentido de governo, limpeza, civilidade e salubridade. Num primeiro momento, são qualidades atribuídas aos indivíduos, evidentemente, ocorre um alargamento dessas concepções para o corpo da cidade.⁵⁶ Embora, os policiais estivessem metidos em algazarras pela cidade e toda sorte de diversões tidas como malsãs, pelos que pretendiam ditar a moral pública, cabia à instituição policial estabelecer um padrão de comportamento social⁵⁷. À referida instituição caberia a materialização de um ideal de ordem, à consecução da “boa sociedade”. De tal sorte que, “*ao se constituir o homem contido pela civilidade, se constitui, também, o homem submisso à polícia*”⁵⁸. Qual civilidade? Aquela em que se amalgamam experiências diversas de ‘governo de si’⁵⁹, e os pilares desse autogoverno dos gestos e comportamentos passam pela observância ao *ethos* do trabalho e ao *ethos* urbano⁶⁰. Mais do que meter em polícia a cidade, na feliz expressão de Pechman, tratava-se de meter os corpos dos cidadãos em relações de controle, ao ponto de que estes incorporassem as normas de “bem viver”. O corpo aparece, então, como

⁵⁶ PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002, p. 69.

⁵⁷ *Idem. Ibidem*, p. 76.

⁵⁸ *Id. Ibid.*, p. 82.

⁵⁹ Aqui não se recorre ao vocabulário foucaultiano, *strictu senso*, mas se pretende dar a tal expressão conotação ligada uma tradição de pensamento sociológico que repõe os gestos, posturas e comportamentos sociais no percurso epistemológico da filosofia política. Ver a respeito: HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**: formas e maneiras de sentir no Ocidente. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008, p. 25.

⁶⁰ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **O imaginário da cidade**: visões literárias do urbano – Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2002, p. 39.

uma das últimas fronteiras dos poderes, porém ele também o é dos processos de resistência. Assim, a partir da regulação do corpo dos indivíduos, a civilidade buscada, como forma de reforçar certa hierarquia, estende-se para o convívio social “*e define seus limites no âmbito político a partir da sujeição*”. Pois “*é justamente entre esses dois horizontes – do controle do corpo e manutenção da hierarquia social – que se estende a civilidade*”⁶¹. Em suma, o paradigma de organização da sociedade que se quer impor é regido pela lógica que preconiza que cada um se detenha no seu lugar, do ponto de vista social, político e cultural.⁶²

Se a compreensão de polícia no século XIX a relaciona com a constituição de certa civilidade, que equivaleria à manutenção do “*padrão de convivialidade intra e interclasses*”⁶³, também se relaciona à noção de racionalidade. Policiar-se é mediar o comportamento social pelos parâmetros coetâneos da razão⁶⁴. Não por acaso, aqueles que não se alinhavam a esta visão eram tidos como desarrazoados, sendo a solução para tal a privação de sua liberdade. A moral que substancializava a convivialidade, como já se argumentou, era informada pelo *ethos* do trabalho e pelo *ethos* urbano.

Essa perspectiva esteve presente nos discursos e medidas governamentais a respeito do processo de libertação dos últimos escravos, e de consolidação do trabalho livre. Tratava-se de constituir a esfera pública, nesse contexto de reformas no âmbito da sociedade civil – nomeadamente, a relativa à questão servil, que se desdobrou na questão dos criados de servir. Nesse sentido, pode-se propor que a constituição da esfera pública foi mediada pela instituição policial, conquanto seus agentes mais razos estivessem envolvidos, como se disse antes, em práticas costumeiras que se defrontavam com o decoro e a ‘boa’ urbanidade. Nesse tocante, de acordo com Jacques Rancière, é preciso distinguir conceitualmente política, polícia e o político.

A política trata da construção do espaço comum e de fundar os direitos de cidadania; ou seja, de estabelecer quem, no tecido social, tem o direito à *polis* – ao comum não enquanto próprio e, sim, heterônomo. O político realiza-se, parafraseando Rancière, na convergência dos processos sociais heterogêneos. Essa é a natureza e origem de um governo, que “*consiste en organizar la reunión de los hombres en comunidad y su consentimiento, y descansa en la distribución jerárquica de lugares y funciones*”⁶⁵. A este processo, Rancière denomina polícia. Nesse sentido, governar constitui um processo policial, na medida em que se trata de uma força

⁶¹ PECHMAN, Robert Moses. *Op. Cit.*, p. 85.

⁶² *Idem. Ibidem*, p. 88.

⁶³ *Id. Ibid.*, p. 96.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 95.

⁶⁵ RANCIÈRE, Jacques. **Política, polícia, democracia**. 1. ed. Traducción María Emilia Tijoux. Santiago: LOM Ediciones, 2006, p. 17.

de um grupo ou grupos sociais que interferem na sociedade no sentido de garantir a sua configuração hierárquica e a distribuição desigual dos privilégios e oportunidades. A política, conforme seu pensamento, está para a emancipação assim como o político está para a administração do Estado, na visão liberal e utilitária, e a polícia. Daí segue que, “*lo político será el terreno del encuentro entre la política y la policía en el tratamiento de un daño*”⁶⁶ social.

Na cidade, os pobres passaram a ter, cada vez mais, a vida policiada. Trata-se de poli-los e de vigiá-los para que aprendam a gozar da liberdade nos termos da ‘boa sociedade’, a que pretensamente se dá com base na conservação das assimetrias e hierarquias sociais e na proteção à propriedade privada. A vida policiada se dava a nível da família e do indivíduo, do que eram expressões as iniciativas provinciais, tomadas através da polícia – bem como de outras instituições públicas e privadas que visavam a perpetrar a vigilância junto às camadas populares –, no sentido de arrolar os cidadãos e legislar sobre as relações de trabalho.

No bojo desse processo de reformas urbanas estiveram traficantes de escravos, que a um tempo anunciavam nos jornais coevos objetos da modernidade europeia chegados pelo porto de Fortaleza, ou trazidos por cabotagem de províncias do Norte, e traficavam homens, mulheres e crianças aproveitando-se da mesma estrutura de linhas de navegação que passou a interligar o Ceará às demais regiões do País. Portanto, no contexto histórico que comportou significativas mudanças no perfil urbano de Fortaleza, importa perceber o crescimento comercial dessa cidade articulado com o tráfico interprovincial e a repercussão dessas atividades combinadas na concentração de propriedades na malha urbana central da capital cearense, em que os maiores possuidores de imóveis eram, não por acaso, grandes traficantes de cativos, a exemplo de Joaquim da Cunha Freire, Severiano Ribeiro da Cunha, Luiz de Seixas Correia, Luiz Ribeiro da Cunha, dentre outros. Nesses imóveis, trabalhava, e continuou a trabalhar no pós-Abolição, boa parte dos últimos escravos de Fortaleza, como criados(as), agregados(as), amas de leite, enfim, trabalhadores que desempenhavam diversas funções no mundo do trabalho urbano em geral, e particularmente no doméstico. Mas não só; pois os serviços domésticos comportavam variada gama de funções que se espraiavam para além dos limites dos imóveis.

E era nas ruas que se encontravam pobres, desvalidos, órfãos, viúvas que sobreviviam como caixeiros, vendedores ambulantes, lavadeiras, meretrizes, larápios, trabalhadores do porto, catraieiros, pescadores, artesãos, dentre tantos outros. Muitos conseguiam prover a sobrevivência trabanhando entre a rua e a casa, a exemplo das meretrizes

⁶⁶ *Idem. Ibidem*, p. 18.

que engomavam, lavavam, cozinhavam e/ou serviam como amas e à noite exerciam sua profissão própria de mulheres ditas públicas. Estas, em alguns casos, tratavam-se de órfãs encaminhadas pelos seus tutores à prática do meretrício. As ruas povoadas de gente que ganhava a vida amiúde resistindo ao *ethos* do trabalho, aspecto do processo de modernização de Fortaleza, ofertam também homens e mulheres para os trabalhos nas casas e ambientes privados da cidade. Isso se dá num contexto de constituição de espaços de sociabilidade burguesa, centrada na família – que tem a casa como *locus* da moralidade, e o poder se centraliza na figura do pai (elo entre o público e o privado), a mãe que assume o papel de administradora discreta do foro doméstico e o filho que encarna a expectativa de perpetuação da família no tempo e de superação da morte material e simbólica do patrimônio familiar. A gente pobre, livres e escravos, cativos nos serviços domésticos, via-se no bojo do processo de modernização da cidade, de reprodução material e simbólica das famílias abastadas e médias enquanto privilegiadas socioculturalmente. Seu trabalho, até seu sangue em forma de leite, no caso das nutrizas, foi seminal para a consecução da reprodução social dos grupos dominantes, para a transmissão das riquezas e aquisição do *habitus* senhorial.

Os senhores do tráfico de escravos no Ceará, que estavam entre os maiores concentradores de imóveis em Fortaleza, nos anos imediatos à Abolição passaram a integrar sociedades abolicionistas e a fazer doações de alforrias. Filantropia aventada pelos jornais coevos. Além de concederem alforrias, integrarem associações abolicionistas, envolveram-se, direta ou indiretamente, com a organização do trabalho livre urbano, sobretudo, o relativo às funções domésticas. Porque pertenciam ao grupo dos comerciantes mais ricos da província, e ocupavam cargos de prestígio e poder, quer junto à administração provincial ou municipal, quer na praça comercial cearense, empreenderam papéis ativos e decisivos nos processos, movidos tanto pela iniciativa estatal como pela privada, de modernização do perfil urbano sobretudo da capital fortalezense, de concepção da Abolição do elemento servil, de elaboração de regras para uma sociabilidade dita civilizada, bem como de estabelecimento das condições para o advento de um mundo do trabalho dito livre. Nessa medida, o comércio interprovincial de escravos possibilitou a acumulação de capital, a concentração de imóveis e a ocupação, por parte de seus respectivos empresários, de cargos de poder e prestígio na administração municipal ou provincial e junto a associações comerciais, o que, afinal, era estratégico para obter legitimidade a suas atividades e interesses empresariais. Nesse sentido, pode-se entender o tráfico interprovincial como parte e instrumento da construção da modernidade no Ceará; assim como a regulação dos criados de servir e outras medidas no sentido do controle das camadas populares.

Nesse espírito, “em 1881, é proposto o regulamento do serviço doméstico de Fortaleza, na tentativa de regulamentar a relação entre patrão e criados”⁶⁷. Mais do que isso, visava a proteção dos patrões, estabelecendo punições para aqueles que abandonassem o serviço combinado e caderneta com a qual se identificaria o criado matriculado na Polícia. Mais tarde, em 1887, com o fim de conhecer e melhor controlar a população da capital cearense, o chefe de polícia Olímpio Manuel dos Santos Vital encomendou o recenseamento da população fortalezense, a ser executado a partir de suas duas freguesias, a de São José e a de Nossa Senhora do Patrocínio. No entanto, a mudança na condição civil dos negros escravizados era sempre procrastinada.

Assim, a Abolição dificilmente era concebida como entrada para a civilização de um contingente de homens e mulheres escravizados, e havidos por despreparados para o gozo do direito civil de liberdade, o que suscitaria receio da parte dos mais temerosos com alterações no desenho da ordem social até então vigente – aquela na qual a liberdade era concebida à luz das relações escravistas; ou seja, da sua própria precariedade estrutural. De modo que, se, na sociedade escravista, a liberdade era precária devido às próprias condições estruturais que sustentavam as relações servis e senhoriais – e que davam, por sua vez, brecha ao acesso à alforria –; no imediato pós-Abolição, a liberdade, em geral, era precária porque a Abolição foi, em certo sentido, a última cartada do Estado no “jogo da dissimulação”, para aludir à feliz figura construída por Wlamyra Albuquerque⁶⁸.

A Abolição como evento, dádiva, inventou uma liberdade como dissimulação, na medida em que, primeiro, erradicou do ordenamento jurídico brasileiro uma condição na qual muitos foram mantidos ilegalmente desde 1831, quando do acordo antitráfico com a Inglaterra; e, segundo, na proporção em que a libertação dissimulou a solução da questão servil. Não se está questionando a perspectiva da Abolição como conquista dos libertos. Cabe ponderar, nesse ponto, que já havia no Brasil, demonstrado pelo Censo de 1872, mais negros livres (e forros) do que escravos. O que a Lei Áurea promoveu, aliás, de muita relevância simbólica e objetiva, foi a universalização de uma liberdade precária no País que não só atingiu negros, em parte, até então cativos, mas também aqueles pobres não-escravos compreendidos em certa zona limiar entre liberdade e não-liberdade.

Partindo desse ponto, interessa a esse trabalho perscrutar as experiências convergentes entre libertos – condição amiúde difícil de identificar, devido as lacunas da

⁶⁷ LINHARES, Juliana. *Op. Cit.*, p. 90.

⁶⁸ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *Op. Cit.*

documentação – e homens pobres livres numa zona de convivência social, em que teciam experiências e prospectavam expectativas, marcada por uma liberdade que sempre estava por um fio. Levantar a questão onde estavam os ex-escravos no pós-Abolição, na cidade centro do poder da Província, requer questionar: o que os serviços domésticos têm em comum com a escravidão? A hipótese a ser desenvolvida, então, é a de que o universo doméstico perpetuou e atualizou, no contexto social e político do fim do Oitocentos brasileiro, a zona limiar entre liberdade e não-liberdade, marca fundante e inapagável da sociedade escravista. Por hipótese, ainda uma vez, é plausível sustentar que os serviços domésticos, que arregimentavam grande parte dos pobres em Fortaleza, concorreram como *locus* social em que encontrou chão histórico essa zona de convergência na qual circulavam, durante a escravidão, forros, escravos e pobres livres – assim como meninos e meninas ingênuos –, e, no pós-Abolição, serviu como *locus* para testar certo arranjo de domínio social entre dominantes e dominados.

Nesse sentido, o censo de 1887 tratou-se de uma investida do poder público para adentrar as casas dos fortalezenses e conhecer seus moradores, no tocante à nacionalidade, profissão, estado civil, idade e nível de instrução (isto é, se sabia ler ou não). *O Cearense* de 24 de fevereiro de 1888 trouxe edital intitulado “População do Ceará”, no qual advertiu que

A província do Ceará é das poucas, que se tem compenetrado da necessidade de organizar as suas estatísticas, e agora mesmo está empenhada em fazer o recenseamento de sua população (...).

A população de sua capital está conhecida e devidamente discriminada, e é de esperar que pouco a pouco seja igualmente a de cada um de seus municípios.⁶⁹

O recenseamento da população fortalezense, de 1887, como já se argumentou, deve ser concebido em sua articulação com a postura referente ao trabalho doméstico estabelecida nesse mesmo ano e igualmente empreendida pela polícia. Ambos os procedimentos podem ser compreendidos como medidas policiais do Estado provincial, que servia, entretanto, a uma articulação política imperial. A um passo que se fazia mister conhecer certo perfil geral dos cidadãos, igualmente imprescindível seria matricular e registrar informações acerca dos que fossem trabalhar como criados e demais funções atinentes aos serviços domésticos – algumas delas em evidente relação de continuidade com a escravidão, a exemplo das amas de leite. A estatística é apresentada no jornal como um saber fundamental para a boa administração; ela seria “*auxiliar na solução dos varios problemas sociais*”⁷⁰. “*Muito antes que o termo*

⁶⁹ *O Cearense*, ano XLII, nº 43, Fortaleza, Sexta-feira, 24/02/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/per709506_1888_00043.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2014.

⁷⁰ *O Cearense*, ano XLII, nº 43, Fortaleza, Sexta-feira, 24/02/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/per709506_1888_00043.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2014.

‘estatística’ fosse utilizado”, assinala Jacques Revel, há evidências do “*papel preeminente do Estado nas operações de conhecimento, que desde muito cedo foram tidas como prerrogativa real*”⁷¹. Sem dúvida, na iminência da Abolição geral no Brasil e após declarada a libertação no Ceará, o poder público estava cada vez mais inclinado a refinar seu saber sobre a população das cidades, esforçando-se para conhecer os dados de cada cidadão, assim como dos postos em liberdade e daqueles outros que sempre, pela pobreza e miséria, orbitaram o mundo da escravidão. Sabia-se que desde a escala familiar dever-se-ia costurar a manutenção das hierarquias sociais e do arranjo político que se pretendia. De modo que, tal ordem passava pela afirmação do *ethos* do trabalho. O recenseamento, conexo às medidas de regulação dos serviços domésticos, registrou o processo de surgimento de várias profissões próprias da sociabilidade urbana, ensejadas pelo crescimento populacional e complexificação da demanda de mão de obra para cargos da esfera pública e da privada. Se, por um lado, pode-se enxergar a concentração, inclusive no tecido urbano, da riqueza por parte de uma minoria, por outro, saltam aos olhos os pobres em suas moradias precárias e as suas profissões, desde as mais indignas – no sentido de que eram aquelas que ninguém mais realizava –, a exemplo da dos tigres, ou quimoeiros, dentre outros jornaleiros como enterradores de corpos, até as que exigiam relativo grau de qualificação e instrução.

A pobreza estrutural, cuja cor negra e os vários matizes de pele afro-brasileiros constituíam uma dimensão importante, os laços de dependência entre ex-escravos e antigos senhores – agora patrões –, o paternalismo visceral e arraigado nas entranhas das relações entre ricos, remediados e pobres etc., são exemplos de continuidades do mundo escravista do Brasil oitocentista (e para além deste). Aqui, trata-se de perceber, articulando fontes diversas, as permanências e rupturas da Abolição no Ceará, enfatizando o contexto social da vida e do trabalho no interior das “casas de família” onde trabalhava boa parte dos cativos cearenses, e onde continuaram a trabalhar, sob as mesmas condições precárias, após proclamada a Abolição.

Para tanto, cabe um deslocamento no tempo para perceber como se deu a constituição de uma espécie de mercado de trabalho de criados de servir, para o qual inicialmente acorriam tanto pobres livres, forros, como escravos em Fortaleza.

Esta tese, dito isso, está organizada nos seguintes capítulos.

Limiares da liberdade: a infrapolítica dos dominados. Aqui, discute-se um processo de modernização conduzido por comerciantes de escravos que pensaram a infraestrutura da cidade, desde meados do Oitocentos, a partir de uma razão higienista,

⁷¹ REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S. A., s/d., p. 122.

filantrópica, policial, asilar. A ascensão dessa elite comercial, que ocupava o mundo da política – e disputava internamente os cargos e o poder do Estado provincial. Estes negociantes investiam sobre os pobres a fim de explorá-los em sua força de trabalho, pois foram estes que puseram em obra investimentos estrangeiros em áreas como estradas, distribuição de água, energia, dentre outros. Aqui, aborda-se a perspectiva de liberdade no prisma utilitarista, de acordo com o qual a liberdade reduzia-se à propriedade. Esse viés, de modo evidente ou oblíquo – consciente ou não – informou a relação do poder público com as camadas populares. As elites comerciais acreditavam que precisavam controlar os pobres e sua experiência na cidade, como caminho para a modernidade. Daí o soerguimento de instituições de caridade, a matrícula de trabalhadores, especificamente, os carregadores do porto – sobre controle da polícia, que estabeleceu uma companhia de carregadores, em 1881; mesmo ano que se tentou regular os serviços domésticos.

No capítulo **Um inventário dos cidadãos: a produção do rol dos (des)classificados**, trata-se da natureza do censo de 1887, a partir da aferição do seu objetivo de produzir uma taxonomia policial referente às categorias sócio-profissionais dos proprietários de imóveis comerciais e residenciais, sobretudo, dos seus dependentes, que eram, afora os filhos-família, criados de servir e agregados. Entendeu-se, para fins de análise, que se tratou da invenção de um rol dos (des)classificados. O censo logrou definir e identificar, rua a rua, casa a casa, os proprietários, os que tinham profissão e ocupação tida como legítima; distinguindo-os dos que deveriam ter suas vidas policiadas, quer pela pobreza que os colocava em situação de dependência, quer pelo estigma da escravidão, condição de origem de muitos (parte dos quais, mantidos oficialmente escravizados até 1884).

Ética do trabalho: liberdade e (é) direito à cidade. Neste capítulo, aborda-se o processo de modernização de Fortaleza que encobriu tensões e conflitos sobre o direito à cidade. A luz de autores como Henri Lefebvre, David Harvey, Milton Santos e Michelle Perrot discute-se os usos do espaço citadino como forma de afirmação da liberdade e das expectativas desta, como um dos direitos fundantes da vida social. A modernização – entendida, grosso modo, enquanto medidas de embelezamento do perfil urbano, posturas de regulação das condutas, investimentos nativos e estrangeiros em transporte, fornecimento e distribuição de água, produção e distribuição de iluminação a gás carbônico, dentre outras ações públicas e privadas – mobilizou discursos do *ethos* do trabalho, que fundamentou o policiamento dos pobres, sobretudo, no que dizia respeito à possibilidade de se reunirem em ruas, praças e até ambientes particulares; quer fosse para jogar, festejar, conspirar (como se temia). Todavia, as festas populares e de negros não pararam de acontecer, e cabe vê-las como expressão de sua visão de

mundo. Afinal, o riso pode converter-se em símbolo de resistência, de um *habitus* de viver. Projetos dos dominantes afeitos ao uso da mão de obra dos pobres enquanto medidas de assistência e controle abriram brechas para comerciantes negreiros ocuparem cargos estratégicos em comissões de socorros, responsáveis em boa medida pela aplicação de recursos que deveriam se destinar aos famintos e desabrigados, confinados em abarracamentos e depois, entrada a década de 1930, campos de concentração. Nisso, poder-se-ia notar uma razão asilar que permeou várias instâncias da vida no Oitocentos – e para além. De novo, figuras como barão de Ibiapaba e visconde do Cauipe, dentre outros, foram os principais animadores da construção de instituições com esta finalidade, aprisionamento e restrição da liberdade para disciplinamento e incorporação da lógica do trabalho como valor moral. Por detrás dessa dinâmica de grupos dominantes, que enxergavam a cidade como uma grande casa de correção, a começar pelos marcadores de tempo e passando pelas formas de gozo e lazer durante o carnaval, por exemplo, havia concepções liberais e utilitaristas, desde onde se criou o pensamento da domesticidade. Tal pensamento remonta a Jeremy Bentham, não por acaso, um dos idealizadores do panóptico. O pai, no lar ideal burguês, encarnaria esse poder observador. Nele, centrava-se o poder que sustentaria a paz das famílias, em nome da qual se sustentava boa parte dos processos de controle e policiamento dos pobres; regulando sua experiência na cidade. Todavia, cotidianamente estes negavam ter suas vidas policiadas, desde as casas mesmo em que trabalhavam.

No capítulo **Fugas do cativo doméstico: lugares de coerção e de resistência**, discute-se a construção de uma ideia assente ao processo de regulação dos trabalhos domésticos que concerne à paz das famílias, como coerção pelo trabalho de pobres, fossem homens, mulheres ou crianças, na condição de criados, agregados ou tutelados – que tinham experiências amiúde comuns no mundo do trabalho e que resistiam de diverso modo. Nesse bojo, crianças eram levadas a prostituírem-se como condição para se manterem nas casas dos tutores, tidos, em geral, como filantropos. Muitas crianças fugiam, resistindo a coerção praticada nos domicílios de seus protetores legais. Tal como na Cadeia, eram submetidas à disciplina senhorial, porém, negavam e rompiam com as formas de controle características do paternalismo. Essas fugas representavam um aprendizado da resistência e se davam quando a teia de afetos cerzida no interior do paternalismo obnubilasse completamente os tutelados tolhendo-lhes qualquer grau de autonomia. Isso não vale para todos, bem pensado, pois os significados das fugas eram diversos, tanto para os senhores como para os meninos e meninas que as praticavam. De todo modo, o projeto de paz social, isto é, manutenção das hierarquias, radicada nas famílias proprietárias e remediadas enfrentava tensões diversas e desde o seu

âmago mesmo. Tais tensões eram motivadas pelo medo senhorial de insurgência dos criados e revolta social desde a privatividade doméstica das camadas abastadas e médias.

No capítulo “**A vida por vintém**”: **controle, insurgência e resistência**, abordou-se a partir do censo de 1887 e de jornais e outros registros de natureza policial, as experiências de mulheres tidas como de má fama bem como de crianças implodiam as categorias resultantes de invenções classificatórias que não encerravam em si a agência e dinâmica, no mundo do trabalho, dos pobres em geral. Essas categorias criadas a partir da Secretaria de Polícia visavam a atender a visão de sociedade e de ordem urbana dominante no mundo do governo. A taxonomia empreendida então também respondia ao desejo de disciplinar as dinâmicas sociais. Os modos de ganhar a vida e de vivê-la, a partir de um *habitus* de viver, na cidade como espaço comum, são perquiridos aqui, indo ao encontro de mulheres de má fama, lavadeiras, costureiras, donas-de-casa e da rua. Que, através da lente poética de Galeno, poderia cantar sua sina nas margens de aguadas e córregos onde trabalhavam. Ali, na faina diária, constituíam espaços de sociabilidade horizontais, onde a fala e a gestualidade significante não encontravam barreiras. Policiadas pelos olhares pudicos, eram por vezes desviantes de convenções, ditas civilizadas, por outro lado, eram necessárias à sociabilidade dos dominantes.

2 LIMIARES DA LIBERDADE: A INFRAPOLÍTICA DOS DOMINADOS

Em 23 de setembro de 1879, o escravo José, 19 anos, vestido em calça de riscado americano e camisa de algodão, fugiu de Fortaleza, para onde fora levado a fim de ser vendido ao barão de Ibiapaba, “*de casa de quem se evadiu*”⁷². Desde então começaram a circular anúncios de sua fuga e o valor da gratificação, 100 mil réis, para quem informasse seu paradeiro ou o entregasse diretamente ao próprio Joaquim da Cunha Freire, ou a outros senhores residentes no Acaraú. Salta aos olhos do leitor o nome de João Cordeiro & C.^a, firma homônima pertencente ao presidente da Sociedade Cearense Libertadora, associação abolicionista criada em 1881.

Até os anos 1880, alguns dos principais abolicionistas estavam comprometidos com a propriedade servil, assim como os comerciantes de escravos envolveram-se com abolicionistas na iminência da Abolição. Entre eles, Joaquim da Cunha Freire, chefe do partido conservador e um dos traficantes mais citados em anúncios de fuga de cativos, como quem poderia receber escravos fugidos de outros senhores e que por ventura estivessem na capital cearense, ou nos arrabaldes desta. Pois, afinal, constituía homem de grande cabedal político e pecuniário, e reconhecido negociante negreiro em todo o Império. Para tanto, remete-se ao anúncio d’*O Cearense* de 18 de março de 1877. Ali, registrou-se outra fuga, através da qual se sabe um pouco da experiência de Florinda em sua busca por liberdade. Era “*preta de 19 anos, bonita figura [e havia sido] comprada em Quixeramobim ao Sr. Manoel Esteves da Costa por Olimpio & Irmão*”⁷³. Provavelmente, esperava reatar laços com parentes e amigos no seu lugar de origem. Hipótese que se sustém a partir da suspeita de “*ter ella seguido para Quixeramobim havendo estado [antes] em Maranguape, Pacatuba e Acarape procurando esmolas para se alforriar*”.

Florinda fugiu da casa do então falecido visconde de Cauipe, Severiano Ribeiro da Cunha Freire, que provavelmente a comprou da empresa Olímpio & Irmão. É notável a sua peregrinação, passando por várias cidades a fim de juntar dinheiro para comprar sua alforria, vez que a Lei do Ventre Livre previa legalmente o pecúlio e seu uso para quitar a dívida de liberdade com o respectivo senhor (Lei 2.040, art.º 4 §2º⁷⁴). No arremate do anúncio de sua

⁷² **O Cearense**, ano XXXIV, nº 47, Fortaleza, Domingo, 02/05/1880, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1880_00047.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2014.

⁷³ **O Cearense**, ano XXXI, nº 23, Fortaleza, Domingo, 18/03/1877, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00023.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

⁷⁴ Brasil. **Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 sobre o Elemento Servil e Decretos Regulando a sua Execução**. São Paulo: Typographia Americana, 1872, p. 08. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00846400#page/1/mode/1up>>. Acesso em: 28 mai. 15.

fuga, lia-se “*quem a pegar e entregar nesta cidade ao Sr. barão de Ibiapaba ou ao abaixo assignado [Leocadio d’Almeida Fortuna] será bem gratificado*”⁷⁵.

Pouco se sabe do sucesso ou não da referida escrava na sua expectativa de liberdade, o que se conhece, todavia, é que estava ameaçada de ser entregue, caso descoberta e capturada, mediante boa gratificação, ao Barão de Ibiapaba. Os irmãos Cunha Freire mantiveram transações em comum por muitos anos, pois tinham uma firma em sociedade, através da qual compravam e vendiam escravos. Desde essa prática comercial lucrativa, associada a diversas outras, constituíram-se em agentes cuja experiência empresarial e política conformam uma janela para o Ceará no Oitocentos. Por outro lado, enquanto se esboçavam projetos de modernização dessa província, havia pequenas rupturas da dominação escravista – a exemplo das fugas – que dão a ver tensões e contradições inerentes a esse processo. Correspondendo a uma experiência de acúmulo de riqueza, de disputas no interior das camadas dominantes por postos privilegiados de poder e distinção, de empreendimentos públicos e privados no sentido do progresso e da ordem, os dominados empreendem fugas e, a partir dos relatos senhoriais referentes a estas, uma infralinguagem na qual afirmam sua autonomia, sua arte de resistir, seu *habitus* de viver, próprios de uma infrapolítica.

2.1 A infrapolítica dos escravos

Hypolita, que fugiu ao amanhecer do dia 21 de abril de 1874, da casa de José Francisco de Miranda Filho, em Parnaíba, era mulata clara, de cabelos escorridos, nariz afilado e lábios pouco grossos e “*bons dentes, mãos e pés pequenos. Tem boa pronuncia e explica-se bem*”⁷⁶. Interessa notar esta última informação, pois era um elemento distintivo daquela escrava. Os senhores apontavam com bastante recorrência esse tipo de característica nos cativos foragidos.

Trata-se de um discurso público de um indivíduo da camada senhorial sobre a forma de falar de dita cativa foragida. Nesse tocante, como aventou James Scott, que entende a experiência enunciativa e de elaboração de significados de grupos dominados (escravos e camponeses pobres etc.) como uma arte da resistência, “*o discurso está sempre impregnado de*

⁷⁵ O Cearense, ano XXXI, nº 23, Fortaleza, Domingo, 18/03/1877, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00023.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

⁷⁶ O Cearense, ano XXVIII, nº 70, Fortaleza, Domingo, 30/08/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00070.pdf>. Acesso em: 27 out. 2014.

*relações de poder*⁷⁷, e “*o exercício da destreza verbal (...) permite aos grupos vulneráveis não só controlar a sua revolta mas também projectar uma espécie de mensagem velada de dignidade e auto-afirmação no discurso público*”. De sorte que “*a recuperação de tal discurso requer um reconhecimento das artes do disfarce político*”⁷⁸. Corpo e fala se articulam para este fim, o da dissimulação diante dos dominantes. Scott reconhece a relevância dos gestos, mas investe no aspecto performativo da fala para dar a ver as relações de poder assentes no discurso. Com isso, logra apresentar a linguagem dos dominados, especificamente, a sua performance, como dimensão da resistência na mediação com o poder dos dominantes.

O discurso oculto dos dominados é uma condição de resistência material – não só simbólica – na relação com os dominantes. Há uma série de recursos, inventados na experiência de vida e trabalho, nas redes sociais de troca de saberes, táticas e informações, que traduzem significados densos em gestos e elementos linguísticos introduzidos “*de modo velado ou silencioso*”⁷⁹ – isto é, não verbal, corporal – na dimensão pública do discurso dos dominados. Os gestos podem ser, em determinados contextos de intercomunicação, mais eficazes do que palavras, na medida em que aguçam os sentidos tanto de quem executa como de quem é o destinatário da mensagem silenciosa⁸⁰. São caracteres dinâmicos, que põem no campo da intercomunicação elementos cinéticos; de acordo com Zunthor, “*comportando quase sempre um ruído, mesmo fraco, na ausência de acompanhamento vocal*”. Para quem observa o movimento psicofisiológico daquele(a) que gesticula, “*a decodificação implica fundamentalmente a visão, mas também, em medida variável, o ouvido, o olfato, o tato e uma percepção cenestésica*”. O gesto, portanto, pode ser signo, como acentua Zunthor, “*na medida geral em que ele é culturalmente condicionado, e na medida específica em que ele traz, em meio determinado, uma significação convencional*”⁸¹. A linguagem gestual pode, por vezes, ser mais objetiva do que palavras; por outro lado, também pode ser densa, manifestando movimentos intencionais dúbios ou polissêmicos.⁸²

⁷⁷ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013, p. 245.

⁷⁸ *Idem. Ibidem*, p. 197.

⁷⁹ *Id. Ibid.*, p. 197.

⁸⁰ ZUNTHOR, Paul. **A letra e a voz**: a “literatura” medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 241. Há uma dimensão de corporeidade na voz, já que ela emana de um corpo, assim como o próprio corpo pode ser signo. *Idem. Ibidem*, p. 243. O gesto contribui “*(...) com a voz para fixar e para compor o sentido*”. *Id. Ibid.*, p. 244.

⁸¹ *Ibid.*, p. 243.

⁸² GALARD, Jean. **A beleza do gesto**: uma estética das condutas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, p. 33. Nesse estudo, Jean Galard advertiu que a significação do gesto é sempre acompanhada de sua possibilidade de negação. Conforme o autor, “*um movimento é capaz de se apresentar como portador de um sentido autônomo facilmente legível e de desaparecer imediatamente na inocência de uma prática insignificante*”. E reforçou, “*ele diz perfeitamente o que quer dizer, mas de repente, cala-se, apaga-se, não é preciso nele deter-se, ele nunca foi um gesto*”.

Retomando a teoria da arte da resistência de James Scott, centrada na infrapolítica dos dominados, que articula uma infralinguagem – que pode ser perscrutada a partir da produção dos seus discursos, quer públicos, quer ocultos –, tem-se que a arte de dissimular conta também com os movimentos intencionais do corpo dos dominados. Pode-se até dizer algo, no discurso público, que o senhor queira ouvir, mas o negar, ao mesmo tempo, com gestos. Portanto, a retórica gestual⁸³, para usar a expressão de Zunthor, complementa, perpassa, nega e extrapola a linguagem verbal. O que faz dela capital para uma arte da resistência. Nesse sentido, Paul Zunthor apresentou o gesto como escritura do corpo, que é tanto poética como política. Se é correto falar de uma infrapolítica, por que não cogitar uma infralinguagem, que é própria do corpo em movimento intencional?

José Gil é quem mais destacadamente propõe investigar nos gestos uma infralinguagem. A partir do corpo, pode-se produzir uma metalinguagem ou uma infralíngua que, nas suas palavras, “*traduz os signos que nos envia – revela-nos que trazemos em nós um transdutor de signos. Neste sentido, o corpo não fala, faz falar*”. Ele “*fornece à linguagem uma língua virtual e muda, uma estrutura potencial que permite passar do nível do significado ao nível dos significantes*”⁸⁴. Gil deu ênfase à noção de que o corpo é um transdutor de signos, mas nele há uma unidade entre vida e sentido, que é garantida pela voz. Há tanto mais possibilidade de comunicar através de uma géstica, quanto mais experiências a constituem. Daí a recorrência nos anúncios de fuga de escravos de descrições a partir de qualificativos físicos, morais (em geral, ligados a hábitos corporais), mas também de modos de portar-se ao falar. Não se trata de sugerir que os senhores reconhecessem nessa articulação entre corpo e fala uma linguagem oculta dos cativos. Contudo, tais relatos dão a ver a possibilidade de pensar uma infralíngua, silenciosa e performática, própria de uma infrapolítica que os dominados impunham aos dominantes.

Com efeito, a qualidade da fala dos cativos era um dos principais índices para a identificação de qualquer cativo foragido. A fala, do latim *fabulare* – ou seja, capacidade de articular signos numa narrativa, contar histórias, repassar mensagens, informações –, chamava a atenção dos dominantes. A esse respeito, também *O Cearense*, em fevereiro daquele mesmo ano (1874), informou a fuga de Raymundo, que partiu de Sobral. Um homem de cor cabra e cabelos “*sofrivelmente carapinhos*” e com “*tres dedos da mão direita retrahidos para a palma da mão em consequencia de queimadura*”. Após considerações acerca da textura dos fios de

⁸³ ZUNTHOR, Paul. *Op. Cit.*, p. 243.

⁸⁴ GIL, José. **Metamorfoses do corpo**. 2. ed. Lisboa: Relógio D’Água Editores, 1997, p. 35.

cabelo, da barba e de sua estatura, acrescentou-se que este “*sabe ler e escrever, é muito prosista e com predileção a ensinar a ler onde chega. Desconfia-se ter elle seguido para a capital por Canindé ou Uruburetama ou então para Pedro 2 no Piauí em companhia de outro escravo com quem fugio*”⁸⁵. O que Raymundo ensinava? Como aprendera a ler?

Não se sabe, pelo anúncio d’*O Cearense*, feito no seu nº 15 de 1874, a naturalidade de Raymundo. No caso de Hypolita, já mencionada, sim. Era natural de Fortaleza. É provável que essa escrava tivesse se evadido da Parnaíba em direção à capital cearense, onde talvez reencontrasse amigos e parentes, restabelecendo laços e vínculos afetivos. De Raymundo, por seu turno, suspeitava-se ter vindo ou à Fortaleza ou seguido rumo ao Piauí.

O que aproxima, no entanto, essas experiências de busca por liberdade é a reconhecida capacidade de Hypolita e Raymundo de se comunicarem. Raymundo ia muito além disso, na medida em que tinha predileção a ensinar a ler onde chegasse. Ele fazia parte de uma ínfima quantidade de escravos instruídos no Brasil escravista. De acordo com os dados do Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872, enquanto havia 1.509.403 escravos analfabetos em todo o País, apenas 1.403 apresentavam algum grau de instrução (sendo, dentre estes, 958 homens e 445 mulheres)⁸⁶. No Ceará, conforme o mesmo levantamento, o contingente de escravos analfabetos chegava à cifra de 31.866. Já os instruídos, conforme o gênero, eram 85 homens e 12 mulheres. Entretanto, apesar do analfabetismo estrutural no País, que atingia, sobretudo, as camadas populares, depara-se, por vezes, com experiências singulares que evidenciam os limites compreensivos do processo histórico a partir das estruturas. Em Sobral, a esse respeito, no século XVIII, havia um mestre escola negro. Manoel Gomes Correia do Carmo era natural da capitania de Pernambuco, filho de Antônia Gomes, uma preta forra que fora escrava do Reverendo Cônego e mestre escola Bernardo Gomes Correia, provavelmente, seu genitor e de quem herdou o modo de sobreviver⁸⁷.

Contudo, além de Raymundo, outros cativos figuraram nas páginas de periódicos cearenses a partir dos anúncios de fuga. E sobre os mesmos, além de se destacar o modo de se comunicarem, ou sofrivelmente – na visão senhorial – ou com certa desenvoltura, era comum acrescentarem-lhes as suas respectivas profissões ou habilidades domésticas, o que certamente

⁸⁵ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 15, Fortaleza, Quinta-feira, 19/02/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00015.pdf>. Acesso em: 26 out. 2014.

⁸⁶ BRASIL. Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/02/Relatorio_preliminar_1872_site_nphed.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2014.

⁸⁷ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. “**Minha Riqueza é Fruto do meu Trabalho**”: negros de cabedais no Sertão do Acaraú (1709-1822). Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015, p. 137.

tornava ainda mais valioso o respectivo cativo para o seu proprietário. Pois este poderia, eventualmente, vendê-lo ou alugá-lo para trabalho braçal ou mesmo serviço doméstico. No comunicado acerca da fuga de João, pertencente a Joaquim Victoriano Pinheiro, a 22 de março de 1854, vestido com camisa e ceroula de pano americano azul e de listas largas, o escravo foi caracterizado como “*muito preto*”, “*olhos baixos*” e “*tem vivesa, e intelligencia*”⁸⁸. Aqui, o proprietário que se ressentiu da evasão de João não informou qualquer arte manual que este soubesse fazer. Ressalta, porém, a sua vivacidade e perspicácia, o que o tornava um dote especial, embora inspirasse maior cuidado, porque com tal destreza poderia ludibriar as autoridades mobilizadas em sua captura.

A perícia em alguma arte referente ao trabalho doméstico se tornará exigência destacada recorrentemente nos anúncios de aluguel de criados forros ou cativos que se apresentam mais comuns na década de 1870. No que toca a qualificação para o trabalho doméstico, os cativos que soubessem cozinhar, servir de copeiros, entre outras tarefas próprias à manutenção cotidiana de um lar, eram bastante pretendidos. Dito isso, não dá para saber se Hypolita tinha algum nível de instrução (ler e/ou escrever), sabia-se que manjava bem as palavras oralmente e, portanto, articulava-se com certa artimanha no limiar entre o discurso público e o discurso oculto⁸⁹. Mas os saberes que interessavam ao seu senhor eram estes que o mesmo enumerou: “*sabe cozer, bordar, engomar, fazer vestidos e trabalhos de crochets*”⁹⁰. Habilidades ligadas também ao corpo, mas que, de acordo com Richard Sennett, se desenvolvidas em alta qualidade, requerem lógica, criatividade e capacidade de lidar com complexidade e solução de problemas⁹¹. Logo, também aguçam a leitura da realidade, o falar e o fabular. Enquanto se tecem labirintos de crochê, fiam-se expectativas em silêncio ou partilhadas na dimensão oculta da linguagem dos dominados, especula-se acerca do modo de viver e fabula-se a respeito de um outro possível.

Aos olhos dos senhores, tais aptidões limitavam-se à sua dimensão meramente empírica, desconectando os trabalhos das mãos da capacidade intelectual e linguística. Por isso, Hypolita encerrava uma mercadoria estimada aos olhos de José F. de Miranda e Filho, seu proprietário, e para o tino especulador de Severiano Ribeiro da Cunha, dono do estabelecimento

⁸⁸ **O Comercial**, ano I, nº 56, Terça-feira, 28/03/1854, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/404098/per404098_1854_00056.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2015.

⁸⁹ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**. *Cit.*, p. 81.

⁹⁰ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 70, Fortaleza, Domingo, 30/08/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00070.pdf>. Acesso em: 27 out. 2014.

⁹¹ SENNETT, Richard. **O artífice**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013, p. 20.

comercial acionado por aquele, no Ceará, para onde se deveria levar Hypolita, caso fosse recapturada.

Severiano Ribeiro da Cunha e Joaquim da Cunha Freire, durante as décadas de 1860 e 1870, comerciaram negros escravizados, daí acumularam fortuna pecuniária e capital social, com o quê galgaram espaços e cargos políticos importantes na Província e distinções no Império. Os irmãos Cunha Freire foram dois dos principais beneficiários desse negócio por muito tempo lucrativo, obtendo, assim, diversas patentes na Guarda Nacional e títulos nobiliárquicos. Joaquim da Cunha Freire fora alferes, capitão, coronel, comendador e barão (título este de 1874); já seu irmão, Severiano Ribeiro da Cunha, fora alferes, major, tenente-coronel, comendador e visconde (título auferido em 1873). Aquele se destacou na política e nos negócios, e seguiu acumulando bens após a morte deste por lesão cardíaca em 1876. Capitalista, sua riqueza, de acordo com Guilherme Studart, “*collaborou para melhoramentos materiaes*”⁹² em Fortaleza. Benfeitorias, boa parte delas, que se traduziram em equipamentos para transporte de pessoas e mercadorias, vide a Estrada de Ferro de 1872; instituições para abrigo de mendigos, doentes desvalidos, bem como asilo de alienados.

Os comerciantes Mendes & Irmão, dos anos 1840 aos de 1860, eram igualmente citados como senhores referenciais na guarda de escravos fugidos de outras cidades e vilas no Ceará ou de outras Províncias do Norte vizinhas. Em maio de 1848, fugiu da feitoria de Sergio José Vianna, denominada São Lourenço, “*um seu escravo de nome Agostinho, d’idade de trinta annos, estatura regular, de bonita figura, côr retinta, dentes limados e com dois tacos tirados, na orelha direita; falla descansado, e mançamente, e tem signaes de castigo nas nadegas e corpo*”⁹³. A recomendação era, se capturado, Agostinho fosse entregue, no Maranhão, à firma Guimarães Magalhães & Silva ou a seu próprio senhor, e, no Ceará, aos senhores Mendes & Irmão.

Afora os traços étnicos destacados, como dentes limados, uma vez mais ocorre observação acerca do modo de falar do farogido, que seria descansado e manso. Na própria visão do senhor, opera-se uma relação intrínseca entre a fala e o corpo, como sendo a fala um lugar onde também se inscreveria o poder, deixando marcas, sinais/estigmas. O jeito de se comunicar oralmente é caracterizado como extensão da dimensão corpórea. Donde a alusão a

⁹² STUDART, Guilherme Chambly. Pequeno Dicionario Bio-bibliographico Cearense. **Revista da Academia Cearense**, Tomo VII. Fortaleza, Typographia Studart, 1902, p. 140. Disponível em: <http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/revistas/ACL_08_Pequeno_Diccionario_Bio_Bibliographico_Cearense_Pelo_Barao_de_Studart.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2015.

⁹³ **O Cearense**, nº 170, Fortaleza, Segunda-feira, 24/07/1848, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1848_00170.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2015.

gestos do corpo ao comunicar verbalmente; uma forma de perpassar as palavras, pronunciadas no contexto enunciativo de mediação com o poder, com sentidos silenciosos, possivelmente desafiadores. Rafael Bluteau, em “*Diccionario da Lingua Portugueza*”, do final do século XVIII, definiu “gesto” como “*aceno, meneio para dar a entender os pensamentos*”, mas também poderia referir-se ao “*rosto ou parecer, o semblante, fisionomia. § O gesto do mundo, a face*”⁹⁴. Pode-se falar algo e, paralelamente, como um contra-discurso, comunicar com o corpo (mãos, olhos, pescoço etc.) justamente o contrário. Nessa medida, produz-se um discurso satisfatório ao dominante, laudatório, e um discurso cifrado, gestual e silencioso que nega, contradiz ou atenua o que se fala. Camara Cascudo argumentou que o gesto precede a palavra, e que “*sem gestos, a Palavra é precária e pobre para o entendimento temático*”⁹⁵. Tal afirmação reveste-se ainda mais de sentido quando se considera o contexto de produção do discurso oculto. “*A palavra*”, diz o autor, “*contempla o gesto e não este àquela*”⁹⁶. A relação orgânica entre gesto e fala seria representada pela musa Polímnia⁹⁷, deusa da retórica que falava pelo gesto – sobre quem Pierre Grimal aponta uma tradição que lhe atribui a invenção da Lira, por um lado, e da agricultura, por outro. Música e trabalho. Num só arquétipo mítico, correlacionam-se o gesto e a fala, o silêncio e a significação, a lida e o lazer. Numa lista de sinais que marcam o corpo e podem identificar certo cativo, acrescenta-se se é gago, se sua fala é compreensível ou não, se fala com cansaço, se abaixa os olhos ao falar; ou se é muito falador, metido a contar histórias, a ensinar. Mesmo quando é ressaltada certa proficiência na comunicação verbal de determinado escravo, tal observação conota o fim de oferecer publicamente um estigma, para a identificação da pessoa que empreendera fuga.⁹⁸

Agostinho, seguindo sua esperança de liberdade ou de um modo de vida mais autônomo, “*atravessou o rio Parnahiba tomando rumo dos Certoens do Piauhy e Ceará, talvez*

⁹⁴ SILVA, Antônio de Moraes (1755-1824); BLUTEAU, Rafael (1638-1734). **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, accrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (volume 2: L – Z)**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 659. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299220>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

⁹⁵ CASCUDO, Luís da Câmara (1898-1986). **História dos nossos gestos**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1987, p. 10.

⁹⁶ *Idem. Ibidem*, p. 61.

⁹⁷ Polímnia é uma das nove musas filhas de Zeus e de Mnemósine. A ela se atribui a invenção da lira e da agricultura. Portanto, tradicionalmente é tida como patrona e inspiradora da música, assim como musa da geometria e da história. GRIMAL, Pierre. **Dicionário da mitologia grega e romana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 385.

⁹⁸ Para Goffman, o estigma, além de poder ser uma marcação individual depreciativa, só existiria em relações onde haveria expectativas de ambos os lados “*de que aqueles que se encontram numa certa categoria não deveriam apenas apoiar uma norma, mas também cumpri-la*”. GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 1988, p. 16.

*procurando a Granja, ou outros lugares da ultima provincia donde é filho e conhecedor*⁹⁹. Certamente, um tal percurso pelos sertões do Norte, entre uma província e outra, exigia-lhe aguçada orientação espacial, traduzida em conhecimento prático dos caminhos, das rotas de fuga, que encurtasse a viagem e, ao mesmo tempo, evitasse ser surpreendido e recapturado. Este, seguramente, um saber que escapa a razão utilitária, requer uma leitura fina de sinais diversos, inscritos nas pedras, nas árvores, da linguagem silenciosa do espaço. Enfim, uma convivência íntima com a natureza. Esse saber não se abstrai do corpo. É tanto conceitual como gestual. A recorrência de considerações senhoriais acerca do modo de falar dos escravos fugidos envolve descrições sobre cadência na entonação das palavras, ritmo, expressões faciais, silêncios irrequietos entrecortando palavras articulados, enfim, a gestos e trejeitos associados a signos no evento da enunciação – que, por um lado, dá a pensar que a fala lenta e aparentemente dócil tanto pode significar subserviência mesmo, espécie de convivência debochada com o exercício do poder senhorial sobre si, quanto certa arte de resistência.¹⁰⁰

A fim de reaver Agostinho, seu proprietário contava com a ajuda de Mendes & Irmão no Ceará, porque além da influência junto a autoridades locais, essa firma tinha negócios em várias praças da Província, desde o sertão do Cariri, passando pelas serras de Maranguape, Baturité, Aratanha, até Fortaleza. Além do que, ainda tinham inserção no comércio pernambucano. A sociedade entre José Pereira Mendes, um dos donos daquela firma, e o então comandante superior Manoel José Pereira Pacheco (1854), responsável pelo recrutamento de praças para a Guarda Nacional na comarca do Aracati, já tinha se desfeito quando, em 1862 – muito próximo, portanto, do recrutamento compulsório para a Guerra do Paraguai (1864-1870) –, o escravo Januário escapou do poder desse último.

Januário era homem corpulento e alto, “*cor preta*” e “*para mais de trinta anos*”. De rosto comprido, olhos amarelados e boca grande em que lhe faltavam alguns dentes, tendo outros estragados; andava com certa dificuldade, é de se imaginar, pois contava com “*um pé, e perna mais grosso que o outro por soffrer de uma eryzipela antiga*”. Não há como saber a causa da moléstia que inflamou a perna de Januário, imagina-se, apenas, que essa condição provavelmente desfavorecia-o no percurso de sua fuga do Aracati, onde estava sob jugo do comandante da Guarda Nacional, Manoel Pereira Pacheco. Por sua moléstia, Januário não se

⁹⁹ **O Cearense**, nº 170, Fortaleza, Segunda-feira, 24/07/1848, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1848_00170.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2015.

¹⁰⁰ Cf. SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**. *Cit.*, p. 197. Do mesmo autor: Cf. SCOTT, James C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 217-243, 2011, *passim*.

encontrava apto a assentar praça; todavia, era tido como “*bom cozinheiro*, [apesar de que] *algumas vezes quer gageijar no falar*”¹⁰¹.

Se a gagueira de Januário se devia a uma afecção da alma ou do corpo, assim como sua erisipela, é questão improvável de se responder. No entanto, o que convém notar, nesse caso, é, outra vez, a consideração acerca da performance ao falar. A gagueira foi classificada como patologia, no “*Diccionario de Medicina Popular*”, e adjetivada como “*falla desagradavel*”¹⁰², que deveria, mediante tratamento, por “*força de trabalho*”, “*á força de costume e perseverança*”, readquirir “*seu caráter ordinario*”. A tartamudez frequentemente foi associada, por senhores, a seus cativos; no entanto, crê-se que nem sempre se tratava de problemas estruturais da faculdade de falar, mas circunstanciais. Típicos de quem entende os riscos inerentes ao fato de responder aos proprietários, desde o mundo do trabalho.

Foi, provavelmente, na cozinha onde Januário mais fez falta ao seu senhor. Crente de sua captura, o comandante superior da Guarda Nacional no Aracati lançou mão da influência de amigos comerciantes e membros daquela força armada presentes em diversos pontos da Província. Em Sobral, Januário deveria ser depositado à autoridade de José Saboia; em Baturité, “*ao Sr. commandante superior*”¹⁰³; em Quixeramobim, ao “*Rvd. Sr. conego Antonio Pinto de Mendonça*”; na vila de Pereiro, ao capitão Paulo Gonçalves; no Icó, a Manoel José de Moura; no Crato, ainda, a Joaquim Lopes de Bilhar e, em Fortaleza, à firma Mendes & Irmão, na figura de José Mendes Pereira, de quem o comandante Pacheco fora sócio ao longo dos anos 1840 e 1850. Articulando esses contatos, criava-se uma rede de controle das possíveis rotas de fuga de escravos, para localidades dentro do Ceará e para províncias vizinhas.

A firma dos irmãos Mendes estava estabelecida à rua Amélia, número 135, e contava com a vizinhança de escritórios de ilustres negociantes e traficantes de escravos e mercadorias várias, como Jacob Cahn, número 246 daquele logradouro; Luiz de Seixas Correia, nº 130; Severiano Ribeiro da Cunha, 302; Joaquim da Cunha Freire, 215, entre outros. Aquela rua reunia boa parte dos negociadores de gente escravizada. Esses comerciantes pensavam, de modo articulado ou não, a possibilidade de dotar a Província de estrutura de transporte de mercadorias entre suas regiões produtoras, bem como espaços de sociabilidade burguesa; conferindo-lhe, assim, certa modernidade. O que se pode chamar de processo de modernização

¹⁰¹ **Pedro II**, ano XXII, nº 154, Fortaleza, 09/07/1862, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1862_00154.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.

¹⁰² CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão (1812-1881). **Diccionario de Medicina Popular e das Sciencias Accessorias** (volume 2.: G a Z). 6 ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890, p. 02. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00756320>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

¹⁰³ **Pedro II**, ano XXII, nº 154, Fortaleza, 09/07/1862, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_000154.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.

demandou investimentos em infraestrutura, sobretudo, no tocante à estrada de ferro e esquadramento do perímetro urbano de Fortaleza. Em boa medida, esse processo se deveu a traficantes de escravos. Parte dos quais acompanharam as propostas de mudança na organização da mão de obra urbana, especialmente, dos trabalhadores em serviços domésticos.

Os escravos, por seu turno, não estavam atônitos nesse processo. Ao longo da constituição das associações comerciais nas décadas de 1860, 70 e 80, até a Abolição em meados desta, fugiram, boa parte deles, visando à liberdade. Na fuga, há mais do que um gesto de expectativa de liberdade – seja lá qual sentido estivesse latente nessa experiência, ou tentar passar o maior tempo que pudesse por livre, forro, ou procurar vender-se a outro senhor, talvez menos tirânico, que lançasse mão de sofisticada engenharia de poder que o paternalismo ensejou, o que incluía possibilidades de negociação¹⁰⁴. Nesse ato abertamente de afirmação de uma visão própria de liberdade e de capacidade de leitura do mundo social e das relações nele assentes, enxerga-se aquilo que James Scott nomeou de uma infrapolítica¹⁰⁵.

Para Scott, os dominados inventam artes de resistência – embora nem toda agência possa ser resistência, o que seria incorrer numa teoria mecânica da ação como reflexo –, tanto quanto os dominantes criam formas de dominação. Às artes de governar, Scott opõe uma arte de resistir desde certa infrapolítica, para a qual torna-se fundamental certa infralinguagem, que é tanto verbal quanto gestual – conforme argumentou-se. O discurso oculto dos subordinados encerra aquela linguagem possível excluída, na mediação com o exercício do poder dos dominantes, e que compreende, assim entendeu Scott, gestos, enunciados verbais, práticas. Portanto, “*a prática da dominação cria o discurso oculto*”¹⁰⁶ dos dominados – conquanto os dominantes também tenham sua dimensão oculta da linguagem. A fuga reveste-se geralmente de uma dimensão discursiva, na medida em que fora traduzida pelos senhores em enunciados publicados nos jornais. Em tais fontes textuais, normalmente, ressaltavam-se a gagueira, o hábito de falar olhando “para baixo”, meneando a cabeça e os olhos, falar rápido ou sugerindo cansaço, falar baixo, pouco compreensível ou bem; enfim, diversas qualificações da performance discursiva dos cativos evadidos. Traduzida pelo discurso público dos senhores, a fuga pode ser vista como discurso/ação de ruptura da versão senhorial de sociedade, bem como da visão de liberdade concebida a partir dos dominantes.

¹⁰⁴ SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 13-21.

¹⁰⁵ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**. *Cit.*, p. 50.

¹⁰⁶ *Idem. Ibidem*, p. 60.

É o que se depreende do caso de Raimundo, que fugiu em outubro de 1877, de Mundaú. No anúncio que publicou o senhor Thomaz Ferreira de Barros, lê-se que era “mulato amarelo, grosso, baixo, testa larga, barregudo, e muito cortêz”¹⁰⁷. Ou o que conta a fuga de Benedita, “cabra cor afogueada, idade trinta e tantos annos, altura pouco mais que regular, falla pouco, e tatará e gaga, e tem o braço direito pegado, proveniente de quemadura em pequena”. Benedita pertencia à família Arraes, de Inhamum, e “dias antes de fugir dizia que hia morrer por este mundo porque seus ex senhores a não quizerão embarcar junto com uma filha, que embarcarão para o Rio de Janeiro”¹⁰⁸. E, nesse ponto, o discurso oculto dava lugar, em caso extremo do arranjo tenso entre senhor-escravo, ao discurso público em situação enunciativa na qual a máscara linguística não seria mais necessária. Benedita, separada da filha, apregoava que não teria mais motivos para viver, ou seja, dissimular na dimensão pública da linguagem, e iria “morrer pelo mundo”, diga-se, para o mundo dos senhores. Ao invés do suicídio, empreendeu fuga. Ato de afirmação ante a negação de seu direito de não ser separada da filha quando de sua alienação, direito já positivado no texto da Lei 2.040 (art. 1º § 5º)¹⁰⁹.

Do sítio Mulungú, próximo à Fortaleza, evadiu-se José, escravo de José Gonçalves, padre, que morava no Crato. José, mulato, de olhos grandes, era sapateiro de profissão e ao falar olhava para baixo¹¹⁰. De Mecejana, fugiram José Bernardo, caboclo, de 15 anos, “muito calado e cachaceiro”, de quem se supunha ter ido “em um comboio para as partes de Inhamuns”, e Gonçalo, de 22 anos, “acabralhado”, “tabaquista”, “cachaceiro também fala descansado e fanhosamente”¹¹¹. Da vila de Canindé, em abril de 1872, fugiu Dionízio, de 16 anos, boa figura e “vista alegre”, com defeitos mecânicos, pois tinha um dedo da mão direita sem unha e aleijado. Era “cabra fulo” e tinha o “costume de responder qualquer pergunta que se lhe faça com cansaço”¹¹². Venceslau, que fugiu em outubro de 1871, tinha 33 anos, era mulato, apresentava cicatriz nas costas e faltava-lhe um “dedo mínimo em uma das mãos”. Era carpina, pedreiro e sapateiro. O senhor que lhe reclamava a captura destacou que ele era “desfarçado,

¹⁰⁷ O Cearense, ano XXXII, nº 97, Fortaleza, Domingo, 18/11/1877, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00097.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2015

¹⁰⁸ O Cearense, ano XXXI, nº 17, Fortaleza, Quinta-feira, 01/03/1877, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00017.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2015.

¹⁰⁹ Brasil. Atos do Poder Legislativo. Lei 2.040, p. 148.

¹¹⁰ O Cearense, ano XXV, nº 145, Fortaleza, Domingo, 17/12/1871, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1871_00145.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2014.

¹¹¹ O Cearense, ano XXV, nº 12, Fortaleza, Domingo, 11/02/1872, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1872_00012.pdf>. Acesso em: 13 out. 2014.

¹¹² O Cearense, ano XXV, nº 37, Fortaleza, Quinta-feira, 09/05/1872, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1872_00037.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

traíçoeiro e mettido a valentão”¹¹³. As condutas cortêz, traíçoeira, disfarçada, destemida e insubordinada eram qualidades associadas, portanto, ao modo de falar e a defeitos físicos.

A cortesia ou gentileza pode ser entendida, advertiu Scott, como “*marca linguística de subordinação*”¹¹⁴ dos dominados no discurso público, quando estes têm de dissimular, vestir a espessa máscara exigida pela necessidade de sobrevivência e/ou manutenção de privilégios no âmbito do paternalismo. Esse um espaço por excelência de dissimulação da resistência, onde, por um lado, se age e fala no sentido de certa convivência com o dominante, e, por outro, cotidianamente tenta-se conquistar mais espaços de atuação no mundo social em geral¹¹⁵. Em sua pesquisa sobre a história dos gestos, Camara Cascudo deu a ver que o movimento de baixar a cabeça diante de um interlocutor dominante não significa exatamente submissão; antes esse “*será um dos mais instintivos na mímica fundamental das afirmações e negativas, do ‘talvez’ e ‘quem sabe’, dubiedades, modulações das assertivas*”¹¹⁶. Daí se poder dizer algo perante ao senhor, mas negá-lo com o corpo.

O ato de fugir em si mesmo possui um conteúdo discursivo, na medida em que fala e corpo não se separam, cartesianamente, sendo a fala uma faculdade humana, de dimensão biológica e cultural, amálgama de valores morais, noções de mundo e de relações de amizade, trabalho, necessidade de significar, de fruir, de estetizar, de julgar, enfim, sentidos e vivenciados no âmbito da cultura e das mediações sociais. Scott defendeu que o discurso oculto é precedido ontologicamente pelo discurso público, na medida em que exerce função de neutralização e negação¹¹⁷. No quadro de análise a partir do qual Scott postulou essas dimensões discursivas da agência dos dominados na mediação com os dominadores, tal hipótese procede e é fundamental para o desenvolvimento da tese de que existe uma arte da resistência. No entanto, se se concebe a fuga como ato discursivo, nota-se que a ênfase em sua natureza, por definição, ontologicamente reflexiva, o ato de evadir-se dos domínios do senhor pode ser compreendido como uma eterna resposta a uma ação primeira dos dominantes. De modo que, a capacidade linguística criadora dos dominados ficaria sempre refém da correlação de força entre senhores e escravos. A fuga, enquanto ruptura do liame assente ao jogo de mando-e-obediência, próprio do paternalismo, concorre como discurso performativo, ritual de desafio e negação da negação senhorial. Embora a performance daqueles que fogem seja traduzida em

¹¹³ O Cearense, ano XXV, nº 116, Fortaleza, Domingo, 08/10/1871, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1872_00037.pdf>. Acesso em: 13 out. 2014.

¹¹⁴ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**. *Cit.*, p. 63.

¹¹⁵ GENOVESE, Eugene Dominick. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPQ, 1988, p. 76.

¹¹⁶ CASCUDO, Luís da Câmara (1898-1986). *Op. Cit.*, p. 64.

¹¹⁷ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**. *Cit.*, p. 163.

discurso público codificado pelo senhor, através do qual o anunciante do fato recria uma imagem estereotipada/estigmatizada dos que fogem, ao que contribui as informações associadas de furtos de cavalos, objetos diversos.

O que se depreende de anúncios de escravos que fugiam tendo furtado ou com apregoado costume de furtar é que a questão premente é a restituição do foragido, apresentado como perigoso, à condição cativa. Posto que empreender fuga, num certo sentido, já constitui um furto ou roubo, é o gozo da liberdade que, por si mesmo, encerra o crime maior, na medida em que se trata de desafio, de afronta, em escala “micro”, do arranjo senhorial. O *Pedro II*, de 1852, permitiu conhecer indícios da experiência de Luiz, que, a seu modo, testou os limites da escravidão e da liberdade. No começo daquele ano, Luiz, baixo e corpanzil, bem parecido, com “*todos os dentes da frente e, finalmente um signal, que não deixa a menor duvida: é um lobinho na testa*”¹¹⁸. Estava na capital cearense, com uma mulher forra, cabocla, a quem fez acompanhá-lo e para quem se arriscava “*furtando e roubando para sustentar essa trouxa*”, conquanto quisesse “*passar por forro*”. Conforme o enunciado senhorial sobre esse caso, “*basta[ria] isto [pretender passar por liberto] para merecer os cuidados da policia, á quem se roga[va] o agarra-lo*”. Assinou o anúncio no *Pedro II* seu então proprietário Joaquim Francisco Baptista e Mello Oxalá, que em março daquele mesmo ano requereu ao delegado do termo de Quixeramobim que recomendasse ao delegado da capital que, caso Luiz fosse absolvido pelo júri de Fortaleza, essa autoridade o mantivesse preso, para que fosse julgado também no seu termo de origem, e onde era considerado criminoso pelo alegado crime de ferimentos; provavelmente, derivados de golpes desfechados contra seu proprietário.

Roubando em Fortaleza, longe do senhor, que, todavia, poderia recapturá-lo, Luiz e sua amada escapavam ao jugo de Joaquim Oxalá – cujo sobrenome sugere ascendência afro-brasileira. Negavam-lhe a propriedade senhorial. Assim como esses, outros fugiram ao longo do processo de organização de uma camada comerciante no Ceará, em boa medida comprometida com o tráfico interprovincial. Independentemente da idade, inclusive, e no contexto em que surgiam associações abolicionistas, algumas delas de interesses comerciais, no final da seca 1877-79. Vicência, “*menina de 6 para 7 annos, cabocla coriboca, cabelo a escovinha, tem nas orelhas argola de ouro, e levou vestida camiza de madapolão*”¹¹⁹. Rita, cabocla, baixa, cabelo igualmente cortado à moda de escovinha, por sua vez, fugiu levando

¹¹⁸ **Pedro II**, ano XIII, nº 1196, Fortaleza, Sábado, 18/12/1852, p. 04. Disponível em: <http://memori.bn.br/pdf/216828/per216828_1852_01196.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2015.

¹¹⁹ **Pedro II**, nº 49, Fortaleza, Quinta-feira, 23/06/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00049.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2015.

consigo sua filha recém-nascida do sítio de Dario Gomes da Silva, em Soure, também em 1881¹²⁰. Rita, mãe de ingênuo, e Vicência, ingênua e órfã, que se evadiu de casa na Rua General Sampaio, nº 93, onde residia seu tutor, através de sua fuga demonstram saber que a liberdade tutelada não bastava.

Não somente os que fugiam testemunhavam resistir à ordem senhorial, que se sustentava no paternalismo, como já se argumentou, uma forma de negociar nos liames da dominação senhorial, mas também um âmbito de violência e negação. A maioria que não pretendeu ou não logrou fugir também deu indícios de elaborar sua própria versão da sociedade e da liberdade. Nos episódios ocorridos no porto de Fortaleza, nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 1881, data pela qual os abolicionistas da Sociedade Cearense Libertadora gostavam de se rejubilar, foi devido à liderança do ex-escravo José Luiz Napoleão, chefe de capatazia no porto e, conforme anotou Raimundo Girão, “*detentor das simpatias dos companheiros de serviço e dos jangadeiros em geral*”¹²¹, “*trabalhadores do mar*”, que se logrou fechar o porto ao embarque de escravos. Esse liberto teria, com bastante esforço, conseguido comprar as alforrias de quatro irmãs, mediante “*sacrifício da alimentação*” própria e juntando “*vintém a vintém*”, conforme Isaac do Amaral, um dos integrantes da Sociedade Cearense Libertadora¹²². Francisco José do Nascimento, que sequer tomou parte naquela greve, fora cognominado Dragão do Mar por José do Patrocínio, e associado àquela paralisação pelos abolicionistas. Por sua vez, era chefe de lanchas da empresa Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. É provável que os escravos que o liberto Napoleão e colegas lancheiros se recusaram a transportar pertencessem a esse comerciante, traficante e defensor do “santo amor pela liberdade”, como se autodefiniu quando do surgimento daquela associação abolicionista, que tinha João Cordeiro e Alfredo Salgado, comerciantes de escravos, entre seus quadros fundadores.

Além da liderança de Napoleão, registre-se também a influência de sua mulher naquela paralisação dos praieiros, a preta tia Simoa, cujo nome era Maria Simôa da Conceição, que “*acabou os seus dias recebendo os carinhos da família de Henrique José de Oliveira*”¹²³. Provavelmente, fora agregada em sua casa como trabalhadora doméstica. Interessa notar que o

¹²⁰ **Pedro II**, nº 49, Fortaleza, Quinta-feira, 23/06/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00049.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2015.

¹²¹ GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. 3. ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1984, p. 104. No livro *Pequena História do Ceará*, Girão escreve: “*ao seu turno, movidos pela incansável catequese do liberto José Napoleão, capataz da Casa Inglesa, os jangadeiros declaram-se em greve contra os despachos da torpe mercadoria e ajeitam para as homenagens da História e do bronze o seu chefe o Dragão do Mar, Francisco José do Nascimento*”. GIRÃO, Raimundo. **Pequena História do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1984, p. 169.

¹²² GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. *Cit.*, p. 107.

¹²³ *Idem. Ibidem*, p. 104.

próprio termo criado(a) remete a uma relação tratada no âmbito dos afetos entre senhor e servo, patrão e empregado. Uma forma de abstrair daí qualquer sentido de exploração. Henrique José de Oliveira era negociante e, em 1877, no auge da grande seca, ocupou cargo policial, a saber, o de suplente de subdelegado de Soure (atualmente, Caucaia)¹²⁴. Não obstante, o liberto líder dos praieiros tinha em sua casa um rapaz que, tudo indica, era seu criado. O rapaz sofria de pneumonia, e foi tratado pelo médico Pedro Augusto Borges, que não cobrou pelo tratamento dado ao enfermo.¹²⁵

Formado na faculdade de medicina da Bahia, Borges tornou-se, em 1900, presidente do Estado do Ceará e, alguns anos depois, senador da República. Antes, porém, de assumir esses cargos de destaque político, tornou-se, interinamente, em 1877, inspetor de saúde pública, médico do porto e vacinador geral¹²⁶. Prestou tratamento, interinamente, também aos internos da Companhia de Aprendizes Marinheiros¹²⁷. Atendia, ao lado de outros médicos – como Metton de Alencar, Guilherme Studart, Helvecio da Silva e José Lourenço de Castro e Silva –, os trabalhadores confinados em abarracamentos, chamados lazaretos, onde graçava a varíola. Borges era responsável pelo da Lagoa Seca.

Esteve também envolvido na criação do Asilo de Mendicidade, em 1889, cuja finalidade seria “*instruir meninos desvalidos*”¹²⁸, autorizado pela Lei nº 2.152, de 10 de agosto desse ano, que entregava à Igreja o prédio onde essa instituição funcionaria. Dentre outros responsáveis pela criação desse asilo, encontravam-se o barão de Ibiapaba e o de Aratanha (José Francisco da Silva Albano).

Vê-se, portanto, comerciantes negreiros ocupando diversos lugares sociais: espaços de sociabilidade burguesa, associações comerciais, de benemerência e políticos. Quanto aos veículos noticiosos, meios de divulgação de ideias, ideais, querelas partidárias e ofensas pessoais, Pedro Augusto Borges, Joaquim da Cunha Freire e José Luiz Napoleão eram sócios da Empresa Typographica, proprietária do *Libertador*. Este, aliás, ocupou uma das diretorias da Sociedade Cearense Libertadora¹²⁹. A firma que mantinha o periódico desta agremiação

¹²⁴ **O Cearense**, ano XXXII, nº 87, Fortaleza, Domingo, 14/10/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00087.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017.

¹²⁵ **Libertador**, ano IX, nº 241, Fortaleza, Segunda-Feira, 21/10/1889, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1889_00241>. Acesso em: 25 out. 2017.

¹²⁶ **Mercantil**, ano III, nº 79, Fortaleza, Segunda-feira, 12/11/1877, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/800147/per800147_1877_00079.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

¹²⁷ **Pedro II**, ano 42, nº 75, Fortaleza, Domingo, 25/09/1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00075.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

¹²⁸ **Constituição**, ano XXVI, nº 155, Fortaleza, Quinta-feira, 12/09/1889, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1889_00155.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

¹²⁹ **O Cearense**, ano XXXV, nº 62, Fortaleza, Terça-feira, 22/03/1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00062.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017.

contava com 126 acionistas. Entre eles, João Cordeiro (que foi funcionário do barão de Ibiapaba), José Amaral, Antônio Martins, Antônio Bezerra, Narciso Cunha (sobrinho e sócio de Luiz Severiano Ribeiro, comerciante de escravos e fundador da Colônia Christina), John Mackee, Albano & Irmão, Boris Frères, Alfredo R. Salgado (filho de traficante), Guilherme Studart, Augusto Xavier de Castro, Tito Rocha, José Teodorico de Castro, Jacques Weil, João Lourenço de Castro e Silva (médico, que durante a seca de 1877-79 atendia os trabalhadores no lazareto da Jacarecanga), José Martiniano P. de Alencar, Jacques Graff, Francisco Coelho da Fonseca Junior (filho de traficante de cativos), Henrique Theberge e Justiniano de Serpa.¹³⁰

Não somente sócios da empresa proprietária do principal órgão divulgador da campanha abolicionista no Ceará, alguns comerciantes de escravos mobilizaram recursos para pagar indenizações a senhores nas vésperas da Abolição. Antonio Bezerra de Menezes, ao relembrar nas páginas da *Revista da Academia Cearense* do movimento abolicionista – embalado por uma concepção de liberdade de setores médios ligados ao comércio que predominou no imaginário social da Abolição sobre outras visões de liberdade – confessou que “*a idéia partiu de uma associação commercial, da ‘Perseverança e Porvir’*”. A partir desta agremiação,

Faltando ainda quatorze contos para completar a importancia orçada á libertação da capital, nomeou a *Libertadora* uma comissão composta dos Exms. Snrs. Barão de Ibiapaba, Barão de Aquiraz, General Tiburcio, Desembargador Souza Mendes, Commendador Luiz Ribeiro, negociante [Luiz de] Seixas Correia, Victoriano Borges e outros, para fazerem um appello aos amigos e defensores da mesma idéa.¹³¹

Cabe destacar esse ponto, além de ter membros diretores comprometidos com a escravidão, a empresa gráfica por detrás da Sociedade Cearense Libertadora pertencia a comerciantes que haviam feito fortuna com a compra e venda de pessoas escravizadas. Não obstante essas relações, o *Libertador* prestou-se desde a sua inauguração à propaganda do trabalho dito livre. Saber dessas intrincadas ligações entre abolicionistas – que trabalharam em firmas que lucravam com negócios do tráfico interprovincial de cativos – com traficantes de escravos – que, de última hora, tornaram-se abolicionistas – enseja discutir a suposta dicotomia entre escravidão e construção da liberdade. Eleni Varikas propôs, nesse tocante, problematizar a construção de uma perspectiva liberal de liberdade a partir da chave de leitura que aponta para

¹³⁰ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 84, Fortaleza, Sexta-feira, 21/04/1882, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1882_00084.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017.

¹³¹ MENESES, Antonio Bezerra de. O Ceará e os cearenses. **Revista da Academia Cearense**. Tomo V, Fortaleza: Typographia Studart, p. 146-207, 1900, p. 187. Disponível em: <http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/revistas/1900/ACL_1900_07_P02_O_Ceara_e_os_Cearenses_Antonio_Bezerra_de_Menezes.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2015.

a perpetuação da escravidão. E mais, desde essa interpretação, nota-se que aquela tem sido condição para esta se realizar. Desse modo, deve-se questionar quem é livre conforme a tradição de liberdade que herdamos?¹³² Esta questão será debatida ao longo desta tese. De modo objetivo, entretando, a visão liberal/utilitarista de liberdade a reduz à propriedade; isto é, ao direito de constituí-la, à possibilidade de acumular bens. No prisma liberal-utilitarista, é livre quem é proprietário de si mesmo, sendo a condição para tal ser proprietário de coisas, bens, inclusive, de quem não se constitui em dono de algo e, portanto, de si próprio. Tal redução ideológica se associa a uma moral utilitarista e a certa economia política. Portanto, informa uma compreensão de Governo, de polícia, de boa sociedade, de progresso; em suma, toda uma visão de sociedade e de participação dos indivíduos na esfera comum de vida.

São visões de liberdade em conflito, e que vêm à tona desde o discurso oculto. Ao perceberem que a atividade comercial de traficar homens e mulheres não rendia mais tanto lucro quanto há poucos anos, devido a diversos fatores, inclusive aumento de taxas alfandegárias e diminuição do valor dos cativos – mas também à mudança de sentimentos na sociedade quanto à legitimidade e até à licitude da propriedade servil –, traficantes como Luiz Ribeiro da Cunha e Luiz de Seixas Correia alteraram o seu discurso público. Seus anúncios de compra de escravos deram paulatinamente, ao longo da década de 1870, lugar a declarações de aluguel de criados e criadas e amas de leite. Luiz Ribeiro da Cunha, nessa quadratura, em carta enviada ao abolicionista Antonio Bezerra de Menezes e a demais integrantes da Sociedade Cearense Libertadora, reconheceu a ideia de abolição do elemento servil como “*idéa generosa e salvadora*”¹³³.

A partir daí, Luiz Ribeiro da Cunha e outros traficantes pretenderam ser vistos como apoiadores da libertação dos escravos, do progresso da Província, centrado no trabalho dito livre – que seria explorado tanto por traficantes de escravos, quanto por abolicionistas –, enquanto participavam, no âmbito da política ou do comércio, da organização de práticas e posturas para o mundo do trabalho urbano, principalmente. Nesse sentido, como já se sugeriu, a Abolição, a infraestrutura urbana de Fortaleza e a organização da mão de obra livre e liberta, através do recenseamento da população citadina e do Código de Postura para contratação de criados de servir, foram processos articulados que culminaram entre as décadas de 1870 e 1880. Para os quais, concorreram a iniciativa particular, inclusive traficantes de escravos, e o Estado,

¹³² VARIKAS, Eleni. A Instituição Embaraçosa: silêncio sobre a escravidão na gênese da liberdade moderna. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol. 19, n. 34, p. 53-69, jan./jun. 2015, p. 65.

¹³³ *Libertador*, ano 1, nº 19, Fortaleza, 28/09/1881, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00019.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2015.

em grande medida tomado por estes, a fim de, desde as esferas privada e pública, tecerem negócios de família.

2.2 Negócios de família

Na década de 1880, comerciantes como Luiz Ribeiro da Cunha, barão da Canafístula, e Joaquim da Cunha Freire voltaram especial atenção para a alegada necessidade de regulamentar as relações entre patrão e empregado, promovendo um controle da mão de obra dos pobres citadinos, sobretudo daqueles que seriam absorvidos pelos trabalhos domésticos. Daí a medida no sentido de matricular os criados de servir e condutores de bonds.

No Ceará, cognominado “terra da luz”, a liberdade foi, por um lado conquistada pelos escravos, por outro, foi também concebida, no mundo dos senhores, sob o signo do tráfico interprovincial. A Abolição, concebida pelas elites como dádiva, teve algo desse tom cínico com que se identificou a atuação de destacados comerciantes de Fortaleza. Sem desconsiderar o aspecto de conquista dos libertos, a libertação, em grande medida, foi gestada no bojo de uma sociedade senhorial, paternalista e afeita a perpetuar os vínculos de dependência entre dominantes e dominados mesmo no pós-Abolição; o que seria garantido por uma Abolição realizada nos marcos de uma sociedade em que a liberdade era estruturalmente definida como precária. No contexto de configuração da pobreza urbana, nas últimas décadas do XIX, a liberdade sempre esteve por um fio.

Como os escravos tinham sua versão da liberdade, e nem sempre deixavam-na vir à tona no discurso público, os senhores preocupavam-se com envidar engenharia de poder que mantivesse a ordem social, a Abolição não poderia afetar a hierarquia na sociedade. Deveria ser, na ótica de Sátiro Dias, então presidente do Ceará, “*sempre vivaz mais pacífica, serena e tranquila como convem que sejam as lutas da liberdade*”¹³⁴. Pois a liberdade não é um estado, é um processo. A libertação, como se deu no Ceará, conservou esse caráter de dádiva, que se atribuiu ao poder público e aos proprietários; muito embora boa parte dos cativos tenha logrado alcançar a alforria por meio de compra ou de modo conflituoso, com intermédio da justiça. Além disso, em Fortaleza, particularmente, os escravos, os poucos que sobraram até 1884, foram, a maioria, tragados pelo mundo dos trabalhos domésticos, onde se perpetuaram relações senhoriais e paternalistas. Mas também aqui, os criados e criadas alimentaram sua infrapolítica

¹³⁴ CEARÁ. Relatórios de Província. **Relatório de Satyro de Oliveira Dias, 1884**, p. 28. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u225/000028.html>>. Acesso em: 11 jul. 2015.

e mantiveram vivo seu repertório linguístico do discurso oculto. O que se depreende do diálogo estereotipado entre dois criados imaginado pelos redatores do *Libertador*, de maio de 1890,

Entre criados:

- Sahiste da casa do commendador?

- Pois não! ... Um homem insuportavel! ... Basta dizer-te que ele não dormia uma só noite fóra de casa.¹³⁵

Nessa suposta conversa, o criado maldiz a presença devotada do patrão em casa e dá esse motivo para explicar a sua saída daquele lugar. No pós-Abolição, discursos dessa natureza visavam a chamar atenção para a alegada necessidade de constante regulação dos criados de servir. Questão, aliás, que remonta os anos de 1870, quando comerciantes negociavam cativos e alugavam criados(as) e/ou amas de leite. Todo esse processo de constituição de espaços de sociabilidade burguesa, de uma *intelligentsia* dita liberal, de infraestrutura da capital cearense, de recenseamento da população cidadina e de regulamentação do trabalho doméstico se deu centrado na família, tendo a casa como *locus* de reprodução de costumes, de expectativas, de disciplinas morais, de *ethos* e *habitus* relativos à legitimação do trabalho, do comportamento e de representação do mundo social, caracterizado por suas assimetrias e distinções.

Uma das principais famílias envolvidas no tráfico interprovincial e na constituição de instituições asilares e de caridade para os pobres foi a dos irmãos Cunha Freire. Ao longo das décadas de 1860 e 1870, afirmaram-se no comércio e na estrutura política da Província. Joaquim da Cunha Freire acumulou grande fortuna especulando nas esferas privada e pública. Foi o que denunciou em 1873 *A Província*, do Recife, ao dar conta de que Severiano Ribeiro da Cunha “irmão do vice-presidente Joaquim da Cunha Freire, actualmente em exercicio, com dous outros corsarios obtiveram do presidente um privilegio (...) para esgoto d’esta cidade (...) clandestinamente”¹³⁶ e, como se não bastasse, “fizeram passar uma lei provincial, obrigando á cada proprietario de casa á pagar 10% do valor da locação, á empreza, da limpeza”, corrupção que teria sido cometida para desonra do ministério do visconde do Rio Branco (1871-1875), na análise daquele jornal. Enquanto se ganhava vantagens com contrato com o poder público, a limpeza cotidiana, de fato, era empreendida, em geral, por negros desvalidos. A sua especulação não se limitou à política, voltou-se para o comércio, a apropriação de imóveis, o trabalho de pobres e, como já se disse, escravos vendidos no circuito do tráfico interprovincial. Houve

¹³⁵ **Libertador**, ano X, nº 105, Fortaleza, Quarta-feira, 07/05/1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1890_00105.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2014.

¹³⁶ **A Província**, ano II, nº 137, Recife, Terça-feira, 04/11/1873, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/128066/per128066_1873_00137.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.

periódico que associou a firma do barão de Ibiapaba a uma quadrilha, “*cujos socios devião estar de braga ao pé, hobreando com os forçados da galé, em punição de seus crimes contra a vida, a liberdade, a honra e a propriedade alheia*”¹³⁷.

A censura a Joaquim da Cunha Freire e seu *modus operandi*, para enricar e manter-se sempre íntimo do poder, independentemente de que o governo fosse liberal ou conservador, foi realizada ao gosto da conveniência política. Houve suspeita, inclusive, na década de 1890, aventada pelo *Libertador* – que, em 1892, tornou-se *A República*, após fundir-se com o *Estado do Ceará*, órgãos do Centro Republicano e da União Republicana, respectivamente –, de que estivesse conferindo auxílio pecuniário ao jornal *O Cearense*, que lhe fazia oposição, ao que o barão declarou ser assinante e pagar regularmente a sua anuidade, e que tão-somente seria seu leitor¹³⁸. Enquanto o *A Constituição* ressaltava seu talento para acumular avultada fortuna pelo próprio trabalho e a doação de seus vencimentos quando assumia a presidência da Província para alforriar escravos; *O Cearense* destacava que a grande escala de seres humanos traficados do Norte, desde o Piauí até Mossoró, no Rio Grande do Norte, segundo o qual teria alcançado o número de “*15 mil escravos com as procurações dos proprietarios*”. No mesmo periódico, especula-se que “*os mandava comprar no centro do Piauí, etc., e vender no Rio*” (de Janeiro); e mais, “*a propria casa de residencia do barão era o quartel dos pobres pretos e não ha n’esta capital uma só pessoa que não tenha visto a mercadoria do barão e os magotes que embarcaram*”¹³⁹. O contingente mencionado naquele periódico é bastante vultoso. Mas o algarismo provavelmente não se justificava exclusivamente para fazer ecoar a retórica dos redatores d’*O Cearense*. Homem de grande influência, na polícia, justiça, imprensa – era dono do jornal *A Constituição* –, alfândega, enfim, em diversos setores da estrutura de governo da Província, certamente, traficou milhares de homens e mulheres dos litorais e dos sertões do Norte do Império.

O barão de Ibiapaba não escondia sua atuação no comércio interprovincial de gente. Os redatores do *A Constituição* esclareceram como procedia no envio de escravos para fora do Ceará:

nunca declaramos que o Sr. Joaquim da Cunha Freire & Irmão não mantinham commercio de escravos, e nem podíamos fazel-o, desde que é notoriamente sabido que Ss. Ss. tem algumas vezes negociado com esse gênero de commercio, que, embora

¹³⁷ *O Cearense*, ano XXXI, nº 44, Fortaleza, Quinta-feira, 24/05/1877, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00044.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2015.

¹³⁸ *O Cearense*, ano XLVI, nº 225, Fortaleza, Quinta-feira, 29/10/1891, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1891_00225.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2015.

¹³⁹ *O Cearense*, ano XXXIX, nº 88, Fortaleza, Sexta-feira, 22/05/1885, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/7095-6/per709506_1885_00088.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2015.

muito triste e afflictivo, não deixa comtudo de ser muito legal e licito, do qual fazem uso em grande escala negociantes muito honrados desta praça, como sejam, por exemplo, os Srs. Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, Viuva Salgado & Comp., Francisco Rocha, Cunhada & Sobrinhos e Francisco Coelho da Fonseca & Filho, etc.¹⁴⁰

Conforme a justificativa do tráfico interprovincial, seria leviana a alegação de que o barão de Ibiapaba burlava o pagamento da taxa de embarque dos cativos e, contra isso, explicava, “há escravos, que são embarcados para o Rio de Janeiro por conta e risco dos Srs. Joaquim da Cunha Freire & Irmão, e outros que são exportados por conta dos vendedores, á quem incumbe tirar passaportes e pagar os respectivos direitos”¹⁴¹. Essa uma forma de reduzir custos, aumentar lucros e livrar-se do registro mais fidedigno de quantos milhares de trabalhadores teria embarcado para dar conta de encomendas do Sul. Sabe-se, por dados oficiais, que teriam sido exportados, apenas, do porto de Fortaleza, no primeiro quinquênio da década de 1870, 2.846 escravos, cujos dados, ano a ano, foram assim distribuídos: em 1872, 291; 1873, 505; 1874, 710; 1875, 894, 1876, 446¹⁴². Durante a seca de 1877-79, teriam saído 1.725, em 1877; 2.909, em 1878, e 1.925, em 1879, totalizando 6.559 exportados. Em 1857, o Ceará tinha algo próximo a 35.011 cativos¹⁴³, no início dos anos de 1860, 35.441 (sendo 18.434 homens e 17.007 mulheres)¹⁴⁴, em 1872, de acordo com o Censo do Império, 25.727 escravos (14.941 homens e 16.972 mulheres) e, em 1874, a matrícula de escravos no Ceará, revelou o total de 30.295 indivíduos¹⁴⁵, e, por fim, n’*O Cearense*, nº 76, de setembro de 1877, estimou-se que restavam 22.378, “não contando alguns que devem ter sahido pelo porto do Aracaty e outros, ou pelo interior da provincia”¹⁴⁶. Justamente o começo da grande seca de 1877-79, em que se traficou em maior escala escravos. Na mesma edição d’*O Cearense*, de 1877, lê-se que, conquanto “tendo-se aberto o mercado de escravos nesta provincia, em 1845, ainda hoje eles se não extinguirão”.

¹⁴⁰ **A Constituição**, ano XII, nº 136, Fortaleza, Domingo, 18/10/1874, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1874_00136.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2015.

¹⁴¹ **A Constituição**, ano XII, nº 136, Fortaleza, Domingo, 18/10/1874, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1874_00136.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2015.

¹⁴² **O Cearense**, ano XXXI, nº 08, Fortaleza, Domingo, 28/01/1877, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00008.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2014.

¹⁴³ GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. *Cit.*, p. 58-60. Ver, também, esses dados em: FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. **Catirina, minha nega, teu sinhô, ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais te vê**: a tráfico interprovincial no Ceará. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005, *passim*.

¹⁴⁴ BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. **Ensaio Estatístico da Provincia do Ceará**. Tomo I. Typ. B. de Mattos, 1863, p. 299-300.

¹⁴⁵ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 26, Fortaleza, Domingo, 29/03/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00026.pdf>. Acesso em: 26 out. 2014.

¹⁴⁶ **O Cearense**, ano XXXI, nº 76, Fortaleza, Sábado, 08/09/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00076.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2014.

Na perspectiva de homens e mulheres escravizados, a exportação significava a ruptura de laços de solidariedade e familiares, o corte de uma rede constituída de afetos.¹⁴⁷ Na visão de alguns comerciantes, que de algum modo participaram de ações abolicionistas, contribuíam para escassear o Ceará de escravos, fazendo com que predominasse o trabalho dito livre. Os senhores do tráfico, por outro lado, tinham que lidar com a agência dos cativos, em função dos quais se tornaram recorrentes os anúncios de fuga, que perduraram até as vésperas da Abolição no Ceará. Alguns conseguiam escapar aos donos, evitando o seu próprio embarque. Clemente, cativo natural da vila de Ipu, era cabra, de 18 anos, pouco baixo e, conforme seu proprietário, Henrique Kalkmann, deixar-se-ia “*facilmente conhecer pela falla fanhosa*”¹⁴⁸. Kalkmann, que era presidente da Associação Comercial quando, no dia 19 de outubro de 1867, Clemente evadiu-se, ofereceu gratificação de 100\$000 (cem mil réis) para quem o devolvesse. Em quase todas as edições dos periódicos, ao longo dos anos 1860 e 1870, encontram-se relatos de fuga, que era a negação da propriedade senhorial. Destacados comerciantes e firmas constituídas eram os signatários desses avisos. Em agosto de 1868, Benedito, negro, de 28 anos, ao chegar em Fortaleza, vindo do Aracati, cidade igualmente portuária, fugiu. Deveria ser entregue caso capturado a José Smith de Vasconcelos & Comp. Havia uma gratificação de 50\$000 prometida para quem o entregasse, na capital ou na cidade de origem do foragido.¹⁴⁹

Benedito pretendeu escapar dessa importante firma de importação de produtos da modernidade europeia entre as duas principais cidades portuárias da Província. Quais táticas teria usado para não ser recapturado? Para disfarçar-se entre trabalhadores pobres livres? Difícil saber. A partir da documentação, entretanto, identificam-se estratégias dos traficantes para negociar pessoas e vendê-las sem pagar taxas devidas. Atento a esses expedientes que visavam a burlar a cobrança de impostos, o chefe de polícia do Ceará, em 1854, advertiu agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapores sobre a artimanha de “*alguns senhores, que embarcão escravos como pessoas livres [em geral, como criados(as) de servir], para assim defraudar o imposto provincial, estabelecido sobre os mesmos escravos, que sahirem para fora da provincia*”. A referida companhia de transporte de cabotagem deveria garantir que “*pessoa alguma, a não serem aquellas sobre cuja liberdade não possa haver a minima duvida, embarque sem estar munido do competente passaporte*”¹⁵⁰. Os critérios utilizados para aferir

¹⁴⁷ FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. *Op. Cit.*

¹⁴⁸ **O Cearense**, ano XXII, nº 2505, Fortaleza, Domingo, 17/11/1867, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1867_02505.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2014.

¹⁴⁹ **Pedro II**, ano XXIX, nº 170, Fortaleza, 19/08/1868, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828_1868_00170.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2015.

¹⁵⁰ **O Comercial**, ano II, nº 119, Fortaleza, Terça-feira, 07/11/1854, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/404098/per404098_1854_00119.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2014.

não haver dúvida sobre a liberdade de certa ou qual pessoa seriam em grande medida subjetivos, atinentes aos preconceitos de então, mas se apoiariam provavelmente na observação de determinados sinais inscritos no corpo, nos gestos e até na fala de quem se suspeitasse ser de condição servil – e aqui residia o “*jogo de máscaras e dissimulações capaz de confundir e até*”¹⁵¹ salvar o escravo de uma provável recaptura caso fosse identificado. José do Amaral Lapa igualmente atinou para a fala enquanto elemento de identificação de cativos; de acordo com ele, os anúncios são ricos no que tange a observação da “*peculiaridade sonora que era notada em minudências*”¹⁵².

Como se vê, identificar os escravos que fugiam, organizar o comércio cearense, estabelecer uma companhia de navegação a vapor na Província, cada assunto em diferente escala de preocupação, eram temas pautados nas reuniões de agregações senhoriais. A Associação Comercial do Ceará contou com a presença também de estrangeiros. José Smith de Vasconcelos, português, Jonh Mackee, Richard P. Hughes, Henrique Brocklehurst, ingleses, e Luís Sand, Henrique P. L. Kalkmann, ambos alemães, dentre outros, concorreram para arranjar o comércio dessa praça e estabelecer contatos com a Europa e outras províncias brasileiras.

Além de facilitar o embarque de escravos, na alegada condição de criados de servir, Joaquim da Cunha Freire tornou-se a partir dos anos 1870 representante, no Ceará, da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, visando a obter lucro obviamente com a navegação de cabotagem, mas também com as levas de emigrantes que buscavam outras paragens para ganhar a vida, deixando, em geral, mulheres e filhos que compunham, por sua vez, a multidão de pobres. Essa empresa surgiu da falência, em 1871, da pioneira Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, fundada em 1837. Duas companhias então cobriam o litoral brasileiro, a saber, a Companhia Nacional de Navegação a Vapor, responsável pela linha Sul (Santos, Paranaguá, São Francisco, Desterro, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideu e Bueno Aires), e a Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, a cargo da qual ficava a demanda da linha Norte (Espírito Santo, Bahia, Maceió, Pernambuco, Paraíba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manaus)¹⁵³.

Os irmãos Cunha Freire tiveram grande participação na constituição de caminhos e rotas marítimos para a ampliação e consolidação do comércio entre o Ceará, demais províncias do País e mercados estrangeiros. Além de agentes da Companhia Brasileira de Navegação a

¹⁵¹ LAPA, José Roberto do Amaral. **Os excluídos**: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008, p. 217.

¹⁵² *Idem*. *Ibidem*, p. 221.

¹⁵³ GOULARTI FILHO, Alcides. História econômica da construção naval no Brasil: formação de aglomerado e performance inovativa. **Revista Economia**. Brasília, v. 12, nº 2, p. 309-336, maio/agosto 2011, p. 322.

Vapor e, nos anos 1880, da Compagnie Française de Navigation a Vapeur¹⁵⁴. Também se tornaram representantes no Ceará dos interesses da Companhia Maranhense, que perfazia o contorno litorâneo desde o Maranhão até Mossoró, no Rio Grande do Norte. Assim, Joaquim da Cunha Freire, nos anos 1870, quando passou a assumir com menor frequência a presidência da Província, ajudou a consolidar tal empresa de navegação como a principal no transporte de gêneros diversos e passageiros nessa rota, subvencionando-a. Um dos avisos da Companhia Maranhense, em 1876, informou a rota de um dos seus vapores, o “*Odorico Mendes*”, que fazia escala, regressando de Mossoró para “*os portos do Norte*”, por Mundaú, Granja, Parnaíba até chegar no Maranhão¹⁵⁵.

Ao assumir a presidência do Ceará em 1871, Joaquim da Cunha Freire beneficiou, além de si mesmo, um grupo de negociantes interessados nos privilégios comerciais conotados por relativo controle da navegação costeira entre essa província e as demais, vizinhas, do Norte. Para tanto, “*foi celebrado um contracto com Luiz Ribeiro da Cunha, Abel da Costa Pinheiro, João Brígido dos Santos e Benjamim Theophilo & C.^a a fim de estabelecerem o serviço de cabotagem a vapor na costa d’esta provincia*”. A companhia de navegação beneficiada nesse contrato obrigar-se-ia a estabelecer duas linhas, a saber, “*uma, do porto da Fortaleza a cidade de Mossoró com escala pelo Aracaty e outra a partir tambem d’esta capital á Amarração com escala pelo Parasinho, Mundahú, Acaracú, Granja e portos intermedios*”. A empresa ficaria, ainda, obrigada a garantir que a navegação fosse feita “*por vapores de calado que permita entrar em todos esses portos não sendo a força de cada um menor a de cem cavallos*”¹⁵⁶. Nesse contexto, a exportação de produtos era feita a partir de portos do Aracati, da capital, Acaracú (atual Acaraú) e Granja; destacando-se, porém, os dois primeiros.

Quanto às estradas, que levavam e traziam mercadorias e pessoas, desenhando toda uma geografia dinâmica do trabalho e do poder, eram as que ligavam Fortaleza a centros como São João do Príncipe (Tauá), Sobral, Aracati, Ipu, Viçosa, Icó, Crato e Jardim; e aquelas que desses lugares levavam aos portos do litoral.¹⁵⁷ Por esses caminhos, o transporte de pessoas e

¹⁵⁴ **Revue Commerciale Financière Et Maritime – 1882-1912**, nº V, Rio de Janeiro, 1885-1886, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/259764/per259764_1885_00005.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2015.

¹⁵⁵ **O Cearense**, ano XXX, nº 9, Fortaleza, Domingo, 30/01/1876, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1876_00009.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2015.

¹⁵⁶ **O Cearense**, ano XXV, nº 63, Fortaleza, Sexta-feira, 02/06/1871, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1871_00063.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2015.

¹⁵⁷ MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de. Excursões pelo Ceará, S. Pedro do Sul e S. Paulo. Memória lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em as sessões de 2 de Julho, 28 de Julho e 25 de Agosto de 1871. **Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**. Tomo XXXV, 2ª parte. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, p. 80-101, 1872, p. 97. Disponível em: <<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

mercadorias era viabilizado em carroças, chamadas *carros*, e, a distâncias relativamente próximas, “*em costas de animaes*”, como esclareceu o relatório de Pedro Leão Velloso, de 1865, dando conta de como se dava a condução de produtos entre Messejana, Soure (atual Caucaia), ambos distritos da capital, e Fortaleza. Neste trecho, o transporte “*não oferece dificuldades, porque os dous districtos, mais productores, Mecejana e Soure, são proximos á capital e ligadas á ella por estradas regulares*”¹⁵⁸.

Se os caminhos em terra firme eram economicamente importantes e deviam, na visão dos comerciantes e produtores, ser aperfeiçoados pela “arte”, as rotas de navegação costeira revestiam-se ainda mais de valor, na medida em que representavam a comunicação do Ceará com diferentes praças comerciais brasileiras, bem como com o Europa. Na década de 1860, a navegação era realizada por três companhias. Os vapores da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faziam a comunicação entre o Ceará e a corte, aportando duas vezes ao mês, na capital. A Companhia Maranhense cumpria escala nos portos de Amarração, Granja, Acaracú e Fortaleza. Já os da Companhia Pernambucana, empresa que já atuava na costa marítima do Ceará desde os anos 1850, aportavam em Aracati, capital, Acaracú e Granja.¹⁵⁹

Com o contexto econômico mundial favorável às exportações de algodão do Ceará para Liverpool (Reino Unido), sobretudo, estabeleceram-se na Província companhias estrangeiras relacionando o comércio cearense com o Europeu. Podem-se citar as companhias Liverpool Northern Brazil Steamers, Alfred Booth Company e a Red Cross Line of Mail Steamers, todas de Liverpool¹⁶⁰. Como registrou Francisco Ignacio Homem de Melo, “*ultimamente a casa inglesa Alfred Booth & C. (...) estabeleceu uma linha de vapores sómente com o fim de navegar directamente entre Liverpool, tocando em Lisboa, e as provincias do norte*”¹⁶¹ do Brasil. A Alfred Booth & Company, que surgiu na década de 1850, promovendo o transporte de produtos entre a Inglaterra e os Estados Unidos da América do Norte, passou a

¹⁵⁸ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 83, Fortaleza, Sexta-feira, 17/04/1868, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/720291/per720291_1868_00083.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2015.

¹⁵⁹ MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de. Excursões pelo Ceará, S. Pedro do Sul e S. Paulo. Memória lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em as sessões de 2 de Julho, 28 de Julho e 25 de Agosto de 1871. **Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**. Tomo XXXV, 2ª parte. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, p. 80-101, 1872, p. 98. Disponível em: <<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

¹⁶⁰ TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil**. Natal: UFRN/HUCITEC, 1995, p. 109. Cf. GIRÃO, Raimundo. **Geografia estética de Fortaleza**. Fortaleza: Casa de José de Alencar/Programa Editorial, 1997, p. 104 e 211.

¹⁶¹ MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de. Excursões pelo Ceará, S. Pedro do Sul e S. Paulo. Memória lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em as sessões de 2 de Julho, 28 de Julho e 25 de Agosto de 1871. **Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**. Tomo XXXV, 2ª parte. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, p. 80-101, 1872, p. 98. Disponível em: <<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

atuar na costa Norte brasileira, compreendendo escalas no Pará, Maranhão e Ceará, em 1864 – embora só em 1866 tenha chegado seu primeiro pacote no Ceará – seus navios voltavam para Inglaterra, principalmente, com algodão, açúcar e café.

Uma lista preparada para constar no Catálogo dos Produtos do Ceará (1892), remetido para o Rio de Janeiro por ocasião da Exposição de Chicago, com dados percentuais quantificando a relação comercial dessa província com o exterior, cobrindo o período de 1882 a 1887, dá a ver a primazia inglesa em relação aos demais países. Ali a Inglaterra aparece com o percentual de 70% do volume de negócios que mantém a Província em escala internacional; sendo sucedida pela França com, apenas, 9%; Alemanha, 7%; Estados Unidos, 6%; Portugal, 5%, e Bélgica, Áustria, Itália e Argentina, juntas, representando 3% do volume total do comércio do Ceará na aludida temporada.¹⁶²

Tabela 1 Comparativo das exportações e importações diretas e por cabotagem 1845-1862

Períodos	Exportação			Importação		
	Direta média anual	Cabotagem	Total por ano	Direta média anual	Cabotagem	Total por ano
1845-1850	140:359\$891	31:718\$800	172:078\$690	149:449\$659	315:040\$088	464:489\$747
1850-1855	421:565\$410	99:519\$183	521:084\$593	521:521\$090	405:301\$136	926:825\$223
1855-1860	1.030:148\$300	233:606\$747	1.236:755\$017	962:804\$046	608:601\$281	1.571:408\$277
1860-1862	1.638:131\$396	298:448\$197	1.936:579\$593	952:768\$901	630:946\$521	1.583:710\$422

Fonte: BRASIL. IMPÉRIO. PROVÍNCIA DO CEARÁ. COMISSÃO CENTRAL DO CEARÁ, 1893, p. 169.

Com a tabela 1, busca-se representar a dinâmica na qual se envolveu o porto de Fortaleza desde 1845 até o começo dos anos 1860, considerando importação e exportação direta, entre essa capital e o exterior, e por cabotagem, entre a mesma e províncias no País. Essa tabela, exposta abaixo, pode ser complementada com os seguintes dados relativos ao comércio exterior do Ceará considerando, por médias quinquenais, o lastro de tempo entre 1852 e 1887: entre 1852 e 1856, o volume de importação oficialmente registrado foi, em milhares de réis,

¹⁶² BRASIL. IMPÉRIO. PROVÍNCIA DO CEARÁ. COMISSÃO CENTRAL DO CEARÁ. **Catálogo dos Produtos do Ceará remetidos a Exposição Preparatória do Rio de Janeiro para a Exposição de Chicago 1892-1893.** Fortaleza: Typographya Econômica, 1893. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242797>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

798.623, ficando a exportação em 577.378; de 1862 a 1866, essa proporção foi de, para importação, 1.670.172 réis, e, exportação, 2.749.423; para o interregno de 1872 a 1876, a relação entre importação-exportação foi, respectivamente, de 3.083.470 réis e 3.545.990 réis e, por fim, de 1882 a 1886, o montante de produtos entrados no Ceará ficou em 3.528.907 réis, sendo exportados itens no valor total de 3.988.378.¹⁶³

Somente no segundo quinquênio da década de 1850 nota-se as exportações superarem as importações diretas de produtos estrangeiros, o que seguiu acontecendo até os anos 1860, 1870 e 1880. No entanto, a importação por cabotagem ultrapassou em muitas cifras, a cada espaço de tempo considerado entre 1845 e 1862. Havia certa tendência de comprar de outros mercados internos como Pernambuco e Maranhão, que por sua vez importavam diretamente do exterior, itens demandados no Ceará, desvio cometido pelas famílias abastadas, e principais consumidoras de artigos estrangeiros, como meio de adquirir por preços mais módicos novidade de Paris ou Londres.

O acirramento de pontos de comunicação atlântica entre o Ceará e outras províncias do Norte do Império (Companhia Pernambucana e Companhia Maranhense) e do Sul (Companhia Brasileira de Navegação) ensejou, não só uma dinâmica de circulação de mercadorias e pessoas no porto de Fortaleza – consagrando a primazia dessa capital no comércio da Província –, como também resultou no adensamento da população da capital, maior concentração de casas comerciais, inclusive, estrangeiras. Entre estas, citem-se Singlehurst & Co.; Kalkmann & Cia., que exportava couro e importava trigo; Brunn & Cia.; J. U. Graff & Cia., com matriz em Paris e filiais em Rio Grande do Norte e Ceará¹⁶⁴; Louis Sand & Cia. e Ricardo Hughes (ex-sócio de José Smith Vasconcelos, representante da inglesa Singlehurst & Co.).

Vale destacar a Singlehurst & Co., que é a mais antiga dentre as citadas, remontando a 1811, sob a direção de Wiliam Wara, irlandês que, para Raimundo Girão, é “*quem inicia uma fase de manifesta influência inglesa no desenvolvimento sócio-econômico da cidade*”¹⁶⁵. Note-se que aquele era o contexto de estreitamento das relações comerciais do Brasil, mais tarde elevado a Reino Unido a Portugal e Algarves (1815), com a Inglaterra. Em 1835, sucedeu a Wara, Robert Singlehurst, organizador da empresa R. Singlehurst & Co., radicada em Liverpool, mas “*de entranhadas raízes na movimentação da riqueza no Ceará*”. Conhecida

¹⁶³ TAKEYA, Denise Monteiro. *Op. Cit.*, p. 103.

¹⁶⁴ TAKEYA, Denise Monteiro. O capital mercantil estrangeiro no Brasil do século XIX: a atuação da Casa Boris Freres no Ceará. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 15, n. 1, p. 111-145, 1994, p. 113-114.

¹⁶⁵ GIRÃO, Raimundo. **Geografia estética de Fortaleza**. *Cit.*, p. 101.

como Casa Inglesa, essa firma perdurou até o século XX, após sucessivas reconfigurações, “*modificações que atingem mais a sigla ou denominação, do que a sua estrutura*”¹⁶⁶. Assim, passou da razão Singlehurst Corlett, Singlehurst & Cia. para Horldess & Salgado, e desta para Salgado & Roggers, até, por fim, a razão de Salgado S. A.

Richard P. Hughes, genro de José Smith de Vasconcelos, veio para o Ceará a fim de exercer o cargo de sócio-gerente da filial cearense da empresa R. Singlehurst & Co., fora presidente da Associação de Comércio (1869-1870) e representante dos interesses nessa praça da Liverpool Northern Brazil Steamers, a primeira companhia responsável pela navegação comercial no intercâmbio entre Fortaleza e portos europeus.¹⁶⁷ Esses dois criaram firma registrada sob a razão J. Smith de Vasconcellos & Hughes, na Inglaterra fora reconhecida sob a denominação Vasconcellos, Ridgway & Co., acrescentando-se a esses um outro genro de J. S. de Vasconcelos, Frederick Joseph.

De acordo com Raimundo Girão,

As transações do Ceará com portos estrangeiros cresciam satisfatoriamente, graças a essa interferência albiônica. As entradas e saídas de 1858 a 1863 cresceram de 65%. De 1863 a 1868, o aumento foi de 75%. A navegação de longo curso, em 1858, era feita por 25 navios e, em 1866, por 65, quase uma triplicação, em dez anos. A de cabotagem identicamente se avolumara. Em 1858, desceram âncora no porto de Fortaleza 243 embarcações e, no exercício de 1867-68, para mais de 300. Na tonelagem total, o acréscimo, no aludido decênio, foi de 150%.¹⁶⁸

A tabela abaixo contém dados comparativos, quanto à nacionalidade, dos tipos de estabelecimentos comerciais em Fortaleza no começo dos anos 1860. Nota-se, aí, uma quantidade significativa de estabelecimentos estrangeiros (27,43% do total). Há significativa primazia de estrangeiros na posse de armazéns; isto é, propriedades estratégicas para certo controle de uma economia comercial em expansão, compreendendo demandas relativas à exportação e importação (ver Tabela 2).

¹⁶⁶ *Idem. Ibidem.*, p. 102. Cf. TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará**. *Cit.*, p. 111-112; ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. **Fortaleza em perspectiva histórica**: poder e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933). Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 33.

¹⁶⁷ NOBRE, Geraldo da Silva. *Op. Cit.*, p. 360.

¹⁶⁸ GIRÃO, Raimundo. **Geografia estética de Fortaleza**. *Cit.*, p. 104.

Tabela 2 Fortaleza: estabelecimentos comerciais no ano de 1862

Estabelecimentos	Nacionalidade dos proprietários		Total
	Estrangeiros	Brasileiros	
Escritórios de negociantes	7	5	12
Armazéns	12	4	16
Lojas de Fazendas	15	38	53
Casas de Roupas e calçados	5	6	11
Tabernas	24	49	73
Quitandas	6	87	93
Boticas	1	3	4
Açougues	6	9	15
Total	76	201	277

Fonte: GUABIRABA, M. C. de A. (1995).

Os investimentos de particulares estrangeiros no Ceará em meados do Oitocentos podem ser observados ainda configurando na província relativas alterações no seu perfil econômico, social e, sobretudo na capital, urbano. Recursos ingleses estavam presentes em serviços como a distribuição da água, através da Ceará Water Work Co. Ltd., incorporada em 1863; de iluminação pública e particular, privilégio da Ceará Gás Co. Ltd., instituída em 1865; na fundação da Companhia Cearense da Via Férrea de Baturité, autorizada pelo decreto nº 4.780 (30 de agosto de 1871) e contratada em 25 de julho de 1870, cuja primeira linha foi inaugurada em 1875, que dentre demais contratantes estava Henrique Brocklehurst, sócio da Singlehurst & Co. De acordo com Girão, com certo regozijo, em *Geografia estética de Fortaleza*, de 1959, a capital cearense, nesse cenário, “*ganha precisão de contornos a nova função da Cidade – a função comercial, fundamentada em tão indisfarçável prosperidade*”¹⁶⁹.

No entanto, se o investimento de particulares estrangeiros teve suma importância para a inserção do Ceará no mercado internacional, ou, se quiser, na divisão internacional do trabalho¹⁷⁰, também é certo que o capital de comerciantes locais envolvidos plenamente no tráfico interprovincial de escravos concorreu para o processo de conformação de um capital comercial nessa província. De modo que, pode-se sugerir, a entrada do Ceará – como polo de produção de algodão (e outros produtos secundários, a exemplo do café, açúcar, couro etc.), e de Fortaleza, enquanto entreposto comercial de circulação de mercadorias diretamente trazidas da Europa ou indiretamente, por cabotagem, de Pernambuco –, bastante favorecida pela interrupção do fornecimento de algodão dos EUA, em guerra civil em meados dos anos 1860, deu-se, em boa parte, pela mediação de grandes traficantes e negociantes de escravos.

¹⁶⁹ *Idem. Ibidem*, p. 104. Cf. LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade**. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

¹⁷⁰ TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará**. *Cit.*, p. 113.

O dinamismo da economia cearense no período entre 1881 e meados dos anos 1890 em alguma medida relaciona-se com o aumento das exportações de algodão, entre 1864 e 1875, e a intensificação do tráfico interprovincial, mormente nos anos de seca, no fim da década de 1870¹⁷¹. Comerciantes de escravos mantiveram empreendimentos comuns com capitalistas europeus; associaram-se a estes em firmas com registo e matrizes em Londres, Liverpool ou Paris. Alguns fizeram carreira nos quadros dessas empresas, como foi o caso de Alfredo Salgado.

A Casa Inglesa, como era conhecida a Singlehurst & Co. contratou, em 1875, a Alfredo da Rocha Salgado, tido como hábil comerciante, que trabalhou nessa firma até 1892, quando esta entrou em liquidação. Este viu aí oportunidade de refundar a empresa, para o que se associou a George Holderness e organizou a empresa Holderness & Salgado, posteriormente reconfigurada sob a razão Salgado, Rogers & Cia.; em 1921, Salgado, Filho & Cia., e, por fim, a sociedade anônima Casa Salgado S. A. O eminente negociante despontou no cenário comercial de meados do Oitocentos até bem entrado o século XX porque herdou do pai, Francisco Luís Salgado, mais do que o tino para os negócios. Seu pai, um português que chegou no Ceará em 1852, começou a trabalhar como caixeiro até montar sua própria casa comercial, na qual ofertava artigos de Paris, provavelmente, trazidos por cabotagem de Pernambuco e/ou do Maranhão. Em pouco tempo de atividade, acumulou fortuna considerável. Francisco Salgado tinha como bens “*algumas propriedades na cidade de Fortaleza: dois sobrados avaliados em 10:000\$000 [Rua Boa Vista e Amélia]*”, além de imóveis no Largo dos Voluntários e Rua do Cajueiro, tinha mais “*um sítio na serra de Baturité, no lugar denominado Riacho do Negro, avaliado [em] 400\$000 reis; uma fazenda denominada Monte Alegre, própria para criar e plantar, avaliada em 800\$000 reis*”¹⁷², incluindo-se dívidas ativas e dez ações da Ceará Gás Co. Ltd., avaliadas em 1:000\$000 réis – empresa, ressaltou-se, pertencente aos sócios Thomas Brandt e Joaquim da Cunha Freire.

A edição do jornal conservador *Pedro II* de 25 de novembro de 1854 dá certa noção de um dos caminhos seguidos por Francisco Luís Salgado para o enriquecimento no comércio de Fortaleza, com o que, aliás, conseguiu oferecer ao seu filho, Alfredo, boa formação na Europa. Ali, lê-se que “*SALGADO & IRMÃO COMPRÃO escravos de ambos os sexos sendo*

¹⁷¹ VIANA, Carlos Negreiros. Thomaz Pompeu de Souza Brasil: o homem de empresas. **Revista do Instituto do Ceará**, Ano CXX, p. 171-195, 2006, p. 189. Disponível em: <<https://www.institutodoceara.org.br/revista.php>>. Acesso em: 14 out. 2017.

¹⁷² ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. *Op. Cit.*, p. 101.

novos e de bonitas figuras á 800&000 réis dinheiro á vista”¹⁷³. Francisco Salgado acumulou fortuna e a aplicou em imóveis, em Fortaleza e em Baturité. Aliás, não só este, como outros negociantes de escravos pagavam anúncios de compra de escravos nos jornais coevos amiúde associados a declarações de aluguel de imóveis, considerado “*bom emprego de capital*”, já que a cidade atraía maior contingente populacional, trabalhadores de firmas estrangeiras e locais e profissionais liberais. Joaquim da Cunha Freire anunciava, em outubro de 1867, “*CASA PARA ALUGAR*”, na rua da Palma, nº 35, e prometia, “*é ella de excellentes commodos e muito asseada*”¹⁷⁴. Também na rua da Palma, alugava a casa nº 17, “*com commodos muito sufficientes para armazém e escriptorio*”¹⁷⁵.

A ligação de Alfredo Salgado com os negócios do pai não custa descobrir. Aquele continuou as atividades deste ao se tornar em 1875 guarda-livros do estabelecimento herdado por sua mãe, Virginia da Rocha. A firma Viúva Salgado, Souza & Comp.^a igualmente deu indicações dos vários ramos do comércio a que se dedicou e, em 1871, fez circular aviso de que “*os abaixo assignados compram e pagam bem 1 escravo que entenda do arranjo de uma casa de família e seja de reconhecidos bons costumes; e 1 escravinha de 12 a 14 annos de idade. Viuva Salgado, Souza & Comp.*”¹⁷⁶.

Essa firma integrava a Associação Comercial da Praça do Ceará, instituída pelo decreto nº 4.269, de 12 de novembro de 1868, e sediada na Rua da Palma. Como sócios efetivos da mesma, encontravam-se Luiz Ribeiro da Cunha, Severiano Ribeiro da Cunha; sendo seu presidente José Francisco da Silva Albano, que sucedeu a Henrique Brocklehurst, e, como secretário, o futuro abolicionista João Cordeiro. Mas antes de passar a lei que a instituiu, essa agregação já havia tido duas mesas administrativas. A primeira, de 1866, seu período de organização, contou com Henrique Kalkmann, Ricardo P. Hughes, Manuel Antônio da Rocha Júnior, Luiz Ribeiro da Cunha e Francisco Coelho da Fonseca. Isto é, essa uma composição majoritariamente de traficantes de escravos. Note-se naquela associação uma entidade de classe, na medida em que se reuniram, independentemente da inclinação política, estrangeiros e cearenses para cuidarem de seus interesses econômicos, incluindo o tráfico interprovincial. Poder-se-ia atribuir àquela entidade o caráter de verdadeira associação para o comércio de gente

¹⁷³ **Pedro II**, ano XVI, nº 1407, Fortaleza, Sábado, 25/11/1854, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1854_01407.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2015.

¹⁷⁴ **O Cearense**, ano XXII, nº 2505, Fortaleza, Domingo, 17/11/1867, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1867_02505.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2015.

¹⁷⁵ **O Cearense**, ano XXII, nº 2668, Fortaleza, Terça-feira, 21/07/1868, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1868_02668.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2015.

¹⁷⁶ **O Cearense**, ano XXV, nº 36, Fortaleza, Domingo, 26/03/1871, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1871_00036.pdf>. Acesso em: 12 out. 2014.

que se estabeleceu no Brasil, após 1850, entre o Norte e o Sul, em constante ascensão da produção cafeeira.

A presença de traficantes de escravos também foi decisiva para a instalação da Junta Comercial (futura JUCEC), em 09 de maio de 1877, que pôs fim a obrigatoriedade de comerciantes matricularem-se em Pernambuco, onde havia um Tribunal do Comércio. Representantes desse segmento foram eleitos, entre eles Joaquim da Cunha Freire (presidente), Luís de Seixas Correia, João Cordeiro, Antônio dos Santos Braga Junior, José Cândido Cavalcante, bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães (secretário), Hermínio Olímpio da Rocha (arquivista), e Miguel Fernandes Vieira (tesoureiro).¹⁷⁷ A associação desses senhores, ao passo que lhes dava poder na dimensão privada da sociedade, aumentava sua influência junto à tomada de decisões do poder público provincial.

De tal modo que, cada vez mais, os negociantes negreiros penetravam na organização da esfera privada e do poder público na Província. A cidade e a sociabilidade eram pensadas a partir de ideais de liberdade de comércio. Daí, apesar do marco inicial desta tese ser o ano de 1877, o início de grande seca, a necessidade de voltar a análise à década anterior a fim de compreender como se configurou a modernidade encaminhada pelo poder público e, sobretudo, por elites proprietárias e comerciantes. Camadas estas que acumularam fortuna com o tráfico de escravos, construíram espaços de sociabilidade e mecanismos de coerção aos pobres, bem como instituições de caridade e exploraram, em grande medida, o trabalho de pobres, criados de servir, crianças tuteladas, dentre outros. Importa notar que noções de utilidade, trabalho e progresso amalgamaram-se num imaginário ligado ao *ethos* da modernidade, como um axioma a ser bucado; segundo o qual a condição da liberdade seria a utilidade, o trabalho. Liberdade e trabalho eram associados nesse contexto de sociabilidade e de projeção de uma sociedade baseada no capital comercial, a fim de dotar a Província de estrutura, vias férreas, linhas de navegação marítima, iluminação a gás, esgotos para a salubridade do núcleo urbano de Fortaleza, asilos para alienados e mendigos, colônias de órfãos onde se os instruisse para o trabalho, companhia com monopólio na distribuição de água na capital, dentre outros. Essas reformas são correlatas às atividades desses comerciantes que então se organizavam em sociedades anônimas e em associações de interesses comuns, guardadas as devidas objeções e oposições políticas entre os mesmos. O que mais tinha a ver com disputas por posições e privilégios junto à estrutura pública de gestão para influir no estabelecimento de contratos com o Governo.

¹⁷⁷ ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. *Op. Cit.*, p. 114.

Nesse sentido, tendo sempre cultivado a proximidade com o poder, barão de Ibiapaba foi tachado de “*especulador político*”¹⁷⁸, exemplo do “*typo do trabalho*”, que de reles caixeiro tornou-se negociante, dono de uma “*casa nacional de grosso tracto no Ceará*”¹⁷⁹. Nessa linha, outros destacados negociantes, tidos como capitalistas, agiam no comércio interprovincial de cativos, alforriavam homens e mulheres em saraus abolicionistas e doavam recursos para obras de filantropia. Luiz Ribeiro da Cunha foi um dos que seguiram essa toada. Português, membro da Sociedade Dois de Fevereiro, devotada à caridade aos pobres, era um dos mais recorrentes signatários de comunicados de fuga, de compra de escravos – e, nos anos 1880, de aluguel de criados. Numa das sessões dessa sociedade, chegou a doar um extenso terreno na Jacarecanga, região nos arrabaldes de Fortaleza onde desde há muito situava-se um lazareto, a fim de que ali fosse construído um hospital para atender aos pobres.¹⁸⁰ Em 30 de julho de 1857, n’*O Comercial*, informou-se: “*Luiz Ribeiro da Cunha tem para vender farinha de trigo americana nova e de superior qualidade, a qual vende a praso, ou a dinheiro por menos do que em outra qualquer parte. Também compra dois moleques de 12 a 15 annos, que sendo bonitas figuras paga-os generosamente*”¹⁸¹.

Quando da criação da Sociedade Cearense Libertadora, Luiz Ribeiro foi chamado a prestar homenagens à agremiação abolicionista. Foi convidado por João Cordeiro, presidente dessa sociedade, que fora sócio do barão de Ibiapaba, no auge do tráfico interprovincial. Sua vinculação fica, mais uma vez, evidente em anúncio em que é citado como um dos senhores aos quais o escravo José, de 19 anos, fugido da residência desse barão, podia ser entregue. No entanto, fora considerado por Clóvis Moura, em meados do século XX, “*o maior abolicionista do Ceará*”¹⁸². No momento de fundação daquela associação, Luiz Ribeiro da Cunha enviou carta ao *Libertador*, publicada sob o título “*Rasgo de nobreza*”, em setembro de 1881, na qual o traficante considerava que “*a abolição da escravatura no Brasil não póde mais considerar-se um problema de difficil solução; e assim é, porque o santo amôr pela liberdade brota hoje espontaneo de todo o coração brasileiro: o espirito publico se revoluciona contra a*

¹⁷⁸ **O Cearense**, ano XXXIX, nº 96, Fortaleza, Terça-feira, 02/06/1885, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1885_00096.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2014.

¹⁷⁹ **A Reforma**, ano IX, nº 89, Rio de Janeiro, Domingo, 22/04/1877, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/226440/per226440_1877_00089.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2015.

¹⁸⁰ Cf. MARTINS, Hévila de Lima. **Lazaretos da Jacarecanga e da Lagoa Funda**: varíola, poder e assistência na cidade de Fortaleza (1820-1880). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

¹⁸¹ **O Comercial**, ano V, nº 263, Fortaleza, Quinta-feira, 30/07/1857, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/404098/per404098_1857_00263.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2015.

¹⁸² MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 116.

*escravidão!*¹⁸³. E seguia qualificando João Cordeiro e Antonio Bezerra de Menezes como atletas da redenção do escravo. Após carregada retórica elogiosa, escreveu que “*na minha obscuridade, não posso deixar de associar-me de coração aos valorosos*” ideais da Abolição.

Luiz Ribeiro concluiu sua carta listando oito escravos aos quais libertava: 1) Caetano, pardo, 38 anos, cocheiro de profissão; 2) José, preto, 32 anos, carroceiro; 3) Amaro, preto, 29 anos; 4) Agostinho, preto, 38 anos; 5) Ventura, preto, 40 anos; 6) Josepha, mulata, 32 anos, cozinheira e engomadeira – com dois ingênuos: Raimundo e Maria –, e tinha o pecúlio de 150\$000; 7) Maria, parda, 25 anos, lavadeira, com também dois ingênuos, José e Antonio – pertencente à firma Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos; 8) Josepha, parda, 28 anos, cozinheira e engomadeira, em Baturité – tinha o pecúlio de 100\$000, e ainda dois ingênuos, cujos nomes não constaram da lista.¹⁸⁴ Se se verificar os criados(as) e agregados(as) que os tinha em casa, conforme registrou-se no Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887, têm-se os nomes de quatro agregadas empregadas no serviço doméstico de seu sobrado, na rua Formosa, lado do Poente, nº 48 e 50, a saber Suzana Maria da Conceição, de 18 anos; Rosa Sabrina, de 15; Raimunda Maria Ferreira, de 16; Maria Firmina, de 20. Além destas, trabalhavam ali dois criados, Luiz, de 17 anos, cozinheiro, e João, de 16, cuja função genérica indicada foi serviço doméstico. Dos seis, apenas Maria Firmina e João não sabiam ler¹⁸⁵.

Esse comerciante, que considerava em 1881 santa a ideia de libertar os escravos, era homem de grande cabedal e um dos primeiros especuladores de valor de imóveis no Ceará. Isso fica patente no *Libertador*, de janeiro de 1886, quando Alexandre Pereira Castelo Branco, a fim de liquidar dívida no valor de 30:000\$000 (contos de réis) com a firma Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos (sendo seus sobrinhos Antonio Vieira da Cunha e Luiz Lopes da Cunha), informou que vendia diversas propriedades, todos sítios: 1) Sítio S. Joaquim (plantação de cana, terra para 200 mil touceiras, engenho de ferro, alambique, caldeiras); 2) Sítio Meninos (plantação de cafeeiro, fruteiras, capinzal nas margens do rio Acarape que cortava o mesmo sítio); 3) Sítio Taboca (plantação de cana); 4) Sítio Ouro (cafeeiros, fruteiras, casa de morada, casa de farinha); 5) Sítio na Canoa (laranjeiras e vazantes); 6) Sítio Baixa de Mulungu (espaço para plantar 100 mil cafeeiros); 7) Sítio Cantinho (casas, fruteiras, no Acarape, terreno ainda para plantar cana); 8) Sítio Gado dos Ferros (casa de morada, casa de Fábrica, bandeira de Ferro, açude, terreno para plantar cana); 9) Sítio Boqueirão (próprio para “fazenda”); 10) Sítio

¹⁸³ *Libertador*, ano 1, nº 19, 28/09/1881, p.03.

¹⁸⁴ *Libertador*, ano 1, nº 19, 28/09/1881, p.03.

¹⁸⁵ CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. *Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887*. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 1887. Livro 355, p. 19.

Boa-Vista (mais meia légua de extensão para cultura de algodão em “larga escalla”); 11) Sítio Serra-Nova (mesmas condições, e mais 4 casas de morada); 12) Sítio Pombas (próprio para plantação de algodão) e, finalmente, 13) Sítio Saquinho (extremado com a Serra Nova, com plantação de café)¹⁸⁶.

Todas essas propriedades situadas em áreas “frescas” em que o proprietário encontraria um cenário de condições climáticas bastante favoráveis à agricultura e ao manejo de produtos como café, algodão e cana. E que se valorizariam ainda mais com a estrada de ferro, ligando a região à Fortaleza.

Durante e ao final da grande seca de 1877-79, tão dramática para os pobres sem terra e teto, Luiz Ribeiro da Cunha alugava casas na Rua Amélia, nº 7 e nº 35¹⁸⁷; ao entrar na década de 1880, alugava propriedades na Rua do Senador Pompeu, n.ºs 15, 17, 25, 27¹⁸⁸. Nesse contexto, os imóveis se valorizavam com a presença de encanamento de gás, como nesse anúncio, que destacava tal novidade: “*Placa n. 158 vende-se a casa da rua Formosa n. 158, com bons commodos, cacimba e quintal grande murado, gaz encanado, etc. etc. Trata-se na rua General Sampaio n. 93*”¹⁸⁹. No Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887, aparecem como moradores daquela residência, que estava sendo vendida em 1881, Affonso Américo de Freitas, de 25, empregado público, casado e com uma filha, que convivia com três irmãs; sendo que uma delas, Conceição de Freitas Weyne, tinha duas meninas, uma de 5 e outra de 3 anos. Trabalhavam ali duas agregadas, Maria Francisca, de 11 anos, e Francisca Maria, de 16, ambas empregadas nos serviços domésticos.¹⁹⁰ Não foi possível encontrar no mesmo documento o endereço indicado para tratar com o provável dono do imóvel, anunciado no *Pedro II*, no começo da década de 1880, pois naquela rua, do lado nascente, a partir do número 37, as casas eram ou simplesmente não numeradas, mas de adobe, ou de palha.

Entre residências precárias, erigidas a partir do barro e da palha, e da necessidade de abrigar-se, algumas moradias ostentavam iluminação dita moderna, cujo odor era mais agradável. Percebe-se aqui que a empresa de fornecimento de energia a gás de Joaquim da Cunha Freire concorreu para valorizar certos imóveis. Apenas residências das elites, ligadas ao

¹⁸⁶ **Libertador**, ano VI, nº 05, Fortaleza, Quinta-feira, 07/01/1886, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00005.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2014.

¹⁸⁷ **O Cearense**, ano XXXII, nº 56, Fortaleza, Quinta-feira, 05/07/1877. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00056.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2014.

¹⁸⁸ **Pedro II**, ano 41, nº 29, Fortaleza, Domingo, 10/04/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00029.pdf>. Acesso em: 07/07/2015.

¹⁸⁹ **Pedro II**, ano 41, nº 49, Fortaleza, Quinta-feira, 23/06/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00049.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2014.

¹⁹⁰ CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia Nossa Senhora do Patrocínio, 1887. Livro 355, p. 30.

comércio e à alta administração pública, disponibilizavam de estrutura de serviço de iluminação a gás da Ceará Gas Co. Ltd. Por isso, concomitantemente ao tráfico de escravos, nas décadas de 1860 e 1870, e ao aluguel de criados(as) de servir, Luiz Ribeiro da Cunha investia em renda de aluguel de prédios no perímetro central de Fortaleza. Mas também arrendava sítio na Jacarecanga. Na edição de nº 49 do *Pedro II*, de 1881, Luiz Ribeiro da Cunha veiculou aviso de arrendamento de uma propriedade situada naquela região, fora do núcleo citadino, mas valorizada pelas elites enquanto lugar de moradia ou veraneio. O anúncio referido informava que se alugava o sítio São Luiz “*com grande casa de vivenda, preparada e aceiada de novo, com mobilia, muitos coqueiros botadores, cajueiros e outras fructeiras, grande baixa com capim plantado de novo, muita macaxeira e mandioca, agua corrente e abundante, e grande poço de agua potavel*”¹⁹¹. A água era elemento fundamental para valorizar chácaras oferecidas à venda ou arredamento, como essa na Jacarecanga. Mas havia outro aspecto capital. O aviso continuava considerando que aquela era uma das mais completas e confortáveis vivendas da cidade “*e tem calçamento até ao terraco da casa. Contrata-se por nunca menos de trez annos e alluga-se tambem alguns escravos para o serviço. Quem pretender queira entender-se com o proprietario Luiz Ribeiro da Cunha*”.

Um dos dados fundamentais do enunciado era o trabalho, configurado pela possibilidade de aluguel de mão de obra servil, para a manutenção da propriedade. Hoje, os especialistas em venda chamariam essa estratégia de venda-casada. Um anacronismo, por certo, se aplicado ao contexto. Contudo, combinam-se ali dois tipos de renda, a saber, a de aluguel de imóveis e a de trabalhadores cativos. E isso acontecia no mesmo período em que Luiz Ribeiro da Cunha conferia alforrias em eventos abolicionistas.

Os investimentos combinados entre venda de escravos e compra e/ou locação de prédios, chácaras, terrenos ficam patentes ao se ler os jornais das décadas de 1870 e 1880. Galdino Francisco Linhares, n’*O Cearense*, nº 97, de 1877, aparece com dois avisos bastante convenientes a esse respeito. Num dos quais, adverte aos rendeiros dos seus terrenos do Outeiro “*nas ruas da Leopoldina, e Aldêiota, não poderão transferir os seus arrendamentos, sem que me avisem a quem passão os terrenos, para se me-pagar arrenda vencida e o mais que for de direito*”¹⁹². E continua, “*aquelles, a quem passarem, ficarão sujeitos do 1º de Janeiro de 1878 em diante, a me pagarem 200 reis de renda por palmo, em meio quarteirão, e quando tiverem*

¹⁹¹ **Pedro II**, ano 41, nº 49, Fortaleza, Quinta-feira, 23/06/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00049.pdf>. Acesso em: 04 set. 2014.

¹⁹² **O Cearense**, ano XXXII, nº 97, Fortaleza, Domingo, 18/11/1877, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00097.pdf>. Acesso em: 09 set. 2014.

fundo correspondentes até outra rua, pagarão dobrado”. O outro anúncio de Galdino Linhares, que já especulava os terrenos do Outeiro, dava conta de que este, morador da Rua do Patrocínio, nº 127, precisava “*comprar para satisfazer um pedido, doze ou mais escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos de idade. Assim como tambem compra lenços de labyrintho*”¹⁹³. O negociante garantia se encarregar de “*enviar aos seus correspondentes no Rio de Janeiro, escravos por conta de seus senhores, mediante uma commissão razoavel*”.

A quantidade de cativos para atender a apenas uma encomenda era considerável. Comum eram senhores empobrecidos, durante a seca de 1877-79, desfazerem-se de seus cativos por “*uma carga de farinha*”¹⁹⁴. Negociantes de escravos como Galdino Linhares compravam por muito pouco, quase nada, homens e mulheres escravizados e os remetiam pelo porto de Fortaleza, de Aracati, e outros, ou por rotas terrestres pelas fronteiras do sertão, como já se argumentou. Naqueles anos de seca, avisos de compra e venda de escravos eram feitos assim, paralelos à compra de labirintos. Em 1881, os redatores do *Libertador*, de 15 de janeiro, informaram que o contingente de escravos no Ceará alcançava os 25.773¹⁹⁵. Três anos depois, em seu relatório, o presidente Sátiro de Oliveira Dias, considerando que o elemento servil “*nenhum valor quasi tem nesta provincia, e esta depreciação facilitará dentro de pouco tempo a sua completa libertação*”¹⁹⁶, indicou haver ali 19.157 escravos.

Contudo, os comerciantes negreiros mantiveram seu negócio até o limite de sua legitimidade, onde ainda podiam, se não defedê-lo, justificá-lo no discurso público. Conforme José Ramos Tinhorão, quando se anunciou um cenário de prosperidade, com o término da grande seca dos anos de 1870, os segmentos comerciais urbanos, “*interessados na circulação da riqueza, já tinham podido perceber o entrave que representava para o ‘progresso’ a retenção de capitais no desmoralizado comércio de escravos*”¹⁹⁷. O discurso do progresso se amalgamaria, desde logo, à ideia de liberdade – de produzir, de comerciar, de transitar –, mas tal valor, por sua vez, não se sustentava *per si*, pois, para aqueles egressos da condição servil,

¹⁹³ **O Cearense**, ano XXXII, nº 97, Fortaleza, Domingo, 18/11/1877, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00097.pdf>. Acesso em: 09 set. 2014. “*Labirinto – s.m. Trabalho de fino lavor em pano tenso, num bastidor com forma quadrada ou retangular, e do qual se tiram fios, obedientes ao desenho pré-traçado, enchendo-se a seguir as partes desfiadas com passagens sucessivas de linha apropriada*”. GIRÃO, Raimundo. **Vocabulário Popular Cearense**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 240.

¹⁹⁴ GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. *Cit.*, p. 60.

¹⁹⁵ **Libertador**, ano I, nº 02, Fortaleza, 15/01/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2014.

¹⁹⁶ CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatório do presidente Sátiro de Oliveira Dias**, 1884, p. 27. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u225/000027.html>>. Acesso em: 08 jul. 2015.

¹⁹⁷ TINHORÃO, José Ramos. **A Província e o Naturalismo**. Ed. *Fac-similar*. Fortaleza: NUDOC/UFC; Museu do CEARÁ; Arquivo Público do Estado do Ceará; Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006, p. 49.

e o amplo contingente de pobres ditos livres, grande parte destes negros e miscigenados, o que legitimava tal *status liber* eram, entre outras, as noções de utilidade, higiene (da moral e dos costumes) e amor ao trabalho – tudo permeado pelo paternalismo, por um *habitus* senhorial. Aqui, uma ressalva. Sugerir que tal forma de lucro se desmoralizou, em dado momento, implica pressupor que um dia foi dotada de alguma moral. Nesse sentido, prefere-se defender a perspectiva de que, como negócio, o tráfico interprovincial se esgotou, em termos de possibilidade de aumento de ganhos. Afora, essa ressalva, concorda-se, em geral, com a análise de Tinhorão, para quem é o maior interesse no aumento da circulação “*da riqueza, em face do aparecimento de um mercado interno, que explica, desde logo, a presença de representantes do alto comércio de Fortaleza ao lado de elementos da nova classe média, na luta pela extinção do regime servil*”¹⁹⁸.

O viés interpretativo, formulado por Tinhorão acerca da adesão de alguns dos principais traficantes de escravos à campanha de libertação dos cativos no Ceará dá base para entender porque gente como Joaquim da Cunha Freire, Henrique Kalkmann, Francisco Coelho da Fonseca, Luiz Ribeiro da Cunha, Viúva Salgado, Alfredo Salgado, dentre outros, interessaram-se, a partir dos anos 1880, pela constituição de uma mão de obra urbana dita livre. Tratava-se de regular as condições de liberdade no mundo do trabalho, de trânsito, de higiene (do corpo e do espírito).

A prática desses senhores de negócios, que visavam a organizar o comércio provincial; dotar a capital, e o seu entorno, de infraestrutura moderna; criar espaços de sociabilidade burguesa e regular o trabalho livre, nos termos senhoriais, envolveu também o filantropismo, ancorado numa certa paz das famílias proprietárias. De novo, a benemerência entendida como prática de valores cristãos, mas como administração dos inconvenientes da pobreza urbana, quer nas ruas, quer na privacidade doméstica.

Assim, algumas instituições foram concebidas desde essa perspectiva e finalidade social. O Hospital de Misericórdia, o asilo para alienados (em geral, pobres que não orientavam sua prática pelo *ethos* do trabalho e pelo *ethos* urbano¹⁹⁹), a colônia Christina, onde se treinavam órfãos para os serviços domésticos, dentre outros, contaram com a presença de comerciantes ligados direta ou indiretamente ao tráfico de escravos. É sobre o que se discorrerá a seguir.

¹⁹⁸ *Idem. Ibidem.*

¹⁹⁹ Para Pesavento, “seria a expressão mais alta do refinamento dos costumes, do gosto e da vida civilizada”. PESAVENTO, Sandra Jatay. **O imaginário da cidade: visões literárias do urbano** – Paris, Rio de Janeiro e Porto Alegre. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002, p. 39. Ver, também: OLIVEIRA, Cláudia Freitas. **O asilo de alienados São Vicente de Paula e a institucionalização da loucura no Ceará (1871-1920)**. Tese (Doutoramento em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011, *passim*.

2.3 Os pobres entre o trabalho, a caridade e o controle

A caridade
 (...) Ali é risonho ceu;/Sempre azul o firmamento,/Fresca aragem, brando vento,/O Sol ardente a brilhar;/Não se póde conceber/Que junto a tanta beleza,/Morra um povo na pobreza/À força de trabalhar./–Uma esmola por piedade–/Eis a prece ao Omnipotente; Desperta um anjo domente/Com esse grito universal:/Quem geme?/Quem soffre tanto?/– Diz o anjo ao Creador/– São filhos do teu amor,/Do Brazil, de Portugal./(...) E n’esse quadro afflictivo,/Que nos punge o coração,/Um anjo de salvação/Se mostra na immensidade./Quem és – pergunta a miseria –/Que me queres supplantar?.../Diz-lhe o anjo a soluçar:“Quem sou eu?”. A caridade./Caridade! Tu... sorriso/Dos labios do Creador!/Etherea e mimosa flôr/Dos jardins da Creação./Abre os cofres do usuario,/Une plebe á fidalguia,/Faz da pobreza alegria,/Do rico e pobre um irmão.
 O Retirante, ano I, nº 13, 16/09/1877, p. 01.

O excerto de *O Retirante*, de setembro de 1877, trata de uma solução antiquíssima para mitigar a pobreza. Historicamente associada à Igreja. Não é à toa que ali estão combinadas palavras-chave como amor, caridade, piedade, esmola, anjo, irmãos. Esta última para se referir a pobre e a rico. No trecho da publicação em tela, o argumento central é o de que a pobreza concerneria a fenômenos naturais, do tipo de uma intempérie, por exemplo. Omitem-se as causas sociais. Isto é, o processo de concentração da riqueza e dos privilégios por parte de alguns membros dessa aludida irmandade; figura com a qual a sociedade é ali representada. A ideia é a de que a sociedade seria uma grande família, reunida em torno de um Pai, mediador, mas que relegaria à Igreja esse papel. A paz dessa alegada ordem familiar deveria ser mantida. O que fica patente n’*O Retirante* de 8 de julho daquele ano: “*Sim appellamos para a caridade christã que une todos os corações e os colloca sob a protecção do mesmo Pae*”²⁰⁰. Associações de caráter religioso ou não, como maçons²⁰¹, grandes comerciantes e profissionais liberais também participavam de campanhas de caridade, apoio a instituições orfanológicas e de mendicidade.

Uma instituição concebida pelos irmãos Cunha Freire e José Albano, que ao longo de sua vida esteve ligado à administração da Santa Casa de Misericórdia, foi o asilo para alienados; “*adicionado ao rol de instituições criadas – sob orientação científica de sanitaristas,*

²⁰⁰ *O Retirante*, órgão das vítimas da seca, ano I, nº 03, Fortaleza, Domingo, 08/07/1877, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/770558/per770558_1877_00003.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

²⁰¹ Para uma análise sobre a maçonaria no Ceará em relação à constituição de elites letradas, políticas e de espaços de sociabilidade burguesa, consulte-se: ABREU, Berenice. **Intrépitos romeiros do progresso: maçons cearenses no Império**. Fortaleza: Museu do Ceará; Secult, 2009, *passim*.

arquitetos e médicos – com a pretensão de esquadrihar os mais íntimos recantos do cotidiano da cidade de Fortaleza”²⁰². José Albano doou o terreno para a construção do que veio a se tornar o Asilo de Alienados de São Vicente de Paulo (em Porangaba, tornada freguesia em 1875). Esse asilo foi idealizado, principalmente, por Severiano Ribeiro da Cunha, que era maçom como tantos outros comerciantes e letrados de então. Teria sido graças à sua iniciativa que “dez anos depois da morte desse (...), inaugurou[-se] a 1º de março de 1886 o Asilo de Alienados de São Vicente de Paula (...) a doze minutos de Fortaleza em caminho de ferro”²⁰³. Este registro é de Juliano Moreira, negro, professor de medicina na Bahia e um dos pioneiros na introdução da psicanálise no Brasil. O aludido caminho de ferro tratava-se da Estação da Estrada de Ferro de Baturité, inaugurada em 1876, e empreendimento no qual Joaquim da Cunha Freire tinha investimentos, sendo um dos sócios com maior número de ações, precisamente 200, ombreando-se com ele apenas Singlehurst & C.^a, casa comercial de Liverpool, com igual número de ações²⁰⁴. Tanto a instituição asilar quanto a via férrea eram defendidas enquanto símbolos de progresso. Temporariamente presidente, o barão de Ibiapaba, em 1874, concitou os cearenses para empenharem-se na consecução desse projeto indispensável, na sua ótica, à modernidade.

Inaugurado, aquele asilo passou a ser mantido pela Santa Casa de Misericórdia, à frente do qual ambos, José Francisco Albano e Severiano Ribeiro da Cunha, permaneceram por anos, integrando mesas administrativas em sucessivas oportunidades. O próprio Joaquim da Cunha Freire, então coronel da Guarda Nacional, concorreu para consolidar essa instituição como mordomo (1861), “tesoureiro esmoler” (1865) e vice-provedor (1870-1871)²⁰⁵.

À época da presidência de Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, sob a influência política de Joaquim da Cunha Freire, pretendeu-se criar um asilo de mendicidade. Uma comissão foi nomeada por aquele, e sua atribuição seria agenciar donativos no Império. A comissão compunha-se do bispo diocesano; do comendador Francisco Coelho, traficante de escravos; do tenente-coronel José Albano, do capitão Seixas Correia, também comerciante de

²⁰² BEZERRA, José Tanísio Vieira. **Quando a ambição vira projeto**: Fortaleza, entre o progresso e o caos (1846 - 1879). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Fortaleza, 2000, p. 74.

²⁰³ MOREIRA, Juliano. Notícia sobre a evolução da assistência a alienados no Brasil. **Archivos Brasileiros de Psychiatria Neurologia e Sciencias Affins**. Vol. 1, nº 1, p.52-98, 1905, p. 89. Uma nota sobre Juliano Moreira. Era negro, nascido na Bahia, e um dos fundadores da Psiquiatria no Brasil. Ingressou, na Bahia, na faculdade de medicina aos 13 anos e a concluiu aos 18. Visitou instituições psiquiátricas em diversos países europeus. Entre 1903 e 1930, dirigiu o Hospício Nacional de Alienados.

²⁰⁴ **O Cearense**, ano XXV, nº 17, Fortaleza, Sexta-feira, 10/02/1871, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1871_00017.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2015.

²⁰⁵ **Pedro II**, ano 41, nº 29, Fortaleza, Domingo, 10/04/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1881_00029.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2015.

escravos, e do negociante John Mackee. O próprio Joaquim da Cunha Freire doou dinheiro (10 contos de réis) e um terreno de três quarteirões com frentes para o colégio das Órfãs (na atual avenida Santos Dumont), para a rua Leopoldina, Soledade (atual rua J. da Penha) e Aurora (atual Costa Barros)²⁰⁶. O “*local destinado para o edifício dizem ser no Outeiro dos Educandos, ao lado da chacara do palacio episcopal*”²⁰⁷. A notícia veiculada em *O Retirante* acompanhava-se da consideração de que essa se tratava de uma ação meritória. E, por isso, destacava-se que “*não podemos deixar de tributar hoje um voto de louvor ao Sr. Barão de Ibiapaba, pela acção meritoria que acaba de fazer, offerecendo dez contos de réis, para serem applicados ás obras do futuro asylo de mendicidade*”.

Devido a essa atuação benemérita, em parecer de agosto de 1880, sabe-se que a Câmara de Fortaleza aprovou a construção de uma praça em frente ao edifício que se tornaria o Asilo de Mendicidade. Ali se lê que “*resolveu a Camara [09/11/1877] que fosse creada uma praça em frente ao edificio em construcção para Asilo de mendicidade (...) e que a mesma praça se chamasse ‘do Ibiapaba’ em consideração ao Ex.^{mo} Barão de Ibiapaba, protector do mesmo Azilo; ficando n’esta parte alterada a planta da cidade*”²⁰⁸. Joaquim da Cunha Freire já há algum tempo considerava útil e fundamental para Fortaleza a criação de edifício que servisse para privar a liberdade daqueles considerados desprovidos de razão²⁰⁹. É o que se depreende do relatório que produziu quando exercia o governo da Província em 1874:

Diversos têm sido os melhoramentos effectuados n’aquelle intituto [Santa Casa de Misericórdia]; e agora sobresáe o projecto de construir-se um edificio que sirva de asylo aos infelizes privados da rasão (...). Cumpre, em verdade, confessar que, n’uma capital como a de nossa provincia, a falta de um asylo de alienados é por demais sensível, e releva empenhar esforços para fazel-a desaparecer.²¹⁰

Inicialmente, Joaquim da Cunha Freire postulava uma instituição asilar vinculada à Santa Casa de Misericórdia, mesmo porque, sua administração coincidiu com o mandato de Severiano Ribeiro da Cunha, então à frente dessa instituição. Por alegada falta de recursos do erário público para iniciar a sua obra, a ideia ficou em suspenso até poucos anos depois, e

²⁰⁶ NOGUEIRA, João. Cidade da Fortaleza: nomes antigos de logradouros, praças e ruas. **Revista do Instituto do Ceará**. Tomo LVI, Ano LVI. Fortaleza: Editora Fortaleza Ltda., p. 147-152, 1942, p. 147.

²⁰⁷ **O Retirante**, órgão das vítimas da seca, ano I, n° 07, Fortaleza, Domingo, 05/08/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/770558/per770558_1877_00007.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

²⁰⁸ FORTALEZA. Câmaras Municipais. **Série Correspondências Expedidas**. Fortaleza. 1872-1880. Caixa 39.

²⁰⁹ Cf. PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social 1860 – 1930**. 5. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2014, p. 95.

²¹⁰ CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Falla com que o excellentissimo senhor barão de Ibiapaba abriu a 1.a sessão da 22.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará no da 1 de julho de 1874**. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1874, p. 11. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/205/000011.html>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

retomada quando da grande seca do final da década de 1870, mas, nessa altura, houve um deslocamento do espaço escolhido para fora do núcleo urbano. Não se encontrou registro de que o prédio tenha efetivamente funcionado com essa função, após inaugurado. Sabe-se, entretanto, que fora soerguido aproveitando-se do trabalho de retirantes da seca de 1877-79, “*foragidos da fome*”²¹¹, que tanto erigiam as paredes do próprio prédio como fabricavam material necessário, como telhas e tijolos. A ideia era abrigar uma mão de obra gratuita e que seria compulsoriamente empregada em serviços diversos na cidade. Logo os abrigados ali foram destinados a garantir o asseio e limpeza de logradouros e praças. O motivo do medo suscitado pela presença dos retirantes residia no aumento significativo do contingente de desvalidos. Para uma cidade com 27 mil habitantes, convergiram, em apenas um ano, 100 mil pessoas. Como consequência de tal deslocamento, aumentaram-se as queixas dos cidadãos acerca da prática de roubos, prostituição, suicídios, mendicância, assassinatos e até antropofagia²¹².

Frederico de Castro Neves apontou vários bandos de criminosos que se criaram no interior da província e que espalhavam terror e pânico, sobretudo, junto àqueles que detinham propriedade e que tinham ainda alguma esperança de conservá-la. Podem-se citar os Calangos, os Matheus e os Pellados, bandos que “*foram formados a partir de crimes cometidos por vinganças pessoais e familiares e podem ser apontados como os primeiros grupos de cangaceiros que passaram a percorrer o sertão, semeando o pânico entre as populações interioranas e, ao mesmo tempo, transformando-se em heróis*” que contrariavam a ordem hierárquica social, ameaçando os poderosos locais. Esses grupos de criminosos atacavam, nas estradas desertas, das vilas esvaziadas pelos rigores da seca, carroças carregadas com mantimentos e as assaltavam. Na capital, os conflitos e a ameaça à propriedade não demorou a saírem do controle do governo provincial. “*Protestos e manifestações*”, conforme Frederico Neves, “*transformavam a cidade num palco de guerra, muitas vezes com vítimas fatais*”²¹³. Os confrontos com as autoridades instituídas originavam-se do atraso do pagamento de ração alimentar aos trabalhadores, ou mesmo, da falta desse.

Aos olhos das elites proprietárias, o excesso dessa população representou desordem social, o que ameaçaria as hierarquias estabelecidas, a distribuição dos privilégios cristalizados. Medidas para afastar os pobres do perímetro urbano foram adotadas, igualmente visando a se

²¹¹ **O Cearense**, ano XXXI, nº 61, Fortaleza, Domingo, 22/07/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00061.pdf>. Acesso em: 15 set. 2014.

²¹² NEVES, Frederico de Castro. A seca na história do Ceará. In: SOUSA, Simone de; GONÇALVES, Adelaide (et. al.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 82.

²¹³ *Idem*. *Ibidem*, p. 83.

utilizar compulsoriamente de sua mão de obra. Momento em que escravos fugidos tentavam se passar por retirantes, como Jacinta, de 24 anos, corpulenta, rosto arredondado, “*cabelos crescidos e escarapinhos, olhos grandes, nariz chato, boca regular, beiços grossos, côr parda, falla descançada e grossa, ombros levantados e largos, pés apapagaiados, e andar um pouco inclinado para frente*”²¹⁴; de compleição altiva, dada a postura dos ombros e a costureira impostação da voz. Natural da Paraíba do Norte, mas comprada no Icó, “*atribue-se que o fim d’ella, é passar como – retirante – por isso é provavel que esteja nos arrabaldes d’esta cidade, ou como tal queira emigrar para fóra*”. A artimanha usada por Jacinta era a de confundir-se com pobres livres escravizados pelo assistencialismo da Província que, se não os vendeu como fossem mercadoria, aproveitou-se de sua força de trabalho compulsoriamente para remodelamento urbano. Jacinta tentava libertar-se atravessando fronteiras da precariedade no Oitocentos escravista, no Ceará. Se se recorrer a imaginação histórica, é possível que tenha encontrado lugar em algum abarracamento para os deslocados do interior.

Os abarracamentos, surgidos entre a administração provincial de Caetano Estelita e José Júlio de Albuquerque, concorreram para evitar a circulação de grande número de retirantes empobrecidos bem como a sua mendicância no espaço citadino. Quando a pobreza se tornou ameaça visível às elites da capital, o que foi, conforme previamente pontuado, motivado pelo deslocamento de pobres do interior rumo ao litoral, e óbice ao propalado progresso e modernização da urbe, ainda bastante marcada pelo modo de vida rural, a abordagem de tal processo, no âmbito do poder público, deu-se pelo viés do reordenamento espacial²¹⁵. A pobreza era, então, vista como doença, um sintoma do corpo social em mudança; e, por isso mesmo, inspirava receios. Cogitar alteração na ordem social implicava pôr em questão privilégios. Esta possibilidade incomodava a quem detinha condições de minorar os efeitos sociais corrosivos da ordem social instituída da seca de 1877-79. Daí a participação de grandes comerciantes, médicos e intelectuais nas comissões de socorros. Inclusive, a de reconhecidos traficantes de escravos; que, além de se beneficiarem do trabalho de retirantes em diversas obras²¹⁶ cujo fim era consolidar o perfil urbano de Fortaleza, integravam cargos estratégicos na estrutura assistencial dos pobres, desvalidos de terra e comida. Joaquim da Cunha Freire tornou-se em 15 de novembro de 1876 “*presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte do socorro*

²¹⁴ **O Cearense**, ano XXXII, nº 97, Fortaleza, Domingo, 18/11/1877, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00097.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2014.

²¹⁵ GARCIA, Ana Karine Martins. **A sombra da pobreza na cidade do Sol**: o ordenamento dos retirantes em Fortaleza na segunda metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006, p. 99.

²¹⁶ *Idem*. *Ibidem*, p. 27-68.

da *provincia*”²¹⁷, sendo membros do mesmo conselho o barão de Aquiraz, Antonio Theodorico da Costa, Luiz de Seixas Correia e José Francisco da Silva Albano. Seixas Correia, inclusive, era tesoureiro da Comissão Central de Socorros²¹⁸. Alguns desses senhores, como o barão de Ibiapaba, enquanto traficava, vendia farinha, víveres e milho “*que o governo [segundo o A Constituição, seu jornal] comprou[va] por mui modico preço*”²¹⁹ para distribuir às comissões de socorros.

A reordenação espacial da cidade visava a conter os pobres, mantendo-os o quanto possível afastados do núcleo central da capital. Trata-se aqui, tal como observou Geremek no caso da França, do século XVI, quando do ressurgimento das Agências dos Pobres, da separação dos miseráveis da “*sociedade global*”²²⁰. O que se deu, no Ceará, também em termos de reclusão dos pobres, sob o signo do medo, em geral aos mendicantes que não respeitariam a propriedade alheia. E o que se temia, fundamentalmente, era a inversão das hierarquias, como já se anotou. Os abarracamentos ensejaram, em 1877, a criação de novos distritos, que somente foram aderidos pela cidade bem entrado o século XX. Meireles, São Luiz, Pajeú, Alto da Pimenta n^{os} 1 e 2, Pacatuba, Soure e Tijubana²²¹ constituem-se em áreas onde a pobreza ganha lastro espacial. Constituem-se em territórios do trabalho compulsório e da fome, para aonde convergem os cuidados do governo provincial enquanto polícia dos costumes, da higiene e do trabalho. Os pobres livres pela cidade espalhariam doenças, seria preciso corrigir seus hábitos perniciosos, em nome da higiene física e moral, e impor ciência médica contra a medicina popular, relegando à esfera privada, doméstica, os saberes tradicionais em torno das artes de curar. A ciência médica, que pretende deter o monopólio das práticas de cura, ajudou a recrudescer a perspectiva dos pobres em oposição ao limpo, ao saudável, ao útil. São portadores de corpos classificáveis em válidos e inválidos, adjetivos que dizem respeito à sua capacidade de trabalho e docilidade, ou nas ruas ou nas casas. “*A obsessão higiênica e produtivista*”, conforme Denise Bermuzzi de Sant’Anna, “*atinge o social visível, corpos e espaços, e o invisível, ar e costumes*”²²².

²¹⁷ **A Reforma**, ano VIII, n^o 259, Rio de Janeiro, Sábado, 18/11/1876, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/226440/per226440_1876_00259.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2014.

²¹⁸ **O Cearense**, ano XXXII, n^o 97, Fortaleza, Domingo, 18/11/1877, p. 06. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00097.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2014.

²¹⁹ **A Constituição**, ano XVI, n^o 93, Fortaleza, Quinta-feira, 12/12/1878, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1878_00093.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2014.

²²⁰ GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim**: vagabundos e miseráveis na literatura européia: 1400-1700. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 191.

²²¹ GARCIA, Ana Karine Martins. *Op. Cit.*, p. 112.

²²² SANT’ANNA, Denise Bermuzzi de. O receio dos ‘trabalhos perdidos’: corpo e cidade. **Revista Projeto História**, São Paulo, n^o 13, p. 121-128, 1996, p. 125.

Em lugar da piedade medieval, na qual a pobreza poderia se revestir de valor moral, a assistência aos pobres desde o século XVII passa a ter o trabalho como condição de se realizar. Deve-se dizer, além disso, que a atenção aos desvalidos, que perambulavam pelo espaço urbano, teve conotação de precaução médica, no sentido que aponta George Rosen, ao lembrar que a história da medicina social é também a história da política social (enquanto beneficência)²²³. Se a caridade envolveu a polícia médica, englobou também o princípio da polícia preventiva. A essa instituição caberia, como já se antecipou, a assepsia do corpo social. A caridade articula-se à noção de asseio da dimensão material da cidade, mas igualmente à de sanidade dos cidadãos; tudo isso englobado pelo prisma do filantropismo-higiênico e pela ética do trabalho²²⁴. A correção dos vagabundos não se daria apenas pela ajuda em si, mas pelo emprego produtivo do corpo, tornando-o útil à sociedade. O trabalho corrigiria os resistentes conforme o novo *ethos* social dominante, pois prepararia o corpo e enobreceria o espírito.

A câmara municipal de Fortaleza sinalizou com o interesse de promover manutenção em estabelecimentos e prédios da capital com mão de obra disponível de retirantes. O comendador Francisco Coelho, um dos membros da comissão de apoio ao asilo de mendicidade, foi instado por aquela instituição política para que pusesse em prática tal serviço, que iria desde a manutenção de prédios até a limpeza de ruas, visando à salubridade pública. Aquele ficou tão cioso da higiene pública que, em 1886, levantou-se a suspeita de que a câmara teria mandado dois trabalhadores, Lourenço de Souza e João Vieira, fazer a capinagem da frente do sítio do comendador que ficava próximo à praia. Os trabalhadores receberam, por isso, cinco mil e seiscentos réis²²⁵. Durante a seca de 1877-79, essa preocupação com a sujeira acumulada nas ruas ficou mais patente, assim como a confusão entre o espaço público e o privado.

A higiene da urbe, ainda bastante marcada pelo modo de vida rural, estava na pauta da municipalidade como forma de minimizar riscos de desordens e prejuízos ao organismo social que se pretendia conservar – conquanto se admitisse setores médios urbanos, reprodutores do *habitus* senhorial, que buscavam se estabelecer na estrutura do comércio e da administração pública. A recomendação era acabar com a “*grande quantidade de lixo*”, sem deixar passar “*desapercebida a latrina do palacio do Sr. Ibiapaba, que, apesar de ter elle mandado deitar areia da praia sobre as materias fesdaes que d’ela correm pela calçada, exhala*

²²³ ROSEN, George. **De la policía médica a la medicina social**. Ensayos sobre la historia de la atención a la salud. 2. ed. México, DF: Siglo Veintiuno Editores, 2005, p. 134.

²²⁴ GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim**. *Cit.*, p. 107.

²²⁵ **Libertador**, ano VI, nº 46, Fortaleza, Quinta-feira, 25/02/1886, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00046.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

*um fetido horrivel*²²⁶. Quem realizava tais serviços? Que mão de obra era mobilizada para garantir a limpeza da cidade?

Os carregadores desses dejetos, que estavam entre os mais pobres da sociedade, realizavam trabalhos deploráveis, tornando-se alvos da polícia, eram acusados de sujar a cidade, conquanto apenas cumprissem ordens dos senhores dos sobrados e casas, de onde provinham tais excrementos. Recolhidos em suas moradias, fingiam não ter nada com isso. Estava-se aí diante de uma tensão entre costume, que implicava certos usos da cidade, e pretensão de autoridades, através do poder público, de incutir uma ética (*ethos* urbano) para outra sociabilidade em que o higienismo era central. Isso acarretava aumento de taxas, criação de posturas normativas e, ato contínuo, formas de punição de condutas tidas como incivilizadas. Para garantir que os dejetos produzidos nas casas recebessem destino adequado, trabalhadores entravam em ação. Necessários para a manutenção da assepsia citadina, eram malvistas, pois os olhares, que se direcionavam para esses, tinha tal desprezo que era como se tais carregadores incorporassem o odor das águas fétidas que carregavam, e fossem mais notados pela percepção olfativa, do que pela visual.

Os quimoeiros (ou *tigres*) realizavam precariamente o saneamento da cidade, sob a vigilância de fiscais do município e de moradores que se sentiam ofendidos pela sua presença e circulação por ruas da cidade. N’*O Cearense*, de janeiro de 1874, veiculou-se a seguinte reclamação aos fiscais responsáveis:

os moradores da Praça da Misericórdia e rua Formosa [atual barão do Rio Branco], pedem-nos para chamarmos a atenção dos Srs. fiscaes para os carregadores de tigres, que sem attenção alguma as familias, começam a passar desde das 7 horas da noute, incommodando-os horrivelmente, de sorte que privam-nos muitas vezes de chegarem à janella á noute. Convem que se tome alguma providencia qualquer no sentido de por temo a esses abusos.²²⁷

Os *tigres* ou quimoeiros cometiriam abusos ao se deixarem notar. Esperava-se que fizessem seu trabalho à noite, quando os cidadãos estivessem recolhidos em suas casas, de modo a evitar o contato – inclusive, visual – de um com os outros. Eram tratados como intocáveis, e desejava-se que fossem mais do que isso, invisíveis. Realizavam tarefa indispensável para o convívio social numa cidade sem qualquer saneamento. A infraestrutura de limpeza urbana, no que se refere ao destino das “águas servidas”, concretizava-se sobre seus ombros e cabeças. A analogia desses sujeitos aos rachadores de lenha e tiradores de água, que

²²⁶ **O Retirante**, órgão das vítimas da seca, ano I, nº 06, Fortaleza, Domingo, 29/07/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/770558/per770558_1877_00006.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

²²⁷ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 2, Fortaleza, Domingo, 04/01/1874, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00002.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

segundo Peter Linebaugh e Marcus Rediker, foram fundamentais para a infraestrutura do comércio mundial, portanto do capitalismo mercantil, não é despicienda²²⁸. Invisibilizados, diante de olhos pretensamente higienizados, “*apesar de terem transformado a face da Terra construindo a infra-estrutura da civilização*”²²⁹. Rachadores de lenha e tiradores de água, carregadores de madeira e pedra, eram os trabalhadores escravizados da economia atlântica. Aos escravos e fâmulos, era imputado o trabalho de retirar as ditas águas sujas das residências, evitando que fossem dispensadas nos quintais, o que, entendia-se, seria responsável por propagar doenças, através dos miasmas espalhados pelas lufadas de vento²³⁰.

Uma resolução de 1865, no seu artigo 54, proibia a feitura e manutenção de cloacas no fundo dos terrenos²³¹. O infrator de tal proibição, consente com os ideais de uma cidade higiênica – polida, e cidadãos civilizados, que agissem com polícia dos costumes –, pagaria multa de 5\$000 réis, e o mesmo tanto a cada reincidência.

Antes de ser aprovada aquela postura, na câmara de Fortaleza, houve protesto de senhores que criavam diversos tipos de gado dentro do perímetro urbano. N’*O Sol*, em novembro de 1863, escreveu-se que “*um porco, que alguém ceva pára seo gasto, ou para o mercado, não corrompe a salubridade publica*”, e que se deveria considerar que “*peior que um porco no chiqueiro são os barriz enterrados nos quintaes para deposito d’agoas imundas, fetidas*”. Pois “*essas cloacas são mais incommoativas e prejudiciaes, que um porco*”²³². Os currais e chiqueiros foram afastados, por determinação municipal, para os arrabaldes da cidade. As cloacas, de todo modo, das casas e dos chiqueiros eram limpas por pobres, que muitas vezes recebiam apenas cachaça, para iludir os sentidos, como paga.

O Código de Posturas de 1870 reforçou o que já estava em voga pelas resoluções dos anos 1860, e, por ele, o mar era o destino das águas sujas. Não se poderia lançar água, mesmo limpa, das casas para a rua. E fixou horário para fazerem o despejo dos resíduos, o de 10 horas da noite até as 6 da manhã. A multa estabelecida referente a essa infração era de 5\$000. A existência de fossas nos quintais, destinadas ao enterro de fezes, continuaram vedadas e estipulou-se, ali, uma multa de 10\$000 réis para os que descumprissem a lei²³³. A Resolução

²²⁸ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. Trad. Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 59.

²²⁹ *Idem. Ibidem*, p. 53.

²³⁰ MAIA NETO, Emy Falcão. **Cartografias da água**: territorialidades, políticas e usos da água doce em Fortaleza (1856 – 1926). Tese (Doutoramento em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015, p. 160.

²³¹ CEARÁ. **Resolução n. 1162 de 3 de agosto de 1865**. Collecção das Leis da Província do Ceará. Fortaleza: Typ. Cearense, 1865, p. 62-83.

²³² **O Sol**, ano VI, nº 357, Ceará, Domingo, 29/11/1863, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450_per709450_1863_00357.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

²³³ MAIA NETO, Emy Falcão. *Op. Cit.*, p. 162.

de nº 1818, de 1879, limitou o lugar em que se poderia jogar água suja na praia (art. ° 74 § 3.º), que seria, a saber, “*do porto das jangadas para baixo e da ponte de desembarque para cima*”²³⁴. As lavadeiras só poderiam lavar roupa de pessoas com alguma doença contagiosa na foz do riacho Jacarecanga (art. ° 74 § 7.º). As que infringissem a norma seriam multadas em 10\$000 réis. O poder municipal e provincial, ao atuarem sobre o espaço da cidade e arredores desta, criaram territórios de tensões, de convivência e de trabalho. As lavadeiras incomodavam, como se verá oportunamente, pela seminudez, pelo vozerio, mas não se igualavam, nesse quesito, aos carregadores de fezes. Estes não atacavam somente a moralidade, mas os brios dos que olhavam o espaço urbano, ainda em constituição, pelo prisma de um insipiente imaginário da modernidade.

Ameaça aos padrões de civilidade, como alegava Otacílio de Azevedo²³⁵, úteis à convivência urbana, os quimoeiros eram uma presença que causava repugnância, porém indispensáveis. Não foi à toa que romancistas e memorialistas eternizaram alguns personagens, como Romão, negro, ex-escravo; Sabão-Mole, mestiço, corpanzil, que se fazia acompanhar de uma velha, e Pisa-macio²³⁶. Adolfo Caminha, no romance *A normalista*, referiu-se a Romão da seguinte maneira: um bêbado que fazia curvas nas ruas, “*de calças arregaçadas até aos joelhos, peito à mostra, com um desprezo quase sublime por tudo e por todos, gritando numa voz forte e aguardentada. – Arre corno!...*”²³⁷. Ao passar, trôpego, malditoso e malcheiroso, na cena desenhada pelo romancista, “*um garoto atirou-lhe uma pedra*”. Este um gesto representativo do desprezo que devia cotidianamente enfrentar no seu trabalho o dito quimoeiro. Apesar da pedrada, “*o negro, pendido p’ra frente, ziguezagueando, tropeçando, encostando-se às paredes*”, como tentasse se equilibrar, “*torto, baixo, o cabelo carapinha sujo de poeira, pardacento, repetia insistentemente, alto e bom som, o estribilho que todo o Ceará estava*

²³⁴ **O Cearense**, ano XXXIII, nº 39, Fortaleza, Domingo, 13/04/1879, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1879_00039.pdf. Acesso em: 16 out. 2017.

²³⁵ AZEVEDO, Otacílio. **Fortaleza descalça**. Fortaleza: Edições UFC, s/d, p. 129.

²³⁶ MAIA NETO, Emy Falcão. *Op. Cit.*, p. 163 e 166. Ver: BARROSO, Gustavo. **Memórias** – Coração de Menino [1939], Liceu do Ceará [1940] e Consulado da China [1941]. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 1989, pp. 110-111.

²³⁷ CAMINHA, Adolfo. **A Normalista**. Cenas do Ceará. Fortaleza: Diário do Nordeste, 1997, p. 59. Faz-se pertinente esclarecer que o viés teórico que embasa o uso de fonte literária, nesse ponto, é o elaborado por Michel de Certeau; para quem, a ficção, particularmente a narrativa ficcional literária, não é estranha ao passado. Não se pode reputar à narrativa literária o falso, desde o qual se constituiria a verdade do campo historiográfico, como incorrendo, a partir daí, da identificação de um erro, em uma produção da representação da realidade pretérita. O discurso de ficção, particularmente o literário, permite repor a questão do tempo, isto é, do lugar do ‘autor’ como intérprete de seu momento histórico, produtor de metáforas que são chaves para ler o tempo em que aquele viveu-escreveu. Pensar o lugar do autor e o contexto de sua obra é repor, portanto, o tempo e o jogo de sentidos que o tenta velar ou desvelar conforme os interesses de quem o ler. Tal operação se conecta a uma repolitização da leitura e escrita em ciências humanas, particularmente, na produção historiográfica. Recorrer à ficção, nesse sentido, tem o mérito de ir à cata do impensado da historiografia. CERTEAU, Michel de. **História e Psicanálise**: entre ciência e ficção. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2011, p. 45.

acostumado a ouvir-lhe – Arre corno! e que repercutia como uma verdade na tristeza calma da rua”. A expressão que anuncia a presença de Romão no aludido romance se compõe de uma interjeição que indica resposta espontânea à dor, como a provocada pela pedrada que lhe arremeceu o menino, mas também uma afronta que parece ser genérica aos que lhe desprezavam – aliás, sua figura mesma, na ótica de Adolfo Caminha, demonstrava um desprezo por tudo e todos. Os carregadores de quimoas faziam parte do cotidiano da cidade devido aos trabalhos mais deploráveis, porém, essenciais para a organização da vida na urbe, de estrutura sanitária tão precária. Os quimoeiros, em geral, não foram registrados, sequer matriculados pela polícia, como se deu em relação aos(as) trabalhadores(as) de outras categorias; inclusive, os do porto, que embarcavam e desembarcavam bagagens e mercadorias. (Estes foram matriculados pela polícia em 1881.) As autoridades e elites letradas viam os quimoeiros como arquétipos negativos, o tipo oposto à modernidade.

O nome de Romão, a esse respeito, era usado como chingamento no mundo da política. Adolfo Caminha, em *A Normalista*, narrou trecho em que o personagem Zuza, de família alinhada ao governo da Província, fora alcunhado pelos jornais de oposição “*à moralidade dos governistas*” de negro romão²³⁸. O presidente Caio Prado (1888-1889) era tachado pelo jornal *Pedro II*, conservador, como Romão branco, ou Romão do Palácio. Há uma gloza assinada por [Justiniano?] De Serpa, cujo mote era “*Por não ter o que perder/ o dia levo a beber*”, em que se diz:

Sem deboches, *pagodeiras*/Como posso aqui viver?/Eu gosto das bebedeiras,/Celebridade hei de ter./Quando bêbo meladinha/Ao lado da *moreninha*/Perco a vergonha, o pudôr,/Sou mesmo um ‘Lindo-Amôr’./O bêber me faz *furôr*,/O pouco não dá prazer,/Só muito me satisfaz,/E tudo isto só faz,/O branco Romão Caifaz./Por não ter o que perder./Eu Romão não posso ser,/E sim um novo Gravòche,/Pandego sou no debòche,/Beberei até morrer./E não sendo homem de graças,/Só sei é fazer desgraças;/Minha cabeça melhora,/Se eu bêbo a toda hora,/E demitto sem demora,/Se pega o juizo arder./Ao bom zeloso empregado,/Ainda que seja honrado;/E sem ter o que fazer,/O dia levo a beber.²³⁹

O costume de beber aguardente era comum entre os trabalhadores, sobretudo, entre os carregadores de quimoas. A bebida, os sambas e o jogo eram atividades que “*proporcionava[m] aos pobres uma fuga temporária da realidade*”²⁴⁰. Ao turvar os sentidos, a aguardente encorajava-os ao serviço malcheiroso e extenuante. Tais trabalhadores tinham

²³⁸ CAMINHA, Adolpho. *Op. Cit.*, p. 152.

²³⁹ **Pedro II**, ano 49, nº 73, Fortaleza, Quarta-feira, 29/08/1888, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1888_00073.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

²⁴⁰ HAHNER, June E. **Pobreza e política**: os pobres urbanos no Brasil – 1870 -1970. Traduzido por Cecy Ramires Maduro. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 47.

praticamente apenas a vida a perder. Na crônica, “*Carregadores de quimoas*”, Raimundo de Menezes narrou o fim trágico de um desses trabalhadores, o Pisa-Macio:

Certa ocasião, o “Pisa-Macio”, um dos mais populares quimoeiros, sujeito baixo e entroncado, amarelo, com profundas olheiras arroxeadas, passando com uma quimoa frente à Santa Casa de Misericórdia, quase morreu asfíxiado; é que o vasilhame, muito velho e cheio demais, deslocou o seu fundo. A cabeça da vítima mergulhou completamente na matéria fétida. Diante daquela terrível situação, o infeliz corria, caía e levantava-se às tontas com a cabeça coberta pela barrica. Uma freira da Santa Casa, apiedada, arranhou dois trabalhadores que tiraram da cabeça do desgraçado, aos pedaços, a barrica arreventada. A freira levou a vítima e mandou dar-lhe uma lavagem na cabeça. Três dias depois, o “Pisa-Macio” era cadáver.

De onde quer que partissem, os quimoeiros passavam obrigatoriamente pela frente da Santa Casa, descendo o calçamento que dava no velho Gasômetro, rumo à praia. Ali chegando, o fétido carregamento era atirado ao mar, a barrica lavada e o homem voltava, passando pela antiga Rua Formosa, hoje Barão do Rio Branco.²⁴¹

Triste fim o de Pisa-Macio. Após o acidente, que se deu por andar trôpego, embriagado de cansaço e cachaça, restou um corpo semi-morto em frente ao hospital de caridade. Levou parte de sua vida garantindo, bem ou mal, a higiene das casas, mas justo por isso era tido como ameaça à saúde; pois os miasmas dos odores eram vistos como agentes patogênicos, espalhados ao sabor do vento²⁴².

A rua Formosa, por onde retornavam da praia os quimoeiros, era endereço de parte da elite comercial de Fortaleza, e, como se discorrerá oportunamente, na qual possuíam escritórios, a própria residência e imóveis alugados. É costumeiramente citada em anúncios de escravos e criados fugidos, de compra e venda de cativos e de aluguel de amas de leite, amas secas e, também, de criados de servir. Homens e mulheres que exploravam a mão de obra de carregadores diversos, não só a dos *tigres*; mas a dos responsáveis pelo transporte de objetos de vária natureza dentro da cidade e para seus arredores.

Os trabalhadores que levaram Pisa-Macio, referidos na crônica de Raimundo de Menezes, provavelmente eram empregados da Santa Casa de Misericórdia que faziam o transporte de mortos dali ao cemitério, mantido por essa instituição. Recebiam 500 réis diários, portanto, eram os que menos ganhavam entre os outros empregados. O médico, a título de comparação, recebia o ordenado de 1:000\$000 (1 conto de réis); o escrivão, o de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis); o almoxarife, o de 600\$000; o contínuo, o de 400\$000; o capelão,

²⁴¹ MENEZES, Raimundo de. **Coisas que o tempo levou...** (Crônicas históricas da Fortaleza antiga). Fortaleza: Edésio Editor, 1938, p. 129-130.

²⁴² CORBIN, Alain. **El perfume o el miasma**. El olfato y lo imaginario social. Siglos XVIII y XIX. Traducción de Carlota Vallée Lazo. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1987, p. 21.

o de 500\$000; o sacristão, o de 380\$000; os dois enfermeiros, o de 960\$000, e os 5 cerventes (sendo 3 da casa, 2 homens e 1 mulher), por seu turno, o de 500 réis por jornada de trabalho.²⁴³

Num balanço de dezessete meses de existência, considerou-se que o hospital “*durante tão curto espaço não pôde (...) ter atingido o fim de sua criação (...), entretanto (...) tem já prestado, e continua a prestar serviços relevantes a indigencia desvalida*”, que “*alli encontra azilo certo*”, na medida em que “*a Santa Casa [seria] procurada sem prevenção pelos indigentes desta cidade, e até pelos de outras localidades da Provincia, que todos á hum a testemunhão a maneira caritativa e afagadora, com que os desvalidos são alli acolhidos, pensados, e tratados*”²⁴⁴. Os indigentes não seriam apenas cuidados, mas pensados. O desvelo que se praticava ali dizia respeito aos corpos singulares, orgânicos dos desvalidos; mas também ao corpo social, que deveria ser cada vez mais polido, policiado – para isso, medido, esquadrinhado, mapeado, regulado. Daí o processo de matrícula de categorias de trabalhadores livres urbanos, em 1881, junto à Secretaria de Polícia; o Regulamento do Serviço Doméstico, que se tentou aprovar nesse mesmo ano, mas que só se estabeleceu em 1887, junto com o Arrolamento da População de Fortaleza.

Os dois trabalhadores do cemitério, encarregados de levar os corpos e enterrá-los, recebiam 14\$600 réis mensais. Apenas foram alvo de matrícula, na Polícia, em 1910, quando os mortos passaram a ser transladados em carros dessa instituição de segurança. Bem antes disso, os carregadores empregados no porto tornaram-se o foco da atenção do poder público.

No porto de Fortaleza, o desembarque só poderia ser feito em maré baixa e o embarque, em maré alta. Em 1868, estavam matriculados 960 trabalhadores responsáveis pela movimentação de pessoas e mercadorias. Destes, 361 nacionais, 11 estrangeiros e 16 escravos faziam transporte por cabotagem e da navegação marítima, 146 eram nacionais, 7 estrangeiros. Ainda havia cadastrados 419 pescadores, todos brasileiros²⁴⁵. Mas não se distinguem os escravos dentre estes, que provavelmente existiam. O ponto de referência para o comércio marítimo era bastante precário. De acordo com relatório sobre o sistema comercial de Fortaleza, “*todos os artigos são carregados (só nas marés baixas ou nas suas proximidades) da terra para as alvarengas e destas para a terá na cabeça, entrando os carregadores na agua até ao pescoço*”. Os passageiros eram “*conduzidos em jangadas e depois nos hombros até a terra*”. E

²⁴³ CEARÁ. Fundo Santa Casa de Misericórdia. Ofícios Expedidos. **Balanço da Receita e Despesa Relativa**. Data de 1861 – 1879. Caixa 21. Santa Casa de Misericórdia de Setembro de 1862.

²⁴⁴ CEARÁ. Fundo Santa Casa de Misericórdia. Ofícios Expedidos. **Balanço da Receita e Despesa Relativa**. Data de 1861 – 1879. Caixa 21. Santa Casa de Misericórdia de Setembro de 1862.

²⁴⁵ CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatório de 1868 do Presidente Pedro Leão Veloso, Relatório do capitão do porto Achilles Lacombe**. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u211/000068.html>>. Acesso em: 24 nov. 2017.

os “*botes ordinarios não podem atracar, salvo em certas horas favoráveis, sem risco, quer para os passageiros, quer para a embarcação*”. Denunciava-se n’*O Cearense*, de agosto de 1881, o contraste entre a cidade, que estaria “*bem calçada, e iluminada, dotada com todas as commodidades modernas, com ruas notavelmente limpas e tendo uma excelente estrada de ferro ligando-a com o interior*”²⁴⁶, e o porto com condições de acomodação tão ruins. Contudo, a ênfase recai sobre os inconvenientes para os passageiros e o risco de perda de mercadorias, não sobre as condições desumanas de trabalho dos carregadores, de quem dependia, em parte, uma sociabilidade que se pretendia moderna, pois mediada por objetos trazidos de outras províncias do País e da Europa.

As instruções para a matrícula dos carregadores de bagagens no porto da capital cearense estabeleceram, no seu primeiro artigo, que a condição para se empregar no serviço de carga e descarga dali era a de ser homem livre e estar devidamente matriculado na Secretaria de Polícia. Somente teria acesso à matrícula quem, por meio de requerimento ao chefe de polícia, apresentasse um atestado de bom comportamento, “*fornecido por qualquer autoridade policial ou judiciária, presidente da camara municipal ou negociante matriculado*”²⁴⁷ (art.º 2º). Dava-se aos grandes negociantes igual poder de comprovar a boa índole, ou má, de qualquer trabalhador. Haveria um livro especial para registrar as matrículas dos trabalhadores, e as informações exigidas, para tal, seriam: nome, apelido, idade, cor, naturalidade, residência, estado civil e numeração referente à apresentação do respectivo requerimento. As matrículas deveriam ser assinadas, cada uma, pelo secretário de polícia (art.º 3º). O carregador conduziria obrigatoriamente uma placa de metal branco contendo a numeração correspondente ao seu registro (art.º 5º). Entre os inferiores do corpo de polícia, o chefe desta corporação escolheria um capataz e, dentre os carregadores, um auxiliar (art.º 6º). Ao capataz, seria dada a incumbência de velar pela boa ordem do porto; para isso, deveria realizar o policiamento junto aos carregadores de bagagens, aos jangadeiros e a quaisquer outras pessoas que ali atuassem, podendo prender em flagrante cometedores de crime (art.º 7º). No sentido de ordenar a dinâmica de carga e descarga, os trabalhadores só poderiam dirigir-se à determinada embarcação mediante autorização desse líder policial (art.º 8º), a quem caberia a distribuição, entre os matriculados para o serviço de carga e descarga, sem que nenhum fosse prejudicado (art.º 9º). O capataz não faria tal alocação dos homens, conforme a demanda de embarque e desembarque

²⁴⁶ *O Cearense*, ano XXXV, nº 168, Fortaleza, Terça-feira, 09/08/1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00168.pdf>. Acesso em: 11 out. 2017.

²⁴⁷ *O Cearense*, ano XXXV, nº 45, Fortaleza, Sábado, 26/02/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00045.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

de materiais dos negociantes, sem tomar nota em caderno, que deveria ter consigo, contendo os “*nomes dos carregadores designados para qual quer serviço, e dos donos dos objectos e da especie do serviço*” (art.º 11º). E se os empregados no transporte de mercadorias se sentissem prejudicados pelas ordens do capataz, teriam a chance de reclamar diretamente ao chefe de polícia (art.º 17º).

Os escravos ou fâmulos poderiam transportar bagagens desde que estivessem em companhia de senhor ou amo que fosse, respectivamente, dono da carga (art.º 12º). Esta uma forma de restringir a atuação de escravos sem a vigilância dos senhores nas ruas; pois os proprietários seriam chamados a realizarem a polícia doméstica nos seus respectivos espaços de convivência familiar e se responsabilizarem por aqueles sob sua propriedade ou tutela.

As instruções da Secretaria de Polícia para a matrícula de trabalhadores fazem eco às medidas higienistas de moralizar as condutas dos munícipes, sobretudo, dos pobres, que compunham mão de obra barata ou compulsória e teriam suas vidas policiadas, inclusive no mundo do trabalho. Alguns artigos da referida postura que regia a matrícula dos carregadores de bagagens foram elaborados nesse sentido:

Art.º 13. O carregador é obrigado a comportar-se durante o serviço com toda moderação, respeito, zelo e fidelidade, e a conservar-se sempre vestido com calça e camisa, ou calça e blusa abotoada, ainda mesmo em trabalho dentro d’água.

Art.º 14. O carregador que insultar o passageiro ou usar de palavras obscenas, será suspenso do serviço, por dous mezes a um anno, alem de prisão em flagrante, que deverá ser effectuada pelo capataz.²⁴⁸

Qualquer prejuízo de que se ressentissem os donos de bagagens seria motivo, mediante efetiva comprovação da alegada incúria do trabalhador, para suspensão dos serviços deste por três meses, afora a obrigação, a que se submeteria, de reparar o dano cometido (art.º 15). João Sapinho, registrado com o número 18, foi acusado de roubar pertences de passageiros que embarcavam e desembarcavam no porto, em 1887. Estava empregado na Companhia de trabalhadores da praia “*organizada pela propria policia para o serviço de embarque e desembarque de passageiros e bagagens*”. Uma denúncia no *Libertador*, assinada por uma suposta vítima, alertava que a companhia “*vae perder inteiramente a confiança publica se continuar a ter larapios entre os trabalhadores como presentemente succede*”. Ali se afirmava que “*os paos de jangadas e as taboas que desaparecem da praia tem sido encontrados no covil de um gatuno que faz parte da campanha e traz ao peito a respectiva chapa, com o nº*

²⁴⁸ O Cearense, ano XXXV, nº 45, Fortaleza, Sábado, 26/02/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00045.pdf>. Acesso em: 26 out. 2017.

18”²⁴⁹. João Sapinho era ajudante da polícia, provavelmente, auxiliar de capataz, mesmo assim, conforme a publicação do jornal, em sua casa teria sido encontrado o baú de um passageiro e outros objetos alheios.

Muitas firmas atuavam no porto, pois ali se dava a movimentação de mercadorias vindas diretamente da Europa e de outras províncias, bem como se concretizava também a exportação de produtos da terra. É provável que as empresas dos grandes comerciantes de Fortaleza estivessem sendo lesadas pelos furtos que aconteciam frequentemente. Os agentes, no Ceará, da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, cobertos pela razão S. R. Cunha & C., preveniram aos carregadores, em agosto de 1889, que a partir desta data todos os volumes “*que forem apresentados nesta Agencia para despacho deverão vir, além de devidamente lacrados e carimbados, acondicionados em envolveros de panno ou caixotes – de forma á resistir a qualquer movimento ou mesmo tombo*”²⁵⁰. A adoção de tal medida não se devia exclusivamente à tentativa de ajustar-se a padrões de transporte de mercadorias, mas a de impedir extravio e furtos por parte de carregadores.

Havia no *Libertador* reclamações sobre a falta de regulação para o serviço prestado por carregadores na cidade. Em novembro de 1886, os redatores publicaram algumas considerações acerca dessa questão. Argumentou-se que havia uma postura proibindo “*os carregadores de quaesquer volumes pelos passeios*”. Porque a resolução era descumprida cotidianamente, caiu em “*exercício findo*”. Desde então, seria comum ver “*a cada momento uma senhora descer do passeio onde caminha para dar lugar a um trabalhador carregado de fardos, caixões ou quaisquer outros volumes, para não falar de taboleiros e quitandas, que estes intromettem-se por toda parte*”. No dito periódico, relatou-se um acidente, na Praça do Ferreira, no qual “*ao sahir da casa do Severo, um cavalheiro nosso amigo feriu-se na frente, indo de encontro a um homem que passava, conduzindo um feixe de varas*”²⁵¹. Severo da Costa Ferreira, conforme o Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887, era negociante e possuía uma loja de molhados na Praça do Ferreira. Devia ser esse o motivo fundamental para a reclamação sobre o acidente relatado; subjacente à qual havia uma disputa aberta de interesses entre os comerciantes dessa praça e os que pleiteavam o direito de comerciar ali, vendendo leite, ovos,

²⁴⁹ **Libertador**, ano VII, nº 59, Fortaleza, Segunda-Feira, 28/02/1887, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_00059.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

²⁵⁰ **Libertador**, ano IX, nº 175, Fortaleza, Segunda-feira, 05/08/1889, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1889_00175.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

²⁵¹ **Libertador**, ano VI, nº 256, Fortaleza, Quarta-feira, 10/ 11/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00256.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

frutas, doces, dentre outros produtos frescos.²⁵² Também os transportadores de hastes de ferro, toras de madeira e outros materiais, todavia, não tinham acesso à imprensa periódica quando se feriam.

Os carregadores de carne para o mercado também receberam advertências n’*O Cearense*. Sob o título: “*É com a policia*”, os redatores deste veículo publicaram reclamações no sentido de exigirem “*providencias de quem competir para o abuso dos taes carregadores de carnes para o mercado andarem sempre desembestados*”. Tais homens “*correm a toda desfilada, e n’essa carreira vertiginosa vão atropellando tudo quanto se lhe oppõe*”. E relatam o choque que teria havido entre um desses trabalhadores e uma mulher que passava desaparecida pela rua. Por sorte, “*milagrosamente não morreu*”. Mas, alegava-se, alguma providência deveria ser tomada ou pela polícia ou pelos fiscais “*no sentido de cohibir esse abuso, antes que tenhamos a lamentar alguma desgraça*”²⁵³.

O fato é que seu trabalho promoveu maior movimentação nas ruas do perímetro urbano. No caso dos trabalhadores do porto, a Companhia dos Carregadores da Praia surgiu por iniciativa do Chefe de Polícia, Gonçalo Paes de Azevedo Faro, e foi regulamentada pelo conselheiro Pádua Fleury, então presidente da Província, em 9 de fevereiro de 1881. O capataz dos carregadores de bagagens do porto de Fortaleza, sargento Casimiro Correia de Araújo Lima, tinha um ajudante, “*o cidadão*” João de Maria Cavalcante. Ambos foram nomeados por portaria do então Chefe de Polícia. Os 22 trabalhadores, devidamente, registrados e identificados por chapa numérica, passaram a ser regulados e fiscalizados pela instituição policial, o que teria posto fim ao “*avança-avança – triste espetaculo q’ se observa nos dias da chegada de vapores no porto desta capital*”²⁵⁴.

Antes da criação de tal companhia, os carregadores trabalhavam por conta própria, e faziam um amontoado de gente disputando bagagem e todo tipo de material para transportar. Para aquele ponto da cidade, portanto, as atenções dos maiores comerciantes da Província estavam direcionadas, por motivos óbvios. O Estado, cedo ou tarde, interviria nas relações de trabalho dadas ali, ao menos formalmente. E a polícia seria a instituição que estabeleceria a ordem necessária aos negócios no porto – entrada/saída da capital.

²⁵² CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 1887. Livro 383, p. 24.

²⁵³ *O Cearense*, ano XXXI, nº 36, Fortaleza, Quarta-Feira, 26/04/1877, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00036.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

²⁵⁴ *O Cearense*, ano XXXV, nº 56, Fortaleza, Domingo, 13/03/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00056.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

Em 1886, a companhia de carregadores foi restabelecida “*por iniciativa do Sr. Delegado de Policia*”. Agora, seria “*composta actualmente de 21 trabalhadores, todos matriculados, incluzive um capataz, tirado d’entre elles*”. O capataz distinguia-se por trajar “*bluza azual, golla e canhão encarnado e gôrro da côr da bluza, com distinctivo tambem encarnado*”; este e os demais tinham “*cada um uma chapa de metal sobre o peito com a numeração da respectiva matricula*”. Além disso, estavam sobre a fiscalização do delegado de polícia, que “*manda postar na praia uma patrulha de guardas civicos, commandada por um sargento, nas chegadas e nas sahdas dos Vapores, para manter a ordem e regularidade do serviço*”²⁵⁵. Uma companhia de carregadores também foi instituída na estação da Estrada de Ferro em Baturité, entre os anos 1886 e o seguinte a este.

Também em 1881, às 10 horas da manhã do derradeiro dia de janeiro, os pretensos bolieiros de bondes, seges, carros e carroças compareceram à Secretaria de Polícia, sob determinação do chefe desta repartição, Manoel de Souza Garcia, para efetuarem sua matrícula²⁵⁶. De modo que coube à Secretaria de Polícia a regulação da mão de obra no porto, mas não somente; a fiscalização do trabalho dos pobres urbanos atingiu outras categorias profissionais, no sentido da manutenção de interesses privados em atividades estratégicas para a economia e o modo de vida ancorado na desigualde estrutural – em que a cor e a origem social tinham dimensão importante. Oportunamente, deter-se-á mais demoradamente sobre o papel do Estado na organização das relações de trabalho dito livre no Ceará, em especial em sua capital. Por ora, retenha-se que não só o trabalho compulsório dos pobres era alvo de especulação, mas a própria seca atraiu as pretensões de lucro de negociantes, tanto de traficantes de escravos, quanto de abolicionistas, como João Cordeiro, Isaac Amaral, e outros. Uma glosa publicada n’*O Retirante* tratou dessa atitude de negociantes frente às oportunidades de ganho da seca.

Todo mundo é farinheiro,/Todos tem milho e feijão./Arroz, carne e bacalhau,/Só não têm – coração!/No mercado muita gente feia:/Capotes, Cunhas, Sampaivos,/Navas e Seixas Correia./Theodorico e Arcadios,/Maiais, Cordeiros tambem,/E o Barão de Aquiraz,/Pessoas todas de *bem*;/O baronete Smith,/Candido, Motta, Amaral,/Jeromão, Manoel Rodrigues,/E o Camargo! Que tal?/Joaquim Felicio, Bernardo,/Costa, João Bastos, Aguiar,/Boi de botas, um saboeiro –/Não se póde acreditar!/Luiz Ribeiro, o Vianna,/Rocha e um tal Jatahy,/Até a casa inglesa!/Santo Deus, eu fico aqui.../Tudo isto é gente *bôa*,/Que trabalha sem maldade,/Excepto o velho Capote/Que quer fazer *caridade*./Dez vezes é *patriota*,/Cem mil vezes estradeiro,/Trabalha para os famintos,/Enche os bolsos de dinheiro!/Todos venderam com lucros,/Pelo *custo* elle

²⁵⁵ **Libertador**, ano VI, nº 56, Fortaleza, Quarta-feira, 11/03/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00056.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

²⁵⁶ **O Cearense**, ano XXXV, nº 12, Fortaleza, Domingo, 16/01/1881, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00012.pdf>. Acesso em: 27 out. 2017.

entregou/Alfafa, sómente alfafa./Em tudo mais se *cortou*./Cascas de queijo e laranja,/E de bananas tambem,/Tudo elle dá de bom grado/Porque não custa vintém.²⁵⁷

Tanto traficantes, quanto abolicionistas que, no final da seca, fundaram várias agremiações libertadoras buscavam lucrar com a venda ao governo da Província de alimentos para os famintos desvalidos. O barão de Ibiapaba, particularmente, estava bastante envolvido na administração das consequências da seca de 1877-79. Destacou-se pelo gesto de caridade ao doar o terreno e a verba para a construção do asilo de Mendicidade, que, depois, passou a ser mantido pelo poder público, já na administração de José Júlio de Albuquerque Barros (1878-1880), e sob a República, tornou-se colégio Militar, na década de 1890.²⁵⁸ Como se nota, importantes comerciantes destacavam-se na década de 1870 pela benemerência. A questão, como se verá, refere-se à natureza de tal assistência aos desvalidos. As instituições asilares propostas aos pobres, enquanto assistência pública e privada, tinham caráter de enclausuramento. Sua marca comum era a liberdade precária. A caridade, nessa ótica, associava-se ao trabalho. Somente este lhe atribuiria sentido. Afinal, como Geremek deu a ver ao relacionar o surgimento do Hospital Geral e a política de enclausuramento na França do século XVII, “*as instituições centralizadas de assistência social da Idade Moderna consideram o trabalho o instrumento privilegiado de inserção social dos pobres*”²⁵⁹. A caridade, conforme a tradição cristã medieval, enobreceria o benemérito particular; já o trabalho dignificaria o pobre. Este precisaria fazer padecer o corpo pelo labor para edificar o espírito.

Instituições dessa natureza visavam a praticar um adestramento social, na medida em que, em geral, articulavam-se ali o discurso da correção pelo trabalho e da educação religiosa. Geremek atentou para certa mudança, ou inversão, da vertente religiosa da caridade, predominante na Europa até o século XVII, para a vertente de cariz policialesco e repressivo das medidas de assistência social – isto é, quando se envida certa postura política em relação aos problemas sociais orientada pela noção de polícia médica, preventiva. O acolhimento aos desvalidos passou a se dar sob o signo do confinamento e cerceamento da liberdade, combinados com a coerção ao trabalho. Por detrás dessa política de assistência social, alimentava-se um cuidado com os pobres. Cuidado no sentido, não de desvelo, mas de atenção, de receio, de medo social. A presença em grande número de miseráveis na cidade consistia num dos perigos sociais para as camadas que almejavam preservar as hierarquias daquela sociedade,

²⁵⁷ **O Retirante**, ano I, n° 21, Fortaleza, Quarta-feira, 14/11/1877, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/770558/per770558_1877_00021.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

²⁵⁸ Cf. MENEZES, Antonio Bezerra de. **Descrição da cidade de Fortaleza**. Fortaleza: Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1992.

²⁵⁹ GEREMEK, Bronislaw. **A piedade e a força**. História da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Terramar, s/d., p. 256.

que se pretendia moderna. Modernizava-se, no que tange à estrutura da urbe, à custa da mão de obra de pessoas livres, escravizadas pelo trabalho. Os ideais de progresso custaram a liberdade de muitos. Para as elites, vale dizer, não implicava “*o fornecimento adequado de água, iluminação e rede de esgotos para todos os bairros das cidades*”, mas “*prédios pomposos e largas avenidas arborizadas*”²⁶⁰. O aprisionamento e a escravização de trabalhadores pobres foram as bases do processo de modernização de Fortaleza, empreendido em boa medida por grandes comerciantes de escravos. Os redatores de *O Cearense*, de 12 de fevereiro de 1885, com sarcasmo, referiram-se aos abolicionistas de última hora: “*venderam escravos ontem, e hoje sam abolicionistas*”²⁶¹.

Joaquim da Cunha Freire era tão ardiloso para os negócios quanto o irmão, Severiano Ribeiro da Cunha, visconde do Cauípe (desde 1873), de quem era sócio em vários empreendimentos. Essa sociedade começou oficialmente em janeiro de 1853²⁶², sendo dissolvida em 1861²⁶³ e restabelecida em janeiro de 1866, quando finalmente se consolidou. Tanto que Cunha Freire seguiu nos negócios sob a firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão, mesmo após a morte deste. A “firma social” de nome Joaquim da Cunha Freire & Irmão somente entrou em liquidação em meados de 1884, poucos meses após abolida oficialmente a escravidão no Ceará, quando sob a razão S. R. Cunha & C.^a contraíram sociedade comercial Jacques Graf, Manços Valente e Olympio Barreto, além do próprio Joaquim da Cunha Freire, sócio comanditário. A influência dos irmãos Cunha Freire era enorme, e reconhecida em todo o Império, inclusive pelo Governo. Sua atuação como homens pragmáticos e inclinados para o acúmulo e especulação repercutiu na materialidade da cidade, traduzindo-se em investimentos na estrutura mesma de Fortaleza. A atenção aos negócios se dividia com a participação em instituições de caridade, concebidas enquanto depósitos humanos de privação de liberdade.

Mesmo quando ainda eram comerciantes pouco conhecidos e em começo de sua trajetória na vida econômica e política do Ceará, subscreviam listas de doação visando o soerguimento de obras para assistência aos pobres e capelas para contemplação religiosa em Fortaleza. Tanto assim que, em meados dos anos 1850, o poder público concitou alguns comerciantes a doarem quantias a fim de construir um hospital de caridade, que se tornaria a Santa Casa de Misericórdia.

²⁶⁰ HAHNER, June E. *Op. Cit.*, p. 165.

²⁶¹ **O Cearense**, ano XXXIX, nº 32, Fortaleza, Quinta-feira, 12/02/ 1885, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709505/per709506_1885_00032.pdf>. Acesso em: 21 set. 2014.

²⁶² **Pedro II**, ano XIII, nº 1249, Fortaleza, Sábado, 02/07/1853, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1853_01249.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2015.

²⁶³ **A Constituição**, ano III, nº 16, Fortaleza, Terça-feira, 23/01/1866, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1866_00016.pdf>. Acesso em: 25 mai. 15.

De acordo com o barão de Studart, as bases para a construção do Hospital da Caridade foram fincadas em meados da década de 1840, como resposta à premência de se erigir um tal equipamento a fim de conferir assistência aos pobres. Com as sobras dos recursos (5.991\$120) enviados para o Ceará, a fim de “*alliviar os males da secca de 1845*”²⁶⁴, começou-se a obra em terreno “*com 315 palmos de frente no então largo do Paiol*”. Mas apenas em março de 1854, com a solicitação de Pires da Motta, presidente dessa província, para que alguns cidadãos abastados, por meio de doações, conseguissem envidar a conclusão das obras do hospital; dessa feita, deliberou-se organizar uma irmandade sob os auspícios da qual a instituição ficaria. A Santa Casa foi inaugurada em março de 1861, sendo sua primeira mesa administrativa composta de João Severiano Ribeiro, vice-provedor, e Antonio Theodorico da Costa, o seu fornecedor de medicamentos, afiançado por Francisco Coelho da Fonseca. Este traficava gente e financiava o fornecimento de remédios para aquela instituição hospitalar. De sorte que, por vários anos, desde sua fundação, aquele hospital foi amiúde administrado e ajudado, a partir da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, autorizada pela lei provincial nº 928 (04/08/1860), por comerciantes envolvidos no tráfico interprovincial de mão de obra escrava.

Um dos comerciantes de escravos mais íntimos do palácio do governo da Província, nos anos 1860 e, principalmente, 1870 foi Joaquim da Cunha Freire. E como tal, viabilizou para si e correligionários do comércio e do tráfico diversos favorecimentos. Havia poucos dias deixado o governo, quando foi contemplada, pela Lei provincial nº 1.494, de 20 de dezembro de 1872, uma Companhia de limpeza com contrato junto à administração pública para desempenhar “*o serviço do despejo e limpeza das habitações da cidade da Fortaleza*”²⁶⁵. Conforme o *Almanak da Provincia do Ceará*, de 1873, um dos empresários à frente daquela companhia era Severiano Ribeiro da Cunha. Provavelmente desse negócio de manter a higiene da cidade, nasceu a intenção de fundar um asilo para alienados. Guilherme Studart, no seu *Pequeno Diccionario Bio-bibliographico*, sustentou que “*o Asylo de S. Vicente de Paulo é producto de sua criação, e sua iniciativa veio do facto de ter contemplado, errante e perseguida, andrajosa e faminta, uma pobre louca nas ruas d’esta cidade*”²⁶⁶.

²⁶⁴ STUDART, Guilherme Chambly. Succinta noticia sobre a Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**. Tomo XXIX, ano XXIX. Fortaleza: Typ. Minerva, p.354-356, 1915, p. 354. Disponível em: <<http://www.instituodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1915/1915-SuccintaNoticiassobreasantaCasadeMisericordiadeFortaleza.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

²⁶⁵ CEARÁ. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Provincia do Ceará Para o anno de 1873, Segundo Anno**, Editado por João Baptista Pereira, Fortaleza, 1873, p. 419. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706043&pasta=ano187&pesq>>. Acesso em: 31 mai. 2015.

²⁶⁶ STUDART, Guilherme Chambly. Pequeno Diccionario Bio-bibliographico Cearense. **Revista da Academia Cearense**. Tomo XI. Fortaleza: Typographia Minerva, 1906, p. 205. Disponível em:

Sob a ótica de Studart, Severiano Ribeiro da Cunha foi “*o maior philanthropo que o Ceará produziu*”²⁶⁷. Seu idealizador morreu antes de sua inauguração em 1886. Enquanto era edificado, fora feito de abrigo para órfãos da referida seca. Terminada a obra, o asilo serviu, após inaugurado, “*sendo a décima instituição asilar para loucos edificada no Brasil*”²⁶⁸, como equipamento compreendido pela política de controle sanitário da população pobre, privando alienados e loucas – como aquela que o visconde do Cauipe teria visto no começo dos anos 1870 perambulando pelas ruas da capital cearense.

Studart não foi tão generoso com Severiano Ribeiro da Cunha à toa. Suavizou a mão sobre o papel e fez correr vacilante a pena esboçando a sua vida, que sintetizou como “*uma verdadeira torrente ininterrompida de benefícios*”²⁶⁹, provavelmente pelos laços afetivos que estabeleceu com a família daquele visconde, vez que se casou com a sua filha, Luísa G. da Cunha. É de se cogitar que houvesse ali tanto de admiração pelo realizador no comércio, idealizador de uma cidade – a partir de uma razão asilar e o *ethos* do trabalho –, quanto de conagração.

Severiano Ribeiro da Cunha ocupou cargos públicos, assim como seu irmão, e obteve títulos de distinção, como o de visconde, em 1873, e o de tenente-coronel da Guarda Nacional. E, igualmente a seu irmão, sua trajetória, entre os negócios e a caridade, permite enxergar como o processo de mudança de paradigma do trabalho escravo para o livre se deu mobilizando escravos (para o tráfico interprovincial), negros forros e os pobres livres de cor, que apesar dessa condição orbitavam também o mundo da escravidão. Tais agentes, desde o mundo do trabalho, seguiam suas expectativas na experiência da mediação com certos senhores tidos por filantropos, liberais, abolicionistas encrustados em instituições surgidas para remediar a pobreza urbana e medicar e policiar os males daí advindos.

Guilherme Studart conta na antologia de vultos do Ceará que, antes de morrer, Severiano Ribeiro da Cunha “*projectava realisar um dos mais instantes melhoramentos do Ceará, cuja necessidade cada vez mais se torna imperiosa: o do serviço dos esgotos. Elaborara igualmente o projecto e tinha reunidos todos os elementos para uma estrada de ferro para o norte do Estado*”.²⁷⁰ Aí se nota o interesse de visconde do Cauipe por medidas e equipamentos de higienização do espaço citadino. Além de ter sido membro de sucessivas mesas

<http://www.ceara.pro.br/acl/revistas/revistas/1906/ACL_1906_09_Diccionario_Bio_bibliographico_Cearense_Pelo_Barao_de_Studart_p2.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2015.

²⁶⁷ *Idem. Ibidem.*, p. 203. Disponível em: *Loc. Cit.*

²⁶⁸ PONTE, Sebastião Rogério. *Op. Cit.*, p. 95.

²⁶⁹ STUDART, Guilherme Chambly. Pequeno Dicionario Bio-bibliographico Cearense. **Revista da Academia Cearense**. Tomo XI. Fortaleza: Typographia Minerva, 1906, p.203. Disponível em: *Loc. Cit.*

²⁷⁰ *Idem. Ibidem.*, p. 205. Disponível em: *Loc. Cit.*

administrativas da Santa Casa de Misericórdia e principal idealizador do Asilo São Vicente de Paulo, projetou sistema de esgotamento das águas sujas da capital e, ainda, extensão da via-férrea para o lado norte da Província. Certamente, essa obra de nova via-férrea iria mobilizar mão de obra dos pobres desvalidos nos arrabaldes da capital, evitando que viessem a ofuscar a paisagem ordeira que se pretendia manter em Fortaleza.

A modernização da Província – processo que compreendeu investimentos em infraestrutura, organização do comércio, criação de equipamentos para a destinação de pobres e ociosos, em geral – se deu conduzida por uma burguesia comercial, apoiada por setores médios em ascensão, direta ou indiretamente ligada ao tráfico comercial de cativos. Tal modernidade pretendida ganhou materialidade em ações do poder público e das elites econômica e intelectual no sentido de promover um tecido social cerzido pela disciplina, do corpo e do espírito, pelo filantropismo-higiênico e pela valorização do trabalho. O custo para tanto foi uma sociabilidade, nas camadas populares, caracterizada por vidas policiadas, cujo controle não estava centralizado no Estado, senão nas famílias. As elites que dominavam o Estado, cujos grupos opostos se digladiavam para ocupá-lo, alternando-se em seu controle, perfaziam o que Ilmar R. Mattos denominou de o mundo do Governo²⁷¹. Esses grupos controlavam a Secretaria de Polícia; deram-lhe atribuições sobre o mundo do trabalho, porém a sua eficácia, no sentido de policiar o tecido social, somente pôde ser potencializada – indo em direção aos indivíduos e à dimensão dos seus afetos, em torno dos quais se aglutinam – quando adentrou as casas, e se tornou um processo, em certa medida, centrado nas famílias, onde se desdobrava o *habitus* senhorial. Para tanto, o levantamento quantitativo e qualitativo (na ótica dos dominantes) dos cidadãos se fez necessário. A partir dele se conheceria a população da capital cearense desde os indivíduos, agrupados em suas respectivas famílias, organizadas nuclearmente e compreendidas desde a figura do cabeça da casa (em geral, o pai, o provedor), destacando se tinha vida profissional ativa. Neste ponto, a profissão ou ocupação era decisiva para atribuir valor social ao indivíduo; alguns caixeiros, por exemplo, que sonhavam com a ascensão e distinção social de categorias rasas de trabalhadores braçais ou domésticos investiram na autopromoção cultural e política, não sem antes reforçar demarcações em torno dos tidos como infames, escória, gente ínfima, dentre outros adjetivos depreciativos. O próprio ímpeto classificador dos indivíduos em suas unidades familiares já constituía medida disciplinadora, no sentido de que visava a produzir uma representação estatística da realidade. O arrojo disciplinador se completou com a Postura de Contratação de Criados de Servir. No

²⁷¹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004.

capítulo a seguir se discorrerá sobre dados gerais desse censo e algumas profissões dos chefes de família.

3 UM INVENTÁRIO DOS CIDADINOS: A PRODUÇÃO DO ROL DOS (DES)CLASSIFICADOS

O Arrolamento de 1887 foi aventado, quer por liberais, quer por conservadores, como exemplar e sofisticada medida de produção de conhecimento sobre a população de Fortaleza e base para seu governo. Foi complementado por outras reformas, sobretudo, a postura referente à contratação de criados domésticos. O recenseamento demográfico de capitais das províncias não constituía prática comum no País. E é preciso ratificar que tanto a Postura de Contratação de Criados de Servir quanto o censo visaram à constituição familiar das casas, das relações paternalistas entre proprietários (os cabeças de família) e os seus dependentes. Nesse interesse político pelo espaço privado dos cidadãos (lugar de vida e de trabalho), havia uma articulação de escalas. O olhar dos representantes do poder público se lançava sobre a dimensão particular, o *locus vivendi*, mas com o fito de averiguar se este estava condizente com a ordem social externa.

Os problemas atinentes ao fim da grande seca de 1877-79, a abolição do elemento servil no Ceará e outros fatores internos e externos a esta província suscitaram a realização de um levantamento que desse conta de um perfil quantitativo dos habitantes de Fortaleza. A própria concentração de pobres na cidade motivou a realização de uma estatística que lograsse identificar pelo nome, nacionalidade, idade, profissão e estado civil cada um dos seus moradores, desde o seu espaço de vida, os fogos, cujo tipo de construção também seria anotado.

O censo se tratou de um rol dos viventes num contexto em que, em Fortaleza e em outras cidades importantes do Império, discutia-se os efeitos da libertação dos escravos e dos direitos da mão de obra livre pobre. O tema se tornava mais relevante quando donas de casa dos setores abastados e médios, políticos, intelectuais e proprietários em geral punham diante de si a questão dos trabalhadores em serviços domésticos – que na capital cearense, vale ressaltar, compreendia grande parte dos mantidos cativos até 1884. Libertos os escravos, como mantê-los sob o jugo dos patrões, amiúde ex-senhores? A partir da questão dos criados de servir, posta antes, durante e depois da Abolição, examinava-se a necessidade de um governo da liberdade dos pobres no espaço citadino, desde a definição de onde e em quais condições moravam, quais seus modos de subsistência e seus vínculos, horizontais e verticais, desde o mundo do trabalho e da privatidade doméstica.

As medidas do Estado, executadas por via da Secretaria de Polícia, no sentido de arrolar o contingente populacional e coagir os trabalhadores por via de códigos municipais de posturas, visavam a identificar os proprietários, destacando seus tipos de moradias, suas

profissões – percebidas enquanto legítimas – e suas famílias, tidas também como patrimônio material. Enfim, enumeraria e daria a conhecer aqueles tidos como de vidas polidas. Por outro lado, o rol dos viventes articularia, sobre os das camadas populares, um vocabulário pertinente à classificação dos indivíduos em categorias sócio-profissionais; o que serviria, outrossim, como forma de controle, por parte dos poderes públicos e dos patrões e tutores que lançariam mão dessa taxonomia para dizer sobre aqueles de vidas policiadas – os não proprietários, os não-cidadãos, os de liberdade precária, a gente ínfima, (des)classificada socialmente. Essa taxonomia concorreu para que o Estado provincial produzisse um perfil de contingente demográfico de Fortaleza, num contexto de consolidação do trabalho livre, em que o corpo do trabalhador pobre era considerado juridicamente emancipado, conquanto continuasse submetido a relações servis.

Isto posto, nesse capítulo, tratar-se-á da inserção de caixeiros nos comércios e domicílios da capital cearense. Para tanto, serão enfrentados temas como a sua expectativa de ascensão social, algumas de suas experiências de organização no mundo trabalho e suas relações com os serviços domésticos. Aqui, também, abordar-se-á a concentração de imóveis em Fortaleza por parte de uma elite comercial, com raízes no tráfico de escravos. Desde esse mote, examinar-se-á, com base nos dados do Arrolamento, a questão dos tipos de habitações, considerando a inserção dos cabeças de família na rede de ocupações e atividades produtivas estabelecida na cidade. Por fim, a constituição familiar das moradias também deverá ser considerada, a fim de dar a ver alguns aspectos de arranjos familiares daqueles que foram recenseados e deram margem a invenção de um rol dos (des)classificados.

3.1 O Arrolamento da População de Fortaleza e as categorias sócio-profissionais dos chefes de família

A pertinência do censo de Fortaleza, de 1887, não reside em sua precisão quantitativa, mas naquilo que proporciona deprender dos dados relativos aos pobres, especialmente aos submetidos a trabalhos domésticos. O dito levantamento populacional pontuou a cifra de cerca de 27.000 habitantes (26.943), sendo 14.709 na Freguesia de São José e 12.234 na de Nossa Senhora do Patrocínio. Era uma sociedade cuja maioria dos indivíduos compunha-se de mulheres. Cerca de 10 mil (9.845) habitantes tinham profissão conhecida, enquanto os sem profissão declarada chegavam a 17.098 pessoas (ver tabela 4). Este último dado, de acordo com o *Pedro II*, “*traria a idéia de uma sociedade de vagabundos, se não*

estivessem incluídos n'este ultimo numero as mulheres casadas e os filhos-familias, que aliás não são inactivos"²⁷².

Entre os considerados sem ofício, encontravam-se muitos homens e mulheres que não tinham seu trabalho reconhecido como profissão. Era o caso das meretrizes (que totalizavam 351)²⁷³ e o de crianças e de agregados(as) em casas de família que realizavam serviços domésticos, mas não foram classificados(as) enquanto criados(as). Gritante era o contingente de analfabetos (17.287), já os que sabiam ler (9.656) perfaziam 35,83% dentre os cidadãos (ver tabela 4). Dentre os não instruídos, poder-se-ia abstrair as 7.168 crianças; ou seja, aqueles meninos e meninas na faixa etária até os 10 anos de vida, conquanto alguns poucos destes soubessem ler. Nesse caso, ter-se-á a cifra de 10.019 analfabetos adultos, o que representava 37,18% da população compulsada.²⁷⁴

Considerando somente os que encabeçavam a lista de moradores de cada domicílio, tem-se que, entre os que sabiam ler, 1.260 eram do sexo masculino e 267, do feminino; já os que não dominavam a leitura, embora de modo rudimentar, totalizavam 724 homens e 603 mulheres. Não há informações, quanto a esse aspecto, sobre 27 chefes de família, o que não altera decisivamente os resultados da contagem. O total de homens cabeças de moradias era de 1993, dentre os quais, 1.260 tinham instrução (63,22%). Se se verificar essa proporção entre as cabeças do sexo feminino, ter-se-á que das 869 existentes, somente 267 eram capazes de ler de algum modo, isto é, 30,72%. Isto era consequência da precariedade do ensino público na Província, o que pode ser estendido para todo o País, destinado aos estudantes de segmentos abastados.

As tabelas 3 e 4 sintetizam dados sobre o dito censo da capital cearense. Da tabela 3, destaca-se a superioridade, já mencionada, do contingente feminino na população. Em grande medida, as mulheres encontravam-se solteiras. Considerando-se os números absolutos, os solteiros somavam 18.556 pessoas; os casados, por sua vez, alcançavam a cifra de 6.478, enquanto o grupo menor era o dos viúvos, com 1.909 arrolados. Boa parte das mulheres que chefiavam domicílios era solteira. Nesse tocante, as que foram listadas como cabeça de família tinham várias profissões e ocupações. Dentre estas, havia relevante número das que foram classificadas como sem profissão, nessa situação estavam 457 mulheres. Deve-se deduzir daí o

²⁷² **Pedro II**, ano 48, nº 89, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00048.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

²⁷³ **CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesias de São José e de Nossa Senhora do Patrocínio. 5 livros.

²⁷⁴ **O Cearense**, ano XLII, nº 249, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00249.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

total de meretrizes que encabeçam as respectivas listas de moradores; sendo que, das 351 registradas no aludido censo, 158 delas eram responsáveis por seus domicílios. O contingente feminino, ainda, perfazia o maior número de pessoas consideradas sem profissão, ou não declarada, que era de 457; enquanto os homens totalizavam apenas 95. Mulheres hospedavam-se com filhos já casados, às vezes, e, embora tivessem vida ativa, em casa ou fora desta, não declararam, em alguns casos, qualquer ocupação. Nesse sentido, têm-se as informações de uma casa sem número na Lagoinha, na qual Ana Rita da Conceição, de 40, vivia com o filho, José Pereira Batista, de 25, e a nora, igualmente sem emprego. Hospedavam-se ali, ainda, duas outras filhas, Francisca (18 anos) e Manoela (15).²⁷⁵ José Batista era jornalista e, na sua residência, mantinha uma fábrica de sabão, com o que devia abastecer as lavadeiras da vizinhança, pois ali se encontravam quatorze que desse modo ganhavam a subsistência.

Tabela 3 Arrolamento da População de Fortaleza – 1887, Nacionalidade, Sexo e Estado

Paróquias	Nº de habitantes	Nacionalidade		Sexo		Estado		
		Brasileiros	Estrangeiros	Masculino	Feminino	Solteiros	Casados	Viúvos
S. José	14.709	14.539	170	6.371	8.338	9.999	3.661	1.049
N. S. do Patrocínio	12.234	12.085	149	5.223	7.011	8.557	2.817	860
Total	26.943	26.624	319	11.594	15.349	18.556	6.478	1.909

Fonte: **O Cearense**, ano XLII, nº 249, Fortaleza, Domingo, 06 jun. 1887, p. 02.

Tabela 4 Arrolamento da População de Fortaleza – 1887, Profissão, Instrução e Habitação

Paróquias	Profissão		Instrução		Habitação		
	Com	Sem	Sabem ler	Não sabem ler	Sobrados	Casas	Choupanas
S. José	5.158	9.551	4.941	9.768	40	2.441	652
N. S. do Patrocínio	4.687	7.547	4.715	7.519	32	1.948	526
Total	9.845	17.098	9.656	17.287	72	4.389	1.178

Fonte: **O Cearense**, ano XLII, nº 249, Fortaleza, Domingo, 06 jun. 1887, p. 02.

²⁷⁵ CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 1887. Livro 355, p. 102.

Nesses arranjos particulares, conquanto não tivessem ocupado o lugar de cabeças de família, ostentavam o papel simbólico de matriarcas, com ascendência moral sobre sua prole. Portanto, nem sempre o que encabeça o registro de familiares é o mantenedor exclusivo, ou principal, da economia doméstica de um determinado domicílio. Encontrou-se, inclusive, um menino com idade inferior a 15 anos, como cabeça de casa. Este se chamava José Balbino, de 12 anos. Consigo moravam sua mãe, Luiza Maria da Conceição, de 38 anos, solteira, sem profissão, apesar de estar em idade ativa, e duas irmãs: Maria, de 8 anos, e Emília, de 4. Esta família morava numa casa de palha, na Lagoinha. Balbino não teve filiação paterna registrada, como muitos filhos de moradoras em choupanas – onde a maioria era solteira. E estava na faixa etária de aprendiz de algum ofício, conquanto tenha sido classificado como artista.²⁷⁶ Foi apontado, na classificação, como o chefe daquele fogo, provavelmente, porque, além de ser o único garantidor de recursos, sua mãe deveria se ocupar bastante com suas irmãs, principalmente, com a caçula, Emília.

Diversamente desse arranjo familiar, na casa nº 1, na rua d'Alfândega, residia Belliza da Fonseca Pereira, de 50 anos, viúva, sem profissão declarada. Mãe de Antonio Pereira, de 30, solteiro, e classificado como proprietário, que, à época do arrolamento, encontrava-se em Maranguape. Tinha, afora este, primogênito, oito filhos (quatro mulheres e quatro homens), com idades entre 28 e 12 anos. Todos estes sem ofício e solteiros e com instrução. Havia, ainda, seis criados, e uma criança, trabalhando para aquela família. Vale mencionar seus nomes: Luiz Pereira, de 43 anos; José Antonio Carmo, de 56, casado; Edwirge Maria Conceição, de 26, mulher deste; Laurinda da Conceição, de 2 anos, filha deste casal; Maria Gomes, de 12 anos; José Valerio Pereira, de 20, e Maria Laurentina Ferreira Maia, de 22. Nenhum dos quais sabiam ler.²⁷⁷ Antonio Pereira era o homem de maior idade e o único com ocupação profissional, entretanto, não encabeçou a lista de moradores dali. Chama a atenção o número de trabalhadores, inclusive, com uma família, em que os cônjuges se empregavam nos serviços da casa. Conquanto livres, constituíam praticamente um plantel de homens e mulheres tornados cativos nos serviços daquele domicílio. Por outro lado, criados(as) podiam exercer funções externas, indo à rua, às praças ou ao mercado.

O Passeio Público, nesse tocante, era um dos principais destinos de toda sorte de gente. Adolfo Caminha, em *A Normalista*, traduziu em ficção esse costume numa passagem na

²⁷⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 104.

²⁷⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 3.

qual conta que, em direção àquele ponto da cidade, iam-se pessoas por “*todas as avenidas do primeiro plano, cruzando-se em todos os sentidos, acotovelando-se, confundindo-se*”. E prossegue, “*na Mororó, mais larga que as outras, havia uma promiscuidade franca de raparigas de todas as classes: criadinhos morenas e rechonchudas, com os seus vestidos brancos de ver a Deus, de avental, conduzindo crianças, filhas de famílias pobres em trajes domingueiros*”, metidas nos quais se viam “*muito alegres na sua encantadora obscuridade; mulheres de vida livre sacudindo os quadris descarnados, com ademanos característicos, perseguidas por uma troça de sujeitos pulhas que se punham a lhes dizer gracinhas insulsas*”. Caminha dá, aqui, a entender o motivo daquela sociabilidade que convergia para o Passeio Público, ao escrever que “*toda uma geração nascente, ávida de emoções, cansada d’uma vida sedentária e monótona, ia espairecer no Passeio Público aos domingos e quintas-feiras, gratuitamente, sem ter que pagar dez tostões por uma entrada, como no teatro e no circo*”²⁷⁸. Retenha-se a adjetivação, com fito generalizante, da cor das criadas, morenas, o que as vincula a uma ascentralidade afro-brasileira. Outrossim, as moças empregadas em casas de família não escaparam à pecha de serem mulheres de vida livre, nem do viés sensualista que ressalta o movimento de seus corpos. Tinham o hábito de frequentar, a caráter, as missas nos fins de tarde dominicais. Dias de fé e de lazer. Mas não para todos, a exemplo de alguns meninos que trabalhavam nos botecos e cafés dali.

Outra referência a ruas frequentadas por populares, em *A Normalista*, concerne à Rua dos Charutos, a Avenida Carapini (ou Carapinima, continuação da Rua da Lagoinha), cognominada assim “*por ser mais freqüentada por gente de cor*”, aquela “*sombria aléia, [era] ponto dileto de cozinheiras e raparigas baratas da rua da Misericórdia*”.²⁷⁹ Sombria, aqui, tem sentido dúbio. Tanto pelas árvores que se enfileiravam na alameda, quanto pela categoria sócio-profissional que a lotava. As passagens do aludido romance, sobre certa distinção social que se dava até na escolha dos caminhos de acesso ao Passeio Público (vide 4º capítulo, no qual se aborda essa obra à luz da perspectiva do direito à cidade), convergem para compor um cenário em que se reúnem os personagens Zuza, Lídia, José Pereira e Maria do Carmo. Seguem todos para um botequim, a fim de tomar cerveja. Lá “*o serviço do botequim era feito por um menino que entrava e saía sem descanso, numa azáfama dos diabos, suado, com os cabelos empastados na testa, sem paletó, uma toalha nauseabunda e úmida no ombro, acudindo, ele só, a todos os chamados*”²⁸⁰.

²⁷⁸ CAMINHA, Adolfo. *Op. Cit.*, p. 91.

²⁷⁹ *Idem. Ibidem*, p. 94.

²⁸⁰ *Id. Ibid.*, p. 95-96.

Do dito menino, exigia-se agilidade, presteza e rapidez. Ao se demorar, tinha que se haver com imprecisões de toda sorte. Pois ali não faltavam

Rapazes impacientes, de chapeú caído para a nuca, tresandando ixora, muito arrebitados, batiam com as bengalas sobre as mesinhas.

– Uma garrafa de cerveja, menino!

– Ó pequeno aqui. Olha dous café!

O pobre caixeirinho não tinha trégua, com a cara enfarruscada, resmungando.

De vez em quando, esfregava a toalha nas mesas com força, salpicando restos de bebidas nos janotas.

– Ó burro, estás cego?

O menino zangava-se e corria à outra mesa.

Vinha de dentro do quiosque um cheiro ativo de café requentado. Saíam bandejinhas com chocolate e pão-de-ló.

– Muito mal servido isto, objetou Zuza com o seu ar afetado de fidalgo, limpando os bigodes. Tenho notado mesmo que aqui no Ceará, não se usa guardanapo...²⁸¹

A descrição do caixeirinho, do modo como trabalhava atendendo os frequentadores do boteco, é seminal para notar a mediação do *habitus* senhorial entre pobres e ditos fidalgos. A crítica ao serviço prestado no estabelecimento não se direciona ao respectivo patrão, que não mantém outros trabalhadores para dar conta de todos os chamados em menor tempo. Mas se recai sobre o menino, que, por sua vez, propositadamente, respondia molhando e sujando os rapazes que ensaiavam condutas elegantes e, amiúde, esnobes. A fonte literária compõe com rica sensibilidade cenas, a exemplo dessa acima exposta, do cotidiano de um outro contexto histórico.

Afora o Passeio Público, os cafés da Praça do Ferreira também eram frequentados, mas por um público restrito. Lá se concentravam, em torno da praça, importantes estabelecimentos de natureza comercial, assim como edifícios públicos e o terminal de bondes. Outrossim, além do Paço Municipal, mantinham-se ali muitas oficinas, armazéns, lojas de secos e molhados, boticas, livraria, tipografia, bodega. Listem-se 1 oficina de fiandeiro (casa nº 35), 2 oficinas de alfaite (sobrado nº 4 e casa nº 32), 2 de ourives (casa nº 28 e nº 28a), 2 de barbeiro (casa nº 38 e nº 42), 1 oficina de carpina (casa nº 30), 2 tipografias (casa nº 43 e nº 34), 4 armazéns de gêneros e molhados, também moradia (casa nº 25, 31, 37 e 49), 7 lojas de molhados com moradia (casas n.ºs 11, 27, 30, onde também funcionava a de carpina, 33, 39, 45 e 55), 6 lojas de fazenda (casas n.ºs 1, 3, 5, 9, 23 e 41), 6 lojas de fazenda e molhados (n.ºs 7, 13, 15, 19, 21 e 23), 1 livraria (casa nº 10), 2 boticas (casa nº 2, cujo proprietário era farmacêutico, e nº 24), 1 agência de loteria com morada (sobrado nº 18) e 1 casa de espera (nº 43).

²⁸¹ *Ibidem*, p. 96.

Nos cafés dali, citem-se o Java, Elegante, Iracema e do Comércio, encontravam-se boêmios, políticos, intelectuais e homens de letras. Conforme Sebastião Rogério Ponte, o preferido pela intelectualidade emergente era o Café Java. Teria sido ali em que “*Antônio Sales e parceiros tiveram, em 1892, a sublime idéia de criar uma agremiação literária diferente, absolutamente avessa às existentes: a Padaria Espiritual*”²⁸². A partir dessa agremiação, criou-se *O Pão*, cujo dístico era “amor e trabalho”. Este era um valor que dialogava bem com a trajetória de vida de muitos que compunham a *intelligentsia* ascendente da geração das últimas décadas do Oitocentos no Ceará. Numa edição desse jornal, em homenagem a Livio Barreto, um de seus fundadores, escreveu-se que “*exigencias de fortuna obrigaram-n’o a ir, muito a contra-gosto seu servir como caixeiro de um parente, e, nesse officio embrutecedor de mercantilismo aldeão, gastou elle a melhor parte de sua infancia, incompreendido e anonymo*”²⁸³. Como já se antecipou, alguns intelectuais cresceram empregados como caixeiros, estudaram e apostaram no trabalho e no estudo sua ascensão social.

Mencionar-se-á, em outro capítulo, a trajetória de Rodolpho Theophilo, narrada em *O Caixeiro*, na qual fez analogia de sua condição com a de um escravo, de que apenas se diferenciaria pela cor e a condição jurídica de pessoa livre. Mas, mesmo nesse tocante, o cativo teria mais liberdade para sair pelos subúrbios da cidade à noite. Em *Scenas e typos*, de 1919, informou que, por volta de 1868, trabalhou na casa comercial de Albano & Irmão, onde penou para aprender uma profissão para a qual não teria vocação. Considerou que “*o caixeiro, nesse tempo, era igual a um creado, ou valia menos ainda*” e que “*a saúde de um escravo inspirava mais cuidado, por que o escravo tinha valor intrinseco, valia dinheiro, e o caixeiro não*”. E mais, “*aquelle menospreço com que eramos tratados me humilhava, meu espirito se revoltava e, numa ância de liberdade, vibrava todo*”²⁸⁴. O comércio em que trabalhou pertencia ao Coronel José Francisco da Silva Albano, futuro Barão de Aratanha, que era um “*parente affim*”, considerado por Theophilo um homem bom, mas que não teria se importado em minorizar seu sofrimento no trabalho²⁸⁵.

Ao passar dos anos, e de certa organização da classe caixeiral, cogitava-se a possibilidade de ascensão funcional no interior de uma firma, muito embora, as condições de trabalho para muitos tenham permanecido precárias. A primeira investida da classe caixeiral,

²⁸² PONTE, Sebastião Rogério. A Belle Époque em Fortaleza: remodelação e controle. In: SOUSA, Simone de (Orga.). *Uma nova história do Ceará*. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 171.

²⁸³ *O Pão da Padaria Espiritual*, ano II, nº 26, Fortaleza, 15/10/1895, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/706965/per706965_1895_00026.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2018.

²⁸⁴ THEOPHILO, Rodolpho. *Scenas e typos*. Ed. *Fac-sim*. Fortaleza: FWA, 2009, p. 66-67.

²⁸⁵ *Idem*. *Ibidem*, p. 68.

“*essa agremiação de desclassificados*” no sentido de criar associação benemérita deu-se por meio de uma reunião com o objetivo de configurar os estatutos. Para tal, reuniram-se “*nos baixos do sobrado do Justa, na rua Formosa, hoje Barão do Rio Branco. Era geral o contentamento*”. Todavia, destaca que tão logo “*os patrões tiveram conhecimento da nossa reunião (...) fomos proibidos de levar a idéia avante*”.²⁸⁶ Passados alguns anos, a proposta de fundar agremiação reincidiu entre os trabalhadores do comércio, quando então apareceu o *Reform Club*. Nesse momento o cenário estava mais propício para consolidar a articulação dos trabalhadores do comércio em torno de reivindicações relativas a melhores condições de trabalho, diminuição das jornadas laborais, folga aos domingos, dentre outras.²⁸⁷ Para mobilizar setores da sociedade ao redor dessas propostas e encaminhá-las aos poderes instituídos, concebeu-se a Phenix Caixeiral.

Os caixeiros filiaram-se ao movimento propugnador da libertação dos escravos, criando o Clube Abolicionista Caixeiral, em 1883, a partir da Beneficente Caixeiral e do Grêmio Caixeiral, cujo objetivo pontual era libertar os escravos da Rua Formosa²⁸⁸. Essa campanha, empreendida também por negociantes, reunidos em torno da Perseverança e Porvir, de interesses comerciais, e da Sociedade Cearense Libertadora, dentre outras, concorreu para reforçar o associativismo dos trabalhadores do comércio.

O censo de Fortaleza, de 1887, informou que, três anos após a declaração de emancipação do elemento servil na província cearense, o cenário não era bem diverso daquele de quando vigia oficialmente a escravidão. Inclusive, considerando-se as condições de alguns dos próprios caixeiros. Na referida rua, indicados pelo arrolamento, havia 104 criados, dos quais 68 eram mulheres e 36 homens. Quanto aos agregados, estes totalizavam 181, sendo 35 homens e 146 mulheres.²⁸⁹ Criados e agregados tinham, em geral, idades compreendidas pela faixa etária de 10 a 20 anos, quando se juntam vigor físico, vontade de aprender uma profissão e passar a viver por si e se está relativamente disposto a obedecer a ordens – pelo menos, na visão dos patrões. É tênue a diferença (se há!) entre uma e outra categoria, o que se irá enfrentar mais detidamente quando oportuno.

Da mesma forma, como se argumentará alhures, pouca distinção se pode estabelecer entre um criado de servir e um caixeiro aprendiz (caixeiro-vassoura). Havia

²⁸⁶ *Id. Ibid.*, p. 67.

²⁸⁷ GONÇALVES, Adelaide. A imprensa dos trabalhadores no Ceará: histórias e memórias. In: SOUSA, Simone de (Orga.). *Op. Cit.*, p. 145.

²⁸⁸ OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. **Os Caixeiros no Ceará: Trabalho e Educação na Revista Phenix – 1891-1916**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005, p. 41.

²⁸⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesias de Nossa Senhora do Patrocínio e de São José, 01/08/1887. Livros 355, p. 16-37 e 383, p. 29-46.

endereços em que os trabalhadores dos comércios dividiam serviços com os serviçais, além dos espaços de dormir. Por outro lado, também se dava conta de caixeiros chefes de família mantendo a agregados e criados em suas casas. Listem-se alguns deles, além de um guarda livros e um caixa de cobrança; a saber, Manoel Carneiro de Messias, 20 anos, com 5 agregados (2 homens e 3 mulheres, sendo uma delas cozinheira e outra engomadeira); José Saboia, de 30 anos, caixeiro despachante, com 2 agregadas e 1 criada, que atendia pelo nome Maria Pacatuba, possivelmente de ascendência afro-brasileira, dado o sobrenome; Bernardino Plácido de Carvalho, 47 anos, português, era guarda livro, tinha um agregado, de 17 anos²⁹⁰; já referido, Gustavo Clausseus, alemão, e Miguel Monteiro, ambos caixeiros, tinham 6 criados homens (com idades entre 25 e 16 anos)²⁹¹; Miguel Coelho, de 30 anos, por sua vez, tinha 2 agregadas, uma delas com um filho, e Alfredo de Castro Menezes, caixa de cobrança, 26 anos, com 2 agregadas²⁹². Assim como criados e agregados, caixeiros foram classificados com o termo designador de posse “*seu caixeiro*”, não propriamente jurídica, tal qual a relação de senhor e escravo, todavia o emprego desse pronome expressava uma subordinação no âmbito do paternalismo.

Antonio Salles, ainda um jovem de 19 anos, foi arrolado na propriedade, sobrado nº 52, do francês N. Levy, negociante, de 37 anos. À frente de seu nome, no censo, escreveu-se “*seu caixeiro*”. Além deste, um dos futuros criadores da Padaria Espiritual, com apenas 22 anos, e autor de livros como *Aves de arribação* – que teve sua primeira edição em volume em 1914 –, havia também Gabriel, criado de servir, de 14 anos, empregado nos serviços domésticos. Diferentemente deste, o primeiro conseguiu ascender socialmente e galgar cargos públicos, distinção e poder na medida em que assumiu função efetiva na comissão administrativa do primeiro governo republicano no estado, chefiada pelo tenente-coronel Luís Antônio Ferraz (1889-1891). Sob sua influência, o negociante Joaquim Alvares Garcia, de 48 anos, morador no sobrado nº 60, mantinha um caixeiro, José Lino de Arruda, de 25, 4 agregados, dentre os quais, 1 homem e 3 mulheres (sendo uma dessas empregada como cozinheira e outra como lavadeira). Nessa mesma linha de argumento, o negociante português

²⁹⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 18-19.

²⁹¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 34.

²⁹² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 39.

Narciso Antonio Vieira da Cunha, sobrinho e sócio do comendador Luiz Severiano Ribeiro, tinha em sua residência 2 criadas e 2 caixeiros²⁹³.

Em algumas famílias de negociantes, os filhos homens, principalmente, iniciavam como caixeiros sua participação no negócio que herdariam. O então vereador Paulino Barroso, alinhado ao grupo acciolyno na Câmara Municipal, morador na casa nº 76, tinha, nesse sentido, dois filhos caixeiros, Hermínio, de 20 anos, e Esmerino Barroso, de 19. Afora estes, dois outros trabalhadores foram arrolados: Horácio Vieira, de 15 anos, e Galdim, de 19. Também trabalhavam ali, 4 agregados, a saber, Maria Vicência (19 anos); Marcelina (20), que era cozinheira; Manoel (15) e Martins (12).²⁹⁴ No sobrado nº 61, do farmacêutico José Eloy da Costa, de 28 anos, registraram-se 1 caixeiro, 1 agregada e 1 criado. Este se chamava José Ignacio Pessôa, quanto às duas mulheres, tratavam-se de Vicência de Tal e Antônia. Dados os nomes, pode-se cogitar que fossem ex-escravas. Vizinho a estes, Henrique Nogueira de Albuquerque Arraes, negociante, era patrão de 2 caixeiros, Henrique Cordeiro da Justa e Antonio José da Justa, que poderiam ser irmãos, e de Guilhermina Maria da Conceição, criada que tinha a função de engomadeira, e de João de Tal, criado empregado como cozinheiro, possivelmente ex-escravo. Por seu turno, ao lado dessa propriedade, situava-se uma bodega, na qual viviam dois caixeiros, Raymundo de Barros e Francisco de Aguiar, que possivelmente depositaram na pequena venda expectativas de ascensão profissional no ramo do comércio, distinguindo-se dos caixeiros vassoura e de toda a criadagem.²⁹⁵

As funções de um caixeiro aprendiz, repita-se, e de um trabalhador doméstico poderiam se confundir. A propósito, na casa nº 134, de Antonio Portella, havia dois rapazes e duas criadas; Francisca Maria da Conceição, de 25 anos, e a cozinheira Maria Domingas, de 50. Aqueles tinham nomes parecidos e sobrenomes iguais, a saber, José Maria Cyrne, de 21 anos, e José Joaquim Cyrne, de 14.²⁹⁶ O primeiro foi tido como caixeiro, o segundo como empregado em serviço doméstico. Embora fossem, provavelmente, irmãos, tinham funções diversas naquela moradia. Num anúncio d'*O Estado do Ceará*, de 1891, Antonio Portella foi citado, leia-se o seu teor: “*precisa-se de caixeiros para a Torre Eiffel na capital Federal; á*

²⁹³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 20-21.

²⁹⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 21-22.

²⁹⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 32.

²⁹⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 28.

tratar com A. Portella, em casa de Motta Vieira & Comp.²⁹⁷. Do que se depreende que rapazes aprendizes no comércio eram assediados para emigrarem do Ceará, em busca de trabalho, no imediato pós-Abolição.

Comerciantes estabelecidos e mesmo intelectuais articularam a remessa de mão de obra de pobres para outros quadrantes da recém-criada República. Alguns caixeiros, porém, com dificuldades, lendo a contragosto dos patrões sob iluminação precária, envidando articulações diversas com negociantes, conseguiam se tornar proprietários. Rafael Theophilo, por exemplo, em 1887, com 35 anos, já havia se tornado negociante. Tinha uma criada, de 15 anos, que atendia pela graça de Gertrudes, e era cozinheira, e um criado, de 12 anos, chamado José Pereira.²⁹⁸ Rafael Theophilo foi mencionado nas reminiscências do primo, Rodolpho Theophilo, sobre quem escreveu: “*quantas vezes á meia noite, fui despertado pelo Rafael Theophilo, meu primo e companheiro de quarto para acompanhar o Santissimo, que o sino grande da Sé, annunciava com fortes e pausadas badaladas*” que já iria partir o préstito do Santissimo pela cidade, muitas vezes até o Outeiro, “*acordando a população da cidade e enchendo de temores os enfermos*”²⁹⁹. Acordado, mais por obrigação do que por vontade, confessou, “*lá ia eu com todos os empregados da casa cantando de rua á fora, acompanhando Nosso Pai, muitas vezes até o bairro do Outeiro!.*”, após o retorno à Igreja, sob as bênçãos do vigário, recebia-se os “*quarenta dias de indulgências*”. Com certa ironia de um ilustrado, admitiu: “*como nesse tempo eu era mais feliz acreditando que aquellas horas perdidas de somno serviriam para descontarios [sic] meus peccados*”³⁰⁰.

Não seria por esta via que deixaria a vida de segundo caixeiro, com mister, dentre outros, de examinar peso de sacas de lã, serviço para o qual necessitava de lentes escuras e, assim, proteger-se do brilho intenso do sol à beira mar; conquanto fosse um trabalhador, *matuto*, como classificou certa feita, que as preenchessem de algodão, cabendo ao caixeiro escrever “*na testa do fardo*”³⁰¹. A diferença significativa entre um e outro, se não de escala social, residia na capacidade de ler e escrever. A constatação a que chegou foi a de que somente “*o livro me libertaria*”³⁰². Thompson debruçou-se sobre essa questão. Para ele, “*a educação se apresentava*

²⁹⁷ **O Estado do Ceará**, ano I, nº 154, Fortaleza, Sábado, 14/02/1891, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/225746/per225746_1891_00154.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2014. Negrito do original.

²⁹⁸ **CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 35.

²⁹⁹ THEOPHILO, Rodolpho. **O Caixeiro**: reminiscências. Edição *fac-similar*. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006, p. 09-10.

³⁰⁰ *Idem. Ibidem*, p. 10.

³⁰¹ *Id. Ibid.*, p. 37.

³⁰² *Ibidem*, p. 57.

não apenas uma baliza na direção de um universo mental novo e mais amplo, mas também como uma baliza para longe, para fora, do universo da experiência na qual se funda a sensibilidade”. Segundo esclareceu, “na maior parte das áreas durante o século XIX, o universo instruído estava tão saturado de reações de classe que exigia uma rejeição e um desprezo vigorosos da linguagem, costumes e tradições da cultura popular tradicional”. Assim, “o homem trabalhador autodidata, que dedicava suas noites e seus domingos à busca do conhecimento, era também solicitado, a toda hora, a rejeitar todo o cabedal humano de sua infância e de seus companheiros trabalhadores como grosseiro, imoral e ignorante”.³⁰³

De fato, a leitura, e os saberes decorrentes dessa prática, a exemplo da comunicação, da faculdade de criar soluções e de ler o contexto em que se está inserido, dentre outros, levou-no (a Rodolpho Theophilo) a compreender que poderia conquistar fregueses fornecendo uma tinta para marcar sacas nos comércios, oferecendo o produto aos patrões e seus pares. À época, a tinta que predominava era uma feita “por um caboclo no Outeiro, fabricada de vagens de coronha, uma leguminosa, e caparRosa verde”³⁰⁴. Sua ideia então foi a de produzir uma que fosse mais duradoura e vívida, para isso se salvou de um farmacêutico, Carlos Miranda, que o ensinou uma fórmula mais adequada para seus interesses. Com pouco recurso de tempo, para dedicar-se a nova empreitada, e dinheiro, o farmacêutico lhe vendeu as drogas a prazo. Os novos saberes da ciência se sobrepunham à alquimia das combinações de plantas. Logo, ganhou, segundo se recorda, a concorrência com o caboclo do Outeiro, conhecedor de preparos corantes com raízes e cascas de árvores, um saber há muito guardado por nativos e mestiços. O sucesso do produto que passou a oferecer consubstanciou sua aspiração de deixar de ser empregado e tornar-se industrial. Para tanto, precisaria alimentar-se de mais conhecimentos. Tornar-se um homem de ciência, de letras, enfim, sair de sua obscuridade e colocar-se, assim o admitiu em reiteradas ocasiões; e, novamente, deparou-se com o viés da ascensão pela leitura: “só o livro podia livrar-me daquelle captiveiro”³⁰⁵. Industrial, aqui, não tem a conotação que assumiu no século XX, mas concerne a quem vive de indústria, de arte; diz-se de quem tem “destreza para grangear a vida”³⁰⁶, age por engenho, lavra ou realiza obras mecânicas, bem como trata de negócios civis. De todo modo, já havia embutida no termo a noção de propriedade, de conseguir

³⁰³ THOMPSON, E. P. **Os Românticos**: a Inglaterra na era revolucionária. Tradução de Sérgio Moraes Rêgo Reis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 32.

³⁰⁴ THEOPHILO, Rodolpho. **O Caixeiro**. *Cit.*, p. 58-59.

³⁰⁵ THEOPHILO, Rodolpho. **Scenas e typos**. *Cit.* p. 68.

³⁰⁶ SILVA, Antônio de Moraes (1755-1824); BLUTEAU, Rafael (1638-1734). **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, accrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (volume 1: A – K)**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 714. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/00299210>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

meios para produzir para si; diversa, portanto, da relação de trabalho no comércio ao nível de caixeiro vassoura e de primeiro caixeiro.

Nesse ponto, nota-se que os caixeiros entenderam que havia possibilidade de se inserirem na sociedade de classes através do estabelecimento de redes de amizades, da configuração de ligações ambíguas nos sentidos horizontal, reforçando laços entre si, e vertical, através de apadrinhamentos, favores, aproximações calculadas. A ilustração e preparação profissional deram o teor das lutas dos trabalhadores do comércio no processo de criação de entidades de classe.³⁰⁷ A educação, portanto, assumiu cariz civilizatório no projeto de lideranças desse segmento sócio-profissional. E mais, tinha viés moralista, visava a afastar os vícios do corpo e do espírito, próprios que seriam das infames classes dos jornaleiros e criados. Numa palavra, revestiu-se de sentido utilitário. Pelo caminho da formação erudita, alcançar-se-ia certo nível destacado de civilidade que distinguiria a classe caixeiral dos trabalhadores tidos como matutos, infames e pés descalços.

Rodolpho Theophilo e outros conseguiram se destacar e auferir boa posição social no final do Império e sobretudo com o advento da República, cujo ideário fora animado por boa parte dos caixeiros. De acordo com Gleudson Passos, “*a ascensão sócio-econômica e o prestígio na vida pública foram horizontes vislumbrados por grande parte dos letrados que vivenciou as transformações ocorridas na passagem da Monarquia para a República*”; pois “*tanto quanto os militares, os homens de letras foram igualmente requisitados a assumirem as funções administrativas nos primórdios do novo regime*”.³⁰⁸

Estudar e ascender profissionalmente alinhava-se aos ideais republicanos, o que aproximou muitos do abolicionismo, do associativismo. Nisso, deram seguimento ao que acontecia em outras cidades, numa escala bem mais abrangente, em que categorias de trabalhadores qualificados se reuniam alimentando práticas de auxílio mútuo. Em Fortaleza, os jornais coevos estavam repletos de alusões a associações dessa natureza, de que participavam trabalhadores do comércio, artistas e profissionais liberais³⁰⁹. Em agosto de 1865, *O Cearense* divulgou artigo assinado por um artista de codinome “Souto”. Ali, relatou uma reunião da União Artística havida no dia 30, um domingo, daquele mês, na casa de José Paulino Hoonholtz, cujo objetivo era tratar de assuntos relativos à consolidação da mesma sociedade. Isto é, a eleição das vagas para composição da mesa diretora, escolha de um tesoureiro, criação de comissões,

³⁰⁷ OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. *Op. Cit.*, p. 80.

³⁰⁸ CARDOSO, Gleudson Passos. “**BARDOS DA CANALHA, QUARESMA DE DESALENTOS**”. Produção literária de trabalhadores em Fortaleza na Primeira República. Tese (Doutoramento em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009, p. 122.

³⁰⁹ OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. *Op. Cit.*, p. 41.

dentre outros assuntos, como a “*formação da caixa humanitária*”³¹⁰. Nesse ponto, parabenizavam-se aos novos membros pelo “*grande entusiasmo que observo no empenho de sua organização, pois é o primeiro passo que estão dando os novos nomeados, de quem devemos esperar toda a atividade, para que não fique um dos primeiros artigos dos estatutos*” em letra morta. O artigo visava a convencer demais artistas tachados de “duvidosos” da prática associativa de “*seus irmãos d’arte*”. Esperarava-se, além disso, que a sociedade se disseminasse por toda a província, abrangendo as cidades centrais, pois artistas não faltavam em todas vilas da província; bem como, tornassem-se sócias “*peessoas gradadas*”, honorárias tão logo feita sua adesão, a fim de colaborarem maiormente para a pretendida caixa, formando capital.

Na década de 1880, os integrantes do diretório provisório do Club Artístico convidavam todos os artistas para comparecerem à eleição, na casa de Albino José de Farias, “*junto ao mestre Rosas*”, que definiria o diretório efetivo, assim como tratar-se-ia do “*bem estar e interesses politicos de todos*”.³¹¹ Portanto, reivindicações políticas e bem estar dos sócios compunham a pauta de sessões naquela associação, com finalidade de ajuda mútua.

A Mutuária Cearense, em janeiro de 1907, convocou os sócios para pagamento de 10 mil réis, a serem saldados num prazo máximo de quinze dias, em razão do falecimento da associada Maria da Silveira Pamplona. No mesmo anúncio, informou haverem sido aceitos novos membros: Augusto Dias Martins, Manoel Alves de Assis, José Botelho de Souza e Vicente Ramos Filho³¹². Nos meses de fevereiro, março, enfim, ao longo daquele ano sucederam-se avisos não só da Mutuária Cearense, como também de outras, a exemplo da Sociedade Protetora Cearense, concitando os participantes a efetuarem suas contribuições. Com esta finalidade, a Mutuária Beneficente Auxiliadora, em julho de 1907, pediu aos respectivos sócios o pagamento para formação do 4º pecúlio, dentro do limite de um mês, em motivo de ter sido realizada a terceira cota a que tinha direito à família de Theodomiro de Castro³¹³. A Liga Beneficente, por seu turno, informou naquele mesmo mês e ano, os requisitos exigidos para filiarem-se novos integrantes; dentre os quais, exigia-se de candidatos terem idades de 21 a 55 anos, atestado de boa saúde, que deveria ser assinado por um dos médicos designados pela diretoria da agremiação, a saber, os drs. José Lino da Justa e João Guilherme Studart, ambos

³¹⁰ **O Cearense**, ano XIX, nº 1870, Fortaleza, Quinta-feira, 03/08/1865, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01870.pdf>. Acesso em 12 mar. 2018.

³¹¹ **Província do Ceará**, ano I, nº 4, Fortaleza, 11/06/1880, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1880_00004.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2018.

³¹² **Jornal do Ceará**, ano III, nº 485, Fortaleza, Quarta-feira, 09/01/1907, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00485.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2013.

³¹³ **Jornal do Ceará**, ano IV, nº 584, Fortaleza, Sábado, 13/07/1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00584.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2014.

sócios. Verificando-se a importância das contribuições, tem-se que esta entidade mutuária agregava indivíduos com certa proeminência social, pois estabelecia que “*o socio deixa por morte, no primeiro anno em que tiver entrado para a sociedade, 4 contos no segundo 6 contos, no terceiro 8 contos e do quarto em diante 10 contos*”³¹⁴. Informava-se, ainda, que não se aceitavam joias, e os interessados poderiam se dirigir à Rua Major Facundo, nº 63.

Ao se consultar esse endereço, no arrolamento de 1887, sabe-se que não havia moradores, funcionando apenas uma loja de modas. Aliás, situava-se entre armazéns, oficinas de sapateiro, de ourives, de alfaiate, lojas diversas (de alfaiate, de ferragens, de fazendas) e de depósitos de mercadorias. O endereço era próximo, outrossim, da chapelaria de Manoel Vicente do Nascimento, casa nº 53, que tinha seis filhos. O primogênito era estudante. Ali encontrava abrigo um casal de irmãos, seus afilhados. Raimundo, de 15 anos, era chapeleiro, como o padrinho, e sabia ler. A irmã deste, Rosa, de 16, também tinha instrução, mas estava empregada no serviço doméstico; o qual dividia com Raimunda, criada, de 39 anos, analfabeta³¹⁵. Os filhos legítimos do dito chapeleiro não trabalhavam, quer por idade, que por escolha do pai; todavia, seus afilhados pobres, sim. Um dos parentes agregados era aprendiz do mister do padrinho, que, provavelmente, tinha uma oficina na residência; a outra, praticava os afazeres de uma futura dona de casa honrada. Vale mencionar, dentre as demais oficinas proximamente instaladas, havia a de Sátyro Verçosa, de 30 anos, qualificado como encadernador. Possuía oficina de encadernação instalada na própria morada, nº 79, em que mantinha a criada Ignez, de 40 anos³¹⁶.

Por seu turno, os trabalhadores do comércio rivalizavam com os patrões, negociantes, proprietários de firmas, agências, escritórios e armazéns. A Mutuária Caixeiral, fundada em 23 de fevereiro de 1908, entrado o século XX, atuava no sentido de ampliar seus membros e marcava sessões ordinárias nas dependências da Associação Comercial, para averiguar as propostas de sócios efetivos que lhes eram apresentadas.³¹⁷ Com caráter beneficente, seu fim seria “*garantir um de R\$ 1.000\$000 [um conto de réis] á familia ou beneficiado do socio que falecer. Os socios são obrigados ao pagamento das seguintes quantias, após a sua admissão: 10\$000 de joia, 2\$000 de annuidade, 5\$000 para o 1º peculio*”.

³¹⁴ **Jornal do Ceará**, ano IV, nº 587, Fortaleza, Sexta-feira, 19/07/1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00587.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2014.

³¹⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 90.

³¹⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 91.

³¹⁷ **Jornal do Ceará**, ano IV, nº 778, Fortaleza, Sábado, 14/03/1908, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00778.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2014.

Haveria dois sorteios, de um conto de réis cada, “*destinado ao socio cujo numero sahir por sorte em 22 de Junho e 22 de Dezembro de cada anno*”³¹⁸. Para participar dessa premiação, dever-se-ia pagar 5\$000 réis por semestre. Não havia contribuições mensais e, advertia-se, “*poderão fazer parte desta sociedade os caixeiros, e quaesquer socios da Phenix Caixeiral, de 15 até 50 anos de idade*”. Na altura, compunha-se a mutuária de 201 membros.

Ao passo que se diversificavam as mutuárias, relativas a segmentos sociais e categorias sócio-profissionais – o que demandaria por si mesmo uma pesquisa para aquilatar uma leitura acerca desse processo no mundo do trabalho e sua relevância para uma possível construção de identidades de classe e modos de inserção no arranjo social bastante assimétrico –, divulgavam-se, por outro lado, anúncios de contratação de criados de servir, requerendo-lhes perícia em seus misteres, quer da(o) cozinheira(o), da lavadeira e da engomadeira. O *Jornal do Ceará*, nesse ponto, veiculou, em junho de 1907, que: “*precisa-se de um creado para lavar vidros e outros serviços leves na Pharmacia Andrade. Paga se bem. Exige-se attestado de bôa conducta. Rua Senador Pompeu n. 200*”³¹⁹. Ou, ainda, “*Cosinheira: Precisa-se de uma na rua Senador Pompeu n. 190 casa de familia*”³²⁰.

Portanto, a figura dos criados de servir, e amas de leite, reproduzia-se ao largo de um processo de modernização de Fortaleza e de consolidação de determinados segmentos sócio-profissionais, bem como o acesso a lugares de distinção intelectual e a cargos de poder no “novo” regime político por parte de ex-caixeiros, de profissionais liberais e empregados públicos de ofícios apoucados na hierarquia do Estado – mas que ascenderam quer pelas letras quer pela inserção no mundo político. Traçar um paralelo entre a ascensão de caixeiros e a condição de criados e agregados conduz a formular a seguinte questão: por que estes não manifestaram experiências de organização? Os caixeiros em algum momento conseguiram se desvencilhar da esfera privada, conquanto publicamente, alguns, ainda tivessem continuado subordinados a relações de poder. Embora realizando leituras clandestinas, em quartos escuros e quentes, esse novo conhecimento do mundo social foi decisivo. Adelaide Gonçalves chama a atenção para a tomada da palavra, especialmente da imprensa, por parte de trabalhadores, caixeiros, tipógrafos, uma mocidade ávida por leitura e produção da escrita atuante, que constituiu, pouco a pouco, desde o meado do Oitocentos, uma imprensa operária no Ceará. E,

³¹⁸ *Jornal do Ceará*, ano V, nº 794, Fortaleza, Sexta-feira, 10/04/1908, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00794.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2014.

³¹⁹ *Jornal do Ceará*, ano IV, nº 566, Fortaleza, Segunda-feira, 17/06/1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00566.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2014.

³²⁰ *Jornal do Ceará*, ano III, nº 490, Fortaleza, Segunda-feira, 21/01/1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00490.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2013.

nesse tocante, citem-se o jornal *União Operária* (1860) e *O Artista* (1862)³²¹. Os tipógrafos foram, de acordo com Adelaide Gonçalves, os precursores da palavra operária e, aos poucos, fizeram-se jornalistas de classe, expressando uma característica do seu ofício, a saber, o de que forjavam “*seus jornais, muitas vezes em tipografias manuais, títulos e textos com as palavras montadas letra a letra e realizando sua experiência associativa*”³²². Eram rapazes agregados em casas de parentes de ofícios diversos, como Felipe da Costa Bezerra, de 23 anos, genro do cabeça de família Joaquim Pereira dos Santos, marceneiro sexagenário, casado com Leandra Umbelina, septuagenária – ambos sabiam ler. O casal abrigava, além de Felipe, que era tipógrafo, a mulher deste, chamada Cândida da Costa Bezerra, de 34 anos, sem profissão e instruída. Luiza, de 1 ano de vida, era filha destes cônjuges agregados.

Na residência, nº 197 da Rua Formosa, residiam também o filho do senhor Joaquim Pereira dos Santos, cujo nome era Manoel Pereira dos Santos, de 32 anos, que tinha a profissão de artista, e sabia ler; a mulher deste, conhecida pela graça de Joanna Per.^a dos Santos, de 17 anos, sem profissão, conforme o arrolamento; uma filha adotiva, Firmina Amélia Barrozo, de 20 anos, igualmente sem profissão, e, por fim, uma cunhada, Maria Carolina de Oliveira, de 76 anos.³²³ Nenhum desses relacionados foi classificado como encarregado de serviços domésticos.

Tipógrafos assim, a exemplo daquele que compartilhava o mesmo teto com um experiente marceneiro e artista foram entusiastas de folhetos e periódicos nos quais se teciam comentários críticos sobre a administração pública, sobre a carestia dos suprimentos alimentares, epidemias, dentre outros assuntos que inquietavam as camadas pobres. Dentro de um espaço de convivência, artífices de diversos misteres deviam compartilhar mais do que o mesmo teto, também experiências, ajuda, visões da sociedade desde vários ângulos, burilados pela própria vida e trabalho.

Daí surgiu o jornal *O Combate*, veículo do Partido Operário Cearense, que teve Ignácio Loyola como presidente de honra e Aderson Ferro como presidente-chefe, que, inclusive, apareceu no Livro de Matrícula de Criados de Servir como patrão de Cândida de Salles, cuja função era a de engomadeira, percebendo o vencimento de 8\$000 réis, por tempo indeterminado, a quem mantinha desde o começo de julho de 1882 em seus serviços

³²¹ GONÇALVES, Adelaide. A imprensa dos trabalhadores no Ceará: histórias e memórias. In: SOUSA, Simone de (Orga.). *Op. Cit.*, p. 265.

³²² *Idem. Ibidem*, p. 267.

³²³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 39-40.

domésticos.³²⁴ Adelaide Gonçalves avaliou que esse jornal concorreu como meio propugnador de doutrinas partidárias, mas igualmente “*de luta política pela construção e afirmação de identidade para ‘os artistas, operários e trabalhadores’, em busca de espaços de representação na cena política do Ceará*”³²⁵. Diversos eram os pontos de venda de suas edições, os cafés da Praça do Ferreira, Fábrica de Tecidos Pompeu, Fundação Cearense, e demais lugares estratégicos. A sua leitura circulava entre trabalhadores de segmentos diversos. Os analfabetos recorriam à leitura em voz alta de algum trabalhador instruído. Nesses pontos de venda, de encontros (*meetings*) de sapateiros, artistas, barbeiros, alfaiates, tipógrafos, caixeiros rasos, bolieiros, dentre outros, as notícias se disseminavam, as opiniões de uma cultura política popular, que informava uma leitura do mundo social, do contexto, eram postas à mesa, ganhavam a rua, e (por que não?) adentravam as casas, ao encontro de trabalhadores domésticos.

O Partido Operário visou a criar uma Escola Noturna, como o atesta aviso publicado em *O Estado do Ceará*: “*Partido Operario No dia 18 [de janeiro de 1891], ás 7 horas da noute, será inaugurada a Escola Nocturna desse partido com uma sessão litteraria*”³²⁶. Os matriculados nessas aulas chegaram a totalizar 194 alunos, com frequência média de variável entre 87 e 126 trabalhadores³²⁷. “*A realização dos objetivos do movimento da classe trabalhadora exigia – não apenas de seus líderes – mas também de milhares de seus membros comuns –*”, argumentou Thompson, “*novos atributos de autodisciplina, auto-respeito e treinamento educacional*”³²⁸. A formação preconizada era tanto moral quanto técnica/profissional. Dever-se-ia mudar o comportamento, a linguagem: conceber a imagem de um novo homem desde o espelho das classes ilustradas, pois conforme preconizou Thompson, “*a tensão [característica de uma sociedade de classes] se expressa[va] no próprio meio de instrução, a linguagem*”³²⁹. Theodomiro T. de Castro, que também compunha a diretoria do Centro Artístico Cearense, e Cândido Brazil eram os professores, e dedicavam duas horas de cada noite para a escola. No entanto, adentrado o século XX, outros professores se dedicam ao ensino noturno como se lê n’*O Jornal do Ceará*, em 1911, com título dedicado “*Ao operariado*

³²⁴ CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. **Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887**, p. 07.

³²⁵ GONÇALVES, Adelaide. A imprensa dos trabalhadores no Ceará: histórias e memórias. In: SOUSA, Simone de (Orga.). *Op. Cit.*, p. 273.

³²⁶ **O Estado do Ceará**, ano I, nº 130, Fortaleza, Quarta-feira, 14/01/1891, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/225746/per225746_1891_00130.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2014.

³²⁷ GONÇALVES, Adelaide. A imprensa dos trabalhadores no Ceará: histórias e memórias. In: SOUSA, Simone de (Orga.). *Op. Cit.*, p. 277.

³²⁸ THOMPSON, E. P. **Os Românticos**. *Cit.*, p. 32.

³²⁹ *Idem. Ibidem*, p. 33.

de Fortaleza”: “Moacyr Caminha dá, gratuitamente, explicações de portuguez e arithmetica aos operarios que desejarem aprender essas materias. Aulas nocturnas ou dominicaes. Rua Senador Pompeu, 241”. E no aviso, continuou convidando à leitura: “Ao operariado de Fortaleza. Os operarios que desejarem lêr *A Guerra Social*, dirijam-se a Moacyr Caminha, rua Senador Pompeu, 241, que lh’a fornecerá gratuitamente”. Dirigiu-se o dito professor da classe operária de Fortaleza a um segmento específico, principalmente, como deu a ver: “chama-se a atenção dos trabalhadores e empregados da – Estrada de Ferro para este aviso *A Guerra Social é um periódico defensor dos trabalhadores, publicado pelos operarios do Rio de Janeiro*”³³⁰. Desse modo, as leituras que se faziam neste estado e animavam aos trabalhadores em suas reivindicações e greves chegavam ao Ceará, onde, outrossim, havia uma imprensa de classe bem atuante. As expectativas e ações no sentido de difundir um saber ilustrado, baseado no desenvolvimento da razão, visava a reduzir o fosso, nesse quesito, entre camadas dominantes, socialmente bem-educadas, e indivíduos que não haviam tido, desde logo, condições adequadas a se tornarem bem pensantes e capazes de autoavaliarem sua colocação na sociedade. Portanto, tinha o fito de conduzir os trabalhadores para “*o desvelamento do ‘sentido’ da história em sua marcha teleológica para o aperfeiçoamento humano*”³³¹. Livrando-os, desse modo, de desvios morais e condutas supersticiosas, a exemplo daquela narrada por Rodolpho Theophilo, seguindo procissão ao Outeiro – préstito em boa medida composto por trabalhadores domésticos que acompanhavam os patrões, e nisso reproduziam o costume de escravos de casa seguirem seus senhores nessas caminhadas de devoção pela cidade.

Essa obscuridade, esse misticismo, na ótica de um homem de ciência, que pretendia se afirmar pelo seu saber e metier, seria matizado pelo cultivo da razão, que levaria ao aperfeiçoamento, ao progresso. Organizados em torno da Phenix Caixeiral, os trabalhadores do comércio não só aspiraram ascensão social, como desenvolveram associações de ajuda mútua e instituições para educação de seus sócios, como escola e biblioteca com 3 mil volumes, que funcionava à noite. Como bem notou, Francisco de Oliveira, “*a ascensão do comércio, na capital, desde os anos finais do século XIX, parecia alcançar também os trabalhadores diretamente vinculados a essa atividade. A ‘onda’ do crescimento econômico, de certa forma, era percebida*”³³² enquanto oportunidade de auferir melhor posição na sociedade em transformação e ajustamento de hierarquias de classes. Daí a ênfase em adquirir saberes ligados

³³⁰ **Jornal do Ceará**, ano VIII, nº 1398, Fortaleza, Quarta-feira, 20/09/1911, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1911_01398.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2014.

³³¹ MAC CORD, Marcelo. **Artífices da cidadania**: mutualismo, educação e trabalho no Recife oitocentista. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012, p. 67.

³³² OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. *Op. Cit.*, p. 61.

ao próprio comércio e às ciências em geral, o que lhes permitiria ler sua experiência no jogo social, de relações assimétricas, ambíguas e verticais entre os distintos segmentos que se conformavam na dinâmica mesma daquele processo econômico de mudanças importantes, como a Abolição e o “novo” regime político.

O empréstimo de livros e a organização de aulas para instrução popular não aponta exclusivamente para a expectativa de promoção social com o fito de reproduzir padrões de conduta dos dominantes. Laura Antunes Maciel advertiu que seria necessário superar a perspectiva de intenção de reconhecimento e de distinção social a fim de “*investigar se o domínio das letras foi reivindicado como instrumento para a consolidação ou o enfraquecimento de percepções, ações e identidades de grupo*”. Argumentou, ainda, que diversas entidades não pretenderam se configurar como aglomerações de ilustrados e sequer “*transformar o domínio da escrita em instrumento de elitização e de reprodução do poder nos moldes ilustrados*”. Alguns cultivaram a leitura e a escrita a fim de desenvolver a fala pública “*para o exercício contínuo, e assentado na reciprocidade, destas habilidades como caminho para burilar a inteligência e o espírito e, até mesmo, o esforço para conquistar o direito a expressar sentimentos e ideias por escrito e em letras de forma*”.³³³

Com finalidade de empregar o tempo utilmente da mocidade, afastando-a de práticas deletérias ao corpo e à moral, como o meretrício, o alcoolismo, a jogatina, dentre outros costumes e práticas, criou-se a Escola de Comércio da Phenix Caixeiral, que oferecia curso primário, espécie de preparatório para os cinco anos de instrução profissional.³³⁴ Propostas no sentido do rigor de costumes, e mesmo de certo ascetismo, que partia de determinadas lideranças caixeirais intentavam a produzir um comportamento ajustado aos requisitos simbólicos dominantes. Pelo viés de uma pretensa incorporação dos códigos morais dos padrões, ou seja, de incorporação de um *habitus* de classe, vislumbrava-se a inserção em meios tidos como elevados de sociabilidade. Todavia, faz-se necessário ponderar que tal processo não se deu no sentido de um servilismo dos trabalhadores do comércio, nem de artistas, como bem argumentou Marcelo Mac Cord a respeito dos integrantes da Sociedade das Artes Mecânicas e Liberais, de Pernambuco, no meado do Oitocentos. De acordo com essa visão, a relevância conquistada por essa sociedade não se garantiu pela via da subordinação dócil – Mac Cord preferiu usar o pleonasma “*passiva submissão*” – aos moldes de conduta moral dos padrões e

³³³ MACIEL, Laura Antunes. Cultura letrada, intelectuais e memórias populares. In: GOUVEIA, Magali Engel; CORRÊA, Maria Leticia; SANTOS, Ricardo Augusto dos (orgs.). **Os intelectuais e a cidade**: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012, p. 66.

³³⁴ *Idem. Ibidem*, p. 72.

líderes. “Ao contrário, a projeção da entidade artística foi fruto de sua capacidade de (re)construir uma identidade coletiva que seduziu as elites letradas e proprietárias”³³⁵. Assim, construíram, no caso do Ceará, um discurso consoante com o *ethos* da modernidade, enquanto manutenção da hegemonia de determinados segmentos dominantes, ao endossarem o compromisso com o trabalho, o combate ao ócio, a educação pelo matiz utilitário. Conquanto, deva-se admitir que a perspectiva do trabalho não se confundia com a patronal, segundo a qual esta seria a condição de legitimação do indivíduo na sociedade.

A respeito da percepção de conquistas dos trabalhadores de comércio, Rodolpho Theophilo escreveu questionando-se de partida: “o que é hoje a Phenix Caixeiral, surgida das cinzas de Beneficente Caixeiral, nascida e morta no mesmo dia em 1868?!”, para em seguida tecer as seguintes considerações: “o caixeiro, hoje, o antigo creado de servir, com as mesmas regalias e direitos das praças de pret do nosso glorioso exercito, faz parte do governo da cidade, tem o seu dia feriado nacional. Tem ferias marcadas por lei”. Não bastasse isso, “o dia em que nasceu a Phenix também é feriado. Tem um banco commercial e funciona a sociedade em um palacio”. E mais, “além disto, recebe uma subvenção do Governo Federal (...), mantendo para seus associados aulas de preparatorios e uma escola de commercio, que dá annualmente alguns guarda-livros. A Phenix é hoje uma potencia!”³³⁶. Todo esse aparato organizacional, na visão de Theophilo, concorria para evitar que os caixeiros fossem ainda, no contexto em que escreveu suas reminiscências, em 1926, alvo de humilhações e condições de trabalho degradantes, como as que narrou no decorrer das páginas daquela obra autobiográfica.

Rodolpho Theophilo, cansado de se comparar a criados de servir, alimentando aspiração de ascensão social, de reconhecimento como homem de letras, de várias facetas intelectuais, cogitou sobre modos de progredir na praça comercial e na vida. Pensou consigo que “adaptando-me áquelle meio eu estava completamente aniquilado”. Pois afastava a chance de casar-se com a filha do patrão, que tinha muitos filhos varões. Ficando ali, no entanto, “perderia no correr do tempo até o nome de familia e teria o sobrenome da casa em que estava alugado”. O que ocorria com alguns criados. Receiava profundamente a possibilidade de ser assimilado pelo patrão, sua família, seu negócio e continuar um anônimo para a sociedade; isto é, ser impedido de afirmar-se enquanto sujeito, agente, com identidade social própria. Feita a constatação, concluiu que não se casaria “com a filha do patrão, mas com uma desclassificada como eu, e hoje, vegetariana, talvez carregado de filhos, em uma humilde casinha!... Grandes

³³⁵ MAC CORD, Marcelo. *Op. Cit.*, p. 160.

³³⁶ THEOPHILO, Rodolpho. *O Caixeiro. Cit.*, p. 67-68.

*seriam as revoltas que teria a minha indole ativa mergulhado nesse triste anonymato!...*³³⁷. O medo de identificar-se por toda a vida com a criadagem, a gente que tachava de infame, era notável.

Em *Scenas e Typos*, ao responder sobre o porquê de haver se tornado industrial, aduziu que “à custa de um esforço supremo, consegui sahir do rol dos desclassificados. O que mais temi na vida foi ser um inutil”, e mais, “logo que deixei de ser um anonymo, vinguei-me dos homens, trabalhando pelos que soffrem”³³⁸. Desclassificados, inúteis, anônimos eram, na sua ótica, os criados de servir e agregados metidos em trabalhos domésticos. Teriam sido, outrossim, os caixeiros e artistas até se organizarem e desenvolverem a prática associativista. No caso dos caixeiros, fundou-se, bem se viu, entidade para socorros mútuos, que remonta a organização de irmandades de negros livres e de escravos.³³⁹ Neste aspecto, vale mencionar o que Sidney Chalhoub considerou acerca de sociedades beneficentes de homens e mulheres de cor, no Rio de Janeiro, como formas de proteção da insegurança estrutural com relação à permanência da liberdade, visto que corriam risco de escravização ilegal. O contexto de sua análise é a década de 1870, conjuntura em que se debateu a aplicação da Lei 2.040 frente a uma “longa tradição dos negros de se solidarizarem na busca da liberdade e no desafio de vivê-la de modo digno, em meio a uma sociedade hostil e ‘criativa’ na articulação de estratégias de exclusão”³⁴⁰. Entre a década de 1870 e meados da segunda década do século XX, “o fenômeno associativo mutualista”, argumentou Ronaldo Pereira de Jesus, “atingiu seu auge, tanto no Brasil como em Portugal, transformando-se em uma das principais expressões da cultura

³³⁷ *Idem. Ibidem*, p. 69-70.

³³⁸ THEOPHILO, Rodolpho. *Scenas e typos. Cit.*, p. 130.

³³⁹ Há todo um debate que já acumula publicações de teses, pesquisas coletivas, monografias e artigos desde há pelo menos duas décadas no Brasil sobre o mutualismo. Não se pretende enveredar pelo exame dessa vasta coleção de contribuições, nesse tocante, para a historiografia do trabalho no final do Império e início da República. Aqui, vale mencionar o mutualismo apenas a propósito da experiência de organização dos caixeiros, abordados, por sua vez, no escopo desta tese, nos pontos de aproximação ao mundo dos serviços domésticos. Dito isso, a respeito de práticas mutualistas no Império e na Primeira República, ver, dentre outros: HARDMAN, Francisco Foot; LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**: das origens aos anos vinte. São Paulo: Global Ed., 1982, p. 117-121; MAC CORD, Marcelo. **Artífices da cidadania. Cit.**; MAC CORD, Marcelo; BATALHA, Cláudio H. M. (Org.). **Organizar e Proteger**: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas: Editora da Unicamp, 2014; JESUS, Ronaldo Pereira de. **Historiografia sobre mutualismo (1875-1914) em Portugal e no Brasil. Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 1144-1167, set.-dez. 2016; BATALHA, Claudio H. M. **Relançando o debate sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente. Revista Mundos do Trabalho**, v. 2, n. 4, p. 12-22, ago-dez. 2010; BATALHA, Claudio H. M. **Cultura associativa no Rio de Janeiro da Primeira República**. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004, p. 95-119.

³⁴⁰ CHALHOUB, Sidney. **Solidariedade e liberdade; sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX**. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 224.

associativa das classes trabalhadoras urbanas”³⁴¹, paralelamente à construção de outras experiências organizativas, como partidos políticos e sindicatos.

Desde essas experiências organizativas, buscou-se estimular, reitere-se, o combate à falta de instrução de um contingente significativo de trabalhadores de determinadas categorias sócio-profissionais. A partir desse projeto animou-se a criação de grêmios, de clubes, sociedades mutualistas, jornais, dentre outras manifestações de uma mocidade que consubstanciava a cultura letrada na cidade, constituindo pautas de reivindicação, espaços de sociabilidades, em praças, cafés, teatro de amadores, etc. A militância por criarem-se jornais, revistas literárias e escolas operárias brotou de cursos noturnos, no Ceará, como no Rio de Janeiro³⁴².

Nesse ponto, se é admissível sugerir que os criados e criadas não eram completamente alheios a essas ideias que animavam a trabalhadores de outras categorias sócio-profissionais, o que então os impediu de se organizarem de modo a construir entidades que os representassem publicamente e a partir de onde articulassem suas reivindicações a patrões e poderes públicos? Tal questão será enfrentada em tópico oportuno. Por ora, tratou-se de examinar o fazer-se classe dos caixeiros, sobretudo, e sua relação com o universo dos serviços domésticos. Enquanto uns encontraram oportunidades de ascensão ao longo da dinâmica de modernização da praça comercial do Ceará³⁴³, outros configuraram-se nos párias desse processo. A aprendizagem, afora desenvolver consciência política e certa ilustração, deveria ir além daquela dada pelo tirocínio sorvido da prática de seu mister.³⁴⁴

Pelo que se apurou em diversas fontes, os trabalhadores domésticos não frequentaram assiduamente aulas noturnas, se o fizeram, individualmente, tendo em vista alguns saberem ler, sua presença não se traduziu em formas de organização institucional duradouras e semelhantes às dos caixeiros e artistas. O que não significa fossem alheios às discussões políticas havidas em espaços comuns às camadas populares na cidade. E, aqui, encontravam-se com jornaleiros, ex-escravos, artistas, caixeiros, enfim, gente de toda sorte e modos de ganhar a vida e ocupar os espaços citadinos. Indivíduos de alguns segmentos sócio-profissionais, todavia, a exemplo de caixeiros e artistas, repita-se, mantiveram criados de servir em suas propriedades, alguns amiúde ex-escravos, que não tiveram pela relação de trabalho

³⁴¹ JESUS, Ronaldo Pereira de. *Historiografia sobre mutualismo (1875-1914) em Portugal e no Brasil. Op. Cit.*, p. 1147.

³⁴² MACIEL, Laura Antunes. *Cultura letrada, intelectuais e memórias populares*. In: GOUVEIA, Magali Engel; CORRÊA, Maria Letícia; SANTOS, Ricardo Augusto dos (orgs.). *Op. Cit.*, p. 64.

³⁴³ GONÇALVES, Adelaide. *A imprensa dos trabalhadores no Ceará: histórias e memórias*. In: SOUSA, Simone de (Orga.). *Op. Cit.*, p. 265.

³⁴⁴ MAC CORD, Marcelo. *Op. Cit.*, p. 113.

oportunidades de ilustrarem-se através das letras; conquanto elaborassem suas versões dos liames do paternalismo a que certos trabalhadores do comércio haviam sido submetidos, porém, agora o justapunha aos seus criados e agregados. Depara-se, até, com famílias inteiras no interior de casas de caixeiros, como se deu a perceber, quer na condição de agregados, quer na de criados. Assim, na rua Boa Vista, nº 19, vivia José de Freitas Guimarães, caixeiro, viúvo, de 44 anos. Mantinha a Joanna Cavalcante de Negreiros, de 26 anos, solteira, no serviço doméstico. Esta tinha uma filha, Luiza, de 4 anos de idade, e um filho, José, de 1 ano. Seu irmão também foi arrolado entre a criadagem, chamava-se Pedro Negreiros, de 14 anos; tal qual a irmã, sabia ler. Dentre os criados, havia, ainda, Maria, de 24 anos, solteira; Maria de Tal, possivelmente ex-escrava, de mesma idade, porém não sabia ler; Anna, de 21 anos, igualmente, solteira e sem instrução, e Gerôncia, de 30 anos, solteira e sem instrução, que tinha uma filha, Joanna, de apenas 3 anos.³⁴⁵

A configuração das listas de moradores contidas no censo de 1887, considerando as categorias sócio-profissionais, em boa medida, inventadas pelos arroladores da Polícia, concernentes a um projeto de modernidade – concebido enquanto reposição de hierarquias sociais – que se havia iniciado desde a década de 1860, constituem subsídio bastante instigante porém complexo para ler a experiência dos pobres na cidade. Daí centrar a análise neste grupo de arrolados, os trabalhadores domésticos, porém, antes de abordar as categorias de criados e agregados, faz-se necessário levantar quadro dos que encabeçam os diversos endereços compulsados pelos recenseadores. Isso significa dispor de amostra relevante sobre o contingente populacional alvo daquela fonte crucial para uma história da pobreza no Ceará. Nesse ponto, elaborou-se um rol das profissões e ocupações mais recorrentes, que pode ser analisado na tabela disposta abaixo.

Destacam-se, ali, os que ganhavam por jornadas de serviços, que conformavam a categoria sócio-profissional menos valorizada e mais abrangente, pois compreendia diversas funções no mundo do trabalho no campo e na cidade. Os jornaleiros constituíam o grosso da gente ínfima, desclassificada. Eram empregados em obras de edificação, abertura de caminhos nas matas, derrubadas de árvores, transporte de madeira, quebra de pedras e carregamento destas para pavimentar estradas, construção de açudes, e demais empreitadas laborais.

³⁴⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 56.

Tabela 5 - Lista de Profissões de maior ocorrência - Cabeças de família - 1887

Artista: 120	Charuteiro: 4 Chapeleiro: 3	Guarda Cívico: 22	Médico: 10	Pensionista: 3	Serv. doméstico: 11
Agência: 122	Caldereiro: 3 Cigarreiro: 4	Guarda Livro: 10	Meretriz: 158	Pescador: 10	Sacerdote: 9
Alferes: 1					
Alfaiate: 31	Carroceiro: 7 Dentista: 4	Jornaleiro: 402 (11 mulheres)	Modista: 8	Praça do Bond: 17	Sapateiro: 41
Advogado: 7					
Agricultor: 13	Engomadeira: 15	Lavadeira: 41	Militar: 7	Praça de polícia: 6	Soldado de polícia: 4 Soldado do 11º Batalhão: 6 Soldado de linha: 11
Barbeiro: 7					
Caixeiro: 55 (3 mulheres)	Empregados públicos: 154	Lavrador: 43	Negociante: 279 (8 mulheres)	Proprietário: 65 (37 mulheres)	Sargento de polícia: 4 Sargento do 11º Batalhão: 4
Carpinteiro: 9	Engomadeira: 15	Louceiro: 4	Ouríves: 8	Professor(a) Particular: 8 (4 mulheres)	Tecedeira: 17
Cosineira: 10 (1 homem)	Ferreiro: 6	Magistrado: 10	Padeiro: 11	Professor(a) Público(a): 8 (2 mulheres)	Tecelão: 40 (1 tecelã e 3 “tecelona”)
costureira: 73	Florista: 3	Marceneiro: 13	Parteira: 5	Quitandeira: 10	Tipógrafo: 9
Carpina: 33	Farmacêutico: 6	Marchante: 17	Pedreiro: 43	Rendeira: 4	Vaqueiro: 3

Fonte: CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA(1887).

Fundamentais para a consecução de obras de infraestrutura, de limpeza e ampliação da cidade, assumiam funções que poucos trabalhadores razoavelmente qualificados aceitariam, a não ser por extrema necessidade de sobrevivência. Conforme Robert Castel, “*a plebe das cidades é composta sobretudo pelos trabalhadores de certas profissões que não passaram por aprendizagem*”, entre os quais aqueles da construção, a exemplo dos serventes de pedreiro, carreteiros e demais trabalhadores que dependiam da força de seus braços – tidos indignamente na França do século XVII pela expressão metonímica de “pessoas de braços” ou “mercenários” – e exerciam “*ocupações de arrombadores, carregadores de fardos, carregadores de água, transportadores de mercadorias, biscateiros etc., ‘homens para qualquer tipo de serviço’ que*

se alugam, em geral por dia, para tarefas sem qualificação”³⁴⁶. Faziam-no arregimentados quer pelos poderes públicos quer por particulares. Representavam a escória do populacho, da canalha. Sabia-se que, nas últimas décadas do Oitocentos, disseminavam-se pela cidade, mas habitavam principalmente os arrabaldes da capital cearense, nomeadamente, as áreas que viriam mais tarde a ser denominadas terras do Cocó, do Siqueira e do Mondobim. Constituíam-se em alvo da Polícia e, de modo geral, das camadas interessadas em disciplinar os pobres. As ruas em que mais se registraram jornaleiros, cabeças de família, foram a Rua da Glória (58, sendo 2 mulheres), o Boulevard Conceição (44), a Rua Leopoldina (40), a Rua do Pajeú (32), o Boulevard do Visconde do Rio Branco (31), a Lagoinha (25), a Rua da Praia (18), a Rua da Trincheira (18, três dos quais eram mulheres), a Rua Solidade (16) e a Rua Formosa (10). Igualmente, destacam-se os artistas, os que viviam de agências, os empregados públicos e os negociantes.

Ao se deter sobre a composição das moradias, no tocante aos ofícios, dá-se conta da variedade de misteres que suscita levantar certo perfil da população ativa de Fortaleza. A propósito, cite-se José Antonio Moreira da Rocha, de 56 anos, casado, empregado público, proprietário da casa nº 9 sita à Praça da Sé, tinha três filhos: Leopoldo, de 21, que era cadete; José, de 19, acadêmico, e Alberto, de 17, estudante. Afora estes, ainda dividiam consigo o mesmo teto uma cunhada e uma parenta, além de três agregados; a saber, Luiza, de 5 anos; Paulo, de 2, e João, de oito meses. Note-se aí a presença de agregados afins, que poderiam ser parentes próximos ou distantes, e daqueles que determinada família “acolhia” em seu espaço de viver. De acordo com o registro do Arrolamento, nenhum dos agregados ou familiares estava empregado nos serviços domésticos, embora estes pudessem desempenhar funções dessa natureza, sobretudo aqueles cujo laço de filiação ao cabeça da casa não era de ordem consanguínea. Curioso notar que não há informação sobre a maternidade dessas três crianças. Pode-se apenas cogitar se haviam sido dadas à tutela para José da Rocha, mas há uma ressalva quanto a esta hipótese. Nenhuma delas estava na faixa etária prevista para serem adotadas sob tal condição. Conquanto houvesse a possibilidade de isso acontecer, já que nem todas as concessões de órfãos e pobres à tutela passavam pelo crivo do juiz de órfãos. Outra possibilidade dizia respeito à presença de três criados na respectiva moradia. Francisco, de 16

³⁴⁶ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 190.

anos, e José, de 10, eram empregados domésticos; assim como, Jovita, solteira, de 37. Esta, provavelmente, mãe daqueles três menores.³⁴⁷

João da Silva Villar, português, de 56 anos, negociante de profissão, residia na casa nº 42, na rua do Conde d’Eu. Casado, tinha um filho caixeiro, de 19 anos, e, além deste, dividiam a mesma habitação sua sogra e três cunhadas, que, provavelmente, cumpriam afazeres relativos à manutenção da casa. Na condição de criadas, encontravam-se Thereza, de 27 anos, solteira, cozinheira, e Maria, de 18, também solteira e copeira. Ainda vivia ali a agregada Francisca, de 6 anos apenas. Não há qualquer indicação de que esta fosse filha de alguma das duas criadas da casa³⁴⁸.

Por sua vez, o artista João de Oliveira Paiva era quem encabeçava a relação de moradores na casa nº 105, sita à rua do Conde d’Eu; onde se encontrava o escritor Manoel de Oliveria Paiva, de 26 anos, solteiro e empregado público. Junto a esses, conformando um arranjo gregário ligeiramente diverso do nuclear, havia sua avó, Jacintha Angélica de Jesus, de 88 anos, e nacionalidade portuguesa; uma tia, duas irmãs, um sobrinho e quatro sobrinhas. Duas destas eram normalistas, a saber, Emília Nepomuceno, de 24 anos, solteira, e Thereza Júlia Botelho, de 17, igualmente solteira. Manoel de Oliveira Paiva fora cadete no Colégio Militar no Rio de Janeiro, data desse momento seu primeiro “romancete” intitulado *Tal filha, tal esposa*, de 1882, publicado originalmente n’*A Cruzada*, “jornal que publicavam os moços da Escola Militar”³⁴⁹; mas já havia retornado à capital cearense à época do seu levantamento populacional. Abolicionista, escreveu romances como *A Afilhada*, em 1888, e *Dona Guidinha do Poço*, em 1891, e colaborou durante a campanha abolicionista com o jornal *Libertador*, em que publicou aquela obra em forma de folhetim. Seus temas versavam, dentre outros, sobre conflitos familiares, o que serviu de pretexto para envidar, através do registro da literatura de cunho realista-naturalista, uma leitura das tensões coetâneas que orbitavam os espaços privados; a família, nomeadamente, enquanto alvo de projetos e ideais civilizatórios, que opunham paradigmas de arcaico (campo) e moderno (cidade), saberes populares e saberes ilustrados. Pois é a partir daí que se articulam projetos de modernização dos hábitos, costumes, ideias, até, enfim, extrapolarem-se em direção à sociedade, em escala abrangente, portanto. Visam, em geral, ao corpo da mulher, nas figuras da dona de casa, da criada ou agregada e da

³⁴⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 40.

³⁴⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 36.

³⁴⁹ **Oliveira Paiva**. Edição única. 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/814733/per814733_1892_00001.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018.

ama de leite. Assim como em *A Normalista*, trata-se da mulher *vis à vis* o processo de modernização, embora o enredo de *Dona Guidinha do Poço*, diferentemente, dê-se no sertão. Também este espaço, que amiúde se entende arcaico, ambigualmente contém personagens com ascendência europeia, com raízes fincadas profundamente desde a sua longa e conflituosa ocupação.

Nessas obras, tramas e conflitos no seio de famílias articulam oposições, com matizes distintos, entre campo e cidade, dito civilizado e o dito bárbaro, homem e mulher, dito moderno e o dito arcaico, espaço privado e o público (que ainda estava e está em configuração). Tudo isso tendo como pano de fundo o processo de modernização que não se abstraía da dinâmica de arranjo social das formações gregárias dos indivíduos e segmentos sociais. Importa destacar que a família (de modo genérico) era lugar de – verticalmente – reprodução de hierárquias, de privilégios e – no sentido horizontal – laços afetivos, de resistência. Isto é, locus da transmissão e aquisição do *habitus* de viver. Segundo Ivone Cordeiro Barbosa, Oliveira Paiva pretendia esboçar, ao inventariar a riqueza que Dona Guidinha – personagem central do romance homônimo – herdara do avô português, um sertão com elites proprietárias abastadas, o que denotaria um certo grau de civilidade.³⁵⁰ Todavia, a propriedade, de opulência material fincada numa ancestralidade europeia, não prosperou devido à autonomia de uma personagem feminina avessa às expectativas então construídas acerca do lugar social da mulher, passiva, submissa, secundária em relação aos desejos e afetos masculinos. Civilizar, já se argumentou, demandava disciplinar – policiar desejos e afetos, subjetivos, porém manifestos no corpo – condutas nos foros privados, domésticos, de convivência, onde a mulher seria o alvo central, porque, esperava-se, matriz, nutriz, protetora, rainha do lar.

À época do arrolamento, deu-se a ver, Oliveira Paiva não havia casado, e morava com duas mulheres de origem europeia, a avó e tia. Casou-se, pouco antes de morrer, com sua sobrinha, Thereza Botelho, a estudante da Escola Normal, com quem morava em 1887, quando já nutria, provavelmente, certas predileções incestuosas – conquanto fossem comuns matrimônios intrafamiliares, sobretudo, no sertão. Com essa moça, teve uma filha, Jacintha, à época morava no Outeiro, onde teria falelecido pobre a 29 de setembro de 1892, de acordo com Adolfo Caminha, que escreveu sobre ele na poliantéia *Oliveira Paiva* do jornal *O Operário*, datado de 9 de outubro desse ano³⁵¹. O aludido texto foi reproduzido num folheto em

³⁵⁰ BARBOSA, Ivone Cordeiro. Entre a barbárie e a civilização: o lugar do sertão na literatura. In: SOUSA, Simone de [et al]. *Op. Cit.*, p. 71. Cf. PAIVA, Manuel de Oliveira. **Dona Guidinha do Poço**. São Paulo: Ática, 1981, p. 11.

³⁵¹ AZEVEDO, Sânio de. **Adolfo Caminha**. Fortaleza: EUFC, 1999, p. 73.

homenagem à vida do autor de *Dona Guidinha...* e assinado por vários intelectuais e homens de letras, tais como Justiniano de Serpa, Antonio Bezerra, Antonio Salles e outros. Este, por outro lado, informou que, com o advento da República “*e aclamação do coronel Ferraz para Governador do Estado*”, Oliveira Paiva foi “*escolhido para secretario desse velho e honrado militar, logar que desempenhou junto aos governadores que se seguiram, até a eleição do general Clarindo, que na reforma das secretarias nomeou-o 1.º official*”³⁵². Com a promoção junto ao governo estadual, deve-se admitir que findou seus dias modestamente ao lado de sua esposa e filha, porém não na condição à qual o atribuiu o amigo Adolfo Caminha.

No referido folheto assinado por amigos e colegas com os quais trabalhou na redação de alguns jornais, José dos Santos, que fora empregado do *Libertador*, lembrou que havia conhecido Oliveira Paiva em 1884 “*quando elle trabalhava empenhadamente com J. Cordeiro, Antonio Bezerra, J. Lopes, Antonio Martins e outros em prol da liberdade do escravo, empenhando-se (...) na grande lueta que abolio a escravidão do solo cearense*”³⁵³. De acordo com Santos, “*o Libertador era a tenda de trabalho de Oliveira Paiva e de seus denodados companheiros (...) que fazião do valente jornal cearense (...) um deffensor dos direitos do povo e um iniciador de todas as causas justas de que se cogitavam nesta terra*”.

De fato, o jornal *Libertador* foi um veículo, conforme já se deu a ver, empenhado na propaganda de valorização do trabalho livre, mas também de controle da mão de obra conformada por pobres e ex-escravos. Alude-se, no quarto capítulo, a anúncios de seus redatores sobre contratação de criados, amas de leite e até concernentes a fugas de meninos e meninas mantidos enquanto agregados ou criados em casas de famílias.

Não se indicou a presença de criados ou agregados empregados em serviços domésticos na casa da família Paiva. O que não significa não contassem com serviços de lavadeiras e engomadeiras ou mesmo de criadas que cumpriam jornadas de limpeza, porém, tinham sua própria residência. Como, aliás, era o caso de Valdevina Thereza de Jesus, de 38 anos, que era solteira e morava apenas com uma filha, de 6 anos, na Rua Boa Vista, nº 52. Sua profissão, informou o censo, era a de serviços domésticos, em geral. Thereza tinha instrução, e provavelmente aprendeu a ler ou com algum patrão ou patroa para quem serviu, ou com algum companheiro em algum momento de sua vida.³⁵⁴ Poucas criadas encabeçavam as listas de

³⁵² **Oliveira Paiva.** Edição única. 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/814733/per814733_1892_00001.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018.

³⁵³ **Oliveira Paiva.** Edição única. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/814733/per814733_1892_00001.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018.

³⁵⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887.** Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 66.

moradores dos respectivos fogos arrolados. Daí se constatar que a maioria de trabalhadores(as) domésticos(as) coabitavam com seus patrões.

Nessa situação, encontrava-se Francisca, de 35 anos, empregada como criada e ama de leite na casa nº 74, na Rua da Boa Vista. Seu patrão era Justiniano de Serpa, de 31 anos, bacharel em direito e empregado público. Seus filhos contavam-se em seis, com idades de nove a três meses de vida. O recém-nascido chamava-se Affonso, de quem Francisca principalmente tomava conta, embora pudesse ainda dedicar-se às demais crianças, como Antonia, de três anos, e Maria, de dois. Havia ainda uma agregada, de seis anos, chamada Francisca, mas não se indicou se estava empregada nos serviços domésticos. É possível que fosse filha daquela ama de leite, de mesmo nome.³⁵⁵

Outro empregado público, também abolicionista, era Antonio Bezerra de Menezes, de 47 anos, casado, na propriedade de quem se achava empregada Maria Rita da Conceição, de 32 anos. Criada, também era a ama de leite de Vicente, de onze meses. Consta que era casada, porém seu cônjuge não foi arrolado naquele endereço. Com ela, vivia Zacharias, seu filho de apenas 4 anos. Dividia os afazeres com Anna Gomes Ferreira, igualmente criada, de 25 anos, solteira. As crianças não faziam falta ali, pois seu patrão tinha oito filhos, com idades entre 15 e 11 meses. Além de Vicente, recém-nascido, havia Georgia (3 anos) e José (2).³⁵⁶

Os médicos concorrem entre aqueles que mais se valiam de criados e amas de leite. O doutor José Sombra, de 30 anos, residente na Praça da Sé, nº 1, contava com uma criada, Anna, de nacionalidade austríaca, e uma ama de leite, Libânia, de 32 anos, que cuidava de seus três filhos, com idades de 4 a dois meses de vida, chamavam-se respectivamente José, Dolores (1 ano) e Severiano, a quem amamentava. Moravam consigo duas parentas, sem profissão, e três irmãos: João, Guilherme e Luiz Sombra. O primeiro, de 24 anos, era acadêmico; o segundo, de 22, caixeiro, e o terceiro, de 14, estudante. Somente Anna e Libânia não sabiam ler.³⁵⁷ José Sombra, foi reconhecido pelo imperador como médico em 1882, tinha relações com figuras da política e do comércio em Fortaleza como Barão de Ibiapaba. Ministrava aulas no Círculo Católico, criado e dirigido por Guilherme Studart, dentre outros médicos e intelectuais filantropos – que atuavam, quer em nome dessa instituição, quer em nome da Sociedade de São Vicente de Paula, no sentido de angariar doações para a mitigação de desvalidos.

³⁵⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 67.

³⁵⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 31.

³⁵⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 41.

Nomeadamente, citem-se Guilherme Studart, que lecionava inglês; Paulino Nogueira B. da Fonseca, Latim; padre Antonio Xisto Albano, que foi seminarista em Paris, francês³⁵⁸; Theodorico Rufino B. de Menezes, filosofia, e Antonio Bezerra de Menezes, geografia e história do Brasil.³⁵⁹ O próprio José Sombra encarregava-se de ministrar aulas de português e de alemão. Por meio desse conhecimento da língua germânica, comunicava-se com Anna. Não se logrou explicar de que modo e em quais circunstâncias esta tenha se tornado sua criada. Era com a serviçal estrangeira que o doutor, não obstante, adquiria o tirocínio da língua que ensinava.

Desde o começo da década de 1880 integrava comissões de higiene. Em 1886, divulgou-se uma lista de ruas com seus respectivos auxiliares de inspeção sanitária.³⁶⁰ Pelas ruas do Conde d'Eu e Praça da Sé, ficariam, então, responsáveis os doutores Rufino Antunes de Alencar, Ernesto Antonio Lassance Cunha e Virgílio Augusto de Moraes; pela Rua da Boa Vista e praças adjacentes, o dr. Helvecio da Silva Monte, farmacêutico Antonio Albano e Paulino Nogueira Borges da Fonseca; a higidez das ruas Formosa e Major Facundo ficariam a cargo da vigilância de Joaquim Antonio da Cruz, farmacêutico Carlos Studart e Antonio Epaminondas da Frota; as ruas Senador Pompeu e Boulevard do Visconde do Cauípe seriam vistoriadas por Pedro Augusto Borges, comendador Alfredo Henrique Garcia e Joaquim Nogueira de Hollanda Lima; as ruas do General Sampaio, 24 de Maio e Praça do Marquez de Herval teriam a Fortunato Augusto da Silva, Augusto Teixeira Coimbra e Manoel Theofilo Gaspar de Oliveira como sub-inspetores; as ruas da Lagoinha, Santa Izabel e Jacareacanga ficaram sob os auspícios de Meton da França Alencar, farmacêutico João Francisco Sampaio e Capitão Guilherme Cesar da Rocha; o Outeiro foi confiado ao dr. José Sombra, a José Albano Filho e ao Rvmº Padre Pedro Chevalier; o dr. João da Rocha Moreira, o Capitão Tenente Manoel Augusto de Castro Menezes e o Tenente Coronel João da Fonseca Barbosa responsabilizaram-se pelo controle da higiene na Rua da Praia; já a Estrada de Messejana e do Cocó foram confiadas a Guilherme Studart, De Lacy Wardlaw e Joaquim Domingues da Silva, e, por fim, as ruas do Rosário, Cajueiro, Praça dos Voluntários, Lagoa do Garrote, Livramento e Alto da Pimenta foram submetidas ao dr. João Guilherme Studart, Major José Caetano da

³⁵⁸ OLIVEIRA, Cláudia Freitas. **O asilo de alienados São Vicente de Paula e a institucionalização da loucura no Ceará (1871-1920)**. Tese (Doutoramento em História) – Unviersidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011, p. 126.

³⁵⁹ **O Cearense**, ano XLII, nº 16, Fortaleza, Sexta-feira, 20/01/1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1888_00016.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.

³⁶⁰ **Libertador**, ano VI, nº 292, Fortaleza, Quarta-feira, 22/12/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00292.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.

Costa e a Adolpho Herbster, já quase sexagenário, que morava na Praça do Livramento e tinha um criado, chamado José Pereira, de 22 anos³⁶¹.

Conforme reclamações nos jornais de então concernentes ao hábito de dispensar sujeira nas ruas, a nomeação de inspetores auxiliares da higiene da cidade respondia muito mais ao desejo de conferir mais poderes a personagens médicos, políticos, comerciantes, alguns com patentes militares, e a religiosos. Propôs-se essa medida em favor do serviço de “sanificação” da capital, não bastasse a distinção de que os médicos já gozavam.

Dentre os dessa distinta categoria sócio-profissional, encontraram-se médicos com farta criadagem, com especializações diversas no mundo dos trabalhos domésticos. João da Rocha Moreira, residente à rua do Conde d’Eu, nº 43, era pai de cinco filhos (dois homens e três mulheres) e patrão de cinco criados. Maria Martins Chaves, de 40 anos, solteira, tinha a profissão de cozinheira; Maria Joaquina da Conceição, de 50, solteira, era engomadeira; Vicente Benedito, 55, de igual estado civil, trabalhava de jardineiro; Francisco Goes da Silva, 14, por sua vez, tinha a qualificação de copeiro; Maria Amélia do Nascimento, 12, empregava-se em serviços domésticos, em geral.³⁶²

Ao lado desses médicos e negociantes, cada vez mais poderosos, e que se destacavam pela quantidade de homens, mulheres e crianças servindo-os em suas moradias, viviam mulheres que mantinham suas proles mediante pequenos negócios sustentados com outras companheiras ou com homens, quer fossem filhos quer fossem cônjuges. O arrolamento, nesse sentido, dá a ver o crescimento das áreas habitadas em direção à Parangaba (antiga Arronches), à Messejana e à Aldeota. Nas extremidades das ruas que conduziam a esses lugares, concentravam-se moradias precárias e pessoas que ganhavam a vida de diverso modo, como carpinas, pedreiros, meretrizes, jornaleiros, calceteiros, praças da polícia, tecelões, tecedeiras, lavadeiras, engomadeiras, sapateiros, dentre outras categorias sócio-profissionais. Isso aponta para uma nova distribuição espacial da pobreza na cidade, o que não implica na sua ausência no centro e no convívio tenso com as camadas abastadas. Enquanto indivíduos bem aquinhoados tinham criados para manter viva a tradição de uma criadagem no lar, fazendo do espaço habitado e da família espécie de *locus* privilegiado para a naturalização, incorporação e aprendizagem das hierarquias; os setores médios urbanos achavam nos criados e agregados mão de obra importante para certa economia doméstica. Nesse tocante, as mulheres eram essenciais.

³⁶¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 132.

³⁶² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 26.

Na Praça da Sé, próximo ao endereço de moradia de José Sombra, e de outros afamados, a exemplo de Ernesto Laçance Cunha, engenheiro, que tinha duas criadas – a saber, Maria, de 22 anos, e Antonia, sua filha, de 3 anos –, e de Pedro Augusto Borges, médico – que contava com Joanna, 23, encarregada de serviço doméstico; Archangela, 16, cozinheira, e Francisca, copeira –, havia uma habitação de costureiras.³⁶³ Essas e tantas outras eram domésticas de patrões que abordavam a cidade, em processo de modernização, desde o viés de um filantropismo-higienista, ocupavam quartinhos acres em relação aos da família patronal. Em Paris, Michelle Perrot, considerou que as migrantes “*empregadas como domésticas, (...) ocupam um sótão e, cada vez mais, os sextos andares dos prédios haussmannianos*”.³⁶⁴

De acordo com a tabela 5, as mulheres, maioria da população de Fortaleza, e importante contingente entre os cabeças de famílias, encontravam muitas formas de garantir a sua sobrevivência. Embora poucas tivessem se destacado publicamente, como professoras, poetizas, abolicionistas, exerceram função basilar na manutenção de suas famílias, atraindo para si olhares vigilantes de poderes públicos e privados, ou políticos ou eclesiásticos, porque amiúde destoavam do modelo de constituição familiar nuclear, pretensamente hegemônico. A seguir, discorrer-se-á acerca da relação entre o processo de acumulação de imóveis e arranjos familiares.

3.2 Perfil predial, categorias sócio-profissionais e arranjos familiares

Entrada a década da Abolição no Ceará e em todo o Brasil, respectivamente, em 1884 e 1888, a relação de escravos matriculados na Alfândega em 1881, que tem 1.273 escravos, permite observar que os maiores proprietários de cativos nos últimos anos da escravidão em Fortaleza eram traficantes negreiros. Ao mesmo tempo, estes tornaram-se investidores no negócio de compra-venda e aluguel de imóveis, e passaram a doar cartas de liberdade e frequentar reuniões de agremiações abolicionistas ou simpáticas à ideia de libertação, mas sem ruptura abrupta da propriedade servil, a exemplo do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, da qual fizeram parte Guilherme Studart e Luiz Ribeiro da Cunha, Luiz de Seixas Correia, dentre outros. Mas, também, importantes negociantes de escravos, como já se deu a ver, apoiaram o surgimento da Sociedade Cearense Libertadora, como os sobrinhos de

³⁶³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 40-41.

³⁶⁴ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 109.

Luiz Ribeiro da Cunha, associados na firma Narciso Cunha, Primos & C^a. Além destes, Antônio Gonçalves da Justa, cujo inventário, feito em 1880, apenas dois anos, mais ou menos, antes da fundação daquela sociedade pretensamente radical, informa que tinha a Joana, parda, de 48 anos; Benedita, mulata, de 33; Simplício, preto; Manoel, mulato, de 18; Anacleto, preto, de 54; Francisca, mulata, de 48; Maria, mulata, de 16; Sabina, mulata, de 28; Maria, preta, de 28; João, preto, de 28; Luiza, preta, de 19; Severino, pardo, de 50; Antônio, pardo, de 53; Francisco, pardo, de 20 e Ana, parda, de 31, como seus cativos.³⁶⁵

Os redatores d'*O Cearense*, em 21 de novembro de 1882, destacaram o feito de um desses comerciantes tornados, em última hora, abolicionistas: “*Philantropia. – O Sr. capitão Luiz de Seixas Correia, honrado commerciante n’esta praça, libertou sem onus algum os seus escravos, em numero de dez, e constante da relação*”³⁶⁶ que segue, embora tenham sido listados sete dos dez libertados: Escolástica, parda, 24 anos; Maria, parda, 21; Luiza, parda, 38; Maria, parda, 13; Vicente, mulato, 14; Maria, parda, 24. Como se vê, alguns daqueles que tentavam fazer fortuna a partir de vários expedientes, que participaram da organização do comércio provincial, estavam entre os que detinham mais escravos em Fortaleza. Luiz Ribeiro da Cunha destacava-se nesse tocante. É um dos maiores donos de cativos no registro da Alfândega. Em seu próprio nome, constavam 8 cativos (3 homens e 5 mulheres) e 12, no da firma em que era sócio de seus sobrinhos (7 homens e 5 mulheres). Aliás, o barão de Ibiapaba, os herdeiros de Severiano Ribeiro da Cunha, João Ribeiro Pessoa Montenegro e herdeiros de Jacob Cahn figuram, igualmente, como os que possuíam maior número de escravos.

João Ribeiro Pessoa Montenegro concorre ali como senhor de 14 cativos (8 mulheres e 6 homens); os herdeiros do traficante Jacob Cahn registraram a posse de 7 escravos (4 homens e 3 mulheres); no nome do falecido Severiano Ribeiro da Cunha registraram-se 10 escravos (5 homens e 5 mulheres) e Joaquim da Cunha Freire, por sua vez, figura naquele documento com 13 cativos (4 mulheres e 8 homens), sendo um em nome da firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão.³⁶⁷ Alguns dos cativos pertencentes ao barão de Ibiapaba receberam alforrias em 1881, como informou o *Libertador* de setembro desse ano. Antônio, casado, matriculado na Alfândega sob o número 536³⁶⁸. Ao se conferir, cotejando as fontes, a relação de inscritos naquela repartição, nota-se que Antonio era considerado de cor preta, tinha 32 anos

³⁶⁵ CEARÁ. Cartório de Órfãos. Inventários. **Inventário de Ten. Antônio Gonçalves da Justa (1880)**, Fortaleza, Pacote 99A, nº 54.

³⁶⁶ **O Cearense**, ano XXXVII, nº 228, Fortaleza, Terça-feira, 21/11/1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1882_00228.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2015.

³⁶⁷ CEARÁ. Alfândega. **Relação de escravos matriculados na Alfândega do Ceará** – 11 de janeiro de 1881.

³⁶⁸ CEARÁ. **Libertador**, ano I, nº 19, Fortaleza, 28/09/1881, p. 07.

e pertencia a Francisco Rosa Nunes de Mello. Provavelmente, Joaquim da Cunha Freire comprou-o desse para fazer honras à Sociedade Cearense Libertadora. O mesmo vale para Claudina, mulher de Antônio, matriculada sob o nº 1393, que na citada lista da Alfândega não existe, vez que o seu número de matrícula excede o contingente de registrados nesse documento. Mas é provável que esse casal fosse do mesmo proprietário.

Joaquim da Cunha Freire, quando dos eventos em salões onde se organizaram associações libertadoras em 1881, concedeu alforrias a oito escravos³⁶⁹. Certamente, esses libertados estavam entre os matriculados na Alfândega. Entre alforrias, e sociabilidade de salões no teatro do abolicionismo, antigos traficantes, paralelamente, empreendiam investimentos no capital comercial, empregando recursos em imóveis na capital “terra da luz”. Margarida Julia Farias de Salles Andrade, estudando o crescimento de Fortaleza em perspectiva histórica, identificou que, em 1872, uma antiga firma que traficava escravos estava entre as principais detentoras de imóveis urbanos, a saber, a Kalkmann & Cia. Henrique Kalkmann tinha seus imóveis na Rua da Palma, nº 25, e da Alfândega, nº 6. A Singlehurst & Comp.^a possuía 14 e, em 1890, aumentou seus bens em prédios urbanos para 18. Em 1872, das 14 propriedades de Singlehurst & Comp.^a, três eram para uso próprio, sendo 11 para aluguel. A maioria de seus imóveis concentrava-se na Rua Conde d’Eu (sete) e na Rua da Praia (4). Note-se que se privilegiavam investimentos imobiliários na zona portuária, como destacou Margarida Farias Andrade³⁷⁰.

Ainda considerando as propriedades de casas comerciais exportadoras, em 1922, Salgado Filho & Cia., que tinha raízes no tráfico de escravos, figura entre as sete maiores casas exportadoras, comerciantes e industriais. De acordo com levantamento de Margarida Farias Andrade, Boris Frères & Cia. tinha 75 prédios urbanos, José Gentil Alves de Carvalho, 41, Família Albano, 39, Família Leite Barbosa, 26, Antonio Diogo de Siqueira, 19, Gradvhol Frères, 17 e Salgado Filho & Cia., 15. Tais dados permitem cogitar que a elite comercial “*creceu ao longo da segunda metade do século XIX, passando de 42 negociantes em 1845 para 131 em 1879, e elevando-se para 430 em 1896*”³⁷¹.

Joaquim da Cunha Freire em 1872 possuía 28 imóveis e, dezoito anos depois, 78. Severiano Ribeiro da Cunha (em 1890, herdeiros) tinha 22 propriedades urbanas no começo da década 1870 e 03 em 1890. Luís Gouveia da Cunha, filho do visconde do Cauipe, tinha 11

³⁶⁹ GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. *Cit.*, p. 156.

³⁷⁰ ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. **Fortaleza em perspectiva histórica: poder e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933)**. Tese (Doutoramento em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 241.

³⁷¹ *Idem*. *Ibidem*, p. 241.

imóveis em 1872; assim como Luiza Gonzaga da Cunha, irmã desse; de modo que, em 1880, seus herdeiros registravam 28 bens traduzidos em prédios urbanos³⁷². O comendador Luiz Ribeiro da Cunha, por sua vez, possuía 38 prédios, em 1872, e 30 (os herdeiros deste), em 1890. O barão de Aquiraz, Gonçalo Batista Vieira, no primeiro ano observado, era dono de 44 imóveis, tendo-os reduzido para 33, passadas quase duas décadas. Luiz de Seixas Correia amalhava 20 imóveis em 1872 e 11, em 1890.

Depreende-se daí que se formou na capital cearense certa elite comercial com raízes no tráfico interprovincial, mas com investimentos paralelos na aquisição de imóveis, destinando-os ao aluguel. Margarida de Salles Andrade, analisando o censo da população de Fortaleza, de 1887 – realizado sob os auspícios do chefe de polícia Olímpio Manuel dos Santos Vital, o mesmo que concebeu o código de posturas do serviço doméstico de 1887 – contabilizou que existiam então 3.556 prédios, compreendendo-se as freguesias de São José e Nossa Senhora do Patrocínio, sendo 58 sobrados e chalés (1,63%), casas térreas 3.485 (98%, incluindo-se os 40 imóveis do Arraial Moura Brasil e 15 da Aldeota), chácaras 13 (0,37). As palhoças, não incluídas naquele total, somavam 796 unidades.³⁷³

Numa pesquisa no aludido arrolamento da população de Fortaleza, verificaram-se dados diversos dos coligidos por Margarida Farias Andrade. Observe-se a tabela 6.

Tabela 6 Quadro demonstrativo das propriedades quanto ao tipo – Censo de Fortaleza de 1887

Tipo	Sexo	Parciais	Total
Casas	Homem	1.644	2.305
	Mulher	661	
Sobrados	Homem	55	68
	Mulher	13	
Choupana/Casas de Palha	Homem	285	475
	Mulher	190	
Quartos	Homem	0	3
	Mulher	3	
Chalé	Homem	1	1
	Mulher		
Chácaras	Homem	8	10
	Mulher	2	

Fonte: CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA(1887).

Na tabela acima, indicam-se outros tipos de propriedades com finalidade de moradia, como o único chalé e os três quartos que existiam e eram ocupados por mulheres.

³⁷² *Id. Ibid.*, p. 240.

³⁷³ *Ibidem*, p. 158-159.

Quanto a este último tipo, eram construídos provavelmente para serem alugados por solteiros, devido a escassez de espaço, conquanto as choupanas ou palhoças, outrossim, fossem caracteristicamente pequenas, tanto em altura quanto em área ocupada, e não obstante apinhassem-se de gente. As ruas em que mais se construíram casas de palha foram a Lagoinha (23 chefiadas por homens e 14, por mulheres), o arraial da Aldeota (26 por homens e 11 por mulheres), o caminho do Cocó (24 por homens e 8 por mulheres) e Rua do Pajeú (30 e 12, respectivamente)³⁷⁴. No entanto, cabe destacar que os dados apresentados pela Secretaria de Polícia são aproximativos, sendo assim, a quantidade de casas de palha devia ser bem superior ao total indicado, mas se concentrava, como se percebe, em áreas afastadas do centro de Fortaleza. Na foto abaixo, veem-se choupanas, afora mulheres e crianças, que provavelmente aguardavam ansiosas o retorno dos pais.

Foto 1 Bairro dos Pescadores



Fonte: SILVA FILHO, Antonio Luiz Macêdo e; GONÇALVES, Adelaide (2006).

³⁷⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesias de São José e de Nossa Senhora da Patrocínio, 01/08/1887. 5 livros.

Considerando os cabeças de casa, ou seja, os que encabeçam as listas de moradores de cada habitação arrolada, têm-se que no arraial da Aldeota, quanto ao estado civil, existiam 3 homens e 6 mulheres solteiros, 32 homens casados e 9 viúvos, sendo 1 do sexo masculino e 8 do feminino. No caminho do Cocó, os solteiros dividiam-se em 3 homens e 4 mulheres, só havia homens casados (29) e viúvos compreendiam 1 homem e cinco mulheres. Na Rua do Pajeú, por sua vez, existiam 15 homens e 19 mulheres solteiros, os casados totalizavam 66 pessoas, dentre as quais apenas uma era do sexo feminino, e, além das 13 viúvas, 4 homens tinham a mesma condição. Nota-se que as mulheres que concorrem como cabeças das respectivas listas de moradores eram, em maioria, solteiras ou viúvas. Nas ruas onde havia grande ocorrência de habitações precárias, boa parte dos pobres era composta por mulheres que viviam sozinhas ou com filhos, tendo que supri-los de alimentos e água. Quando alcançavam a idade de 7 anos, às vezes mesmo antes disso, já se tornavam úteis e ajudavam suas mães na lida diária pela sobrevivência. As que eram compreendidas por faixa etária inferior à idade da razão podiam ser um fardo a mais.³⁷⁵

Poucos ali sabiam ler, a maioria instruída era composta de homens. Somando os números daqueles três lugares, 24 homens dominavam mais ou menos a leitura, já as mulheres instruídas não passavam de 9. Os analfabetos do sexo masculino totalizavam 108 pessoas, as do feminino, 46. Nesse tocante, os dados dos moradores daqueles logradouros reproduzem o que ocorria na capital e no Ceará de modo geral. Entre a minoria instruída, os homens superavam as mulheres, mesmo nas classes pobres. O que leva a pensar em que medida aqueles, malgrado a precária condição social, encontram mais oportunidades de aprendizagem do que estas? Na cadeia, havia professor, todavia, nas ruas apinhadas de palhoças era mais difícil encontrar quem ensinasse a ler, vigorando, presumidamente, uma comunicação predominantemente oral. É difícil avaliar, naquele contexto, o quanto a incapacidade de ler influenciou na pobreza daqueles homens e mulheres que viviam mormente em choupanas; no entanto, sabe-se que, ao longo da segunda metade do Oitocentos, surgiam profissões que demandavam maior especialização, o que poderia incluir o domínio da linguagem escrita, ainda que fosse em nível rudimentar. Embora na Rua do Pajeú, nº 15, existisse um prédio onde funcionava uma escola pública, os pobres, em geral, não se beneficiavam do ensino oferecido ali.

As profissões catalogadas no que se refere ao arraial da Aldeota, ao caminho do Cocó e à Rua do Pajeú foram listadas na Tabela 7, apresentada abaixo.

³⁷⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livros 383, p. 46-57; Livro 382, p. 85-97.

Tabela 7 Lista de profissões considerados os cabeças de casa (Aldeota, Cocó e Pajeú) - Censo de 1887

<i>Arraial da Aldeota</i>	<i>Caminho do Cocó</i>	<i>Rua do Pajeú</i>
<i>Artista 1</i>	Criador 1	Agência 3 (homens)
<i>Jornaleiro 9</i>	Jornaleiro 6	Alfaiate 1
<i>Lavadeira 1</i>	Lavrador 25	Artista 10
<i>Marchante 1</i>	Meretriz 4	Barbeiro 1
<i>Meretriz 4</i>	Sem profissão indicada 4 (mulheres)	Empregado Público 1
<i>Negociante 1</i>		Empregado aposentado 1
<i>Padeiro 1</i>		Guarda cívico 2
<i>Parteira 1</i>		Inválido 1
<i>Pescador 1</i>		Jornaleiro 32
<i>Praça do 11º Batalhão 1</i>		Marceneiro 1
<i>Soldado Reformado 1</i>		Meretriz 15 (1 também lavadeira)
<i>Sem profissão indicada 10 (2 homens e 8 mulheres)</i>		Músico da Polícia 1
<i>Talhador de carne 1</i>		Negociante 2 (1 é mulher e meretriz)
<i>Vaqueiro 2</i>		Ourives 1
		Padeiro 2
		Parteira 1
		Praça Reformado 1
		Praça do Bond 6
		Praça de Polícia 3
		Pedreiro 5
		Sapateiro 2
		Sargento do Bond 6
		Sargento cívico 2
		Sem profissão indicada 22 (5 homens e 17 mulheres)

Fonte: CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA (1887), p. 85-97.

Ali se nota que as profissões e ocupações de mulheres eram a de parteira (2), lavadeira (1), negociante (1) e meretriz (23). O censo de Fortaleza de 1887 permite olhar para dentro das habitações e, assim, enxergar alguns arranjos familiares e profissionais. O ofício de Luís Pereira da Silva, de 57 anos, era o de ourives; era casado e tinha cinco filhos. Maria Benedita Maciel, de 18 anos, era agregada em sua casa, e não há indicação de sua profissão. Os filhos mais velhos de Luís Pereira, Antônio Varonil, de 20 anos, e José Raimundo, de 17 anos, eram, respectivamente, tipógrafo e pedreiro. Somente aquele sabia ler³⁷⁶. Na mesma casa, tem-se uma diversidade de experiências e saberes práticos relativos ao mundo do trabalho.

³⁷⁶ CEARÁ. *Arrolamento da População de Fortaleza de 1887*. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 85.

As dinâmicas animadas pelo mundo do trabalho às vezes separavam famílias, o pai ou filho(s) podiam procurar serviço em outra região do País. Floriano da Costa Lima, jornalista, estava ausente em Manaus, quando do arrolamento da população citadina. Tinha seis filhos, com idades entre 12 e 4 anos, que ficaram sob os cuidados de sua mulher, filha de Maria Francisca das Dores, de 75 anos, que era africana.³⁷⁷ Os africanos relacionados naquele documento estavam na faixa etária dos que tinham idades acima de 70 anos. Maria Francisca das Dores não teve profissão ou ocupação apontada, no entanto, podia ainda ser bastante ativa como lavadeira, engomadeira, cozinheira, já que tinha netos jovens e crianças para ajudar a manter, na ausência do genro. Uma das ausências mais significantes do aludido censo refere-se à cor, não obstante, pode-se localizar as proximidades do riacho Pajeú como território de influência afro-brasileira, na medida em que sambas ocorriam ao longo de sua margem leste.

Outra lista de moradores que chama a atenção é a encabeçada por Raimundo Nonato da Silva, de 20 anos, solteiro, instruído e artista. Este convivia, na Rua do Pajeú, com outras seis mulheres, a saber, Benta Maria de Jesus, viúva de 38 anos, que negociava e sabia ler; sua filha, Maria Gomes dos Anjos, de 19 anos e solteira; Ângela Maria da Conceição, agregada, de 17 anos, solteira e meretriz; Maria, de 2 anos, filha desta, e Ana Maria de Jesus, de 39 anos, viúva, e mãe de Raimunda, de 3 anos³⁷⁸. Nessa casa dominada por mulheres, destaca-se o fato de a única considerada agregada trabalhar como meretriz. É provável que morassem juntos para dividir o custo do aluguel da moradia e, desde aí, experimentavam certa colaboração. A configuração de algumas casas sugere, diferentemente, que mulheres dadas como meretrizes eram exploradas nessa condição. Joana Rodrigues de Souza, de 45 anos, solteira, era uma das que vivia com outros homens. Manoel Pereira dos Santos, jornalista, separado da mulher, de 65 anos, era quem encabeçava a lista de moradores dali. Igualmente, jornalista de ofício e morador daquela casa sem número, era Manoel Canuto, de 22 anos e solteiro³⁷⁹. É um risco negligenciar a agência das mulheres que encontravam na prostituição um modo de manterem-se vivas. No entanto, não há indício no censo em tela que explique a ligação que Joana de Souza tinha com ambos. Não constituíam parentesco, nem ela era cônjuge ou amázia de qualquer um dos dois.

³⁷⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 87.

³⁷⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 87-88.

³⁷⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 89.

No que concerne à profissão de meretriz, reservar-se-á maior atenção sobre elas em momento mais oportuno. Por ora, destaque-se que era a ocupação que mais agregava mulheres naqueles referidos pontos da cidade. Na Rua do Pajeú, era comum haver moradias em que se encontrava um homem, de qualquer ofício (jornaleiro, guarda cívico, praça da polícia ou trabalhasse com agências), e uma mulher classificada como meretriz, sendo ambos solteiros e sem indicação de que vivessem amaziados. Em algumas circunstâncias, deparava-se com famílias nucleares que contavam com agregadas meretrizes. Citem-se as famílias de Vicente Suares Barroso, 35 anos, jornaleiro, casado e com três filhos, e Maria Angélica, agregada, de 18 anos e solteira e Raimundo de Barros, de 40 anos, que trabalhava como artista, era casado e pai de duas filhas, de sete e seis anos, e tinha em sua residência, como agregada, Maria Francisca, de 25 anos³⁸⁰. Provavelmente, essas mulheres pobres eram acolhidas e gozavam de abrigo, pelo que pagavam com trabalhos domésticos – embora não tivessem sido classificadas como criadas ou empregadas em serviços domésticos, o que acontecia com algumas(uns) agregadas(os). Mas deviam, também, colaborar com a manutenção das despesas da família, relativos à própria alimentação, vestimentas, dentre outras despesas.

Quanto aos criados, poucos existiam na Rua do Pajeú, mas sob a autoridade de Antônio Rodrigues Leite, de 63 anos, instruído, casado e artista de profissão, estava o criado Felix Pereira, de 14 anos, que era jornaleiro³⁸¹. Provavelmente, Felix tinha ido para aquela residência ainda mais jovem, quando criança. E ao passar dos anos aprendeu ali um saber prático conveniente a um ganhador de jornadas diárias de trabalho, o que talvez fosse dividido com o senhor Antônio Rodrigues.

O certo é que duas, às vezes, até três famílias compartilhavam o espaço do mesmo domicílio. Maria Magdalena, por exemplo, de 24 anos e meretriz, encabeçava a lista de moradores de uma choupana na Rua do Pajeú. Consigo, coabitavam a casa de palha, além de sua filha de 2 anos, Maria; Benedito Antônio dos Santos, de 33 anos e jornaleiro; sua esposa, Maria Ferreira Peixoto, de mesma idade, e seus filhos Amélia Peixoto, de 11 anos; João, de 6 anos, e Agostinho, de 3 anos³⁸². Parentes tendiam a morar juntos devido às condições de moradia disponíveis para os pobres. Ou moravam apinhados em cômodos exíguos do domicílio de algum familiar, ou faziam casas de palha. Alguns pagavam aluguel. Nesse tocante, a

³⁸⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 94.

³⁸¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 90.

³⁸² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 95.

disposição de imóveis em Fortaleza quanto ao uso foi objeto da atenção de Margarida Farias Andrade (Tabela 8), que demonstrou o percentual de prédios residenciais destinados ao aluguel.³⁸³ A metodologia usada por Margarida Farias Andrade consistiu na sobreposição das décimas urbanas de 1872 e 1890.

Tabela 8 Demonstrativo do percentual de imóveis por rua quanto ao uso – 1890

Logradouro norte a sul	Percentual de casas alugadas	Percentual de casas de uso próprio	Total
Rua Barão do Rio Branco	84,1%	15,9%	291
Rua Senador Pompeu	78,8%	21,2%	283
Rua Major Facundo	80,0%	20,0%	249
Rua Floriano Peixoto	74,8%	25,2%	227
Rua General Sampaio	78,6%	21,4%	154
Rua 24 de Maio	81,3%	18,7%	139

Fonte: ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. *Op. Cit.*, p.158-159. Sobreposição das décimas urbanas de 1872-1890.

As ruas com maior percentual de imóveis alugados eram a Barão do Rio Branco (84,1%), a 24 de Maio (81,3%) e a Major Facundo (80%). De fato, a percentagem de casas locadas era bastante elevado no centro da capital cearense, e evidencia o processo de concentração de propriedades na malha urbana central. Nessa área da cidade, compreendida pelas ruas citadas na tabela acima, situavam-se importantes instituições de gestão e de criação de normas, a exemplo do Palácio do Governo, da Câmara Municipal, Assembleia, Tesouraria da Fazenda, do Quartel. Assim como, nota-se ali a presença da Matriz, da igreja do Rosário e da estação da Estrada de Ferro de Baturité.³⁸⁴

A proporção de casas ocupadas por proprietários e por inquilinos, nesse contexto de pós-Abolição no Ceará, foi bem delineada por Margarida Farias de Andrade, que sobrepondo dados da décima urbana de 1890 aos do censo de 1887, obteve que, nesse ínterim, houve aumento de 3.556 imóveis para 5.560, considerados os 70 do Arraial Moura Brasil e outros 57 do Mucuripe, onde haveria uma pequena povoação³⁸⁵. Todavia, como se verá, o Mucuripe constituía um dos pontos da cidade com maior número de habitantes – 1.063. Esta informação foi obtida baseando-se em dado oficial da décima urbana de 1890, que não contou os casebres

³⁸³ ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. *Op. Cit.*, p. 156.

³⁸⁴ *Idem. Ibidem*, p. 152.

³⁸⁵ *Id. Ibid.*, p. 157.

dos pobres que ali viviam. A seguir as informações oficiais da municipalidade, nota-se que a quantidade de palhoças, em relação aos imóveis mais bem estruturados, também cresceu significativamente, indo de 796 para 1.580, isto é, aumento de 100%. Conforme Margarida Farias de Andrade, “*dos 5.560 imóveis arrolados, 3.999 eram de aluguel (71,92%), 1.405 habitados pelo dono (25,27%), 70 estavam em construção, 34 estavam fechados e 52 em ruínas*”³⁸⁶.

As Ruas Formosa (Barão do Rio Branco, a partir de 1888) e do Patrocínio (24 de Maio, 1878)³⁸⁷ – renomeada assim em homenagem à abolição da escravidão no Império, e aludindo à data oficial da libertação dos escravos em Fortaleza, em 1883 – eram os logradouros onde se evidenciava a concentração de imóveis destinados ao aluguel. Grande parte dos investimentos dos maiores proprietários de prédios urbanos estava presente na antiga Rua Formosa, que dividia as duas freguesias da capital. Os irmãos Cunha Freire possuíam ali 8 imóveis (de modo que, sete eram do barão de Ibiapaba e 1 de Severiano Ribeiro da Cunha); Luiz Ribeiro da Cunha tinha 11; a família Silva Albano, 14 (José Francisco da Silva Albano com 7 e Manoel Francisco da Silva Albano com 8); Gonçalo Batista Vieira, barão de Aquiraz, 10 e Luiz de Seixas Correia, 9.³⁸⁸ Dentre esses, como se pode identificar, havia senhores envolvidos no tráfico interprovincial de escravos. Aliás, a Rua Formosa foi, ao longo dos anos 1870, recorrentemente citada como referência de endereço nos anúncios de compradores de trabalhadores cativos, a exemplo de um aviso n’*O Cearense*, nº 4, de janeiro de 1874, no qual Vicente Alves L. Filho declarava “*compra[r] 10 escravos novos de ambos os sexos, para satisfazer uma encomenda. 44 – Rua Formosa – 44*”³⁸⁹. Na Rua Amélia, dentre aqueles com maior número de imóveis, estavam Luiz Ribeiro da Cunha, com 17, Luiz de Seixas Correia, com 8.³⁹⁰

Ainda quanto ao uso dos imóveis em Fortaleza, tem-se que das 4.352 unidades prediais (incluindo as choupanas, que embora não sejam prédios, têm no entanto natureza residencial), conforme os resultados de Margarida Farias de Andrade, 241 delas tinham finalidade comercial ou eram destinadas a serviços (5,53%); existiam 44 oficinas, dentre outras, de alfaiate, ferreiro, marceneiro, ourives, sapateiro e torneiro (1,01%); os de caráter

³⁸⁶ *Ibidem*.

³⁸⁷ NOGUEIRA, João. **Fortaleza velha**. *Cit.*, p. 52-58.

³⁸⁸ ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. *Op. Cit.*, p. 152.

³⁸⁹ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 04, Fortaleza, Domingo, 11/01/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00004.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2014.

³⁹⁰ ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. *Op. Cit.*, p. 152.

institucional – entre prédios públicos e igrejas – somavam 36 (0,82%) e os com finalidade residencial, incluindo as choupanas, chegavam ao total de 4.031 (92,62%).

Essas informações são aproximativas, os livros originais que resultaram do levantamento da população de Fortaleza em 1887, guardados no Arquivo Público do Ceará, estão em boa medida deteriorados. Conquanto exista a transcrição desse documento, não está completa, contendo algo em torno de 19 mil registros, o que, todavia, representa boa amostragem dos quase 27 mil arrolados pela Secretaria de Polícia.

Os dados acerca das totalizações desse arrolamento ganharam destaque nos periódicos então correntes, com pequenas variações de um para outro. O *Pedro II* informou haverem sido entrevistados 26.943 habitantes; sendo 14.709 na Freguesia de São José e 12.234 na de Nossa Senhora do Patrocínio. Os estrangeiros identificados totalizariam 319 indivíduos. Quanto aos sexos, haveriam 11.594 homens e 15.349 mulheres, perfazendo uma diferença de somente 3.755. No que toca ao estado civil dos fortalezenses, os solteiros constituiriam a maioria (18.556), os casados inteirariam a soma de 6.478 indivíduos e os viúvos comporiam o grupo menor (1.909). Teriam profissão conhecida 9.845 pessoas, número desproporcional em relação ao de considerados sem profissão: 17.098 – o que não significa que não trabalhassem. Pouco superior a este seria o contingente de analfabetos (17.287), por outro lado, saberiam ler, de acordo com o *Pedro II*, menos de 10 mil indivíduos (9.656).³⁹¹

Já o perfil predial daquela cidade, conforme esse mesmo jornal, compunha-se de 72 sobrados, 4.389 casas, 1.178 choupanas, 26 edifícios públicos e 10 igrejas; contando, assim, 5.639 edificações. Os prédios comerciais devem ser compreendidos para efeitos de totalização, tais como armazéns, lojas de seco e molhados; e, além destes, as boticas, bodegas, escritórios. Havia o costume, de em sobrados, ocupar-se para fins diferentes o pavimento térreo e o superior. Este, em geral, para moradia e aquele para comércio. No sobrado nº 92, da Rua Formosa, por exemplo, funcionavam reuniões de um “culto católico” no pavimento superior, e, no térreo, uma loja de fazenda. Ali próximo, havia um consultório médico (casa nº 74), uma botica (casa nº 66), e os sobrados nº 46, onde morava o magistrado Olímpio Manoel do Santos Vital, Chefe de Polícia, e os de n.ºs 48 e 50, ambos de propriedade de Luiz Ribeiro da Cunha.³⁹² Era a rua que concentrava a maioria dos sobrados, havendo ali 26 deles, sendo apenas 2 chefiados por mulheres; portanto, onde morava boa parte da classe dos mais ricos comerciantes

³⁹¹ **Pedro II**, ano 48, nº 89, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00089.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2016.

³⁹² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia Nossa Senhora do Patrocínio. Livro 355, p. 19.

da capital. Por outro lado, encontravam-se ali choupanas também, 20 delas (9 chefiadas por homens e 11 por mulheres).

Essas mulheres tendiam a viver sozinhas, pois apenas 3 das que chefiavam moradias foram classificadas como casadas; quanto às outras, 20 delas eram solteiras e 38, viúvas. O mesmo não se dava com os homens, a maior parte dentre os chefes de domicílio era casada (118), somente 35 foram tidos como solteiros e 9 como viúvos. Nos dois casos, as mulheres estavam presentes na governança das unidades habitacionais, quer enquanto cônjuges, quer como solteiras ou viúvas; pois apesar de os homens encarnarem o paradigma do líder de família, era competência das mulheres a economia doméstica. De todo modo, na rua Formosa, considerando os(as) chefes(as) de domicílios, 37,72% eram do sexo feminino, o que condizia com o percentual considerando a população fortalezense em geral, o que se verá oportunamente. Indiferentemente ao gênero, os proprietários de imóveis traçavam estratégias para uso mais proveitoso de suas edificações. Assim, nas casas, como nos sobrados, era comum dividirem-se os vãos entre moradia e ponto comercial – geralmente, a parte da frente –, que poderia ser alugado a terceiros.³⁹³

No tocante à ocorrência de comércios, fábricas e oficinas, a Rua Formosa contava com 17 armazéns, 6 lojas, 2 escritórios, 1 consultório médico – já indicado –, 1 botica – igualmente, aludida –, 1 refinaria de açúcar, 6 bodegas, 1 barbearia, 1 sapataria, 2 oficinas de marceneiro, 1 fábrica de selas, 1 oficina de sapateiro, 1 oficina de alfaiate, 1 oficina de encadernação e 1 açougue.³⁹⁴

Com relação às profissões arroladas, 52 foram identificadas (tabela 9). Não obstante variedade coligida, a taxonomia presente no arrolamento não dá conta das possibilidades de serviços que poderiam compreender. É o caso dos jornaleiros (10), dos artistas (5), dos trabalhadores em agências (4) e mesmo dos negociantes (35), que concorria como a de maior recorrência entre os homens. Outrossim, a categoria de caixeiro poderia designar uma gama de funções no âmbito de vários tipos de negócios e empresas, por exemplo, armazéns, lojas, escritórios, dentre outros, ou, mesmo, em residências, onde assumiam funções correlatas às de criados.

³⁹³ **Pedro II**, ano 48, nº 89, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00089.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2016.

³⁹⁴ **CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesias Nossa Senhora do Patrocínio e de São José. Livros 355, p. 16-38, e 383, p. 30-46.

Tabela 9 Lista de profissões ou ocupações da rua Formosa - 1887

Agricultor 1	Despachante 1	Lavadeira 2 (1 também meretriz)	Ourives 1
Advogado 2	Empregado Público 15		
Artista 5	Engenheiro empregado público 1	Louceiro 2	Padaria 1
Alfaiate 3	Empregado aposentado 2	Magistrado 5	Pensionista 1 (mulher)
Agências 4	Empregado Público aposentado 1	Marceneiro 4	Pedreiro 4
Caixeiro 8	Farmacêutico 1	Marchante 2	Praça Reformado 1
Caixeiro despachante 1	Fugueteiro 1	Mascate 1	Proprietário 13 (11 eram mulheres)
Comerciante 2		Meretriz 5	Retratista 2
Cosineira 1	Guarda Livro 2	Modista 2	Serviço Doméstico 2 (1 homem e 1 mulher)
Carpina 3	Guarda Fiscal 1	Músio 1	
Carpinteiro 1	Jornaleiro 10 (homens)	Negociante 35 (homens)	Sacertode 2
Caixa de cobrança 1	Guarda Cívico 1	Oficial da Marinha 1	Sem profissão indicada 22 (mulheres)
Charuteiro 1			
Costureira 11 (2 também meretriz)	Juiz Municipal 1	Oficial Reformado 2	Tabelião Público 1 Tecedeira 6 (1 é também meretriz)
Dentista 3		Oficial do Exército 1	Tecelão 4

Fonte: CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA (1887), p. 16-38, e 383, p. 30-46.

O censo de 1887 traz situações, a esse respeito, como a de Miguel Teixeira da Costa Sobrinho, de 17 anos, na residência de Confúcio Pamplona, negociante, de 28 anos. Miguel foi classificado, em relação a este proprietário, como “*seu caixeiro*”. O pronome possessivo não foi empregado sem razão. Provavelmente, trabalhava ali como *caixeiro-vassoura*, entre o comércio e a moradia; na medida em que, a propriedade de Confúcio Pomplana, casa nº 113, situava-se entre dois armazéns e era vizinha à fábrica de selas. Junto com Miguel trabalhavam nos serviços domésticos Justina, agregada, de 18 anos; Maria Saraiva de Menezes, de 12 anos, e Pedro Cearense, com, igualmente, 12 anos.³⁹⁵

Outrossim, no sobrado nº 90, de Antonio Coelho da Fonseca, negociante português, de 65 anos, havia, no pavimento térreo, uma loja de molhados; ali trabalhava José Ercylio Gondim, de 17 anos, caixeiro de profissão. Além deste, também trabalhavam naquele domicílio

³⁹⁵ CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 34.

Paula e Francisca, esta de 12 e aquela de 25 anos, ambas agregadas e empregadas nos serviços domésticos³⁹⁶. Paulino Barroso, de 48 anos, negociante, tinha dois filhos como caixeiros e dois outros agregados realizando a mesma função, a saber, Horácio Vieira, de 15 anos, e Galdino, de 19. Como agregadas, também se encontravam naquele endereço, casa nº 76, Maria Vicencia, de 19 anos, Manoel, de 15; Martins, de 12, que trabalhavam nos serviços domésticos, e Marcelina, de 20 anos, como cozinheira.³⁹⁷

Noutra condição, tinha-se Gustavo Clausseus, alemão e Miguel Monteiro, ambos caixeiros, moradores de casa sem número na Rua Formosa. Para eles, trabalhavam José de Mesquita, Manoel Pereira, José Antonio, Justino, Antonio e Francisco Pereira, todos criados.³⁹⁸ Chama a atenção, ainda, todos serem homens, o que leva a pensar que não faziam somente serviços domésticos, senão também diversos mandos, considerando-se o ramo de negócio de seu patrão. O caixeiro despachante José Saboia, por sua vez, morador na casa nº 36, mantinha Maria Pacatuba, Maria e Constância, que tinha uma filha de 2 anos, empregadas nos serviços domésticos de sua residência³⁹⁹.

Havia, na Rua Formosa, como em outros logradouros principais daquela capital, muitas pessoas que cumpriam jornadas de trabalho em residências de terceiros, e, como se viu, alguns trabalhadores podiam realizar serviços na interseção entre moradia e ponto comercial, assemelhando-se, por vezes, a criados. Aliás, alguns poderiam ser considerados criados de lojas, além dos aprendizes. Apenas nesse inventário de ofícios, considerando-se os chefes de domicílio, constataram-se quatro tipos de caixeiros (as três outras especificações são guarda livros, caixeiro despachante e caixa de cobrança). Vale ressaltar, então, que determinados tipos de caixeiros submetiam-se a relações de trabalho muito similares aos de trabalhadores em serviços domésticos, vez que estavam inseridos num contexto de autoridade paternalista. Por morarem, boa parte deles – que recebiam atribuições físicas, ligadas ao corpo –, com os patrões não tinham horário de trabalho estabelecido, podiam residir inclusive no lugar onde cumpriam suas tarefas diárias, como em escritórios, padarias, armazéns, lojas, dentre outros estabelecimentos. Os guarda livros se distinguiam-se dentre outras categorias, pois se

³⁹⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro de 355, p. 23.

³⁹⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 21-22

³⁹⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 34.

³⁹⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 18.

devotavam às funções de escrituração, balanços comerciais e contabilidades das firmas⁴⁰⁰. Podiam estabelecer contratos a fim de trabalhar em casa própria e dar-se o direito de realizar os serviços de contabilidade dentro de uma determinada jornada de trabalho. Alguns comerciantes, especialmente os analfabetos, dependiam desses trabalhadores, que se qualificavam ao longo de sua experiência profissional, na medida em que possuíam os conhecimentos chaves para a consecução dos negócios. Certamente, nisso residia sua possibilidade de ascensão social e de tornar-se independente do seu patrão. E mais, esse era o ponto em que se distinguiam dos criados de servir, que se faziam tão presentes, assim como os agregados, nas moradias daquela rua. Em momento mais apropriado, discutir-se-á acerca dessas duas categorias sócio-profissionais. Por ora, interessa exclusivamente dar a ver a relevância da presença de trabalhadores em moradias de famílias abastadas e remediadas, que também exerciam um papel na reprodução do seu *status*.

Rosa Barrozo, dona da casa nº 22, mantinha duas agregadas, Emília Frankilina e Frankilina Cavalcante, uma de 22 anos e a outra de 20, provavelmente irmãs, e mais quatro criados; a saber, Manoel (21), Miguel (22), Arthur (21) e Manoel (16). Nenhum dos quais sabiam ler.⁴⁰¹ Manoel Carneiro de Messias, solteiro com 20 anos de idade e caixeiro de profissão, tinha em sua propriedade, nº 26, cinco agregados: Ricardo (58 anos), empregado no serviço doméstico; Felicidade (44), cozinheira; Julia (28), engomadeira; Maria do Carmo (12), responsável por serviços domésticos em geral e um outro, de 5 anos de vida, cujo nome aparece ilegível no documento, outrossim, empregado nos serviços de casa. Todos esses foram classificados como solteiros e sem qualquer instrução.⁴⁰² Vizinho à fábrica de selas, morava Joaquim José de Oliveira (casa nº 107), negociante português. Maria Vicência servia-lhe como criada, e sua função específica era cozinhar. Para os trabalhos em geral naquela casa concorriam outros seis agregados, nomeadamente, Philomena, filha de Vicência (19); Fernanda (16); Maria José (16); Alfredo (14), que era ingênuo, Margareth (13) e, a mais jovem, Maria de Lurdes, de onze anos de idade. Todos solteiros e, diferentemente dos trabalhadores de Manoel Carneiro de Messias, sabiam ler, o que, definitivamente, não era comum.⁴⁰³

⁴⁰⁰ MARTINHO, Lenira Menezes. Organização do trabalho e relações sociais nas firmas comerciais do Rio de Janeiro (Primeira metade do século XIX). **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, nº 18, Universidade de São Paulo, p. 41-62, 1976, p. 46-47.

⁴⁰¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 17.

⁴⁰² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 17.

⁴⁰³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 34.

Ao olhar para as profissões dos arrolados, particularmente, para a dos trabalhadores em serviços domésticos, têm-se uma variedade de atribuições. Isso fica patente entre os criados de Adolpho Barrozo, negociante, morador numa casa sem número da Rua Formosa. Maria (21 anos) trabalhava como cozinheira, era solteira e não tinha instrução; Joanna (25), por sua vez, era ama de leite, igualmente solteira e não sabia ler e, por fim, Benvinda (21), casada, fazia o serviço de engomadeira e não sabia ler.⁴⁰⁴ Do mesmo modo, deparava-se com famílias como a de Anna Alexandra de Carvalho, de 30 anos, costureira e com instrução. Consigo moravam e trabalhavam Maria Amélia de Carvalho (19 anos) e Rosa Amélia de Carvalho (16), suas irmãs, que tinham o mesmo ofício. Para cuidar dos afazeres domésticos, enquanto as irmãs costuravam e davam conta das encomendas, numa sociedade em que a roupa classificava e distinguia socialmente, encontravam abrigo ali três agregadas, a saber, Maria da Conceição (18 anos); Rita da Conceição (20) e Francisco, de apenas 6 anos, também empregado nos serviços domésticos. Maria e Rita eram, possivelmente, irmãs; sendo esta a provável mãe de Francisco.⁴⁰⁵

Outra família de costureiras era a de Henriqueta de M. Braga, de 54 anos, viúva, que ensinou a profissão às filhas Amália (26 anos), Luiza (18) e Júlia (11). Filismina, de 14 anos, era a única que não costurava, isto é, não em tempo integral, pois realizava serviços domésticos. Certamente, tal divisão de tarefas tem a ver com o fato de que esta fosse filha adotiva.⁴⁰⁶ Criada para lavar, cozinhar e engomar. No lado poente da Rua Formosa, habitavam 4 mulheres e 2 homens, aquelas foram classificadas como costureiras, estes como ourives. Tratavam-se de Antonia Thereza de Jesus, de 35 anos, viúva, que encabeçava a lista de moradores dali e era mãe de Gonçalo, de 18 anos; Maria, de 21; Floriana, de 20; Joanna, de 13, e de João, de 15.⁴⁰⁷ As mães que assumiam a liderança em relação a sua prole, provavelmente, como se sugeriu antes, enfrentavam maior dificuldade para criar os filhos pequenos, ainda dependentes fisicamente da genitora. Aquelas que venciam essas dificuldades contavam com ajudas dos filhos ou filhas de maior idade. Maria Joaquina Alcântara, de 45 anos, viveu adversidades nesse sentido. Viúva e analfabeta, ganhava o sustento como tecedeira. Sua filha mais velha, Agripina (22 anos), costureira, ajudou-a, provavelmente, desde tenra idade com os irmãos mais novos; dividindo sua atenção entre assistir a mãe e dar conta do trabalho que

⁴⁰⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 24.

⁴⁰⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 29.

⁴⁰⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 33.

⁴⁰⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 36.

contribuía para a economia doméstica. Um ano mais novo, seu irmão, cujo nome registrou-se de modo ilegível, fora para o Amazonas, tentar melhor sorte. Restaram ali Francisco Guedes (17 anos), que trabalhava como jornalista; Manoel (16), empregado em agências, e Maria (15), igualmente costureira. Todos os irmãos tinham instrução, afora a sua mãe.⁴⁰⁸ Com filho também ausente no Amazonas – Miguel, de 17 anos –, Vicência Alves Alvarenga, de 48, ganhava o alimento diário como tecedeira. Igualmente, viúva, porém instruída, convivía com Antônio, de 14, seu filho; Antônia Martins Chaves, de 12; Eugênia Alves Feitoza, de 59, e Maria Delfina. Estas últimas, assim como Vicência, tecedeiras.⁴⁰⁹ E, algo importante, todos sabiam ler.

Averiguar, caso a caso, as profissões dos arrolados e a composição que os moradores fazem de cada domicílio permite conjecturar sobre as condições de vida daqueles grupos familiares. Vizinhos à residência de Maria Joaquina, viviam André Avelino de Souza, 42 anos, carpina, sem instrução, que era amázio, provavelmente, de Antônia Francisca do Espírito Santo, de 36, classificada como meretriz; Luiza Maria da Conceição, sexagenária, sem profissão indicada, mãe de Maria, de 23 anos, e de Raymunda, de 25; ambas tecedeiras. Esta ainda praticaria o meretrício, de acordo com os arroladores⁴¹⁰. André, o único homem listado, concorreu como chefe daquela casa, no entanto, aparentemente, havia naquele endereço duas famílias que compartilhavam o mesmo teto.

Debaixo de moradias precárias, com tetos de palhas, as famigeradas choupanas, diversas senhoras chefiavam suas unidades familiares. Angelina Maria da Conceição, de 40 anos, lavava roupas, panos em geral. Sua irmã, Joanna Baptista da Conceição, de 35, tinha a mesma ocupação. Ambas, além desse ofício, eram meretrizes.

A taxonomia promovida pela Secretaria de Polícia dos cidadãos quanto à sua inserção no mundo do trabalho urbano – mas também rural, no caso de habitantes de áreas como o Caminho do Cocó, Estrada da Messejana, dentre outros espaços distantes do núcleo central de Fortaleza – não dá conta da dinâmica desses(as) trabalhadores(as). Um(a) trabalhador(a) deveria ter conhecimentos práticos relativos a diversas funções no mundo do trabalho, o que o(a) permitiria circular por várias ocupações e evitar a ausência completa de meios de sobrevivência. No caso das mulheres, seis profissões foram citadas para chefes de domicílio da Rua Formosa: cozinheira, tecedeira, lavadeira, modista, proprietária e meretriz. Há listas de

⁴⁰⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 37.

⁴⁰⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 37.

⁴¹⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 36.

residentes, a exemplo da encabeçada por José da Silva Baima, senhor de 84 anos, viúvo, empregado aposentado, que dão a ver a diversidade de ofícios que mulheres poderiam assumir. Em sua moradia, nº 185, coabitavam suas três filhas e uma neta. Respectivamente, Maria, de 62 anos, trabalhava como costureira; Thereza, de 61, como rendeira; Humbelina, de 48, igualmente, costureira, e Guilhermina, de 20, modista.⁴¹¹ Assim como seu pai (e avô), todas elas sabiam ler.

O censo em tela, elaborado no contexto pós-Abolição, no Ceará, é, com efeito, um inventário das diversas profissões que compunham o mundo do trabalho na capital dessa província. Mais do que isso, não só inventariou como inventou, em boa medida, certo perfil demográfico de Fortaleza, a partir de um horizonte moral relativo à valorização do trabalho. E o fez tendo como alvo o trabalho nas ruas e nas casas. Esboçou uma cidade desde os interiores das esferas privadas. Desde os indivíduos, e das unidades gregárias básicas, intentaram alcançar o todo, após a seca de 1877-79 e a Abolição, em 1884. Os editores do jornal *Gazeta do Norte*, em 1890, especulando acerca do crescimento demográfico em Fortaleza consideraram que “a população d’esta capital, segundo o arrolamento policial feito em 1887, mais o accrescimo de 20%, que as melhores estatisticas adoptam, era então de 31.971 pessoas”; o que levaria a constatar que, “sendo de 4,5% o crescimento annual verificado na população do Ceará, a d’esta capital orça actualmente por 35.000 almas”.⁴¹²

Por sua vez, os editores d’*O Cearenese*, de 1887, divulgaram que o total dos moradores naquela capital seria o de 26.943 habitantes (homens: 11.594; mulheres: 15.349), dentre os quais 319 seriam estrangeiros. Quanto ao estado civil, 18.555 seriam solteiros; os casados contariam-se em 6.480; já os viúvos, em 1.908. Alusivamente a faixas etárias, têm-se que 7.168 seriam crianças de até 10 anos; 12 “velhos” de 91 a 100 anos, alguns deles, africanos, e um de 110 anos de vida. No tocante à instrução, 17.287 seriam analfabetos (compreendendo, aqui, as 7.168 crianças). Sobre o perfil predial de Fortaleza, haveria 36 sobrados, 4.447 casas, 1.278 choupanas e 36 edifícios públicos. As ruas com maior quantidade de moradores seriam a Visconde do Rio Branco (1.030 habitantes), a Boa Vista (1.101), o Mucuripe (1.063), a 25 de Março (702) e a do Seminário (472).⁴¹³

⁴¹¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 39.

⁴¹² **Gazeta do Norte**, ano X, nº 101, Fortaleza, Quinta-feira, 08/05/1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1890_00101.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2016.

⁴¹³ **O Cearense**, ano XLII, nº 249, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00249.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2016.

A cidade experimentou um crescimento populacional após a seca do final dos anos 1870, tendo como consequência o adensamento de moradores nos arrabaldes e, mesmo, em algumas ruas principais, conquanto boa parte tivesse que pagar aluguel, contribuindo para o maior lucro dos grandes proprietários de imóveis. Os quais não renunciavam a residir em locais estratégicos na cidade, na medida em que eram próximos dos centros em que se abrigavam os poderes público e privado da Província. Outrossim, os comerciantes e proprietários de armazéns e escritórios disputavam terrenos privilegiados relativamente próximos do ponto de distribuição de mercadorias, o porto. No entanto, se os dominantes buscavam acumular propriedades em terrenos próximos às instituições de poder e controle da cidade, os pobres ocupavam-na para diversos fins, a vida em comum, o lazer, a resistência, o exercício da fé, dentre outras práticas atinentes ao seu *habitus* de viver.

Antes, todavia, de adentrar às casas, através dos registros do Arrolamento da População de Fortaleza de 1887, veja-se o que se pode desvelar, ainda, sobre a cidade que se pretendia modernizar não obstante suas contradições.

4 ÉTICA DO TRABALHO: LIBERDADE E (É) DIREITO À CIDADE

Elles serão os párias do Brasil enquanto os governos quizerem.

(...)

Deveres e direitos de cidadão eram cousas que não compreendiam. Melhor seria que pregassem áquella gente ignara o culto do trabalho, a religião da economia. Rodolpho Theophilo. *Scenas e typos* (1919).

Ao final da grande seca de 1877-79, restaram poucos escravos no Ceará. Desde meados dessa década circulavam discursos acerca de que ali a questão do trabalho escravo estaria dirimida. Uma das causas seria a crescente “saída” de cativos rumo ao Sul do Império, ou ao Norte. Boa parte dos últimos escravos, nesse contexto e no meio urbano, trabalhava nas casas de famílias abastadas, setores médios da sociedade e, inclusive, de pobres. Nesse ambiente, onde o paternalismo cerzia os laços entre dominantes e dominados, trabalhavam homens e mulheres, crianças, adultos e velhos, pobres livres, forros e escravos. De modo que os serviços domésticos concorriam como espaço de perpetuação de relações de domínio senhorial e, além disso, de convergência de experiências diferentes desde os mundos sociais da não-liberdade e da liberdade precária. Em Fortaleza, nessa medida, o espaço doméstico, privado, constituía o *locus* do maior contingente de trabalhadores.

Por isso, à medida que se aproximava da Abolição em meados dos anos de 1880, reforçava-se entre as elites senhoriais e os setores médios intelectualizados, cada vez mais favoráveis à ideia da libertação dos cativos, o entendimento de reforçar e ampliar a regulação e registro policial de determinadas categorias socioprofissionais no mundo do trabalho urbano. Não somente os trabalhadores que circulavam nas ruas, senão também os(as) trabalhadores(as) das casas. A questão dos criados de servir, que sucedeu a do elemento servil, apontava para um dilema: o da proximidade física e convivência tensa entre dominantes e dominados; e, por isso, encerrava dimensão na qual se deveria marcar decisivamente distâncias sociais e perpetuar relações de subordinação – certo *habitus* senhorial. O barão de Ibiapaba intentou desempenhar este papel: acompanhar com fito tutelar a Abolição; a regulação do trabalho doméstico, através de postura a ser aprovada na Câmara municipal de Fortaleza; controlar e explorar a mão de obra dos pobres, tendo como fundo o processo de modernização da capital e, por extensão, da Província, onde se inseriu também o processo de acúmulo de prédios na malha central da mesma capital.

A historiografia da escravidão tem dado a ver que os significados de liberdade estiveram em disputa no século XIX e XX – até hoje. Tem razão Sandra Jatáhy Pesavento ao

sugerir que “os agentes do abolicionismo provinham, por um lado, dos próprios escravocratas” e isso se explica porque, em determinado momento, convenceram-se “da inviabilidade econômica da manutenção da escravidão”. De outro lado, situavam-se as classes médias urbanas emergentes, “descompromissadas em termos objetivos com o regime servil e que (...) responsabilizaram-se pela formação de uma opinião pública favorável à emancipação dos escravos”⁴¹⁴; mas não sem tirarem o proveito possível dessa instituição e de pobres, em geral, para realização de serviços domésticos – cada vez mais necessários a um modo de vida urbano e à busca por distinção social.

Dentre tantos outros historiadores, Silvia Hunold Lara advertiu para as implicações, do ponto de vista heurístico, de se cristalizar a identidade entre liberdade e “a possibilidade de vender ‘livremente’ a força de trabalho em troca de um salário”⁴¹⁵. Desde a gramática liberal, escravidão e liberdade não se excluem mutuamente, antes estabelecem um vínculo condicional. Como propôs Stuart Schwartz, ser livre não se tratava tão somente de não ser escravo, mas de ser proprietário, inclusive de alguém. Nisto residia o segredo interno da sociedade escravista brasileira colonial, que se perpetuou⁴¹⁶. Como o Brasil não constituiu um lugar fora das ideias, o liberalismo aqui não se tratou de ideia fora do lugar; antes, assumiu papel de discurso ideológico eficiente, capaz de se configurar enquanto “disfarce para ocultar a metamorfose dos laços de dependência, para racionalizar a persistência da escravidão e das formas correlatas de dominação”⁴¹⁷ paternalistas.

Desde John Locke, filósofo da propriedade, acumular haveres é a qualidade necessária de quem almeja ser livre. “Daí, no pensamento de Locke, a importância da propriedade – o que permite submeter o ser a operações de compra, venda ou alienação, e fez o despossuído perder a sua humanidade”⁴¹⁸. Ainda no nascedouro do liberalismo, elevou-se a propriedade privada a uma dimensão ontológica⁴¹⁹, na medida em que seria conforme a vontade

⁴¹⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **De escravo a liberto, um difícil caminho**. Porto Alegre: IEL (Instituto Estadual do Livro), 1988, p. 68.

⁴¹⁵ LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**. São Paulo: PUS-SP, v. 16, fev. 1998, p. 28. Cf. CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Arquivo Edgar Leuenroth, Campinas, SP, v.14, p. 15-47, 2009.

⁴¹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁴¹⁷ FLORESTAN, Fernandes. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968, p. 10-14.

⁴¹⁸ RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, p. 81.

⁴¹⁹ Renato Janine Ribeiro explicita que “a propriedade deve a sua dignidade ontológica, segundo Locke, à produção: nasce pelo gesto do Deus-Criador, ou quando O imitamos. O trabalho da Criação modela o nosso”. *Idem. Ibidem*, p. 82.

de Deus, o primeiro proprietário, porque criador do ser humano, incorrer numa relação de apropriação com a natureza em geral e os outros humanos, despossuídos – que, por isso, poderiam ser alienados. A partir dessa ótica, liberdade, vida e humanidade tornam-se valores agregados ao direito de propriedade (e só têm sentido e utilidade por via deste); instituição natural, divina, na medida em que Deus teria dado ao ser humano autorização para agir no sentido da apropriação – imitando o Seu ato original, instituindo, por tal expediente, a propriedade particular⁴²⁰. Por isso, Locke não via incongruência entre a sua filosofia liberal e o seu envolvimento na empresa do tráfico de escravizados da África. O trecho que dá margem à admissão desse negócio alude à “*perfeita condição de escravidão*”, que, no seu entendimento, “*nada é senão o estado de guerra continuado entre um conquistador legítimo e um cativo*”⁴²¹. Nas contribuições dadas ao governador da Virgínia, Francis Nicholson, em 1698, Locke justificou a escravização e manutenção no cativeiro dos negros, alegando que estes seriam cativos de guerra justa e teriam perdido o direito à vida por cometimento de ato merecedor de morte. Como teriam perdido o direito sagrado à vida, poderiam ser tidos e mantidos como um haver por outrem. A submissão de homens e mulheres ao estado servil teria, portanto, esse condão de prática positiva de um suposto conquistador legítimo de populações inertes no estado de natureza.

Tudo isso seria harmônico com a vontade de um deus utilitarista criado pelo imaginário burguês. Pois o homem de negócios estaria agindo conforme o direito divino de apropriação de elementos naturais, inclusive de gente que, por não ser composta por proprietários reconhecidos, não se distinguiria de um gado humano, passível de compra e venda. Constituir riqueza material seria o critério através do qual se provava ter direito natural a gozar de *status liber*, bem como por meio de tal parâmetro, consoante com a visão de mundo burguesa, que dava centralidade no mundo social à propriedade, atestava-se a própria humanidade. Seriam humanos aqueles que, à imagem do Criador-Proprietário, acumulassem riqueza sobre a Terra.

Portanto, constitui equívoco pensar o processo oficial de libertação do elemento servil como uma ruptura abissal com a instituição da escravidão. Esta se tratou de uma criação histórica, social e culturalmente, instituída e instituinte. No dizer de Cornelius Castoriadis, uma instituição imaginária, cuja força não residia exclusivamente nas relações objetivas a ela inerentes, mas também nos modos simbólicos de se reproduzir e no poder de criar

⁴²⁰ LOCKE, John (1632-1704). **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 415.

⁴²¹ *Idem. Ibidem*, p. 404.

subjetividades⁴²². Este modelo explicativo, o que distingue trabalho servil e história do trabalhador livre assalariado, deu fundamento ao muro de Berlim historiográfico, no dizer de Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva, que separou por bastante tempo os campos de pesquisa em história da escravidão e da classe operária no Brasil. No entanto, o denominado “*paradigma da ausência*”⁴²³ dos escravos na história social do trabalho parece estar superado; esgotou sua capacidade explicativa do processo histórico⁴²⁴. Se é certo que a escravidão comportou o pagamento de dinheiro a trabalhadores cativos, é igualmente correto considerar que a Abolição não inaugurou uma liberdade civil completa. Antes universalizou, no Brasil, uma liberdade precária aos pobres, negros livres e libertos.

Historicamente, os pobres reivindicam a sua liberdade de modo diverso às visões dos dominantes. Uma das possibilidades dessa luta se expressar refere-se à busca para garantir direitos de mobilidade pelos espaços em que podem ter mais chances de prover a sua subsistência material, mas sem deixar de pretender o exercício livre de momentos de lazer e de culto. Em boa medida, as tensões na cidade, com lastro também nos foros privados de sociabilidade – que resultam na territorialização de formas de resistência – concernem às disputas em torno do direito ao espaço cidadão e às implicações de seu uso político e infrapolítico. Nesse sentido, vê-se, ao longo do processo de modernização da capital cearense, movimentos das distintas classes sociais com finalidades opostas quanto à tomada e ocupação de lugares, festas, sociabilidades. Neste capítulo, discorrer-se-á acerca dessas tensões, analisando, por um lado, a relação da camada comercial com a cidade, que a enxerga desde um prisma policial e a vê como teatro do controle, da ordem, do progresso, dos investimentos, oportunidades de lucro e engrandecimento pessoal dos que mais conseguem acumular poder pecuniário e político. Por outro lado, abordar-se-á de que modo, ao *ethos* do trabalho que informou esse olhar sobre a capital cearense, opôs-se, no calendário tradicional de festas populares e na experiência cotidiana, experiências diversas de vivenciar o espaço de vida comum – *habitus* de viver popular. Essas tensões manifestavam-se nas atitudes ante a novo marcador de tempo; na ocupação de ruas e praças, para brincadeiras e festas; bem como no uso

⁴²² CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 404-414. Castoriadis cunha a expressão imaginário radical, que é social-histórico e entre meio da interação densa e complexa da psiquê/soma.

⁴²³ CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cardenos AEL: Trabalhadores, leis e direitos**. Campinas, UNICAMP/IFCH/AEL, v.14, n.26, 2009, p.15-45.

⁴²⁴ NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo Social**. São Paulo: USP, v.18, nº 1, p.217-240, 2006.

de fontes de água; na afirmação de costumes tidos por torpes e não civilizados, a exemplo de mascadoras de fumo; dentre outras práticas consideradas desviantes.

Entre os olhos dos poderosos e os tentáculos da hidra urbana, as camadas tidas por perigosas, a cidade que se destacava era a dos párias da modernidade, alguns dos quais moradores em casas-cachimbo, que, em geral, eram mulheres.

4.1 “Sob os olhos de Bentham”, a cidade sob o prisma utilitário

“O egoísmo é a primeira qualidade de olhos formosos; nem todos merecem o paraíso, nem todos devem sentir os seus efeitos. [Jeremy] Bentham! grande Bentham! si começasses a pregar a tua theoria, tomando os olhos por ponto de partida, seria teu sectario, teu admirador [admirador] convencido. Quero porém todos os teus argumentos para os bellos olhos – só para elles”.
O Cearense, ano XXXVI, nº 211, Fortaleza, Terça-feira, 04/10/1881, p. 01.

Durante seu governo, Pedro Leão Veloso, através de postura de 1868, proibiu os sambas, batuques e uso de máscaras – especialmente, por escravos. A censura às festas de negros ficou formalizada no art.º 21 daquele código do Governo; prevendo-se multa para o dono da casa em que tais manifestações acontecessem, quer dentro da cidade quer em povoações por esta compreendidas. A multa seria de 4\$000 réis ou a temporada de quatro dias de privação de liberdade cumpridos em prisão. A postura não proibia de todo o acontecimento de sambas, entrudos, quer porque continuaram acontecendo, quer porque havia a brecha de ocorrerem mediante licença da polícia. Muitos policiais eram assíduos frequentadores dessas festas de negros. Tratava-se não de extingui-las, mas de pô-las sob a mira da polícia. O art.º 22 da postura municipal, por sua vez, versava sobre o direito ao uso de máscaras. Nesse ponto da regra, igualmente, cuidava-se em estabelecer o jugo da polícia sobre tais festas em que se usassem máscaras. Também aqui, a intenção era estipular quem tinha o direito ao uso daquele adereço para disfarce. Seu uso apenas seria permitido com a licença da instituição policial, havendo a exigência, para tal concessão, de o mascarado informar, previamente, seu nome e roupa que usaria no evento. O artigo concluía-se de modo taxativo definindo os excluídos daquele direito: “*aos escravos não será concedida licença*”⁴²⁵.

Referências ao samba, amiúde associado ao costume de beber aguardente, são bastante comuns em anúncios de escravos fugidos. Geralmente, essa informação acrescida às

⁴²⁵ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 116, Fortaleza, Quarta-feira, 27/05/1868, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/720291/per720291_1868_00116.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2014.

características físicas, ao modo de falar, a eventuais objetos e animais roubados do senhor, pretende reforçar a visão senhorial de que o cativo evadido não seria dado ao trabalho e teria má índole. Encontram-se casos em que o gosto pelo samba e batuques era cultivado por mulheres cativas, em fuga. Em 10 de outubro de 1855, Margarida, “*criola preta*”, com idade entre 25 e 28 anos, de compleição física de alta estatura e braços e lábios grossos, peitos fartos, com “*dois dentes da frente abertos pela natureza*”, fugiu “*do lugar rio do meio do distrito de Siupé*”⁴²⁶. Além da descrição física de Margarida, o texto que informava a sua fuga acrescentou que a mesma “*trabalha[va] de fouce machado e enchada, e em scapeteira (?), pesca[va] de tarrafa, trabalha[va] de Sapateiro, e faz[ia] cachimbos e é[era] cantadeira em sambas*”. Noutro número do mesmo periódico, publicado em setembro de 1856, acrescentou-se que “*condusio [consigo] uma espingarda com que as vezes se empregava em caçar; pesca e trabalha em roçado de foice e machado, é muito cantadeira, e gosta de andar aceiada*”⁴²⁷. Margarida exercia várias funções, no mundo do trabalho, comumente praticadas por homens, no entanto, num contexto de pequenos plantéis de escravos e/ou de senhores donos de apenas um cativo, a escrava que apresentasse o vigor físico de Margarida trabalharia no eito ao lado de homens.

Essa ideia foi reforçada por Thomaz Pompeu ao atribuir a causa da mortalidade entre as escravas, em meados de 1860, ao fato de estas serem “*obrigadas aos mesmos serviços de campo que os homens*”⁴²⁸, pelo que “*não podem resistir á fadiga e ás graves molestias adquiridas por se exporem ás intemperies das nossas estações em tempos que lhes são vedados por suas funções uterinas*”. O senador Pompeu elaborou esse argumento para justificar o fato de escravos homens e mulheres serem exportados para o Sul praticamente na mesma proporção, indiferentemente do sexo. O que já fora, aliás, contemplado em anúncios aludidos publicados por comerciantes de escravos. Embasou, ainda, a explicação da causa da mortalidade das escravas recorrendo às teorias acerca do determinismo do clima, dignas dos adeptos da “*medicina das constituições*”⁴²⁹, e efeitos malévolos que se fariam sentir mormente nos corpos das mulheres, supostamente mais suscetíveis justamente por sua constituição fisiológica.

Conquanto sua visão seja pertinente para pensar as concepções acerca do corpo das mulheres, o que releva ressaltar ao se deparar com Margarida, além das diversas tarefas que

⁴²⁶ **O Comercial**, ano IV, nº 238, Fortaleza, Quinta-feira, 05/01/1857, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/404098/per404098_1857_00238.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2014.

⁴²⁷ **O Comercial**, ano IV, nº 218, Fortaleza, Quinta-feira, 11/09/1856, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/404098/per404098_1856_000218.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2014.

⁴²⁸ BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. **Ensaio Estatístico da Provincia do Ceará**. Tomo I. Typ. B. de Mattos, 1863, p. 300.

⁴²⁹ COSTA, Maria Célia Lustosa. Teorias médicas e gestão urbana: a seca de 1877-79 em Fortaleza. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro, Fundação Osvaldo Cruz, vol. 11, nº 1, p. 57-74, 2004, p. 60.

realizava, era seu costume de cantar e manter certo asseio. Essa mulher tinha relativa autonomia para frequentar festas e nelas cantar. Quais canções Margarida, “*criola preta*”, entoava? Certamente, canções para animar o corpo e o espírito.

Os sambas eram pontos de encontro de homens e mulheres livres, libertos e escravos. No entanto, tais festas não eram isentas de rivalidades, tensões e brigas. Nos sambas, cantavam, dançavam e bebiam. Viviam momentos em que decidiam sobre seu corpo. Certamente, tal liberalidade inspirava controle por parte da municipalidade e mesmo do governo provincial. O presidente do Ceará, Pedro Leão Veloso, além de sancionar a proibição de sambas e restringir o uso de máscaras, assinou a lei, proposta pela câmara municipal de Sobral, de que todo lojista ou taverneiro “*que vender aguardente á escravos, sem bilhete dos seus senhores ou consentir que elles se demorem em suas lojas ou tavernas, por mais tempo do que o necessário, será multado por cada vez, que isso si dér*”⁴³⁰, devendo pagar 10\$000 réis ou dez dias de prisão. A reincidência no crime implicaria o pagamento dobrado tanto da multa quanto da pena.

Em setembro de 1876, no capítulo cinco, intitulado “*Jogos e reuniões ilícitas*”, no seu Art.º 63, a Lei provincial nº 1.743 (05/09/1876), estipulava que “*é prohibido reunião de escravos, filhos familias, famulos ou criados nas lojas, tabernas e calçadas por mais de 15 minutos, para qualquer fim, sob pena de dez mil réis de multa ao dono da casa em que se fiser reunião*”⁴³¹. Essa lei é coeva com os anúncios de aluguel e compra-venda de escravos ou trabalhadores livres para cumprirem jornadas de trabalho sem fim nos lares de famílias abastadas ou médias da capital. Nesses anúncios, é comum encontrar, além das qualificações necessárias aos que se candidatassem ao emprego, o requisito de ter “boa figura” e “boa conduta”. Aos poucos, os próprios avisos de trabalho para pobres livres ou escravos associam índole à preguiça, saúde à higiene.

João Brígido, negociante, político e jornalista, divulgou, em 1874, n’*O Cearense*, periódico com o qual colaborou, anúncio de “*compra para uma encomenda do Rio de Janeiro [de] uma escrava de 30 a 40 annos, que lave e engome, e tenha boa indole e costumes*”⁴³². Um ano antes, em janeiro de 1873, o mesmo jornal veiculou a informação de que na rua Amélia, nº

⁴³⁰ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 117, Fortaleza, Quinta-feira, 28/05/1868, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/720291/per720291_1868_00117.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2014.

⁴³¹ **A Constituição**, ano XIV, nº 130, Fortaleza, Domingo, 12/11/1876, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1876_00130.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2015.

⁴³² **O Cearense**, ano XXVIII, nº 78, Fortaleza, Sexta-feira, 25/09/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00078.pdf>. Acesso em: 27 out. 2014.

134, “ALUGA-SE UMA ESCRAVA DONZELLA, de 18 annos, para o serviço interior de alguma casa honesta, sob condição de não sahir á rua”⁴³³.

As amas de leite igualmente tinham que apresentar boa conduta e serem sadias – afinal, de seu leite dependeria a saúde das crianças por elas acalentadas. Essa era exigência recorrente nos anúncios de aluguel. Às vezes, os requisitos exigiam que a mulher interessada no serviço de ama de leite não tivesse filho, o que seria característica própria das amas-secas, função que poderia ser exercida por mulheres que, mesmo mães, não tivessem obrigadas a dividir o leite do senhorzinho com seu próprio filho. É o que se vê no *Libertador* de 1890: “Precisa-se de uma ama de leite sadia e sem filho, paga-se bem a tratar na rua do Major Facundo n° 146”⁴³⁴. Neste endereço, morava Bento Leite de Albuquerque, negociante, de 34 anos e casado. Contava com o trabalho doméstico de Francisca, de 50 anos, criada, que tinha uma neta de apenas 4 anos⁴³⁵.

Esse vocabulário da índole, da saúde, da higiene do corpo e da moral estava no cerne do imaginário das camadas mais abastadas no Oitocentos; e fundamentava a prática de polícia contra a experiência das camadas ditas perigosas, não exclusivamente através do Estado (Secretaria de Polícia), mas também das famílias – aliás, da ordem familiar dependeria a paz social. O imperativo de controlar, disciplinar, prevenir desordens, perpassou a regulamentação do trabalho de várias categorias de trabalhadores urbanos, dentre os quais os carregadores de bagagens do porto e os bolieiros e motivou, igualmente, o Código de Posturas para o Serviço Doméstico na capital cearense em 1887, bem como a feitura de um Livro de Matrícula de Criados e a consecução do censo da população cidadina, nesse mesmo ano. Dispositivos de polícia preventiva, note-se, realizados após a Abolição no Ceará (1884).

Higiene, índole e segurança. Esses signos foram articulados de modo complexo, tendo por detrás teorias científicas do século XIX, sorvidas de Taine, Spencer, Darwin, Buckle⁴³⁶, dentre outros; autores aos quais poucos tinham acesso, de fato. Apesar de os jornais e revistas fazerem algumas de suas ideias e formulações circularem na cidade, eram mais familiares a certa camada que se consolidara economicamente em Fortaleza, no decorrer das três décadas iniciais da segunda metade desse século, com a ascensão da atividade comercial.

⁴³³ **O Cearense**, ano XXVII, n° 02, Fortaleza, Domingo, 05/01/1873, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1873_00002.pdf>. Acesso em: 16 out. 2014.

⁴³⁴ **Libertador**, ano X, n° 225, Fortaleza, Sábado, 04/10/1890, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1890_00225.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2014.

⁴³⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 11.

⁴³⁶ OLIVEIRA, Almir Leal de. Universo letrado em Fortaleza na década de 1870. In: SOUZA, Simone de; NEVES, Frederico de (Orgs.). **Intelectuais**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 17.

Acompanhando esse processo, constituíram-se novos grupos dominantes, assim como setores médios, compostos de profissionais liberais, de empregados públicos e em companhias particulares, onde tendiam a se destacar os mais letrados⁴³⁷.

Nas décadas finais do Oitocentos, deu-se o surgimento de nova *intelligentsia* cearense, que criou espaços de sociabilidade, mas também de circulação e produção de saberes acerca do Ceará, tais como a Academia Francesa, o Instituto Histórico e Geográfico, a Academia Cearense, entre outros. Boa parte dessas agremiações, de caráter literário, historiográfico e científico, contava com farmacêuticos, médicos de viés sanitarista, cujas posturas encerravam certo filantropismo-higiênico. Os intelectuais daí advindos, alguns deles ex-caixeiros pobres, a exemplo de Rodolpho Theophilo, acreditavam no trabalho como forma de civilizar a sociedade, de aperfeiçoá-la moralmente. Theophilo mesmo, quando ainda era agregado (caixeiro-*vassoura*) na casa de um parente seu, experiência que rememorou n’*O Caixeiro*, considerava ter condição mais degradante do que a do escravo que ali também morava. “*Eu era um escravo branco*”⁴³⁸, escreveu, no qual seu patrão sequer tinha dinheiro investido. A comparação realizada parte da premissa de que deveria haver uma distinção entre estes dois perfis sociais, o caixeiro-*vassoura* e o trabalhador cativo, que, por sua vez, não se diferenciava, quanto ao trabalho, do criado de servir⁴³⁹. Na obra autobiográfica, Theophilo argumentou que, enquanto tinha de trabalhar até tarde da noite, por vezes acordando às pressas para selar a burra preta do patrão que iria para um subúrbio de Fortaleza, onde veraneava com a família, o “*moleque João*”, escravo, estaria, como lhe parecia provável, “*na farra nos suburbios da cidade*”⁴⁴⁰. Certamente em algum samba.

A rememoração de Theophilo sobre o período anterior a se tornar farmacêutico, “*pioneiro do sanitarismo e da epidemiologia*”⁴⁴¹ no Ceará, negociante e escritor reconhecido constitui um discurso (evado de cientificismo) sobre as relações de trabalho num contexto em que homens pobres, porém com certa qualificação, tentavam marcar distância do trabalhador servil, alçando-se para fora de certa zona de convergência social, aquela dos que tinham a

⁴³⁷ Cf. PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social 1860-1930**. 5. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2014, p. 28-29.

⁴³⁸ THEÓPHILO, Rodolpho. **O Caixeiro: reminiscências**. Edição *fac-similar*. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006, p. 27.

⁴³⁹ OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. **Os Caixeiros no Ceará: Trabalho e Educação na Revista Phenix – 1891-1916**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005, p. 33.

⁴⁴⁰ THEÓPHILO, Rodolpho. *Op. Cit.*, p. 28-29.

⁴⁴¹ GONÇALVES, Adelaide; FUNES, Eurípedes. No tempo em que Rodolpho Theóphilo era caixeiro. *In: RODOLPHO, Theóphilo. Op. Cit.*, p. 15.

*liberdade por um fio*⁴⁴², em que pobres livres, forros e escravos estavam compreendidos. O que não quer dizer que tivessem experiências homogêneas. Pelo contrário, o relato de Rodolpho Theophilo é uma história da nascente diversificação de funções atinentes ao mundo do trabalho em Fortaleza, especialmente ao doméstico, e da constituição de uma camada média intelectualizada e dotada de um valor social emergente, o novo *ethos* do trabalho. Tal *ethos* se dá conjugado ao *ethos* urbano, que sintetiza um conjunto de sentidos, significações, a que Sandra Jatahy Pesavento denominou genericamente de imaginário urbano⁴⁴³. E esse valor, relativo a uma outra sociabilidade, própria do modo de viver na urbe, no caso de Fortaleza, ainda muito marcado pelo rural, é cada vez mais contrário a um *habitus* comunitário⁴⁴⁴, na medida em que é centrado na família, animada pelo *habitus* senhorial – maneira sociocultural de a escravidão se perpetuar.

Conforme a ética do trabalho, ao que Bertrand Russel, em 1935, chamou de “*moral de escravos*”⁴⁴⁵, o trabalho não só produziria riqueza para os capitalistas, como aperfeiçoaria moralmente os homens a ele dispostos, educaria-os, habilitaria-os à convivência social; vindo, portanto, supostamente a configurar a melhor medida para aferir o estágio de civilização de uma sociedade. Constitui uma “*reelaboração ideologizada do trabalho e da vadiagem*”⁴⁴⁶. A cidade em obras de reconfiguração urbana, a fim de alcançar a pretendida modernidade, seria uma escola para incutir nos pobres o valor da vida laboriosa, o que lhes daria a proporção do direito à cidade. Este *jus* estabeleceu certa equivalência com o direito à liberdade, pois, no caso dos escravos, libertandos e libertos, só faria sentido que gozassem de *status liber* se continuassem sendo úteis. A sobrevivência dos pobres ali se faria de acordo com a moral utilitarista, pelo prisma da qual a cidade se afigurava um dispositivo panóptico, em que os indivíduos dignos de louvor seriam aqueles que ganhassem dinheiro, ocorrendo a valorização moral de toda atividade geradora de lucro. A partir dessa razão utilitarista emergente, poder-se-ia dissociar válidos de inválidos, úteis de inúteis, dotados de razão de privados desta. Esse pensamento tornava-se axioma, no imaginário social das camadas dominantes, médias e até pobres, à medida que se amalgamava com o discurso do filantropismo-higiênico, permeado pela noção de polícia médica, ou, de modo sintético, de polícia. O direito à cidade, cuja

⁴⁴² REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo, Cia das Letras, 1996.

⁴⁴³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **O imaginário da cidade**: visões literárias do urbano – Paris, Rio de Janeiro e Porto Alegre. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS, 2002, p. 07-25.

⁴⁴⁴ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. Trad. Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 53.

⁴⁴⁵ RUSSEL, Bertrand. **O elogio ao ócio**. Rio de Janeiro: Sextante, 2002, p. 27.

⁴⁴⁶ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul – 1870-1900. **Revista de História**. São Paulo: Universidade de São Paulo, n. 120, p. 135-151, 1989, p. 146.

modernização fora empreendida por grandes comerciantes – inclusive, de escravos – deveria ser acessado pela via policial, na perspectiva de que a vida laboriosa (policiada) era um modo de prevenção de crimes, desordens. O Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887, que focou a constituição das famílias e as profissões e ocupações dos cidadãos, a partir de um viés moral, teve essa conotação.

Como uma gramática do poder, à qual lançavam mão os dominantes, os signos remodelação urbana (vide a contratação, em 1875, de Adolpho Herbster, para reordenar a malha urbana do traçado de Fortaleza), higienização pública e controle social das camadas subordinadas, articulados no âmbito do governo e de sua íntima ligação com certa elite comercial e especuladora, balizaram intervenções urbanas que criaram instituições para abrigo e retirada de circulação daqueles que não se encaixariam numa sociabilidade cujo elã fosse a racionalidade utilitarista, pela qual se produziria a boa sociedade.

Que tipo de racionalidade era essa? Pensadores nas sociedades ocidentais, em dado momento, depararam-se com a necessidade de conceituar o útil. Não foi à toa que ingleses e franceses se debruçaram a conceituar a ideia do que fosse útil ou não. Tome-se, em visada panorâmica, a Europa, particularmente as cidades Londres e Paris, no século XIX⁴⁴⁷, cujo cenário social e cultural foi marcado densamente por processos relativos aos movimentos de organização dos operários; do advento do fenômeno urbano (suscitado pela formação de uma pobreza nas cidades⁴⁴⁸, que acarretou, entre outros problemas, a escalada da violência, ameaça à propriedade privada e à hierarquia social, assim como também os desafios da higiene do espaço citadino); do cientificismo e da criminologia. Desse contexto, saíram discursos que se amalgamaram e foram acionados para justificar medidas repressivas e punitivas contra trabalhadores e pobres, em geral – aqueles segmentos de indivíduos cuja temporalidade e experiência na cidade não se dava a medir pela noção de utilidade. Foi nesse chão histórico que se consolidou a captura desse conceito pragmático pela esfera do pensamento moral liberal, de modo a constituir a base argumentativa de formulações em “*economia política*” e filosofia moral, no âmbito do imaginário burguês. A notícia do jornal *Aurora Cearense*, de 10 de junho de 1866, sobre a fundação da Associação de Comércio do Ceará, ao mesmo tempo lançando

⁴⁴⁷ Cf. BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no século XIX**: o espetáculo da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1982; THOMPSON, E. P. **Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase**: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Ed. Critica, 1979; PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

⁴⁴⁸ Ver, entre outros, Friedrich Engels, para quem “*não obstante, é a ordem social capitalista que gera reiteradamente as más condições que pretende sanar, e faz isso com tal necessidade que nem mesmo na Inglaterra a cura logrou avançar um passo que seja*”. ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 66; PERROT, Michelle. *Op. Cit.*, p. 101-125.

admoestações ratificadoras da visão de que homens escolhidos, de forte energia ou de forte interesse, no vocabulário utilitarista de Mill, seriam vetores do progresso e condutores da sociedade a certo ideal de civilização deixa entrever, em certa medida, o cerne da relação entre homens que se apropriavam de riqueza a partir da atividade comercial e o Governo Imperial. Qual seja, certa razão cínica, ou, se preferir, utilitarista.

O liberalismo, afinal, recrudescer a tradição de pensamento econômico e político que associou liberdade individual ao direito de propriedade, inclusive de escravos, de acordo com o que já se argumentou⁴⁴⁹. Qual o sentido de gozar de liberdade se não for para constituir riqueza, acumular patrimônio? Não fosse assim, a liberdade perderia sua dimensão de útil. Em Adam Smith, a sociedade se afigura um feixe de ligações econômicas, uma verdadeira “*companhia de comércio*”⁴⁵⁰, pois cada pessoa viveria da troca; e, por esse motivo, viria a ser um comerciante. A lógica de seu funcionamento residiria na intenção de lucro. Mas para que isso viesse a se consumir, seria preciso fundar-se numa desigualdade estrutural, havendo quem exercesse plenamente sua razão social de ser, ou seja, lucrar, e quem agisse – forçadamente ou não – para que estes cumprissem tal desiderato. Seria conforme à vontade divina que algumas pessoas se destacassem do bem-comum, por seu ímpeto, e depois passassem a agir segundo o mais fino alinhamento entre espontaneidade individual e interesse comum.

Interesse, desde a nova gramática utilitarista do poder elaborada e reelaborada a partir do século XVIII e XIX, constitui noção pela qual se pretendeu envidar uma arte de governar⁴⁵¹, que, para Foucault, atingiria a dimensão cotidiana dos viventes reconfigurada numa biopolítica. Jacques Rancière, diferentemente, entende que, com relação à política e à polícia, à medida que ambas se amalgamam, no trato dos pobres, no espaço da cidade, tendem a não mais se distinguirem para aqueles que têm suas vidas policiadas⁴⁵². É preciso ter em mente, ainda, que o Estado não atinge todas as extensões da vida social; da dimensão doméstica, por exemplo, encarrega-se a própria unidade familiar, cujo templo seria a casa, onde estaria radicado o cerne da moral e da ordem social, centrada na figura do pai. Os utilitaristas, aliás, criaram o pensamento da domesticidade⁴⁵³, no qual se fundou toda uma economia doméstica que detém a mulher na privatividade da casa – lugar da reprodução material e simbólica da

⁴⁴⁹ VARIKAS, Eleni. A Instituição Embaraçosa: silêncio sobre a escravidão na gênese da liberdade moderna. **Lutas Sociais**, São Paulo, vol. 19, n. 34, p. 53-69, jan./jun. 2015.

⁴⁵⁰ SMITH, Adam (1723-1790). **Compêndio riqueza das nações**. Traduzido por Bento da Silva Lisboa. São Paulo: Hunter Books, 2014, p. 61.

⁴⁵¹ FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 39.

⁴⁵² RANCIÈRE, Jacques. **Política, polícia, democracia**. Santiago: LOM Ediciones, 2006, p. 17-18.

⁴⁵³ PERROT, Michelle. A família triunfante. In: _____ (org.). **História da vida privada, 4**: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 93-94.

ordem social dominante. “*O panoptismo de Bentham*”, escreveu Perrot, “*para a sociedade civil, baseia-se no olhar soberano do pai de família, senhor logo abaixo de Deus ou segundo a razão*”⁴⁵⁴. Partindo da escala doméstica, particularmente das famílias abastadas e médias, onde se dava a intersecção do panoptismo e do liberalismo, tem-se que, em geral, “*o liberalismo*”, segundo Carlos Guilherme Mota, “*consolidou-se como eficiente ‘disfarce para ocultar a metamorfose dos laços de dependência, para racionalizar a persistência da escravidão e das formas correlatas de dominação*”⁴⁵⁵. Liberdade, por essa ótica, limitava-se à “*‘boa sociedade’, resguardada como cerne dos direitos e atribuições do estamento senhorial*”; e, nessa medida, o liberalismo “*começava e terminava na liberdade do senhor*”⁴⁵⁶.

Pensar acerca do controle, sobre as formas de manutenção das hierarquias sociais, de reprodução material e simbólica de privilégios de classe, requer refletir acerca da configuração da ordem doméstica, da capacidade de deter a mão de obra que habita essa dimensão primeira da sociedade. A família nuclear, chefiada geralmente por um homem, proprietário do patrimônio – que é material, mas também simbólico –, é o lugar da razão, da moral, e o modelo de certa sociabilidade utilitarista, de viés panóptico, em que ela própria, a família, constitui cativo da mulher e dos trabalhadores(as) domésticos. Estes, considerados pelo historiador Michelet como inimigos, deveriam estar sempre por perto, mas desde que sua presença não fosse notada. Samuel Bentham, irmão do autor de o “*Panopticum*”, tentou resolver questão que os patrões e amos suscitaram: como fazer com que os criados sejam vistos ou convocados a partir de um ponto da casa sem que vejam necessariamente os senhores? Com esse intuito, paralelamente aos estudos para concepção de uma “*planta carcerária condizente com esse princípio, preparou um sistema de chamada a distância para a casa de um particular inglês*”⁴⁵⁷.

Tal perspectiva de liberdade utilitarista, centrada no ideal de família – círculo que se fecha em torno do pai observador –, dialoga com a razão asilar, que orienta visões da cidade, do controle dos pobres urbanos e da organização do trabalho livre. “*A relação familiar*”, conforme Marileide Cassoli, “*seria definida pela dependência e pela subserviência*”⁴⁵⁸. De modo que, “*a hierarquia e a dependência domésticas tornavam-se um incentivo fundamental*

⁴⁵⁴ *Idem. Ibidem*, p. 94.

⁴⁵⁵ MOTA, Carlos Guilherme. Ideias de Brasil: formação e problemas (1817-1850). ____ (org.). **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)**. Formação: histórias. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 205.

⁴⁵⁶ ALONSO, Ângela. **Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 60.

⁴⁵⁷ PERROT, Michele. Funções da família. In: _____. (org.). **História da vida privada, 4: Cit.**, p. 184.

⁴⁵⁸ CASSOLI, Marileide Lázara. **A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição**. Mariana, 1871-1920. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco, 2017, p. 82.

para que o liberto aquiescesse de livre vontade com os valores da ordem burguesa, quais sejam, acumulação pessoal e deferência à devida autoridade”.

Nesse tocante, no decorrer do processo de modernização da infraestrutura da Província, bem como de seu próprio aparelho administrativo, Severiano Ribeiro da Cunha e Joaquim da Cunha Freire, Luiz Severiano Ribeiro, dentre outros, estiveram, nos anos 1860, 1870 e 1880, inclinados à iniciativa particular para dotar Fortaleza de estabelecimentos para pobres, desvalidos doentes, órfãos e loucos. Quer pelo filantropismo-higienista, quer pelo mundo do governo o que se pretendia era manter o controle sobre a liberdade dos pobres, sobretudo dos libertos, impondo-lhes o mundo da ordem e do progresso, em nome de uma paz das famílias proprietárias.

Nessa nova configuração social do poder, centrada nas famílias dominantes, e a partir da relação entre elites e Estado, entre este e as camadas populares, bem como entre estas e os dominantes, não se excluíram escravidão e liberdade. Estabeleceram intrincadas e profícuas conexões. A Abolição, apresentada como dádiva, tentou mascarar tais elos mutuamente condicionantes. Conforme Silvia Lara, para conceber a defesa da escravidão, fez-se mister conjecturar sobre e definir a liberdade, dilema que já estava posto no hiato entre o discurso e prática de John Locke. Daí surgiu a seguinte compreensão, a saber, “*a história da liberdade não começa depois daquela da escravidão*”, na medida em que “*intrinsecamente ligados, esses termos foram definidos e ganharam contornos sociais e políticos específicos conforme homens e mulheres lutaram por eles*”⁴⁵⁹. Do mesmo modo, desdobrando o argumento de Silvia Lara, cabe pontuar que a história da escravidão não acabou com o advento da Abolição. Por isso, Stuart Schwartz, em “*Segredos internos*”, advertiu que escravidão e liberdade, conquanto pareçam um par de opostos, no tocante à definição jurídica e social, “*nunca o foram na realidade brasileira*”⁴⁶⁰. A seguir tal premissa, tem-se que a convivência com a propriedade escrava – donde emanaria a sua força – consistiu no segredo interno da sociedade colonial brasileira, o que perdurou por todo o Império; conquanto se deva ponderar sobre as peculiaridades que assumiram a propriedade e o uso da mão de obra servil durante o Oitocentos em cada contexto social e territorial do país. Se a anuência que a escravidão encontrou particularmente nessa realidade social, abrigando-se no seu âmago, radicou-se historicamente

⁴⁵⁹ LARA, Silvia Hunold. O espírito das leis: tradições legais sobre a escravidão e a liberdade no Brasil escravista. *Africana Studia*, nº 14, p. 73-92, 2010, p. 89.

⁴⁶⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.*, p. 120.

nos engenhos, nas *plantations* e nas “cidades negras”⁴⁶¹, apinhadas de cortiços e moradias precárias, igualmente, encontrou guarida nas casas de família, cativeiros de trabalhadores servis, mesmo no pós-Abolição.

Tem-se na conta de tal convivência íntima o fato de os irmãos Cunha Freire jamais terem sido obstados pelo poder público no seu negócio de comprar e vender escravos, enquanto participavam de iniciativas de assistência aos pobres. José Ramos Tinhorão, analisando o surgimento de intelectuais, que faziam par com os da Corte, da geração de 1870, numa província tão pobre como a do Ceará, explicou que, com o advento da seca no final dessa década, a posse de escravos que era símbolo de riqueza para alguns fazendeiros e pequenos proprietários urbanos passou, contrariamente, a ameaçar que falissem.

Foi assim que, dos trinta e um mil novecentos e treze escravos recenseados em 1872 no Ceará, nada menos de cinco mil quinhentos e cinquenta e nove iam deixar o pôrto de Fortaleza de 1877 até fins de 1880, vendidos a mascates (...) que os arrematavam para revendê-los, com bons lucros aos fazendeiros do Sul, ainda solidários com a ficção da monarquia parlamentar do Sr. D. Pedro II, em face dos lucros do café.⁴⁶²

Na interpretação de Tinhorão, portanto, a formação de uma classe média intelectualizada – e formada nos ideais de liberdade e igualdade e de valorização do trabalho livre como vetor de civilidade – somada a condições desfavoráveis para a manutenção de cativos, promanadas da grande seca, levaram à concepção, mais ou menos disseminada entre os diferentes setores da sociedade, de que não compensava mais sustentar aquele tipo de propriedade. Contudo, se para os pequenos proprietários de cativos, no Ceará, não compensava mais manter tal propriedade, que poderia representar prejuízo; para negociantes da estirpe dos irmãos Cunha Freire e asseclas, por outro lado, esse contexto esboçado serviu de oportunidade para fazer fortuna. Tudo dentro da lei, de acordo com uma razão utilitarista. Ora, desse modo, acabava-se com a presença virtual do elemento servil na Província e, no mesmo passo, fazia-se fortuna.

Conforme se assinalou, alguns comerciantes combinaram o negócio do tráfico interprovincial com atuação política e filantrópica. Como se uma atividade encobrisse ou compensasse a outra, o jornal *A Constituição*, de 17 de maio de 1872, informou que muitas vezes a causa da libertação dos escravos, no Ceará, deparou-se com “*a generosidade do cidadão que serve os altos cargos públicos com zelo patriotico, e nas arcas do thesouro nacional deixa*

⁴⁶¹ ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos [et al.]. **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alameda, 2006.

⁴⁶² TINHORÃO, José Ramos. **A Província e o Naturalismo**. Ed. *Fac-similar*. Fortaleza: NUDOC/UFC; Museu do Ceará; Arquivo Público do Estado do Ceará; Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006, p. 49.

*os seus avantajados honorarios para remir do captiveiro o infeliz escravo*⁴⁶³. Referia-se ao barão de Ibiapaba. Os editores da dita folha conservadora continuaram enumerando os rasgos de generosidade de seu patrão, apesar de o mesmo não lhes dar publicidade, constariam de documentos oficiais, pois em duas ocasiões em que recebeu proventos por assumir a presidência do Ceará doou-os, no valor de “*alguns contos de réis, em beneficio da libertação dos captivos: o que se há realizado com satisfação dos seus humanitarios sentimentos, (...) e com agrado do governo imperial*”.

Em paralelo ao filantropismo, alguns comerciantes negreiros participaram do projeto, no início dos anos 1870, de ligar Fortaleza a áreas de refrigério relativamente próximas à capital. Em 1868, os engenheiros José Pompeu de Albuquerque e John James Foster aventaram a ideia de caminho de ferro, “*desta cidade para a villa da Pacatuba, com ramal para Maranguape*”, no entanto, John Foster abandonou o projeto, que foi retomado em 1870, pelo senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil e por um grupo de comerciantes. Entre estes, Joaquim da Cunha Freire, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Henrique Brocklehurst e Gonçalo Baptista Vieira.

Tais senhores tornar-se-iam diretores empresários da Companhia Cearense da Via-férrea de Baturité, cuja autorização e aprovação de seus estatutos foram obtidas no final de agosto de 1871 (decreto nº 4.780). No ano seguinte, pela lei provincial nº 1.496 (20/12/1872), a Província “*garantio a empresa os juros de 7% até a quantia de 2:600\$000*”⁴⁶⁴. O tesoureiro dessa recém-criada empresa era Gonçalo Baptista Vieira, barão de Aquiraz, então morador da Praça do Ferreira. Este, a exemplo dos irmãos Cunha Freire, também comerciante de escravos e um dos líderes do Partido Conservador.

Como se nota, mercadores de gente, no auge do tráfico interprovincial no Ceará, negociavam com representantes de empresas inglesas, que atuavam na América Latina e em outras partes do mundo sob o espectro colonial britânico, a exemplo da Índia, em setores estratégicos como energia e transportes de mercadorias. Deve-se destacar que, no setor de energia, especialmente, mas também de infraestrutura de transporte de mercadorias, como portos e estradas de ferro, a presença inglesa se fazia notar em vários países e cidades na América Latina.

⁴⁶³ **A Constituição**, ano X, nº 91, Fortaleza, Sexta-feira, 17/05/1872, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1872_00091.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2015.

⁴⁶⁴ **CEARÁ. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Provincia do Ceará Para o anno de 1873, Segundo Anno**, Editado por João Baptista Pereira, Fortaleza, 1873, p. 423. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706043&pasta=ano187&pesq=joaquimdacunhafreire>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

A companhia de gás da Província, Ceará Gas Co., Ltd, data de 1865, sendo anteriores a esta a da Bahia (1860), a do Pará (1862) e a do Rio de Janeiro (1865). Em termos de montante de investimento, o valor é o menor dentre os que foram mobilizados para as demais empresas listadas, especialmente as no Brasil (£38,255, até 1876, e £38,255, até 1890). De qualquer modo, havia a presença do capital inglês projetando estruturas no Ceará, no setor de energia e no de transportes, com a colaboração de grandes negociantes locais, entre os quais traficantes negreiros. Haja vista o fato de que os bondes em Fortaleza seguiram sendo arrastados, bem ou mal, por burros, pela Ferro Carril do Ceará, incorporada em abril de 1880, por Tomé A. da Mota, até serem implantados bondes elétricos, em outubro de 1913, pertencentes à Ceará Light and Tranways Power Co., sediada em Londres. Interessante perceber as linhas que ligavam pontos da cidade, definindo certa espacialidade. Embora tenha dado lugar para a companhia inglesa que trouxe bondes que superavam, em velocidade e em expectativa de modernidade, os de tração animal, “bondes de burro”, a Ferro Carril inaugurou, em 1880, duas linhas: a da Estação (hoje, na Av. Visconde do Rio Branco) e a do Matadouro Público (no antigo Alagadiço). João Nogueira, em “*Fortaleza Velha*”, discorreu sobre certo ritual oficial de inauguração do equipamento de transporte que encerrava alvissareiro símbolo de modernidade:

As 7 horas da manhã, quatro bondes embandeirados partiram da frente do Mercado Público, à Praça da Assembléia (atualmente ocupada pelos prédios do Palácio do Comércio e Banco do Brasil) e foram até o Matadouro; e, de volta, chegaram à Estação do Depósito na Estrada de Messejana (a mesma Av. Visconde do Rio Branco). No primeiro iam o presidente da Província, Sr. José Júlio de Albuquerque Barros e convidados; nos dois seguintes, acionistas da Ferro Carril; e no último a música da Polícia. Ao chegarem àquela estação ali tocaram a banda do 15º (do Exército) e subiram ao ar inúmeras girândulas. Houve sessão solene da Diretoria, da qual era presidente o engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, diretor secretário o Dr. Rufino Antunes de Alencar e tesoureiro o negociante João Cordeiro.⁴⁶⁵

O engenheiro mencionado, no excerto, José Pompeu de A. Cavalcante é o mesmo que tentara com o inglês John Foster, em 1868, um caminho de ferro para a Pacatuba; e que depois, malograda esta tentativa, integrou o grupo de empresários que fundaram a Companhia Cearense Via-férrea de Baturité, entre os quais estavam Joaquim da Cunha Freire e Gonçalo Batista Vieira. Dentre esses, vale acentuar ainda a presença de João Cordeiro. Ali, entre a escravidão e a ideia de liberdade aos cativos, erigia-se mais um símbolo de progresso na cidade, para o soerguimento do qual explorou-se a mão de obra, em alguns casos, compulsória dos pobres ditos livres.

⁴⁶⁵ NOGUEIRA, João. *Op. Cit.*, pp. 162-164.

Não se tem notícia de que os irmãos Cunha Freire tenham participado da Companhia Ferro Carril, sabe-se que o barão de Ibiapaba foi um dos grandes entusiastas para a realização de linha férrea que ligasse a capital à serra de Baturité. O que impulsionaria a produção local de algodão, farinha de mandioca, cana de açúcar e outros, e tornaria mais barato o custo do transporte desses produtos, logo beneficiando seu comércio, bem como sua exportação; culminando no fortalecimento do porto de Fortaleza, em detrimento do de Aracati. E, desse modo, a capital afirmou sua hegemonia na Província, tanto econômica, quanto politicamente.

Os estabelecimentos do barão da Canafístula importavam por cabotagem entre os portos de províncias no Império; mas também exportavam, como registrou o periódico *Pedro II*, em outubro de 1862: “*Para Liverpool no brigue inglez Camilla: 200 saccas com assucar com 909 arrobas e 5 libras: despachadas por Severiano Ribeiro da Cunha*”⁴⁶⁶. Este, através da firma de que era coproprietário com seu irmão, em agosto de 1867, vendia passagens, em sua loja sita à rua Formosa nº 48, que era o ponto de partida do “*ONNIBUS CEARENSE*”, que “*fará sua primeira viagem a Maranguape, domingo 25 do corrente. Partirá pela manhã às 4 ½ horas em ponto e voltará segunda-feira as mesmas horas*”⁴⁶⁷. O anúncio findava admoestando: “*É viagem para 3 ½ horas*”.

Apesar da distância, do tempo que se levava no percurso, predominava a tentativa de particulares, ora sim ora não combinada com o Governo, de dotar Fortaleza, sede do poder no Ceará, de estrutura condizente com o mister de tornar eficaz a distribuição e escoamento de mercadorias. Além de suas atividades, na política e no comércio, coadunarem-se com certa arte de governar, encetada a partir de uma razão utilitarista e da concepção liberal de Estado, traficantes de escravos estiveram no bojo de um longo processo de mudanças (materiais e imateriais, da ordem do imaginário social) que acarretou alterações não só na espacialidade cidadina, e na percepção desse espaço por parte do poder público; como também no que tange à percepção da passagem do tempo, da compreensão da distância (do espaço). E mais, estiveram na base da tentativa de prolongar as horas úteis dos dias, com iluminação artificial, haja vista a resolução (Nº 213, de 13 de setembro de 1859) “*aprovando o contracto celebrado em 22 de*

⁴⁶⁶ **Pedro II**, ano XXII, nº 220, Fortaleza, Sexta-feira, 26/10/1862, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1862_00220.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2015.

⁴⁶⁷ **Pedro II**, ano XXVII, nº 184, Fortaleza, Sexta-feira, 23/08/1867, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1867_00184.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2015.

*agosto do corrente anno entre o presidente da provincia e os negociantes Joaquim da Cunha Freire & Irmão para a iluminação da provincia á gaz carbonico*⁴⁶⁸.

O artigo único da resolução que concedia à firma dos irmãos Cunha Freire a responsabilidade pelo serviço de trazer luz a alguns prédios públicos e privados de Fortaleza previa, ainda, que isto fosse ou por empresa de gás carbônico ou por qualquer substância que a ciência recomendasse.

A duração do dia útil medida em conformidade com incidência de luz natural já vinha sendo esgarçada *pari passu* ao advento de técnicas e objetos ainda que precários de projeção de luz artificial. João Nogueira comentou que, com a Ceará Gás Co. Ltd., “*à era do azeite de peixe sucedeu a do gás carbônico, que começou aos 17 de setembro de 1866, com a iluminação de algumas ruas, do Clube Cearense e de outros edifícios*”. Para Nogueira, no começo dos anos 1860, Fortaleza era um “*arremedo de cidade*”, limitando-se, “*ao Norte pelas ruas da Praia [Pessoa Anta] e da Misericórdia; a Leste pela rua de Baixo (Conde d’Eu); ao Sul pela rua de D. Pedro e a Oeste pela rua Amélia (Senador Pompeu)*”⁴⁶⁹. E mais, afora o Palácio do Bispo [prédio do Paço Municipal], o Colégio das Irmãs [Imaculada Conceição] e o Seminário [da Prainha], para além desse núcleo, “*tudo eram areias, casas de palha, uma ou outra casa de tijolo com sofrível aparência*”.

Por isso, a companhia de iluminação a gás carbônico não teve muitos consumidores de seus serviços. Nogueira assinalou que “*os combustores eram implantados em ziguezague, distando cerca de trinta metros um do outro, no mesmo lado da rua*”. A luminosidade era garantida pela disposição de hastes de ferro fundido de 2m40cm de altura, no topo do qual havia uma “*brilhante chama em forma de leque, queimando um gás bem preparado, a tampa pintada de branco, por dentro, servindo de refletor, espalhando a luz pelas calçadas e ruas, e a manga de vidro, inteiriça*”⁴⁷⁰.

Nogueira concluiu de modo saudoso seu comentário sobre a qualidade da luz oferecida pela Ceará Gás Co. Ltd., para quem a iluminação na Província seria uma das mais eficazes do País, mantendo: “*claras as praças, escuras as ruas, especialmente nas nossas antigas e indecentes noites de escuro*”⁴⁷¹. Contudo, em tom jocoso, ponderou que somente em 25 de outubro de 1935, quando se reviu o acordo com aquela companhia, haveria se rompido o

⁴⁶⁸ **Pedro II**, ano XX, nº 1957, Fortaleza, 15/10/1859, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/216828/per216828_1859_01957.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2015.

⁴⁶⁹ NEGUEIRA, João. **Fortaleza Velha**. *Cit.*, p. 43-44.

⁴⁷⁰ *Idem. Ibidem.*, p. 44.

⁴⁷¹ *Id. Ibid.*, p. 45.

contrato de claridade natural com a lua⁴⁷². Anteriormente, a iluminação era feita à base de queima de algodão embebido de azeite de peixe, e começou a ser empreendida em março de 1848, quando foram apostos 25 lampiões pendurados em barras de ferro, cujo formato lembraria uma forca, conforme associou Nogueira. A relação de sentido entre as armações que sustentavam imponentes os lampiões com forcas não é algo despropositado. A cidade tem sido desde há muito espaço de poder e, advertiu Walter Benjamin, há sempre uma relação dialética entre cultura e barbárie⁴⁷³.

A iluminação das cidades de “*antigas e indecentes noites*”, para usar expressão de Nogueira, concorreria enquanto alegoria do avanço da civilização sobre a barbárie. No anúncio de contratação da empresa de Joaquim da Cunha Freire que deveria oferecer competente claridade às noites da cidade, evocou-se à ciência. Por meio desta, dever-se-ia vencer o aspecto de barbárie de Fortaleza, após cada crepúsculo, conforme a perspectiva de uma moralidade burguesa, que se pretendia hegemônica e, assim, dotar de sentido a capital, bem como os usos e costumes de seus moradores.

As precárias técnicas de combate à penumbra de ambientes, fechados ou abertos, após o pôr do sol não afastavam riscos e até odores, que tornavam a presença em algum cômodo ou praça, dotado de uma engenhoca com tal finalidade, experiência desagradável. Em meados do Oitocentos, Longman & Martinez, sediada em New York, prometia “luz diamante”, ou seja, iluminação para os lares e lojas sem risco de explosão ou malcheirosa e, importante, sem fumaça. Propaganda, divulgada no órgão católico *A Verdade*, em outubro de 1892, captava bem a preocupação em não infectar o ar das casas com mau-cheiro ou qualquer fuligem (ver figura 1).

⁴⁷² *Ibidem*, p. 41.

⁴⁷³ BENJAMIN, Walter (1892-1940). **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 225. Benjamin, aliás, envidou essa brilhante associação dialética na tese VII “*Sobre o conceito de história*”. Vale atentar para a epígrafe que Benjamin escolheu como mote para essa tese, a saber, um trecho de a “*Ópera dos três vinténs*”, de Bertold Brecht, onde se lê: “*pensa na escuridão e no grande frio que reinam nesse vale, onde soam lamentos*”. BRECHT, Bertold (1898-1956). **Bertold Brecht, Teatro completo**. v. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 11-107.

Figura 1 Propaganda de Aparelho Luminoso - 1892



Fonte: *A Verdade*, ano III, nº 14, 30/10/1892, p.04

No anúncio, tem-se a representação de uma mulher, dona do lar, de traços finos e delicados, em postura resignada, terna, administrando a irradiação do foco de luz dentro de seu lar. Verdadeira imagem forjada a partir do imaginário masculino que representaria a mulher e definiria para esta um lugar, a saber, o de cuidadora da casa, gestora do espaço privado das famílias, mas subordinada ao marido na dupla face encerrada pelas entradas da moradia: de portas para dentro e destas para fora.

No mesmo contexto em que circulou aquele anúncio de Longman & Martinez, também veio a público aviso da Secretaria de Polícia do Ceará (Nº 727), de agosto de 1890, no sentido de garantir a proibição da compra de “*objetos de qualquer natureza ou valor á creados, e a filhos familia, sem que mostrem autorisação escripta de seu amo, pai, ou tutor*”⁴⁷⁴. Se havia então o cuidado com a iluminação de espaços onde os indivíduos se relacionassem em esfera privada, no lar ou estabelecimentos comerciais, havia, por outro, preocupação da municipalidade com o comércio de produtos roubados ou furtados dos lares abastados e dos de certa camada média – de profissionais liberais, funcionários públicos, empregados de escritórios de firmas estrangeiras – que foi se definindo ao longo dos anos 1860-70, acompanhando o crescimento das exportações de algodão.

⁴⁷⁴ *Libertador*, ano X, nº 176, Fortaleza, Segunda-feira, 04/08/1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00176.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2013.

Dentro e fora das casas, no limiar do público e do privado, a pretensão de policiar a vida dos pobres urbanos se manifestava quer nas posturas perpetradas pela municipalidade e/ou pela Polícia, quer pelas intrincadas relações tecidas no âmbito do paternalismo.

Num certo sentido, pode-se afirmar que higienizar, iluminar a cidade, desde os espaços privados, tornara-se em meados do século XIX preocupação fundamental do governo provincial. Outro assunto em pauta, era a interligação de Fortaleza a áreas de produção de café, a exemplo de serras e extensões “*mais frescas*” como Baturité, Araripe e Ibiapaba⁴⁷⁵. Mas, afora a necessidade de construir toda uma infraestrutura, não escapava às elites dominantes o imperativo, coerente com certo viés de modernidade, de erigir equipamentos de atendimento aos pobres, como hospital e asilo, colégios para órfãos e, dentre outros, para aprendizes de marinho. O contrato firmado entre a Província e os irmãos Cunha Freire para iluminação a gás de Fortaleza somente logrou acontecer em 1867. Nesse ano, de fato, a iluminação “*a hidrogênio carbonado*” substituiu a “*de azeite de peixe*”⁴⁷⁶ e a Companhia de Iluminação a Gás Cearense Limitada, de Joaquim da Cunha Freire, cujo sócio era o inglês Thomas Rich Brandt, que havia contratado com o governo da Província, em 16 de janeiro de 1864, o direito de explorar por 59 anos o setor de iluminação, deu espaço à Ceará Gas Co. Ltd, em 1866.

A empresa obrigou-se a disponibilizar o mínimo de 500 “condutores” e o valor do serviço de iluminação foi fixado, inicialmente, em 30 réis por hora e por cada lampião. *O Cearense*, órgão alinhado aos interesses do Partido Liberal, e sob orientação de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, admoestou, ao noticiar o contrato entre a Ceará Gas Co. Ltd. e a Província, que “*a iluminação deve começar nas noites de escuro, meia hora depois do sol posto, e continuará até as 5 horas da madrugada: nas noites de luar, começará as mesmas horas, mas cessará ½ hora depois de nascida a lua*”⁴⁷⁷. O periódico deu seguimento à notícia acrescentando que “*ha quem se offereça para tomar a si a empresa da iluminação da capital, com condições mais vantajosas, aos cofres publicos, do que as estipuladas no contracto de que acabo de dar-vos noticia*” e conclui que “*infelizmente aquelle contracto está de todo feito e acabado, só resta agora ao governo vigiar a sua execução*”. O engenheiro responsável por tal fiscalização era Adolpho Herbster, que, em 1875, encarregou-se de um projeto de reforma do

⁴⁷⁵ CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará** – 1896. 2. ed., p. 149. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1896_00002.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2015.

⁴⁷⁶ GIRÃO, Raimundo. **Fortaleza e a crônica histórica**. 2. ed. Fortaleza: UFC, 1997, p. 29.

⁴⁷⁷ **O Cearense**, ano XIX, nº 1718, Fortaleza, Terça-feira, 18/10/1864, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1864_01718.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2014.

perfil urbano de Fortaleza⁴⁷⁸. Vale salientar que Herbster era então arquiteto da Câmara municipal, casa de embates entre liberais e conservadores.

O relatório preparado para a Exposição Universal de Paris, em 1867, revelou que a capital do Império era iluminada à base da combustão de gás carbônico por companhia inglesa que sucedeu ao contrato que havia estabelecido a corte, em 1851, com o barão de Mauá. Ali, centro político do Império, contavam-se mais de 5.000 combustores. Além da corte, e anteriormente à capital cearense, serviam-se desse sistema, em suas noites mais escuras, quando a lua se afigurava mais tímida, “*as cidades do Recife e da Bahia*”, mas observou também que “*estão em andamento os trabalhos precisos para se aplicar o mesmo systema de iluminação ás capitaes do Pará, Maranhão e Ceará*”⁴⁷⁹.

A temporalidade ensejada pelo advento da noite técnica que, paulatinamente, leva a cidade a prescindir do brilho da lua, modula os usos e experiências dos cidadãos. No entanto, grande parte dos habitantes foi mantida à margem do artilho técnico da iluminação artificial. O que não impediu de nos lugares deprovidos de tais equipamentos combustores se empreenderem sociabilidades, festas e aproveitamento do espaço comum. O processo de melhoramento urbano tendeu a concentrar a sociabilidade das camadas abastadas em espaços privados, o que ia de encontro a um modo de vida condizente com o *habitus* comunitário dos pobres, em geral.

Liberdade, pelo prisma utilitarista, passou a ser cada vez mais associada à vida privada, nos ambientes domésticos, e à primazia que ali se poderia exercer, sobre os demais entes dependentes, subordinados. O paraíso da classe comercial, que se tornava burguesa, era o lugar privado, a partir de onde vivenciava a cidade: a sagrada casa, propriedade da sagrada família, como bem formulou Karl Marx⁴⁸⁰. Mas, para muitos ainda, ser livre articulava-se com o direito costumeiro de usar espaços da cidade, de poder ir e vir, de morar ali e acolá. Quando se estabelecia um código de postura e/ou regulamento de uma categoria profissional urbana, o que estava em questão era restringir, modular, as experiências livres, autônomas, na urbe: ou seja, definir a quem pertencia a cidade.

⁴⁷⁸ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 93, Fortaleza, Quarta-feira, 29/04/1868, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/720291/per720291_1868_00093.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2014.

⁴⁷⁹ BRASIL. Livros Raros. **O império do Brasil na Exposição Universal de 1867 em Paris**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1867, p. 117. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242455>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

⁴⁸⁰ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família**, ou, A crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes. São Paulo: Boitempo, 2011.

4.2 Da oficina à casa, a cidade não é mero percurso

Essas pessoas têm uma capacidade surpreendente de aproveitar as potencialidades da cidade, não apenas pelo ângulo econômico, mas como local de prazeres. (...) Esse povo dança, quando pode, em todos os recantos da cidade; o baile, como a taverna ou a baiúca com música, são formas de aculturação e domesticação urbanas. (...) Mas então que cidade eles querem? E para fazer o quê? Ter uma cidade aberta, morar no centro, circular e utilizar livremente o espaço público: eis, parece-me, três reivindicações fundamentais.

Michelle Perrot. *Os excluídos da história*, p. 116.

A questão fundamental é aquela em que se pergunta acerca de a quem pertence a cidade? As mobilizações no perímetro urbano nem sempre formularam discursivamente entre seus objetivos a defesa intransigente ao direito à cidade, como um direito baseado no costume de uso comum do espaço e dos recursos naturais, como água, terreno para habitar, etc., e mesmo sociais.

A cidade, igualmente ao campo, é o teatro da vida desde a sua dimensão mais comezinha, cotidiana, até os grandes eventos cristalizados pela literatura, artes plásticas e historiografia. É onde se dão os conflitos, tensões de classe, de gênero, religiosas e étnicas; mas também onde se dá a produção e reprodução cultural. A existência na cidade é por definição uma experiência política. Utilizar livremente o espaço público é uma pretensão política, em detrimento da tendência que se apresentou como civilizatória de concentrar a vida e a sociabilidade em espaços privados, à moda burguesa; onde a família nuclear se queda atomizada na casa. Tendo em vista a cidade haver se tornado o campo de produção e reprodução do capital e o palco por excelência da desagregação de formas de vida tradicionais, baseadas em sociabilidade e percepção do tempo diversas daquelas que se impõem a partir do modelo civilizatório do capitalismo, “*a reivindicação popular e operária é progressivamente forçada a se espacializar*” e “*o povo se volta sobre seus espaços próprios, abertos ou fechados, coletivos ou privados*”⁴⁸¹. Os trabalhadores são cada vez mais expropriados da cidade, “*enquanto a distância sempre maior entre local de trabalho e domicílio, destruidora dos bairros, leva à valorização do ‘lar’*”. Não se pode estender esse mesmo processo para analisar a espacialização das tensões sociais em Fortaleza, margem da periferia do capitalismo; no

⁴⁸¹ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 124.

entanto, também aqui, há cada vez mais a valorização dos ambientes privados como epicentro da sociabilidade na cidade, desde o local de trabalho à casa.

N’*O Cearense*, de setembro de 1890, publicou-se um artigo cujo título era “*Da officina ao lar*”; e, nele, lia-se:

São cinco horas da tarde.
 Todos os operarios suspendem seus trabalhos.
 Divisa-se o canção em todos os semblantes que pela manhã mostravam a satisfação e o vigor. As faces empallidecem de fadiga, e o corpo enfraquecido só deseja o indispensavel alimento e o confortavel repouso.
 Cada um procura quasi involuntariamente sua casa.
 Quanto é attrahente, quanto é sublime o lar!
 Um d’elles, porém, que aprecia as variações da natureza ás horas vespertinas, parte, mas a passos lentos, descansando aqui e alli.
 Da officina, no bairro, á casa no alto, contempla elle diversos quadros.
 Uma vezes extasia-se ao ver o astro rei a mergulhar-se rapido em seu morno leiteo; outras vezes commove-se ao olhar para as pequenas choupanas, que lhe ficam aos pés, em que se abrigam tantas criaturas, victimas da miseria, mais pobres do que elle!
 Continúa o seu caminho em triste meditação: – Oh! quanto nos acabrunha o estado miseravel do proximo!
 E, em busca de allivio, segue para o sagrado lar, onde alegremente recebido, com beijos e abraços, pelas louras creancinhas que anciosamente o esperavam com algum boneco novo.
 Interrompem os innocentes jogos, e, fazendo-lhe mil perguntas, dão-lhe abraços e beijos em confusão.
 E elle, assim festejado, já não se lembra do que viu de triste; seu corpo está mais forte, sua alma mais alegre.
 É esta a felicidade que gosa na terra o humilde homem operario.
 A. N.⁴⁸²

Dois espaços são erigidos como definidores de sentido à vida do trabalhador: a oficina e o lar. Assim como uma temporalidade⁴⁸³, o tempo do trabalho heterônomo. A experiência de cidade que tem o trabalhador, nessa condição, é marcada pela temporalidade do trabalho. Thompson argumentou que o contexto de transição para a sociabilidade da sociedade industrial, em que o tempo se tornou fator importante da economia política, e cuja medição seguiu o paradigma da moeda – dando sentido a expressões do vocabulário comercial como “usar”, “ganhar” ou “perder” tempo –, acarretou uma “*reestruturação rigorosa dos hábitos de trabalho*”⁴⁸⁴. E como isso se deu? Por meio de “*novas disciplinas, novos estímulos, e uma nova natureza humana em que esses estímulos atuassem efetivamente*”. Tais estímulos voltaram-se sobre o corpo e a mente, particularmente a dimensão cognitiva – sendo que esta é também acionada por afetos, que têm sentido dúbio.

⁴⁸² *O Cearense*, ano XLIV, nº 198, Fortaleza, Quinta-feira, 04/09/1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1890_00002.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2017.

⁴⁸³ Para uma associação de novas disciplinas de trabalho e nova medição do tempo, ver: THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 267-304.

⁴⁸⁴ *Idem. Ibidem*, p. 269.

No artigo supracitado, o *habitus* do trabalhador, ou seja, o fazer involuntário, o que não quer dizer que seja irracional, é indicado no trecho em que se lê: “*cada um procura quasi involuntariamente a sua casa*”. A casa seria o lugar dos afetos que aliviam o corpo e a alma, enquanto a cidade, por não esconder suas contradições, provocaria tristeza, até melancolia. A família ideal burguesa se projetava, aí, sobre a família popular.

Afeito à noção de *habitus*, Thompson dialogou bastante com a Antropologia, de Evans-Pritchard a Pierre Bourdieu, para desenvolver a sensibilidade necessária a ter bem em conta a densidade desse processo de produção sociocultural da medição do tempo. Evans-Pritchard analisou como o sentimento de passagem do tempo dos nuer é associado à dinâmica familiar e ao ciclo de trabalho e das tarefas domésticas. De modo que, o seu relógio cotidiano era dado pela lida com o gado. Bourdieu, por seu turno, ao estudar os hábitos dos camponeses cabilas, na Argélia, em relação à percepção do tempo, indicou que havia ali uma ética comum contrária à pressa, tida como um modo de expressar certa ambição maligna.⁴⁸⁵

O tempo “racional”, matemático, útil, dos padrões, sobretudo da burguesia industrial, na Inglaterra e na França, torna-se o principal mediador das formas de os trabalhadores se relacionarem com a cidade. Conquanto “racional”, o tempo cronológico possibilitou, segundo a segundo, diversas experiências com a duração no interior de sua própria lógica de medição. A experiência social, guiada pelo relógio, do patrão é diversa da do empregado. “*Espaço e tempo são categorias sociais (como diria Durkheim) e não entidades abstratas, matemáticas*”⁴⁸⁶, nem o tempo dos padrões “*é assim tão ‘racional’ quanto parece*”⁴⁸⁷. O *ethos* urbano das grandes cidades europeias e nas Américas, culturalmente colonizadas⁴⁸⁸, foi cada vez mais permeado por essa temporalidade racional, que contribuiu, como explicitam Friedrich Engels e Georg Simmel, para o aparecimento de uma nova *persona* urbana⁴⁸⁹ – voltada para si mesma e distanciada de um *habitus* comunitário.

Em Fortaleza, o relógio da Igreja da Sé foi comprado com o dinheiro (1:000\$000) que João da Costa e Silva, tio do poeta Juvenal Galeno, doou, em 1854, à irmandade de São

⁴⁸⁵ *Id. Ibid.*, p. 269-270.

⁴⁸⁶ ORTIZ, Renato. **Cultura e modernidade**: a França no século XIX. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991, p. 222.

⁴⁸⁷ *Idem. Ibidem*, p. 240.

⁴⁸⁸ DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 24-32. Do mesmo livro, ver, também: MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo (org.). *Op. Cit.*, p. 33-49.

⁴⁸⁹ HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 29. Cf. ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015 e SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito. **Mana**, v.11, n.º.2, Rio de Janeiro, p. 577-591, oct. 2005.

José. Durante muito tempo, houve dois relógios em pontos estratégicos da capital, a Sé e o prédio da Prefeitura, adquirido em 1831, para sediar a Câmara e a Casa de Correção⁴⁹⁰. De certo modo, o relógio fez da pequena cidade uma grande casa de correção conforme o sistema matemático de marcar a duração e a passagem do dia à noite, e vice-versa. Isso exigiu uma aprendizagem de agir pautado(a) pela corrida dos ponteiros, ou pela marcação sonora daquela máquina. Num certo sentido, a percepção e a nova orientação de comportamento social na duração se deu mediada pelo sentido auditivo. Ouvia-se o passar do tempo. O relógio da Sé era o “*regulador da cidade*”, como rememora João Nogueira. Conforme este, o som daquela máquina integrava a paisagem afetiva e sonora da cidade. “*Aquele som mavioso se nos desperta, se nos manda ao trabalho ou nos convida ao sono ou à oração*”, escreveu Nogueira, “*lembra, embora vagamente, a voz de uma avozinha solícita, que nos guiasse os passos com um falar antigo e sempre doce*”⁴⁹¹.

O que Nogueira dá a ver é que, se antes a relação com a temporalidade se dava mediada pela família, depois do relógio, máquina reguladora, agora essa relação tende a ser impessoal; isto é, desloca-se para o próprio indivíduo. O tempo cronológico aos poucos dita o ritmo da sociabilidade e a dinâmica de ir e vir de casa para o trabalho, e vice-versa, assim como o momento do lazer.

Em 1907, criou-se um clube do relógio em Fortaleza, baseando-se nas premissas de que “*a necessidade de se saber das horas accentua-se cada vez mais*” e de “*quantos desgostos pode-se evitar n’uma casa tendo-se um bom relógio! [?]*”. De modo que, se é verdade que “*nem todas as famílias cearenses [podem efetuar] a compra de tão necessario objecto, que as vezes torna-se até indispensavel, resolveu a casa C. Mesiano abrir um club cooperativo de relogios pagando-se prestações semanaes de dois mil (2\$000) durante 12 semanas*”⁴⁹². A casa C. Messiano situava-se na Rua do Major Facundo, nº 78, onde se expunham os aparelhos guardados em caixa de madeira fina com corda para durarem por oito dias; ali, portanto, poder-se-ia realizar a inscrição dos pretensos sócios. No arrolamento da população daquela capital, de 1887, nesse endereço, consta uma loja de jóias, sem indicação de proprietário(a). A loja de Carlos Messiano, negociante italiano de 41 anos de idade, aparece ao lado dessa, sob o nº 76, na qual morava com a família: Carmela Messiano, de 20 anos; o filho Carlos, de 3 anos; Roque, de 4 meses; sua sogra sexagenária, Diana Nery, e, além destes, Maria, de 21 anos, sua criada,

⁴⁹⁰ *Idem. Ibidem*, p. 82.

⁴⁹¹ NOGUEIRA, João (1867-1947). **Fortaleza velha**. 1. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2013, p. 81.

⁴⁹² **Jornal do Ceará**, ano IV, nº 533, Fortaleza, Sábado, 04/05/1907, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00533.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2014.

empregada no serviço doméstico⁴⁹³. É provável que anos depois do aludido censo populacional tenha mudado de imóvel, ou adquirido o prédio vizinho à sua casa, ou somente o alugado, para expandir o negócio e melhor atender os que pretendessem adentrar numa tal sociedade em torno das novas máquinas de aferição do tempo.

Assim, ao voltar para casa, findo o expediente na oficina, o trabalhador hipotético do artigo supracitado, assinado apenas com duas iniciais: “A. N.”, refreia o passo, tanto pelo cansaço do corpo, como para contemplar a paisagem natural e urbana: o sol que se deita no seu leito aconchegante, assim como ele o faria, ao chegar em sua casa. O olhar vacilante sobre a cidade e o astro que a ilumina provocar-lhe-ia, por um instante, o do próprio percurso até sua residência, um acesso de consciência moral, definida no texto como “triste meditação”. O adjetivo não foi usado enquanto mera figura de estilo; do mesmo modo que o pôr do sol também não o foi. A paisagem urbana que revela a profunda assimetria social, expressa na questão da moradia – no caso dos pobres que se abrigavam precariamente em choupanas –, foi pintada ali, no referido jornal liberal, como análoga à configuração do mundo natural, com um toque de comiseração. O trabalhador, ao fim do dia, segue para repousar em sua casa, assim como o astro-rei; ele igualmente, rei em seu habitat urbano – sua célula de convivência com a família nuclear. Sua consciência, seu instante de radiação, teria seu crepúsculo ao juntar-se aos seus familiares, momento em que as crianças, “louras”, com gestos de intenso afeto, anestesiariam-no contra a constatação do “estado miserável do próximo”. Indivíduo e sociedade, espaço privado e cidade, lugar da vida comum, oporiam-se, nessa ótica. Todavia, ao se buscar saber das festas populares nota-se que essas oposições tendiam a desaparecer na experiência de cidade dos pobres. O estruço constituía um dos momentos em que as camadas populares, mas não apenas estas, teimavam em resistir às tentativas de regulação das brincadeiras do período carnavalesco.

4.3. Do *habitus* comunitário ao direito costumeiro à cidade

Os confrontos urbanos há muito estão postos no campo de experiência das diferentes camadas sociais. A cidade inspira isto na medida em que reúne os símbolos do poder – político, econômico e sacerdotal –; desde a presença de imóveis, onde se radicam, até o fato de servir de campo de circulação de representações sociais desses mesmos poderes. Perrot defendeu que a dimensão do direito à cidade é fundamental nas revoluções populares contra a

⁴⁹³ Ceará. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**, Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 08.

ordem burguesa pela qual a cidade era configurada. “*É o caso em 1830 e em 1848, e ainda mais em 1871*”, anotou Perrot, “*os communards (...) reivindicam o direito à cidade. Eles reocupam o centro de onde pretendia-se expulsá-los*”⁴⁹⁴. Na urbe, as tentativas de disciplinar as camadas populares se espacializa, assim como, inversamente, a arte de resistir cotidianamente inventada pelos pobres, em geral.

Compreender certas posturas municipais e medidas de regulamentação de algumas profissões possibilitam acompanhar, num dado contexto, a história das disputas em torno da cidade. A delimitação de espaços coletivos para atendimento dos pobres, casas de correção, asilos de mendigos e de crianças órfãs, etc. constituem evidente restrição ao direito à cidade. Isso Perrot, aliás, também o atesta, quando argumentou que a demarcação de espaços de uso coletivo, espécie de apropriação pública do espaço, “*pode ser vista como uma restrição e uma exclusão, como fim de um direito costumeiro. Como os camponeses pobres do século XVIII, os operários das cidades reivindicam ‘livre percurso’, ‘pasto solto’ e manutenção dos direitos comunais*”⁴⁹⁵.

A polícia exerce papel relevante neste tocante, o de perseguir os pobres nos seus diversos modos de garantir a sobrevivência e de usufruir dos espaços de convivência, mediante festas, brincadeiras, jogos, bebedeiras e/ou rituais de adoração. Conquanto, no chão histórico, essa vigilância e relativa repressão se desse de modo contraditório e ambíguo, na medida em que policiais eram useiros e veseiros em prostíbulos, sambas, envolviam-se em brigas durante o período de prática do entrudo ou carnaval, tornavam-se cônjuges de meretrizes, etc. A polícia mantinha-se sempre alerta contra vendedores móveis de rua, que existiam em detrimento dos donos de comércio fixos que pagavam impostos, e tinham nome, procedência e endereço conhecidos. Como informa Perrot, para o caso de Paris, “*os delegados de polícia declaram guerra aos saltimbancos e camelôs que atrapalham a circulação e formam aglomerações facilmente rebeldes*”⁴⁹⁶. Na década de 1850, sob o império do autoproclamado Napoleão III, Georges-Eugène Haussmann, que fora nomeado pelo próprio Luís Bonaparte prefeito do departamento do Sena, o qual englobava Paris, empreendeu um processo de modernização urbana baseado na extinção de antigas ruas e afastamento de pobres do núcleo urbano, entregue aos investimentos no setor imobiliário. Para além da estética (que já tem esta dimensão), as

⁴⁹⁴ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 121.

⁴⁹⁵ *Idem. Ibidem*, p. 124.

⁴⁹⁶ *Id. Ibid.*, p. 123.

reformas tiveram aspecto profundamente político (e policial), em detrimento do direito dos pobres de uso costumeiro do espaço⁴⁹⁷.

Segundo Walter Benjamin, “*la actividad de Haussmann se encuadra em el imperialismo napoleónico, que favorece al capital financeiro. París vive um apogeo de la especulación*”⁴⁹⁸. Em decorrência disso, o aumento do preço dos terrenos “*empuja al proletariado hacia los faubourgs*”. Autointitulado “artista demolidor”, “*Haussmann intenta sostener su dictadura poniendo a París bajo un régimen de excepción*”. O objetivo era impedir que os trabalhadores e pobres pudessem levantar barricadas nas apertadas ruas daquela cidade. Benjamin lembrou que Engels mencionou a tática de luta com barricadas e destacou que Haussmann pretendeu fazer isso de duas maneiras: “*el ancho de las calles las haría imposibles, y nuevos trazos de calles debían crear el camino más corto entre los cuarteles y los barrios de trabajadores*”. A estratégia foi então chamada de embelezamento estratégico. Perfeito exemplo da dimensão política que pode assumir o discurso do mero viés estético e funcional. (No entanto, no que tange à *pólis*, definir uma função pressupõe uma escolha política, desde uma visão de cidade.) Conquanto, Marshall Berman tenha encontrado a justificção posterior para o alargamento dos bulevares, de trinta a cem metros de largura. Tal empresa permitiu uma melhor trafegabilidade de pessoas e de condutores de carroças que puderam “*lançar seus animais em plena velocidade*”⁴⁹⁹. Berman não se convenceu da crítica de Benjamin, que residia justamente nesse ponto, o fim do *flaneur*, aquele que vaga pela cidade, experimentando-a; que, não de maneira linear, dá lugar ao mero passante, para quem a experiência de *passar por* parece não fazer sentido. A figura deste, inclusive, condiz com quem corre contra o tempo, ou seja, que estabelece uma relação com o espaço citadino mediada pelo tempo racionalizado, técnico, cuja representação material se dá pela dança mecânica e contínua dos ponteiros de um relógio.

Nessa nova experiência de cidade, que remonta a período anterior a Haussmann, mas que fora consolidada por suas intervenções, a dimensão da rua como lugar de encontros, de afetos, de diálogos, torna-se secundária. O que passa a ter primazia, desde essa ótica, é sua nova função utilitarista, a de servir como veia, artéria⁵⁰⁰ por onde circulam mercadorias e pessoas orientadas pela razão do trabalho, do consumo – no caso de Paris, sobretudo – e de uma temporalidade fetichizada. Berman, aliás, comemora as reformas que permitiram o tráfego moderno, em detrimento de suas consequências humanas e sociais destrutivas, e mesmo apesar

⁴⁹⁷ HARVEY, David. *Op. Cit.*, p. 34.

⁴⁹⁸ BENJAMIN, Walter. **El París de Baudelaire**. Buenos Aires: Eterna Cadencia Editora, 2012, p. 60.

⁴⁹⁹ BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 180. Cf. SENNETT, Richard. **Carne e pedra**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2008, p. 332.

⁵⁰⁰ SENNETT, Richard. *Op. Cit.*, p. 271.

do caráter perverso dos desalojamentos e espoliação dos espaços antes habitados pelas chamadas “*classes perigosas*”, às quais Haussmann, abalado por Napoleão III, pretendeu reservar vidas policiadas, desde o lugar de sua moradia até sua experiência pelo espaço urbano.

Peter Linebaugh e Marcus Rediker consideraram que “*a espoliação e a remoção de povos têm sido um processo mundial há quinhentos anos*”⁵⁰¹. Não se referiam aos movimentos de remodelação – entenda-se, por isso, a construção de infraestrutura para o desenvolvimento de relações comerciais e, conseqüente, inserção das respectivas cidades em circuitos econômicos em escala para além das províncias, das regiões e até dos países – mas, sim, a trabalhadores de diversas latitudes que se interligavam pelo comércio marítimo cada vez mais acirrado, aos quais chamaram de proletários do Atlântico revolucionário.

As reformas no traçado urbano de Paris empreendidas por Haussmann visaram a permitir um melhor policiamento dos trabalhadores e pobres, em geral, e afastá-los do centro da cidade. Teve conseqüências políticas, econômicas e viés ideológico bastante definido, o de afastar as classes perigosas do núcleo urbano. A ocorrência de pobres aglomerados em alguns lugares tinha conotação perjurativa para a municipalidade e autoridades policiais. Haussmann foi além do higienismo, que “*associava estreitamente a presença dessas aglomerações inóspitas à proliferação das doenças*”⁵⁰². Em nome da salubridade, da boa circulação do ar, buscou-se justificar demolições de moradias simples. Em 1875, conforme já indicado, contratado para projetar reformas no plano urbano de Fortaleza, Adolpho Herbster imitou Haussmann e sua ideia de abrir largos *boulevards*, que permitissem uma melhor circulação de transeuntes e de mercadorias, bem assim, tornasse a cidade “*transparente ao olhar vigilante do poder e do saber urbanos*”⁵⁰³. Para José Tanísio Bezerra, ao deselinear essa capital em forma de xadrez, ambicionou lograr a ordenação do crescimento desta, visando amoldar seu desenvolvimento futuro, viabilizando, para tanto, a circulação de transeuntes, trabalhadores e de mercadorias; “*além de a danosa acumulação de ares viciados no interior da cidade*”⁵⁰⁴.

O alargamento de ruas evitaria a realização de barricadas, o que facilitaria a dispersão e dissuasão de amotinados. Obras de melhoramento da cidade, conectando núcleo urbano e arrabaldes, já ocorriam desde a década de 1860, inclusive, com a remoção de

⁵⁰¹ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. Trad. Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 26.

⁵⁰² ORTIZ, Renato. **Cultura e modernidade**: a França no século XIX. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991, p. 201.

⁵⁰³ PONTE, Sebastião Rogério. *Op. Cit.*, p. 28.

⁵⁰⁴ BEZERRA, José Tanísio Vieira. **Quando a ambição vira projeto**: Fortaleza, entre o progresso e o caos (1846 - 1879). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000, p. 81-82.

moradores em espaços alvos de intervenção dos poderes públicos. A capital, a esse respeito, passou por várias obras de calçamento da malha urbana. *O Cearense* noticiou, em julho de 1865, que “*acha-se calçada toda esta cidade a exceção de algumas travessas adjacentes a rua Amélia, cujo calçamento já está contractado. Custou esse melhoramento a consideravel quantia de 220:543\$740*”. Os redatores dessa folha seguiram considerando que “*se já não fosse tão avultados os empenhos da provincia com as obras publicas, converia prolongar o calçamento da rua da Assembléa até o collegio de educandos artifices*”, isso teria o fito de “*de facilitar o acesso ao comoro de areia denominado Oiteiro, sobre o qual demora aquelle colégio, e onde existe agglomerada uma crescida população*”. Porém, advertiam que “*para realizar-se este melhoramento fôra necessaria a construcção de um boeiro sobre o riacho Pajeú e algumas desapropriações na referida rua, cuja importancia não seria pequena*”.⁵⁰⁵

Depreende-se daí os projetos em voga de interligação de pontos da cidade e bairros afastados do centro que continham estabelecimentos estratégicos dentro da política de assistência aos pobres, como o Colégio de Educandos. Consoante com o espírito que animou Haussmann, concitado por Napoleão III, e sua lógica de governar contralando as camadas perigosas demarcando seu espaço na cidade, as reformas urbanas na capital cearense visaram, outrossim, à criação de instituições de confinamento dos pobres, de correção, quer pela privação de liberdade, quer pelo disciplinamento escolar, traduzido em asilos, colônias orfanológicas e demais centros de formação profissional. Ao mesmo passo, visavam ao atendimento aos pobres, sobretudo, crianças órfãs e abandonadas, e higiene do corpo e da alma. No nível dos discursos públicos das elites dominantes, o filantropismo, nesse viés, favoreceria à saúde do corpo social. Ideologia orientada para o combate às “casas sórdidas” e aos “bairros imundos” amalgamou-se ao discurso médico-higienista então em voga.

Os higienistas precederam os urbanistas no que toca a fundamentação das medidas de restrição à mobilidade das classes ditas perigosas no espaço citadino. Pensavam a cidade do ponto de vista das elites. Os pobres, cuja mobilidade dever-se-ia controlar, disciplinar, através de posturas e da atenção da polícia, eram em geral associados a doenças, infecto-contagiosas. Por esse discurso, condenam-se práticas, costumes e moradias. O uso das águas e o trabalho de carregadores tornaram-se alvo da perícia do médico José Lino da Justa. Para quem, aliás, em artigo intitulado “*Questões de hygiene publica e privada*”, a água e o alimento são “*dois polos*

⁵⁰⁵ **O Cearense**, ano XIX, nº 1852, Fortaleza, Quinta-feira, 13/07/1865, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01852.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2018.

sobre os quaes gira a salubridade e grande parte da felicidade dos agrupamentos humanos”⁵⁰⁶. Estudioso desse mineral tão importante e escasso em determinados contextos, “*a gestão da água transformou-se (...) num campo de tensão dos mais significativos para os projetos de intervenção urbana*”⁵⁰⁷.

O cuidado com as fontes aquíferas de Fortaleza se tornou um mote para pensar a cidade livre da ação contagiosa dos pobres e trabalhadores dos arrabaldes. O doutor Lino da Justa formou-se em 1889 na Faculdade de Medicina da Bahia e foi diretor da Inspetoria de Higiene durante o governo de Nogueira Acióli (1904-1912) – antes, porém, em 1897, já havia ocupado o cargo de inspetor de higiene. Na sua tese, tratou sobre etiologia e profilaxia do cólera-morbus. Em 1914, após intervenção federal que depôs Franco Rabelo (1912-1914), assumiu o cargo de secretário do Interior e Chefe de Polícia. Foi também deputado por muitos mandatos, até 1926, e membro da Academia Cearense de Letras, do Instituto Histórico e um dos fundadores do Centro Médico do Ceará (1913). Considerava-se higienista e especialista em febre e moléstias de crianças⁵⁰⁸.

Lino defendia que “*um povo que bebe uma agua salobra, selenitosa como é a dos mananciaes da cidade de Fortaleza – não pode deixar de ser um povo despeptico e por consequencia doente*”⁵⁰⁹. A tese de que a população cearense era doente rodeava os discursos públicos, sustentados oralmente ou em artigos impressos em jornais com os quais colaborou como redator, a exemplo d’*O Norte* e o *Diário do Ceará*. Ele questionava: “*D’onde nos veem elas [as águas]?*”; ao que respondia: “*de fontes (cisternas) dos arrabaldes da cidade feitas a esmo, sem arte, sem cuidado, aceio e sem fiscalisação dos puderes publicos*”.

E seguia denunciando que “*ao lado d’estas cacimbas mora em geral em casebres de palha, a classe proletareada, mal educada e que não possui o menor vislumbre do que sejam as mais comesinhas regras e preceitos de hygiene*”⁵¹⁰. Parte dessa gente, que Lino Justa tinha por mal-educada e desasseada, trabalhava como carregador ou ganhador. Eram “*em geral homens sem escrupulos que disputão aos outros o maior numero de cargas d’agua e por isto exercem seu officio sem consciencia, abastecendo-se na primeira cisterna que encontrão embora descubram n’esta as pégadas de um suino ou os vestigios da ultima lavandeira*”. Os

⁵⁰⁶ **Galeria Cearense**, nº 2, Fortaleza, 01/11/1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/815179/per815179_1895_00002.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2017.

⁵⁰⁷ BEZERRA, José Tanísio Vieira. *Op. Cit.*, p. 88-89.

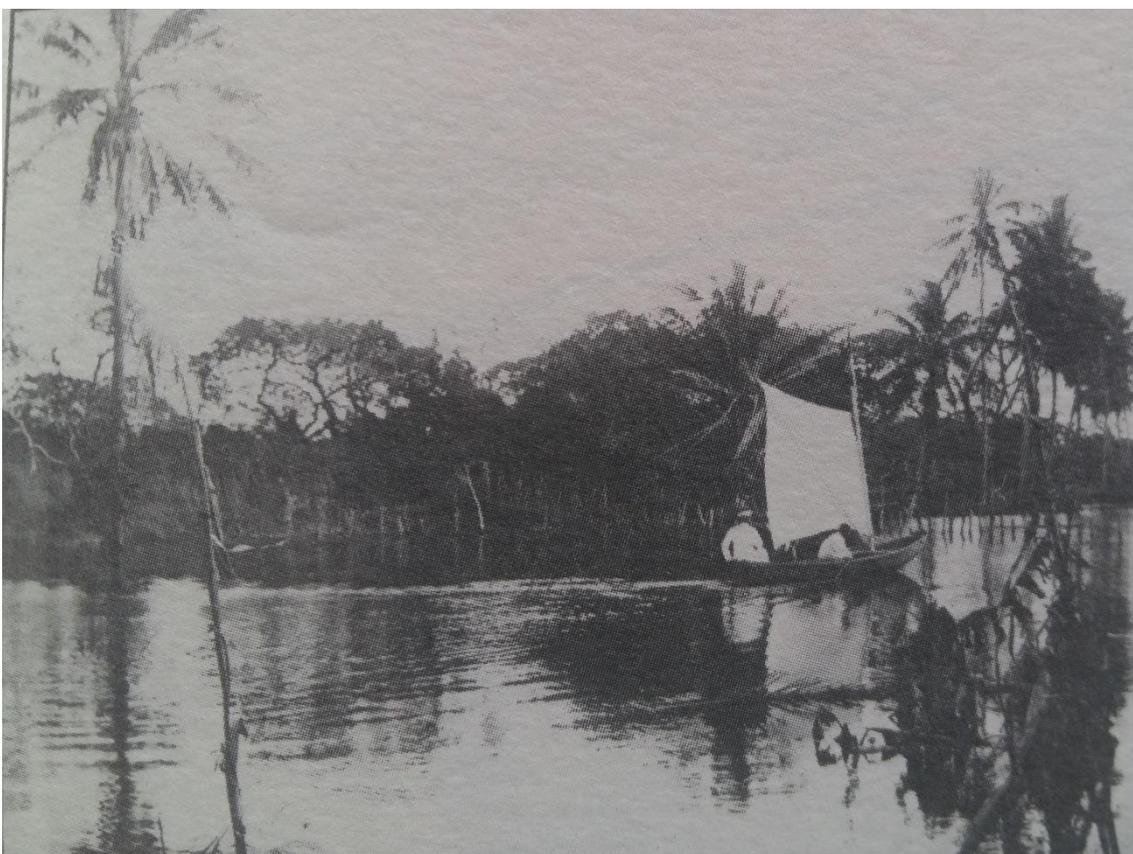
⁵⁰⁸ **Gazetilha**, ano VI, nº 36, Fortaleza, Sábado, 10/02/1906, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/770337/per770337_1906_00036.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2017.

⁵⁰⁹ **Galeria Cearense**, nº 2, Fortaleza, 01/11/1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/815179/per815179_1895_00002.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2017.

⁵¹⁰ **Galeria Cearense**, ano 1, nº 2, Fortaleza, 01/11/1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/815179/per815179_1895_00002.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2017.

carregadores de água, ou ganhadores, ignorariam vestígios de insalubridade das fontes onde buscavam o recurso vital para suprirem a demanda dos sedentos.

Foto 2 Lago da Jacarecanga



Fonte: SILVA FILHO, Antonio Luiz Macêdo e; GONÇALVES, Adelaide (2006).

Na imagem acima, gravou-se a passagem de dois homens, numa rústica e pequena embarcação que singrava a superfície calma do lago da Jacarecanga. O olhar higienista punha-se a seguinte questão: como proteger as fontes de abastecimento de Fortaleza de trabalhadores que viviam dos usos e comercialização da água? A salubridade de pontos abastecedores como Trindade e Jacareacanga, onde a água seria melhor, pois conteria “*menos sáes*” – entre os quais, carbonato e sulfato de cal e ácido silícico –, dependeria de “*rigorosa fiscalização e [de] obrigar os desalmados e perversos carregadores a abastecerem-se exclusivamente n’estas fontes*”.⁵¹¹ Os trabalhadores aqui, assim como os entrudistas, são tidos como sem alma, sem um saber civilizado; equivale dizer, europeu. Seriam apenas, ou, sobretudo, corpo, e tal perspectiva perpassou por muito tempo as ciências médicas, jurídicas e sociais. Isso explicaria serem tão

⁵¹¹ **Galeria Cearense**, ano 1 nº 3, Fortaleza, 30/11/1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/815179/per815179_1895_00003.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2017.

afeitos ao carnaval, no vocabulário bakhtiniano, a celebração do baixo corporal. O fato é que esses trabalhadores competiam com vários tipos de gado e com lavadeiras no cumprimento de seus serviços, que inclusive lavavam roupas de tuberculosos, alguns vindo de outras províncias, na crença de que o clima do Ceará favorecesse a cura dessa doença. As lavanderias públicas chamaram a atenção do sanitarista, que exigia rigor na fiscalização de lugares apropriados, a serem definidos pela municipalidade, a fim de evitar a “*generalização d’este serviço que é feito de um modo altamente condenável*”⁵¹². Como exemplo, citou o bairro São Benedito, “*onde em muitas d’aquellas fontes os carregadores enchem os seus canecos na mesma cisterna que serve de tenda á lavadeira collocada a 3 metros apenas do nivel d’agua!*”. Como este, segundo Lino da Justa, havia vários lugares espalhados no centro e nos arrabaldes de Fortaleza, causando afecções pulmonares e mesmo tuberculose.

A culpa do crescimento dos casos de tuberculose na população citadina devia-se, por um lado, ao fato de os acometidos por esta doença virem tratar-se nessa capital, que teria um clima seco e ameno, “*um verdadeiro paraíso*”, e acabavam promovendo uma “*promiscuidade*” nos hotéis e cafés dali, entrando em contato com não doentes, “*que não tem reservas nem cuidados*”. Por outro, devia-se também ao “*serviço de abastecimento d’agua – imperfeito, irregular e o comunismo que existe nas lavadeiras esparsas á tôa pela cidade*”. Comunismo aqui chama a atenção e está no sentido de uso comum das fontes aquíferas para o serviço de lavagem de roupas, tão essencial para uma sociabilidade pretensamente civilizada, haja vista que a vestimenta era um relevante símbolo de identidade e distinção social. Não à toa, em torno de uma economia doméstica, surgiram trabalhadoras especializadas, ou como se dizia então, “*peritas na arte*” de lavar e de engomar. O uso comunitário dos lugares de lavagem rompia com a higienização propugnada pelo poder público e pelas elites interessadas no monopólio da exploração desse mineral. A suspeição sobre as lavadeiras não dizia respeito exclusivamente a estas serem vistas como vetores de contaminação, mas ao seu costume de reunirem-se e aí trocar informações e experiências, acerca do mundo do trabalho, da família e, eventualmente, até incorriam em avaliações acres sobre a moralidade dos fregueses ou de uma ou outra dentre si mesmas.

Portanto, reconhecia-se, desde o discurso higienista, vindo da pena de um médico estudioso de formas de contágio e tratamento do *cholera morbus*, a premência de um policiamento, a partir do viés higienista mesmo – e aqui, polícia ganha o sentido de polir, de

⁵¹² **Galeria Cearense**, ano 2, nº 1, Fortaleza, 15/01/1896, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/815179/per815179_1896_00001.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2017.

limpar, dispersar aglomerações – do mundo do trabalho quando este compreendia os pontos de fornecimento de água e os modos de tratamento e distribuição desse suprimento vital.

O termo de “ganhadores”, desde há muito auferira conotação perjurativa na política, assim como nomes próprios de carregadores de dejetos, os chamados *tigres* (ou quimoeiros), a exemplo do de Romão – como já se viu. Ganhador dizia-se de quem estava sempre ao lado do governo, independentemente de Liberal ou Conservador. Tal sentido político e depreciativo de ganhador pode ser notado numa glosa publicada pelo jornal *O Cearense*, de janeiro de 1889:

São liberaes
P’ra *ingles vêr*...
Vivem ás migalhas
P’ra não morrer.

Lá em palacio;
Conservadores...
Mas, qual! historia...
São ganhadores!

São *Caio Prados*
De papa fina
Mas com a mira
N’alguma *mina*.

Dê-lhes empregos
E muita *ração*
Oh! de palacio
Novo Romão!⁵¹³

Tanto liberais, quanto conservadores faziam uso dessas figuras populares que estavam à margem do mundo do governo, mas que povoavam o imaginário político de então, e de vez em quando eram aludidos de modo depreciativo. Estavam na antípoda do processo civilizatório, mas contraditoriamente garantiam de forma precária certa infraestrutura para a cidade. De fato, o processo de melhoramento de Fortaleza mobilizou um perfil visível, para *inglês ver*, e um outro que se negligenciava, buscava ocultar, conformado pelas sombras da “cidade da luz”.

Que cidade era essa que se produzia ao largo dos processos de melhoramento urbano da capital cearense? A questão leva a buscar desvelar o mundo dos “excluídos”, ou dos marginais, no sentido de que nunca estiveram inseridos na ordem social. Sandra Jatahy Pesavento argumentou que palavras como cidadania e exclusão, ordem e transgressão, *in* e *out* fazem sentido na medida em que estabelecem significados relacionais. De modo que, cidadania

⁵¹³ *O Cearense*, ano XLIII, nº 25, Fortaleza, Quarta-feira, 30/01/1889, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1889_00025.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2017.

e exclusão “*são designações que devem ser pensadas uma em relação a outra*”, e mais, “*só existem como significado mediante essa relação*”⁵¹⁴.

Daí segue que, “*o mundo dos excluídos se constitui em face daqueles que partilham da inclusão numa ordem dada, e é ante a imposição e legitimação desta que se concebe a desordem*”⁵¹⁵. O significado conceitual e prático de civilizado e de bárbaro demanda a produção social dessa diferença; ou seja, afirma-se um a partir da negação do outro. Pressupõe-se dessa lógica binária que, para demarcar o espectro da ordem é preciso construir, objetiva e simbolicamente, o que é a desordem. Num certo sentido, o Arrolamento da População de Fortaleza cumpriu esse papel. Homens e mulheres, quimoeiros, carregadores, lavadeiras, dentre outras categorias socioprofissionais, estiveram desde sempre à margem da ordem social dominante; conquanto esta dependesse deles para se reproduzir enquanto tal, conforme se propôs. Mesmo quando se envidou cadastrar e regulamentar trabalhadores, a perspectiva condutora de tal processo policial não era a de inserí-los pela lógica da cidadania ativa, mas a de demarcar os limites da cidadania. Esta uma forma de afirmar-se cidadão negando ou restringindo os direitos de outrem. Nesse ponto, o outro da cidadania é o pária, do mundo rural ou urbano.

Várias são as figuras do pária, cujo afluxo em direção à cidade promove o seu alargamento, mediante o surgimento e adensamento populacional de novos territórios nos seus arredores: os bairros *canalhas*, no dizer de Rodolpho Theóphilo. A presença de uma população pauperizada nos arredores de Fortaleza inspirou o poder público a combater, mediante campanha de vacinação, a varíola; é quando o saber médico se reveste de legitimidade institucional, inclusive, para sustentar discursos e ações no sentido do progresso e da civilidade. Para alguns, os pobres configuravam óbice a esse percurso.

4.3.1 *As disputas pela água, entre o monopólio e o uso comum*

O fornecimento regular de água potável para Fortaleza foi implantado pela Resolução 1.023, de 27 de novembro de 1862, através da qual se concedeu ao empresário José Paulino Hoonholtz o benefício de explorar a obra de encanamento e distribuição de água do sítio Benfica, assim como a exclusividade de comercializar tal líquido “*à razão de 20 réis a caneca por 50 anos*”. A dita resolução estabeleceu sistema de dutos ligando o Benfica a quatro

⁵¹⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 07.

⁵¹⁵ *Idem*. *Ibidem*, p. 07.

outros pontos, dotados de chafarizes, a saber: as praças dos Voluntários, do Ferreira, da Assembleia e do Passeio Público. O artigo 5º de tal ordenamento previa o seguinte: “*logo que começar o fornecimento d’agua nos quatro chafarizes, ficará prohibido a outra qualquer pessoa a venda de agua dentro da cidade, sendo o empresario obrigado a fornece-la*”, e a deveria fornecer distribuindo-a “*em carroças ou cargas por toda a cidade, por preço que n’este caso não excederá de 40 rs. o caneco (de 3 ½ canadas) observados as posturas municipaes acerca do tranzito, e modo de conducção da agua*”⁵¹⁶. Já o artigo 9º estabelecia que “*logo que esteja o encanamento concluido e funcionando todos os chafarizes, a camara municipal fará feixar as cacimbas publicas d’agua potavel que existirem dentro dos limites da planta da cidade*”. Portanto, um garantiu, formalmente, o monopólio do comércio de água para a citada empresa, incorporada em Londres, cujo diretor presidente na capital cearense era John William Studart, e o outro visou a obrigar a população citadina a consumir a água tornada mercadoria, na medida em que previu a extinção de fontes alternativas⁵¹⁷.

A perspectiva de lucro cada vez mais assegurado e maior ficou evidente numa avaliação do negócio de vender os recursos hídricos do Benfica publicada n’*O Cearense*, em 18 de agosto de 1865. Aqui, José Paulino Hoonholtz informou que “*as dimensões dadas a galleria e reservatorios da obra do encanamento são para a capacidade de 25:600 canecos d’agua por dia, e podem ser augmentadas ao quadruplo quando assim o exigir o consumo no decurso dos 50 anos do privilegio*”⁵¹⁸. Esse empresário, louvando o crescimento populacional de Fortaleza e, portanto, o aumento da demanda para seu empreendimento, destacou que “*esses cálculos são feitos com todas as regras da arte pelo insigne engenheiro hydraulico (inglez) o Sr. Alfred Thomaz Cooke*”, que seria responsável por obras dessa natureza em cidades na Europa. O investidor comemorou ao constatar que “*ora prohibida a venda d’agua por outra qualquer pessoa, e feichadas as cacimbas publicas que existirem dentro dos limites da planta da cidade, está claro que a população não póde deixar de consumir uma grande quantidade d’agua*” e tal volume seria “*superior mesmo aos calculos actualmente feitos de 14 garrafas por cada habitante, mormente sabendo-se que os limites da planta da cidade são tão extensos, que chegam aos riachos da Jacarecanga, e Porangabussú, que circundam a capital*”⁵¹⁹. Após

⁵¹⁶ **O Cearense**, ano XIX, nº 1882, Fortaleza, Sexta-feira, 18/08/1865, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01882.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2018.

⁵¹⁷ **O Cearense**, ano XIX, nº 1852, Fortaleza, Quinta-feira, 13/07/1865, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01852.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2018.

⁵¹⁸ **O Cearense**, ano XIX, nº 1882, Fortaleza, Sexta-feira, 18/08/1865, p. 04. Disponível em: *Loc. Cit.* Acesso em: 04 jan. 2018.

⁵¹⁹ **O Cearense**, ano XIX, nº 1882, Fortaleza, Sexta-feira, 18/08/1865, p. 04. Disponível em: *Loc. Cit.* Acesso em: 04 jan. 2018.

estabelecida a Postura Municipal, em pouco tempo houve a transferência de contrato de concessão de monopólio comercial do líquido vital para a Ceará Water Co. Ltd., empresa inglesa que se beneficiou desse negócio até o início da seca de 1877-79⁵²⁰.

A exclusividade de que gozava essa empresa deu-lhe um poder relevante, conforme Emy Falcão Maia Neto, “*com o estabelecimento da Companhia, além do monopólio da venda de água – todas as aguadas públicas foram fechadas –, a geografia da água mudara*”⁵²¹. Os novos chafarizes foram construídos nas praças públicas, como a da Municipalidade, a do Garrote, a da Carolina e a da Misericórdia. Além de combaterem os carregadores de água independentes, privilegiando os aguadeiros da própria empresa, conquanto estes não atendessem a contento a todos os consumidores, havia terrenos proibidos aos cidadãos cujo privilégio de uso recaía-se sobre a Ceará Water Company Ltd. Aviso a esse respeito fora assinado pelo engenheiro Alfred Thomaz Cooke, que informou à população ser “*strictamente proibido a qualquer pessoa tomar banho em qualquer dos poços e açudes pertencentes a companhia do encanamento d’água no sitio Bemfica, e que não é permitido soltar animaes ou caçar nos terrenos da mesma companhia*”⁵²². Os habitantes que tinham o costume de caçar pelos terrenos que circundavam o centro da capital, especialmente o Benfica, incorriam em risco de prisão. Tal medida, em tese, seria para assegurar a boa qualidade do produto que dali era extraído. Nesse tocante, as lavadeiras que buscavam córregos e cacimbas para realizar seu trabalho igualmente atraíam a atenção de autoridades.

As cacimbas e chafarizes, em suma, eram pontos bastante frequentados por lavadeiras e carregadores de água, assim como por animais que iam se hidratar. A cacimba do povo, no Outeiro, abasteceu parte dos cidadãos quando os poços do Benfica secaram. Ela se situava na Rua do Sol (nomenclatura da planta de 1888) ou Rua da Cacimba (na de 1856) ou, ainda, Rua Sen. Almir Pinto/Rua Costa Barros (atualmente). Emy Falcão Maia Neto, todavia, atentou para o fato de que é provável que não tenha havido apenas uma cacimba com esse nome. Famosa durante os anos de 1840 e 1850 por ter água potável, e ser a melhor fonte desse suprimento de Fortaleza, teria sido construída para servir aos desvalidos do Outeiro, no entanto, por seu valor como importante reserva em épocas de seca⁵²³, chamava atenção de autoridades

⁵²⁰ ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. **Fortaleza em perspectiva histórica**: poder e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933). Tese (Doutoramento em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 132.

⁵²¹ MAIA NETO, Emy Falcão. *Op. Cit.*, p. 156.

⁵²² **O Cearense**, ano XXI, nº 2051, Fortaleza, Quinta-feira, 29/03/1866, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1866_02051.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2018.

⁵²³ MAIA NETO, Emy Falcão. *Op. Cit.*, p. 75.

ligadas ao policiamento sanitário do abastecimento de água da capital, bem como dos trabalhadores que o faziam.

O caminho das águas tornou-se, no interior do processo de “aformoseamento” urbano da capital cearense, assunto de interesse dos governos no Império e cada vez mais associado às medidas de saneamento público durante as primeiras décadas do século XX, já na República. De acordo com Emy Falcão Maia Neto, “*no movimento de ‘aformoseamento’ da cidade, controlar o caminho das águas era uma demanda cada vez maior*”⁵²⁴, em nome do aproveitamento útil do espaço urbano. Isso porque, regular o caminho das águas no perímetro do centro de Fortaleza e arrabaldes implicava dispor sobre o mundo do trabalho e os modos de vida de grande parte dos cidadãos, sobretudo, daqueles que, desde a ótica das elites, deveriam ter suas vidas policiadas, sobretudo porque esses(as) trabalhadores(as) dialogavam com o mundo doméstico.

Quem, todavia, trabalhava para viabilizar os melhoramentos da cidade eram aqueles cujo crescimento populacional, entre outros fatores sociais, levou para povoar os arrabaldes. De modo que, “*a história dos ‘melhoramentos urbanos’ da cidade remete ao trabalho realizado por retirantes, imigrantes estrangeiros [alguns qualificados, outros não], recrutados, ‘tutelados’ e escravos*”⁵²⁵. Quanto a estes, há um anúncio chamando trabalhadores para as obras de encanamento de água do Benfica, de 1865: “*Preciza-se de alguns vinte ou mais trabalhadores para esta obra, sendo preferida escravo a tratar com os engenheiros das obras no sitio Bemfica*”⁵²⁶. Esse aviso vai ao encontro de publicação no periódico *A Liberdade*, de 1864, em que se escreveu que “*no Ceará, onde o progresso material é mais que lento, são aceitos de preferencia officiaes e serventes escravos, com preterição do livre artista!*”, o que contrariava a lei do Império⁵²⁷. Nota-se que existiam escravos especializados em edificações e construções diversas, provavelmente empregados no ganho. Nos chamados posteriores, alguns assinados pelo engenheiro John James Foster, não se especificaram a condição civil, se cativo ou livre. Livres, forros e escravos disputavam colocação nesses postos de trabalho a fim de proverem sustento para si e seus familiares, além de, no caso dos últimos, pagarem a parte devida aos senhores.

⁵²⁴ *Idem. Ibidem*, p. 76.

⁵²⁵ *Id. Ibid.*, p. 149.

⁵²⁶ **O Cearense**, ano XIX, nº 1879, Fortaleza, Domingo, 13/08/1865, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01879.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2018.

⁵²⁷ **A Liberdade**, ano II, nº 119, Fortaleza, Quarta-feira, 02/11/1864, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/717584/per717584_1864_00119.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2014.

De todo modo, subentende-se que trabalharam ali, como em outras obras de “aformoseamento”, da década de 1860-1870, escravos e pobres ditos livres que margeavam, pelas condições de trabalho e sobrevivência, a condição cativa. A sua custa, de seu trabalho e liberdade, erguia-se uma cidade pretensamente moderna e cujos padrões de civilidade não diziam respeito aos modos costumeiros de vida dos pobres, que se relacionavam com os espaços comuns a partir de outra noção de tempo que não a linear, que não a utilitária. Civilidade, como se vê, não se conectava à noção de direitos civis para os pobres urbanos, mas, sim, à dimensão de sociabilidade entre os iguais, os menos-iguais e os radicalmente diferentes, os não-cidadãos. Isto é, os párias de uma outra cidade que se formava ao largo dos processos de melhoramentos urbanos. A cidade, no âmbito das elites, tendeu a ser produzida como palco de espaços de sociabilidade privada, em certa medida longe da presença inconveniente e suspeita dos pobres; por outro lado, estes eram indispensáveis para o trabalho nas ruas e nas casas e necessários para a reprodução do *habitus* senhorial. A partir desse senso prático se tecem as relações na casa e na rua; desenham-se modos e lógicas de aproveitamento dos espaços comuns e particulares.

Os usos da rua para festas, rituais, comércio, têm conotação política. Não à toa as camadas abastadas e que ocupam o mundo do Governo têm-na visto historicamente como palco em potencial para insurgências e motins populares. Michelle Perrot advertiu que “*circular livremente, parar em qualquer lugar, morar e trabalhar em qualquer lado são condutas populares coletivas na Paris do século XIX*”⁵²⁸; e que, providas de enorme capacidade “*de utilizar os terrenos baldios e os locais construídos, as classes populares opõem uma resistência viva ou surda contra a especialização progressiva e a delimitação de espaços funcionais*”. A perspectiva utilitária, funcional, do espaço de vida comum dá margem a progressão de um *ethos* urbano que se opõe a um *habitus* comunitário.

4.4 *Habitus* de viver: festas populares, sociabilidades e transgressões

Assim como o sistema de fábrica aliena o tempo do trabalhador e o prazer deste em trabalhar⁵²⁹, a vida urbana tende a um esgotamento da experiência da cidade enquanto espaço comum, conquanto isso não se dê de maneira linear e sem contradições. As festas populares e de negros, por exemplo, dão a ver como o espaço citadino é territorializado pela experiência dos que brincam e dançam e insultam os transeuntes desavisados acerca das ruas tomadas por aqueles. Embora o carnaval, com o passar dos anos, tenha se concentrado em espaços

⁵²⁸ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 122.

⁵²⁹ THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. *Cit.*, p. 273.

determinados na cidade, públicos ou privados. No início da década de 1880, referia-se nos jornais ao entrudo como festa de rua, “brincadeira bárbara”; e ao carnaval como próprio de teatros, como o São José e o São Luiz, embora também ocorresse em ruas. João Nogueira registrou que “*pelos anos de 1830, aqui em Fortaleza, não se brincava o Carnaval propriamente dito; apenas havia o entrudo (introitum, entrada, da Quaresma). Brinquedo grosseiro a que pouca gente se entregava, mas, apesar disto, o jogo era forte*”.⁵³⁰

Não apenas o carnaval, outrossim, os hábitos considerados desviantes de uma pretensa normalidade moral dos cidadãos chamavam a atenção da administração provincial, porque associados à bebedeira, desordem e libertinagem. Em novembro de 1886, quando oficialmente a Abolição no Ceará havia sido declarada, o chefe de polícia Olímpio Manoel dos Santos Vital fez saber “*que são absolutamente proibidos os jogos de azar, sendo portanto somente permitidos os que se não compreenderem nesta denominação, como sejam o voltarete, solo, bilhar, damas*”⁵³¹ e outros tantos “*que os infractores, alem das penas a que estão sujeitos pelo artigo 281 do codigo criminal, incorrem na multa de 20\$000 rs.*”. No começo do ano seguinte, o mesmo chefe de polícia admoestou que iria fazer cumprir à risca o código de posturas do município de Fortaleza que proibia “*o jogo ou brinquedo do entrudo*”⁵³², não importando qual fosse “*a substancia empregada, assim tambem o é de venda de laranginhas*”. E ratificava, “*que alem da multa a que estão sujeitos os infractores, serão inutilizadas as laranginhas ou quaes quer outros objectos uzados para o mesmo entrudo*”.

O entrudo era uma festa de rua de raízes europeias medievais trazidas pelos portugueses que no Brasil foi precursor do carnaval moderno. Era uma catarse de dimensão social. Por ser um rito considerado grosseiro, foi tachado de “*jogo demoníaco*”, e “*cujo ápice era a farrá dos limões de cheiro, projéteis feitos de cera (a maioria tocos de vela roubados da Igreja) simulacros de laranjas, que continham no seu interior água, carmim, anil, essências, mas também urina e outros detritos*”. A brutalidade do rito estaria no enfrentamento entre uns e outros que se atacavam jogando em direção respectivamente contrária esses materiais e esbravejando improperios e xingamentos. Muniam-se também ao saírem à rua de farinha de trigo e ovos podres. “*Senhores e escravos juntavam-se nas ruas, próximos às janelas dos*

⁵³⁰ NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 155.

⁵³¹ **Libertador**, ano VI, nº 257, Fortaleza, Quinta-feira, 11/11/1886, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00257.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2015.

⁵³² **Libertador**, ano VII, nº 06, Fortaleza, Quinta-feira, 06/01/1887, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_00006.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2015.

sobrados e ficavam à espreita de um incauto transeunte, que era atacado por toda essa miscelânea, além de acabar mergulhando nas gamelas ou tinas d'água"⁵³³.

Um dos entrudistas mais contumazes era Ferreira Boticário. Nogueira descreveu-o como “*doido pelo entrudo*” e ressaltou que este “*mandava colocar uma grande tina d'água à sua porta e molhar a quem passasse*”, e “*com isso ria a bom rir*”. Não adiantaria muito resistir aos entrudistas, quem tentasse sofreria o “*batismo*” dentro da tina d'água. Os que adocessem, após o tal batismo, seriam tratados pelo próprio Ferreira; pois “*era o único que reparava os males que o entrudo causava*”. Nogueira destacou que, “*não se limitavam os vadios daquele tempo a jogar água com cuias, canecos e chiringas de longo alcance; empregavam igualmente alvaiade, pós de sapatos, zarcão e farinha de trigo em pó ou em papa*”. Para ele, entrada a década de 1870, “*o jogo do entrudo era menos grosseiro*”, já que “*em vez de bacias d'água e de batismo usavam-se as laranjinhas de borracha ou de cera, com água de cheiro. Ninguém jogava tais bolas sobre mascarado, porque estavam suados. Era a regra*”. É provável que a razão para que não sujassem a pessoas com máscaras fosse outra, considerando que escravos não eram autorizados a fazer usos de tais adereços. Foi Nogueira quem deu a pista para esta hipótese, na medida em que destacou o alvo predileto de alguns participantes daquele jogo quando sublinhou “*infeliz da negra que aqueles luperci encontrassem na rua*”; quando isso acontecia “*em um ápice ficava branca de neve, tanta farinha de trigo lhe jogavam. Sujavam-lhe o vestido, à pobre que fosse, enfurecida, lavar a roupa e limpar a carapinha de um amaldiçoado empoamento*”⁵³⁴. É de se imaginar que alguns entrudistas brancos preferissem atacar pessoas que não inspirassem receio de represálias, como mulheres negras.

Sobre o uso de adereços para disfarce durante o carnaval, João Nogueira admitiu não saber se essa prática remonta aos anos de 1840, e suspeitou haver surgido duas décadas depois. O fato é que houve uma postura, já mencionada, proibindo o seu uso sem consentimento da polícia à época do governo de Pedro Leão Veloso, em 1868, quando sambas e batuques igualmente foram proibidos, assim como a reunião de pequenos grupos de negros nas ruas, praças ou mesmo em comércios. Havia diversos tipos desses adereços; a saber, “*de cabeça inteira, meias-máscaras de papelão, de arame ou de seda de várias cores*”⁵³⁵. Tornou-se comum nos bailes que ocorriam em clubes, como o *Cearense*. Algumas sociedades carnavalescas se organizaram para realizar festas em ambientes fechados, como a Sociedade

⁵³³ PINHEIRO, Marlene Soares. **A travessia do avesso**: sob o signo do carnaval. São Paulo: Annablume, 1995. p. 85.

⁵³⁴ NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 155-157.

⁵³⁵ *Idem. Ibidem*, p. 157.

Carnavalesca Euterpe Cearense, cuja sede ficava na Rua das Flores, nº 19⁵³⁶. Cabe destacar que, em 1887, conforme acusa o censo populacional deste ano, moravam nesse endereço Maria Virgilina Lopes, de 19 anos, sem profissão e qualquer instrução, acompanhada de dois filhos: Raimundo, de 2 anos, e Jerônimo, de dez meses de vida.

Essas agremiações de brincantes organizavam “*partidas carnavalescas*”, encontros de associados e seus familiares, em geral, à noite. Num convite dirigido a sócios do Club Euterpe, a diretoria avisava aos “(...) *senhores que forem fantasiados, que só terão entrada nos salões, depois de exhibirem os ingressos e convites, e de serem reconhecidos pela comissão*”. Assim, também, o Club Iracema, na mesma edição do jornal *A República*, anunciou suas partidas carnavalescas, concitando as “*distinctas filhas de Iracema, [a] se apresentarem fantasiadas, para maior brilhantismo das festas desta Sociedade*”; e atentava para a condição de que “*os ingressos serão exhibidos e entregues a comissão de reconhecimento*”.⁵³⁷ Criou-se uma espécie de ritual de salão cujo ápice era a identificação de cada mascarado(a). Fazendo, desse modo, do reconhecimento de um semelhante – no que tange as hierarquias sociais – um jogo carnavalesco, como se narcizo, embregado de si mesmo, ainda fosse capaz de se admirar de sua própria aparência.

Outra sociedade atuante naquele período de festas era a Cavaleiros do Prazer, a primeira dessa natureza⁵³⁸. Nome que vinha bem a calhar, considerando que se tratava da festa do máximo deleite, como se expressou no *Libertador*, de 1886: “*O CARNAVAL. É chegado o momento das grandes lutas e por conseguinte das grandes glórias; é a festa do – Povo, a festa da Gargalhada, a festa do – PRAZER*”⁵³⁹. Mas quem tinha o direito às gargalhadas no espaço público?

O modo de gozar dos prazeres do carnaval era bastante diverso conforme o lugar social dos que se punham a brincar. A distinção social se dava também aí: festa para uns, espetáculo para outros. O delegado de polícia de Fortaleza, Antonio dos Santos Neves, a seu tempo, igualmente, avisou nos jornais, em fevereiro de 1881, sobre a postura em vigor limitando o uso de máscaras nos três dias de carnaval. As pessoas que utilizassem tal adereço não poderiam “*exceder das 7 horas da noute sem que se previnam de um – passe – da polícia*”⁵⁴⁰.

⁵³⁶ **Gazeta do Ceará**, ano I, nº 152, Fortaleza, Sábado, 11/12/1880, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1880_00152.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2017.

⁵³⁷ **A República**, ano I, nº 31, Fortaleza, Quarta-feira, 08/02/1893, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1893_00031.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2018.

⁵³⁸ NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 160.

⁵³⁹ **Libertador**, ano VI, nº 53, Fortaleza, Sexta-feira, 5/03/1886, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00053.pdf>. Acesso em: 13 out. 2017.

⁵⁴⁰ **Gazeta do Ceará**, ano I, nº 43, Fortaleza, Quinta-feira, 24/02/1881, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1881_00043.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

O aspecto da inversão, do uso de máscaras e de roupas diversas com o fim de travestir-se, constituía elemento central na cultura das festas populares medievais. Tinha sentido de negação (degeneração) de um personagem social e expectativa de construção (renovação) de outro. De acordo com Bakhtin, “o ‘baixo’ material e corporal, assim como todo o sistema das degradações, inversões e travestis, adquiria uma relação sensível com o tempo e com as mudanças sociais e históricas”⁵⁴¹. A fantasia, nessa interpretação, era um dos elementos obrigatórios das festas populares, e representava “a renovação das vestimentas e da personagem social”, a seguir essa lógica, aspecto igualmente relevante “era a permutação do superior e do inferior hierárquicos”.

Havia na rua modos variados de diversão. O das classes consideradas perigosas era alvo de repreensões e censuras nos jornais. O *Gazeta do Ceará*, órgão de orientação liberal, noticiou que o carnaval de 1881 teria sido desanimado; “em compensação o barbaro brinquedo do entrudo deu causa a muitas assuadas”⁵⁴². Os editores do *Libertador*, classificaram como “altamente prejudicial o jogo do entrudo”. Deveria ser admitido somente “dentro de certos limites e mediante certas circunstancias”, afinal, confessavam, até “nós mesmo damos o cavaquinho por uma bisnagada a tempo”⁵⁴³. Porém, os excessos que seriam cometidos, em geral por pessoas pouco educadas, deslegitimariam a brincadeira de rua. Dentre as circunstâncias, “a mais importante é q’joguem entrudo entre si pessoas do mesmo circulo, de hierarchia igual e que tenham relações d’amisade”, além disso, que “brinquem em casa ou mesmo na rua, evitando, porem, que os limões e bisnagas alcancem outras pessoas que não gostam ou não podem molhar-se e que possam ou gostem”, mas “não estejam para com os entrudistas em relações que auctorisem essa liberdade”. O que se punha em cheque era o espírito mesmo do carnaval, a saber, o de justapor os indivíduos numa relação horizontal, negligenciando os seus lugares nas hierarquias que estruturavam a sociedade. Trata-se do princípio do rebaixamento, na linha da teoria de Mikhail Bakhtin, que analisou a cultura das festas populares na Idade Média e no Renascimento europeus. O entrudo remonta à tradição cômica desses contextos históricos, e nessa cultura os elementos normatizantes opressores componentes da cultura oficial – monárquica e eclesiástica – tendem a ser convertidos em pilhéria. O princípio do rebaixamento, conforme advertiu Daniel Kupermann, opera no sentido

⁵⁴¹ BAKHTIN, Makhaïl Mikhaïlovitch (1895-1975). **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. São Paulo: HUCITEC; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993, p. 70.

⁵⁴² **Gazeta do Ceará**, ano I, nº 56, Fortaleza, Domingo, 13/03/1881, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1881_00056.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

⁵⁴³ **Libertador**, ano VI, nº 26, Fortaleza, Segunda-feira, 01/02/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00026.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

de remeter as coisas e relações à sua dimensão “*material e corporal, em oposição à elevação transcendente que sustenta os lugares de poder e da hierarquia*”⁵⁴⁴. E mais, os elementos de comicidade que perpassam o carnaval têm no riso ambivalente a tática sofisticada de promover o “*rebaixamento, do mesmo modo que a agressividade é parte do movimento de regeneração, e não é difícil perceber o motivo pelo qual as figuras da autoridade, que detêm a função de proteção e de regulação da vida social, são seus alvos privilegiados*”. Força regeneradora e criadora, o riso, escreveu Bakhtin, “*é uma das formas capitais pelas quais se exprime a verdade sobre o mundo na sua totalidade, sobre a história, sobre o homem*”; expressando “*um ponto de vista particular e universal sobre o mundo, que percebe de forma diferente, embora não menos importante (talvez mais) do que o sério*”⁵⁴⁵. O riso é, em síntese, no contexto estudado, atitude de negação de posições oficiais de poder e, paralelamente, de esperança de novo tempo de abundância para todos.

O carnaval preparava um funeral de um regime estabelecido, sizado e imóvel, e festejava a expectativa de um tempo social mais justo, e o riso era a síntese corporal do sentimento dessa temporalidade outra. Linda Hutcheon advertiu que o próprio Bakhtin destacou que as festas populares suspendiam temporariamente as normas hierárquicas. Ela evidencia o seu aspecto provisório. Tal transgressão, não se deveria esquecer, era autorizada, porque temporária. Tendia ao fim e à conservação do que já havia estabelecido no mundo social e eclesiástico. Para Hutcheon, “*o reconhecimento do mundo invertido exige ainda um reconhecimento da ordem do mundo que inverte e, em certo sentido, incorpora*”⁵⁴⁶ e, prossegue, “*a segunda vida do carnaval só tem sentido em relação com a primeira vida oficial*”. Não se trata de destruição permanente das normas vigentes. Além disso, “*as inversões sociais (tais como a coroação de loucos) e literárias paródicas eram ambas transgressões temporárias e o riso à custa delas ‘era absolutamente não oficial, mas, não obstante, legalizado*”⁵⁴⁷.

Hutcheon elaborou objeções relevantes à análise de Bakhtin, esqueceu, todavia, de considerar que numa sociedade de poderes fortemente constituídos o que garantia que ocorresse ainda que temporariamente as transgressões festivas era o medo de que se dessem de modo permanente. Imagina-se que, na perspectiva dominante, desejava-se que antes ocorressem as subversões como comédia do que como tragédia. Nesse sentido, mesmo com certa permissão

⁵⁴⁴ KUPERMANN, Daniel. Humor, desidealização e sublimação na Psicanálise. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, PUC-Rio, v. 22, nº 1, p. 193-207, 2010, p. 205.

⁵⁴⁵ BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch (1895-1975). *Op. Cit.*, p. 57.

⁵⁴⁶ HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da paródia**: ensinamentos das formas de arte do século XX. Lisboa: Edições 70, s/d, p. 95.

⁵⁴⁷ *Idem. Ibidem*, p. 96.

das autoridades, o estruço, forma carnavalesca mais ofensiva ao paradigma dominante de urbanidade, causava espécie por “nivelar” pessoas de camadas sociais distintas, mas que compartilhavam o espaço da cidade. Os redatores do *Libertador* se atinham ao jogo do estruço no Passeio Público, lugar de lazer e encontro das camadas abastadas (mas não só) da capital cearense. De acordo com sua opinião, o que houve ali foi “selvagem” e “brutal”. Aquele espaço seria ponto de encontro das “famílias, entre as quaes contam-se muitos hospedes”, sendo que “estes quasi todos aqui se acham por motivo da molestia. Por isso não é o logar mais proprio para semelhante diversão”⁵⁴⁸. A publicação remete ao controle do espaço e da circularidade das pessoas tidas por perigosas, incultas, bárbaras, dentre outros qualificativos depreciadores.

A respeito do Passeio, no romance *A Normalista*, de Adolfo Caminha, lê-se que “ali não havia distinção de classes, nem camarotes, nem cadeiras de primeira ordem: todos tinham ingresso para saracotear nas avenidas ao ar puro das noites de luar”⁵⁴⁹. Contudo, faz-se uma ressalva:

Apenas quem não tivesse dois vinténs estava proibido de sentar-se, porque, nesses dias, as cadeiras eram alugadas, havia assinaturas baratas. Lia-se mesmo na Província o seguinte anúncio: “No estabelecimento *Confúcio* e no Clube vendem-se cartões de assinatura de cadeiras no Passeio Público, com abatimento nos preços”. Mas, ora, toda a gente possuía dois vinténs para alugar uma cadeira, e, demais, ia-se ao Passeio para andar, para se mostrar aos outros como uma vitrine, não valia a pena ir para ficar sentado, casmurro, a ver desfilar o quê? o mesmo carnaval de todos os domingos e quintas-feiras, as mesmas caras, as mesmas *toilettes*. Não valia a pena de certo.⁵⁵⁰

O trecho do romance, que visa a uma crítica mordaz da sociabilidade em Fortaleza, em um contexto no qual as classes dominantes e segmentos médios arvoravam-se certo grau de civilidade, deixa entrever que os frequentadores do Passeio não o usufruíam absolutamente de modo paritário. A edificação dessa praça, que deveria servir de território de encontros e flertes, de acordo com Sebastião Rogério Ponte, tornou-se “um lugar para todos... mas separadamente”, pois “o logradouro possuía três planos; entretanto não havia nenhuma determinação oficial reservando cada um para as três distintas classes sociais”⁵⁵¹, não obstante, o uso distinto conforme o lugar social não tardou em ocorrer. Se não por qualquer postura municipal, o que garantiu essa divisão espacial dos segmentos da população que ocorriam para lá em busca de lazer? “Mais plausível”, conforme o autor, “considerar que essa

⁵⁴⁸ **Libertador**, ano VI, nº 26, Fortaleza, Segunda-feira, 01/02/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00026.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

⁵⁴⁹ CAMINHA, Adolfo. **A Normalista**. Cenas do Ceará. Fortaleza: Diário do Nordeste, 1997, p. 92.

⁵⁵⁰ *Idem*. *Ibidem*, p. 92.

⁵⁵¹ PONTE, Sebastião Rogério. A Belle Époque em Fortaleza: remodelação e controle. In: SOUSA, Simone de [et al]. **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 171.

*separação se deu por força do segregacionismo social já existente, mas então reforçado pela modernização em curso que conferia às elites a primazia dos espaços públicos ora embelezados*⁵⁵². O primeiro plano, o mais ornamentado, era costumeiramente ocupado pelos mais abastados da cidade. O segundo e o terceiro, por sua vez, pelas camadas médias e populares, respectivamente. Nesse ponto, transgredir essas fronteiras sociais, subentendidas, não físicas, porém, tão, ou mais, eficazes quanto estruturas palpáveis, causava incômodos nos segmentos dominantes.

Desde a perspectiva elitista, a aludida festa no Passeio Público teria começado até dentro dos limites do rasóvel, com senhoras e cavalheiros trocando jatos de bisnagas. Até aí tudo bem, porque se conheciam e autorizavam-se mutuamente as atitudes um do outro. O problema indicado residiria no fato de que não teria tardado para entrarem no “*brinquedo meninos mal educados e garotos da praça que não duvidam molhar a senhora mais distinta ou o ancião mais venerando*”⁵⁵³. Não satisfeitos, “*depois de esgotadas as bisnagas, seringas e limões de cheiro, recorreram a água dos tanques, já arruinada e suja e, depois desta esgotada por sua vez, atiraram areia e pedra!*”. O fiscal da Câmara Municipal teria tentado intervir na ocasião, mas teria sido rechaçado, e preferido recuar. Após desmoralizada a polícia municipal, “*tomaram conta do Passeio, tocaram o sino, apitaram de ensurdecer e alguns levaram seu amor a arte ao ponto de quererem quebrar os bancos e as cadeiras*”. A essa altura, diz-se no *Libertador*, não havia mais sequer uma família, “*tamanha insolência e vandalismo*”; teria restado ali apenas “*a canalha*”, “*e o Passeio Público achava-se conquistado por uns quatrocentos garotos e alguns poucos, moços (...) no delírio de prazer*”. Lugar que devia simbolizar um ideal de ordem e de sociabilidade, a aludida praça foi representada em imagens, relatos de literatos e romancistas. A foto abaixo capturou uma família caminhando, enquanto o homem segue com aparente independência, a mulher avança ladeada pelos filhos. Nela se vê os bancos perfilados ao longo do passeio.

⁵⁵² *Idem. Ibidem*, p. 171.

⁵⁵³ **Libertador**, ano VI, nº 26, Fortaleza, Segunda-feira, 01/02/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00026.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

Foto 3 Passeio Público



Fonte: LOPES, Marciano. **Fortaleza Antiga**: ruas, praças, esquinas. Fortaleza: ABC, 1998, p. 126.

Diante do receio de depredação desse espaço, o aludido artigo do *Libertador*, sobre a tomada temporária de tão simbólico espaço para as famílias distintas de Fortaleza, finalizou-se propondo que, diante da impossibilidade de submeter o entrudo a parâmetros de decência e boa educação, dever-se-ia, pois, proibir a sua prática ali. Tal medida impediria que se comprometesse a imagem de civilizada que teria essa capital – para isso, articulavam-se signos referentes à beleza, limpeza e ordem, que “*ocupam claramente um lugar especial entre as exigências culturais*”⁵⁵⁴ de uma sociedade civilizada.

A ocupação da praça mais importante naquele contexto, em Fortaleza, por algumas centenas de crianças e rapazes é um indício de que, durante o carnaval, momento em que ocorre um hiato social no campo de tensão da ordem hierárquica, objetiva e subjetivamente constituída, há uma reivindicação – que, em geral, não se formula discursivamente no âmbito dos discursos públicos, pelo menos não do mesmo modo que os proprietários de tipografias e

⁵⁵⁴ FREUD, Sigmund (1856-1939). **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011, p. 38. Vale frisar que Freud escreveu desde um contexto sociocultural europeu, e, num certo sentido, eurocêntrico.

jornais o fazem – que se refere ao direito ao uso do espaço urbano, como um valor de uso comum.

Apesar da censura ao entrudo por alguns setores da sociedade, havia certa liberalidade com relação à brincadeira de rua, por parte de autoridades, inclusive, quer do Município quer do Governo provincial. Uma denúncia, assinada por “*Um vizinho*”, foi divulgada no *Libertador*, de janeiro de 1887. Na carta publicada, lia-se: “*Com vistas a policia. Pede-se ao Sr. major Pimentel, do thesouro provincial, que não consinta mais que em sua casa se fabriquem laranginhas, arma perigosissima para o estúpido brinquedo de entrudo*”⁵⁵⁵.

A arma considerada perigosíssima não era mortal, pelo menos não do corpo orgânico; mas poderia sê-lo do corpo enquanto representação social. Era difícil aceitar que, em uma cidade pretensamente moderna, com elites que se entendiam civilizadas – note-se que esse atributo resulta de uma autoimagem positiva, que decorre, por sua vez, de uma autoafirmação baseada na negação, na distinção, de um outro –, ocorressem cenas em que um cidadão fosse constrangido publicamente por um tido como não-cidadão, um não “civilizado”⁵⁵⁶. Isso iria de encontro ao *habitus* senhorial, a partir de onde se produz uma autoimagem positiva, que justificaria o senso prático de superioridade, que naturaliza a percepção das desigualdades, a ponto de assimetrias sociais serem ‘aceitas’ como de ordem biológica, fisiológica e fisionômica, até. Assim, certa taxionomia das ciências sociais, em geral, lidou, por muito tempo, com os termos “classes altas” e “classes baixas”. A mesma lógica compreendeu um vocabulário social, presente na imprensa noticiosa e na Literatura, sobretudo, a naturalista, que tachava as habitações precárias de pobres de “horrendas”, não no sentido de denúncia social apenas, mas colando tal qualificador à descrição dos seus habitantes. Também na criminologia a aparência dos indivíduos recebeu bastante atenção, aliás, influenciada que foi pela frenologia, ciência que pregava poder determinar o caráter pela medição do crânio – Franz Joseph Gall (1758-1828) e seu discípulo Johann Gaspar Spurzheim (1776-1832) foram os expoentes na França dessa teoria, e influenciaram alguns membros do Instituto Histórico de Paris e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro⁵⁵⁷, bem como do Instituto Histórico Cearense.

⁵⁵⁵ **Libertador**, ano VII, nº 10, Fortaleza, Segunda-feira, 10/01/1887, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_00010.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

⁵⁵⁶ HARTOG, François. **O espelho de Herótoto**: ensaio sobre a representação do outro. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, *passim*; DETIENNE, Marcel. **A identidade nacional, um enigma**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p. 9-20.

⁵⁵⁷ Ver: CARRARO, Elaine Cristina. **O Instituto Histórico de Paris e a regeneração moral da sociedade**. Dissertação (Mestrado em História). Campinas, SP: Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 2002; GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica no século XIX. **Topoi**. Revista de História, v. 3, nº 5, p. 184-200,

O carnaval mobilizava discursos vorazes contra as classes pobres, no tocante aos seus modos, hábitos corporais e morais. Assim, se era verdade que em casas de autoridades militares preparavam-se as temidas laranjinhas, para a guerra que se daria nas ruas, denunciou-se também que se praticava “*a feia e inconveniente acção de atirar agua das varandas de dous sobrados da rua da assembléa, canto das ruas do Major Facundo e Formosa, pouco se importando os criados que tal praticam de haver ou não transitantes na occasião*”⁵⁵⁸. Quem fez a reclamação foi Julio Diogenes, que se ressentiu de que, de um sobrado onde residia um médico, lançaram sobre ele “*uma bacia d’agua, sendo testemunhas desse acto de delicadesa todas as pessoas que se achavam no cartorio do Sr. escrivão Vieira*”. O ofendido encerrou seu comunicado no *Libertador*, onde foi publicado, pedindo providências ao proprietário do dito imóvel, que talvez ignorasse, como disse acreditar, “*tal procedimento de seus famulos*”; e, caso não fosse atendido, exigiria-as da própria Câmara Municipal.

Aí se vê um indício fragmentado do cotidiano, uma querela entre vizinhos; provocada ou não por criados de um desses. Mas o que chama atenção é que se aventava recorrer ao poder municipal para resolver o conflito. Esse parece não ser um caso isolado entre as inúmeras teimas havidas entre os da classe proprietária, que tinha acesso, mal ou bem, aos periódicos impressos para tornarem públicas suas reivindicações acerca dos usos da cidade e de um *ethos* urbano para uma boa vizinhança. E o poder público, normalmente, era acionado para sanar tais contendas particulares.

Afora as desavenças entre senhores, interessa questionar por que os criados jogaram água no transeunte inconformado? Uma possibilidade é que tenham sido impedidos de saírem às ruas para participarem do entrudo, outra hipótese, oposta a essa, mas que deve ser considerada, é que, deliberadamente, com a ciência de seu patrão, escolhiam o alvo da pilhéria e arremeçavam água sobre ele. Uma rua na qual se praticava tal brincadeira era a Leopoldina, no Oiteiro. Em fevereiro de 1890, pedia-se, no *Libertador*, que “*a policia fizesse conter a desenvoltura de lingua de dois individuos d’alli*”⁵⁵⁹. Eram Jósimo de Tal e José Pelle, sogro e genro, respectivamente, “*que, insuflados por um tal Moreira, tambem d’ali, molham, desacatam, insultam e até ameaçam de levar a páu a todos quanto não se conformam com o mortal entrudo, e teem a sobranceira de repelir os dois desalmados*”. No discurso com o qual

jul./dez. 2002 e SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 189-238.

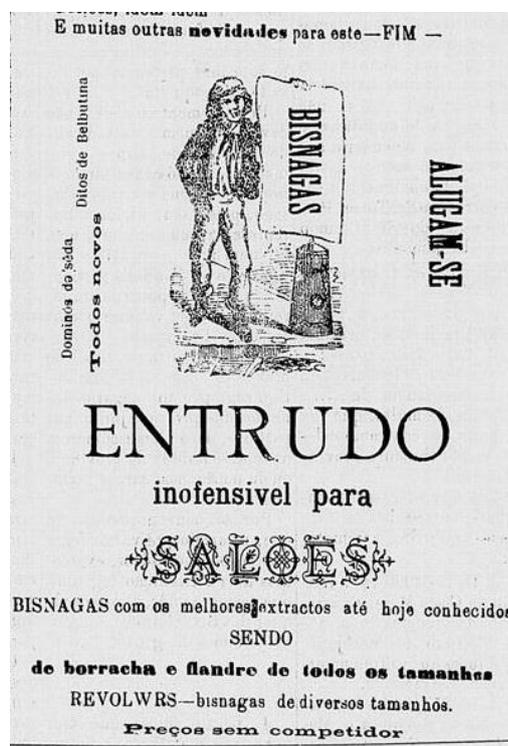
⁵⁵⁸ **Libertador**, ano VII, nº 10, Fortaleza, Segunda-feira, 10/01/1887, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_00010.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

⁵⁵⁹ **Libertador**, ano x, nº 37, Fortaleza, Quarta-feira, 12/02/1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1890_00037.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

se censuravam os entrudistas alegava-se desrespeito à moralidade pública e, por isso, adiantava-se que se iria prestar queixa na delegacia do 1º distrito, a cargo do delegado Mello Santiago, contra os entrudistas e, especialmente, o senhor Moreira, tachado de “*insuflador do immoral, estúpido e perigosissimo jogo do entrudo*”. Encerrava-se a denúncia, recomendando o patrulhamento daquela rua, a fim de garantir a segurança dos que presariam por “*sua vida e saude, não si conformando com o brinquedo dos tempos coloniaes que os individuos acima sem terem noção do que é bom e do que é ruim, – querem restaural-o em detrimento da civilisação e da salubridade publica*”.

O discurso colonizador que operava no sentido de apontar os tidos por “bárbaros”, “incultos” e “sem espírito” era, ao mesmo tempo, culturalmente colonizado, porque reprodutor de uma perspectiva eurocêntrica acerca da cultura, e sustentado num viés moralizador. A festa, nesse entendimento, coerente com uma sociedade salubre e civilizada era o carnaval, realizado, preferencialmente, em lugares fechados e que reunisse os ditos civilizados. Chegou-se a oferecer nos jornais até o entrudo organizado em salões, como se vê abaixo propaganda no *Libertador*, de janeiro de 1886, em que eram alugadas bisnagas.

Figura 2. Entrudo de Salão



Fonte: *Libertador*, ano VI, nº 10, Quarta-feira, 13/01/1886, p. 04.

Um entrudo inofensivo, com bisnagas de borracha e carregadas de extratos confiáveis e de odor agradável, tudo isso a preços módicos. Afinal, conforme explicitou João Nogueira, no carnaval deveria haver “*ordem na desordem*”⁵⁶⁰. O gosto considerado selvagem de molhar os transeuntes resultaria de “*muita falta de espirito*”, e poderia acarretar em “*innumeros inconvenientes (...) para a saúde*”; além do que, os “*ataques á mão armada de bisnaga*” iriam de encontro às “*leis da urbanidade*”. Tais leis limitavam o uso dos espaços da cidade, por parte das camadas populares, que não participavam da definição dos critérios explícitos e implícitos da civilidade. A questão dizia respeito aos espaços em que tais festas de negros podiam haver, não se tratava de extingui-lo enquanto momento de lazer dos pobres, até porque se sabia que “*a policia o tolera[va] nas classes pouco educadas*”⁵⁶¹. Por que tolerava? Para definir aqueles que precisavam ser policiados.

É certo que havia um aspecto de estratégia em não reprimir completamente a prática do entrudo. Tal jogo podia existir enquanto não passasse de uma metáfora da subversão da ordem hierárquica. Certamente, algumas pessoas se achavam atacadas na sua honra, na sua imagem pública, quando alguém tido como socialmente “inferior” lhe sujava ao caminhar por alguma rua em que morava seus “iguais”. De fato, as laranjinhas e bisnagas eram armas perigosas nesse sentido, a saber, o de reduzir alguém a uma relação horizontal, na medida em que lhe negava a pretensa condição de superioridade – que era (e é) construída a partir de representações e de uma razão prática, um *habitus*.

Se se atém aos nomes dos acusados de desordem na Rua Leopoldina, Jósimo de Tal e José Pelle, nota-se que há aí indício de que fossem de ascendência afro-brasileira, pois ‘de Tal’ e ‘Pelé’ constituem complementos de identificação que costumeiramente eram atribuídos a negros forros. Sem a referência de um sobrenome socialmente relevante, negros, quer nascidos livres quer libertos, apesar do advento da Abolição e da República, continuaram a carregar o ônus da prova perante a sociedade. Dois dias decorridos desde a publicação do *Libertador* sobre “*o entrudo na rua Leopoldina*”, em que os brincantes foram citados, os editores d’*O Cearense* divulgaram comunicado anônimo intitulado “*um desmentido*”, que iniciava afirmando ser “*inexacto o que disse o Libertador de 10 do corrente, sobre o entrudo da rua da Leopoldina*”⁵⁶². E seguia: “*o fidalgo, que teve a honra de ser atingido por um salpico d’agua, não devia passar por alli, visto que as areias sujam qualquer frack*”. De acordo com a

⁵⁶⁰ NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 160.

⁵⁶¹ **O Cearense**, ano XXXIX, nº 25, Fortaleza, Quarta-feira, 04/02/1885, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1885_00025.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2014.

⁵⁶² **O Cearense**, ano XLIV, nº 35, Fortaleza, Quarta-feira, 12/02/1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1890_00035.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2016.

versão veiculada pelo *O Cearense*, a polícia deveria ocupar-se de “*distúrbios ou desordens*” da paz social. Isso porque “*Josimo é um velho (...) sério; [e] José Pelle é moço, tem família, arrimo de sua mulher, filhos e manas, e [mais importante] nunca foram [nenhum dos dois] a cadeia*”.

Não haver sido preso era uma condição que abonava um indivíduo livre das camadas populares, embora, sobretudo, se fosse negro, devesse assumir o ônus da prova de sua situação social legal diante da justiça⁵⁶³. Os entrudistas, ao retrucarem o que havia sido publicado a seu respeito no *Libertador*, vão no cerne da questão civil e das representações que se faziam em torno desta. Sabiam o que faziam ao brincar na rua Leopoldina, e o que significava o entrudo diante das tentativas de normatização da vida dos pobres na cidade, em nome do que se entendia por civilização; que era a construção de um tecido social baseado na autorepresentação das elites dominantes – que controlavam a economia e a política provinciais –, na qual a valoração do trabalho ocupava destaque. No entanto, o trabalho como correção do corpo e da moral deveria ser cultivado pelos “incultos”, “sem espírito”, por aqueles que se deixariam levar pelas paixões carnisais. O trabalho, assim, expurgaria esse *pathos*. De modo que, conforme a pretensão dos dominantes, a experiência de cidade reservada para os pobres, incluindo os negros nascidos livres e os ex-escravos, era a pautada pela atividade produtiva; o que os tornavam úteis e toleráveis⁵⁶⁴. Como escreveram Hebe Mattos e Ana Maria Rios, “*a grande preocupação das elites contemporâneas aos processos de emancipação era definir quem poderia ser cidadão*”⁵⁶⁵, os historiadores teriam passado bastante tempo discutindo as visões de cidadania dos dominantes, especialmente, a perspectiva liberal do tema, quando, antes, deveriam abordar “*as visões dos ‘novos cidadãos’, os ex-escravos*”. Categorias raciais e sociais são fruto de invenções sociais, que se escoram, no decorrer de sua produção e reprodução

⁵⁶³ CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 229-276. Nas primeiras páginas do capítulo “Liberdade precária”, Chalhoub argumenta que a experiência de liberdade dos negros livres e forros dependia, em grande medida, do tirocínio da polícia acerca da condição civil desses. Conferir, também, GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ano I, nº 1, p. 31-49, 1999/2000. Este historiador avalia as implicações do liberalismo no Brasil para as relações raciais. Além desse, dentre outros, vejam-se as considerações de Hebe Maria Mattos, que esclarece que as noções de raça e cidadania foram construídas no século XIX, diretamente relacionadas, nos Estados Unidos da América, “*às contradições entre os direitos civis e políticos inerentes à cidadania estabelecida pelos novos estados liberais e o longo processo de abolição do cativo*”. MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p. 13. Portanto, raça e cidadania foram elaboradas no âmbito do falso dilema entre liberalismo e escravidão. Poder-se-ia dizer que, foram gestadas, articuladamente, no bojo de um campo conflituoso que compreendia tanto esferas do mundo do governo, quanto esferas privadas de reprodução do paternalismo. Cabe leitura, ainda, de artigo de Gizlene Neder, sobre o contexto de implantação da República, que relaciona experiência de cidade, redefinição espacial urbana e exclusão social. NEDER, Gizlene. Cidade, Identidade e Exclusão Social. **Tempo**. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, vol. 2, nº 3, p. 106-134, 1997.

⁵⁶⁴ NEDER, Gizlene. Cidade, Identidade e Exclusão Social. *Op. Cit.*, p. 115.

⁵⁶⁵ MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**. Rio de Janeiro, UFRJ, v.5, nº. 8, p. 170-198, jan.-jun., 2004, p.191-192.

dialéticas, num *habitus* senhorial e num imaginário da *diferença*. Flávio Gomes e Marcelo Paixão, a esse respeito, consideraram que “*a engenharia da identidade nacional se fez entre marcadores raciais e seus diálogos com as hierarquias sociais ao longo do século XIX, alcançando a metade do século XX*”, de modo que, “*‘brancos’ e ‘negros’, para além de escravos, livres e libertos não foram apenas invenções sociais. Foram categorias redefinidas entre as expectativas de cidadania e distinção social*”⁵⁶⁶.

A afirmação de nunca terem sido presos, num certo sentido, poderia significar uma afirmação de cidadania, segundo os critérios das elites, em que a Polícia, no nível da rua e praças, era a instituição que definia na prática quem era ou não cidadão⁵⁶⁷. Portanto, uma afirmação de direito de usar o espaço da rua para se divertirem. Não eram os entrudistas que estavam errados, nessa ótica, mas o “fidalgo” desavisado que passou ali, na Rua Leopoldina, em hora inoportuna com seu *frack*.

As festas de negro podiam se dar obedecendo certas estratégias de ocupação de determinadas ruas e praças. Os congos, de acordo com Janote Pires Marques, aconteciam entre as ruas da Boa Vista e Major Facundo, estendiam-se da Praça do Passei Público à Praça do Livramento (atual Praça do Carmo). Os maracatus, por sua vez, davam-se próximo ao centro de Fortaleza, porém em áreas de moradores pobres, em boa medida, vindos dos interiores da Província. Janote Pires observou, ainda, que os maracatus partiam de suas sedes e seguiam em direção à Igreja do Rosário, bem como a “*outras partes centrais da cidade, nas épocas das coroações de reis negros ou no período do carnaval*”⁵⁶⁸. Já no tocante aos sambas, ocorriam mormente a leste do rio Pajeú, “*em direção ao elevado conhecido como ‘Outeiro’*”. A dinâmica com que as práticas festivas de negros se davam engendrava certa territorialidade, o que estava relacionado com táticas de uso dos espaços. Os sambas que aconteciam nas ruas e praças principais constituíam práticas não permitidas pelos códigos de posturas. Tendiam a ser, dessa forma, perseguidos pela polícia. No caso daqueles que se faziam em casas, duravam do crepúsculo de um dia até quase o amanhecer do seguinte, e alguns contavam com a presença de praças do Batalhão de Infantaria⁵⁶⁹.

⁵⁶⁶ GOMES, Flávio dos Santos; PAIXÃO, Marcelo. Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil. In: GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio. **Da nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013, p. 311.

⁵⁶⁷ CARVALHO, José Murilo de. Brasileiro: cidadão? **Revista do Legislativo**, Minas Gerais, nº 23, p. 32-39, jul.-set. 1998, p. 33.

⁵⁶⁸ MARQUES, Janote Pires. **Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008, p. 178.

⁵⁶⁹ *Idem. Ibidem.*, p. 179. Janote Pires dá a ver a proximidade entre a sede do Batalhão de Infantaria e o Rio Pajeú, ao longo do qual existiam moradias populares, área convenientemente afastada do centro, onde se organizavam sambas.

A partir, ainda, das considerações de Janote Pires acerca das práticas festivas de afro-descendentes no Ceará, particularmente, em Fortaleza, tem-se que “*as apresentações dos autos de rei congo buscavam ocupar locais mais centrais (...), o que se constituía num outro tipo de desafio para esses sujeitos*”⁵⁷⁰, na medida em que “*essas áreas mais privilegiadas da cidade era onde estavam edificações públicas e privadas (Passeio Público, Cadeia, Sede do Governo, Clubes Iracema e Cearense)*”; construções “*que, de certa forma, simbolizavam a repressão e o preconceito contra as ‘encenações populares’*”, e era por isso “*que [se] tornava mais intensa a conquista do espaço por causa da festa*”.

Um território de congos era a Praça de Pelotas. À época do Natal, nesta noite de festa dançavam “*em frente à igreja do Rosário, em honra à Virgem desta invocação, depois do que iam representar, a chamado e mediante paga, em frente das casas de famílias*”⁵⁷¹. Segundo Janote Pires, erigia-se um cercado numa parte dela e nesta dispunham emblemas que aludiam à África; e nessa medida “*ali os congos assumiam o controle e praticavam uma cultura afro-brasileira*”⁵⁷². “*A festa não apenas tornava o espaço da praça território dos congos*”, conforme Janote Pires, “*mas permitia que através dela a territorialidade fosse efetivamente exercida*”. Conquanto essa apropriação do espaço se desse efetivamente num período determinado, mediante certa “*autorização*” das autoridades, as implicações políticas positivas para os que organizavam tais apresentações eram permanentes e através dessa ação afirmavam o direito à cidade, a partir de uma noção costumeira do direito.

Os congos se beneficiaram da criação de linhas de bondes da Companhia Ferro Carril Cearense, que se iniciou em 1879, final da grande seca daquela década. Apesar de distante do núcleo urbano, o transporte facilitava relativamente o acesso à Praça de Pelotas. No Outeiro, leste da cidade, onde havia sambas, e considerado arrabalde de Fortaleza, a dificuldade de chegada era determinada pela necessidade de transpor o riacho Pajeú, que secava durante uma parte do ano após a construção de uma barragem, na aguada que ali se formava, cuja água era de qualidade duvidosa, formou-se a “*cacimba do povo*”⁵⁷³. Como dá a ver Janote Pires, o processo de melhoramento urbano que se iniciara ainda na década de 1860, mas, sobretudo, depois da redefinição da planta da cidade e de seus subúrbios, a cargo de Adolpho Herbster, em 1875, reforçou o Outeiro como subúrbio, na medida em que se destinou para ali o Asilo de Mendicidade – cujo terreno, como se viu, foi doado pelo barão de Ibiapaba – e dois

⁵⁷⁰ *Id. Ibid.*, p. 179.

⁵⁷¹ NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 143.

⁵⁷² MARQUES, Janote Pires. *Op. Cit.*, p. 88.

⁵⁷³ MAIA NETO, Emy Falcão. **Cartografias da água**: territorialidades, políticas e usos da água doce em Fortaleza (1856 – 1926). Tese (Doutoramento em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015, p. 72.

abarracamentos, o da Aldeota e o do Pajeú, a fim de que se assistissem e abrigassem retirantes.⁵⁷⁴ Nesse sentido, o projeto de remodelação do perímetro urbano intentou definir o centro e as margens, os limites do dentro e do fora; por outro lado, num contexto de reformas urbanas e estabelecimentos de posturas (isto é, de leis que tentavam determinar como deveriam se dar os usos desses espaços), através do que “*se buscava ‘enquadrar’ a cidade e seus habitantes, talvez esse ‘isolamento’ [do Outeiro] favorecesse a prática de sambas que, como já visto, eram olhados pela polícia como espaços de ‘desordem’*”.

Desenhar a experiência espacial da cidade no tocante à prática festiva, o que Janote Pires Marques empreendeu em sua pesquisa, com mapa bastante revelador da localização geográfica das festas do Rosário, dos congos, dos sambas e dos maracatus, logra dar a ver uma outra cidade, próxima daquela vivida, experimentada e sonhada por negros, livres ou libertos, criados e agregados, pobres de várias categoria sócio-profissional, desempregados, retirantes e moradores de habitações precárias (nominadas de palhoças, choupanas ou casas cachimbo). Mapear as festas de negros, então, permite visualizar uma geografia diversa daquela esboçada pela “*reurbanização, do rígido alinhamento de casas e ruas, da suburbanização dos pobres*”; deixa entrever “*aquela em que as práticas culturais negras também eram instrumentos para se constituírem em espaços próprios na cidade*”⁵⁷⁵.

A uma temporalidade do progresso, da racionalidade, do tempo cronológico e do espaço cada vez mais perpassado pelo discurso médico-sanitarista; justapunha-se outros modos de percepção da duração, de apropriação dos espaços da cidade e de interação social. A cidade não ganhava sentido apenas a partir do *ethos* do trabalho, mas de um *ethos* comunitário. Não serviria como mero espaço da concretização de relações de comércio, operações de lucro e exploração, mas teatro da luta pela sobrevivência. Não só *locus* dos negócios, senão também do riso, como quando das festas populares de rua, mas também das casas em lugares afastados do núcleo citadino.

⁵⁷⁴ MARQUES, Janote Pires. *Op. Cit.*, p. 89.

⁵⁷⁵ *Idem. Ibidem*, p. 91.

Figura 3 Representação cartográfica de Fortaleza destacando a localização de vias públicas a partir da planta desenhada por Adolpho Herbster em 1875.



Legenda 1

- A_Boulevard do Livramento. Atual Av. Duque de Caxias
- B_Boulevard da Conceição. Atual Av. Dom Manuel
- C_Rua do Pajeú ou Rua Coronel Ferraz
- CI_Rua do Outeiro (Atual Rua 25 de Março)
- D_Rua da Amélia. Atual Rua Senador Pompeu
- E_Rua da Assembléia. Atual Rua São Paulo
- F_Rua da Cadeia. Atual Rua General Sampaio
- G_Rua da Ponte (ou Rua Sena Madureira). Atual Av. Alberto Nepomuceno
- H_Rua da Praia. Atual Avenida Pessoa Anta
- I_Rua das Flores. Atual Rua Castro e Silva
- J_Rua das Trincheiras. Atual Rua Liberato Barroso
- K_Rua (ou Boulevard) do Imperador. Atual Av. do Imperador
- L_Rua do Sol. Atual Rua Costa Barros
- M_Rua dos Coelho. Atual Rua Domingos Olímpio
- N_Rua do Trilho de Ferro. Atual Rua Tristão Gonçalves.
- O_Rua Formosa. Atual Rua Barão do Rio Branco
- P_Rua São Cosmo. Atual Rua Padre Mororó

- Q_Travessa Municipal. Atual Rua Guilherme Rocha
- R_Rua São Sebastião. Atual Rua Meton de Alencar
- S_Beco da Apartada Hora. Próximo à atual Rua Governador Sampaio
- T_Rua do Paço. Atual Pereira Figueiras
- U_Rua da Aldeota. Atual Rua Nogueira Acioli
- V_Rua do Colégio. Atual Av. Santos Dumont
- X_Rua da Boa Vista. Atual Rua Floriano Peixoto
- Y_Rua Major Facundo (chamava-se Rua da Palma, da Praça do Ferreira até o final da rua, sentido praia)
- Z_Rua 24 de Maio
- W_Rua de São Bernardo. Atual Rua Pedro Pereira

Legenda 2

- Rio Pajeú
- Linha de Trem
- I_Estrada do Cocó
- II_Estrada de Messejana
- III_Ladeira da Misericórdia

Aos poucos, as festas de negros foram empurradas para longe do centro urbano, como a Praça dos Coelhoos. Não obstante, “*ao mesmo tempo em que as festas de negros lutavam para permanecer na cidade de Fortaleza, houve uma maior interligação entre elas, bem como uma intensa circularidade entre seus sujeitos*”⁵⁷⁶. Como notou acertadamente Janote Pires, essa dinâmica incrementou as festas com elementos como os cantos, ou cantigas, cujo fim poderia ser, inclusive, a crítica às elites que eram responsáveis pelas restrições à prática costumeira de festas de negros.

Nos jornais, faziam-se circular cantigas sobre personagens da política e do comércio. No *Libertador*, veiculou-se esta a respeito de Luiz Ribeiro da Cunha:

Barão da Canafístula
Hei de levar a lei da conquista
Barão de barriga-dura,
Este mal não tem cura!

Has de tomar um crystal
Do pau de quina,
Roubaste o dinheiro da tesouraria
Dos brasileiros honrados
E ainda quizesse ser colono
D’uma Christina!

Eu estou perto
De minhas amigas,
Quando me lembro d’esse Barão
Desejo cantar minhas cantigas

Barão barrigudo,
Eu sou sizudo
Estou perto do entrudo.

Havemos de ter malassadas,
Se tu fugir para a Colonia
Christina,
Eu vou atraz de ti.
Se tu roubar o dinheiro
Das minhas jangadas!

Eu se te pegar na Colonia
Eu te farei uma bóla,
Hei de cortar-te na bitóla

Eu te vou á fambula,
E nessa ocasião

Não ha esse Deus q’nos acuda
Abra olho,
Que batata não é repolho.

Sou ilhéu,

⁵⁷⁶ *Id. Ibid*, p. 180.

João da Costa.⁵⁷⁷

No entanto, tais versos parecem dizer respeito a intrigas advindas de relações comerciais entre desafetos que disputam privilégios ao firmarem contratos com o governo provincial ou o fornecimento de suprimentos a instituições de caridade, por exemplo, que recebiam verbas públicas e de particulares. É provável, por isso, que essa cantiga não tenha ido às ruas para ser entoada durante o entrudo de 1887, ano de regulamentação dos criados de servir, reformas na Cadeia Pública e arrolamento da população cidadina. Quase uma década após o fim da seca de 1877-79, ainda se aludia à participação de Luiz Ribeiro da Cunha na Comissão de Socorros Públicos. Quantias passavam pelo crivo do barão da Canafístula, como se nota num documento oficial do Governo da Província, encaminhado ao inspetor da Tesouraria Geral, cujo fim era recomedá-lo de enviar à Comissão de Socorros Públicos do distrito de Mulungú (Baturité) o valor de 1:000\$000 de réis “*por intermedio do commendador Luiz Riberio da Cunha (...) destinado para ser, pela mesma commissão, aplicada em socorros aos respectivos indigentes*”⁵⁷⁸. Noutro ofício, ordenava-se “*entregar, do credito aberto para socorros publicos, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) ao commendador Luiz Ribeiro da Cunha, que se acha autorizado pela commissão de socorros do Coité para receber esta importancia*” que se destinava aos indigentes dali. Despiciendo lembrar que não havia efetivamente uma prestação de contas por parte dessas autoridades pelas mãos das quais passavam as verbas destinadas à assistência aos retirantes que chegavam cada vez mais à Fortaleza, e ameaçavam com sua mera presença na cidade as camadas proprietárias. Fantasmas que perturbavam o imaginário social da ordem dominante manifestavam-se por toda a Província.

4.5 *Habitus* de viver e constituição de territórios

A partir daí se pode pensar a constituição de territórios de poder e controle na/da cidade, associada a um processo de concentração da propriedade sob a malha urbana na área central, onde se radicavam as instituições de poder no Ceará, e no bojo do qual, como se deu a ver, achavam-se comerciantes enriquecidos no tráfico interprovincial. Claude Raffestin, a

⁵⁷⁷ **Libertador**, ano VII, nº 47, Fortaleza, Quarta-feira, 16/02/1887, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_00047.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2016.

⁵⁷⁸ **Mercantil**, ano III, nº 79, Fortaleza, Segunda-feira, 12/11/1877, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/800147/per800147_1877_00079.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.

propósito, distinguiu espaço e território, na medida em que entendeu que “*o espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si*”⁵⁷⁹.

Assim, se é certo que a cidade tem sido desde muito um *locus* de poder e se tem a mesma concorrido enquanto espaço de “*mediação de mediações*”⁵⁸⁰, chão sócio-histórico onde se engasta a configuração de territórios de poder da municipalidade ou da Província – mas também de resistências, de brechas ao controle, territórios de confissão próprios da dimensão de sensibilidade espiritual dos agentes históricos, mas também de festas, sambas, “batuques”, territórios de fuga, desvelando no horizonte limiares entre escravidão e liberdade ainda que precária –, pode-se sugerir que os pobres (escravos, forros, desvalidos em geral) agiam conforme certa noção de direito comum, orientados por uma consciência moral⁵⁸¹. Os sentidos moral e afetivo (pensados e sentidos, na experiência) – sedimentos de um *habitus* de viver – informavam os processos de constituição de territórios comuns, o que ia na contramão de uma razão utilitária que se pretendia hegemônica e a partir da qual se buscava incutir na espacialidade, ordenando-a, ideias de ordem e progresso.

Edward P. Thompson entendeu consciência afetiva e moral enquanto síntese da capacidade mediadora de dois termos conexos com dimensões da realidade social, a saber, experiência e cultura. Milton Santos articulou, convenientemente, as noções de cidadania – entendida do ponto de vista sociológico como um campo aberto de luta por direitos básicos, capazes de dotar a existência de condições “*de bens e serviços mínimos, sem os quais a existência não é digna*”⁵⁸² –, cultura e territorialidade. Se é correto, de acordo com Milton Santos, que “*cidadania e cultura formam um par integrado de significações*”⁵⁸³ – em disputa, acrescente-se, em que o território tem função ativa, não apenas como palco da agência dos indivíduos –, da mesma forma, pode-se postular que “*cultura e territorialidade são, de certo modo, sinônimos. A cultura, forma de comunicação do indivíduo e do grupo com o universo, é uma herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e o seu meio*”⁵⁸⁴, isto é, “*um resultado obtido por intermédio do próprio processo de viver*”, o que Thompson entendia por experiência, mas que requer um território. Nesse sentido, buscar a

⁵⁷⁹ RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993, p. 144.

⁵⁸⁰ LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Documentos Ltda., 1969, p. 48.

⁵⁸¹ THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica do pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1981, p. 189.

⁵⁸² SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012, pp. 157-158.

⁵⁸³ *Idem*. *Ibidem*, p. 81.

⁵⁸⁴ *Id. Ibid.*, p. 81.

liberdade, assim como melhores condições de vida, implica o direito à cidade; e, no espaço dado, configurar e reconfigurar territórios, na mediação com os poderes da cidade.

Os agentes lutam por liberdade, qualquer que seja o sentido que atribuam a ideia de liberdade no chão histórico – viver sobre si; obter maior autonomia numa configuração social em que a liberdade precária fazia pobres livres ou cativos convergirem para certa zona comum de experiência social; ter liberdade de frequentar sambas, enfim –, no espaço e na mediação com os poderes que regulavam tal *locus* de vida e trabalho, constituindo assim, nessa dinâmica entre experiências e expectativas na cidade, territórios. O processo de constituição de territórios, na mediação com os dominantes e camadas dirigentes da cidade, acompanha, como latência viva e criadora de possibilidades, a experiência dos agentes sócio-históricos. Não à toa certa elite, enriquecida em vários ramos de negócios, cuidou em se tornar, no sentido da acumulação, pioneira na especulação de imóveis em Fortaleza. Tal elite, além de recorrer à renda de aluguéis de moradias, pretendia dominar a cidade, política, social e territorialmente, e, desse modo, definir quem a esta tinha direito. Ou melhor, estipular estruturalmente a qual lugar social teriam direito os pobres, incluindo-se os forros e os escravos, cujo estado era a síntese da negação de direitos positivos – o que não exclui que tivessem noções de direitos comuns, que fizessem leituras de sua realidade social, de relações verticais e horizontais atinentes ao seu modo de vida e condições de trabalho. Donde se entende anúncios assinados e pagos por traficantes de cativos, mas não só, ofertando trabalhadores forros ou escravos, bem como pobres livres, dados ao aluguel para serviços domésticos, assim como a aprovação da Postura para Contratação de Criados de Servir, de 1887.

Homens e mulheres livres pobres eram anunciados, inclusive por negociantes escravistas, como criados em anúncios que tinham a mesma estrutura comunicativa dos de compra e venda de escravos. Comerciantes negreiros, aliás, não apenas exploravam a mão de obra de pessoas em condição servil e de pobres livres, eles também tomaram parte ativamente dos rumos da cidade, fundando e integrando associações de comércio, de beneficência, do movimento abolicionista, da estrutura política e administrativa da Província, de produção de opinião no embate entre jornais, entre outras dimensões da sociedade. Eles estiveram, quer nas esferas de poderes públicos, quer particulares, ocupando lugares privilegiados no processo de condução de Fortaleza num contexto de adensamento demográfico, de diversificação de estruturas de controle dos pobres na cidade, de reformas urbanas para lhe conferir certa estética moderna, de higienização do espaço citadino, bem como de policiamento deste e das relações de trabalho nos fogos.

Os escravos e negros forros, cuja imensa maioria era composta de analfabetos, agiam na realidade social, uma mediação complexa de mediações no tempo e no espaço, orientados por certos conceitos abstratos do mundo social ilustrado, tais como cidadania e liberdade civil, o que não era inacessível aos pobres, na medida em que, como percebeu Carlo Ginzburg, há entre classes dominantes e subalternas “*fecundas trocas subterrâneas, em ambas as direções*”⁵⁸⁵. Contudo, agiam conforme certa apreensão e leitura da realidade mediadas por valores morais, estéticos, políticos, noções de direito que eram sentidos e vivenciados na sua experiência social⁵⁸⁶. Na experiência social das camadas populares, os modos de habitar sempre constituiu dimensão relevante. Na cidade, no contexto sobre o qual, posteriormente, projetou-se o ideal de uma *Belle Époque*, onde moravam os pobres? Quais suas condições de moradia?

4.6 Lugares da pobreza: entre cabanas e casebres

Quando Rodolpho Theóphilo recebeu a incumbência de vacinar a população dos arrabaldes da capital do Ceará, investiu-se também da curiosidade por saber de cada “*idiosyncrasia*” do povo. No contexto de constituição do saber médico, “*a nova prática médica, em lugar de anunciar a morte, procurará intervir nas epidemias, calcular o seu perfil, induzir à cura*”⁵⁸⁷. As particularidades encontradas pelo farmacêutico, em geral, eram percebidas como vícios do corpo e morais, que deveriam ser curados. Ora a culpa direcionava-se aos poderes públicos, cujos governantes se preocupariam mais com o embelesamento da cidade do que com a saúde pública, ora aos costumes de uma gente sem educação, em sua maior parte, analfabeta e ociosa⁵⁸⁸. Ele conduziu consigo caderneta e lápis à moda de um etnólogo, ao aventurar-se pelos subúrbios de Fortaleza. Ali deparou-se com famílias remanescentes dos exilados da seca da década de 1870; em geral, constituídas por mulheres abandonadas ou viúvas e crianças órfãs ou sem filiação paterna declarada. Mais do que o corpo dos homens e mulheres, seu alvo foram os costumes dessa gente que lhe parecia estranha, muito embora, caixeiro-*vassoura*, tivesse se considerado um “escravo branco”. As perguntas da entrevista questionam sobre o nome, a idade, a filiação e a naturalidade dos filhos. Uma mulher teria ficado “aterrada”, mais até do que diante da vacina, um tanto ameaçadora porque desconhecida, quando fora questionada

⁵⁸⁵ GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 189.

⁵⁸⁶ THOMPSON, Edward. P. *Op. Cit.*, p. 189.

⁵⁸⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo da raça**. *Cit.*, p. 191.

⁵⁸⁸ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 102, Fortaleza, Quarta-feira, 12/10/1904, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1904_00102.pdf>. Acesso em: 14 out. 2013.

sobre a paternidade de sua prole. Esta teria lhe perguntado para que queria saber daquilo? Suspeitava, provavelmente, de que fosse para “*botar os meninos na marinha e as meninas serem tiradas por orphãs*”⁵⁸⁹. Teve que explicar para aquela mulher, “*com a maior paciência*”, qual a finalidade daquele questionário. Mesmo assim, a entrevistada não teria sido convencida por suas palavras. Como anotou Theóphilo, “*disse-me que os filhos tinham pai e que ninguém gostava de botar seus podres na rua*”. Ela, todavia, satisfez o interesse do entrevistador, e ressaltou que “*embora ella fosse mulher solteira, os filhos tinham pae*”. Diante da orfandade ocultada, Theóphilo concluiu que ela vivia como amasia, “*era uma concubina na phrase da Ordenação do Reino teuda e manteuda*”. Violava-se-lhe o corpo, em nome de uma ordem sanitária pública, e ainda pretendia-se perquirir sua intimidade, sua história de vida. Temendo pelo recrutamento compulsório dos filhos, a mulher concentrou-se em negar a ausência de proteção paterna sobre estes. Isso era deveras decisivo numa sociedade em que o indivíduo se constituía enquanto pessoa ao se inserir numa rede de filiações, quer paternal, quer paternalista. Aliás, conforme deu a ver Robert Castel, num contexto em cuja qualidade de uma pessoa era definida pela rede de dependências – materiais e morais – em que se envolvia, não se encaixar num estatuto significaria representar uma mancha, inútil para o mundo, noutra palavra, um vagabundo⁵⁹⁰.

Theóphilo, em crônicas no *Jornal do Ceará*, produziu imagens de um cenário paupérrimo a partir de descrições e comentários nada lisonjeiros sobre os subúrbios de Fortaleza e seus moradores. Numa destas considerou que iniciou o trabalho de vacinação pelo “*bairro mais canalha, onde está reunida a escoria da população da capital cearense. Ali a miseria e o vicio se alliaram*”⁵⁹¹. Uma parte da cidade onde as condições de vida eram precárias, “*é um arraial composto em sua maioria de mendigos, cães sem dono e urubus. Todos estes viventes mantêm-se uns a custa da caridade publica, outros dos residuos do matadouro, das rezes abatidas para o consumo*”. As pessoas, especialmente mulheres, foram postas em analogia a animais que disputariam restos de gado rejeitados para o comércio. Qualificativos deveras depreciativos como canalha e escória, além dos termos miséria, vício, mendigos, cães e urubus são articulados para produzir representação do pobre como dependente do poder e caridade públicos. Por outro lado, tal operação semântica, da pena de um homem de ciência e letras,

⁵⁸⁹ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 101, Fortaleza, Segunda-feira, 10/10/1904, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1904_00101.pdf>. Acesso em: 14 out. 2013.

⁵⁹⁰ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 119.

⁵⁹¹ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 101, Fortaleza, Segunda-feira, 10/10/1904, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1904_00101.pdf>. Acesso em: 14 out. 2013.

serviu também ao objetivo de reforçar a visão daqueles sujeitos, objetos da intervenção higienista e do escrutínio pretensamente científico, como classe perigosa; potencialmente ofensiva, em sua pressuposta ignorância bestial, aos ideais de ordem e progresso.

Cronista da seca, mas também da pobreza nos arrabaldes daquela capital, Rodolpho Theóphilo escreveu notas sobre as condições de moradia, sobre as mulheres e seus costumes que, aos olhos do vacinador, tanto as depreciavam. Lançou por sobre suas condições de moradia e vida, ignorando seus valores intrínsecos aos costumes, olhar de um higienista; conquanto tivesse tido origem simples e iniciado humildemente sua vida profissional realizando serviços de caixeiro-vassoura à família de um parente.

Indo em direção ao matadouro, onde havia um arraial, teria provocado cenas de fuga de mulheres e crianças; as pequenas nos braços levadas pelas mães e as maiores acompanhando-as ou as “*vencendo mesmo na carreira em que iam*”. Sobre isso escreveu: “*logo que entrei no arraial e os habitantes souberam quem eu era e o que me levava ali, abandonaram os casebres e ganharam o matto*”. As moradoras dali apenas teriam retornado a suas choupanas por intervenção de policiais que o auxiliavam no serviço de vacinação. “*Entre ellas quasi não havia homens; a mor parte eram mulheres e creanças. E que mulheres*”. Theóphilo deu especial atenção às mulheres que encontrou: “*verdadeiras mégeras, de cachimbo ao canto da bocca (...). Senti calafrios, confesso, quando entrei na primeira choupana*”⁵⁹². Aqui, ele manifestou “*desprezo de ‘homem civilizado’ por sobre uma massa de ‘bárbaros’ que se amontoa em palhoças imundas*”⁵⁹³. A prática de mascar fumo e de fumar cachimbo era associada aos homens, portanto, as senhoras que a mantinham, considerando-se o fato de serem ou mães solteiras ou viúvas ou amaziadas, sofriam as censuras de uma sociedade falocêntrica, paternalista.

Os editores d’*O Meirinho*, periódico humorístico, consideravam que “*d’entre todos os vícios o mais pernicioso é o de mascar fumo*”. Ali se diz que as mulheres “*em geral, em sua quasi totalidade, mascão fumo, a titulo de limpar os dentes*”. E ponderam, “*uma mulher dissoluta, que diariamente masque fumo, vá; porque ella já perdeu honra, pudor e dignidade*”. No caso de uma “*respeitavel matrona (ou mesmo sem respeito), que goste de mascar seo rolo de Mapinguim – não é tão censurada, porque já ninguém a pretende*”. Como se o gosto por mascar devesse se retrair diante da necessidade de ser atraente ou agradável para um homem, o

⁵⁹² **Jornal do Ceará**, ano I, nº 100, Fortaleza, Sexta-feira, 07/10/1904, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1904_00100.pdf>. Acesso em: 14 out. 2013.

⁵⁹³ NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a História**: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000, p. 48.

marido ou, no caso das solteiras, para pretendentes. A moça, conforme a visão romântica de então, seria o símbolo da pureza e castidade, não poderia “*passar da 6 horas da manhã às 10 da noite com 4 vintens de Baipendy, na janella, esfregando, os dentes, [e por isso] não tem desculpa e nem qualificação*”. Pelo que se lê nesse registro, esse era um costume comum às moças da cidade, sobretudo, àquelas das camadas populares. Tal prática destoaria de uma paisagem urbana que se pretendia civilizada, o grau de civilidade, aliás, de um povo associar-se-ia às provas de asseio que este manifestava, desde a sua intimidade ao espaço público; que neste tocante, poderia ser representado pela janela, intersecção entre a rua e a casa. E a exigência de alinhamento recaía com ênfase sobre o corpo feminino. Conforme os editores do dito periódico, “*muitas dellas se nos assemelha áquelles typos magros da secca pela falta de asseio no rosto. Seos labios, que podião ser côr de Rosa, parece com o fundo de um bezerro, que soffre diarrhéa*”. A analogia com a imagem considerada ‘horrenda’ dos retirantes da seca de 1877-79 dá a medida de quão bárbaro seria tal hábito; especialmente, quando praticado em público. Não conformados com a comparação entre os corpos dos retirantes e os corpos das mascadoras de fumo, os redatores, que se arvoraram a missão civilizadora dos hábitos das moças fortalezenses, deixaram-nas um conselho, qual seja: “*quando vos vier o desejo de mascar um rolo de fumo, lançae mão delle, e com toda firmeza o introduzi no orificio recto que vos fará melhor proveito*”⁵⁹⁴.

De acordo com essa visão, a mulher civilizada, em público, não poria na boca o fumo e se lambuzaria com tal símbolo fálico, à vista dos que passassem à rua. Como deu a ver Jean Starobinski⁵⁹⁵, a civilidade pressupunha máscaras, um discurso público e outro oculto, uma gestualidade aparente e outra restrita à intimidade da casa e mesmo aos recônditos desta. A civilização decorreu, também, de uma economia libidinal, de uma repressão sexual de origem econômica-social e não biológica como sugeriram diversos intelectuais informados nas doutrinas do cientificismo e do naturalismo de fins do século XIX e começo do XX. A função dessa repressão “*é assentar o fundamento para uma cultura patriarcal e autoritária e para a escravidão econômica*”⁵⁹⁶, conforme afirmou Wilhelm Reich. As mulheres solteiras, nessa ótica, teriam que se restringir à figura da boa moça, virgem, de boca Rosada, a que beija ternamente, não a que usa a boca como fonte de gozo, ao tragar um símbolo fálico ou mascá-lo

⁵⁹⁴ **O Meirinho**, ano XI, nº 299, série 66.^a, Fortaleza, Domingo, 26/08/1883, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235199/per235199_1883_00299.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014.

⁵⁹⁵ STAROBINKI, Jean. **As máscaras da civilização**: ensaios. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 11-56.

⁵⁹⁶ REICH, Wilhelm. **A função do orgasmo**: problemas econômico-sexuais da energia biológica. 9. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1975, p. 118.

– lugar do vício do corpo e da moral. Há uma frase lapidar de Frederico de Castro Neves a respeito do destino que tomava boa parte das meninas e moças pobres, nos arrabaldes de Fortaleza; para ele, especialmente no contexto das secas do final do século XIX e começo do XX, “*os padrões da desigualdade social se reproduzem na economia da sedução*”⁵⁹⁷. Mas, nem sempre se tratava de convencer as retirantes da prática sexual mediante atração ou encanto.

A apropriação do corpo das mulheres envolvia violência, ameaça e nem sempre deixava brecha para negociação e escolha. E a exploração sexual de pobres também era reproduzida por mulheres, como destacou *O Meirinho*, num domingo de outubro de 1877, ao informar que “*lá pela rua do Quartel*” havia uma casa de meretrizes, chefiada por Luiza Pinga, “*negociante do corpo humano*”⁵⁹⁸. Há aqui ainda uma questão correlata ao direito à cidade, que diz respeito ao corpo da mulher. Esta em Rodolpho Teóphilo é geralmente indefeza, vítima da própria ignorância e/ou das vicissitudes da vida e infortúnios da pobreza social. No entanto, em sua crônica deu a ver que contestavam as investidas das autoridades sobre seu próprio corpo e os de seus filhos. No mesmo texto em que mencionou o hábito de mascar fumo da ‘matrona’ que, dentre outras, fugira da vacinação, descreveu a moradia em que esta se abrigava. Era uma choupana de proporções tais que para ele adentrá-la teve “*(...) que se abaixar até quasi ficar de cocoras*”. “*Era um pequeno quadrado tendo uns tres metros em cada face*”. As paredes em estruturas de “*alguns ramos seccos dando entrada franca ao sol, a chuva ao vento e ao olhares dos transeuntes*”. O teto, por sua vez, não oferecia à tapera maior segurança. O que causara calafrios no farmacêutico ao entrar na choupana, afora a sua aparência precária, teria sido “*o ar que se respirava ali, embora renovado a cada instante, tinha um fortum especial, lembrando uma mistura de sêbo, suor de negro e sarro de cachimbo*”. Como se o odor caracterizado como suor de negro se contrapusesse a uma sensibilidade olfativa civilizada. Essas habitações eram conhecidas como casas cachimbo não por acaso. Tal cenário, que seria predominante nos bairros populares de Fortaleza, teria sido uma prova a Rodolpho Theóphilo do “*longo periodo de estacionamento que atravessaria o Brasil devido a sua grande população mestiça*”⁵⁹⁹. Aqui, não se escapa de uma influência de teorias científicas que pregavam a superioridade de ‘raças puras’, o que deu base ao surgimento da eugenia. Não se pretende vinculá-lo a tal corrente científica, no entanto, torna-se difícil negligenciar sua descrença no futuro de uma população mestiça.

⁵⁹⁷ NEVES, Frederico de Castro. *Op. Cit.*, p. 39.

⁵⁹⁸ **O Meirinho**, nº 123, série 25ª, Fortaleza, Domingo, 07/10/1877, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235199/per235199_1877_00123.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014.

⁵⁹⁹ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 100, Fortaleza, Sexta-feira, 07/10/1904, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1904_00100.pdf>. Acesso em: 14 out. 2013.

Cabra, a mulher abordada pelo vacinador, teria contra si, ainda, o analfabetismo que o governo monárquico legou à sua população, sem educação e civismo. O imbróglio à conquista da cidadania por parte daquela gente que vacinava seria um amalgama de causas sociais, políticas e biológicas, especialmente genéticas. Theóphilo lamentava, igualmente, o futuro do País cuja população seria formada por “*oito decimos*” de crianças com a mesma sorte “*daquelles cinco meninos nús e piolhosos, educados por uma mãe analfabeta e viciosa*” e, acrescentasse, mestiça. Esta seria tão rude e irredutível em sua ignorância e estupidez que não entenderia o motivo das idas do vacinador aos bairros pobres. Por sua vez, este achava perda de tempo explicar a relevância do seu trabalho junto aos moradores dali. Por que vacinar uma “*desarrazoada*” que acreditava que “*a melhor vaccina era a de Deus e que não queria metter a peste no corpo dos filhos, isso com uns modos bruscos e soltando fartas baforadas de fumo de seu fedorento cachimbo*”⁶⁰⁰?

O farmacêutico não considerou como razoável que a mãe pobre suspeitasse de qualquer vacina que violasse a integridade de seu corpo e de seus filhos, praticamente o único bem que tinham. Os pobres se veem diante da situação em que o seu corpo é cada vez mais alvo de investidas das autoridades políticas e das ciências médicas, que se arvoram a legitimidade sobre este ancoradas no discurso da saúde pública, cujo meio é a manutenção sanitária da cidade, que requer a polícia dos desprovidos – dos seus costumes e dos lugares em que vivem. Estes moravam, em sua maioria, em casas tão precárias quanto suas condições de sobrevivência. Relatos da época dão conta de que “*ruas inteiras ha na cidade, que bem merecerão o nome de purgatorio*”, que se poderiam cognominar ruas purgatório, cujas “*casas [eram] baixas ou prolongadas na parte anterior até que os caibros toquem o chão; [com] corredores estreitos que mal dão passagem ás columnas de ar; compartimentos escuros, sem nenhuma ventilação; [já os] ladrilhos [eram] de tijolo sedimentoso e fraquissimo*”⁶⁰¹, que facilmente se desmanchavam sob as pisadas dos transeuntes. Esse material impregnaria de pó o ambiente, deixando-o insalubre. Outro problema eram os “*fogões para lenha collocados ao barlavento*”, para que houvesse a queima mais eficaz da madeira; por outro lado, a dispersão da fumaça por todo o interior das residências também se potencializava. Seu destino, em grande medida, eram os pulmões dos respectivos moradores. Essa paisagem se poderia encontrar “*nas ruas melhores*

⁶⁰⁰ **Jornal do Ceará**, ano I, nº 100, Fortaleza, Sexta-feira, 07/10/1904, p. 03. Disponível em: *Loc. Cit.* Acesso em: 14 out. 2013.

⁶⁰¹ **Constituição**, ano XX, nº 13, Fortaleza, Quinta-feira, 16/02/1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/oe235334_1882_00013.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2018. Janote Pires Marques, em sua dissertação de mestrado, também fez alusão a esse artigo sobre as casas cachimbo. Cf. MARQUES, Janote Pires. *Op. Cit.*, p. 85.

da cidade”. Cidade de bairros canalhas, casas cachimbo e ruas purgatório. Esta a representação de Fortaleza veiculada pelo *Constituição*. Retida tal imagem, as casas cachimbo seriam mais dignas de condenação “*dos senhorios pouco amestrados na arte de edificar, ou demasiado poupões para sacrificar alguns reaes ao commodo de seus inquilinos*”. Tais construções que se destinavam aos pobres poderiam ser assim apresentadas: “*considerere-se uma pequena casa, construída no plano indicado, e cuja fachada olha para o occidente. De uma a seis horas da tarde, o sol infundindo seus raios na frente principal, e imnundando-lhe o tecto, converte o recinto habitado numa verdadeira fornalha*” e isso “*em quanto a fumaça impellida pelo vento leste, faz das portas da rua a sua chaminé, si é que tem-nas abertas os martyres da usura senhoril*”⁶⁰².

A publicação do jornal *Constituição* sugeriu que houvesse choupanas alugadas a moradores pobres por ricos proprietários de imóveis. Todavia, no artigo não se citaram nomes de quem supostamente explorasse essa forma de lucro; ademais, não se logrou encontrar outras fontes que fundamentasse empiricamente essa possibilidade. As casas cachimbo eram erguidas, por homens e mulheres sem moradia, nos arrabaldes e mesmo no núcleo urbano da capital cearense. Era um problema que se tentava controlar, no entanto, persistia, configurando paisagens de uma gente comum que tentava cotidianamente garantir, por diverso expediente, amiúde reprovável aos olhos dos dominantes, sua sobrevivência.

A questão dos imóveis foi absorvida, pelas camadas abastadas, como nova forma de renda, a de aluguéis de casas, sítios e choupanas. Esse negócio, o de concentrar imóveis e destiná-los ao aluguel, vinha se estabelecendo antes do advento da grande seca da década de 1870. Começaram a se especializar construtores de edificações, e no início do século seguinte, surgiram anúncios oferecendo mão de obra para construções prediais, como Candido Alves Brasil, “*antigo construtor de predios nesta capital, desde o tempo da antiga provincia, dispondo desta forma de longa pratica e de peritos artistas e tendo construido muitos predios importantes, que servem de residencias de capitalistas da terra*”⁶⁰³. O construtor podia ser encontrado na Rua Senador Pompeu, nº 270, e advertia aos possíveis interessados em seus serviços sobre seus competidores que já se multiplicariam na praça. Certamente, as casas cachimbo e seus moradores tornaram-se alvo desses capitalistas, que os queriam regular, desde sua moradia, sua experiência sobre a cidade e seu trabalho. De certo modo, ambíguo, Rodolpho

⁶⁰² **Constituição**, ano XX, nº 13, Fortaleza, Quinta-feira, 16/02/1882, p. 01. Disponível em: *Loc. Cit.* Acesso em: 05 jan. 2018.

⁶⁰³ **Jornal do Ceará**, ano VIII, nº 1396, Fortaleza, Sexta-feira, 15/09/1911, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1911_01396.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2014.

Theóphilo foi porta-voz da perspectiva senhorial sobre os habitantes de choupanas. Ao pretender denunciar sua condição precária de vida, produziu discurso radicalmente depreciativo dos pobres, relegando a estes boa parte da culpa por terem aquele destino social.

Uma crítica à Câmara Municipal, igualmente feita por esse higienista, dizia respeito a que esta somente se preocuparia com a “*decoração e regularidade das ruas*”, e seria “*de mister que exerça também sua autoridade no que interessa á saúde publica, aos commodos e bem estar dos moradores da cidade, sobre tudo da classe pobre, victima dos senhorios*”. A civilidade pressupõe uma educação dos sentidos corpóreos, de acordo com um *habitus* de classe. A partir disso, na linha dos odores que desagradaram a Rodolpho Theóphilo – e seu olfato “civilizado” – quando de sua campanha de vacinação nos bairros que tachou de canalhas, os editores do *Constituição*, consideraram que “*a casa caximbo é flagelo de pobre, que se pode obviar, impondo um plano para as edificações economicas destinadas a aluguel*” e que “*sente-se, em passando pelo passeio dessas casas, um cheiro desagradavel, denunciando os pratos, que se preparão na cosinha, e a qualidade do combustivel, que se esta queimando*”⁶⁰⁴. Seria, portanto, imperativo que a Câmara regulamentasse padrões de construção desse “*vicioso genero de habitações*”. As habitações populares, já se indicou, ganham predicados depreciativos aplicados aos seus moradores, como numa metamorfose entre choupana e seu ocupante.

A fumaça da lenha que se queimava no interior de tais casas seriam prejudiciais, pois alguns tipos de paus liberariam uma fuligem perigosíssima. Por exemplo, “*o páo chamado de mocó produz um fumo, que céga dentro de algumas horas*”⁶⁰⁵. Desse modo, doenças respiratórias e “*molestias dos olhos*” se originariam da inalação prolongada dos princípios ativos emanados da queima de certas madeiras nocivas. Ao divulgarem essas críticas às casas cachimbo e à exploração de seus moradores, propôs-se que “*as frentes das casas, expostas ao sol da tarde, sejam feitas de tijolo tubular para isolar o calor ou de paredes paralelas, no vão das quaes se lance alguma materia isoladora, das muitas que se podem obter a preço baixo*”; além disso, seriam conveniente que “*os telhados que inclinão para o oriente sejam feitos para secções, interrompidos de modo que o vento léste possa injectar, no interior das casas, o ar com a frescura*” e, finalmente, que “*cosinhas não estejam a réz do chão, mas a cavalleiro, collocadas n’um sobrado, para que as volutas de fumo, impellidas do vento passem por sobre os telhados; enfim o que queremos é que se melhore a residencia dos pobres, acabando com*

⁶⁰⁴ **Constituição**, ano XX, nº 13, Fortaleza, Quinta-feira, 16/02/1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/oe235334_1882_00013.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2018.

⁶⁰⁵ **Constituição**, ano XX, nº 13, Fortaleza, Quinta-feira, 16/02/1882, p. 01. Disponível em: *Loc. Cit.* Acesso em: 05 jan. 2018.

casas caximbo”. A padronização das construções destinadas à moradia de pobres fazia parte dos imperativos de civilizar o espaço comum de vida em Fortaleza. Tal procedimento favoreceria ao mister de melhor policiar os usos e costumes dos seus habitantes.

O preço do aluguel era tema que preocupava alguns trabalhadores pobres, que pagavam com muita dificuldade os valores mensais. Uma mensagem do presidente do Estado, C.^{el} José Freire Bezerril Fontenele, de 1895, considerou que “*a vida torna-se asphixiante para o proletario vivendo de salario, ordenado ou soldo. A grande massa dos consumidores o que ganha, mal chega para o aluguel do albergue ou nicho em que vive emparedada, quasi de pé e núa com sua próle que é a unica riqueza*”⁶⁰⁶. Não se trata, aqui, de mera hipérbole para dramatizar os modos de morar dos pobres urbanos; desde que se admita que a moradia precária tende a produzir em sua psiquê um sentimento de emparedamento, de prisão⁶⁰⁷. Por outro lado, “*os agiotas e certa classe de gente que nada produz, continuam a viver á farta dentro de seus palacios atapetados e mobiliados, atirando o riso do sarcasmo áquelles que ousam interrogar o seu passado de homem*”⁶⁰⁸. Uma das formas mais tradicionais de investir a riqueza era comprar imóveis e terrenos, a fim de alugá-los ou revendê-los. A concentração de terrenos na capital e de casas de moradia se deveu em parte a isso, e quanto mais se intensificava tal processo, mais profunda se tornava a desigualdade quanto ao uso do espaço no centro da cidade.

Além disso, sob os discursos sanitarista (pertinente à saúde pública) e policial (no tocante à prevenção de crimes e à ociosidade, suposta predisposição a estes), os pobres tinham sua experiência de cidade, sua movimentação no espaço urbano, posta em questão, regulada, mediada pelos poderes públicos e particulares. Contra tal condição, dançavam, teciam táticas de ocupação e uso dos espaços, a partir do que se criavam territórios, experienciados lúdica e politicamente – conquanto, tais dimensões do *habitus* de viver nem sempre sejam passíveis de uma distinção categórica, aos olhos dos de hoje, e assumidas enquanto tal, ou seja, de modo consciencioso e deliberado, pelos sujeitos de então. Embora discursivamente, a experiência dos pobres na cidade não se expressasse afirmando o direito a esta, desde uma noção costumeira de

⁶⁰⁶ CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Estado. **Mensagem do Presidente do Estado do Ceará C.^{el} Dr. José Freire Bezerril Fontenelle à respectiva assemblea legislativa em sua 4ª Sessão Ordinaria da 1ª Legislatura**; Fortaleza, Typ. D’A Republica – Rua Floriano Peixoto, 55 A, 1895, p. 11. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1436/000011.html>>. Acesso em: 09 set. 2013.

⁶⁰⁷ Tal argumento se desenvolveu a partir das considerações de Loïc Wacquant, em: WACQUANT, Loïc. **Las cárceles de la miseria**. 1. ed. Traducción Horacio Pons. Buenos Aires: Manantial, 2004. Ver, ainda: AUGUSTO, Acácio. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 12, n. 23, p. 263-276, jan/jun 2010.

⁶⁰⁸ CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Estado. **Mensagem do Presidente do Estado do Ceará C.^{el} Dr. José Freire Bezerril Fontenelle à respectiva assemblea legislativa em sua 4ª Sessão Ordinaria da 1ª Legislatura**; Fortaleza, Typ. D’A Republica – Rua Floriano Peixoto, 55 A, 1895, p. 12. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1436/000012.html>>. Acesso em: 09 set. 2013.

uso comum dos espaços, sua aventura para lograr a permanência ali testemunha a favor de tal hipótese, na linha do que propôs Michelle Perrot sobre as revoluções urbanas de trabalhadores e pobres em Paris nas décadas de 1830 e 1840. Essas mobilizações se contrapuseram ao processo civilizatório que produziu uma sociabilidade centrada no *ethos* do trabalho e do consumo, cujo valor central passou a ser o de troca, tornando a cidade uma grande vitrine e um palco para o hábito de comprar.

No caso de Fortaleza, vale ressaltar que o processo civilizatório, empreendido em boa medida por comerciantes e investidores europeus, a partir do Governo, mas também da esfera privada, deu-se restringindo, negligenciando, negando, às vezes, aos pobres o direito à cidade.

4.7 Flagelados, escravos e libertos: o medo e a tessitura do corpo social

Se no campo, grupos como o dos Pellados e o dos Calangros atemorizavam as populações, na capital, o principal bando era a companhia da russega. Este um grupo de assaltantes de idades entre 7 e 12 anos, que circulavam “*pelo espaço urbano, na conquista do temor da população, nas possibilidades de uma alimentação melhor às custas de pequenos ou grandes furtos nas casas de pessoas abastadas*”⁶⁰⁹. Como a classe abastada, os pobres pareciam saber que o medo constitui uma eficaz pressão no jogo social entre dominantes e dominados. A movimentação dos retirantes do campo para a cidade causou uma pressão sobre os equipamentos urbanos disponíveis para prestar assistência aos retirantes e sobre todas “*as estruturas de sentimentos que a população experimenta com relação à pobreza e à caridade*”⁶¹⁰. Escolheu-se, desde o mundo do governo, restringir e até impedir a mobilidade dos pobres pelas cidades e até por todo o território da Província. Esse princípio continuou sendo adotado pelos governos republicanos, veja-se os campos de concentração, da década de 1930. De acordo com Kênia Sousa Rios, “*a seca de 1877 foi, também, o período no qual a mão-de-obra do flagelo começou a ser utilizada de modo mais sistemático para o desenvolvimento da Capital*”⁶¹¹. Tal como em 1877-79, na seca de 1932, tentou-se manter os flagelados no sertão, mas muitos, não obstante, logravam chegar à capital, “*onde eram recolhidos e alocados em obras como a construção de calçamentos e prédios*”. A seca de 1932, como dá a ver Kênia

⁶⁰⁹ NEVES, Frederico de Castro. *Op. Cit.*, p. 36.

⁶¹⁰ *Idem. Ibidem*, p. 48.

⁶¹¹ RIOS, Kênia Sousa. **Campos de Concentração do Ceará**: isolamento e poder na seca de 1832. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria de Cultura e Desporto do Ceará, 2001, p. 24.

Rios, “foi uma das mais utilizadas, até então, para a edificação de obras na cidade de Fortaleza”. Mas foi na de 1877-79 que os governantes aprenderam a explorar essa mão de obra para melhoramentos na infraestrutura urbana. A partir dos registros do cronista João Nogueira, é possível elencar que ao longo das secas de 1877-79, 1888 e 1932 foram criadas ou aperfeiçoadas 98 ruas; conforme destacou Kênia Rios, “destas, 14 ruas foram inauguradas em 1879, 38 em 1888 e 46 em 1933”⁶¹².

O dilema dos dominantes de Fortaleza era usar, por um lado, a grande oferta de mão de obra gerada pela seca para edificar a cidade e, por outro, controlar os retirantes a fim de poderem melhor usufruir do espaço urbano. Para isso, os códigos de posturas; cuja brevidade dos da década de 1870 dão a ver a ação do governo no sentido de disciplinar as experiências sociais na cidade. Em 1879, passou a vigorar uma nova normatização por parte da municipalidade. A esse respeito, Kênia Rios comentou que “*tudo indica que a seca de 1877/79 trouxe importantes elementos a serem considerados no conjunto de leis que estabelecia as normas de convívio na cidade*”; e, acrescentou, “*a tragédia mortuária daquela seca talvez explique a urgência de um novo código*”⁶¹³. Após a grande intempérie da década de 1870, parte dos retirantes voltou para o interior, mas outra parte ficou. O aumento demográfico na capital da Província acarretou o surgimento de arrabaldes. Novos sujeitos passaram a compor a trama da cidade, no que ela tinha de experiência e de expectativa. Nogueira, informou que “*passada a seca de 77, ficou o costume de se pedir esmolas pelas portas. Muitos mendigos (era sabido) tinham sido pessoas abandonadas do sertão que escaparam, com a roupa em molambos e a alma em farelos, do miserando ‘naufrágio’ de 77*”, e, complementou, “*ainda exalavam o cheiro da miséria*”⁶¹⁴. Esta expressão à época não tinha tanto caráter metafórico, seu sentido era literal, na medida em que a medicina de então atribuía muita relevância aos odores, em si mesmos entendidos como vetores de propagação de moléstias e afecções, e tinha predileção a apontar causas sociais para os males do corpo e da alma. Sobretudo, quando partia de lugares sociais em que viviam ou por que passavam pobres.

O medo orientou as relações entre as elites proprietárias e governantes, e classes intermediárias, e os deslocados da seca, que viram taticamente a cidade litorânea, centro do poder e das decisões de Estado, como espaço de sobrevivência em oposição ao semiárido. E tal sentimento referia-se à multidão de pobres e ao contato com estes. Que cidade resultaria da revolta desses sujeitos? Como mostrou Federico de Castro Neves, a atitude do governo

⁶¹² *Idem. Ibidem*, p. 25. Cf. NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 52-60.

⁶¹³ RIOS, Kênia Sousa. *Op. Cit.*, p. 28.

⁶¹⁴ NOGUEIRA, João (1867-1947). *Op. Cit.*, p. 132.

provincial se deu no sentido de neutralizar o potencial desagregador dos elos hierárquicos que tinha o movimento dos retirantes em direção à Fortaleza e ao Aracati, outro importante polo comercial. Daí os acampamentos de retirantes foram segmentados em distritos para fins de administração dos espaços ocupados espontaneamente. Em tais divisões, estabeleciam-se um comissário e administrador. Turmas de retirantes foram definidas, lideradas por um dentre eles⁶¹⁵. Esses grupos têm a designação dupla de preparar para os trabalhos nas obras públicas e de distribuir a assistência prestada pelo governo da Província. Conforme anotou Frederico de Castro Neves, “*a ocupação indiscriminada do espaço urbano pelos famintos incomoda especialmente as elites de Fortaleza, ocupadas em acompanhar o ritmo da civilização e do progresso*”⁶¹⁶. Além do combate ao crime e à mendicância, deram-se ações direcionadas ao *corpo social*; afinal, na ótica dominante, “*a cidade exige novas atitudes com relação ao corpo, à higiene e à moral*”⁶¹⁷. De modo geral, a casa, lar da família nuclear – paradigma de disciplina e reprodução das hierarquias sociais –, constituiria lugar de coerção dos pobres, sobretudo crianças e mulheres, naquele contexto de reformas urbanas e de conquistas da pretensa ordem moderna. Ver-se-á a seguir que também esse lugar social se configurou num espaço de conflitos e tensões, *locus* de resistência.

⁶¹⁵ NEVES, Frederico de Castro. *Op. Cit.*, p. 50-51.

⁶¹⁶ *Idem. Ibidem*, p. 52.

⁶¹⁷ *Id. Ibid.*, p. 53.

5 FUGAS DO CATIVEIRO DOMÉSTICO: LUGARES DE COERÇÃO E DE RESISTÊNCIA

Regular ou não a contratação de categorias profissionais foi debate que se deu na senda das alterações acerca das consequências da libertação de escravizados e do reconhecimento da cidadania dos libertos e ingênuos. Na constituição de 1834, e em regulamento das eleições no Império da década de 1840 bem como na reforma eleitoral de 1881, os criados, administradores de fazendas rurais e fábricas, criados da casa imperial, filhos família (exceto fossem funcionários públicos) e caixeiros (excluindo-se dessa categoria os guarda livros e primeiros caixeiros das casas comerciais) eram proibidos de votar⁶¹⁸. Isto é, do ponto de vista eleitoral, não eram cidadãos, apesar de legalmente livres.⁶¹⁹ Conquanto houvesse situações excepcionais, nas quais criados fossem compelidos a participar dos pleitos de modo fraudulento.

O *Gazeta do Norte* divulgou, a esse respeito, denúncia de São João do Príncipe (atual Tauá) dando conta de um senhor local, chamado Plácido que teria montado lá “*uma machina de fabrial os [eleitores] instantaneamente*”. O processo era simples, dizia-se no jornal, “*a collectoria provincial fornece uma certidão de que Fuão pagou o imposto de 6\$000 de venda de aguardente, e tal, sem mais exame da parte do juiz, é considerado eleitor, si foi apresentado pelos paulas*”. De acordo com a acusação, com evidente finalidade política, “*nestas condições estão reconhecidos uns 14 ou 15 individuos, que nunca forão collectores em cousa alguma, nem pagarão real á fazenda geral ou provincial*”. Mais importante, “*uns são criados de servir, outros filhos familia, que vivem em casa de seus paes e patrões! (...) Dá menos trabalho faser 14 ou 15 eleitores, do que 18 defunctos em uma bocca de noite*”⁶²⁰. Richard Graham fez referência, tratando das eleições no Império à luz de análise sobre cidadania e cor no Brasil escravista, a um proprietário de terras que tinha sobre sua influência mais de 300 moradores, para quem não pagariam arrendamento; todavia, para o qual trabalhavam gratuitamente quando demandados, e recebiam apenas alimentos. Esse contingente, em época de eleições, era aumentado, alcançando 400 votantes, na vila do Icó.⁶²¹

⁶¹⁸ Em 29 de janeiro de 1881, houve reforma eleitoral, sob o Decreto n.º 7.981. No tocante ao alistamento de eleitores, o artigo n.º 15 excluía, ainda, do direito de votar os religiosos (III) e as praças do pret do exército, da armada e dos corpos policiais (IV). **Gazeta do Norte**, ano I, n.º 35, Fortaleza, Terça-feira, 15/02/1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1881_00035.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2017.

⁶¹⁹ GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ano 1, n.º 1, p. 31-55, 1999/2000, p. 42.

⁶²⁰ **Gazeta do Norte**, ano VI, n.º 234, Fortaleza, Terça-feira, 27/10/1885, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1885_00234.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2017.

⁶²¹ GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. *Op. Cit.*, p. 43-44.

A lei e sua aplicação ficavam ao gosto dos poderosos locais. Cidadãos passivos, não eleitores, poderiam votar quando conveniente aos senhores e patrões. A lei, na perspectiva dos homens pobres, era amiúde vista como farsa que era manipulada ao bel prazer dos que bradavam ser seus apoiadores e guardiões mais probos. Um dos direitos constitutivos da cidadania era o de liberdade civil. Por esta via, alguém poderia enxergar-se enquanto senhor(a) de si. Comerciantes negreiros, conforme se viu, tornaram-se defensores do santo direito de liberdade dos escravizados. Argumentou-se, inclusive, que só se traficavam cativos porque a justiça brasileira permitia. Tratou-se, ademais, por bom tempo de lucrativo negócio. Tornados apoiadores e partícipes, em alguns casos, já se argumentou, do movimento libertador; viram, assim como os abolicionistas, nessa campanha oportunidades de negociar com mão de obra livre. Em meados da década de 1880, anúncios de contratação de amas de leite e de criados de servir disputavam espaço nas seções de anúncios dos periódicos da época com avisos de fuga e venda de escravos. Luiz Ribeiro da Cunha, em abril de 1884, pouco depois de considerada oficialmente livre de escravos a província cearense, declarou no *Libertador* que precisava de cozinheira⁶²². Não deixou evidente, todavia, se seria para trabalhar em sua própria residência ou em outra propriedade sua que estivesse arrendada, já que explorava rendas provenientes de aluguel de imóveis, nos quais eventualmente destacava a existência de criados cativos para a manutenção dos mesmos.

João Cordeiro, igualmente, assinou alguns anúncios de aluguel de criados de servir. Aliás, o *Libertador*, periódico do qual era redator, veiculou diversos avisos de contratação de criados e amas de leite. Ao tempo em que, como presidente, chamava os sócios às reuniões da Sociedade Cearense Libertadora, como se vê em: “*S. C. Libertadora – hoje ás 5 horas da tarde ha reunião da directoria dessa Associação na residencia do DRAGÃO DO MAR á rua d’Alfandega, n° 14*”⁶²³; também anunciava demanda por criados: “*Creada. Precisa-se de uma que saiba lidar com creanças, e paga bem. João Cordeiro*”⁶²⁴. Homens e mulheres que pretendiam encontrar uma “casa de família” para realizarem ali serviços domésticos procuravam o jornal abolicionista a fim de oferecerem seu trabalho. O *Libertador* de agosto de 1883 advertiu que “*n’esta typographia se diz onde tem um creado e uma creada que se querem*

⁶²² **Libertador**, ano IV, nº 65, Fortaleza, Quarta-feira, 02/04/1884, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00065.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2014.

⁶²³ **Libertador**, ano IV, nº 86, Fortaleza, Sexta-feira, 02/05/1884, p. 02. Disponível em: <http://www.memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00086.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2014.

⁶²⁴ **Libertador**, ano III, nº 123, Fortaleza, Quarta-feira, 18/06/1884, p. 03. Disponível em: <http://www.memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00123.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2014.

*alugar*⁶²⁵. O periódico de viés abolicionista, desse modo, concorria, em certa medida, para mediar a alocação de homens e mulheres nos serviços domésticos, que compreendiam trabalhos ditos livres; mas que, nesse caso, viam-se submetidos à relação idêntica à de escravos de aluguel. O aluguel de criados de servir não constituía tão somente o aluguel de sua força de trabalho, mas de sua pessoa em si, integralmente.⁶²⁶

Por diversas razões, o fim dos anos de 1870, década marcada pelo advento da Lei 2.040, ou do *Ventre Livre*, evidenciou a conveniência, entre as elites políticas da Província, de regular a contratação dos homens e mulheres postos em liberdade, muito poucos, por sinal, bem como dos pobres ditos livres, mas amiúde submetidos a condições de servidão na privacidade doméstica que compreendia os serviços da criadagem. Nesse sentido, houve um anteprojeto que foi submetido à Câmara Municipal de Fortaleza, em 1881, compondo-se de 32 artigos e que, todavia, não foi aprovado. Estabeleceria regras para a contratação de criados, na medida em que elencava funções do serviço doméstico e previa, ainda, condições tanto para a admissão de trabalhadores como para a sua demissão. O mais interessante estava no fato de criar um livro de matrícula de criados de servir que ficaria sob responsabilidade da Secretaria de Polícia da Província. Como ferramenta auxiliar, mas decisiva, dessa previsão de fichar os trabalhadores na polícia, estaria a caderneta de que deveria munir-se cada criado, criada e ama de leite⁶²⁷. Esses dispositivos fizeram-se presentes no código de postura para a alocação de criados de Servir, de 1887.

Portanto, aquele anteprojeto de 1881, rejeitado no legislativo municipal, não deixou de ser fonte fundamental para a história social do trabalho no Ceará no contexto dos últimos anos da escravidão oficialmente reconhecida nessa província. Nesse contexto derradeiro que antecedeu a declaração oficial da abolição do elemento servil, articulavam-se abolicionistas, integrantes de uma elite letrada e traficantes de escravos, como o citado barão de Ibiapaba, Virgínia Salgado, Luiz Ribeiro da Cunha, dentre outros que mudaram o seu discurso público entre o fim da década de 1870 e o início do decênio seguinte a esse.

A regulamentação do serviço doméstico via postura municipal começou a partir de 1887, em Fortaleza. E se deu articulando-se a uma série de reformas empreendidas no âmbito da administração provincial, particularmente desde a Secretaria de Polícia, que teve certo protagonismo na produção de um controle social dos pobres. Uma das questões com as quais

⁶²⁵ **Libertador**, ano III, nº 176, Fortaleza, Terça-feira, 14/08/1883, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00176.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2014.

⁶²⁶ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 203.

⁶²⁷ CEARÁ. **Projeto de Postura para o Serviço Doméstico**, 1881.

as elites dirigentes então se haviam dizia respeito a como governar os pobres diante da possibilidade da decretação da abolição da propriedade escrava. Os desfavorecidos, em geral, inclusive aqueles que vieram ao mundo sob a condição de livres, quer pela cor mais adensada da pele quer pela vulnerabilidade social, tornaram-se alvos de uma política de dominação social voltada para a vida, no sentido de disciplinar socialmente e coagir para o trabalho, identificando o lugar social dos indivíduos na cidade, através de arrolamentos populacionais e arrojando a restrição dos mesmos à cidade – historicamente espaço de contestação social. Naquele ano, em Fortaleza, combinou-se, a esse respeito, o melhoramento das condições estruturais da Cadeia Pública, para tornar mais eficaz o aproveitamento da mão de obra gratuita dos presos em oficinas; a proibição de jogos de azar; de festas de rua de negros com o arrolamento da população citadina e a aprovação, na Câmara Municipal, de posturas para a alocação de criados(as) de servir e amas de leite.

Nos últimos anos da escravidão no Ceará, a grande questão em tela eram o trabalho e as formas de controle dos trabalhadores e dos pobres; no caso destes, acrescentem-se as estratégias de coerção social a serem adotadas a fim de tangê-los à prática produtiva, a fim de os tornar úteis e governáveis. Para tanto, concorreram posturas municipais, versando inclusive sobre a regulamentação das relações de trabalho, com ênfase nos serviços domésticos, a exemplo da Postura de 1887, apresentada à Câmara pelo Chefe de Polícia da Província.

Numa carta aberta ao chefe de polícia de então, Christiano Benedicto Ottoni considerou que *“um dos vícios que prepondera nas classes inferiores da província é a vagabundagem, vivendo muitos indivíduos sem ocupação honesta e útil de que possam subsistir”*. E segue, citando teorias criminologistas de Arnould Bonneville de Marsangy (1802-1894), então em voga, *“a lei pune os vagabundos, por que o individuo que não tem fogo, morada, nem meios de subsistencia, e não exerce habitualmente nenhuma profissão, é por isso mesmo forçosamente predisposto ao crime”*. Ottoni arrematou seu argumento afirmando que *“n’esta capital especialmente é grande a classe a que me referi, e em falta de outra lei de trabalho, a execução recommendada aumentará o numero dos criados de servir em condições de satisfazerem os reclamos da população”*. Na visão de Ottoni, caberia ao chefe de polícia empregar meios *“eficazes para a cessação do crime e para a realização do trabalho”*⁶²⁸.

Esse discurso é coevo com a perspectiva de que os ex-escravos e os pobres, em geral, não saberiam lidar com a conquista da cidadania. Desperdiçando, assim, o direito civil

⁶²⁸ CEARÁ. Offícios. **Carta de Christiano Benedicto Ottoni**, 1884.

de liberdade. O positivismo jurídico e o utilitarismo econômico (ambos, grosso modo, irmanados desde Jeremy Bentham e John Stuart Mill) informaram certa visão da lida do Governo com os pobres – sobretudo – urbanos. Estes destoavam, nessa ótica, de reformas acompanhadas por códigos de posturas definidos pela municipalidade. De modo que se fazia necessário enquadrar condutas tidas como desviantes em tipos criminais cada vez mais bem definidos, o que demandará uma Justiça e Polícia estruturadas e atuantes no sentido de ordenar as condutas de trabalhadores na esfera pública, de acordo com interesses privados pertinentes a ideais de “bem viver”.

E, de fato, a Justiça, e seu braço armado, a Polícia, deu base à construção da ordem burguesa no País, sobretudo, no pós-Abolição e com advento da República. As instituições de controle social, ou coerção, faziam (como fazem) a política dos dominantes. Thomas Holloway analisando a constituição de forças armadas do Estado, ao longo do século XIX, traçou uma relação entre Política e Polícia destacando as semelhanças entre as funções políticas e sociais desta que atesta tal perspectiva⁶²⁹. Num dicionário do começo do século XIX, política significava a arte de governar, governo e polícia. Por sua vez, entre os termos que definiam polícia, lia-se governo, administração interna, limpeza, segurança e urbanidade. Nesse sentido, agir conforme as normas do Estado denotava comportar-se “*de hum modo polido, com policia*”⁶³⁰. Limpeza social e moral estavam no horizonte do Governo/Polícia. Para Gizlene Neder, a *polícia assumiu um papel importante como instrumento técnico na ordenação da vida social, combatendo a criminalidade*⁶³¹. Passou a produzir uma sorte variada de conhecimentos técnicos sobre a população e o seu governo na cidade e nos arredores desta – mediadores que eram entre o modo de vida citadino e a produção rural. Coube à polícia organizar mapas estatísticos, regulamentar relações de trabalho, zelar pela higiene da cidade, garantir a ordem pública em função da propriedade privada.

A tentativa de hegemonia burguesa na ordem social, na estruturação de instituições e nos valores culturais exigiu eficácia e sofisticação das instituições de coerção social, como a Polícia e a Justiça. O que estava em jogo era a viabilização de uma articulação sob novas bases da relação Estado e sociedade, que não passaria mais por relações escravistas, mas por relações pretensamente liberais utilitárias e positivas, porque embasadas em preceitos legais redigidos,

⁶²⁹ HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 152-153.

⁶³⁰ PINTO, Luiz Maria da Silva (1775-1869). **Dicionario da Lingua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia da Silva, 1832. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/02254100>>. Acesso em: 12 mai. 2014.

⁶³¹ NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995, p. 21.

que constituiriam códigos penal e civil. Paula Ramos Junior, como outros juristas, advertiu: “vivemos felizmente sob o regimen de leis penaes escriptas”⁶³², seriam elas “as forças moraes que dirigem as nações, o bello social que civilisa os costumes, e faz o bem estar dos povos”. Nas leis penais, instruídas pelo juspositivismo, estaria a dimensão estética da vida em comum. Por esta perspectiva, encontrar-se-ia no ordamento jurídico a beleza do social. Todavia, essa aparente liberalidade não passava disso, pois mascarava a manutenção do paternalismo, do *habitus* senhorial; inclusive, de relações escravistas no meio urbano e no rural.

Neder deu a ver, em “*Discurso jurídico e ordem burguesa*”, a relação entre o processo de criminalização e o de constituição do mercado de trabalho durante a vigência da escravidão e no pós-Abolição. Ganham força nos anos iniciais da década de 1880 discursos apologéticos do *trabalho* e da *disciplina*. Há uma complementariedade promíscua entre ambos os conceitos. Trabalho para haver mais disciplina social, porque mais controle geraria mais trabalhadores. Para tanto, a repressão na cidade, controlando o direito a esta, e o constrangimento dos pobres ao trabalho constituíram estratégias das elites para manter subordinados aqueles que tinham no horizonte a liberdade, mesmo sob outra relação de poder e trabalho. “A disciplina é, então, concebida como atrelada ao trabalho”⁶³³, sintetiza Neder, “ressaltamos que os dois movimentos caminham juntos: de um lado, a colocação do discurso que despreza a ‘vagabundagem’. De outro, as práticas de controle e de ‘correção’ fundadas numa disciplina organizada para o trabalho”.

Noutra perspectiva, se a abolição oficial da condição servil acentuou a premência de pensar e estabelecer, no arranjo social entre dominantes e dominados, formas de manter e reajustar o controle às camadas desfavorecidas da sociedade, incluindo os ex-escravos e pobres mestiços, negros, em geral; as posturas municipais, definindo como portar-se na cidade, e, particularmente, a que versava sobre a contratação de criados de servir, de 1887, foram elaboradas para capturar o espaço público pelo privado, na medida em que uma pequena parte dos cidadãos, que se articulava a partir de espaços de poder, definiam as normas de convivência e estabeleciam sanções e constrangimentos aos que não as cumprissem. Não há aí apenas um zelo estético com a urbe e tentativa de dar-lhe ares de civilidade e modernidade, mas subjaz nessa prática de prescrição de condutas uma engenharia social que atuava no sentido de manter a captura do público pela privatidade doméstica. No que toca ao intrincado mundo das relações escravistas, permeado pelo paternalismo, a escravidão pública, admitida pela Justiça,

⁶³² JUNIOR, A. de Paula Ramos. **Comentário ao código criminal brasileiro**. Rio de Janeiro: Carioca, 1875, p. 13.

⁶³³ NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil**. *Cit.*, p. 96.

torna-se então em servidão doméstica, e mantém-se sob o manto denso e obscuro das residências, das lojas, firmas, hotéis e prédios comerciais privados, em geral, onde o trabalho de criados de servir encontrasse vez, o que amiúde se dava. Todavia, esse processo não se deu sem reveses, sem resistências veladas e públicas. É sobre esse processo que se tratará neste capítulo.

5.1 O Estado e a regularização do trabalho urbano em Fortaleza

A nossa lucta está travada: temos como general commandante o nosso exforço, como soldado a nossa palavra e como auxiliar a (ilegível) policial representada na pessoa do Dr. Chefe de Polícia que, sob sua palavra, garantiu-nos a debellação do inimigo que afronta ostensivamente a moral publica, e até mesmo o que há de mais sagrado da vida humana – o lar domestico.
A Opinião, 1897, ano I, nº 1, p. 02.

“A liberdade já não é uma utopia e nem a civilização um puro oasis”.
Maranguapense, ano I, nº 37, p. 02.

“Sem o domínio da ordem, a liberdade se precaria, degenerada, no arbitrio individual, que é o crime de cada um contra todos. Por outro lado, sem a pratica da liberdade, a ordem publica se caricatura, degenerada, no arbitrio colletivo, que é o crime de todos contra um. A ordem é a essencia do proprio Governo (...)”.
ROCHA, José Moreira da. Mensagem enviada à Assembleia Legislativa do Ceará. Fortaleza, 1926.

A ascensão de Olímpio Manoel dos Santos Vital a chefe da Secretaria de Polícia do Ceará se deu em 1886, dois anos após abolida a escravidão nessa província. Esse contexto marcou-se pelo aumento do rigor na vigilância aos pobres, incluindo os ex-escravos, e pelo arrojamento de certa engenharia de poder que se ancorava no paternalismo, ideologicamente, e na repressão policial, do ponto de vista da *práxis* de dominação social. A Abolição, do ponto de vista das elites, suscitou certa insegurança no que tange ao arranjo de poder estabelecido na sociedade escravista. Este impasse levou a seguinte questão: “*Que philosophos estes! Que caturras! Alforriaes os negros... muito bem: Porém as surras quem as ha de levar, senhores, quem?*”⁶³⁴. O alcance dessa interrogação ia além de sua conotação literal, o ponto dizia respeito à necessidade de evitar qualquer alteração das hierarquias sociais; isto é, qualquer possibilidade de emancipação dos grupos sociais subordinados.

⁶³⁴ **Libertador**, ano I, nº 02, Fortaleza, 15/01/1881, p. 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00002.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2015.

Para tanto, o Governo provincial, através da Secretaria de Polícia, reforçou medidas de regulação de condutas nas ruas e praças da cidade, bem assim nos prédios públicos. No interior das casas, o olhar policial – como já se argumentou – era encampado pelos chefes de família; no entanto, o poder público deu bases para nortear essa vigilância de modo condizente, em linhas gerais, com certa polícia preventiva e termos de bem viver preconizados pelas classes dominantes e elites letradas. No *Pedro II*, louvaram-se as reformas adotadas pela administração provincial considerando que “*a organização do serviço domestico e matriculas respectivas, a actividade que o Exm. Sr. Dr. Vital tem desenvolvido acerca da policia preventiva e termos de bem viver, são outros tantos titulos que devem perpetuar para o seu nome a gratidão dos cearenses*” e, por isso, deveria “*bem merecer a consideração do governo imperial*”⁶³⁵. Fica patente aí a compreensão do Arrolamento da População de Fortaleza e da Postura Para Contratação de Criados de Servir como medidas de polícia preventiva e termos de bem viver, que visaria aos segmentos mais pobres da cidade. Nesse ponto, Robert Castel defendeu que “*se o trabalho é assunto de polícia, o papel de uma boa polícia aplicada aos pobres que não trabalham é o de forçá-los a trabalhar*”⁶³⁶.

Essas duas empresas, e outras que visavam a segmentos específicos, foram realizadas por Olímpio Manoel dos Santos Vital, um antigo juiz de direito da comarca de Macau, no Rio Grande do Norte. Este magistrado concorreu para dar efetividade às proibições relativas ao entrudo, a jogos de azar, mas, para além da mera observação de condutas dos cidadãos, intentou regular o mundo do trabalho urbano. Para tanto, sugeriu leis à Câmara Municipal enviando-lhe alguns anteprojetos versando sobre matrícula de trabalhadores. Deu sequência e aprimorou, em parte, resoluções que já vigiam na cidade. A esse respeito, desde 1881, vigorava a determinação de que “*de ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia da provincia, s[er]ão chamados á matricula, n’esta Repartição, até o dia 31 do corente mez, os boleiros e conductores de bonds, carros e carroças, em serviço n’esta capital*”⁶³⁷. De acordo com tal resolução “*aquelle individuo que de ora em diante pretender dirigir qualquer vehiculo de conducção, não poderá fazer sem que seja julgado apto por dous peritos nomeados pelo Dr. Chefe de policia, o qual ordenará a competente matricula*”⁶³⁸. Até 16 de fevereiro daquele mesmo ano, havia se matriculado na secretaria de polícia “*4 conductores de bonds, 5 boleiros*

⁶³⁵ **Pedro II**, ano 48, nº 81, Fortaleza, Domingo, 9/10/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00081.pdf>. Acesso em: 06 set. 2017.

⁶³⁶ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. *Cit.*, p. 176.

⁶³⁷ **Libertador**, ano VI, nº 13, Fortaleza, Sábado, 16/01/1886, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00013.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2015.

⁶³⁸ **O Cearense**, ano XXXV, nº 19, Fortaleza, Quarta-feira, 26/01/1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00019.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

*de carros de aluguel, 12 de particulares e 69 de carroceiros, sendo ao todo 90 títulos de matrícula*⁶³⁹. A desobediência incorreria na prisão do infrator que seria levado à presença do subdelegado do distrito.

O chefe de polícia Olímpio dos Santos Vital apenas se dispôs a fazer cumprir ordenação já estabelecida, mas o importante é compreender tal restrição aos condutores de veículos na cidade dentro de um conjunto de ações empreendidas por este enquanto administrou a Secretaria de Polícia. Olímpio Vital foi convidado pelo Barão de Cotegipe, presidente do Conselho de Ministros, por telegrama, para ocupar a chefatura de polícia no Ceará em 24 de agosto de 1886. Ficou 16 meses à frente do dito cargo, deixando-o em 24 de fevereiro de 1888, quando assumiu a presidência da província de Sergipe, após reconhecimento do Governo Imperial da sua postura ao exercer tal função na administração cearense⁶⁴⁰, indo posteriormente ocupar a chefia da secretaria de polícia da Bahia.

Ao assumir o cargo, no Ceará, “*remetteu a camara municipal (...), para obter a devida aprovação, o artigo de postura, referente a hotéis e hospedarias, materia sobre o que as nações mais cultas têm legislado*”⁶⁴¹. Na justificativa de sua proposição, alegou que havia a necessidade de postura relativa a hotéis, casas de pasto e hospedarias na medida em que isso seria “*insdispensável á boa policia do municipio*”. O movimento nesses estabelecimentos deveria ser registrado através de um livro “*para inscripção dos hospedes que pernoitarem no estabelecimento, com indicação das datas de entrada e sahida, nomes, nacionalidades e procedencias*”⁶⁴² (art. Único – § 1.º). Os donos de propriedades dessa natureza deveriam apresentar os livros todas as vezes que solicitados pelo Chefe de Polícia, afora isso, incumbir-se-iam de enviar a este “*semanalmente uma relação de hospedes que tiverem entrado ou sahido, com observações a respeito do procedimento que tiveram*” (§ 3.º). As infrações aos termos desse regulamento implicariam em cobrança de multa de 20\$000 ou quatro dias de prisão, em caso de reincidência, pagar-se-ia o dobro dessa pena. Não havia muitos hotéis e casas de pasto em Fortaleza. Em meados da década de 1890, existiam dois hotéis, dois restaurantes, seis cafés,

⁶³⁹ **O Cearense**, ano XXXV, nº 36, Fortaleza, Quarta-feira, 16/02/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00036.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

⁶⁴⁰ CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Enéas de Araujo Torreão, passou a administração da provincia do Ceará ao exm. Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado no dia 21 de abril de 1888**. Fortaleza, Typographia Constitucional, 1888. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/222/000013.html>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

⁶⁴¹ **Pedro II**, ano 47, nº 35, Fortaleza, Domingo, 01/05/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00035.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

⁶⁴² **Pedro II**, ano 47, nº 35, Fortaleza, Domingo, 01/05/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00035.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

1 casa de pasto e 11 hospedarias.⁶⁴³ Não obstante, o chefe de polícia queria garantir o conhecimento da dinâmica de pessoas nessas estalagens.

Diferentemente de antecessores, que se ocupavam prendendo pobres, Olímpio Vital teria atinado para a possibilidade de praticar uma política mais sofisticada coerente com toda uma engenharia de poder e controle social, desde a qual confinar indivíduos na Cadeia Pública não seria suficiente, ou eficiente, do ponto de vista do controle da população pobre. Para tanto, empreendeu, articuladamente, melhoramentos nessa instituição, onde se achavam “*reclusos mais de 200 infelizes*”, dando-lhe “*condições hygienicas*”⁶⁴⁴. De modo que, “*aquellas medonhas e negras cellulas suffocantes de miasmas, estão agora completamente limpas e por assim dizer transformadas em quartos habitaveis*”, e mais, “*a classificação dos presos segundo a idade, a moralidade, e condições, acha-se tambem agora convenientemente attendidas tanto quanto o permite as condições do edificio; cessando os perigos de uma acumulação desordenada*”. Tais melhoramentos na estrutura do prédio da cadeia explicava-se pelo sentido de tornar aqueles viventes confinados e privados de liberdade em corpos úteis, assim, “*aproveitando utilmente o trabalho dos condemnados*”. Por esse expediente, “*o digno e honrado magistrado consummou a obra de aterro e nivelamento de extensa rampa do lado do mar, afim de ser arborizada; para cujo lado ordenou a mudança da entrada geral das prisões*”. A mão de obra gratuita dos reclusos era revertida em favor do aprimoramento da própria estrutura em que estes mesmos seriam explorados na sua força de trabalho. Daí o relativo cuidado com as condições de salubridade da Cadeia e para evitar a lotação não calculada. Outras iniciativas do poder público, porém, aproveitando-se da força de trabalho reclusa à casa de detenção estendia-se à cidade, como se noticiou *O Cearense*, de março de 1887. Neste periódico, lia-se sobre um projeto de arborização do entorno da Cadeia Pública, do lado do mar, até a estação da estrada de ferro. Nele, alegava-se tratar-se de “*mais um serviço prestado ao aformoseamento e hygiene da cidade dignos de menção e louvor devidos á iniciativa do Sr. Dr. Chefe de Policia, auxiliado pela camara municipal, e a execução do administrador da cadeia*”⁶⁴⁵, o senhor Joaquim Nogueira de Hollanda Lima. As medidas de higienização daquele estabelecimento correcional articulavam-se com o projeto de aformoseamento da capital cearense. Provavelmente, turmas de presos eram organizadas para cumprirem jornadas

⁶⁴³ CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará – 1896 a 1902**, ano 1897, p. XL. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

⁶⁴⁴ **Pedro II**, ano 47, nº 25, Fortaleza, Terça-feira, 29/03/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00025.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

⁶⁴⁵ **O Cearense**, ano XLI, nº 53, Quarta-feira, 09/05/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00053.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2014.

externas. O labor dos prisioneiros, provou-se, nesse sentido, indispensável. Outrossim, a manutenção da Cadeia com lotação suficiente para tal empresa.

Nesse ponto, a atuação do chefe de polícia suscitou críticas e admoestações, como a veiculada pelo *Pedro II*, num domingo de dezembro de 1887. Em suas páginas, reproduziu uma mensagem, subscrita por “o publico”, na qual se apregoava o seguinte: o “*delegado de policia d’esta cidade, sob pretextos frivolos, commette violentamente prisões injustas e arbitrarías*”, o que causaria “*indignação geral contra a administração d’esta autoridade*”.⁶⁴⁶ Diante disso, reclamava-se a Olímpio Vital, seu superior, impor “*moderação a este funcionario*”, pois “*os animos estão exaltados, e o procedimento do delegado torna imminente uma desordem grave. Não ha garantia. A população está sob a ameaça da bayoneta*”. *O Cearense*, daquele mesmo ano, repercutiu as prisões de Francisco de Paula, Maria Pequena, Thomazia de Abreu, Lourenço Francisco Pereira e Raimundo Ribeiro “*por serem ebrios por habito e turbulentos*”.⁶⁴⁷ Sabia-se que o motivo de prisão por embriaguez constituía-se em medida considerada injusta pelas camadas populares. Nessas ocasiões, os detidos eram conduzidos à cadeia e libertados somente após assinarem termos de bem viver; mais tarde, tornados em ajustamento de conduta. Qualquer possibilidade de convulsão social, de turbulência na cidade, ameaçava as elites proprietárias, e deveria ser afastada; no entanto, isso caberia ser feito na justa medida. Este o cerne da advertência, no *Pedro II*, à Secretaria de Polícia. Neste ponto, não é descabido admitir que o delegado agisse em consonância com as reformas preconizadas pelo chefe de polícia, bem como com a postura, defendida por este, que a instituição policial deveria assumir em detrimento das camadas populares. Provavelmente, Olímpio Vital entendia ser mais eficiente que o confinamento coletivo dos pobres o combate à ociosidade destes, portanto, far-se-ia mais produtivo regulá-los na cidade, através de um recenseamento, e no mundo do trabalho, tanto nas ruas como nas casas, sobretudo.

Os periódicos coevos às reformas de Olímpio Vital destacavam a sua capacidade de realizar mudanças “*em todos os ramos do serviço publico, que cabem na esphera da administração policial*”⁶⁴⁸, resultando em relevantes serviços “*à causa publica*”. Também era este o teor de ofício da Câmara de Fortaleza, em fevereiro de 1888, felicitando-o por ser “*incançavel em promover a exacta observancia da lei, a manutenção de todas as garantias*

⁶⁴⁶ **Pedro II**, ano 48, nº 97, Fortaleza, Domingo, 04/12/1887, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00097.pdf. Acesso em: 18 nov. 2014.

⁶⁴⁷ **O Cearense**, ano XLI, nº 76, Quinta-feira, 07/04/1887, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00076.pdf. Acesso em: 18 nov. 2014.

⁶⁴⁸ **Constituição**, ano XXV, nº 26, Fortaleza, Quarta-feira, 29/02/1888, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1888_00026.pdf. Acesso em: 07 fev. 2016.

cidadãos e o respeito ao poder publico, esforçando-se por tornar uma realidade a segurança de vida e propriedade, prometida pelas nossas leis". O mérito de Olímpio Vital, louvado pelas elites, setores médios e, provavelmente, pelos das camadas populares, estava no fato de que

(...) conseguiu restabelecer, em toda a latitude, a parte penal dos códigos que entende com os jogos proibidos; melhorar o estado das prisões, tornando-as habitáveis e em condições de preencher o seu fim social; facilitar as pesquisas da autoridade, no largo círculo de suas variadas atribuições, por meio d'um arrolamento exacto da população, com todas as indicações necessárias a trabalhos dessa ordem, e regular por si, ou auxiliar os poderes competentes a fazel-o, diversos outros serviços indispensáveis às condições de existencia e desenvolvimento da sociedade.⁶⁴⁹

A privação de liberdade que visava a punir a alma mais do que ao corpo, embora este também penasse, deveria se dar guardando as condições de manter útil o prisioneiro. Na passagem do século XVIII para o XIX, houve uma mudança de concepção acerca dos sentidos de punir o corpo de condenados; tratava-se ainda de investir sobre o corpo dos presos, mas não no sentido de impingir-lhes dor física. Nesse contexto, desenvolveu-se certa economia política do corpo. Conquanto os sistemas punitivos, em países ocidentais, como Inglaterra e França, não visassem mais a promover castigos violentos, substituindo-os por privação de liberdade, confinamento, não deixaram de referirem-se ao corpo dos condenados: “*é sempre do corpo que se trata – do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão*”⁶⁵⁰. É evidente na visão expressa por Olímpio Vital a concepção do castigo do corpo do indivíduo, do ser vivente que compõe uma população, como parte de um método de exercer o poder, de controle dos pobres. Confinar homens e mulheres, desprovidos de toda sorte, era procedimento de controle social da pobreza na cidade. Tal confinamento, outrossim, far-se-ia no seio das casas de família, como já se argumentou. Não só crianças órfãs, mas igualmente criados adultos eram compreendidos na perspectiva senhorial de que a liberdade dos ex-escravos e dos pobres em geral deveria ser controlada, relativizada, de acordo com os princípios de urbanidade burgueses, desde os quais o valor dos indivíduos seria medido pela régua da utilidade, da valorização do trabalho e da docilidade às hierarquias sociais existentes. O que se aprenderia na Cadeia e nos domicílios dos amos e patrões. Dessa visão de liberdade, comungavam comerciantes de toda sorte, inclusive de gente escravizada, que concorreram para conformar, como visto, uma espécie de mercado de mão de obra de criados. A proposta de regular os serviços domésticos deu consequência a tal entendimento.

⁶⁴⁹ **Constituição**, ano XXV, nº 26, Fortaleza, Quarta-feira, 29/02/1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1888_00026.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

⁶⁵⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 29.

O código de posturas de 1887 para os serviços domésticos complementou as reformas preponderadas por Olímpio Vital; pois, este também compôs o quadro de mudanças administrativas que partiu da Chefatura de Polícia no pós-Abolição, no Ceará, particularmente, em Fortaleza. Ao encontro disso, seguiu a resposta que ele aduziu à Câmara municipal:

Eu não podia ser indiferente aos jogos proibidos, que são um dos cancrios mais terríveis da sociedade moderna, e devorador do pão da família, da vida e da honra. Não podia também esquecer o melhoramento do estado das prisões, cuja inspecção me fôra confiada. A celula devia ser de castigo ao delinquente, mas nunca de sepultura para o vivo.

O arrolamento da população era, além de uma exigência legal, uma necessidade palpitante depois da última seca que devastou a província. (...)

Mas em tal serviço, como folgo de confessar, tirei grande partido da bôa índole e proverbial docilidade dos Cearenses, sempre dispostos às reformas úteis.⁶⁵¹

É preciso abordar, do ponto de vista da história social, a confecção do censo da população fortalezense, pois ao longo dos Oitocentos se acreditou ser este um instrumento de prevenção da “*paralizia que invade o organismo social*”⁶⁵². Tratava-se de quantificar e conhecer a população a fim de melhor controlá-la, como o estabelecimento do código que regulamentou o trabalho doméstico, e previu a matrícula, na Secretaria de Polícia, dos criados(as) e amas de leite; trabalhos estes com raízes históricas na escravidão. Cabe, portanto, ver que não foi coincidência as melhorias no sistema penitenciário da Cadeia Pública e medidas relativas à organização das relações de trabalho urbano em 1886/1887. Estes foram processos paralelos, combinados e complementares. O trabalho seria capaz de redimir e reabilitar não apenas o preso, mas igualmente a gente da cidade pobre e livre. Os ex-escravos, que conseguiam sua liberdade pelas brechas da escravidão, e os pobres passaram a ser cativos no mundo do trabalho. Se, no campo, a regularização do mercado de trabalho começou a se dar por volta de 1850 com o Projeto Alencar Araripe⁶⁵³, no meio citadino, é chave para entender a perpetuação do imaginário senhorial, que se combinava com demandas relativas à racionalização administrativa da máquina de Estado e de sua interação com a sociedade civil e camadas da população na prática desprovida de direitos, o fato de que as relações de trabalho foram tratadas no âmbito da vigilância e repressão policial.

Jornais coevos dão conta da perseguição e repressão aos anônimos, ébrios e ociosos que vagavam nas ruas da cidade, mendigando, retornando à noite errante de um samba. Em

⁶⁵¹ **Constituição**, ano XXV, nº 26, Fortaleza, Quarta-feira, 29/02/1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1888_00026.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

⁶⁵² **Gazeta do Norte**, ano IV, nº 45, Fortaleza, Quinta-feira, 28/02/1884, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1884_00045.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2016.

⁶⁵³ MARIZ, Silviana Fernandes. **Oficina de Satanás: a Cadeia Pública de Fortaleza (1850-1889)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004, p. 76.

1881, Joaquim, escravo do barão de Ibiapaba, foi preso junto com outras oito pessoas por estarem em um samba⁶⁵⁴. No dia 23 de julho de 1883, Antonio da Silva e João Baptista de Souza foram presos “*por uso de armas prohibidas*”⁶⁵⁵; Isabel Maria da Encarnação e Marcelina Maria da Conceição, “*por embriaguez*”. No dia seguinte, o delegado autorizou a prisão de Francisco Antonio de Sousa “*por ferimentos*”; “*o subdelegado não quiz ficar atraz e mandou manivar na cadeia Dionisio Francisco Portal, por briga; José Ferreira do Valle, por embriaguez e Francisco Alves Gomes por offensa á moralidade publica*”. No dia 25, daquele mesmo mês e ano, o dito subdelegado ordenou o recolhimento à prisão de Maria Benedicta da Conceição, “*por ferimentos*”.

Muitas mulheres, aliás, eram presas por envolvimento em brigas e desordens públicas, regadas a álcool e movidas por gestos do corpo que escandalizavam a pretensa moral dominante que se queria imprimir à cidade como hegemônica. Assim pobres e escravos eram avaliados pela instituição policial, conquanto esta fosse composta por guardas cívicos e praças de polícia que tinham origem nas camadas populares. Alguns eram casados com, ou amasios de, meretrizes. Na rua do Pajeú, podia-se encontrar o guarda cívico Francisco Favonil do Monte, de 24 anos, que vivia numa casa não numerada com Mariana da Costa Lima, de 17 anos, conhecida meretriz⁶⁵⁶. Vizinhos seus, moradores naquela mesma rua, eram Militão Correia Lima, 25 anos, e Maria da Conceição, de 22 anos; esta, meretriz, e aquele, praça de polícia. Embora fossem dados como solteiros, quanto ao estado civil, possivelmente viviam amasiados, vez que dividiam a mesma moradia com outro casal, compondo o qual havia outro praça de polícia, Silvestre Raimundo dos Santos, e Maria da Purificação.⁶⁵⁷ Benedicto Americo Militão, guarda cívico, dividia o mesmo teto com duas mulheres, Maria Cavalcante de Mattos, de 18 anos, e Joanna Benedicta da Conceição, de 20; ambas meretrizes e solteiras, quanto ao estado civil. Na Rua das Flores, também se encontravam meretrizes que viviam com soldados, todos do 11º batalhão. Na casa de nº 64, moravam José Gomes da Costa, de 22 anos, e Jardilina Maria da Costa, de 26, possivelmente, irmãos⁶⁵⁸. No outro caso, o soldado João Miranda, de 24 anos, casado com Philomena da Conceição, de 27 anos, dividia a precária habitação construída maiormente de palha com Francisca Vieira, de 18 anos. José Inácio, por seu turno, igualmente

⁶⁵⁴ CEARÁ. **Ofícios de Chefe de Polícia ao Presidente da Província**. 1880-1884.

⁶⁵⁵ **Libertador**, ano III, nº 160, Fortaleza, Quinta-feira, 26/07/1883, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00160.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2014.

⁶⁵⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 90.

⁶⁵⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 92.

⁶⁵⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887, Livro 355, p. 139.

soldado do 11º batalhão, convivia com Antonia Francisca de Jesus, de 22 anos, tida também como mulher de “má fama”. Portanto, fica patente que havia um enorme fosso entre o que se defendia publicamente a partir da administração dessa instituição e a prática social dos que compunham os cargos mais razos na sua hierarquia.

No âmbito dos discursos públicos, a instituição policial buscou, sobretudo, a partir da década de 1880, dotar-se de saberes técnicos a respeito da população, distinguindo os ativos, úteis daqueles inúteis para a produção de bens materiais e a realização de serviços gratuitamente ou mediante pagamento de salário. A estatística concorreu, então, como uma ciência que poderia dar a conhecer os objetos e conteúdos necessários à administração de um Estado. Deveria compor o organismo administrativo do Governo e ser decisiva na administração dos problemas sociais enfrentados pelo poder público. Deveria ser empreendida pela polícia e o seria na perspectiva censitária de estatística moral, que predominava no contexto acadêmico de então na Europa e estimulava o cruzamento de dados relativos a fatos demográficos, como mortalidade e fecundidade, a categorias como profissão, defeitos físicos e intelectuais, por exemplo⁶⁵⁹. Foucault chamou a atenção para a mudança de sentido do termo polícia no século XVII, quando se entenderá por “*polícia o conjunto de meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem*”⁶⁶⁰, de modo que, “*a polícia vai ser o cálculo e a técnica que possibilitam estabelecer uma relação móvel, mas apesar de tudo estável e controlável, entre a ordem interna do Estado e o crescimento de suas forças*”. Foi graças ao estado de polícia que se pôde estabelecer a estatística, como ferramenta de poder sobre a população. Em outras palavras, “*a estatística se torna necessária por causa da polícia, mas também se torna possível por causa da polícia*”⁶⁶¹.

Como se lia no *Despertador*, de 1871, “*dizei-me a estatística de um povo que vos direi a sua civilização...*”⁶⁶². Em Portugal e em Espanha, era conhecida “*pela denominação da Arithmetica politica*”⁶⁶³, cujo alvo era a população; afinal esta seria “*o elo que prende a grande cadêa dos interesses geraes, que se pretende estudar; é o centro para o qual convergem todos*

⁶⁵⁹ CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. As instituições estatísticas na história social da ciência: algumas perspectivas e especificidades. In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, 25, 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009. CD-ROM, p. 11.

⁶⁶⁰ FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 421.

⁶⁶¹ TRAVERSINI, Clarice Salete; BELLO, Samuel Edmundo López. O numerável, o mensurável e o auditável: estatística como tecnologia para governar. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 02, p. 135-152, mar./ago., 2009, p. 141.

⁶⁶² **Despertador**, ano I, nº 02, Fortaleza, Domingo, 24/09/1871, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/736422/per736422_1871_00002.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2016.

⁶⁶³ **Pedro II**, ano 32, nº 119, Fortaleza, Terça-feira, 18/06/1872, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1872_00032>. Acesso em: 10 nov. 2016.

os raios da estatística, que só deve espargir a luz da verdade e da exactidão”. Melchiorre Gioia (1767-1829), maçom e intelectual italiano que fora influenciado pelo utilitarismo de Jeremy Bentham e pelo empirismo de John Locke, advogou que, conforme atesta o jornal conservador *Pedro II*, “*a estatística é o inventario do presente para garantia do futuro. Sem ella não pôde haver administração regular; e sem exacto recenseamento não pôde haver estatística*”⁶⁶⁴.

A estatística, que então consistia *grosso modo* num levantamento da população citadina, arvorava-se detentora de verdade e, portanto, de poder, na medida em que era tida enquanto “*sciencia que fornece documentos a economia politica e resenha da população*”⁶⁶⁵ e, mais, na proporção em que era aceita, no *Pedro II*, como “*o inventario de uma nação*”. A estatística, explicou Michel Foucault, consiste num conjunto de saberes “*técnicos que caracterizam a realidade do próprio Estado*”⁶⁶⁶. Constitui uma técnica, um saber, que se torna instrumento de uma arte de governar, cada vez mais interessada na população. “*La población será el objeto que el gobierno deberá tener en cuenta em sus observaciones, em su saber, para llegar efectivamente a gobernar de un modo racional e inteligente*”⁶⁶⁷. Os editores do *Pedro II* consideraram a estatística “*um serviço arido, mas de valor incontestado, pois que é a base de toda boa organização quer politica, quer administrativa ou judiciaria*”⁶⁶⁸. Era chave para desenvolver medidas de controle da população pobre, sobretudo, num contexto de pós-Abolição, com o fito de desvelar a cidade, mas a partir dos espaços privados, das moradias.

Coerente com tal perspectiva, a província cearense cuidou em preparar o arrolamento da população de sua capital. Levantaram-se dúvidas acerca da competência da Secretaria de Polícia para legislar sobre matéria da alçada do direito civil, o que caberia à Assembleia da Província. Argumento nesse sentido foi publicado no *Pedro II*, em abril de 1887. No entanto, na mesma edição em que tal ponderação foi apresentada com relação à proposta de regulação do serviço doméstico em Fortaleza, avaliou-se também que tal disposição concebida por Olímpio dos Santos Vital dizia respeito a relações que interessavam à polícia, como a vigilância das camadas pobres e a prevenção de crimes. Destacava-se aí a preocupação com

⁶⁶⁴ **Pedro II**, ano 32, nº 118, Fortaleza, Domingo, 16/06/1872, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1872_00118.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2016.

⁶⁶⁵ **Pedro II**, ano 49, nº 67, Fortaleza, Quinta-feira, 20/06/1889, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1889_00067.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

⁶⁶⁶ FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. *Cit.*, 2008. p. 365.

⁶⁶⁷ FOUCAULT, Michel. La gubernamentalidad. CASTEL, Robert; DONZELOT, Jacques [et. al.]. **Espacios de poder**. Madrid: Las Ediciones de La Piqueta, s/d. p. 23. Tradução livre da citação: “A população será o objeto que o governo deverá ter em conta em suas observações, em seu saber, para chegar efetivamente a governar de um modo racional e inteligente”.

⁶⁶⁸ **Pedro II**, ano 48, nº 89, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00089.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

medidas através das quais se poderia antecipar certos inconvenientes relativos à boa ordem que se pretendia manter na cidade, dissipando deste espaço os ociosos, ébrios, larápios, dentre outros malquistos na espacialidade urbana. Ou os coagindo ao trabalho, em especial, aos domésticos. Não à toa, os recenseadores frisavam que “*os arrolados [tinham] o dever de declarar sua profissão*”⁶⁶⁹. A coerção física foi usada contra criados domésticos, independentemente de sua condição civil. *O Sol*, periódico liberal, veiculou, em 1857, notícia sobre 16 dúzias de palmatoadas infligidas a quatro indivíduos maiores de 18 anos, todos “*com profissão de creados; condição esta que não justifica a arbitrariedade, disemos mesmo criminalidade do acto; pois que o código não auctorisa essa pena, embora por peraltices*”⁶⁷⁰.

Quais peraltices os criados teriam feito para merecerem tal castigo, com conotação exemplar para os demais? O dito jornal condenou o ato imputando-o a pecha de criminoso e atentador dos direitos e das liberdades públicas dos cidadãos. Na prática, a liberdade não os tornava cidadãos, salvaguardados por direitos. Não havia lei qualquer que sustentasse a legalidade da ação contra os ditos criados, de quem não se sabe o que haviam cometido para tanto. Todavia, contra os pobres o que valia era o direito da força. E tal seria mobilizado para o controle dos desvalidos, vadios e ociosos das cidades para que se ocupassem nas profissões que se lhes oferecessem.

Defendia-se que, com a Abolição, o Ceará teria contraído a necessidade de dar exemplo e organizar o trabalho livre. Como se viu, comerciantes de toda sorte e matiz político, inclusive negociantes de escravos e abolicionistas, participaram desse processo direta ou indiretamente. Assim, ratificava-se o discurso do pioneirismo da Abolição dos negros escravizados e da organização do trabalho de uma mão de obra dita livre. Os serviços domésticos cumpriram papel relevante nesse intuito, na medida em que se tratavam de uma das “*profissões essenciaes a vida das classes urbanas*”. Se não encerrava um trabalho produtivo, era, entretanto, capital para a reprodução do *habitus* senhorial, fundamental para a perpetuação de relações paternalistas entre amos e criados, amas de leite e agregados. Por isso que se atentava para o seguinte, “*a carencia de disposições adequadas as relações do serviço domestico, que foi quasi o emprego exclusivo dos escravizados na sociedade cearense*”. Dever-se-ia, conforme tal perspectiva, promover a organização do trabalho das classes pobres urbanas seguindo o espírito de “*philantropia*” que haveria determinado a Abolição naquela província,

⁶⁶⁹ **Pedro II**, ano 47, nº 28, Fortaleza, Quinta-feira, 07/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00089.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

⁶⁷⁰ **O Sol**, nº 50, Fortaleza, Terça-feira, 04/08/1857, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1857_00050.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

“*creando-se [desse modo] consequente vantagens e vinculos juridicos entre o amo e o servo o locador e o locatario, dignos de um pôvo que, á seus proprios esforços instituio aquelle regimen do trabalho livre*”⁶⁷¹. Em homenagem ao alegado espírito filantrópico da Abolição, enfatizava-se a premência de estabelecer a regulação da prática de contratar criados de servir, de modo a manter os privilégios dos contratantes e, além disso, endossar, através de lei, o sentido da relação de trabalho como uma atitude beneficente do locatário em relação ao locador.

Os redatores d’*O Cearense*, em editorial do dia 17 de abril de 1887, consideraram que, com relação à locação de pessoas para os serviços domésticos, “*alguma cousa se deve faser desde logo*”⁶⁷², e deveria remediar o mal da escassez porque passaria a população que conseguiria prover apenas o “*restrictamente necessario para occorrer as primeiras necessidades da vida*”. Entretanto, famílias abastadas, remediadas e mesmo algumas pobres não renunciavam ao trabalho de criados. A lei de regulação das relações entre amos e criados deveria, além de ser condizente com a alegada pobreza da população, evitar abusos “*dos que alugam seus serviços*”, pois os excessos destes, “*embora a benevolencia e a generosidade dos locadores, são tão graves e frequentes, que urge, pela execução inteira e rigorosa das leis vigentes, attenuar ou minorar os inconvenientes de abusos tão deploraveis*”. *O Diário*, de maio de 1892, considerou que “*estão no dominio de todas as grandes dificuldades e insuperaveis embaraços que nos causam dia a dia o systema porque entre nós é feito o serviço domestico*”⁶⁷³.

Que abusos seriam esses? Que dificuldades e embaraços? Muitos criados e, sobretudo, agregados sequer recebiam algum salário. Trabalhavam em troca de muito pouco, como moradia, alimentação e espécie de proteção que a relação paternalista poderia lhes oferecer. Sobretudo, no caso das mulheres, predominantes nesse universo de trabalho. Partia-se do pressuposto de que manter criado ou criada em casa seria um ato filantrópico, assim como a Abolição supostamente o fora. Como paga, os ex-escravos, e aqueles pobres compreendidos pelo espectro social limiar entre a escravidão e a liberdade, deveriam agir com deferência em relação aos senhores, amos e patrões, sem quaisquer reivindicações no mundo do trabalho dito livre.

A regulação do trabalho doméstico levaria em consideração o fato de que a vadiagem e a mendicidade configuravam crimes previstos no Código Criminal do Império, de 1830,

⁶⁷¹ **Pedro II**, ano 47, nº 28, Fortaleza, Quinta-feira, 07/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00028.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2016.

⁶⁷² **O Cearense**, ano XLI, nº 83, Fortaleza, Domingo, 17/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00083.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

⁶⁷³ **O Diário**, ano I, nº 5, Fortaleza, 20/05/1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/4494/per4494_1892_00005.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

conforme o art.º 295 e o art.º 296 do capítulo IV, intitulado Vadios e Mendigos. Sobre a vadiagem, o primeiro cominava pena de prisão com trabalho pelo tempo mínimo de oito dias e máximo de vinte e quatro para aqueles que, já advertidos por juiz de paz, não tomassem ocupação dita honesta e útil, através da qual pudessem prover sua subsistência. Com relação ao segundo artigo citado, este estabelecia pena de prisão simples, ou com trabalho, de acordo com a capacidade física do mendigo, que poderia se estender de oito dias a um mês, e se aplicava aos que andassem mendigando pela cidade, onde existissem estabelecimentos públicos para os acolher⁶⁷⁴. Se leis havia que obrigassem os indivíduos ao trabalho, caberia, agora, à polícia observar o seu cumprimento, concorrendo, assim, para a prevenção de crimes e desordens.

Uma postura para regular os serviços domésticos fazia-se necessária para marcar o processo de tornar privada a relação senhorial que até então não se restringia ao espaço restrito das moradias. Se o anteprojeto apresentado à Câmara em 1881, visando normatizar o processo de alocação de criados e amas de leite não passou, a Abolição suscitou contexto diverso daquele do início dessa década no qual a proposta de aprovar lei cujo objeto fossem as relações de trabalho tornou-se consenso nos editoriais tanto de jornais conservadores como de liberais. N' *O Cearense*, divulgou-se que “*com a libertação dos escravos da provincia, que em sua maior parte eram applicados ao serviço domestico, a promulgação de uma lei que regule as relações entre amo e criado, ou direitos e locatario de serviços, é uma necessidade imperiosa e de dia para dia mais instante*”. A postura para os serviços domésticos, concebida de modo articulado com “*providencia de moralidade, de segurança e de policia, havia de concorrer de modo indirecto, mas muito eficaz, para, senão prevenir todos esses [alegados] abusos, atenual os ou minorar em bôa parte*”. Como se vê, esperava-se que, *Ex vi legis*, por força de lei, os ociosos, vadios e mendigos fossem “*collocados na alternativa ou de viverem nas prisões, ou de tomarem honestas e uteis occupações; entre as quaes, uma das mais faceis e ao alcance de todos, será a do serviço domestico*”⁶⁷⁵. Tachado como fácil e acessível, o trabalho de servir era apresentado nos periódicos como instrumento de polícia preventiva de crimes e desordens, forma de ocupar e tornar úteis os indivíduos das camadas menos favorecidas da sociedade, disciplinando-os conforme o *ethos* do trabalho. Todo esse processo, cabe enfatizar, deu-se sob o pano de fundo

⁶⁷⁴ BRASIL. [Código Criminal (1830)]. **Código criminal do Imperio do Brasil: anotado com as leis, decretos, avisos e portarias publicados desde a sua data até o presente, e que explicação, revogação ou alteração algumas das suas disposições, ou com ellas tem immediata connexão: acompanhado de um appendice contendo a integra das leis addicionaes ao mesmo codigo, posteriormente promulgadas**. Editado por Braz Florentino Henriques de Souza (1828-1870). Recife: typographia Universal, 1858, p. 108. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bds/item/id/221763>>. Acesso em: 22 nov. 2016.

⁶⁷⁵ **O Cearense**, ano XLI, nº 83, Fortaleza, Domingo, 17/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00083.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

de projetos dos dominantes de modernidade para a província cearense, dos quais comerciantes diversos, dentre os quais traficantes negreiros, foram partícipes quer desde o mundo do governo, quer através de ações privadas.

As opções de sobrevivência que, estruturalmente, apresentavam-se aos pobres não eram nada conspícuas, ou trabalho ou prisão. Tratava-se do paradigma de uma sociedade que promovesse o estreitamento do campo de experiência dos pobres, entre estes, os egressos do cativeiro, que permaneceriam, em grande medida, submetidos aos cativeiros da privatidade doméstica. O Governo provincial, através da polícia, assumiu tal desígnio na relação com a sociedade, em particular com as camadas empobrecidas e discriminadas. Assim, cada vez mais, o espaço urbano se constituiu num espaço repressivo⁶⁷⁶. E a Polícia numa instituição que vigia, espia, os despossuídos a fim de que estes não firam os privilégios e interesses daqueles que possuem alguma propriedade, sejam abastados ou apenas remediados – que também dispunham de criados(as) de servir, a classe dos “pés descalços”, como se dizia então. Para tanto, fazia-se necessário a quantificação da população citadina e sua identificação, ou melhor caracterização, de acordo com categorias, nada mais do que invenções que atestam certo modo de representar a sociedade de então, tais como nacionalidade, estado civil, filiação, instrução, profissão, entre outros; dados típicos de estatística moral. Tratava-se, com isso, de produzir uma representação dominante da capital cearense, cunhando e mobilizando termos próprios de uma taxonomia social que por si já encerrava uma operação de controle da realidade dinâmica.

De acordo com tal atribuição, o arrolamento da população de Fortaleza, em 1887, seguiu-se metodologia pela qual envidou-se o levantamento demográfico a partir das duas freguesias, a de São José e a de Nossa Senhora do Patrocínio.

Os trabalhos do recenseamento, conforme notícia da *Gazeta do Norte*, começaram a 20 de junho de 1887 e dividiram-se de tal modo: o chefe de polícia se encarregaria de arrolar os moradores da Rua do Conde d’Eu até a do Senador Pompeu, compreendendo as travessas desse trecho

Delegado de policia – toda a rua da Praia, a começar dos fundos da cadeia, compreendendo a rua do Chafariz até a subida para o Outeiro todo o Outeiro, excluidos os limites de Mucuripe até a bacia do Pajeú.

Subdelegado do 1º districto – da bacia do Pajeú, em linha recta pelo corrego, compreendendo a Aldeiota, até os limites de Mecejana; prolongamento das ruas do Conde d’Eu a do Senador Pompeu, onde finda o calçamento, até os limites de Arronches, compreendendo o lado do nascente da praça de Pelotas;

Subdelegado do 2º districto – praça de Pelotas do lado do poente calçamento de Arronches até os limites de Arronches, no vaqueijador, praça de Pelotas pela estrada de Soure, até o curral do matadouro;

⁶⁷⁶ LEFEBVRE, Henri. *A cidade do Capital*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 16.

Intendente do 2º districto – rua do General Sampaio, até a estrada de Soure, ruas 24 de Maio, Lagoinha, Imperador, Santa Izabel, Santa Thereza, Padre Mororó, Conselheiro Estellita, praça de Fernandes Vieira, e seus prolongamentos até o mar.⁶⁷⁷

A cidade, de acordo com artigo d’*O Cearense*, contava com 45 ruas, 4 boulevards, 16 praças, 10 igrejas – sendo 6 na paróquia de São José e 4 na de Nossa Senhora do Patrocínio, onde inclusive ficava o cemitério. As ruas mais povoadas, como já se pontuou, eram a Visconde do Rio Branco, com 1.030 moradores; a Boa Vista, com 1.101; a Mucuripe, com 1.063; a 25 de Março, com 702 e a do Seminário, que, por sua vez, tinha 472 residentes⁶⁷⁸. Fortaleza crescia em número de moradias e moradores, armavam-se construções para além do núcleo urbano, esgarçando-o, onde se podiam ver casas muito simples e habitações precárias nas quais apinhavam-se pescadores, jornaleiros, meretrizes, e toda sorte de gente que ganhava a vida mediante vária profissão ou ocupação.

O trabalho da polícia deveria ser meticuloso. Além de traçar tal plano de trabalho, que envolvia diferentes autoridades policiais, a polícia divulgou nota nos periódicos admoestando aos “*srs. chefes de familia que tenham promptos os esclarecimentos relativos ao nome, idade, estado, profissão e instrução de todas as pessoas da casa, afim de se evitarem demoras e inexactidões*”⁶⁷⁹. Apregoava-se em certo órgão da imprensa liberal que as “donas de casa” esperavam do chefe de polícia que o arrolamento da população fosse bem feito, assim como o regulamento dos serviços domésticos⁶⁸⁰. Tentava-se estabelecer, então, o desejo de parte de setores sociais pelas medidas reguladoras da alocação de criados e de quantificação/identificação dos indivíduos. A Secretaria de Polícia, desse modo, assumia cada vez mais centralidade no processo de modernização da administração do poder público, que concorria para viabilizar o governo da sociedade, e encaminhou medidas no sentido de conhecer os cidadãos, através do levantamento de dados pessoais dos indivíduos, de regular seus modos de vida e legislar sobre relações de contratação no mundo do trabalho. Qual interesse subjacente à solução da alegada “questão dos criados”? Esta, aliás, sucedeu, no imediato pós-Abolição, à “questão servil”, conquanto abolicionistas e comerciantes de escravos desde há muito se tivessem debruçado sobre a mesma.

⁶⁷⁷ **Gazeta do Norte**, ano VIII, nº 140, Segunda-feira, 27/06/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1887_00140.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

⁶⁷⁸ **O Cearense**, ano XLII, nº 249, Fortaleza, Domingo, 06/11/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00249.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

⁶⁷⁹ **Gazeta do Norte**, ano VIII, nº 140, Segunda-feira, 27/06/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1887_00140.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

⁶⁸⁰ **Gazeta do Norte**, ano VIII, nº 11, Sábado, 14/01/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1888_00011.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

Portanto, superada, oficialmente, a questão do elemento servil, as camadas dominantes ativeram-se à “questão dos criados”, sobretudo, no tocante ao mundo do trabalho das áreas urbanas. O que representou a centralização de relações dadas no limiar das esferas privada e pública na privacidade doméstica. As iniciativas tomadas pelo governo provincial em 1887, mas intentadas desde há muito, deram-se num contexto de constituição de uma sociabilidade burguesa centrada na família, alvo tanto do recenseamento da população citadina, concebido como estatística moral, quanto da Postura para Contratação de Criados de Servir. Seria nessa esfera que a liberdade, conquistada com a Abolição, seria matizada, configurando-se, assim, a privacidade das moradias como âmbito de permanência de relações servis em detrimento dos trabalhadores domésticos, numa época em que se discutia os sentidos da liberdade e qual inserção social deveriam ter os libertos e trabalhadores pobres, em geral. Desses debates, surgiram propostas e medidas no campo da instrução de órfãos e crianças desvalidas, em geral, tanto como forma de assistência, quanto como iniciativas de adestramento.

5.2 Criados e agregados: experiências comuns e tensões no mundo dos trabalhos domésticos

A rua serviu de espaço para as transformações no perfil urbano das cidades ao longo do século XIX. Toda uma plêiade de ciências e saberes normativos surgiram para dar conta da cidade como fenômeno populacional moderno – mas, especialmente, da rua, como lugar por excelência das convivências, dos ajuntamentos suspeitos, das festas, da errância dos vadios e ociosos, da aparência de pedintes, mendigos e prostitutas. “*A rua foi reduto de lazer, de conagraçamento, de expressão e de emoções*”⁶⁸¹.

No entanto, o nível de sociabilidade doméstica não escapou às intenções de controle e normatização das autoridades em diversos momentos no Oitocentos. Nas Instruções Provisórias destinadas aos Inspetores de Quarteirão de Fortaleza, de 1848, Tristão de Alencar Araripe, então delegado de polícia, subscreveu uma série de condutas para o bem-viver na cidade, a título de polícia preventiva. Arvorando-se do poder sobre os inspetores, subalternos ao seu cargo, tornou públicas regras que lhes concitavam a vigiar as ruas e praças, a fim de prevenir crimes; especialmente, aos vadios; mendigos; bêbados “*por habito*”; prostitutas, “*que perturbão o socego publico*”; os turbulentos, “*que por palavras, ou acções offendem os bons costumes, e a paz das familias*”. Após advertidos, e em caso de não correção de comportamento,

⁶⁸¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy (Coord.). **O espetáculo da rua**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1996, p. 82.

os mesmos fiscais da moral pública – censores em favor da alegada paz das famílias – deveriam dar parte circunstanciada desses ao subdelegado ou juiz de paz, conforme o artigo 1º da aludida postura. Nos outros artigos, orientava-se vigiar as tavernas e casas de negócios no sentido de evitar desordens, como tocaias, danças, vozerias (pelo que as mulheres, meretrizes e lavadeiras, por exemplo, eram amiúde admoestadas), ajuntamentos de escravos, jogos proibidos. Os donos e caixeiros, para tanto, eram aconselhados a fecharem as portas “às dez horas da noite, e participando ao subdelegado o nome dos infractores com declaração das testemunhas” (art. 7º). Também ajuntamentos de escravos em ruas e estradas eram proibidos, sendo-lhes vetado o uso, em ocasiões suspeitas, de paus “ou qual quer instrumento com que possam fazer mal”, bem como lhes restringiam o direito de andarem “com voserias, palavras, e acções deshonestas” (art. 8º). O artigo 16º das determinações do referido delegado de polícia previa que fosse feito espécie de recenseamento permanente, sempre atualizado ao fim do mês de setembro de cada ano. O levantamento consistiria em uma “lista de todos os cidadãos brasileiros moradores em seu quarteirão que estiverem no gozo de seus direitos políticos; que forem maiores de 25 annos (sendo casados, militares, ou bachareis, que forem maiores de 21)”, além desses quesitos, incluir-se-iam ainda aqueles “que tiverem a renda liquida annual de 300\$ reis, si provier de bens de raiz, ou emprego publico, de 600\$ reis, se provier do commercio, ou industria; que saibão ler, e escrever; que não sejam filhos familia” morando com os pais “(salvo se servirem empregos publicos); que não sejam clérigos, de ordens sacras nem religiosos; que não sejam creados de servir; e que não sejam libertos”. Isto é, os requisitos para o reconhecimento da cidadania de um indivíduo, conforme a Carta Magna, de 1824. O artigo 18º, por sua vez, recomendava aos inspetores, ao final de cada mês de dezembro, remeterem ao subdelegado “uma lista contendo o censo dos seus quarteirões com declaração exacta do nome de todos os moradores, nação, idade, sexo, estado, emprego, rendimento, do que possuem; si é pae, ou filho familia, ou agregado; o nome, e numero de escravos, e suas idades presumiveis”.⁶⁸²

O cerne dessas normas residia no ideal de policiar ruas e casas, agrupadas em unidades administrativas espaciais, ou seja, territórios. O imperativo de assim o poder público proceder justificava-se no intento de estabelecer uma paz das famílias (proprietárias). Esse espírito perpassou as reformas implantadas por Olímpio dos Santos Vital, que promoveu um arrolamento populacional abrangente.

Há um artigo seminal de Olímpio Vital acerca da matrícula de criados de servir, publicado pelo jornal *Constituição*, em 20 de janeiro de 1888. Ali o chefe de polícia situou a

⁶⁸² O Cearense, ano 1848, nº 132, Fortaleza, Segunda-feira, 13/03/1848, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1848_00132.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.

necessidade de inscrição dos trabalhadores domésticos como medida de polícia preventiva – conforme argumentou-se no capítulo anterior. Ele citou casos de violência envolvendo disputa de terra em Mulungú, termo de Baturité; defloração de uma menor, em Sobral; assassinato na serra da Meruoca, ainda nesse termo, e as prisões de Maria José de Barros e Antonio José da Cunha por embriaguez. Situando a questão dos criados de servir nesse contexto, defendeu-se de supostas críticas aos resultados da Postura de Contratação dos Criados de Servir, no sentido de que não estaria logrando ter a “*precisa execução, sahindo os creados das cazas onde se acham como bem lhes parece*”. Embora essa alegação deva ser questionada, na medida em que se argumentava comumente que os criados(as) e amas de leite eram mercenários. E esse tipo de discurso compôs o cenário para a concepção de uma postura que fosse favorável aos senhores e patrões, reforçando os laços paternalistas, visando a impedir certa autonomia dos criados(as) no mundo do trabalho. Por que regular? Era o que os senhores queriam? O que os criados queriam?

Olímpio Vital, no referido artigo, alegou que a polícia era cobrada por patrões para que tomasse medidas quanto a condutas mercenárias, ao não cumprimento de contratos, à insolência, dentre outras reclamações. A estas admoestações, respondeu que não se poderia lançar “*a conta da policia essas faltas*”, e nisso via tanto um desinteresse dos locatários quanto dos locadores. A Secretaria de Polícia, logo que foram publicadas a aludida postura municipal, expediu instruções que a regulava e estabeleceu registro para a devida inscrição “*e por edital [foram] avisados os interessados*”. Ocorre que até meados de janeiro de 1888, “*se acham matriculados 184 criados, do sexo masculino 42 e do sexo feminino 142*”. O arrolamento de Fortaleza registrou o montante de 1.579 empregados(as) domésticos (1.180 mulheres e 399 homens). Dentre os quais, 876 estavam na condição de criados(as) de servir, sendo 608 mulheres e 268 homens. Já aquelas pessoas registradas como agregadas somavam o total de 671 (544 mulheres e 127 homens). Quanto às amas de leite, havia 14 em diferentes propriedades; quer na condição de criadas, quer na de agregadas.⁶⁸³

Os dados referentes à quantidade de criados e de agregados, bem como de amas de leite parecem modestos e não equivalerem ao contingente de pessoas que circulavam cotidianamente o mundo dos serviços de casas, internos e externos. Thomaz Pompeu, em 1896, estimou haver no serviço doméstico de 4 a 5 mil pessoas⁶⁸⁴. Não se deve separar, conquanto

⁶⁸³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. 5 volumes.

⁶⁸⁴ BRASIL, Thomaz Pompeu de Souza. Importancia da vida humana como factor da riqueza. O desenvolvimento da população da Fortaleza. Sua natividade e mortalidade. Taxa excessiva desta. **Revista da Academia Cearense**, ano I, fascículo I, Fortaleza, Typ. Studart, 1896, p. 49. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/166731_per166731_1896_00001.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2017.

analiticamente, os serviços ditos domésticos daqueles que se referem ao espaço da cidade em geral. O grupo dos jornaleiros, conforme já se argumentou, compreendia diversas categorias profissionais relacionadas à manutenção das casas, interna e externamente. Da casa para a rua, e vice-versa, havia cocheiros, carpinas, jardineiros, criados(as) que vendiam e compravam mercadorias nas praças e ruas. Gonçalo Alves da Silva, nesse sentido, foi contratado para o serviço de cozinheiro, engomador e para realizar compras, mediante o salário de 12\$000 réis por mês, por tempo indeterminado, pelo abolicionista Isaac do Amaral, que no censo de 1887 foi arrolado com a profissão de intérprete, morador que era na Praça da Sé, nº 12. Por esse levantamento, sabe-se que o dito criado tinha 25 anos, era solteiro e sem instrução.⁶⁸⁵

O próprio Olímpio Vital considerou que

compreende-se que nesta capital o numero effectivo de criados se deve elevar a muito mais: entretanto nem sempre a policia pode chegar ao conhecimento de quem se entrega a esse serviço sem a indispensavel inscripção e dos que o acceitam sem ella tornando-se assim incurso na sancção penal das mesmas posturas, não só porque não dispõe dos precisos dados para conseguir esse resultado devia ser na melhor regularidade desse serviço muitas vezes é o primeiro a illudil-o, tendo em sua casa individuos a titulos de *agregados* a familia, sem vencimento de salario como tive de verificar no ultimo arrolamento da população a que procedi.⁶⁸⁶

Os padrões, de acordo com o excerto, não concorreriam para a efetiva regularização dos trabalhadores domésticos. Estes admitiriam adrede homens, mulheres e crianças enquanto agregados a fim de burlar o regulamento municipal. O que é bastante pertinente com o que se observa no arrolamento de 1887; isto é, um contingente de agregados realizando serviços de casa e tidos como entes apensos à família. Se é certo que a Postura se encaixava numa perspectiva de polícia preventiva mantenedora da ordem e norteadora do processo de modernidade, que tinha as famílias proprietárias dominantes no centro, os próprios chefes de família não seguiram à risca a ordem de matrícula de seus serviços. Não há indicio de censura por parte do poder público aos senhores que não incorreram no registro dos trabalhadores sob seu teto e jugo. Por outro lado, a postura destinada aos serviços domésticos, intervenção do Estado provincial na esfera privada, no pós-Abolição, concorreu a fim de conferir maior poder aos locatários.

Eurípedes Funes advertiu que, no pós-Abolição, “*no Ceará, em particular na cidade de Fortaleza, há um aumento considerável daqueles indivíduos sujeitos à condição de*

⁶⁸⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 40-41 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887**, p. 02.

⁶⁸⁶ **Constituição**, ano XXV, nº 09, Fortaleza, Sexta-feira, 20/01/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1888_00009.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.

agregados e empregados domésticos”⁶⁸⁷. Em 1872, dos 1.183 escravos existentes na capital cearense, 816 (68,9%) empregavam-se nos trabalhos de domicílios. Esse contingente somado ao dos livres pobres completava o total de 5.585 pessoas; isto é, 26,1% da população de Fortaleza, que era 21.372 habitantes⁶⁸⁸.

Diante disso, a Câmara, no começo de 1880, quando surgiam sociedades abolicionistas, debruçou-se sobre o projeto de postura, vencido, que definia no seu primeiro artigo que

art. 1. É considerado creado ou creada para todos os efeitos desta postura, quem quer que, sendo de condição livre, tiver ou tomar, mediante salario, a occupação de moço de hotel, caza de pasto e hospedaria, ou de cozinheiro, copeiro, cocheiro, hortelão, ou de ama de leite, ama secca, lacaio, e, em geral, a de qualquer serviço domestico.⁶⁸⁹

É relevante destacar que o artigo inicial do projeto de postura em análise definia as ocupações dos serviços domésticos e, mais, quem poderia ser considerado criado, o que estava vedado aos escravos, conquanto quase a totalidade dos últimos escravos restantes naquela província estivessem empregados nesses tipos de trabalhos listados acima. Eugênia Joaquina da Conceição, nesse sentido, foi inscrita por João Luiz Rangel, seu ex-proprietário, em 11 de julho de 1887, antes do recenseamento da população de Fortaleza. No Livro de Matrícula de Criados, lê-se em seu respectivo registro: “*minha ex escrava, continua a residir na minha casa, como creada, gratuitamente, por tempo indeterminado*”⁶⁹⁰. Essa fonte é capital para dar a ver a continuidade de ex-escravos submetidos a relações paternalistas no interior das casas, agora na condição de criados; trabalhadores livres, porém, ainda recolhidos aos cativeiros domésticos. A partir dessa inscrição de Eugênia, pode-se avaliar que muitos trabalhadores domésticos eram de condição servil e mantiveram-se, após libertados, morando nas propriedades de seus ex-senhores. Se se cotejar os dados do arrolamento e do Livro de Matrícula de Criados de Servir depara-se com africanos(as) arrolados(as) como agregados(as), como era o caso de uma das que trabalhavam na casa de José Martins Arêas. Uma delas era Mariana do Espírito Santo, de 80 anos, africana, que tinha a profissão de cozinheira. A outra agregada respondia pelo nome de Cosma Maria de Souza, de 39 anos, igualmente, encarregada de obrigações domiciliares. O

⁶⁸⁷ FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: SOUSA, Simone de (Orga.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007, p. 132.

⁶⁸⁸ LINHARES, Juliana Magalhães. **Entre a casa e a rua: trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888)**. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011, p. 52.

⁶⁸⁹ Fortaleza. Câmaras Municipais. **Projeto de Postura para o Serviço Doméstico**, 1881.

⁶⁹⁰ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887**, p. 03.

criado Luís da França Arruda, de 29 anos, casado, foi arrolado no censo e inscrito no Livro de Matrícula, ganhando um salário de 8\$000 por mês.⁶⁹¹

O artigo 2º do mesmo projeto, aquele de 1881, previa a obrigação do registro dos criados na secretaria de polícia, onde deveria haver um livro de registro para inscrição dos mesmos. Assim como, ficaria estabelecido um outro livro próprio para anotações dos patrões acerca dos procedimentos e correção dos contratados. O artigo 3º estreitava as condições para empregar-se como criado em “casa de família”, na medida em que estipulava que

Art. 3º Ninguém poderá exercer a ocupação de creado ou creada sem inscrever-se no registro e sem possuir uma caderneta, que deverá conter a copia desta postura, o numero de ordem da inscripção, o nome e o domicilio da pessoa a cujo serviço o creado estiver ou for destinado, e a assignatura do Secretario de policia, bem como o nome do pae ou mãe, tutor ou curador do creado, quando este for menor.⁶⁹²

Neste item, o que estava em questão era o imperativo de identificação do trabalhador e a internalização cognitiva das regras impostas pelo projeto de postura, a ponto de exigir que cada um adquirisse uma caderneta contendo os dispositivos ali fixados – esta custaria a quantia de 1 mil réis, conforme art. 7º, e não poderia ser perdida ou extraviada, se o fosse tal fato teria que ser justificado e nova caderneta seria concedida custando o mesmo preço ao trabalhador (art. 8º), e contendo as mesmas avaliações morais dos locatários antecedentes a respeito do criado em questão. Essas informações afiançariam, ou não, o aluguel do trabalhador ou trabalhadora. Essa é uma novidade no âmbito da relação de trabalho e consistia num instrumento de poder sobre os trabalhadores; uma ferramenta de manutenção do poder senhorial, agora sob outra gramática de dominação, a do direito positivo; pelo qual as elites dominantes transfiguravam em norma reguladora da sociabilidade, e, particularmente, das relações pertinentes à contratação de trabalhadores, interesses privados de sua camada social.

A pesquisa não logrou encontrar qualquer caderneta, no entanto, alguns certificados e declarações foram escritas no Livro de Matrícula. Criados e patrões estavam obrigados a alimentarem de informações a dita caderneta, como definiu o art. 24º, já que ficaria vedado a alguém receber o serviço de criado sem tal livro pessoal de registro, da mesma forma que o contratante não poderia se imiscuir de consignar no mesmo o contrato respectivo. Pior, ainda, seria admitir trabalhador que tivesse deixado o serviço de outro patrão e não tivesse o certificado deste na sua caderneta; sendo a multa prevista no valor de 15\$000 réis. Soma igual seria cominada ao patrão que deixasse de certificar o serviço do criado. O criado sofreria multa

⁶⁹¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguezia de Nossa Senhora da Assunção, 01/08/1887. Livro 355, p. 45. CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887**, p. 10.

⁶⁹² FORTALEZA. Câmaras Municipais. **Projeto de Postura para o Serviço Doméstico**, 1881.

de, igualmente, 15\$000 réis se tentasse se empregar não estando devidamente inscrito no órgão de administração da polícia e sem possuir caderneta (art. 26º). Constituiria crime de falsidade punível com três dias de prisão, além de outras sanções legais previstas no código criminal, se alguém falsificasse a caderneta, além de ter de pagar 15\$000 réis pela transgressão (art. 27º). E o que levaria alguém a forjar caderneta de trabalho? Provavelmente, a vontade de não ter registro no órgão policial e nem submeter a este as condições de sua contratação. Portanto, obtendo certa autonomia.

Desde a perspectiva moral burguesa do trabalho como redentor de um pecado original dos pobres, a caderneta era peça onde se qualificaria a conduta, conforme art. 5º, do criado, e pela qual este deveria pagar. O motivo da saída do contratado deveria constar nesse mesmo documento, e ao deixar o serviço de um patrão, por fim do contrato ou por abandono, o criado era obrigado a comparecer dentro de 24 horas à secretaria de polícia para depositar a respectiva caderneta (art. 6º), de modo que, a polícia, através desse dispositivo, ficava sendo a instituição que controlaria a dinâmica de contratação e demissão de trabalhadores no âmbito do serviço doméstico. Nesse quesito, Olímpio Vital considerou que *“é natural que o criado se esquive a inscrição; mas se os que o tem de tomar a serviço não o aceitarem, como devem, sem a exibição da prova da matrícula, elle não terá recurso senão sujeitar se a esse dever”*⁶⁹³. Os patrões, por seu turno, também não eram zelosos em matricular seus criados. A alegada esquiva destes, aventada pelo chefe de polícia, conserva a perspectiva de que os locadores fossem mercenários, e tivessem significativo poder de negociação com os prováveis locatários. Olímpio Vital tentou explicar o porquê de tal esquiva, para tanto, ponderou que *“admittindo assim o serviço [o criado] terá de cumprir o seu contracto, sujeito á pena no caso de infracção, mas é preciso que esta seja communicada á policia, que nem sempre pode e deve penetrar no lar da familia para saber o que por alli ocorre”*. O que por ali se dava, no tecido cerzido à moda do paternalismo, era definidor para o(a) trabalhador(a) pretender deixar o local e a família. Um contrato, que não o protegeria, a não ser pela obrigatoriedade de um aviso prévio do locatário, impediria-o de escolher o momento que buscaria outro lugar de trabalho.

A este respeito, o artigo 9º concorreria para salvaguardar o contratante: *“art. 9º Nenhum criado que tenha ajustado os seus serviços por tempo indeterminado poderá abandonar a casa do patrão sem previo aviso de dez dias, excepto se houver justa causa”*⁶⁹⁴; caso isso ocorresse, o criado deveria pagar a multa referente a um mês de salário e mais três

⁶⁹³ **Constituição**, ano XXV, nº 09, Fortaleza, Sexta-feira, 20/01/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1888_00009.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.

⁶⁹⁴ CEARÁ. Câmaras Municipais. **Projeto de Postura para o Serviço Doméstico**, 1881.

dias de prisão se o contrato não estipulasse prazo de serviço, do contrário, se houvesse tempo determinado, pagaria indenização correspondente aos salários que iria receber se permanecesse até o vencimento do prazo ajustado e, além disso, os mesmos dias de prisão (art. 28º). As causas havidas por justas foram enumeradas no art. 10º, e concernem a doença que impossibilitasse para o trabalho, falta de pagamento de salário, maus tratos do contratante ou de qualquer outra pessoa da família deste e, ainda, exigência de serviço que não estivesse previsto no contrato ou que expusesse o criado ao cometimento de atos ilegais ou contrários à moral e aos considerados bons costumes de então.

Por essa via, Raimunda Malaquias foi despedida por Olympio Barreto, negociante, de 38 anos, morador na Rua Senador de Alencar, nº 118. Raimunda fora contratada para obrigações de ama seca, serviços de quarto, com salário de 7\$000 réis mensais, por tempo indeterminado. Com ela, trabalhava Cosma Maria, que tinha a atribuição genérica de serviços domésticos, sob o aluguel de 4\$000 réis por mês. O arrolamento permite saber outras informações sobre os serviçais naquele domicílio. Cosma Maria tinha 21 anos, era solteira e sem instrução. Outro criado listado tratava-se de Adriano Silva, de 21 anos, solteiro e, igualmente, analfabeto. Afora esses, havia duas agregadas empregadas nas funções domésticas; a saber, Sebastiana, de 21 anos, solteira, e Maria Thereza, de mesma idade e sem instrução. Raimunda Malaquias não foi relacionada no censo, pois conforme o Livro de Matrícula fora despedida antes de se dar o levantamento. O patrão certificou o motivo: “*saiu da minha casa por ter usa[do] de bebidas tornando-se imprudente e praticando actos immoraes*”. A sua demissão se deu em 29 de julho de 1887, considerando que a publicação do levantamento populacional ocorreu em 01 de agosto desse mesmo ano, Raimunda Malaquias não completou sequer um mês; provavelmente, não cumpriu nem o aviso prévio.⁶⁹⁵

Havia dispositivos que favoreciam, em tese, os trabalhadores no serviço doméstico; como deixa ver o artigo 11º que determinava que “*nenhum patrão, que tenha contractado os serviços do criado por tempo indeterminado poderá despedil-o, sem previo aviso de dez dias, excepto se houver justa causa*”⁶⁹⁶, da mesma forma, “*tambem não poderá despedil-o antes de findo o praso de seu contracto, excepto se igualmente houver justa causa*”. É o caso também do artigo 22º, que obrigava os patrões a cumprirem a justa causa e o aviso prévio, sob pena de se obrigarem a pagar um mês de salário se o vínculo com o contratado fosse por tempo indeterminado e, na hipótese de haver prazo combinado e registrado na caderneta, este deveria

⁶⁹⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguezia de Nossa Senhora da Assunção, 01/08/1887. Livro 355, p. 141. CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 10.

⁶⁹⁶ CEARÁ. Câmaras Municipais. **Projeto de Postura para o Serviço Doméstico**, 1881.

quitar o resto dos salários que faltariam para findar o contrato. Por outro lado, o artigo 12º indicava as justas causas para patrões despedirem seus empregados. Nesse caso, havia mais situações admitidas como justas para tal objetivo. Dentre estas, estavam citadas doenças que impossibilitassem o trabalho, embriaguez, recusa de cumprir obrigações contratuais ou imperícia, negligência e desmazelo no trabalho combinado com o patrão – sendo, porém, que este não poderia despedir o criado admitido há mais de um mês alegando imperícia (art. 13º).

Se a perícia era condição relevante, tanto para contrato quanto para ruptura deste; a injúria, ofensas feitas ao patrão ou a qualquer membro de sua família, bem como atos ilegais, imorais e lesivos aos bons costumes cometidos pelo criado, igualmente, serviriam de justa causa para fundamentar uma demissão. E aí residia boa parte do temor dos senhores de escravos e dos patrões, no pós-Abolição; pois a vida social, num contexto de construção de espaços de sociabilidade burguesa, era feita não apenas de grandes eventos, mas da matéria comezinha do dia a dia que ora robustecia aparentemente o paternalismo, ora o corroía por dentro. Esse é o tema de obras como *Vítimas-algozes*, do final da década 1860 e escrita por Joaquim Manuel de Macedo, e *O demônio familiar*, comédia de José de Alencar escrita em meados de 1850; obras que mostravam os inconvenientes, desde a perspectiva senhorial, da escravidão doméstica no espaço urbano.

Na sociedade oitocentista, a honra tem relevância simbólica e material. A palavra injuriosa poderia arruinar reputações, pôr em dúvida a virtude de uma esposa e/ou filha e, assim, atingir moralmente a um pai, elo privilegiado entre a esfera pública e a privada, em quem o poder, normalmente, estava centralizado. A injúria atenta contra a ordem desigual que se pretende fundamentar na razão e na natureza. A palavra, em geral, estrutura a sociabilidade entre indivíduos socialmente próximos. Todavia, pode ser destrutiva se acionada como forma de corroer um sistema de valores sob os quais se assenta uma ordem de posições sociais assimétricas baseada na dependência e subordinação. “A injúria arrasa o sistema de valores, procurando questionar por difamação, calúnias ou chacotas o acordo consensual e natural que os indivíduos estabelecem entre si em suas relações de dependência”⁶⁹⁷. Acordos, que diferentemente do que apregoou Jacques Gélis, não são nada naturais e nem sempre lastreados em consenso. Os temas da injúria envolvem a sexualidade, amiúde feminina, a honestidade, aptidão para o trabalho, economia, entre outros. O casamento era normalmente o principal alvo das injúrias e difamações, na medida em que esse laço, contrato religioso, era o que fundava uma família, sobretudo entre os setores abastados e médios da sociedade. E a família era a base

⁶⁹⁷ GÉLIS, Jacques. A individualização da criança. In: CHARTIER, Roger (org.). **História da vida privada**, 3: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 594.

da sociedade civil, lugar da moralidade, que se estendia do privado ao público. Cerne da esfera privada, onde o pai detém o poder sobre a esposa, os filhos e os criados e agregados, é ali onde se cuida dos interesses particulares, a partir dos quais, na perspectiva liberal, constróem-se a pujança de qualquer Estado bem como o progresso das sociedades⁶⁹⁸. Não por acaso, no Oitocentos a família, formação social na qual se constrói o indivíduo para a vida pública e para a privada, torna-se alvo de interesse do Estado, sobretudo, com relação às famílias pobres. Veja-se o arrolamento da população citadina e a definição de regras para normatizar os serviços domésticos, ambos empreendidos pela Polícia. Daí o porquê de a injúria tornar-se uma questão pública, de polícia mesmo, na medida em que ameaçava o bom andamento das famílias. Geralmente, a suspeição recaía sobre os(as) criados(as) e agregados(as); acusados de turvar a paz das famílias.

Os criados e criadas não eram prescindíveis para as elites urbanas e até para camadas médias, concernentes a famílias de profissionais liberais. Em casas ou sobrados, criadas e amas de leite, suspeitas pela cor e condição de terem costumes corruptos, desde o prisma dos valores senhoriais, eram muitas vezes alvo da libido diuturna dos senhores e patrões. Desejos que estes haveriam de camuflar no interior do paternalismo, fio ideológico com o que se costurava sua dominação social. A consolação de quem detém o poder de submeter o outro inclusive a objeto de prazer, de gozo, traz consigo um contraveneno da escravidão e da engenharia de dominação social que se queria perpetuar. Se for correto ler assim os limites do paternalismo, essa arte de resistir, própria das sociedades escravistas, ensejava um veneno e seu contraveneno, um poder e seu contra-poder, um discurso e seu contra-discurso. O fio ideológico que costurava a dominação social dos senhores e patrões tinha uma contraface, e o olhar interessado nesta pode enxergar como os dominados inventavam essa arte de resistência, face a face com o poder, negando ou afirmando o paternalismo quando lhes convinha.

Criados, nessa chave de leitura, lançavam mão de certa infrapolítica⁶⁹⁹ a fim de conseguir, nos limites do paternalismo, a autonomia que fosse possível no bojo daquela sociedade do imediato pós-Abolição, com evidentes permanências da escravidão. De todo modo, como não prescindir de trabalhadores domésticos, sendo que estes além de mão de obra conferiam distinção às famílias que os detinham? Num contexto em que os dominantes pensavam a cidade e o papel do poder público a partir de um processo de constituição de certa sociabilidade burguesa centrada na família, entendida como átomo da sociedade e da vida

⁶⁹⁸ PERROT, Michelle. Funções da família. In: _____ (dir. *et al.*). **História da vida privada, 4:** da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 105.

⁶⁹⁹ SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre. p. 50.

política, desde seus interesses privados, o trabalho dos criados, de acordo com o que já se postulou, era necessário para fazer as famílias alcançarem sua função de transmissão do patrimônio – material e simbólico – e, numa escala mais abrangente, de reprodução da ordem social existente. Primeiro núcleo social de convivência e de aprendizado de normas de civilidade, de disciplinamento do corpo e da fala, a família constituía instância importante da produção de valor, pois assegurava o bom andamento da economia. Os trabalhadores domésticos estavam no seio desse processo de reprodução das famílias enquanto núcleos sociais detentores de boa posição social, de patrimônio pecuniário e cultural e de privilégios, no que tange aos direitos civis. Em suma, constituíam os párias da modernidade, grosso modo, traduzida como processo centrado na constituição de espaços de sociabilidade burguesa centrado nas famílias dominantes e remediadas. Os párias de uma certa paz das famílias. Daí surgem discursos no sentido de justificar o aumento de vigilância sobre os criados, insolentes, mercenários, sempre suspeitos de tramar contra a economia doméstica dos lares em que serviam. Para tanto, caberia, como aduziu Olímpio Vital, saber o que passava no “*lar da família*”.

O anteprojeto de postura para os serviços domésticos, de 1881, concebido num contexto em que moral e trabalho se articulavam, buscava moralizar as relações entre patrão e criados. Não passou na Câmara, haja vista a vigência da escravidão. De todo modo, essa tentativa de regulação de uma atividade que compreendia trabalhadores livres e servis era condizente com certo apelo à boa virtude dos criados nos anúncios, sobretudo, à moralidade das criadas e amas de leite. As criadas que apresentassem sinais de gravidez durante o contrato seriam também, por justa causa (art. 12º § único), despedidas. Aliás, eram comuns anúncios de aluguel de criadas com destaque para o critério de não estarem grávidas ou sequer possuírem filhos; como neste, de 1873: “*aluga-se uma escrava donzella, de 18 annos, para o serviço interior de alguma casa honesta, sob condição de não sahir á rua. 134 – Á Rua Amélia – 134*”⁷⁰⁰; ou neste outro, de 1890: “*Ama de Leite. Precisa-se de uma sadia e sem filho, á praça do Marquez de Herval – 26*”⁷⁰¹. O que, aliás, exigia que a mulher, ama de leite, abrisse mão de amamentar seu próprio filho que sobreviveria, diante desta situação, por sorte ou teimosia. Na condição a que se refere o morador da Rua Amélia, nº 134, a escrava não teria mobilidade nenhuma, praticamente, servindo aos senhores contratantes 24 horas por dia. Conforme interpretação de alguns, se alugassem os serviços de uma mulher já mãe e solteira e com a

⁷⁰⁰ O Cearense, ano XXVII, nº 02, Fortaleza, Domingo, 05/01/1873, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1873_00002.pdf>. Acesso em: 16 out. 2014.

⁷⁰¹ O Estado do Ceará, ano I, nº 20, Fortaleza, Terça-feira, 12/08/1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/225746/per225746_1890_00020.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2014.

possibilidade de sair à rua, para fazer pequenas compras, por exemplo, isso poderia atrair a vigilância de costumes que então se praticava. Na sonoridade das ruas de Fortaleza, ouvia-se impropérios, intrigas, notícias diversas sobre a cidade e sua gente, enfim, conversas de toda sorte. “*A linguagem da rua era provocativamente sexual e racial*”⁷⁰². Uma criada, cozinheira ou ama de leite ou ama seca, que saísse à rua poderia ser confundida com meretriz, muito embora houvesse mulheres de má fama que frequentassem lugares como o mercado de carne, que pretendiam passar por criadas de servir, devidamente empregadas em “*casa de família*”.

Vale reiterar, a influência do burburinho da rua na casa dos patrões era algo que se temia e se procurava controlar. Aliás, como asseverou Hannah Arendt, “*o único modo eficaz de garantir a escuridão do que deve ser escondido da luz da publicidade é a propriedade privada, um lugar possuído privadamente para se esconder*”⁷⁰³, no qual criadas escravas ou mesmo livres eram mantidas no cativo da casa de família. Os criados que realizavam serviços internos e externos faziam a mediação desses espaços. Rodolpiano Padilha, nesse tocante, morador no sobrado nº 18, na Rua da Assembleia, contratou Francisca Victoria da Silva, para ser cozinheira e “*fazer compras*”, mediante o salário de 10\$000 réis mensais, por tempo indeterminado. Ao se consultar os moradores nesse endereço, sabe-se que tinha duas agregadas empregadas, igualmente, nos serviços de casa; a saber, Amélia Olympia Vieira, de 29 anos, e Guilhermina da Conceição, de 12.⁷⁰⁴ O locatário Antônio Paulino Henriques, a esse respeito, ao subscrever a inscrição de Maria da Conceição, informou o seguinte: “*tomei[-a] para todo o serviço interno e externo de minha casa, [a fim de] engomar*”.⁷⁰⁵ Provavelmente, a contratada, que ganharia por tempo indeterminado 4\$000 por mês, não possuía habilidade de engomar, sendo eximida ou, aproveitando as aberturas para negociação, eximindo-se desse a fazer.

Detenha-se sobre os termos criado, ama e agregado, que são carregados de sentidos históricos concernentes às relações de poder e mando que perpassaram a sociedade escravista. É um vocabulário do paternalismo. Essas palavras que atribuem sentido à condição no âmbito doméstico depõem a favor de manutenção de certa “*autorização cultural*” de escravizar, centrada nas famílias dominantes, composta por grandes comerciantes, alguns chamados capitalistas, e camadas médias da sociedade – formadas por profissionais liberais, funcionários públicos com certa qualificação e bom grau de instrução, como professores, médicos, etc. –,

⁷⁰² GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 60.

⁷⁰³ ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 87.

⁷⁰⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 444, p. 03 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 12.

⁷⁰⁵ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 15.

que persiste à Abolição nos espaços rurais e urbanos, fazem parte da linguagem do paternalismo e visam a traduzir em termos de tutela e amabilidade o exercício do poder senhorial. Disso, por outro lado, tiravam proveito os criados e amas de leite. Há um soneto de Augusto dos Anjos, poeta paraibano, de 1912, intitulado “*Ricordanza della mia Giuventú*”, no qual trata em versos de furtos cometidos por uma ama de leite na casa de seus patrões. Leia-se o soneto:

A minha ama de leite Guilhermina
Furtava as moedas que o Doutor me dava
Sinhá-Mocinha, minha Mãe, ralhava.
Via naquillo a minha propria ruina!

Minha ama, então, hypocrita, affectava
Susceptibilidades de menina:
“– Não, não fôra ella! –” E maldizia a sina,
Que ella absolutamente não furtava.

Vejo, entretanto, agora, em minha cama,
Que a mim somente cabe o furto feito...
Tu só furtaste a moeda, o oiro que brilha

Furtaste a moeda só, mas eu, minha ama,
Eu furtei mais, porque furtei o peito
Que dava leite para a tua filha!⁷⁰⁶

Há implícita nos versos a visão de que os pobres são destituídos de valores morais, como honra e honestidade, sendo mais inclinados ao furto, ao roubo, dentre outros vícios e desvios éticos, o que lhes tornariam sempre naturalmente suspeitos. O convívio com senhores ou patrões potencializava tal suspeita. No entanto, incorrer na visão que justapõe o escravo, homem ou mulher pobres – tidos socialmente como desclassificados –, “*gente ínfima*”⁷⁰⁷, criado ou ama de leite como vítimas de perspectivas depreciativas senhoriais contribui para não enxergar a potencialidade da agência desses que atuavam no jogo do paternalismo a partir de interesses próprios e condizentes com uma visão que tinham da sua situação mesma no mundo do trabalho e no bojo do paternalismo. Comumente, suspeitavam-se de amas de leite e de criados(as) a respeito de eventuais furtos de objetos e valores dos patrões, mas antes eram explorados no seu trabalho, pelo que amiúde sequer eram pagos, como no caso dos agregados, tidos enquanto entes apensos à família. No caso das amas de leite, eram duplamente (ou mais) exploradas no seu corpo. A qualificação de hipócritas, de disfarçados, entre outros adjetivos, era frequentemente atribuída pelos senhores e patrões a seus escravos rurais e urbanos (vide capítulo 2) e empregados cativos nos serviços domésticos.

⁷⁰⁶ ANJOS, Augusto dos (1884-1914). **Eu**. Rio de Janeiro: [o autor], 1912. p. 75. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/00090500>>. Acesso em: 01 jul. 2012.

⁷⁰⁷ THEÓPHILO, Rodolpho. **Scenas e typos**. Ed. *Fac-sim*. Fortaleza: FWA, 2009, p. 73.

A escrava que se tornava mãe normalmente era separada do filho, mesmo depois de 1871, quando a Lei 2.040 aboliu o ventre das mulheres cativas. Embora a prática não tenha cessado, a lei marcou, na relação senhor e escravo, a conquista de um direito das mulheres em condição servil. O filho vendido e a mãe lactante aproveitada para amamentar os pequenos senhores, recém-nascidos. O leite era fundamental para que o herdeiro do patrimônio familiar crescesse com saúde e viril, de posse de suas faculdades orgânicas, sociais e culturais para reproduzir-se enquanto dominante, quer por ser homem (varão), quer pela condição social. O filho, no século XIX, passou a ser visto por seus pais como forma de perpetuarem-se: “*como herdeiro, o filho é o futuro da família, sua imagem sonhada e projetada, sua forma de lutar contra o tempo e a morte*”. Desse modo, tornou-se o centro da família, para quem convergiam investimentos compreendidos em termos de afeto, econômicos, educativos e até existenciais, já que sua vida ganha sentido enquanto perpetuação e projeção social da família.⁷⁰⁸ Conquanto isso custasse, em certos casos, a separação de mães e filhos que constituíssem famílias escravas. Daí porque, em segmentos abastados, havia a exigência de boa conduta, como a nota a seguir dá a ver: “*precisa-se de uma mulher, para o serviço de uma casa de família, e que tenha boa conducta; quem julgar-se n'estas condições, dirija-se a rua da Palma nº 76*”⁷⁰⁹.

No Livro de Matrícula, encontra-se um certificado assinado pelo locatário José Marçal, morador na Rua Senador Pompeu, nº 114, de 36 anos, negociante. No arrolamento, registraram-se suas criadas Maria Joana, 21 anos, solteira, instruída e Maria Philomena da Conceição, de mesma idade e estado civil, analfabeta. No Livro de Matrícula, aparecem inscritas as criadas Maria Joana, com contrato para realizar serviços domésticos, recebendo o salário de 6\$000 réis mensais e Antônia Maria de Jesus, cozinheira, com aluguel de 8\$000 por mês. A primeira foi contratada em agosto de 1887 e a segunda em outubro deste ano. O contrato de Maria Philomena não foi registrado junto à polícia; embora, como se deu a ver, o censo acusasse sua presença naquele domicílio. Outro criado que aparece listado no levantamento, mas, igualmente, não foi inscrito no livro de controle da Secretaria de Polícia foi Luís da Silva, de 10 anos. A agregada Maria do Rozário Braz, de 30 anos e casada, também trabalhava para José Marçal. Sua função era a de ama de leite, embora não houvesse, conforme o arrolamento, criança recém-nascida, pois a menina de menor idade ali era Annita, de 1 ano. Maria Joana, uma das contratadas, foi alvo de uma apreciação, ao findar seu contrato, em 31 de dezembro de

⁷⁰⁸ PERROT, Michelle. Funções da família. In: _____ (dir. et al.). *Op. Cit.*, p. 146.

⁷⁰⁹ **O Cearense**, ano XXV, nº 135, Fortaleza, Quarta-feira, 22/11/1871, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1871_00135.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

1887: “*certificamos que a criada (...) portou-se durante o tempo do contrato (...) perfeitamente bem, cumprindo sempre com os seus deveres*”.⁷¹⁰

Outra ama de leite que o censo registrou na condição de agregada trabalhava naquela mesma rua, a Senador Pompeu, nº 170, imóvel de Liberalino Ferreira Salles.⁷¹¹ Já Raymunda Pereira da Silva foi contratada, com salário de 10\$000 réis, mensais, por tempo indeterminado, por Joaquim Dias da Rocha, de 43 anos, casado e negociante de nacionalidade portuguesa, residente na Lagoinha, nº 31. Tinha duas criadas, a saber, Raimunda Angélica da Conceição, de 23 anos e solteira, e Laurinda Maria da Conceição, de 50 anos. O censo não registrou a ama de leite Raymunda Pereira, sabe-se desta pela sua inscrição no Livro de Matrícula. Seu vencimento superava o da cozinheira Laurinda Maria, que recebia 8\$000 réis mensalmente. O registro do contrato de Raimunda Angélica não foi feito. Em resumo, nem todas as criadas foram devidamente arroladas pelo levantamento populacional, nem inscritas no livro de controle dos contratos sob o poder da polícia.⁷¹² Como se vê, as normas municipais de contratação não eram respeitadas pelos locatários.

Aliás, o próprio Olímpio Vital, acreditava que, quanto a isso, “*muito terá o poder publico que lutar na execução dellas [as normas], se os que ás devem respeitar e cumprir forem os primeiros a não fazel-o, partindo isso muitas vezes dos que se acham nas melhores condições sociaes*”⁷¹³. A Postura de 1887 permitiu contratos de prestação de serviços gratuitamente, já se antecipou. Bem pensado, tem-se que abriu brecha para a matrícula de escravos agora na condição de trabalhadores cativa(o) nos estabelecimentos domiciliares, como no caso de Eugênia Joaquina da Conceição, já mencionada. Nesse sentido, o não pagamento de salário aproximava a relação criado e amo da de escravo e senhor. Thereza Maria da Conceição foi tomada por Manoel Fernandes d’Araújo para os serviços de criada em sua residência, e no documento da polícia anotou que: “*contratei (...) para ella prestar-me gratuitam.te seus serviços, dando-lhe em paga de seu trabalho comer e roupa pelo tempo que nos convir*”⁷¹⁴. A criada receberia comida, abrigo e pagaria com trabalho, devendo portar-se com deferência.

O trabalho nos serviços domésticos era bastante estafante; não havia hora certa para começar nem para concluir-se a rotina da faina diária. Vária situação afeita à privatividade de

⁷¹⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 67-68 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 14-16.

⁷¹¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 73.

⁷¹² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 89 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 09.

⁷¹³ **Constituição**, ano XXV, nº 09, Fortaleza, Sexta-feira, 20/01/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1888_00009.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.

⁷¹⁴ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 07.

cada casa determinaria o momento de começar o trabalho, assim como de encerrá-lo. O que faziam os criados relativamente à manutenção de determinada casa não era visto como uma forma de trabalho socialmente produtivo, sobretudo quando se tratava de um(a) criado(a) ou agregado(a) que houvesse sido, no sentido estrito do termo, criado junto a certa família para ali servir e receber o de comer e beber e, muito pouco ainda, o de vestir.

Menosprezados através da figura de “gente ínfima”, “escória”, “canalha”, os trabalhos domésticos, entretanto, eram fundamentais para a manutenção da economia comercial que crescia em Fortaleza, a partir da década de 1860, principalmente. Como já se afirmou, os trabalhadores domésticos desempenhavam funções necessárias para a reprodução do patrimônio familiar assim como para a perpetuação do *habitus* senhorial. Michelle Perrot deu a ver o modo pelo qual a família se tornou, no Oitocentos, o fundamento da sociedade civil, atraindo a atenção do Estado, na medida em que criaria, a depender de sua posição social, cidadãos ou não-cidadãos e indivíduos dotados de civilidade ou incivilidade. A família, no século XIX, conforme exposto, tornou-se elemento seminal e um relevante problema para a (in)definição dos limiares entre Estado e sociedade civil, entre coletivo e individual, público e privado. Nesse sentido, o espaço doméstico encerra “*uma instância reguladora fundamental e desempenha o papel do deus oculto*”⁷¹⁵, figura que povoa o pensamento político e econômico liberal, no qual confunde-se com patrimônio, com unidade gregária reprodutora de capital. No entanto, mais consequente do que se deter acerca da produtividade ou improdutividade do trabalho dos criados de servir é perceber essa forma de trabalho como central para a reprodução dos privilégios sociais de classe e do *habitus* senhorial. A regulamentação dos trabalhadores em serviços domésticos não se deveu ao caráter produtivo ou não de sua mão de obra, mas, sim, a como a questão dos criados de servir concorreu, antes, durante e após a Abolição enquanto alegada ameaça à paz das famílias, centrada no *habitus* senhorial.

A escravidão deixou suas marcas na sociedade, nas instituições, na materialidade da cidade, nas relações sociais, no imaginário das populações pobres em relação ao Estado, no corpo dos libertos e, de certa forma, também no dos dominantes. Enfim, a escravidão deixou uma herança, incorporada sob a forma de *habitus*, que é produto (produtor, pois este não se trata de um processo passivo) de uma aquisição histórica, “*é o que permite a apropriação do legado histórico*”⁷¹⁶. A dominação é incorporada nos indivíduos privilegiados socialmente e se

⁷¹⁵ PERROT, Michelle. A família triunfante. In: _____ (dir. et al.). **História da vida privada**, 4: *Cit.*, p. 93.

⁷¹⁶ BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 184.

reproduz por esta via, a do “*habitus de viver*”⁷¹⁷, como ratifica E. P. Thompson em seu *A Miséria da Teoria*, onde alude à obra de Bourdieu⁷¹⁸.

O Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887, e a Postura Para a Contratação de Criados de Servir são ambos empreendimentos do Estado que visaram a conhecer os indivíduos, distinguindo os úteis, produtivos, dos inúteis, improdutos. Mas antes de focar o indivíduo, o Estado interessa-se pela família, unidade social de base que, no Oitocentos, dotado de sentido. Antes, portanto, de se validar pela perspectiva do disciplinamento, é preciso notar o interesse do Estado, diante da afirmação da família como realidade social configurada no processo de crescimento demográfico, em penetrar, ensejado pela “questão servil” e depois pela “questão dos criados”, na esfera da privacidade doméstica, sobretudo, no que tange às famílias pobres, “*as mais despossuídas, tidas como incapazes de desempenhar seu papel, principalmente em relação aos filhos*”⁷¹⁹. Por essa via, aliás, não intervém somente o Estado, mas, particulares, entidades filantrópicas e médicas. Todas essas concorreram para a reprodução do *habitus* senhorial e para manutenção da ordem social, da paz das famílias.

Não foi à toa que a Câmara de Fortaleza buscou estabelecer desde 1881 formas de controlar o contingente de trabalhadores domésticos, porque diziam respeito ao funcionamento da ordem familiar, na qual, repita-se, fundava-se, em grande medida, as hierarquias sociais, antes e no pós-Abolição. Somente com o fim oficial da condição servil foi possível aprovar postura que procurasse dar cabo a questão dos criados. Enquanto nutrizas, as amas de leite foram alvo das tentativas de regulação, tanto em 1881 quanto em 1887. Nesse tocante, ia-se ao encontro do que preconizava a medicina de então, que via na amamentação um gesto de enorme relevância moral, porque seria “*demonstração do amor materno e a garantia de um filho, e futuro cidadão, saudável*”⁷²⁰, muito embora algumas mães, conforme se assinalou, confiassem a terceiras, criadas ou agregadas, tal função de nutriz. Eis o ideal burguês de maternidade e, por extensão, de mulher. Senhoras limitadas ao espaço doméstico, ocupadas com o desvelo à sua prole, e tanto esposa como filhos fariam parte de um patrimônio tanto material como simbólico, “*herdado e transmitido*”⁷²¹. Nesse ponto, Perrot se aproximou do conceito de *habitus* para definir família no ideal burguês. Pois é nessa instância de sociabilidade, conforme se defendeu anteriormente, que ele se transmite e se herda. O

⁷¹⁷ THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 194.

⁷¹⁸ *Idem. Ibidem*, p. 193.

⁷¹⁹ PERROT, Michelle. A família triunfante. In: _____ (dir. *et al.*). *Op. Cit.*, p. 116.

⁷²⁰ MARTINS, Ana Paula Vosne. *Visões do feminino*: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004, p. 63.

⁷²¹ PERROT, Michelle. Funções da família. In: _____ [dir. *et al.*]. *Op. Cit.*, p. 107.

anteprojeto de postura da Câmara de Fortaleza, avaliado no começo da década de 1880, criaria dispositivo que obrigaria a ama de leite a não criar mais de uma criança, e, se assim procedesse, arcaria com pena de três dias de privação de sua liberdade na cadeia pública e, ainda, pagaria a taxa de 20\$000 réis, como parte da punição (art. 29°).

Bastante favorável aos patrões, o referido anteprojeto não previa punição com prisão para os estes em nenhuma das situações que representassem infringência de suas normas. Com esse espírito, em várias províncias aventou-se a regulamentação da questão dos criados de servir, como sintoma do dilema que representava viver sem o elemento servil. Onde tal dilema teve maior peso, junto aos proprietários e poder local, a estrutura escravista era mais densa, como no Sul do País. Todavia, em províncias do Norte, além do Ceará, cogitou-se mecanismos de controle do contingente que seria libertado e d'aqueles trabalhadores já livres, em geral. No Pará, onde estavam muitos cearenses, cogitou-se regular a mão de obra dos criados. A câmara de Belém, em 1881, concitada pelo chefe de polícia, apreciou um anteprojeto que visava a isso, produzir uma postura relativa aos serviços domésticos. Entre os defensores dessa medida, circularam discursos no sentido de sugerir tal normatização teria efeito preventivo contra eventos indesejáveis e “*graves eventualidades futuras que convém prevenir*”⁷²². Neste jornal conservador, o *Gram-Pará*, advogava-se que o trabalho livre estava sujeito a vícios de origem e, portanto, somente com uma regulação se poderia tornar úteis as relações entre amos e criados. Diante do quê se deveria enxergar essa questão como premente. A proposta seria acatada com elogios da população. Todavia, a regulamentação defendida no *Gram-Pará* apenas se efetivou em 1898, sob a égide da República, norteadas pelo fito de reprimir os vadios.

Algumas províncias, como São Paulo e Bahia, já tinham criado normas referentes à locação de criados e amas de leite. Em São Paulo, a partir de 1886, previu-se, igualmente, que os criados deveriam inscrever-se na subdelegacia de polícia, fornecendo dados pessoais como “*nome, sexo, idade, naturalidade, filiação, cor, estado, classe de ocupação, e mais característicos que possam de futuro servir de base à prova de sua identidade*”⁷²³. O subdelegado incumbia-se de preencher o livro de inscritos a partir das informações dadas pelos

⁷²² Diário do Gram-Pará, 20 de outubro de 1881, p. 01. Seção Crônica Diária. Citado por: NETO, José Maia Bezerra. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888). In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, p. 271-272.

⁷²³ Arquivo Municipal Washington Luís. Dos Criados e das Amas de Leite, Coleção de Leis e Posturas Municipais Promulgadas pela Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo no Ano de 1886. Resolução 62, 1886, p. 51. Citado por TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre contratos e alugueis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Op. Cit.*, p. 170.

trabalhadores; além disso, transcrevia também considerações dos patrões acerca do desempenho e comportamento dos locadores tiradas dos certificados escritos nas cadernetas dos respectivos criados, ao finalizarem cada contrato. Lorena Telles que pesquisou a aplicação daquela postura em São Paulo não achou qualquer caderneta⁷²⁴, do mesmo modo esta pesquisa não logrou encontrar fonte dessa natureza. De todo modo, os instrumentos criados para identificação preventiva e controle do contingente de trabalhadores domésticos nessa província foram similares aos estabelecidos no Ceará. Em artigo do *Libertador*, em que foi saudado como inteligente e laborioso, Vital defendeu tal medida argumentando que se tratava de “*imperiosa necessidade*”⁷²⁵ e que “*nesta provincia, em que tal necessidade mais se faz sentir, principalmente nesta capital*”, a opinião pública teria se manifestado favoravelmente à adoção de regras para tal locação.

À polícia não caberia tão-somente a repressão aos pobres, indivíduos inúteis e não laboriosos que perambulavam pela cidade e seus arrabaldes. Uma das atribuições dessa corporação seria a prevenção de crimes por parte daqueles tendenciosos a práticas marginais. Daí a importância de a polícia agir no sentido de lhes obrigar a procurarem “*uma ocupação util e honesta*”⁷²⁶. A coação ao trabalho, além de eficaz, evitaria de recorrer a meios “*morosos*” de “*repressão da vadiagem*”.

Nesse sentido, Olímpio Vital concebia a regulação dos critérios de locação de criados de servir como medida intrinsecamente ligada ao processo de arrolamento da população de Fortaleza, que visava a quantificar e identificar os viventes dessa cidade; tornando, com isso, a *estatística* uma ferramenta fundamental para sofisticar a racionalidade da administração do Estado, em escala provincial – mas não só, posto que esse processo se dava paulatinamente em todo o Império. Vital deixou essa vinculação orgânica entre as duas ações principais de sua gestão à frente da Secretaria de Polícia por escrito, num ofício enviado à Câmara Municipal. Nesse documento, aduziu que

Crear-se, pois, na Secretaria de policia um registro, onde se inscrevão os que tiverem ou tomarem a profissão de serviço doméstico e se tomem as dividas notas sobre o procedimento delles e contractos que celebrem, é uma necessidade não só para o auxilio da estatistica a que a mesma policia é obrigada a proceder, como tambem um elemento de convicção contra os que infringirem as disposições leaes conservando-se – vadios –, e portanto um meio de evitar e prevenir taes delictos. Convencido da importancia do alludido registro e resolvido á maior solicitude na repressão dos crimes policiaes relativos a falta de occupação util e honesta, não posso

⁷²⁴ *Idem. Ibidem*, p. 169.

⁷²⁵ **Libertador**, ano VII, nº 116, Fortaleza, Quarta-feira, 27/04/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_000116.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

⁷²⁶ **Libertador**, ano VII, nº 116, Fortaleza, Quarta-feira, 27/04/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_000116.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

furtar-me ao dever de representar a essa camara sobre a conveniencia da adopção de posturas referentes a este assumpto, a exemplo do que já se fez em S. Paulo desde o anno passado e ultimamente na Bahia.⁷²⁷

O projeto submetido à Câmara em 1887, contendo 12 artigos e que valeria para Fortaleza, dentro dos limites impostos pela demarcação da Décima Urbana, definia, já no primeiro artigo, que o criado ou criada deveria ser pessoa de condição livre, que, mediante salário, tomasse a ocupação de moço de hotel, casa de pasto ou hospedaria, bem como de cozinheiro, copeiro, lacaio, cocheiro, hortelão ou jardineiro, engomadeira, costureira e ama de leite ou seca (art. 1º). Para crianças e mulheres, havia a obrigação de apresentarem autorização de pai ou tutor e, no caso destas, do marido, desde que estivessem casadas e vivendo em companhia do mesmo (art. 1º § 2º). O que de certo modo constituía um instrumento legal para ratificar o poder de pais/tutores sobre filhos e menores dependentes e sobre mulheres, no tocante a capacidade de alugarem seu trabalho. O poder paternalista fazia coro ao patriarcal, nota-se isso na inscrição de Manoela Januária, subscrita por Catarina Holmes, João Luiz Januário e Pedro d'Abreu Jorge. Estes informaram havê-la tomado para o serviço de cozinheira “*com pleno consentimento de seu marido*”, e o pagamento seria o de 15\$000 réis, por tempo indeterminado. Seu cônjuge, a julgar pelo sobrenome, deveria ser João Luiz Januário, embora este pudesse se tratar também de um parente.

O locador do serviço obrigava-se a possuir caderneta, fornecida pela Câmara Municipal mediante pagamento da quantia de seiscentos réis (art. 1º § 3º), na qual deveria constar certificado de antigo patrão e o contrato atual do serviço em que estivesse empregado, autenticada pela Secretaria de Polícia (art. 1º § 4º) e matricular-se em livro de registro nesse mesmo órgão do poder público (art. 1º § 1º). O trabalhador ou trabalhadora devia comparecer em até 3 dias na mesma Secretaria a fim de apresentar sua caderneta depois de haver conseguido um novo emprego (art. 1º § 5º) ou para justificar-se por haver deixado de prestar algum serviço previamente ajustado; assim como, também, o criado tinha que atualizar por escrito em sua caderneta, num prazo de 24 horas, as informações pertinentes à sua situação no mundo do trabalho doméstico, dando conta de novo contrato ou encerramento ou, ainda, possível descumprimento de acordo (art. 2º § 2º).

Havia também assente em tal projeto dispositivos legais para coibir o trabalhador(a) de abandonar o trabalho – isso dois anos após a Abolição no Ceará. Este, quando contratado por tempo indeterminado, deveria observar e cumprir o aviso prévio de oito dias ao patrão se

⁷²⁷ **Libertador**, ano VII, nº 116, Fortaleza, Quarta-feira, 27/04/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_000116.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

pretendesse deixar o respectivo serviço (art. 1º § 6º). Por seu lado, o patrão, igualmente, tinha de respeitar o aviso prévio de mesmo número de dias, em situação de contrato por tempo indeterminado, e as causas consideradas justas para demitir seu criado ou criada, bem como ama de leite, sendo a multa para o infrator de 20\$000 réis ou quatro dias de prisão, e o dobro disto para reincidentes (art. 2º § 4º). Neste código, da lavra de Olímpio Vital, diferentemente do anteprojeto de 1881, previa-se pena de detenção aos locatários que infringissem esse ponto da postura, teoricamente favorável aos locadores. Mas a multa e a dosimetria para aferir dias de prisão para criados que falsificassem, alterassem ou ocultassem da polícia a sua caderneta, ou de terceiros, era bem maior do que as indicadas para possíveis fraudes na locação por parte dos patrões. O valor estabelecido, relativamente a tais infrações, era de 30\$000 réis ou oito dias de cadeia (art. 3º §§ 1º e 2º).

As punições eram mais severas para as mulheres que se davam ao aluguel como amas de leite. É o que se depreende do artigo 4º da postura de 1887:

Art. 4º A ama de leite, além da pena a que está sujeita pela infração dos §§ 1º 2º 3º 4º 5º e 7º do Art. 1º incorrerá na multa de 30:000 ou 8 dias de prisão e o dobro nas reincidências.

§ 1º – Se alugar se, sem que seja previamente examinada pelo medico da câmara, ou pela Inspectoria de Hygiene publica, e julgada apta para amamentar.

§ 2º – Se abandonar a creança sem que seja findo o praso do contracto, ou antes de finda a amamentação, quando por tempo indeterminado.

§ 3º – Se occultar molestia que soffra; si se recusar a exame medico, sempre que for preciso, ou alugar-se para amamentar, depois de reconhecida incapaz em virtude do competente exame.⁷²⁸

As justas causas para dispensa de amas de leite tinham agravantes como a falta ou “corrupção” de seu leite, gravidez e falta de cuidado com a criança lactente (art. 7º). Mas, a essas causas, somavam-se todas aquelas previstas no artigo 5º, que dispunha acerca das hipóteses permitidas para demissão sumária dos criados de servir, em geral. Nesse item do referido código, estabelecia-se que

Art. 5º – Para os efeitos das presentes posturas são justas causas para ser despedido o criado ou creada, antes de findo o praso do contracto: 1ª enfermidade de que prive a pessoa de prestar o serviço para que ajustou-se; 2º embriaguez habitual; 3º infidelidades nas contas; 4º impericia notória para desempenhar o serviço contractado; 5º recusa de prestalo; 6º calúnia, injúria, offensa e falta de respeito devido, tanto contra o patrão como contra pessoa de sua familia; 7º pratica de actos contrarios ás leis e bons costumes, 8º manifestação de gravidez na creada reputada virgem, ou na casada que estiver ausente de seu marido.⁷²⁹

⁷²⁸ **Libertador**, ano VII, nº 117, Fortaleza, Quinta-feira, 28/04/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_000117.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

⁷²⁹ **Libertador**, ano VII, nº 117, Fortaleza, Quinta-feira, 28/04/1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1887_000117.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

Em algumas situações, em tese concessivas, os criados, por sua vez, contavam com o direito de desvencilharem-se do serviço em que estivessem contratados: 1) doença do patrão ou de cônjuge deste; 2) falta de pagamento de salário; 3) maus tratos do contratante ou de sua família; 4) exigência de prestação de serviço que não fora previamente combinado e formalizado no contrato; bem como 5) coação ao cometimento de ilegalidades ou atos que ferissem à moralidade pública (art. 6º). Contudo, quando a aludida postura parecia favorecer os criados, em geral, não deixava de lhes impor armadilhas ou dispositivos que, na prática da relação com os respectivos patrões, não seriam usufruídos. Imagina-se que um criado ou criada fosse, diante do acometimento do patrão ou da patroa por qualquer mal, constrangido socialmente – e este tipo de norma prescindia de ser escrita, pois já enraizada no imaginário social e senhorial – a continuar servindo ao mesmo ou a mesma. Isso também vale para o não pagamento de salários ou atraso destes. Em geral, os trabalhadores empregados no serviço doméstico não tinham sua situação nesse contexto de trabalho avalizada por aquisição de vencimentos. Especialmente, no caso daqueles que viviam na casa com os contratantes. E era nessa proximidade de relações que se testavam os limites do paternalismo como ideologia de sustentação da dominação social e de reprodução da escravidão no âmbito da cultura, isto é, do *habitus* senhorial.

Mais uma vez, entre os critérios para uma demissão aceita enquanto justa, encontravam-se, além de imperícia e de condutas reprováveis segundo valores da moral cristã e burguesa, a injúria e a calúnia. Como já fora aludido, os dominados suscitavam certo receio aos dominantes por usarem de artifícios reputados como comezinhos, na perspectiva senhorial, mas, antes, referentes a uma infrapolítica possível gestada ao sabor da experiência no interior do paternalismo. Trabalhadores que inspiravam confiança e agissem com deferência, recebiam em suas cadernetas comentários afiançando o aluguel deste pelo próximo contratante. Desse modo, João Baptista Cordeiro da Silva recebeu atestado de boa conduta. Seu patrão, Manoel Pinto A. Companhia no Livro de Matrícula declarou o seguinte sobre aquele: “*attestamos que o empregado (...) durante o tempo que esteve ao serviço de nossa casa manteve-se com conducta regular e fidelidade*”.⁷³⁰ No mesmo documento, vê-se que o dito locador foi contratado para a função de copeiro por tempo indeterminado, vencendo a importância de 10\$000 mensalmente. Essa inscrição foi referente ao começo do contrato com Manoel Pinto Companhia e data de 06 de julho de 1887, sua saída da casa desse locatário se deu no dia 13 de setembro desse mesmo ano. Isto é, o trabalho ali durou pouco mais de dois meses. Conquanto

⁷³⁰ CEARÁ. Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887, p. 15.

não estipulassem prazo em contratos respectivos, alguns trabalhadores eram alugados para servir em um determinado domicílio por pouco tempo, alguns meses, ou até semanas. E deixavam tais endereços e patrões antes do acordado por conta própria ou por desagradarem a estes.

Antônio Paulino Delfino Henriques, contratante de Maria da Conceição, já citada, declarou que esta “*despede-se hoje por interesse proprio, paga de seus alugueis até esta data semana de 3 mezes que esteve alugada em minha casa, agradou-me não tanto por sua habilidade no desempenho do serviço contratado, mas por sua rara fidelidade nas contas e humildade natural, qualidades estas que superam o seu desasseio e lentidão*”.⁷³¹ A criada foi admitida, oficialmente, em 24 de agosto de 1887 e demitiu-se em 06 de outubro desse ano – mais ou menos, três meses. É difícil saber o motivo que a levou a essa decisão, todavia, essa atitude informa acerca de relativa autonomia e mobilidade que os(as) criados(as) podiam ter em relação aos patrões. Além disso, registre-se a expectativa, sempre acentuada por estes, que tinham os locatários em lidar com trabalhadores leais, humildes. Nos limites do paternalismo, o criado ou criada que manifestasse natureza confiável e submissa era destacado pela pretensa “generosidade” patronal.

Lorena Féres Telles, nesse tocante, refletiu acerca “[d]a rotatividade de empregos, a curta estada nas residências e o silenciamento das motivações daquelas que se demitiam ‘por motivo ignorado’, por ‘livre vontade’ ou ‘por não querer continuar’” e concluiu que essas razões silenciadas “são elucidativas das relações estabelecidas ‘intramuros’”.⁷³²

Qualquer sinal de insolência, de não submissão, portanto, acarretava em pedido de punição por parte da polícia. Dois certificados deixam entrever tensões entre amos e servos. Joana Maria da Conceição, então contratada por João Adolpho Barcellos, sob o salário de 6\$000 réis por mês, em sua caderneta constava que fora despedida antes por insolência. No Arrolamento da População de Fortaleza, a criada em questão foi relacionada entre os residentes na casa nº 64, na Rua da Boa Vista, propriedade de Henrique Lopes Ferreira, empregado público, que foi quem a despediu⁷³³. No Livro de Matrícula, este declarou que “*acabo de despedir a minha creada Joanna Maria da Conceição por se haver tornado insolente*”. A data de sua demissão foi 09 de agosto de 1887, oito dias após a publicação do arrolamento

⁷³¹ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 15.

⁷³² TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre contratos e alugueis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Op. Cit.*, p. 178.

⁷³³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 66.

populacional desse ano. Dois dias depois, João Adolpho Barcellos, residente na rua General Sampaio, nº 122, empregado público de 31 anos, contratou-a, pagando-lhe 6\$000 por mês, por tempo indeterminado.⁷³⁴

Francisca Sousa também foi alvo de avaliação bastante negativa a seu respeito. Contratada por José Basson de Miranda Ozório, casado, empregado público, para servir como engomadeira, vencendo a quantia de 5\$000 por mês durante o tempo que conviesse ao locatário. Este tinha nove filhos, dois dos quais eram artistas: Jozué e José. No arrolamento, indicou-se que tinha duas criadas, a saber, Bernarda Maria da Conceição, de 40 anos, solteira, sem instrução, e Júlia, de 20, também analfabeta.⁷³⁵ Já no Livro de Matrícula, José Basson subscreveu as inscrições de Bernarda Barroso, cozinheira, com salário de 10\$000 mensais, e de Francisca de Sousa. Há, ainda, uma declaração assinada pelo mesmo locatário, a qual se transcreve:

Certificado sobre a creada Francisca de Souza (...). Ill.^m Sr. Communico a V.S. que havendo despedido a creada no serviço, como consignei na sua caderneta que tem o n. 93, isto no dia 28 em que se vencia o seu mez aproveitou ella a minha ausencia para voltar a minha casa, no dia seguinte onde portou-se de modo inconveniente, rasgando a caderneta, atirando-a ao chão, declarando que não fasia caso della. Os pedaços remetto a V. S.^a, a quem faço esta participação dentro do praso e para os effeitos legaes. Peço a V. S.^a as necessarias providencias contra a referida creada para que não fique impune a sua falta. Deus Guarde a V. S.^a. Fortaleza, 30 de Setembro de 1887. Ill.^{mo} Sr. Olympio Manoel dos Santos Vital. M. D. Chefe de Policia. José Basson de Miranda Ozorio.⁷³⁶

Francisca Souza não agiu contra um locatário anônimo e pouco expressivo, do ponto de vista do alcance de sua influência e interesses. Fosse contra quem tivesse sido essa ruptura de contrato bastante acintosa constituiria, como constituiu, uma experiência de negação da paz das famílias proposta pelo delegado, e jurista, Tristão de Alencar Araripe, na década de 1840, e reeditada, noutra contexto, por Olímpio Vital.

José Basson Ozório era então inspetor da Alfândega do Ceará, nomeado em 1885.⁷³⁷ Antes disso havia sido deputado geral pela província do Piauí, em 1882.⁷³⁸ Neste ano, *O Cearense* divulgou a libertação de Bernarda, a quem José Basson Ozório concedeu alforria em homenagem à data natalícia de sua esposa. Na carta de libertação, lia-se “*Pela presente*

⁷³⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 125 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 14.

⁷³⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 116.

⁷³⁶ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 15.

⁷³⁷ **Constituição**, ano XXVI, nº 124, Fortaleza, Quarta-feira, 26/06/1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/235334_1882_00124.pdf>. Acesso em 03 abr. 2018.

⁷³⁸ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 41, Fortaleza, Quinta-feira, 23/02/1882, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/709506_1882_00041.pdf>. Acesso em 03 abr. 2018.

carta declaro livre a escrava Bernarda, de 32 annos de idade, parda, filha de Senhorinha, (...) para que goze de sua liberdade, como se livre houvesse nascido, em attenção aos bons serviços que tem prestado. Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1882".⁷³⁹ É possível que esta se tratasse de uma de suas criadas, de mesmo nome, arroladas na contagem de 1887. A referência no dito jornal, destacando a liberalidade de José Basson Ozório, finalizava assentindo que "*é sempre assim, sem alardar e modestamente que praticam os bons e leaes corações*".

Em 25 de junho de 1889, foi nomeado chefe de polícia da Corte. De acordo com Gustavo Barroso, convidado pelo Visconde de Ouro Preto, que compôs o último gabinete do Império. No jornal *O Cruzeiro*, em 15 de novembro de 1952, em data na qual se rememorava o golpe que decretou o fim da Monarquia, destacou que José Basson Ozório ocupava "*alto cargo administrativo, tendo de lá [do Ceará] vindo a convite do Visconde de Ouro Preto para exercer a chefia de polícia do Município Neutro, quando êsse estadista organizou o 36º e derradeiro Gabinete Ministerial do Império*".⁷⁴⁰ Portanto, Francisca Souza enfrentou importante político, reconhecido em todo o país, envolto numa rede de relações de influência, poder e amizades. O que teria acontecido que a motivara a cometer as atitudes de que se ressentiu o locatário? Difícil saber. Provavelmente, Francisca Souza demonstrou não ter natureza submissa, e pode ter se voltado contra um tratamento que a rebaixasse moralmente, que a humilhasse. O relato do procedimento dessa mulher é bastante sucinto, suscita várias questões; no entanto, informa sobre uma atitude que tem conotação inclusive simbólica. Se se considerar que a caderneta foi concebida para cumprir um papel de controle, e servir aos patrões enquanto instrumento de poder e ameaça aos criados, ao rasgar a sua caderneta na casa do patrão, atirando os restos ao chão e afirmando não fazer caso dela, pretendeu romper o que ela simbolizava naquele contexto de trabalho e naquele domicílio; isto é, um instrumento de coação do locatário, amparado no Estado.

Não há outros registros de enfrentamento dos criados aos patrões no Livro de Matrícula; provavelmente, nas cadernetas encontrar-se-iam experiências diversas de negação do controle por parte dos locatários bem como do Estado, via Secretaria de Polícia. Todavia, o episódio protagonizado por Francisca Souza é suficiente para saber que os trabalhadores em

⁷³⁹ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 119, Fortaleza, Sexta-feira, 02/06/1882, pp. 01-02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/709506_1882_00119.pdf>. Acesso em 03 abr. 2018.

⁷⁴⁰ Nesse aludido artigo, Gustavo Barroso transcreveu o relatório de José Basson de Miranda Ozório, datado de 15 de dezembro de 1889, portanto, um mês após os acontecimentos que redundaram na deposição do imperador. Ali, o escritor cearense procura recompor tais eventos sob a ótica do Conselheiro Basson. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, 15/11/1952, arquivo 24. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibvirtmhn&pagfis=59566>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

casas e sobrados tencionavam conquistar mais direitos quer por dentro do paternalismo, quer por meio de atos abertos de afronta aos patrões.

Não faltaram experiências de resistência, todavia, a essa complexa gramática de dominação social e de reprodução de *status* e hierarquias que perpassaram a abolição da escravidão. A Abolição, que ganhou força como questão social nos meados de 1880, suscitou transporem-se da dimensão pública para a esfera privada a relação senhorial com os cativos, que da condição de elemento servil passaram, em grande medida, à categoria de criados de servir e agregados. Enfim, ainda cativos, em formas diversas de controle social, desde interesses privados das camadas dominantes, de uma crescente burguesia urbana de cariz senhorial, cada vez mais inclinada a conjugar ordem, progresso e disciplinamento dos pobres despossuídos e sem direitos. Mas “*que importa ao escravo o dever, se ele não tem direitos?*”⁷⁴¹, perguntava-se Joaquim Manuel de Macedo, em meados do século XIX, preocupado com os desdobramentos da questão dos cativos domésticos e sua ameaça à paz das famílias proprietárias. Os criados, livres, forros ou escravos, tinham uma visão de sua posição no mundo da escravidão, como no pós-Abolição, e assim pressionavam, nos limites do paternalismo e de sua infrapolítica, a relação com os dominantes, desde seu lugar no mundo do trabalho. Para tanto, leia-se a sutil tensão no diálogo entre um fidalgo e um criado condutor de carruagem:

Um fidalgo de provincia manda um seu creado buscar manteiga á villa mais proxima; este porém nega-se, dizendo não ser esse o seu serviço.
 – Qual é então? perguntou o fidalgo.
 – Sou cocheiro; – respondeu.
 – Muito bem; nesse caso ponha a carruagem e leve nella uma criada á villa a buscar manteiga.⁷⁴²

Reconhecer o serviço para o qual havia sido contratado era algo um tanto razoável, no entanto, ver tal acerto ser cumprido pelos mandos do patrão era lidar com a intransigência. Entre as posturas atinentes aos serviços domésticos, já bastante favoráveis a estes, e o poder dos patrões havia um foço em que grassava o paternalismo e o *habitus* senhorial. A negligência das normas de locação atinentes ao serviço doméstico em favor de seu prazer de mandar e ser obedecido, o “gozo do domínio social”, ia de encontro à agência dos dominados, uma arte de resistir, que, na visão dos patrões, cometiam “má vontade no serviço”, “injúria”, “insubordinação”, etc.

⁷⁴¹ MACEDO, Joaquim Manuel de. **As vítimas-algozes**: quadros da escravidão. São Paulo: Martin Claret, 2010, p. 255.

⁷⁴² **O Cearense**, ano XXXV, nº 142, Fortaleza, Sábado, 20/11/1880, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1880_00142.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2015.

Diante disso, convém admitir que a paz das famílias de locatários, e daqueles que não oficializavam ou forjavam contrato algum com seus serviçais, pressupunha o controle da liberdade e do trabalho dos pobres, sobretudo dos ex-escravos, nas diferentes esferas da sociedade, a pública e a privada. Para tanto, se o Estado provincial não poderia intervir sempre, e decisivamente, na vida passada nos domicílios, nas propriedades de particulares, caberia aos chefes de família cumprirem o papel regulador, policialesco.

A criação de categorias relativas à posição dos indivíduos arrolados junto às famílias, compreendida sempre em relação ao cabeça da casa, nesse sentido, merece atenção. Na medida em que conforme Simona Cerutti, a classificação, ao passo que inventa, dissimula a ocorrência de alguns atores sociais⁷⁴³. Criados e agregados constituíam categorias sociais abertas, não classes profissionais estritas⁷⁴⁴, na medida em que as suas experiências não se restringiam à sua situação sócio-profissional; ou seja, à sua condição no mundo do trabalho. Normalmente, os agregados eram parentes próximos ou distantes dos chefes da respectiva casa em que se encontravam abrigados. A maioria estava empregada no serviço doméstico, conquanto, nem sempre fosse o trabalho, de acordo com as informações lacunares do censo, o que justificasse sua presença naquele lugar.

Em alguns casos, todavia, encontram-se proprietários que dispunham do trabalho de quantidade significativa de agregados empregados nas atividades domésticas. Trabalhando para Maria do Rosario A. Brandão, de 50 anos, “proprietária”, encontravam-se 6 agregados, dos quais dois eram homens e quatro, mulheres. Seu endereço ficava na Senador Pompeu, n.º 32.⁷⁴⁵ Na mesma rua, igual quantidade de agregados foi registrada na casa n.º 36; seis mulheres davam conta das atividades diárias da lida da casa, e entre elas havia uma de sete anos com uma irmã de apenas três anos. Ali havia duas outras agregadas crianças, uma com 5 anos de vida e outra com 4⁷⁴⁶. Ainda nessa vizinhança, na residência n.º 102, seis empregados foram identificados na moradia de Henrique José de Oliveira, de 35 anos, caixeiro de profissão. Dentre estes, 3 eram homens e 3 eram mulheres, sendo quatro agregados e duas criadas – uma delas, Maria Lima, cozinheira, de 64 anos. Afora a sexagenária Maira Lima, todos os outros empregavam-se na designação genérica de “serviço doméstico”, o que quer dizer que faziam diversas funções, tais como limpar, passar, fazer pequenas compras, etc., e cuidar dos cinco

⁷⁴³ CERUTTI, Simona. A construção das categorias sociais. BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (Orgs.). **Passados recompostos: campos e canteiros da história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Editora FGV, 1998, p. 236.

⁷⁴⁴ *Idem. Ibidem*, p. 235.

⁷⁴⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 59.

⁷⁴⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 59.

filhos do patrão, com idades entre dois e sete anos. Luzia, de 28 anos, também era criada; Ignácia, de 12, era, por sua vez, agregada assim como Francisco, de 7 anos; João Antonio, de 6, e Manoel Clemente Geraldo, de somente 5 anos.⁷⁴⁷ Não há nenhuma consideração acerca da filiação desses três agregados. É provável que sua mãe fosse Luzia, mas o censo silencia sobre tal possibilidade.

Não se trata de delinear as diferenças entre criados e agregados, empregados em serviços de casa. Essas designações não se sustentam em distinções relevantes acerca de sua condição no mundo do trabalho, ou de sua relação com os chefes de famílias. Os contratos oficializados junto à instituição policial constituíram número ínfimo em relação ao universo de trabalhadores. Vale, contudo, observar que considerar alguém um agregado poderia significar uma forma de mantê-lo submetido às relações de trabalho sem incorrer na expectativa de constituir qualquer vínculo que pudesse, em tese, existir entre criado de servir e amo – ou seja, patrão –, sobretudo, quando da regulamentação do trabalho de criados e amas de leite. Alegava-se, conforme dito, que os próprios trabalhadores não queriam se submeter a contratos. De fato, as regras da postura em questão serviram para recrudescer o controle dos patrões, ainda que estes não cumprissem as devidas exigências. Propalava-se o *ethos* do trabalho, mas, sem garantias aos locadores. Vale ressaltar que nesse contexto se discutia os limites dos direitos civis dos egressos do cativo e, em geral, de homens e mulheres pobres, agentes sociais que viviam numa zona cinzenta em que se confundiam, no mundo do trabalho, liberdade e não-liberdade.

Criados e agregados poderiam trabalhar tanto em sobrados de famílias abastadas, sítos nos principais logradouros e ruas da capital, como em domicílios de setores médios. José Ribeiro Bertrand, negociante, tinha 14 empregados em sua residência na Major Facundo, n.º 18. Emília Onorata de Oliveira, de 50 anos, proprietária, dispunha do trabalho de 7 empregados em sua moradia, na Rua Formosa, n.º 119. Entre estes, havia três agregadas, sendo uma delas Rosa de Souza Lima, de apenas 6 anos; um agregado e outros três criados.⁷⁴⁸ Num sobrado situado na Praça dos Mártires, n.º 1, trabalhavam, por sua vez, 9 empregados; sete deles eram criados (5 homens e 2 mulheres) e duas agregadas – uma era cozinheira e a outra engomadeira. Esses endereços ficavam na área nobre, central de Fortaleza. Já no Arraial da Aldeota, encontrava-se Antonio, de 11 anos, criado de servir na casa de André Avelino do Nascimento,

⁷⁴⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 66.

⁷⁴⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 34.

de 40, que era talhador de carne.⁷⁴⁹ Esta profissão não exigia qualificação suficiente para distinguir socialmente o chefe da moradia, uma habitação humilde e precária, do seu criado.

Casos assim não eram raros, dado a situação de vida precária que levava indivíduos a se encostarem a outros que tivessem condição mínima de prover sua subsistência. O que se diferenciava dos casos em que o(a) chefe(a) de família tinha qualificação profissional, a exemplo dos artífices. Thereza Clara de Souza Chaves, de 56 anos, e separada do marido, tinha profissão indeterminada, segundo o arrolamento, mas consta que sabia ler; e tinha um filho alfaiate, de 24 anos, que também sabia ler. Este, provavelmente, herdou a profissão de seu pai. Sua irmã, de 29, por sua vez, era meretriz. Thereza Clara e seus filhos dividiam a moradia com uma agregada, de 8 anos, e uma criada, Gertrudes, de 18⁷⁵⁰. Nesse sentido, na Rua José de Alencar, n.º 10, morava o pedreiro João Manoel da Fonseca, que sabia ler e contava 38 anos. Isto é, também um profissional com certa qualificação, quer pela profissão mesma, quer por possuir certa instrução. Em sua casa, viviam três tutelados: Manoel Ricardo, de 17 anos; José Ricardo, de 16, e Thereza, de 12, provavelmente irmãos. Além desses, havia Florinda Maria da Conceição, criada, de 21 anos.⁷⁵¹ Não há informação de que os tutelados se empregassem nos serviços domésticos, todavia, era essa em geral a ocupação dos dados à tutela. É possível, ainda, que os rapazes, ambos em idades de bastante vigor físico, fossem ajudantes de João Manoel em seu trabalho de pedreiro.

Mas a maioria dos rapazes pobres, com idades entre 12 e 16 anos, que procuravam trabalho conseguiam acesso ao mercado de trabalho urbano pelos serviços domésticos. Podiam se tornar criados, agregados ou caixeiros-vassoura – normalmente, alocados em lojas, armazéns e escritórios comerciais.

A procura por mão de obra para trabalhar em residências e estabelecimentos comerciais era constante, de acordo com tudo o que foi exposto. Abolicionistas vez ou outra vinham a público pelos anúncios dos jornais a fim de alugar criados(as) ou amas de leite. Em 1881, João Cordeiro divulgou a libertação gratuita de Camila e – provavelmente, seus filhos – 3 ingênuos, além de Francisca.⁷⁵² Todos esses seus escravos. Algum tempo depois, anunciou

⁷⁴⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 46.

⁷⁵⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 9.

⁷⁵¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 28.

⁷⁵² **O Cearense**, ano XXXV, nº 66, Fortaleza, Domingo, 27/03/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00066.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

que precisava de uma criada em sua casa.⁷⁵³ Isaac Amaral, que morava no Benfica, declarou, em meados de 1890, que “*precisa[va] de uma [criada] para lidar com creanças e arranjos de uma casa*”⁷⁵⁴. Não só abolicionistas e comerciantes de escravos se beneficiavam da mão de obra de criados livres e/ou escravos em suas casas e estabelecimentos comerciais, como também alugavam a uns e a outros; de modo que os(as) trabalhadores(as) livres eram igualmente alugados como se escravos fossem. Na Rua do General Sampaio, n.º 106, “*aluga-se por commodo preço trez criadas de 12 a 14 annos para o serviço domestico*”⁷⁵⁵.

Os jornais cumpriram papel relevante para as relações de contratação de trabalhadores domésticos, quer fossem liberais ou conservadores, quer abolicionistas ou não. *O Cearense* e o *Libertador* foram exemplos disso. Era comum encontrar enunciados como este: “*Para alugar. Nesta typographia se dirá quem tem para alugar boas escravas, cozinheiras, engomadeiras, lavadeiras e de boa conducta*”⁷⁵⁶. Novamente, categorias profissionais do serviço doméstico foram correlacionadas à condição servil.

Os criados deveriam realizar diversos trabalhos, conquanto tivessem sido alugados para funções específicas, como a de cozinhar e de engomar. Em novembro de 1888, um anúncio para vaga de cozinheira advertia: “*COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba engommar. Paga-se bem. A tratar nesta typographia*”⁷⁵⁷ (a *d’O Cearense*). Outros avisos eram mais genéricos: “*Criada. Informa-se a rua do Major Facundo, n.º 92, quem tem uma habilitada para todo e qualquer serviço domestico*”⁷⁵⁸.

A maioria dos criados estabelecia contratos verbais, não-escritos, com os patrões; assim como, o pagamento de salário não era uma constante. No Livro de Matrícula, há seis casos de criadas que prestavam serviços gratuitamente, a saber, Thereza Maria de Jesus; Maria Francisca da Conceição, já citada; Eugênia Joaquina da Conceição, a ex-escrava também já mencionada; Thereza Maria da Conceição, igualmente referida; Raimunda Maria de Christo e Raimunda Maria da Conceição.⁷⁵⁹ Um anúncio de novembro de 1881 é bastante esclarecedor a

⁷⁵³ **O Cearense**, ano XXXVI, n.º 233, Fortaleza, 29/10/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00233.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2017.

⁷⁵⁴ **Libertador**, ano X, n.º 156, Fortaleza, Quarta-feira, 09/07/1890, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1890_00156.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2017.

⁷⁵⁵ **Gazeta do Norte**, ano II, n.º 18, Fortaleza, Domingo, 22/01/1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1882_00018.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2017.

⁷⁵⁶ **O Cearense**, n.º 37, Fortaleza, 11/05/1873, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1873_00037.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

⁷⁵⁷ **O Cearense**, ano XLIII, n.º 251, Fortaleza, Sábado, 03/11/1888, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1888_00251.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2017.

⁷⁵⁸ **O Cearense**, ano XXXV, n.º 62, Fortaleza, Terça-feira, 22/03/1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00062.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2017.

⁷⁵⁹ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servil**, de 1887.

esse respeito: “*Atenção. Aceita-se para casa d’uma familia, uma menina de 10 a 12 annos, a quem se dará de comer e vestir e se ensinará todo o serviço domestico de uma casa, como seja coser, engommar, etc.*”⁷⁶⁰. O anunciante citou o endereço para onde os interessados deveriam se dirigir, Rua da Boa Vista, nº 112. O verbo-chave é aceita-se, no lugar de aluga-se. O trabalho doméstico era apresentado ali como uma oportunidade, um favor. Além disso, o(a) pretendente aprenderia a servir. Um adestramento dos hábitos, costumes e até dos gestos que seria compatível com seu destino social.

Conquanto houvesse os dispostos a ensinar os criados mais jovens e inexperientes, era comum ler pedidos ou ofertas de cozinheiros que fossem muito bons no que faziam. É o caso deste anúncio: “*Cozinheiro. Precisa-se de uma cosinheira ou conzinheiro, que seja perito na sua arte*”⁷⁶¹. Por sua vez, João Baptista, dono de padaria na Rua Amélia, nº 85, oferecia um cozinheiro “*bem pratico, e bem ativo, (ou creado) para aqui ou fora daqui*”⁷⁶². Do mesmo modo, já se antecipou, as engomadeiras e lavadeiras diziam em anúncios ter perícia nas suas profissões. Não obstante, a profissão mais bem remunerada, a julgar pelas inscrições do Livro de Matrícula, era a de cozinheira, com salários em geral maiores, chegando até 12\$000 réis mensais. Os que tinham a designação genérica de empregados em serviços domésticos recebiam de 4\$000 a 3\$000 réis por mês. As criadas na residência de Jorge Victor Ferreira Lopes Filho, empregado aposentado, Ana Maria da Silva, cozinheira, ganhava 8\$000 réis; Maria Theodora, empregada em serviços domésticos, solteira, de 21 anos, vencia o salário de 4\$000 por mês e Maria Philomena de Lima, engomadeira, que recebia este mesmo valor mensal. Morador na casa nº 30, na Rua Formosa, o censo acusou haver outra criada nessa moradia, seu nome era Francisca, de 21 anos, solteira, e igualmente ocupava-se nas obrigações de casa.⁷⁶³ Carlos Messiano, italiano, negociante e dono de loja de joias, nº 76, na Rua Major Facundo, pagava à Maria da Conceição, cozinheira, 7\$000 réis e à Maria da Silva, encarregada de serviços de casa, 5\$000 réis, mensalmente.⁷⁶⁴

O também negociante estrangeiro, Gerson Gradvohl, francês, morador do sobrado nº 102, que tinha armazém “*nos baixos*”, inscreveu três criadas: Maria, de 25 anos, solteira, e

⁷⁶⁰ O Cearense, ano XXXVI, nº 263, Fortaleza, Domingo, 04/12/1881, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_000263.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2017.

⁷⁶¹ O Cearense, ano XXXIV, nº 03, Quinta-feira, 08/01/1880, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1880_00003.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2014.

⁷⁶² O Cearense, ano XXXI, nº 36, Fortaleza, Quinta-feira, 26/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1887_00036.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

⁷⁶³ CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 17 e CEARÁ. Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887, p. 11.

⁷⁶⁴ CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 08 e CEARÁ. Livro de Matrícula de Criados de Servir, de 1887, p. 01.

sem instrução; Francisca, de 22 anos, e Júlia, de 28, ambas igualmente solteiras e analfabetas. Maria Francisca, ganhava 6\$000 réis por mês; Francisca das Chagas recebia o mesmo salário e Maria Júlia, por sua vez, o salário de 8\$000 réis mensalmente. Não há qualquer indicação, no livro de registro da Secretaria de Polícia, de que exercessem funções distintas.⁷⁶⁵ A diferença de vencimentos se dava, se não por atribuições específicas distintas, por negociações de cada locadora com o patrão. É plausível admitir que cada criada aproveitasse a seu modo, e na medida do que lhe fosse possível, a margem aberta no interior do laço paternalista.

Afora os baixos salários, havia criadas com filhas menores de sete anos, outras já em idade de trabalho, e começam sua vida laboral nos domicílios em que cresceram. Joanna Antônia do Espírito Santo, cozinheira, com vencimento de 7\$000 réis mensais, trabalhava para Antônio Cyrillo Freire, de 40 anos, empregado público (morador na Praça José de Alencar, nº 18). Ao se consultar os moradores listados nesse endereço quando do arrolamento de 1887, sabe-se que Joanna tinha uma filha, de nome Josefa, de 12 anos. Provavelmente, também empregada nos serviços domésticos d'aquela imóvel; muito embora, isso não tenha sido informado no censo, nem a mesma tenha sido inscrita no Livro de Matrícula.⁷⁶⁶ O negociante Bento Leite de Albuquerque (casa nº 146, Rua do Major Facundo), além de um caixeiro, José Christiano, de 16 anos, em sua residência, contava com a mão de obra de Francisca Joanna da Conceição, de 50 anos, viúva, cujo aluguel mensal custava o valor de 8\$000 réis. Francisca era mãe de Raymunda, criança de apenas quatro anos de vida, que, provavelmente, seria ensinada aos poucos sobre o seu lugar no mundo e naquela moradia.⁷⁶⁷

Conforme se argumentou, o trabalho infantil foi uma constante ao longo do processo de modernização de Fortaleza e, em boa medida, responsável pela formulação da questão dos criados de servir, especialmente, devido às fugas de meninos e meninas das casas e sobrados em que serviam, sob tutela; o que abalava a pretensa paz das famílias de locatários e tutores. Tanto o arrolamento, quanto o Livro de Matrícula dão conta da presença de crianças, quer como agregadas, quer como criadas, nos serviços domésticos. Emília Honorata d'Oliveira, de 50 anos, proprietária, mantinha em sua casa (Rua Formosa, nº 119) três criados: José Martins d'Souza, 41 anos, solteiro; Raimundo, de 16 anos, e Pedro d'S.^a Sebastião, de mesma idade. Afora esses, dependiam de Emília Honorata outros quatro empregados em funções domésticas, entre os

⁷⁶⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 08 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 06-07.

⁷⁶⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 29 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 13.

⁷⁶⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 11 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 06.

quais estava Rosa de Souza Lima, de somente seis anos. No livro de controle sob o poder da polícia, o único inscrito foi José Martins de Souza, que vencía o salário de 5\$000 réis por mês.⁷⁶⁸

Esse documento conta com os dados de 160 criados, dentre os quais 32 eram homens e 128 mulheres. Distribuídos os do sexo masculino por funções, têm-se que 4 eram copeiros, 7 cozinheiros, 1 jardineiro e 20 deles empregavam-se em serviços domésticos, designação genérica, como já se antecipou, que poderia encobrir uma série de obrigações dentro e fora das moradias, e mesmo em escritórios. Esse era o caso de Enéas Antônio Júlio de Souza, contratado para “*o serviço particular do inscriptorio das obras do porto, e em carga, como tambem para os diversos serviços domesticos da casa em que resido a direção das referidas obras*”⁷⁶⁹, vencendo o aluguel de 35\$000 réis por mês, o maior salário dentre os criados inscritos naquele documento. O chefe das obras do porto era Jorge Wilson, seu locatário.

Enéas de Souza possivelmente convivía, no trabalho diverso de carregar material para obra e de realizar atribuições domésticas, com agregados e criados que residiam e prestavam serviços ali na Praça da Alfândega, onde havia alguns armazéns; os edifícios – o novo e o velho – da própria Alfândega, na qual José Basson de Miranda Ozório era inspetor, desde 1885, como se informou; oficinas de melhoramento do porto e um sobrado, de nº 14, cujo proprietário era Francisco José do Nascimento, de 45 anos, classificado como proprietário, e com instrução. Era antes da campanha abolicionista conhecido como Chico da Matilde, durante esse processo tornou-se o Dragão do Mar, cognome que a historiografia do Instituto Histórico do Ceará cristalizou. Muitos agregados abrigavam-se no sobrado de Francisco José do Nascimento, nem todos estavam empregados nos serviços domésticos. É possível que alguns trabalhassem no porto. Maria Francisca do Nascimento, de 23 anos, solteira, era uma das agregadas, e pelo sobrenome talvez se tratasse de um familiar do proprietário do imóvel. Afora essa, outras 15 pessoas agregadas moravam naquele mesmo endereço. Eram elas, Francisca Saraiva do Nascimento, de 10 anos, que sabia ler; Luiza Gonzaga do Nascimento, de 9 anos, também lia; Rosa Francisca do Nascimento, 10 anos, analfabeta; Cezário do Nascimento, 13 anos, sabia ler; Maria Rosa da Conceição, 16 anos, sem instrução; Pacífico Manoel, 25 anos, empregado em serviços domésticos, igualmente, não instruído; Francisca Rosa do Espírito Santo, 72 anos, viúva, analfabeta; Ana Pereira da Silva, de 43 anos; também viúva, e sabia ler; Manoel Pereira da Costa, 25, casado e lancheiro, assim como o cabeça d’aquela imóvel; Maria José de Jesus, mulher deste, de 22 anos e instruída; Ana Pereira da Silva, filha deste casal, com

⁷⁶⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 34 e CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 04.

⁷⁶⁹ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 14.

4 anos; Luiz Pereira da Silva, igualmente, seu filho, com 6 anos; Raimunda Pereira da Silva, 16 anos, sabia ler, e Maria Ignácia Pereira da Silva, 14 anos, analfabeta – ambas sem indicação de filiação, conquanto os seus sobrenomes sugeriram fossem filhas daquele lancheiro. Além dos agregados, havia um criado, encarregado de trabalhos domésticos, cujo nome era Manoel Pacífico.⁷⁷⁰ Naquela vizinhança, moravam também feitores do porto, entre eles um de nacionalidade espanhola e outro que era português; respectivamente, Antônio Portella e José Martim Paiz, ambos residentes no mesmo fogo.

O cruzamento de informações entre o arrolamento e o registro de criados permite saber um pouco mais sobre as relações entre amos e servos. Do total de inscritos junto à Polícia (160, embora Olímpio Vital tenha informado contingente pouco maior que este), conseguiu-se identificar, no censo, os endereços de 45 deles, considerando os cabeças de casa – isto é, 28,12%. Dentre estes patrões, 17 deles tinham agregados envolvidos nos serviços domésticos, o que em termos percentuais representa 37,77%. No tocante às funções das mulheres contratadas (128), 40 alugavam-se em serviços domésticos, em geral; 71 foram contratadas como cozinheiras; havia, ainda, 5 copeiras; 9 engomadeiras, 2 amas seca e 1 ama de leite.

Lorena Féres Telles enfatizou a intensa circularidade de trabalhadoras entre casas e sobrados, bem como a fragilidade dos laços entre locadores e locatários, o que testemunhava a dificuldade de controlar empregadas e mantê-las sob sua tutela. Afinal, o projeto de manutenção das hierarquias sociais que acompanhou o processo de libertação dos escravos – apesar do enorme ganho político da parte destes – baseado na garantia da paz das famílias locatárias estaria sendo distendido desde dentro das casas e sobrados? “*Os certificados de trabalho explicitam a grande dificuldade dos patrões em controlar aquelas mulheres livres e voláteis*”, conforme Telles, “*que com seus abandonos os destituíam de mão de obra imprescindível, a despeito da ingerência dos poderes públicos e de suas leis policialescas*”.⁷⁷¹

Os criados, homens e mulheres, e amas de leite, que amiúde fugiam dos padrões senhoriais, buscaram fugir de trabalhos extenuantes, de maus tratos, de violência sexual, de jornadas abusivas, pelo que eram impedidos de estar com seus familiares, de gozar momentos de lazer e descanso com os seus, de confessar sua fé nos cultos dominicais, dentre outros direitos. Várias foram as suas formas de insubmissão. Desde a fuga, até a negociação, lançando mão de certa margem aberta no interior dos laços paternalistas com os patrões, que tentavam

⁷⁷⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 04.

⁷⁷¹ TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre contratos e aluguéis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Op. Cit.*, p. 178.

disfarçar as tensões e interesses diversos em uma linguagem afetiva, tachando as amas de “mães pretas”, os homens de entes “quase da família” – que apenas não poderiam sentar-se à mesa. No entanto, nessa condição, submetidos à densa malha do paternalismo, estavam os agregados, que não tinham contrato, que não ganhavam salário algum, e que dependiam do cabeça da casa para terem abrigo, pelo que, antes, deveriam ser gratos. Há poucos vestígios sobre esse contingente da população, que não constitui uma categoria sócio-profissional. Enquanto a Secretaria de Polícia produziu fontes sobre os criados; o que há acerca da experiência histórica dos agregados, parte deles também obrigada ao cumprimento de jornadas de serviços domésticos? Nessa tese, buscou-se enveredar e avançar no percurso do conhecimento histórico por entre essas lacunas da documentação e da historiografia. Afora o silêncio a respeito da situação dos agregados, imersos na “tranquilidade” tensa dos ambientes privados, que compreendiam famílias inteiras de pobres, desabrigados – muitas vezes deslocados de localidades do interior –, órfãos, parentes distantes desabonados, a questão dos criados de servir foi mais discutida contemporaneamente do que os historiadores parecem se dar conta.

Os criados acumularam experiência de negociação e ruptura com os locatários ao longo do Oitocentos. Num contexto social onde vigia a República, particularmente, em 1912, uma comissão formada por trabalhadores em serviços domésticos fez publicar uma nota contendo suas reivindicações, condensadas em apenas dois pontos considerados essenciais:

Justo appello

Em vista dos ultimos acontecimentos politicos sociaes que ultimamente, se têm desenrolado em nossa terra, sob a égide dignificadora do Cel. Franco Rabello e que tem dado amplos direitos, solidas prerogativas a todas as classes e corporações, fazendo com que o cidadão aspire e exteriorise o que realmente sente a sua individualidade; confiados nestes são principios de justiça e liberdade, é que, hoje vimos, em publico, apresentar nossa justa reclamação, concitando a todos os nossos collegas de trabalho – copeiros e cosinheiros de Hoteis Cafés e Restaurants, para as reclamações, aliás mui justas, que vamos dirigir aos patrões que são as seguintes:
 1.º o augmento de 25% sobre nossos vencimentos que são, devido ao trabalho diurno e affanoso, bem pouco remunerado; 2.º depois do almoço, aos domingos, á semelhança do Rio e outros estados, darem ampla liberdade aos seus empregados
 Cifram-se, portanto, nestes dois e unicos pedidos as nossas justíssimas reclamações. Feito isto, estão satisfeitas as nossas aspirações de direito e liberdade.
 Viva o trabalho livre e expontaneo! A Commissão.⁷⁷²

Resumiam-se a essas duas reivindicações as expectativas de justiça e liberdade dos grevistas? Certamente, não. Todavia, pensaram estrategicamente em mobilizarem-se a fim de conquistar o que lhes parecia mais premente: a folga aos domingos à tarde e o aumento de salário, pífio diante do trabalho fadigoso. Os demais criados de hotéis, restaurantes e cafés eram

⁷⁷² CEARÁ. **Publicações diversas**, “Justo appello”, 1912. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf2/721182/per721182_1912_00068.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2014.

concitados a aderirem às reivindicações aos patrões como classe. Isto fica patente quando se menciona no excerto que a nova conjuntura política seria favorável a manifestações de classes e corporações, bem como às aspirações dos cidadãos. Reitere-se, todavia, que reformas rabelistas visaram a regular, sob perspectiva de polícia médica, o trabalho das amas de leite, compreendidas, tal qual no Oitocentos, enquanto ameaça aos lactentes. De todo modo, depreende-se dali um sentimento de pertencimento a uma categoria profissional comum – “os colegas de trabalho” – mobilizada por noções de direito ao trabalho livre e espontâneo, conforme a palavra de ordem com que finalizaram a carta dirigida aos contratantes.

Para Edward P. Thompson, classe refere-se tanto a uma formação econômica quanto cultural, na medida em que se tornam conscientes de suas relações, “*como se separam, unem, entram em conflito, formam instituições e transmitem valores de modo classista*”. No debate travado no interior da tradição marxista e por seus críticos, diverge-se se e em que medida o modo de produção determina a consciência social, e nesse ponto situou a experiência. Pois o que muda ao se alterarem o modo de produção e as relações produtivas é “*a experiência de homens e mulheres existentes*”⁷⁷³. Não se trata de retomar esse antigo debate teórico, aqui, mas, de abordar a reivindicação daqueles trabalhadores desde a compreensão thompsoniana de classe. De sorte que, conforme preceituou Thompson, “*classe é uma formação social e cultural (...) que não pode ser definida abstrata ou isoladamente, mas apenas em termos de relação com outras classes; e, em última análise, estamos pensando em um corpo de pessoas*”, definidas, conforme admoestou, “*sem grande precisão, compartilhando as mesmas categorias de interesses, experiências sociais, tradição e sistemas de valores, que tem disposição para se comportar como classe, para definir, a si próprio em suas ações e em sua consciência*” sempre em relação a outrem, concebidos em termos de classe; de modo que, tal noção não constitui um dado, uma coisa, senão um acontecimento⁷⁷⁴.

Nas sociedades em que as relações sociais se manifestaram na correlação entre as diversas classes, a seguir a perspectiva de Thompson, deu-se a apreensão cognitiva de tais interações correspondentes ao modo de produção e “*às formações de classe historicamente transcorridas*”. No entanto, esse constitui o senso comum dos dominantes, “*saturando a vida cotidiana e se expressando – mais ou menos conscientemente – na abrangente cúpula de hegemonia da classe dominante e nas suas formas de dominação ideológica*”⁷⁷⁵; que se pode

⁷⁷³ THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001, p. 260.

⁷⁷⁴ *Idem. Ibidem*, p. 169.

⁷⁷⁵ *Id. Ibid*, p. 260-261.

chamar o “*teatro do poder*”, uma expressão dessa dominação, que se baseiam em diversas formas de violência e coerção, quer institucionais – como a polícia, o direito positivo, na forma de posturas, por exemplo –, quer não institucionais. Thompson frisou que esse senso comum se desdobra no cotidiano nem sempre de modo consciente, pois não é necessário que se racionalize (em última instância) todas as decisões, opiniões, gestos, silêncios, olhares, todas, enfim, minúcias que compõem a densidade das interações entre dominantes e dominados, sobretudo, na privacidade dos ambientes domésticos. Pode-se situar aí a dimensão em que opera o *habitus* de viver, pois é dessa maneira que se inscreve no corpo dos indivíduos (cuja subjetividade é dimensão produzida socialmente) a organização cognitiva acerca de seu modo de viver, desde onde complexamente se explica e justifica – aqui, também, ocorrem processos mais ou menos conscientes de encenação, típicos de um teatro do poder, em que o ator se convence da peça encenada para melhor atuar e encená-la – posições sociais, acúmulo de bens, de capital cultural (amiúde manifesta em termos de erudição), dentre outros modos de autoafirmação na sociedade de classes, cinicamente naturalizadas, desde o senso comum dominante como fossem formações da natureza.

Isso não dá conta da dinâmica, todavia, da pressão dos sujeitos históricos sobre a consciência social. Thompson, nesse tocante, ensinou que no interior e por debaixo desse arco – a consciência de classe – “há um sem número de contextos e situações em que homens e mulheres, ao se confrontar com as necessidades de sua existência, formulam seus próprios valores e criam sua cultura própria, intrínsecos ao seu modo de vida”⁷⁷⁶. Não é, portanto, o modo de produção que determina o ser, a sua experiência, ou seu modo de pensar – a respeito, por exemplo, de ser é ou não explorado e, caso conclua que sim, se isso é ou não natural. Isto está suficientemente debatido e o que releva enfatizar é que em algumas situações e contextos, a partir de uma consciência moral (e afetiva), trabalhadores (e comunidades inteiras com interesses e valores comuns) podem se rebelar contra a dominação e, em particular, os mecanismos de controle. Por outro lado, “por longos períodos, esse antagonismo pode ser desarticulado e inibido”⁷⁷⁷. Se os dominantes podem dissimular seu ímpeto de controle e violência em indulgência, filantropia, concessões, liberalidades e atos de generosidade, com o fito de equilibrar a correlação de força, o equilíbrio tenso em relação aos dominados; estes, por sua vez, dissimulam também a resistência, o conflito, a negação da ordem, em termos de deferência, negociação pacífica e apelante ao senso moral dos patrões. “*Até o protesto*”,

⁷⁷⁶ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. *Cit.*, p. 260-261.

⁷⁷⁷ *Idem*. *Ibidem*, p. 261.

advertiu Thompson, “*pode vir a ser legitimado nos termos do sistema dominante apropriando-se de sua retórica e chegando a conferir-lhe um novo propósito*”. A retórica, de acordo com formulação de James C. Scott, constitui uma forma do discurso público, portanto, um cálculo do que pode e deve ser dito, e como deve sê-lo⁷⁷⁸. A recorrência a essa linguagem comum aos dominantes não implica na concordância com os termos do discurso, o que é dito, escrito, tornado público oculta densamente o que, noutras circunstâncias da correlação de poder pode vir a ser explicitado. Ante ao poder, há sempre uma economia do discurso, onde opera uma infrapolítica, que não é apenas própria de uma arte de resistir, mas de viver. Todavia, há os limites da dimensão infrapolítica do discurso. Nem sempre os atores sociais incorrem numa avaliação minuciosa, dissimulada, astuta, do que vão dizer em situações de ações espontâneas. Significa que, nessas ocasiões, age-se a partir de um material cognitivo acumulado no corpo, incorporado, e, embora cometa uma ação, faça uma escolha, deliberada, isso não requer uma reflexão detida, alentada, acerca dos senões, pormenores, enfim, causas e conseqüências desse movimento. Nesse sentido, Thompson comentou que “*não se pode passar a vida inteira protestando; é necessário dissimular e lidar com o status quo*”⁷⁷⁹. Também a vida dos pobres, dominados e explorados em sua força de trabalho – a exemplo dos criados de servir – não se resume a uma eterna dissimulação ou adesão total às normas de conduta na cidade, no trabalho, nas casas e empresas dos patrões. Como esse limiar se resolve na subjetividade dos trabalhadores? Eis aí uma questão que a historiografia visa a responder.

Desse modo, à diferença dos caixeiros, no Ceará, que criaram clube para conagraçamento, biblioteca, escola de preparação profissional e cuja liderança da categoria tinha pretensão estratégica de articular-se com representantes das camadas dominantes a fim de auferirem preeminência na sociedade de classes que se esboçava; os criados manifestaram consciência coletiva, em 1912, num contexto de efervescência política em que se deu a revolta popular que redundou na deposição de Nogueira Accioly, oligarca a quem Franco Rabelo se opunha. Nessa aparente brecha de possibilidades de conquistas civis, os criados pretenderam alcançar conquistas básicas. A manifestação dos trabalhadores de hotéis, restaurantes e cafés, até onde se pesquisou, não redundou em greve. A carta foi assinada anonimamente pela “Comissão”, para que não houvesse represálias a nenhum trabalhador. Duas reivindicações precípuas: o salário, que lhes garantiria a sobrevivência, e a folga dominical, para o lazer, para reforçar os laços familiares e de amizades, em casa, no bar ou no futebol, ou, ainda, para atender

⁷⁷⁸ SCOTT, James C. *Op. Cit.*

⁷⁷⁹ THOMSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Cit.*, p. 262.

aos reclamos da fé e frequentar a Igreja.⁷⁸⁰ Afinal, a religiosidade e o lazer eram (e são) dimensões caras aos trabalhadores.

Dessa experiência comum da precariedade da vida, num mundo social desigual, constituíam-se laços associativos entre os trabalhadores de variadas categoriais sócio-profissionais. É difícil, pela escassez de indícios, afirmar que criados constituíram entidades mutuais bem estruturadas, no entanto, práticas associativas existiram em alguma medida. O universo doméstico foi um óbice a formas de organização de classe mais evidentes. Isto porque, não houve, salvo indicação contrária, manifestação coletiva dos criados dos domicílios; tratados mais como agregados às famílias do que como trabalhadores. Aliás, esse medo de uma greve dos criados dos domicílios preenchia o imaginário senhorial. Basta ler a propaganda do Café Pery, cuja loja situava-se na Praça do Ferreira, nº 28, que inventou e noticiou, nas páginas do *A República*, de 1898, nomeadamente, na seção “Tribuna do Povo”, para dotar o relato de maior credibilidade ou, se preferir, verossimilhança, uma revolta dessa categoria de trabalhadores. Intitulado “*Greve Perigosa*”, o relato, pretensamente jornalístico, narrou acontecimentos de uma manhã na cidade em que as famílias acordaram sob o sino da Igreja e a ameaça dos criados, armados e revoltados com seus patrões e amos. Mobilizados por sanha destruidora, abandonaram o trabalho e “*todos os creados, conduzindo cacetes, armados de machados, foices, alavancas, picarêtas e instrumentos perfurantes, sahiram para rua, formaram diversos grupos e com furor selvagem, proprio de sua pouca educação e fraca intelligencia*”, puseram a baixo portas de comércios, fábricas e oficinas. Teriam sido arrombadas as firmas e casas comerciais seguintes: “*a Casa Villar, Loja das Machinas, Ferrarias Conrado Cabral & C.^a, Amaral, Lima & C., Raymundo Cabral, armazens Domingos Geraldo e Companhia do Gaz*”. Além desses “*inutilisaram toda a engrenagem da fabrica de bebidas do coronel Arthur Borges, locomovel e machinismos da fabrica de gelo do Palhabote*”. A revolta teria seguido sua fúria e os criados “*quebraram todos os moinhos que encontraram, sacodindo os pedaços na rua, destruindo ao mesmo tempo todos os objectos que tinham rodas*”. Na Fundação Cearense, teriam estragado “*os motores locomoveis, arrombaram as caldeiras, o forno, cadinhos, moldes, transmissões, e até as excellentes bombas de pressão hydraulica, que faz essa importante fabrica*”. O artigo, não assinado, mencionou o contingente de criados que aderiram a greve que

⁷⁸⁰ Sobre o catolicismo e a pacificação dos trabalhadores, particularmente, no Ceará, ver: LIMA, Ana Cristina Pereira. “**Obreiros pacíficos**”: o círculo de operários e os trabalhadores católicos São José. (Fortaleza, 1915-1931). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009, p. 78-96 e NEVES, Frederico de Castro. Caridade e controle social na Primeira República (Fortaleza, 1915). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 27, nº 53, p. 115-133, janeiro-junho, 2014. Disponível em: <<http://memoria.scielo.br/pdf/eh/v27n53/0103-2186-eh-27-53-00115.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

parou a cidade e destruiu as principais unidades produtivas e comerciais, a saber, sete mil trabalhadores. Ali, no texto, considerou-se “*que era justo o motivo da greve em não quererem os criados torrar café; e presumia que todas as famílias que procuram reduzir as suas despesas*”, pensando bem “*se convenceriam de que é economia doméstica comprar torrado o CAFÉ PERY*”.⁷⁸¹ O motivo de sua insurgência generalizada reduziria-se à obrigação cotidiana da lida das casas, restaurantes e hotéis. Este nem era o trabalho mais árduo dos trabalhadores desses estabelecimentos. Vale, aqui, mencionar, todavia, essa propaganda para dar a ver como a questão dos criados de servir ocupou o imaginário das camadas dominantes. Os grevistas não teriam visado a atingir, especificamente, aos patrões, mas a toda camada proprietária de Fortaleza. Na visão desta classe, os criados foram associados, ambigualmente, a trabalhadores industriais, cujas greves amiúde, ao longo da história do movimento operário, resultaram na destruição de máquinas e moinhos, símbolos de produção de riqueza.⁷⁸² Tal analogia é ambígua, pois em grande medida havia resistência da camada patronal de reconhecê-los enquanto trabalhadores de fato. Quanto a isso, argumentou-se que, sobretudo, nas residências as relações entre amos e criados eram encobertas pelo denso manto do paternalismo. De todo modo, o aspecto que vale ressaltar é que, na visão dos patrões, embora tachados de intelectualmente débeis, os criados seriam capazes de se mobilizar contra os abusos que sofriam nos domicílios. Daí o medo que foi utilizado como argumento de convencimento para consumo do café já torrado, algo de proveito para a economia doméstica e para a paz das famílias.

Não houve uma greve dessa monta dos criados de servir e, salvo indicação contrária, nem de outra categoria sócio-profissional em Fortaleza, no imediato pós-Abolição. As insurgências cotidianas, as fugas de crianças do jugo de seus tutores, e a carta acima transcrita dos criados de hotéis, restaurantes e cafés constituem o que se logrou saber da experiência desses homens e mulheres. O que estes últimos reivindicavam, por sua vez, era o reconhecimento de que eram portadores de direitos, num contexto em que ainda se definia quem seria o cidadão brasileiro; visto que o primeiro código civil somente foi cunhado em 1916. Para reforçar seu pleito na carta aos patrões, ressaltaram os princípios do trabalho livre e espontâneo. Pois não tinham, de fato, plena liberdade. Apropriando-se de um problema pertinente, e caro a esta pesquisa, alude-se à questão que Cláudio Batalha formulou, em 2004, numa comunicação

⁷⁸¹ **A República**. Ed. *Fac-Similar*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1989, p. 04 [ano VII, nº 271, Sábado, 26/11/1898].

⁷⁸² RUDÉ, George. **A multidão na história**: estudo dos movimentos populares na França e Inglaterra, 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p. 41.

intitulada “Limites da liberdade”: quão livres estavam os trabalhadores citadinos após a abolição do escravismo?⁷⁸³

Batalha no trabalho mencionado propõe superar a dicotomia entre escravidão e liberdade e “*explorar os diferentes graus de liberdade usufruídos pelos trabalhadores urbanos*”⁷⁸⁴. John French parte desse problema para evidenciar as ambiguidades da liberdade na sociedade sob o escravismo e mesmo no imediato pós-Abolição. “*Liberdade*”, escreve French, “*é um conceito essencialmente ideológico; assim, seu apelo político e sua legibilidade residem precisamente na ausência de uma definição clara*”⁷⁸⁵. Esse o imbróglio da conquista da cidadania – batalha longa e árdua que ainda se trava no âmago da sociedade e na relação desta com o Estado –, a liberdade recém-conquistada se pauta pelo seu tradicional oposto indefinido, a não-liberdade, mesmo abolida a condição escrava como figura legal da jurisprudência brasileira. Vale pontuar, portanto, que, ainda após a Abolição, certo sentido da liberdade civil, tão festejada por abolicionistas e libertos, é o de o indivíduo não ser reconhecido como escravo. Ou seja, a liberdade no pós-Abolição, devido ao *habitus* formado ao longo dos séculos de escravidão, não se referencia pela liberdade civil, o que pressupõe um aporte amplo de demais direitos básicos que instituem a cidadania, tal como a entendemos hoje.

Aliás, a própria cidadania, entendida nos termos atuais, não está garantida no chão social; o seu acesso, na prática, não se universalizou a todos os brasileiros, de quem cujo Governo se constituiu historicamente envidando processos de exclusão contra segmentos da sociedade – daí, a “*falácia da cidadania*”⁷⁸⁶, que teria sido conquistada na Primeira República, por exemplo, e, pouco antes disso, com o fim do elemento servil, o que também contribuiu para disseminar na opinião pública certo discurso de igualdade e liberdade. (Liberdade e igualdade para quem? E em que medida? A custa de privilégios de quais outros grupos?). Isso significa que discutir a Abolição e as formas de controle social dos pobres no pós-Abolição é pôr em questão a formação mesma do Estado. Do mesmo modo, a liberdade civil não foi instituída, no tecido social, quando da Abolição. A luta por esse direito, ou a expectativa dele, continuou no pós-Abolição, e dá-se até hoje.

⁷⁸³ Ver: BATALHA, Cláudio Henrique M. Limites da liberdade: Trabalhadores, relações e cidadania durante a Primeira República. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). **Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 98.

⁷⁸⁴ *Idem*. *Ibidem*, p. 98.

⁷⁸⁵ FRENCH, John. As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 87.

⁷⁸⁶ DECCA, Edgar Salvadori de. Quaresma: um relato do massacre republicano. **Anos 90**, Porto Alegre, UFRGS, nº 08, dez., 1997, p. 55, 57.

A liberdade conquistada com a Abolição permitiu graus diversos de dependências, assim como graus diversos de autonomia no seio das relações de trabalho e interpessoais, particularmente, no meio urbano. De acordo com Cláudio Batalha, se a forma de “*coerção extra-econômica é a manifestação mais visível da limitação à liberdade no período pós-escravidão, está longe de ser a única. As próprias condições de vida e trabalho do operariado urbano moldam os horizontes de liberdade possíveis*”⁷⁸⁷. Lorena Telles investiu na perspectiva de que as criadas de servir, voláteis entre sobrados e patrões, individualmente “*confrontaram o regime com suas variadas formas de insubordinação, buscando as redes de apoio e proteção com ex-senhores quando melhores opções não estiveram disponíveis*”, mais do que isso, “*conquistaram margens de autonomia com patrões, mais ou menos dispostos a negociar, cuidando de seus parentes, residindo distantes da jurisdição patronal, buscando melhores salários, driblando a pobreza na luta pela sobrevivência, em condições dramáticas no caso das mulheres doentes, sóas e idosas*”. Teriam a seu modo vencido barreiras do escravismo persistente “*renovando a cada dia em seus embates cotidianos os horizontes possíveis da liberdade*”⁷⁸⁸. No caso do Ceará, o arrolamento de 1887 mostrou um considerável contingente de trabalhadores domésticos, fossem criados ou agregados, convivendo com os patrões, portanto, dependentes de moradia. Conforme se deu a ver, uma ínfima minoria tinha vencimentos, e mesmo alguns que formalizaram sua relação com o respectivo locatário em contratos trabalhavam gratuitamente, por comida e abrigo.

Os criados que se manifestaram na carta anônima, citada acima, trabalhavam em ambientes não familiares, mas, sim, em empresas, onde, conquanto existissem, os laços paternalistas poderiam ser mais esparsos; sendo a dissimulação dos conflitos em afetos positivos algo mais difícil de ocorrer. Como já foi argumentado, a criação das categorias criado e agregado reflete a operação de traduzir para linguagem afetiva e para o nível de falsas relações horizontais, na privacidade doméstica, a interação amiúde tensa entre amos e servos, baseadas como se procurou evidenciar num *habitus* senhorial. Este informou a pretensa paz das famílias, afinada com as leis policialescas do Estado provincial, que perpassou – e em alguma medida norteou – o processo de construção de espaços de sociabilidade burguesa, de lazeres privados para as camadas dominantes, a modernização da capital cearense, dentre outras reformas sociais e administrativas na lida com os pobres. Em suma, tratava-se de manter sob novas

⁷⁸⁷ BATALHA, Cláudio. Limites da liberdade: Trabalhadores, relações e cidadania durante a Primeira República. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 99.

⁷⁸⁸ TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre contratos e aluguéis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). *Op. Cit.*, p. 187.

circunstâncias elementos do escravismo naquela sociedade. Reajustar o paternalismo como ideologia de dominação e o *habitus* senhorial como prática de poder. Sempre contestado, das mais diversas formas, desde as mais altissonantes às mais silenciosas e dissimuladas, o poder não se exerce plenamente. Sua prática deixa brechas. E a arte de resistir às diversas formas de dominação social não cessa de inventar, face a face com o poder, suas condições de possibilidade no chão histórico. Essa dialética não se fecha ou se encerra, assim como a história. É o que se verá no tópico a seguir, em que se traça um paralelo entre instituição correcional e os domicílios familiares.

5.3 “Casa de família”, casa de coerção

Os negros, entre nós, sempre foram accesorios da familia. Tendo seus dias de festa, tomavam parte em todas as alegrias dos senhores, comendo, bebendo e vestindo, associados ao pae de familia a quem serviam, acariciando os senhores moços cuja fraqueza protegiam contra as impertinencias dos velhos. Nenhum senhor cearense prohibiu aos filhos chamar pae João ou mãe Ignacia aos escravos, que lisongeados com aquelle doce vocabulo com que faziamos a grata caricia aos desventurados, cuja condição era naquelle tempo aviltante amavam-nos como filhos.

Jornal do Ceará, ano II, nº 174, 27/03/1905, p. 01.

Na epígrafe, retirada do *Jornal do Ceará*, de 1905, fica evidente o vocabulário do paternalismo ao posicionar analiticamente a situação dos negros criados, mesmo no contexto de pós-Abolição em relação à família que detivesse seus serviços. Tido por mero acessório, a linguagem doce, conforme o viés ali desenvolvido, encobriria a sua real condição de trabalhador, subordinado. Chamado(a)s “pai” ou “mãe” pelas crianças sob seus cuidados, tratavam-se de desafortunados, providos de ventura. Esse modo de tratamento, que aparentemente lhes davam acesso a um microcircuito de trocas afetivas no interior dos espaços privados de convivência parental, com a aquiescência dos senhores e patrões visaria a arrefecer os ânimos dos criados submetidos a relações de mando diuturnamente. Não bastava, diante desse tema candente, que se tornara ainda mais relevante no pós-Abolição, conter quaisquer tensões nos liames do paternalismo. Conquanto não houvesse unanimidade quanto à intervenção do poder público nos assuntos pertinentes à manutenção de trabalhadores (contratados ou não) nas casas, havia relativa concordância entre conservadores e liberais acerca da criação, do ponto de vista legal, de postura que empoderasse (como se fosse necessário mais) os patrões em prejuízo dos criados. Isso se nota a partir da identificação de

anúncios de aluguel e de fuga de trabalhadores domésticos nos diversos periódicos de então. Questionava-se a forma como se procedeu a produção de um código de controlaria os contratos de serviços de criadagem.

Nesse tocante, no jornal liberal *Gazeta do Norte*, pôs-se em questão a “*forma por que era levada a efeito* [a realização do arrolamento da população cidadina por parte da polícia], *com inversão flagrante de competencias*”. Conquanto esse órgão de imprensa considerasse necessária uma lei que regulasse a contratação de criados de servir, a fim de que pusesse termo ao problema com o qual “*as donas de casa*” se deparavam, a saber, “*a eterna questão dos criados*”. Tal medida far-se-ia premente porque a situação dos criados e criadas na Província conduzia-se “*sempre para o pior*”: “*os criados entram-nos em casa, fazem o que querem e saem quando querem; absoluta é a carencia de garantias que nos dão as amas a quem confiamos o cuidado dos nossos filhos, os criados a quem confiamos, o serviço de nossas casas, a guarda de valores, etc*”⁷⁸⁹. Não se cogitava, nesse discurso, prerrogativas para os trabalhadores, senão para os patrões. Como complemento das medidas reguladoras do contrato de criados e criadas, o arrolamento da população cumpriria função relevante no sentido de conhecer os indivíduos e suas profissões ou se não tinham atividade produtiva. Seria um instrumento de saber e de controle para fins administrativos, policiais e jurídicos, até. O código de posturas de Olímpio Vital incorporou também esse espírito. Na perspectiva dos editores do *Pedro II*, órgão conservador, era urgente, no contexto do pós-Abolição, e revogadas as leis da locação de serviço de 18 de setembro de 1830 e de 11 de outubro de 1837, regular “*as disposições adequadas as relações do serviço domestico, que foi quasi o emprego exclusivo dos escravizados na sociedade cearense*”⁷⁹⁰. Essa afirmação é chave para a tese que envida desvelar as continuidades das condições servis, atualizadas no pós-Abolição com a conquista do *status* de liberdade, no interior das propriedades particulares de convivência familiar.

Boa parte dos cativos, conforme argumentado, encontrava-se empregada nos serviços domésticos, mas também pobres livres exerciam profissões relativas a esse mundo do trabalho urbano. Crianças, homens e mulheres escravizados assim como pobres nascidos livres, mas submetidos a relações servis no cativoiro dos serviços domésticos, viviam experiências de trabalho, de deferência, de resistência mediadas pelo paternalismo. A Abolição evidenciou a

⁷⁸⁹ **Gazeta do Norte**, ano VIII, nº 11, Fortaleza, Sábado, 14/01/1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1888_00011.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

⁷⁹⁰ **Pedro II**, ano 47, nº 28, Fortaleza, Quinta-feira, 07/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00028.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2016.

ausência de medidas que normatizassem a alocação de trabalhadores para a consecução de profissões concernentes aos serviços domésticos. No *Pedro II*, lia-se o seguinte discurso

Conseguimos a libertação do solo provincial com a extinção do elemento servil; derrubamos a monstruosa arvore enraizada ainda de uma a outra extremidade do Imperio em avultados interesses materiaes; mas por isto mesmo contrahimos a grave responsabilidade do exemplo, na organização do trabalho livre.⁷⁹¹

Propalando o coro do pioneirismo abolicionista, avocava-se para a Província o papel histórico de tornar-se também pioneira na organização do trabalho livre no Império. Qual a proposta tanto de conservadores quanto de liberais nesse tocante? O trabalho doméstico, que deveria ser alvo de postura a se articular com o arrolamento dos cidadãos. Juridicamente tornados livres, até que ponto, porém, dava-se a experiência da liberdade entre os trabalhadores pobres em Fortaleza no pós-Abolição; sobretudo, aqueles que serviam em “casa de família”?

A polícia – instituição estratégica para controle da ordem social, especialmente nas ruas, já que nas casas a vigilância era encampada por outros olhos, tão ou mais efetivos e eficazes quanto, e para manutenção do *habitus* senhorial, após abolida a escravidão, realizava a política da burguesia senhorial, distinguida socialmente através da atividade comercial em Fortaleza na segunda metade do século XIX. É preciso destacar que o controle nessas duas dimensões continha brechas, hiatos, ambiguidades, que eram exploradas pelos dominados cotidianamente no sentido de alargar seus espaços de experiências conforme suas expectativas. Antes da libertação dos cativos, a instituição policial caçava escravos fugidos e ingênuos que trabalhavam no serviço doméstico em domicílios de tutores, ou mesmo alugados a terceiros. No pós-Abolição, policiava as relações de trabalho, no caso analisado, particularmente, referentes aos serviços domésticos, observando o cumprimento do que previa o regulamento dessa atividade redigido em 1887; quando foi positivado em forma de código escrito, mas cujos privilégios e obrigações de patrões e criados(as) e amas de leite, em boa medida, já vigiam como costumes no âmbito do paternalismo. O protagonismo que o chefe de polícia assumiu em meados dos anos 1880, no imediato pós-Abolição, no Ceará, aponta para o papel que o Governo, através da Secretaria de Polícia, assumiu num contexto de consolidação do próprio Estado e de rearranjo de um tecido social em que a figura do elemento servil oficialmente deixara de existir.

O Estado tinha como alvo as famílias, unidades de agregação social básicas e que davam concretude ao tecido social em maior escala. Diante da dificuldade de intervir na esfera

⁷⁹¹ **Pedro II**, ano 47, nº 28, Fortaleza, Quinta-feira, 07/04/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00028.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2016.

privada, de que dependia em parte a reprodução da ordem social, o poder público criou regulamentos que serviram de instrumentos, ambíguos, deve-se admitir, para os chefes de famílias contratantes manterem sob seu controle a criadagem, daí o advento do Arrolamento da população de Fortaleza e a Postura de Contratação de Criados de Servir, de 1887. Havia muitos homens e mulheres empregados nos serviços domésticos que não eram compreendidos por relações de contrato, portanto, não estavam recobertos pelas regras daquele código – cuja vigência, na prática, é difícil de avaliar. Tratavam-se de agregados, sobre os quais se discutirá oportunamente. Escala micro da sociedade, onde se reproduzem (e se tentam legitimar) as hierárquias, a polícia na esfera privada e doméstica era exercida pelos chefes de família, conforme as expectativas de classe que pudessem cultivar, consoantes, em geral, com a configuração econômica, política e cultural que havia para além dos seus limites particulares.

A instituição policial, nessa ótica, não deveria somente vigiar os reclusos na Cadeia Pública, que trabalhavam em oficinas, reprimir as arruaças, as bebedeiras, jogos e festas proibidos pela municipalidade, mas também identificar e quantificar a população citadina e fazer os criados cumprirem os contratos com os patrões fixados nas cadernetas de criados(as) matriculados(as) na corporação da mesma instituição. Em suma, policiaria a experiência dos pobres na cidade e sua inserção no mundo do trabalho. A polícia punha diante de si a questão social, particularmente, a dos criados de servir.

Desde há muito que se sabe, a polícia “*só chega a ter assomos de energia com esses infelises que nada são e que nada podem*”⁷⁹². A Cadeia Pública, instrumento de poder e correção punitiva do Estado, bem como a sua representação simbólica junto à sociedade, concorreu para a “*consolidação da nova ordem social, fundamentada no cerceamento das redes de sociabilidade e na domesticação de trabalhadores*”⁷⁹³. O discurso do trabalho corretor de condutas das ditas “classes inferiores” direcionava-se para desde os presos encarcerados naquela instituição disciplinar, passando pelos escravos, forros, até os pobres havidos por livres, que tinham seu acesso à cidade bastante restringido pelas posturas municipais que foram se sucedendo desde 1840, fazendo da própria cidade um amplo território disciplinar das camadas pobres. Muito embora estas em sua experiência subvertessem a lógica policial dos dominantes.

As atribuições da Casa de correção, como era tida a Cadeia Pública, passava pelo lugar de confinamento dos infratores e vadios; recinto onde senhores guardavam escravos que queriam pôr à venda e não tinham como mantê-los na própria casa e, ainda, servia para “*ensinar*

⁷⁹² **Libertador**, ano III, nº 159, Fortaleza, Quarta-feira, 25/07/1883, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00159.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2014.

⁷⁹³ MARIZ, Silvana Fernandes. *Op. Cit.*, p. 98.

*ofícios aos escravos domésticos ou mesmo puni-los*⁷⁹⁴. Situada na rua da Praia, em 1887 a sua configuração, quanto às profissões, era a seguinte: sapateiros 116, carpinteiros 15, bengaleiro 10, alfaiate 1, cesteiro 3, pedreiro 3, ferreiro 2, marceneiro 1, charuteiro 1, enfermeiro 1, jardineiro 1, surrador de couro 1, amoleiro 1, culiteiro 1, aprendiz de carpinteiro 1 e outros 65 sem profissão definida (sendo 13 mulheres). No tocante ao estado civil de cada preso(a), 102 homens e 6 mulheres eram solteiros; os casados totalizavam 92 pessoas (sendo 3 do sexo feminino) e os viúvos tinham entre si 30 homens e 4 mulheres. Quanto à faixa etária, têm-se idades que variam de 17 a 70 anos; sendo o grupo mais recorrente o de 21 a 30, com 100 presos. Se se considerar a instrução, constatar-se-á que dos 224 homens, 165 sabiam ler e 58 não; já entre as mulheres, 10 delas liam e 3 não.⁷⁹⁵ Chama a atenção a quantidade considerável de homens que sabiam ler (73,66%), tendo em vista que a maioria não exercia ofícios considerados qualificados. Isso se devia à escola existente naquela instituição prisional, a qual os detentos podiam frequentar após sua jornada de trabalho. Não é de estranhar a superioridade numérica dos solteiros na Cadeia Pública, nem a faixa etária de maior ocorrência, que compreendia indivíduos ainda em idade produtiva, e já com certa experiência de trabalho e, geralmente, detentores de saberes práticos relativos a determinado ofício. Dentro da lógica de que o trabalho moraliza, as oficinas, em 1886, contavam em cinco, assim distribuídas: três de sapateiro, contendo 77 trabalhadores; uma de carpinteiro, com 9 e uma outra que congregava os ofícios próprios de ferraria, com 4 trabalhadores, e fabricação de bengalas, onde trabalhavam 17 homens.⁷⁹⁶

Havia condições para os prisioneiros trabalharem nas respectivas oficinas. A mais importante era a boa conduta; outrossim, deveria saber o ofício a que se prestaria na Cadeia e possuir as ferramentas necessárias. Era o que determinava o regulamento da Cadeia Pública de 1884, no artigo 50. O carcereiro-administrador era quem intermediava a aquisição dos materiais e utensílios a custa dos presos (art.º 51). Esse funcionário também reservava para si o poder de ordenar a saída e o retorno desses às suas respectivas celas, e o primeiro passo desse movimento pendular diário acontecia às seis horas da manhã e o outro, às dezesseis horas da tarde (art.º 53). As ferramentas não podiam ser levadas das oficinas, onde ficavam guardadas (art.º 54), como medida preventiva de controle e manutenção da ordem na casa correcional. Além do que, os portões dos locais de trabalho permaneciam fechados durante todo o tempo (art.º 54 § único),

⁷⁹⁴ *Idem. Ibidem*, p. 31.

⁷⁹⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 8-14.

⁷⁹⁶ MARIZ, Silvana Fernandes. *Op. Cit.*, p. 56.

e cada um somente saía de lá após uma revista. O mau comportamento durante o serviço implicaria na suspensão do preso por período de 15 a 20 dias (art.º 55). Quanto à possibilidade de fuga, o artigo 56 estabelecia o seguinte: o prisioneiro “*que aproveitando-se de instrumentos existentes na officina tentar evadir-se, ofender ou tentar ofender a algum companheiro, empregado da cadeia ou qualquer outra pessoa, não poderá mais voltar à officina*”⁷⁹⁷. Em tese, conforme o referido regulamento, o resultado do trabalho de cada preso pertencia “exclusivamente” a ele (art.º 57). Todavia, é difícil comprovar se a norma se realizava nesse tocante. Um dispositivo, ainda, que dizia respeito ao uso dessa mão de obra privada de liberdade determinava que os que se beneficiavam das oficinas obrigavam-se a prestar serviços nas obras que o administrador da Cadeia determinasse (art.º 58).

Olímpio Manoel dos Santos Vital, ao assumir a chefia da polícia da Província, considerou que o poder público devia fornecer os utensílios e ferramentas para os trabalhadores presos, bem como comercializar o que era produzido na Cadeia Pública. Para ele, “*os presos não podendo fazer por si mesmos a compra dos materiaes indispensaveis ao seu trabalho, nem a venda das obras que produzem, luctam com difficuldade para conseguir aquelles obtendo-os quase sempre por preços elevados*”, além do que, “*entregam estes muitas vezes a especuladores que ordinariamente auferem os pequenos lucros que elles podiam ter*”⁷⁹⁸. Tal empresa seria condizente com a perspectiva de correção moral dos pobres ali confinados. Incorporar o *ethos* do trabalho, como moral, nos indivíduos de camadas populares era questão de segurança, na visão dos dominantes, grupos privilegiados e remediados na sociedade, e de controle social não só da força de trabalho dos pobres, ou seja, de sua dimensão corpórea – enquanto *animal laborans*, aquele “*compelido às necessidades do corpo*”⁷⁹⁹ que depende do trabalho do próprio corpo para prover as condições materiais de sobrevivência, mas também do imaginário social destes, de sua capacidade de encetar em sua práxis expectativas. Para tanto, caberia ao poder público arrojear as técnicas de identificação dos indivíduos na cidade, acompanhando sua trajetória no mundo do trabalho. O Estado, por meio da polícia, poderia tentar, dessa forma, controlar, ao nível não só das ruas da cidade, mas das casas, das famílias, os indivíduos cidadãos. Precisava, para tanto, da concorrência das famílias nesse sentido.

⁷⁹⁷ CEARÁ. **Regulamento da Cadeia Pública do Ceará** – 1884.

⁷⁹⁸ Biblioteca da Assembleia Legislativa do Ceará. Falla da Assembleia Legislativa Provincial do Ceará – 1887. Cf. MARIZ, Silvana Fernandes. *Op. Cit.*, p. 57, em que há uma análise do regulamento da Cadeia Pública, de 1884, dos dados coligidos no Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887, e do relatório de Olímpio Manoel dos Santos Vital na Assembleia Provincial do Ceará, em 1887.

⁷⁹⁹ ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 146.

Como pontuou Castel, “*o caso dos vagabundos foi a grande questão social dessas sociedades*” escravistas, em que, inclusive, os pobres nascidos livres tinham suas condições de liberdade definidas estruturalmente pela dialética de sua agência e seu lugar compreendido na hierarquia própria à sociedade escravista. A questão social representada pelos vagabundos, argumenta Castel,

mobilizou um número extraordinário de medidas de caráter repressivo para tentar – em vão, aliás – erradicar esta ameaça de subversão interna e de insegurança cotidiana que os vagabundos representavam. Se quiséssemos escrever uma história da insegurança e da luta contra a insegurança nas sociedades pré-industriais, o personagem principal seria o vagabundo, sempre percebido como potencialmente ameaçador, e suas variantes abertamente perigosas, como o ladrão, o bandido, o outlaw – todos eles indivíduos sem laços que representam um risco de agressão física e de dissociação social, porque existem e agem fora de todo sistema de normas coletivas.⁸⁰⁰

É todo um sistema de normas, de coação social dos pobres, que se poderia considerar como disciplinamento social, que esteve por trás do processo de disseminação do *ethos* do trabalho, para ser incorporado pelos dominados. Regras escritas e tornadas documentos oficiais como o Livro de Matrículas de Criados de Servir, códigos de posturas, e outros dispositivos legais, concorriam para a concreção desse disciplinamento social dos despossuídos – que era não obstante vazado de ambiguidades, de brechas. No entanto, as regras mais eficazes não se encontravam escritas, e sim implícitas na dialética da convivência social. Eram sabidas por dominantes e dominados e estavam em disputa no âmbito do paternalismo. No final do século XIX, tal controle social, que se depara com o problema da relação entre indivíduo e sociedade, dos limiares entre o público e privado na configuração de um apanágio administrativo do Estado, volta-se para os indivíduos, bem compreendido, mas, antes, para a família, instância nuclear da sociabilidade e da reprodução da ordem social hierarquizada. Quando convinham aos senhores e patrões, determinadas normas tornavam-se direito positivo – o que não significa desconsiderar as lutas cotidianas dos dominados no sentido de arrancar dos dominantes leis mais ou menos favoráveis, a exemplo da Lei 2.040. E mesmo normas costumeiras, implícitas na relação entre senhor-escravo ou patrão-empregado, transfiguradas em letra de lei eram, convenientemente, transgredidas pela camada senhorial e pelos patrões, sobretudo no interior de suas casas e demais propriedades. A casa, considerando-se o modelo de família nuclear oitocentista, próprio do espaço urbano, “*é o fundamento da moral e ordem social*”, diz Michelle Perrot, “*é o cerne do privado*”, em que o pai concentra o poder e media a relação da mesma com a sociedade; para tanto, deveria domar a mulher, os filhos e a

⁸⁰⁰ CASTEL, Robert. **A insegurança**: o que é ser protegido? Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 14.

criadagem⁸⁰¹. Ali, nos espaços domésticos, na privatividade dos casarões, dos sobrados e fogos, onde trabalhavam diuturnamente criados e agregados (que poderiam ser parentes distantes, filhos bastardos, ingênuos e não familiares que ali estavam submetidos à faina diuturna sem salário e sem configurar relação contratual), a polícia não intervinha diretamente.

Nesses espaços de poder, onde grassavam o paternalismo e o patriarcalismo, o jogo da dominação e do disciplinamento era jogado mais intensamente, na medida da proximidade física e cotidiana entre senhores e escravos e entre patrões e empregados. Em suma, um dos espaços em que se produzia a dominação social era o ambiente privado, doméstico, em que se dava a coabitação entre dominantes e dominados. Sendo assim, diversas instituições, como a Polícia, constituíram forças legais que se articularam para tornar precária a liberdade dos que conquistavam a alforria ou empreendiam fuga durante, e após, a vigência oficial da escravidão no Brasil, e, em particular, no Ceará. O conteúdo da liberdade de ex-escravos e pobres em geral, especialmente os afrodescentes, era tema chave para o processo civilizador que se pretendeu empreender na Província, desde sua capital, a partir de meados do Oitocentos. Civilizar implicava, para certas elites culturalmente comprometidas com a perpetuação das relações senhoriais, conservar a ordem pública e doméstica tranquila, sem “*sintomas que [pudessem] fazer receiar alteração do socego publico*”⁸⁰², tornar as camadas populares laboriosas e dóceis, ordeiras e submissas às autoridades governantes e proprietárias. Civilizar, em suma, exigiria despertar o caráter submisso de uma população, submetê-la a certa razão administrativa, torná-la governável, desde as unidades gregárias básicas, as famílias, e seus espaços privativos de coabitação; enfim, produzir cidadãos polidos, isto é, de vidas controladas. Esse o ideal de camadas dominantes que, entretanto, não se concretizou.

A organização de um mercado de trabalho urbano em Fortaleza atendeu a esse projeto difuso, que na prática não se apresentava de modo bem articulado e coerente tal como se o esboçou até aqui para efeito de análise. De qualquer forma, as medidas tomadas pelo Estado a partir da chefatura de polícia, sobretudo no imediato pós-Abolição, com as reformas, posturas e arrolamento populacional empreendidos por Olímpio dos Santos Vital, influenciaram demasiadamente no mundo do trabalho, tanto nas ruas, como de portas a dentro. Nesse contexto em que o espaço domiciliar se encontrava (e se reajustava) num jogo de escalas envolvendo os

⁸⁰¹ PERROT, Michelle. A família triunfante. In: _____ (dir. *et al.*). *Op. Cit.*, p. 95.

⁸⁰² CEARÁ. **Relatório com que o excellentíssimo senhor doutor Pedro Leão Vellozo passou a administração da província ao excellentíssimo senhor 1.º vice-presidente Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior no dia 22 de abril de 1868.** Fortaleza, Typographia Brasileira, 1868. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u211/000003.html>>. Acesso em: 13 set. 2017.

poderes público e privado, vários criados, agregados e crianças órfãs tuteladas empreenderam fugas, rupturas individuais com esse circuito de dominação.

5.4 Fuga de criados e agregados

Por seis anos, no interregno entre a votação de um projeto de postura para o serviço doméstico em 1881 até a efetiva aprovação de uma norma relativa à contratação de criados de servir, em 1887, as elites dominantes e dirigentes do Ceará detiveram-se sobre a possibilidade de concretizar um mecanismo de controle dos pobres no mundo do trabalho que se articulou com demais medidas repressivas e disciplinadoras da experiência destes na cidade. A disciplina e o controle far-se-iam pela coerção ao trabalho, inclusive o doméstico, que, apesar de não produtivo, reproduziria o *habitus* senhorial, que, de acordo com Pierre Bourdieu, seria uma espécie de senso de jogo – porque seria um conhecimento prático historicamente assimilado, inscrito no corpo – para agir em certo espaço e situação cotidiana de modo racional, objetivo e deliberado.⁸⁰³

Até a assistência aos retirantes que buscavam o litoral na época de seca passou a se dar sob o signo do trabalho e da exploração da mão de obra compulsória de pessoas famintas. Uma parte dessas pessoas, principalmente mulheres viúvas ou abandonadas pelos cônjuges e órfãos, mas também inválidos anciões, que não retornaram ao interior do Ceará com o fim da seca de 1877-79, permaneceram nos arrabaldes de Fortaleza; cultivando e criando o que comiam e vendendo no comércio de rua, como no caso de quitandeiras, vendedores de leite, legumes, lavadeiras, engomadeiras, mulheres que viviam do meretrício e larápios que sempre estavam à espreita de desavisados nos caminhos que levavam, de Fortaleza, para as serras próximas dali e para vilas do interior.

A recomendação, tanto de liberais quanto de conservadores, sobre como o Governo deveria lidar com os pobres era a de que não gastassem o dinheiro à toa com estes, mas que empregassem os recursos promovendo o trabalho dos mesmos, boa parte deles deslocados do interior do Ceará em época de intempéries, em obras que dotassem essa província de certa infraestrutura. Era a lógica de tornar retirantes, a que Tyrone Pontes Cândido chamou de “*proletários das secas*”⁸⁰⁴, em famintos úteis. *O Cearense*, a esse propósito, recomendava:

⁸⁰³ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 62.

⁸⁰⁴ CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Proletários das secas**: arranjos e desarrajos nas fronteiras do trabalho (1877-1919). Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

*“trabalho e economia, eis os polos dentro dos quaes a presidencia [da Província] tem de circunscrever sua acção benéfica em favor das victimas da secca”*⁸⁰⁵.

O discurso valorizador do trabalho como vetor do progresso e da civilidade passou a ser recorrente nesse contexto de premência da Abolição. Recomendava-se para os internos na Colônia Christina, estabelecimento em que se cuidaria para que os colonos *“recebessem educação apropriada a seu destino social”*⁸⁰⁶ e cuja finalidade era abrigar e oferecer instrução aos ingênuos, expostos e crianças pobres livres, o trabalho como percurso natural para se desenvolver os sentimentos morais e os bons costumes, a fim de, assim, merecerem o direito de liberdade. O Estado deveria arcar com tal projeto de instruir os filhos dos pobres e dos escravos, no sentido de lhes garantir a manutenção do seu destino social. Não só a instrução que deveria lhes ser conferida, como também a liberdade que conquistassem conviria ser conforme seu lugar na sociedade. *“Aos poderes do Estado compete criar asylas onde os ingenuos sejam recebidos onde se lhe dê educação moral e intellectual, onde se lhes dê um officio, um meio de vida”*⁸⁰⁷, recomendou Ciro de Azevedo, no *Libertador*, em agosto de 1881. Enfatizou, ainda, que *“n’estes estabelecimentos o ingenuo aprenderá a ser homem, virá a ser um cidadão. Aprenderá á moldar o seu procedimento pelas boas normas de moralidade, será um ente aproveitavel”*. Ali, iriam desenvolver, entre outros valores capitais para a vida em liberdade, o amor pelo trabalho. Afeto este que os tornariam objetos de proveito para outrem. O artigo 2º do regulamento daquela instituição filantrópica, reformulado em 1884, estabelecia que *“o fim principal da Colonia é acolher os orphãos e meninos desvalidos, e habilital-os a serem cidadãos uteis á patria e á familia”*⁸⁰⁸. Convinha, para tanto, um ensino que fizesse *“dos ingenuos [e pobres, em geral,] homens uteis”*⁸⁰⁹. Pois, *“é preciso que se lhes faça comprehender os beneficios da liberdade e os deveres do homem livre”*. O direito civil de liberdade não valia por si só, conectava-se à ideia de dever. Pelo trabalho, imperativo de constituir-se produtivo, alcançar-se-ia o direito de liberdade. Tornados livres de fato, ao atingir a maioridade legal (21 anos, conforme a Lei 2.040), os ingênuos teriam de provar serem dignos de sua condição civil,

⁸⁰⁵ **O Cearense**, ano XXXI, nº 36, Fortaleza, Quinta-feira, 26/04/1877, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00036.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

⁸⁰⁶ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 215, Fortaleza, Sábado, 08/10/1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00215.pdf>. Acesso em: 18 out. 2016.

⁸⁰⁷ **Libertador**, ano I, nº 17, Fortaleza, 19/08/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1881_00017.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.

⁸⁰⁸ **O Cearense**, ano XXXVIII, nº 87, Fortaleza, Sexta-feira, 25/04/1884, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1884_00087.pdf>. Acesso em: 19 abr. 1884.

⁸⁰⁹ **Libertador**, ano IV, nº 79, Fortaleza, Quarta-feira, 23/04/1884, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1884_00079.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.

um estado entre a categoria jurídica de *res* (coisa, passível de ser inventariada, comerciada) e o *status* de indivíduos livres, porém ainda submetidos à relação servil.

Associando instrução e trabalho, a Colônia Christina, que fora dirigida inicialmente por Luiz Ribeiro da Cunha, o mesmo que doou o terreno da fazenda Canafístula a fim de vê-la ali instituída⁸¹⁰, aproveitava-se da mão de obra de meninas, em maioria, e meninos que cortavam troncos de árvores que ali existiam para alimentar os trens da Estrada de Ferro de Baturité⁸¹¹. Como tiradores de lenha, deveriam aprender a ser livres servindo. A aludida provisão de madeira constituía uma fonte de renda para a instituição. Fornecia-se ainda madeira para o Asilo de Alienados e para a Santa Casa de Misericórdia. Contratou-se também, em setembro de 1880, por determinação de José Julio de Albuquerque Barros, então presidente da Província, o engenheiro Ernesto Foglare para que este preparasse um plano de fábrica de tecidos, mediante o que teria sido liberado respectivo orçamento para aquisição de máquinas e aparelhos necessários para tal estrutura. Concluído o projeto de engenharia, contratou-se com João Cordeiro e João da Rocha Moreira “*o restabelecimento de suas fabricas de juro de 6% ao anno sobre o capital de 100:000\$000 reis, durante um decenio, na conformidade da lei provincial n. 1876, de 11 de Novembro do anno passado*”⁸¹². Como condição para aproveitarem-se da mão de obra dos órfãos abrigados naquela instituição de caridade, os mesmos negociantes “*se obrigaram a fundar uma dellas na colonia agricola ‘Christina’ e a receberem e educarem gratuitamente por 5 annos 120 orphãos ou ingenuos entregues pelo Governo, dando-lhes, além da instrucção primaria, o ensino dos officios de fiandeiro e tecelão*”. Pensado para ser um instituto orfanológico, artístico e industrial (de acordo com a atualização de seu regulamento, em 1884, no art. 1º), o seu fim seria o de preparar órfãos, crianças desvalidas, nos melhoramentos da lavoura, das artes e da indústria (art. 2º). Quanto à admissão de colonos, restringiu-se o número de internos a título gratuito a cem (art. 5º). O aludido regulamento definiu a natureza desses aprendizes: “§ 1º - *Os orphãos e meninos desvalidos, que não tiverem quem se incumba de sua educação, os ingenuos e os filhos empregados da Colonia*”, inclusive “§ 2º - *os filhos de servidores do Estado, ou da provincia,*

⁸¹⁰ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 05, Fortaleza, Sexta-feira, 06/01/1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1882_00005.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.

⁸¹¹ CEARÁ. **Mensagem do Presidente do Estado do Ceará Cel. Dr. José Freire Bezerril Fontenelle à respectiva assemblea legislativa em sua 5ª Sessão Ordinaria da 1ª Legislatura**; Fortaleza, Typ. D’A Republica – Rua Floriano Peixoto, 55 A, 1896, p. 96-97. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1437/000097.html>>. Acesso em: 23 set. 2014.

⁸¹² **O Cearense**, ano XXXIV, nº 91, Fortaleza, Quarta-feira, 19/09/1880, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1880_00091.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

cujos paes, por indigentes, ou qualquer outro motivo estejam impossibilitados de educal-os”⁸¹³. Também seriam aceitos os que pagassem pensão (art. 7º), no valor de duzentos e quarenta mil réis, que poderia ser feito em três prestações de quatro meses (art. 9º). Tanto estes quanto os primeiros só seriam admitidos mediante petição ao presidente da província, “*acompanhada de prova de idade e condição, e de uma exposição fiel e minuciosa sobre a indole, vocação e outras circunstancias, que possam contribuir para um juízo prévio a respeito do pretendente*” (art. 8º). O colono pensionista teria direito à instrução, alimentação e a serviço doméstico (art. 12º). Nesse ponto, o documento norteador do estabelecimento advertia que tanto uns como outros receberiam o mesmo tratamento (art. 15º); contudo, é difícil de imaginar que não houvesse distinções entre órfãos, meninos pobres e os que estavam sob regime de pensão.

O regulamento da Colônia Christina vetava a entrada de crianças menores de oito anos, os que padecessem de moléstias incuráveis ou contagiosas e as que apresentassem defeitos físicos ou morais que as inabilitassem para o estudo e o trabalho (art. 14º). E estipulava a idade até a qual os colonos gratuitos seriam obrigados a permanecer ali. Desse modo, antes dos 21 anos, só poderiam deixar o estabelecimento mediante autorização do presidente da província, ou se a própria direção da colônia entendesse por bem consentir com a sua saída (art. 16º). Nesse tocante, cabe uma alusão à mesma condicionante que se abatia sobre os ingênuos, que deveriam servir aos senhores de suas mães até a mesma idade (vide art. 1º § 1º da Lei 2.040). Esta a maior distinção que se praticava entre colonos ‘gratuitos’ e pensionistas. Convém, aliás, discutir o termo gratuito sob essas condições de obrigatoriedade para os aprendizes pobres. Estes pagavam e caro por sua estadia.⁸¹⁴

A educação praticada nesse estabelecimento orfanológico dividia-se em primária, secundária e profissional. A primária compreendia o ensino de leitura, escrita, das quatro operações fundamentais de aritmética, do sistema métrico decimal e da doutrina cristã (Art. 17º § 1º). Na secundária, dever-se-ia aprender língua nacional, tradução e leitura de francês, aritmética, noções de geografia e história do Brasil, principais direitos e deveres do cidadão, álgebra, equação do segundo grau, geometria e suas “*aplicações às artes e principios geraes da mechanica*” (art. 17º § 2º). Por fim, a preparação profissional englobava educação artística, industrial e agrícola. A artística dizia respeito a ofícios e artes liberais, assim como música vocal e instrumental, desenho linear e de ornamentação (art. 17º § 3º I). A industrial, por sua vez,

⁸¹³ O Cearense, ano XXXVIII, nº 87, Fortaleza, Sexta-feira, 25/04/1884, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1884_00087.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

⁸¹⁴ O Cearense, ano XXXVIII, nº 87, Fortaleza, Sexta-feira, 25/04/1884, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1884_00087.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

visava a capacitar o aprendiz em ofícios e artes mecânicas, em geral (art. 17º § 3º II). Quanto ao agrícola, concernia a conhecimentos teóricos e práticos dos terrenos cultiváveis e dos instrumentos da lavoura, amanho e manipulação das terras, plantio, cultivo, colheita e transformação dos produtos agrícolas; além de, princípios de horticultura, corte e aproveitamento das madeiras de lei, criação de animais, aperfeiçoamento de suas espécies, cultura de plantas forraginosas e preparação do ferro (art. 17º § 3º III). Afora todo esse cabedal que o instruiria para o trabalho, outro ponto de aproximação com a Lei 2.040 refere-se à possibilidade que os internos tinham de poder conformarem um pecúlio. Seguindo esta analogia, os colonos pobres comparavam-se aos libertandos, figura jurídica, nem escrava nem livre, bem como os ingênuos, criada por aquela lei⁸¹⁵.

Todos esses saberes dos quais se pretendia os colonos fossem dotados articulavam-se com a expectativa de fortalecer a produção agrícola, imbuídos, ainda, da ideia de fomentar a produção manufatureira no Ceará. Mas, para além disso, cuidava-se de incutir nos colonos, sobretudo, em filhos de escravos e em órfãos, e nos pobres, em geral, certa ética afirmativa do trabalho. O *ethos* do trabalho povoava o imaginário social das elites⁸¹⁶ e baseava a relação destas – em parte, através do Estado – com os pobres, mediada pela polícia. Esse discurso que associava trabalho, disciplina e ordem informou a noção de que a questão social era assunto policial. Tal qual essa instituição era acionada para capturar escravos fugidos, também passou a ser para reaver criados(as) que empreendiam fuga do cativo doméstico de seus patrões e tutores, em caso de menores e ingênuos, categoria social criada pela Lei 2.040, de setembro de 1871. No anúncio, de agosto de 1897, no jornal *A República*, intitulado “menino fugido”, lia-se o seguinte pedido: “*peço encarecidamente a policia, para ajudar-me a procurar o menor Raimundo fugido de minha casa a rua do Imperador n.º 62 – Dito menor é caboclo e tem 16 annos de idade. (...) José de Souza Lima*”⁸¹⁷. A evasão de crianças dos trabalhadores domésticos tornava-se caso de polícia. Raimundo foi designado como caboclo, é possível até que fosse natural de outra província, a exemplo de Maria Emília, alvo da seguinte manifestação de José Dias de Menezes:

PROTESTO

⁸¹⁵ Acerca dos libertandos, e da aplicação da Lei 2.040, no Ceará, e os modos de apropriação desta pelos escravos e senhores, ver: RODRIGUES, Eulo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária**: tornando-se livre nos meandros das leis, Ceará (1868 - 1884). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012, *passim*.

⁸¹⁶ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul – 1870-1900. **Revista de História**. São Paulo, Universidade de São Paulo, n. 120, p. 135-151, 1989. p. 146.

⁸¹⁷ **A República**, ano VII, nº 183, Fortaleza, Segunda-feira, 16/08/1897, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1897_00183.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

Tendo trasido do Estado da Parahyba do norte uma mesma de nome Maria Emilia minha tutelada, e hoje tendo fugido venho por meio deste pedir a pessoa que tenha dado asylo o especial favor de mandar entregar a rua da assembléa n. 7 residencia de seu tutor. Fm. 14 – 8 – 97.⁸¹⁸

Essas crianças poderiam vir sob tutela de negociantes que iam a outras praças comerciais a negócios e traziam consigo meninos(as) para trabalharem em suas residências, mas, também, trazidas à revelia de qualquer juiz de órfãos; afinal, tinham-se por generoso e filantropo o(a) senhor(a) que admitisse junto à sua família um criadinho. Note-se que ambos os avisos de fuga de crianças foram veiculados em periódico liberal, para conformar o qual convergiu o *Libertador*. Noutro anúncio, intitulado “Um roubo”, publicado n’*O Cearense*, em maio de 1881:

Pede-se a pessoa que tiver em sua casa a menor Maria Eduvigés, tenha a bondade de a mandar trazer a casa n. 82 da rua do Senador Pompeu, donde evadiu-se na noite do dia 16 do corrente de 7 para 8 horas, levando um relógio, de ouro, e uma abotuadura de ouro.

Gratifica-se a pessoa que a trouxer ou der noticia e dita menor, e protesta o abaixo assignado haver ditos objectos da pessoa em cujo poder estiver dita menor. Fortaleza, 18 de Junho de 1881. Emiliano Correia Sedrim.⁸¹⁹

Aqui, o protesto se deu tanto pela fuga de Maria Eduvigés, quanto pelos bens que ela levou consigo. Não há indicação de que essa menor fosse ingênua, mas é provável que fosse órfã tutelada pelo senhor Emiliano Sedrim, que, possivelmente, não suportou a carga de trabalho a que era exposta. Por esse motivo, Walfredo de 12 anos, “*moreno, trajando calça e palitô de cor*” fugiu. Pedia-se a quem o pegasse na rua ou em outra casa “*o favor de leval-o a rua Formosa nº 19 ou na praça do Coelho a seus paes, que será generosamente gratificado*”. E o mais interessante, na linha do raciocínio que se desenvolve sobre a evasão de menores, é que o anunciante fez questão de frisar “*que elle [Walfredo] serve-se da mão esquerda para todo serviço*”⁸²⁰ doméstico, vale completar. Tal como nos casos de escravos fugidos, sobre os quais os senhores destacavam defeitos, marcas, cicatrizes, trejeitos ao falar, calar, rir, costumes (como cantar, dançar, beber, dentre outros) se eram astutos, ladinos; também se identificou uma característica do menor foragido.

Não só nos espaços privados os meninos e meninas tutelados trabalhavam, como deveria ser. Francisco Rocha, outro “menor fugido”, “*indo vender algumas flores no mercado*

⁸¹⁸ **A República**, ano VII, nº 182, Fortaleza, Sábado, 14/08/1897, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1897_00182.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

⁸¹⁹ **O Cearense**, ano XXXV, nº 93, Fortaleza, Quarta-feira, 04/05/1881, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00093.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2014.

⁸²⁰ **A República**, ano V, nº 179, Fortaleza, Sábado, 08/08/1896, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1896_00179.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

publico, não voltou para casa”, suas características no dia em que se evadiu eram as seguintes: “*vestia blusa, calça de zuarde, andava descalço, tem 8 annos de idade, é pardo, tendo o queixo fino*”, e chamava-se atenção para o fato de que era “*muito astucioso*”. Tão novo, porém, insurgente, “*a tempos, tendo feito uma fugida, mendigava esmolas, dizendo não ter mais paes, nem arrimo, etc.*”.⁸²¹ O endereço informado para o qual ele deveria ser devolvido era a casa nº 22, da rua da Lagoinha (trilha de terra). No arrolamento da população de Fortaleza, de 1887, essa indicação de moradia refere-se ao imóvel ocupado por José Franklim, negociante, de 30 anos, que morava com a mãe e irmãos, além de casal, sobre o qual não há indicação de parentesco em relação ao cabeça da casa, que tinha dois filhos adotivos. Foi listada, ainda, ali, uma criada, chamada Luiza, de 11 anos de idade.⁸²² A época da elaboração desse levantamento populacional Walfredo era muito novo; porém, a consulta ao endereço do anunciante de sua fuga permite dar a ver que negociantes usavam fartamente essa mão de obra infantil em residências, lojas, cafés e demais comércios.

Desde tenra idade, crianças pobres, principalmente órfãs, começavam a trabalhar, enquanto agregadas em casas de família, pelo que ganhavam, em geral, apenas alimentação e a própria moradia, desde que reconhecessem seu lugar como “*acessórios da família*”, agregadas, cativas pela condição mesma de servir aos donos da casa, que lhes tinha sob alguma tolerância, amiúde disfarçada socialmente de benemerência, até quando não rompesse certo acordo tácito de obediência e não esquecimento de seu “*lugar*” e “*funções*” na respectiva residência e entre os da família. Para além da escala doméstica, isto também deveria se confirmar socialmente. Há registros de crianças trabalhando desde os cinco anos de vida, apesar de que somente aos sete a Igreja considerasse o indivíduo haver alcançado a idade da razão⁸²³. De acordo com o *ethos* do trabalho, que valorizava a atividade produtiva e a partir do qual se propalava a capacidade de restauração moral dos pobres por meio dessa via, a iniciação precoce de crianças pobres no mundo do trabalho era algo bastante recomendado e, inclusive, moralmente justificado.

O arrolamento da população de Fortaleza, de 1887, registrou casos assim, como o de José Bezerra, de cinco anos, que trabalhava na residência de Joaquim Guilherme d’Oliveira Castro, na Rua Formosa, número 190, ou de Maria de Jesus, de três anos, que servia como

⁸²¹ **A República**, ano I, nº 31, Fortaleza, Quarta-feira, 08/02/1893, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1893_00031.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

⁸²² **CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 85-86.

⁸²³ MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.8, nº 16, p. 37-55, mar./ago. 1988, p. 43.

agregada na casa de Maria do Rosário Brandão⁸²⁴. Parece exagero, ou equívoco no preenchimento da documentação, de quem coletou e anotou as informações para composição do referido levantamento identificar no interior das casas em que se encontravam criados e agregados, na maior parte dos casos sem nenhum vínculo estabelecido em contrato – o que, aliás, foi o objeto da postura para a alocação de criados de servir, de 1887 – crianças em idades tão tenras empregadas no “serviço doméstico”. José Roberto do Amaral Lapa, no entanto, referiu-se também à “*precoce iniciação da criança escrava no trabalho [em Campinas], descendo até os 4 ou 5 anos, naturalmente para tarefas que exigissem pouca força e habilidade*”⁸²⁵. As atribuições de serviços para crianças com idades a partir de sete anos poderiam ser estafantes. O chefe interino de polícia Júlio de Vasconcelos, em 1881, registrou que “*na capital, [se deu] a morte de uma infeliz menina de nome Maria, de 8 para 9 anos de idade, por servicias que lhe infligiram seu amo, Coriolano Fiusa Lima e a mulher deste*”⁸²⁶.

O fato encontrou eco nos jornais da cidade. *O Cearense*, em 10 de abril de 1881, informou que os senhores, Coriolano Fiusa Lima e sua mulher, “*foram processados, sendo o primeiro julgado e absolvido pelo jury. O Tribunal da Relação mandou submettel-o a novo julgamento*”⁸²⁷. Não é descabido reiterar que, nesse mesmo ano, a Câmara analisou projetos que tentavam estipular regras para a contratação de criados de servir, bem como de amas de leite.

Outra fuga de menor cativa empregada nos serviços domésticos foi divulgada em janeiro de 1884, ano oficial da Abolição no Ceará. *O Cearense* trouxe o anúncio sob o título “Menina fugida”, e no mesmo lia-se

Hontem desapareceu da casa do abaixo assignado uma menina de 12 para 13 annos de edade, côr parda, de nome Maria, natural da Amasonas. Suppõe-se ter sido seduzida por um preto para botar em outra casa de familia mediante alguma paga, pede portanto o mesmo abaixo assignado a pessoa a quem fôr offerecida essa menina que lhe avise afim de cessar de si a responsabilidade para com alguem pela referida menina. Fortaleza, 19 de Janeiro de 1884. Vulpiano Cavalcante Araujo, Rua do Major Facundo n° 6.⁸²⁸

⁸²⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 33.

⁸²⁵ LAPA, José do Amaral. **Os excluídos**: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008, p. 185.

⁸²⁶ CEARÁ. **Relatório do Chefe de Polícia Júlio Barbosa de Vasconcelos, de 1881**, p. 15. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u221/000016.html>>. Acesso em: 26 jul. 12.

⁸²⁷ **O Cearense**, ano XXXV, n° 77, Fortaleza, Domingo, 10/04/1881, p.01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00077.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2014.

⁸²⁸ **O Cearense**, ano XXXVIII, n° 16, Fortaleza, Domingo, 20/01/1884, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1884_00016.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2014.

Trazida do Norte do País, Maria era parda, descendente de negros e estava em idade preferida por muitas famílias, a de 12 até 14 anos, a julgar pelos anúncios de aluguel de criados de servir. O que chama a atenção, nesse caso, é a suposição, provavelmente, com procedência, de haver sido “seduzida por um preto” a fim de que fosse servir em outra residência. Essa hipótese acerca da fuga de Maria é seminal para pensar as relações de alocação de criados(as) e amas de leite em casas de família para realização de serviços domésticos ou outros trabalhos que viessem a lhes ser acrescentados na rotina de trabalho, na medida em que algumas habitações eram ligadas a oficinas, lojas e escritórios, por exemplo. No Arrolamento da População de Fortaleza de 1887, Maria não apareceu listada entre os da família de Vulpiano Cavalcante, que era empregado público⁸²⁹. É difícil saber se ela foi encontrada e qual o seu destino depois da fuga.

O aludido “preto”, que seria responsável pela evasão de Maria, bem como pela sua escolha por trabalhar em outra casa, representaria uma prática que de algum modo deveria ser combatida e sanada através da regulamentação da alocação de criados de servir; e estabelecendo que, quando se tratasse de menores de idade, o patrão ou patroa só poderia admitir o respectivo menor em qualquer função mediante a autorização de seus pais ou tutores. Isso foi também objeto do projeto de postura para o serviço doméstico de 1881. O que deveria ser limitado, na ótica das camadas dominantes, era a possibilidade de autonomia dos criados(as) na escolha das casas em que trabalhariam. Isto é, tratava-se de envidar dispositivos legais, a exemplo de códigos escritos regulando o processo de contratação de trabalhadores. Além desses, haviam normas não escritas, mas igualmente eficazes na coerção e controle dos indivíduos “sujeitos” ao trabalho de servir. Tudo isso, concorreu para tornar o ex-escravo e o pobre, livre, mas também compreendido na zona social onde a liberdade era estruturalmente precária⁸³⁰, um cativo no mundo do trabalho. A abolição dos escravos trouxe consigo a demanda, das elites, do controle dessa liberdade conquistada. Esta condição civil e social seria matizada por vários fatores combinados, de ordem dinâmica, cotidiana e estrutural.

Outros anúncios de meninos(as) fugidos(as) foram encontrados em jornais das décadas de 1870, 1880 e 1890, citem-se quatro, um do *A Constituição*, outro do *Pedro II* e, ainda, dois de o *A República* – que resultou da fusão do *Libertador* com o *Estado do Ceará*:

⁸²⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 3.

⁸³⁰ CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, Campinas, SP, nº 19, p. 19-32, 2010 e LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, nº 11, jul. –dez., p. 289-326, 2005.

MENINO FUGIDO

Fugio da casa do abaixo assignado um menino de nome Francisco, 12 annos de idade, cabocolo, vindo ha um mez do Rio Grande do Norte, cujo menino foi alugado e entregue por meu pai ao mesmo abaixo assignado, mediante um contracto. Quem o pegar ou der d'elle noticia exacta será gratificado.

Fortaleza, 13 de maio de 1872.
Germano Antonio Machado.⁸³¹

MENINO FUGIDO

Desappareceu hontem da casa da Rua do Major Facundo nº 131. (Família do Dr. Pimentel) um creadinho de 10 annos, mais ou menos, chamado João, cujos signaes são os seguintes:

Veste blusa e calça curta azul de americano, azul, sem chapeo e pé no chão, côr clara amarellada, olhos castanhos claros tambem meio amarellados, cabelo baixo e de côr correspondente aos olhos e a pelle, com um signal de cabellos quasi brancos formando uma roda pouco acima da testa.

(Este signal no cabelo é muito visivel ao primeiro golpe de vista) Gosta muito de fazer parte dos brinquedos da epoca – os taes pequenos Prados e cavalhadas em miniatura, andando por ahi talvez representando o papel do Sr. Sorcoul, Rayond'ô, Meroveu, etc.

Quem o aprehender e levar a casa e rua acima indicadas, será bem recompensado.

Pede-se a protecção da policia.

Janeiro – 21 – [18]93.⁸³²

MENINO DESAPPARECIDO

Desappareceu de minha casa no dia 20 do mez passado o menino Moysés, de idade de 10 para 11 anos, alvo, cheio de corpo, com algumas marcas de bexiga no rosto, cabelo quasi louro.

O dito menino é filho de um meu vaqueiro que mora na freguezia do Icó e a quem o devo entregar; portanto rogo ás autoridades ou a qualquer particular que souber onde elle pairar, o obsequio de me mandar avisar.

Fortaleza, 4 de Julho de 1889.

Maria do Rosario Augusta Brandão.⁸³³

Creada perdida ou furtada

Hontem ás 7 horas da noite mais ou menos, desappareceu de minha casa á rua do Major Facundo, n. 29 uma creadinha (cabocola) de 10 a 11 annos cabelo aparado, com vestido de chita de quadros ou de americano (levando um dos dois na mão) tendo no olho direito uma contusão por queda.

Prezume-se ter sahido para a rua de Santa Thereza para a casa do sr. Antonio Janja, por ser afilhada da mulher deste.

Foi vista hontem ás 7 ½ horas da noite pela rua 24 de Maio dobrando á das Trincheiras, entre o Parthenou Cearense e a casa do Ilm. Sr. Francisco Martins, naturalmente desorientou-se e dormiu em alguma casa desse lado, e pela manhã teve medo de procurar a casa de sua madrinha, ou foi illudida por alguém.

A pessoa que della me der noticias ou leval a rua de Santa Thereza entregando-a a dona Marianna Janja confronte ao sr. Francisco Machado, será bem recompensada.

Rogo, outrossim, a todas as autoridades, especialmente aos srs. drs. Juizes substitutos seu valioso auxilio, pois trata-se de uma creança que foi concedida pelo Juizo de Orphãos do Acarahú.

⁸³¹ **Pedro II**, ano 32, nº 101, Fortaleza, Quarta-feira, 22/05/1872, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1872_00101.pdf>. Acesso em: 09 set. 2015.

⁸³² **A República**, ano 1, nº 19, Fortaleza, Terça-feira, 24/01/1893, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1893_00019.pdf>. Acesso em: 09 set. 2015.

⁸³³ **A Constituição**, ano XXVI, nº 130, Fortaleza, Terça-feira, 09/07/1889, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1889_00130.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

Ceará, 29 de Novembro de 1894. Estevão Lousada.⁸³⁴

No primeiro caso, o de Francisco, natural do Rio Grande do Norte, depara-se com a alegação de que o seu próprio pai teria o alugado a Germano Machado. Era comum entre pais pobres o costume de agregar seus filhos a famílias de posses ou apenas remediadas, mas com melhores condições materiais de subsistência. Em geral, as crianças agregadas nada recebiam em termos de soldo, antes pagavam com seu trabalho a comida e a moradia que recebiam. Mesmo assim, não passavam de um membro “quase da família”, de criadinho, forma de encobrir com afeto relações assimétricas, e amiúde violentas, dentro dos espaços domésticos. A faixa etária (entre 9 e 12 anos) era pretendida porque os(as) meninos(as) já estariam em condições de trabalho – em casa ou na rua –, mas ainda teriam espíritos e corpos flexíveis para aprender, e, de fato, seriam criados para o trabalho doméstico. Dividiriam seu tempo entre os trabalhos na rua, em casa e o desejo de brincar, como se aludiu no anúncio de o *A República*. Este, inclusive, deixa entrever os trajes do menino João, criado da família Pimentel, que fugiu com o “pé no chão”. É possível que não usasse qualquer calçado, tal qual os escravos; o que configuraria um modo de distinção social em relação àqueles que cultivavam o hábito de proteger os pés. Seguindo a referida lógica, Moysés, dado como desaparecido, provavelmente evadiu-se da casa de Maria do Rosário Brandão por servícias a que era submetido cotidianamente. Era filho de um vaqueiro que trabalhava para essa mesma senhora, no Icó, e possivelmente a fuga visou a romper a mesma relação de dependência a que o pai estava preso, e que daria continuidade tivesse permanecido cuidando dos afazeres domésticos de sua patroa. Como se deu a ver, seguiu o mesmo percurso de tantas crianças pobres que eram levadas do interior para agregarem-se em casas de família na capital.

Em alguns avisos de desaparecimento, não se cogitava a fuga, em vez dessa hipótese, preferia-se considerar a perda ou furto, alegando-se a criança ter sido iludida por outrem para mudar de domicílio. Passível de iludir-se e de deixar-se seduzir, as crianças, no imaginário adulto, não seriam capazes de tomar decisões por si mesmas. Como se depreende do derradeiro anúncio acima transcrito, em que não se informou o nome da criadinha, de 10 a 11 anos, cabocla. Argumenta-se que a menina se desorientou e apenas por medo não retornou ou procurou ajuda na casa de sua madrinha. Nega-se aí a sua agência e o seu desejo de deixar aquela família a que havia sido encaminhada sob tutela. Um elemento de identificação era o

⁸³⁴ *A República*, ano III, nº 273, Fortaleza, Sexta-feira, 30/11/1894, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1894_00273.pdf>. Acesso em: 11 out. 2017.

olho machucado, tal como a mecha de cabelos em outro garoto. Possivelmente, resultado de violência física, o que poderia ter motivado-lhe à fuga.

Essas crianças, muitas vezes encaminhadas pelos próprios pais, ou pelo Juiz de Órfãos, ao mundo do trabalho nos domicílios; escritórios, como “meninos de recado”; hotéis; casas de pasto; lojas, armazéns e outros reproduziam o *status* social dos seus progenitores. Meninos e meninas criados para o (e pelo) trabalho nas propriedades privadas quando muito aprendiam a ler; não o suficiente, entretanto, para disputarem as oportunidades escassas na sociedade que eram pleiteadas pelos filhos (em geral, homens) das famílias dominantes e das de setores médios. Em geral, aqueles, as crianças pobres, ficavam à margem do jogo de aquisição de capital cultural decisivo para a ascensão social ou manutenção do *status quo* dos integrantes de classes favorecidas.

No âmago da privatividade doméstica, as assimetrias ambigualmente são disfarçadas por afetos (revelados pela linguagem, nas formas de tratamento tais como criadinho e mãe preta), atenuadas conforme a dinâmica das astúcias do paternalismo e de uma infrapolítica dos dominados e enfatizadas quando conviesse defender uma suposta ordem imutável das coisas e o lugar de cada um nessa configuração apresentada como natural.

Os pobres desconfiavam dessa ordem “naturalmente” arranjada, afinal era contra esses que se voltava a suposta determinação natural. Aqui, é capital notar que a família (recorre-se ao sentido genérico, vez que não havia apenas uma configuração familiar) era a instituição privilegiada para naturalizar as desigualdes sociais, aplacar os ódios de classe, e fomentar a aceitação do suposto lugar social de criados e agregados pobres. Por isso, não era raro ler a respeito de fuga de criados forros ou nascidos livres de residências em que serviam. A liberdade que se aprendia nesses ambientes tendia a ser a condicional, mesmo para os criados nascidos livres. E o seu conteúdo era produzido desde os espaços domésticos, lugar da instituição familiar, onde se produzia e reproduzia o *habitus* senhorial. Certa formação familiar, citem-se a família nuclear de uma nascente burguesia comercial e a de setores médios, concorria como instituição de correção de crianças desvalidas, órfãs e dadas pelos pais com a expectativa de que tivessem uma sorte melhor na vida. A casa dos patrões e tutores configuraria casa de correção, lugar de aprender a liberdade pública em foros privados, conforme expectativas dos dominantes – conquanto isso implicasse ambiguidades e negociações.

A correção pelo trabalho configuraria uma polícia das famílias, desde os domicílios, mas também estendia-se à rua, junto aos filhos(as) das camadas populares, que visava a adequá-los ao seu pretense destino social. Nesse contexto havia tentativas em diversos níveis de estruturação de uma polícia preventiva, cujo foco eram as classes populares. O que fica patente

no noticiário sobre a segurança em Aracati, em 1870: “*Policia preventiva: – o delegado e subdelegado do distrito da cidade empregando força de vontade, tem prevenido os pequenos roubos, que á noite se davam, fazendo elles pessoalmente a policia nocturna com o que tem podido conseguir acabar com o abuso de sambas, prendendo pessoas suspeitas*” e, com isso, “*inteiramente prevenindo desordens, sempre frequentes na classe baixa*”⁸³⁵.

A terminologia para se referir aos pobres – cuja maioria era negra e mestiça, em geral, composta de escravos, libertos e homens e mulheres de cor nascidos livres – naturaliza a hierarquia histórica e socialmente produzida. Os “pés descalços” são vistos por autoridades e senhores letrados com acesso à imprensa como suspeitos, desordeiros, perigosos. A ideia de prevenção policial visava a experiência dos pobres na cidade, quer nos espaços públicos, quer nas esferas privadas, domésticas. Historicamente vistos como inclinados à marginalidade, à perversão dos costumes e regras sociais mantenedoras das hierarquias, dever-se-lhes-ia inculcar uma ética do trabalho. Tal *ethos*, todavia, implicava certa moralidade a ser praticada pelo outro, não por aqueles que pretendiam conservar seus privilégios materiais e simbólicos; isto é, pelas classes dominadas, que deveriam ser cada vez menos ociosas e mais produtivas. Embora policiais e senhores, como se deu a ver, também frequentassem sambas, tais festas, especialmente aquelas sem autorização policial, eram relacionadas ao ócio e à vadiagem. Para elas concorreriam homens e mulheres suspeitos, que seriam pouco afeitos à vida útil, disciplinada e devotada ao trabalho. O Arrolamento da População de Fortaleza e a Postura de Contratação dos Serviços Domésticos foram concebidos a partir da perspectiva de policiar as camadas populares da cidade, sobretudo, aqueles compreendidos como criados e agregados, parte deles, ex-escravos.

Os criados, todavia, eram mais comuns em casas de comerciantes, funcionários públicos e, enfim, famílias abastadas. Era o caso de Joaquim Antônio da Cruz, médico, de 41 anos, morador na Rua Senador Pompeu, nº 126, que contava com o trabalho de 4 criados, sendo um para os serviços relativos à cozinha e os outros para serviços domésticos gerais. Joaquim Barbosa Lima, igualmente, destacou-se, no recenseamento de 1887, pela quantidade de criados no seu lar. Joaquim Lima, de 52 anos, teve sua profissão registrada como “proprietário”, e residia, da mesma forma, na Rua Senador Pompeu, ao número 123 c. Para o referido, trabalhavam seis agregados, todos realizavam funções domésticas gerais. Destes, quatro tinham

⁸³⁵ **A Constituição**, ano VIII, nº 66, Fortaleza, Terça-feira, 29/03/1870, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235334/per235334_1870_00066.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

idades variando de 7 a 16 anos⁸³⁶, como já se argumentou, a idade preferida pelos senhores e patrões, exceto no tocante às profissões de ama de leite e cozinheira.

No Censo de 1887, encontra-se significativo número de agregados(as) e criados(as) empregados no trabalho doméstico com idades entre oito e até 16 anos. Alguns poucos foram classificados como ingênuos, mas é possível sugerir que a quantidade de filhos livres de mães escravas mantidos sob tutela dos ex-senhores fosse um montante relevante. De acordo com o Mapa de filhos livres de mulheres escravas, de 1883, em Fortaleza registrou-se haver 404 ingênuos, sendo 198 do sexo masculino e 206 do feminino. Vale informar que, destes, apenas 15 foram entregues às suas mães libertas. O destino da maior parte dos ingênuos, portanto, foi a tutela de senhores e proprietários.⁸³⁷

Vale endossar, havia manifesto interesse por trabalhadores com idades até 16 anos. Pretendiam-se criadinhos livres ou escravos, ao longo da década de 1870. João Brígido, que se considerava abolicionista de primeira ordem, não escapou aos registros históricos que constituem anúncios por ele assinados n’*O Cearense*. Num desses, avisava-se que “*João Brígido compra para encommenda um escravinho de 14 a 16 anos, boa figura*”⁸³⁸. Quando se tratavam de crianças e garotos(as) livres, substituía-se a forma *compra-se* por *aluga-se*; de modo que o corpo não deixava de ser objeto de negociação comercial.

Anúncios de compra de escravinhos ou moleques na aludida faixa etária mencionavam ensinar, a esses, várias funções referentes à manutenção de uma casa, como coser, cozinhar, lavar e passar. O próprio João Brígido, em outubro de 1874, anunciou a venda de “*uma escrava cozinheira, engomadeira, e costureira*”⁸³⁹. Noutro anúncio d’*O Cearense*, de setembro de 1874, lê-se que “*João Brígido compra para uma encommenda do Rio de Janeiro uma escrava de 30 a 45 annos, que lave e engome, e tenha boa indole e costumes*”⁸⁴⁰.

O medo do resultado da compra significar um embarque para as zonas cafeeiras do Sul e, com isso, acontecer a inevitável ruptura de laços de família e de amizade era considerável e patente. O que levou alguns editais de compra de cativos de pouca idade a já esclarecer que não se trataria de promover embarque do mesmo, a exemplo do aviso de compra assinado por José Francisco de Oliveira Pessoa, que era “*morador na Pacatuba, [e pretendia] compra[r] uma*

⁸³⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887, Livro 355, p. 69.

⁸³⁷ CEARÁ. **Junta Classificadora**. Diversas cidades, Caixas 01, 02, 03, Pacotes diversos, 1883.

⁸³⁸ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 16, Fortaleza, Domingo, 22/02/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00016.pdf>. Acesso em: 26 out. 2014.

⁸³⁹ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 83, Fortaleza, Quinta-feira, 08/10/1874, p. 05. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00083.pdf>. Acesso em: 28 out. 2014.

⁸⁴⁰ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 78, Fortaleza, Sexta-feira, 25/09/1874, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00078.pdf>. Acesso em: 27 out. 2014.

escravinha de 9 a 14 annos de idade e previne que não é para embarcar”⁸⁴¹. Os anúncios de aluguel de criados de servir e amas de leite, que se tornam mais comuns a partir da década de 1870, dividem espaço nos jornais coevos com avisos de compra de escravos a serem vendidos para o Sul brasileiro. E os senhores que, nesse contexto, e mais ainda com a entrada nos anos 1880, ofereciam criados para o trabalho doméstico, não por acaso, eram também negociadores de mão de obra para o tráfico interprovincial de escravos.

No universo doméstico, o controle sobre o trabalho se dava de maneira um tanto complexa, porque a disciplina do patrão amiúde se confundia com amizade; desejo e violência inominável.⁸⁴² Tudo isso perpassado pelo paternalismo. Por um lado, as mulheres que se tornavam “domésticas”, trabalhadoras em casa de família, afastavam-se relativamente da rua, onde podiam sofrer toda sorte de exprobrações. Por outro, a casa do patrão podia ser um labirinto de situações conflituosas, de ganhos e constrangimentos. O trabalho ali era estafante, e requeria bastante vigor e astúcia para aproveitar-se do caminho duplo do paternalismo. Quem não tivesse tais requisitos poderia se perder fatalmente nas encruzilhadas das situações cerzidas no cotidiano de uma moradia.

O universo doméstico, conforme se sustentou, escamoteava bastante tensões atinentes às relações de poder compreendidas naquele ambiente. No entanto, a exploração do trabalhador egresso do cativeiro – e daqueles que viviam e trabalhavam nos liames da liberdade e da não-liberdade – não se daria mais via redução, com amparo jurídico, à condição servil, mas por via do *status* social precário. O jornal *Libertador* publicou no contexto da campanha abolicionista anúncio invitando trabalhadores a se destacarem para a lida nos armazéns de açúcar de Pernambuco:

Boa paga á trabalhadores
Contrata-se vinte homens trabalhadores para seguirem para Pernambuco a empregar-se em um armazém de assucar na capital, e paga-se a 30\$000 rs. por mez, tendo casa, comida e transporte de ida e volta. Á tratar com Amaral & Filho.⁸⁴³

Há referência à firma de Izaac Amaral, um dos integrantes da Sociedade Cearense Libertadora. Com efeito, a base ideológica do discurso abolicionista residia na afirmação e valorização do trabalho livre. No entanto, quão livres eram os pobres com os trabalhos que se

⁸⁴¹ **O Cearense**, ano XXVIII, nº 40, Fortaleza, Domingo, 17/05/1874, p. 05. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1874_00040.pdf>. Acesso em: 26 out. 2014.

⁸⁴² CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, n.29/30, p. 41-78, 2003, p. 56.

⁸⁴³ **Libertador**, ano III, nº 230, Fortaleza, Sexta-feira, 19/10/1883, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00230.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2013.

lhes destinavam? Tal questão permite problematizar a dicotomia reinante no contexto da Abolição e do imediato pós-Abolição entre trabalho escravo e trabalho livre. E mais, estabelece um ponto de partida para uma história social da pobreza na capital cearense. O discurso do trabalho livre versava acerca do fim do *status* jurídico de *coisa*, não sobre a erradicação das relações servis atinentes ao mundo do trabalho, no contexto rural ou no urbano. E, no Ceará, a absorção de grande parte dos últimos cativos pelo trabalho doméstico no espaço urbano significou o potencial que esse ambiente tem para perpetuar continuidades da sociedade escravista – sejam valores, representações, relações de poder etc. Tanto assim que, no auge da militância abolicionista, o *Libertador* divulgou avisos de meninos fugidos ou “perdidos” na cidade, com o que invitavam a atuação rápida da Guarda Urbana a fim de capturarem os mesmos. Caso assim lê-se no seu número de 24 de setembro de 1883,

Desapareceu no dia 21 do corrente as 12 horas do dia da casa de Luiz de Souza Leite, um menino de nome Benjamim 11 a 12 annos de idade, côr morena, cabellos estirados. Foi visto no mesmo dia na praia as 3 horas da tarde. Chama-se attenção da Guarda Urbana para que achando dita criança esconderijo, a leve em casa de seus padrinhos e benfeitores a Rua Formosa nº 110.⁸⁴⁴

É evidente a associação que se promove entre *padrinhos*, uma aproximação com o tutelado em nível familiar para desfocar a relação de trabalho que havia, e *benfeitores*. Homens e mulheres que adotassem em suas casas órfãos e/ou crianças pobres – que tinham a anuência dos pais para serem entregues a terceiros – eram tidos como filantropos. Caber-lhes-iam criá-los, servindo, para servir. Ali deveriam ser instruídos nos afazeres domésticos, conservando-lhes os respectivos tutores dos sortilégios da rua, conquanto se saiba que muitas crianças fossem prostituídas por seus padrinhos e benfeitores. Além disso, não é difícil perceber as semelhanças desse aviso de desaparecimento de Benjamim, que se evadira da casa dos tutores, com os de fuga de escravos. Anúncios como esse, e os citados anteriormente, foram comuns nos últimos anos da escravidão na Província. Os ditos benfeitores daquele menino, afrobrasileiro de cor morena, foragido e escondido na cidade, provavelmente o alugavam para o serviço doméstico n’outra residência, a saber, a de Luiz de Souza Leite. Pois, conforme o censo de 1887, o endereço informado no anúncio de fuga – Rua Formosa, nº 110 – era a residência de Joaquim Nunes de Lima, com 31 anos, à época do levantamento demográfico, que tinha como profissão a de “agências”⁸⁴⁵. Benjamim não apareceu listado entre os residentes no endereço informado.

⁸⁴⁴ **Libertador**, ano III, nº 208, Fortaleza, Segunda-feira, 24/09/1883, p. 04. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1883_00208.pdf. Acesso em: 03 nov. 2013.

⁸⁴⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 31.

Não se sabe qual seu destino, se recapturado ou se conseguira encontrar novo lugar livre de seus padrinhos. Benjamim, provavelmente, era um ingênuo deixado sob os cuidados de Joaquim Nunes de Lima, que o empregava como criado, esta uma forma de completar sua renda.

Essas histórias de fuga, de ruptura com tutores e amos, em busca de autonomia, de retornar ao convívio familiar e de cessar os abusos e castigos leva a enxergar os senhores e senhoras que se responsabilizavam por criadinhos(as) como chefes de lugares de controle e disciplinamento senhorial. Sob essa ótica, a paz das famílias – cuja lógica opera no sentido de estabecer filiações e dependências baseadas em laços assimétricos – remete à ordem coerciva das crianças pobres. Não só criadinhos, órfãos e dados à tutela, estavam submetidos a relações coercivas, que as constrangiam inclusive sexualmente. As mulheres pobres, em geral mães viúvas e solteiras, também lutavam no dia a dia para ganhar a vida, face a condições precárias de sobrevivência e moradia, no sentido de resistir ao que lhes parecia uma sina, a pobreza.

6 A VIDA POR VINTÉM: CONTROLE, INSURGÊNCIA E RESISTÊNCIA

Já se debruçou sobre os argumentos que tinham por objetivo fundamentar a necessidade de se promover, em Fortaleza, arrolamento da população articulado à Postura de Contratação dos Criados de Servir. Argumentou-se que, dentre outros, ambos concorreram como instrumentos, articulados a partir da Secretaria de Polícia, de um processo de modernização do Ceará, centrado em sua capital, que visava a atingir sua população, especialmente os pobres; inclusive, ex-escravos, que constituíam grande parcela dos que trabalhavam em serviços domésticos. Deve-se enfatizar que esse processo de modernização, empreendido por diversas frentes, articulando interesses privados, de segmentos dominantes – desde o mundo do governo, lugar do poder institucional, e do comércio – e medidas dos poderes públicos, ocorreu centrado nas famílias, que em escala micro tende em geral a reproduzir a sociedade, no tocante a valores, hierarquias, relações de poder e diferenças de toda sorte.

Conforme sintetizou Michelle Perrot, a família constitui “*um patrimônio material e simbólico herdado e transmitido*”⁸⁴⁶. Justamente, por isso, configura um fator de conservação de estruturas (simbólicas e concretas) que favorecem certa ordem estabelecida e, que se quer hegemônica. Já se adiantou que os trabalhadores domésticos, diante das medidas de regulação de sua contratação e do recenseamento, que inventariou ocupações e profissões, veem-se nesse bojo; ou seja, num arranjo gregário em que se semeiam, enraízam-se, cultivam-se e colhem-se os conflitos sociais. A definição apresentada é consoante com a acepção que Bourdieu desenvolveu, em suas pesquisas de campo, do conceito de *habitus*. A família tornou-se, no decorrer do mencionado processo – que mobilizou dimensão material, traduzida em obras de melhoramento urbano, e imaterial, a exemplo de representações, ideologias, cosmovisões, discursos de autolegitimação de segmentos sociais –, centro da atenção dos poderes públicos (Província e Município). É na família que começa e termina a sociedade, conquanto houvesse diversos modos de se manifestar e de vivenciá-la. Desde uma perspectiva estatística de então, a maior riqueza de um país é sua população. Pois é na unidade (diversidade) familiar que o conjunto de habitantes de uma cidade, particularmente, organiza-se, agrega-se, ganha materialidade, deixando de ser um ente genérico, incomensurável, intangível, não manipulável. O arrolamento envida atribuir-lhe um perfil, características, adjetivos morais, um corpo, embora ainda genérico, mas mesurado. Se o trabalho se revestiu então de um valor, convém endossar,

⁸⁴⁶ PERROT, Michelle. Funções da família. In: _____. [dir. *et al.*]. **História da vida privada**, 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 91.

o arrolamento configurou um inventário moral da população citadina, com ênfase no mundo do trabalho, a fim de identificar (inventar, num certo sentido,) categorias sócio-profissionais. As crianças, nesse sentido, tornaram-se alvo também de olhar disciplinador das classes dominantes, desde onde surgiam filantropos; como o barão da Canafístula, que concebeu a Colônia Christina.

A Postura de Contratação dos Criados de Servir, de 1887, também concerne à instituição familiar. Alegou-se, em variados jornais, a urgência de solução da questão dos criados de servir, lembrem-se, alcunhados de infames, mercenários. Retenha-se, outrossim, que o chefe de polícia foi laureado herói dos patrões e donas de casa. A perspectiva dos criados passou ao largo dos periódicos. A aludida questão relativa aos trabalhadores em serviços domésticos, viu-se, era contemporânea à questão servil. Esta, oficialmente, resolvera-se, mas aquela persistiu após a Abolição. O dito código que regulamentou a contratação dos trabalhadores domésticos articulou-se, como se notou, com um esforço de esboçar os diversos perfis sócio-profissionais na capital cearense.

Assim, a partir dos registros do aludido censo, figuram nas páginas seguintes meretrizes, lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras, toda uma gama de trabalhadores(as) que, em sua experiência na cidade, esgarçam as fronteiras entre o público e o privado, entre a rua e o espaço doméstico. Nesse ponto, ambos os domínios se delineiam, na medida em que se projetam respectivamente por sobre eles expectativas diversas. Se crianças e mulheres constituem, no contexto estudado, alvos de medidas de controle, elas, por outro lado, demonstraram um aprendizado da resistência nas ruas, nas casas dos tutores e patrões, negando amiúde abertamente a condição de subordinação como fatalidade, como sina, e afirmando o trabalho espontâneo como modo de viver por si e gozar de certa liberdade.

6.1 Polir o *in-fans*: infância assistida e o aprendizado da resistência

Venha já e já sem demora o ensino religioso, que incuta nos corações dos escravos e dos ingenuos que vivem como escravos, os deveres moraes, a honestidade e o amor ao trabalho; venha o ensino religioso que mostre-lhes o caminho do dever, as obrigações do homem livre, o perdão ás injurias [dos proprietários de suas mães], o respeito e o amor reciproco, quer na actualidade, quer quando forem livres de facto.

Libertador, ano IV, nº 79, 23/04/1884, p. 02.

A situação da instrução no Ceará, particularmente em Fortaleza, admitia-se, estava longe das “*aspirações razoaveis e modestas*” de uma sociedade autodenominada civilizada. Os

professores, sobretudo, os de primeiras letras não tinham formação adequada; alegava-se até que constituíssem um pessoal “*remissivo no cumprimento de seus deveres; porque falta-lhe a vocação*”, de modo que “*entrega-se a ocupações estranhas; [e] nem ao menos procura salvar as apparencias*”. Não haveria uniformidade no ensino, um método padrão, “*cada escola tem o seu methodo; as vezes em uma só aula a instrução é dada por tres e quatro compendios diferentes*”. E, mais importante, “*as aulas, despidas dos mais indispensaveis utensilios, funcionavam em casas particulares habitadas pelos proprios professores, verdadeiros pardieiros sem accomodações necessarias*”.⁸⁴⁷ As objurgações n’*O Cearense* dirigiam-se maiormente (à)os professores(as), como se dependesse de seu voluntarismo e vocação para o quadro geral mudar radicalmente. A estrutura de ensino na província era bastante insipiente e não se destinava à população em geral. Alguns se questionavam sobre a utilidade e conveniência de educar os pobres livres, forros e ingênuos. Para estes, a instrução seria condizente com seu lugar e destino social. Habilitando-os apenas aos trabalhos braçais. De modo geral, poder-se-ia afirmar que a civilização só os admitiria como mão de obra, como corpos úteis e dóceis, porque adestrados nas artes e ofícios mecânicos.

Assim, as meninas pobres aprenderiam a tecer, costurar, ler e escrever para corroborarem com a economia doméstica, ou como futuras esposas ou na condição de criadas e agregadas. Os meninos contentar-se-iam com funções relativas a edificações (ferreiro, pedreiro, marceneiro, pintor, dentre outras); às vestimentas e utensílios (alfaiate, sapateiro, chapeleiro, tecelão, dentre outros); às ocupações mais rasas do comércio, entre as quais alguns tipos de caixeiros; ao trabalho agrícola; à condução de pessoas e mercadorias, a exemplo de carregadores, de condutores de carroças e do bonde. Os que aprendiam a ler e escrever, podiam por acaso empregar-se num hotel, para, por exemplo, assinar o livro de registro do movimento de hóspedes, conforme orientações do Chefe de Polícia. Há, nesse sentido, anúncio em que se avisa acerca da necessidade “*de um rapaz de 16 a 18 annos de idade que saiba ler e escrever, que queira se empregar n’um hotel*”⁸⁴⁸. Essas profissões, aliás, exigiam relativo grau de qualificação. Outros que não atingissem esse requisito, iriam ganhar a vida como carniceiro, vaqueiro, lavrador, pescador, peixeiro, serrador, seleiro, carregador de dejetos; quitandeira, no caso das mulheres, lavadeira, engomadeira, cozinheira, meretriz, ama de leite e demais misteres. Conquanto essas ocupações também requisessem saberes diversos, conferiam a seus (suas)

⁸⁴⁷ *O Cearense*, ano XIX, nº 1838, Fortaleza, Sábado, 17/06/1865, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01838.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2017.

⁸⁴⁸ *O Cearense*, ano XLII, nº 07, Fortaleza, Terça-feira, 10/01/1888, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1888_00007.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2014.

praticantes, em geral, condição oposta à do prestígio suficiente para galgar uma melhor colocação no jogo social.

Nesse ponto, a modernidade requereu projetos concernentes ao mister de civilizar as camadas populares, metê-las em polícia⁸⁴⁹. A caridade, em geral, almagama-se com as expectativas dominantes de controle e de coerção (policial e ideológica, sobretudo, porque, em alguns casos tenta mobilizar os assistidos pelo afeto, numa espécie de dominação cordial). Conquanto haja, noutra ponta, a resistência, e seu aprendizado. Conforme a população crescia em Fortaleza, a quantidade de meninos ociosos se tornava um problema que chamava a atenção das autoridades públicas, bem assim de particulares ciosos da segurança de suas propriedades. A companhia da russega, já referida, e quaisquer outros meninos que vadiavam pelas ruas à procura de tostões e do que comer serviu de mote para a criação de asilos orfanológicos e internatos preparatórios para ofícios diversos, para os quais os vadios menores eram conduzidos, em determinados momentos, pela polícia. Através desse expediente, formou-se boa parte dos internos na Escola de Aprendizes Marinheiros, onde ajudavam na construção, entregando ferramentas e materiais diversos, e aprendiam a consertar embarcações.⁸⁵⁰ Projetos dessa natureza concorreram para tal fim desde meados do Oitocentos. Porém, mediante a alegada escassez de recursos, muitas vezes essa atribuição foi assumida por particulares e instituições ditas filantrópicas.

Pintava-se um quadro desolador acerca da instrução pública. De fato, escolas primárias eram improvisadas, como se viu, em residências de professoras, onde se confundiam por vezes o ensino e assuntos familiares. Não havia formação de mestres para o magistério, sobretudo, para atuar na etapa inicial da aprendizagem, em que a aquisição da leitura é fundamental. Para tanto, foi criada a Escola Normal, somente em março de 1884; contemporânea, portanto, das campanhas de abolição dos escravos, no Ceará. Na década final do século XIX, a instrução era promovida pelo Liceu Cearense, Escola Normal, sendo o número de matriculados em ambos o de 98 naquele estabelecimento e de 146 neste. Havia cerca de 20 escolas primárias, que poderiam ser assim distribuídas: duas do sexo masculino, sete do feminino e onze de ensino misto, nas quais estavam matriculados 1.330 alunos (320 homens e 1.010 mulheres), a frequência ficaria, segundo dados do Almanach Administrativo e Estatístico do Ceará, entre 800 e 900 estudantes. Afora essas instituições, existia a “*escola militar, a escola*

⁸⁴⁹ PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002, p. 67.

⁸⁵⁰ SOUSA, José Weyne de Freitas. **Artífices, criadas e chicos**: as experiências urbanas das crianças órfãs e pobres em Fortaleza (1877-1915). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004, p. 142.

de aprendizes marinheiros, 14 collegios e escolas particulares do curso primario e secundario, cuja matricula se eleva a cerca de 2.800 alumnos”.⁸⁵¹

A Igreja mantinha, por sua vez, colégios, como o chefiado pelo padre Antônio Lopes de Aragão. O colégio ocupava três prédios na rua do Conde d’Eu (n.ºs 113, 115 e 117). Além dos 15 colegiais, com idades entre 13 e 23 anos, morava ali um caixeiro, João Lopes Cordeiro, de 16 anos, que sabia ler; três criados de servir, a saber, José Francisco (14 anos), Narcizo dos Santos (22) e Vicente Pereira da Costa (40); Josepha Maria (45), mulher deste, e Capitulina, agregada, de 11 anos. Quanto a estas não houve indicação de suas ocupações, mas é possível que, igualmente, trabalhassem nos serviços domésticos.⁸⁵²

Ainda na Conde d’Eu, no sobrado n.º 2, funcionava a Escola de Aprendizes Marinheiros, sob responsabilidade de Felipe da Silva, 2.º Sargento. Matriculados, havia 72 garotos, com idades entre 13 e 16 anos.⁸⁵³ É provável que existissem ali mais de cem meninos, no entanto a página do censo de 1887 que complementaria as informações sobre os aprendizes foi perdida. O regulamento que deu as orientações da administração dos menores nessa instituição previa que seriam admitidos ali “*orphãos desvalidos ou ingenuos remetidos pelas autoridades competentes*”, assim como aprendizes contratados. Os meninos deveriam ter idades entre 13 e 16 anos, e ser apresentados por seus pais ou tutores, ou, ainda, pelas mães em casos de filhos ilegítimos. Num anúncio, de 1.º de setembro de 1886, Raimundo Frederico da Costa, 1.º tenente, convocava os pais para que levassem seus filhos para aquela escola caso quisessem “*proporcionar-lhes um futuro honroso e seguro, encaminhando para o serviço da Marinha de Guerra*”⁸⁵⁴. Todavia, muitas mães tinham medo de que seus filhos fossem levados para aquela instituição de confinamento de meninos pobres. Antes da Escola de Aprendizes Marinheiros, funcionou a Companhia de Aprendizes Marinheiros, que, em 1877, abrigava 122 menores. Então, avaliava-se que esse contingente seria bem maior “*se a casa em que se acha aquartellada offerecesse melhores accommodações*”, quanto a isso, argumentava-se, “*parece que o governo tem descurado inteiramente desse viveiro, onde se formam os bons marinheiros para nossa armada*”. A casa onde funcionava o quartel seria bastante desguarnecida, sem ventilação e condições básicas de higiene. Os que dirigiam essa escola, chamavam a atenção para a utilidade

⁸⁵¹ CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará – 1896** a 1902, ano 1897, p. XXXIX. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

⁸⁵² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 30-31.

⁸⁵³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 32-33.

⁸⁵⁴ **Libertador**, ano VI, n.º 198, Fortaleza, Quarta-feira, 1.º/09/1886, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00198.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2016.

de uma instituição daquela natureza frente à demanda por assistência de número cada vez maior de crianças desvalidas, num contexto de grande seca (1877). Defendia-se que essas crianças poderiam ser aproveitadas produtivamente em favor da sociedade e Marinha: “*se hão de andar mendigando, expostos talvez a perecer a fome, vão para ali receber o pão do corpo e do espirito, percebendo os paes ou tutores daquelles que os tiverem... 100\$000 de gratificação*”.⁸⁵⁵

O edifício do colégio das educandas, por seu turno, também foi perscrutado pelos recenseadores da Secretaria de Polícia. Sua diretora chamava-se Irmã L. Gagné, franceza de 49 anos. Lecionavam ali 14 professoras, sendo 4 francesas e 1 portuguesa, além de 7 adjuntas. Internas, contavam-se em 126 educandas, com idades entre 26 e 4 anos, todas órfãs e distribuídas entre os três graus de ensino oferecidos. No educandário, trabalhavam seis empregadas e uma porteira, também órfãs, que, possivelmente, cursavam o primeiro grau, conforme os registros. Algumas meninas provinham de cidades do interior do Ceará e até de fora dessa província, a exemplo de Emília de Mello, de 14 anos, e Maria Esther Rodrigues, de 15; esta natural do Maranhão, aquela de São Paulo. Duas delas eram pensionistas, Francisca Barroso, de 12 anos, e Raimunda Nogueira, de mesma idade.⁸⁵⁶ Provavelmente, essas gozavam de tratamento específico, com maior comodidade, e dispensadas de serviços domésticos, já que eram as únicas pagantes daquele educandário. As órfãs recolhidas ali, por sua vez, eram empregadas em funções diárias relativas à limpeza, organização, de suas instalações e manutenção de certa ordem no prédio.

Outra escola relacionada pelo Arrolamento da População de Fortaleza situava-se na Rua da Boa Vista, na casa nº 86. Escola pública, sem moradores, não operava em regime de internato como os concebidos para meninos e meninas órfãos; portanto, o censo não permite conhecer os estudantes que a frequentavam. Próximas a esse lugar de ensino, residiam professores particulares e uma professora pública, bem como estudantes na faixa etária de 14 a 22 anos. Ao lado daquela escola, nº 84, vivia Amália Joaquina de Moraes e Castro, de 59 anos, mulher solteira e cuja profissão era a de professora pública. Tinha empregados nos serviços de sua moradia Inocência, de 23 anos; Izabel, de 18; Joanna, de mesma idade, e Francisco, de 12; todos solteiros e instruídos. No endereço equivalente ao nº 82, encontravam-se Benjamim Frankilim do Nascimento, de 19 anos, professor particular, e Manoel Pinheiro de Almeida e Castro, de 14, que era estudante. Em outro domicílio, sob o nº 80, dava-se conta de Anna Facó, aos 32 anos, exercendo a função de professora particular; ao lado de seu irmão, Pedro Facó, de

⁸⁵⁵ O Cearense, ano XXXI, nº 59, Fortaleza, Domingo, 15/07/1877, p. 03. <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1877_00059.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2016.

⁸⁵⁶ CEARÁ. Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887. Livro s/n, p. 118-122.

25, de mesmo ofício. Seus outros irmãos, Antônio Facó (22 anos), José Facó e João Facó, foram classificados como estudantes. Para que estes estudassem, quatro agregados encarregavam-se dos serviços domésticos, nenhum dos quais era alfabetizado, a saber, Beuzaria Maria de Jesus (16 anos), Joanna E. de Jesus (14), Maria da Conceição (14) e Juvêncio Lopes, de apenas quatro anos.⁸⁵⁷

Anna Facó estudava, à época, na Escola Normal, onde se qualificaria como professora de primeiras letras⁸⁵⁸, e lecionava no Ginásio Cearense, onde o teor do curso primário previa leitura e recitação; caligrafia e ortografia; gramática, análise e composição; aritmética; geometria plana; desenho linear; geografia física; geografia geral; geografia do Brasil; geografia do Ceará; história do Brasil; fatos principais de história do Ceará; noções de ciências físicas e naturais e instrução moral e cívica⁸⁵⁹ – cadeira esta que foi atualizada, conservando seu antigo espírito, em regimes de exceção no século XX. Concluída a preparação de normalista, fundou sua própria escola homônima.⁸⁶⁰ A família dessa professora seguiu o exemplo de outras que concederam alforria a seus escravos, não raro sob condições, uma delas a de que continuassem servindo a seus senhores até a morte destes. Anna Facó foi signatária, junto com seus irmãos e familiares, de carta de alforria que libertou Maria, preta, de 42 anos, e seus filhos, Rufino, preto, de 18 anos, e Miguel, cabra, de 12. O ato se deu em celebração de casamento de uma parenta sua, na igreja de Beberibe, no município de Cascavel, em fevereiro de 1882.⁸⁶¹ É difícil estabelecer se os agregados que trabalhavam na casa-escola da família Facó eram cativos antes de 1884, no entanto, cabe pensar que as condições de vida, de dependência, no âmago do paternalismo, aproximavam significativamente pobres nascidos livres de homens e mulheres forros e de escravizados.

A educação era (e é) uma via para reprodução de *status* das famílias de classes dominantes e de conquista de distinção dos segmentos médios urbanos. A Escola Normal cumpriu, de certo modo, esse desígnio, o de conferir distinção a moças oriundas de camadas médias, para que estas então galgassem melhor colocação na sociedade. Portanto, tivessem mais oportunidades no jogo social, inclusive no tocante à economia doméstica que circulava ao redor

⁸⁵⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 68.

⁸⁵⁸ **Pedro II**, ano 47, nº 12, Fortaleza, Quinta-feira, 10/02/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/216828/per216828_1887_00012.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.

⁸⁵⁹ **Libertador**, ano VI, nº 296, Fortaleza, Terça-feira, 28/12/1886, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00296.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.

⁸⁶⁰ **Gazeta do Norte**, ano X, nº 266, Fortaleza, Sábado, 30/11/1889, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1889_00266.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.

⁸⁶¹ **Gazeta do Norte**, ano II, nº 49, Fortaleza, Sexta-feira, 03/03/1882, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1882_00049.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.

do processo de definição de cônjuges. O que nem sempre acontecia favoravelmente. Aliás, em torno desse tema se dá a tensão narrativa do romance de Adolfo Caminha, “*A normalista*”, publicado no Rio de Janeiro em 1893, em que Maria do Carmo, personagem ao redor da qual se desdobra a trama, apaixona-se pelo filho do coronel Sousa Nunes, o jovem Zuza, mas termina, após engravidar do padrinho, João da Mata, por interromper o curso normal.

A personagem Maria do Carmo tem uma história de vida semelhante à de muitas mulheres que, vindas do interior, agregavam-se em casas de parentes, em geral, com melhores condições materiais de sobrevivência, onde trabalhariam e amiúde sofreriam abusos de natureza sexual. João da Mata, a esse respeito, conforme o narrador do aludido romance, já havia sido acusado de deflorar uma menor de idade que trabalhava como criada de servir, crime pelo qual escapou de ser preso. Provavelmente, pela naturalização desse tipo de violência contra as trabalhadoras nas casas e sobrados das famílias abastadas e médias. Sua volúpia sexual se voltaria para a afilhada à medida que ela se tornava uma mulher fisicamente atraente. Antes de entrar, por volta dos quinze anos, na Escola Normal, quando os episódios de assédio se tornaram mais frequentes, Maria do Carmo estudou no colégio das Irmãs de Caridade (ou Imaulada Conceição). O padrinho se dizia “pensador livre”, punha-se contrário à educação confessional que predominava na instrução da mocidade no Ceará. Achava que a instrução deveria responder a imperativos pragmáticos. Argumentava, através do narrador, que havia sido professor “*e sabia muito bem o que isso era – ‘um coito de patifarias’*”. A tia de Maria do Carmo, D. Terezinha, concordava que, conquanto as irmãs de caridade fossem virtuosas e castas, aquela deveria educar-se num “*colégio onde ela pudesse aprender o ‘traquejo social’*”⁸⁶². E, de fato, para desespero de seu padrinho, amanuense, Maria tornara-se “*uma mocetona digna de figurar em qualquer salão aristocrático*”.⁸⁶³

Maria do Carmo não era ingênua, afinal, planejava casar-se com Zuza, que “*tinha dinheiro e posição, era rapaz conceituado*”. A outra opção, talvez mais provável, era a de “*entregar-se aí a qualquer caixeiro de armarinho, a qualquer lojista usurário e safado*”. Casando-se com aquele moço, de boas relações sociais, que frequentava o palácio do presidente da província, “*ninguém se lembraria, depois, de sua origem humilde, todo o mundo a respeitaria como esposa do Sr. Dr. José de Souza Nunes!*”⁸⁶⁴. Este consórcio apagaria da memória das classes dominantes daquela cidade a identidade de retirante que ainda a acompanhava.

⁸⁶² CAMINHA, Adolfo. *A Normalista*. Cenas do Ceará. Fortaleza: Diário do Nordeste, 1997, p. 17.

⁸⁶³ *Idem. Ibidem*, p. 18.

⁸⁶⁴ *Id. Ibid.*, p. 52.

Todavia, é possível que o casamento de Maria do Carmo com Coutinho, um alferes da polícia, tenha servido para, através desse acontecimento, Caminha apontar dois movimentos, a saber, o de ruptura e o de continuidade históricas. Afinal, a normalista deixara os domínios do padrinho para viver com o marido. De todo modo, aí se nota a conquista de um lugar social, se não no sentido vertical, mas no horizontal. Professora e dona-de-casa, teria assim “*um futuro largo*”, “*imensamente luminoso, como um grande mar tranqüilo e dormente*”.⁸⁶⁵ Michelle Perrot chamou a atenção para essas metáforas das mulheres associadas a elementos da natureza, ora a fogo, para aludir a seu potencial traiçoeiro; ora a água, para referir-se a sua representação de força inerte, “*estagnante como um belo lago submisso*”, misterioso. Mulher água-doce, salgada, densa, ou “*mulher-terra*”, “*nutriz e fecunda, planície estendida que se deixa moldar e fustigar, penetrar e semear*”, “*mulher estabilizadora, civilizadora, apoio dos poderes fundadores, pedestal da moral*”.⁸⁶⁶

Adolfo Caminha não construiu a personagem central de “*A normalista*” como um estandarte, um bastião da moral, mas, sim, uma retirante, agregada em casa do padrinho, que para encontrar seu lugar naquela sociedade oitocentista se utilizou dos recursos que a família pôde lhe possibilitar. E a possibilitou mais pelo círculo de sociabilidades a que tinha relativo acesso do que por qualquer patrimônio material, vez que não era rica. Apesar das adversidades, Maria do Carmo teve conquistas em sua trajetória ficcional; diferentemente de muitas meninas e meninos pobres e órfãos que não tinham a quem recorrer. A essas crianças desvalidas, desde a década de 1850, reservavam-se vagas em instituições orfanológicas, vocacionadas à moralização do corpo e da alma pelo trabalho.

O que fortaleceria o corpo, e em consequência a alma, das crianças pobres seria, na ótica dos dominantes, o trabalho puramente mecânico. Desde meados do século XIX, conforme Adelaide Gonçalves, surgiram “*demonstrativos da elaboração de projetos de educação e formação profissional destinados à população pobre e trabalhadora, em sua face de controle social*”.⁸⁶⁷ A preparação para o trabalho constituiu a tônica dos debates em torno da instrução pública, sobretudo, a que se destinava aos filhos das camadas populares. Assim como a educação dos ingênuos deveria ter o condão de não despertar ódios aos senhores de suas mães escravas e prepará-los para a vida em liberdade, as crianças desvalidas e órfãs deveriam receber

⁸⁶⁵ *Ibidem*, p. 195.

⁸⁶⁶ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 188.

⁸⁶⁷ GONÇALVES, Adelaide. “Uma fábrica de homens utilizáveis”: sobre escola e instrução pública para os pobres no Ceará. In: RIOS, Kênia Sousa; FURTADO FILHO, João Ernani (Orgs.). **Em tempo**: História, Memória, Educação. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, p. 81.

formação adequada ao seu destino social, ou seja, mão de obra barata, útil e dócil. A educação para os pobres, tanto a partir das iniciativas eclesiais, particulares, quanto dos governos provinciais, seguia, no século XIX, os “*propósitos normatizadores*” e princípios preconizados pela Igreja de “*assistência e caridade*”.⁸⁶⁸ As casas de caridade criadas pelo padre José Antônio de Maria Ibiapina (1806-1883) deram-se nesse contexto. Em torno do padre Ibiapina, fundaram-se casas para assistência a meninas e mulheres desvalidas no Ceará e fora dessa província. No decorrer da década de 1860, surgiram em localidades diversas, como em Sobral, Santana do Acaraú, Crato, Barbalha, Missão Velha e Milagres. A atuação desse missionário visou a solucionar outros problemas pertinentes à vida de populações sertanejas, a exemplo da abertura de estradas, feitura de asilos, açudes, igrejas, cemitérios e gabinetes de leitura. A formação pelo trabalho, que buscava a ablução integral das fiés assistidas, comprometia-se com os valores tradicionais da doutrina cristã⁸⁶⁹.

O Colégio das Órfãs era uma casa destinada ao asilo de crianças desvalidas, e funcionava em prédio particular na Rua Formosa. “*No interior da provincia ha tres instituições da mesma natureza, uma na cidade do Sobral, outra na villa de Sant’Anna do Acaracú, e a ultima em Missão – Velha. O fundador d’ellas é o Rvd. Dr. José Antonio Maria Ibiapina*”. Aqui, outrossim, tratava-se de “*recolher o orphão desamparado, educar-lhe o espirito e o coração, dar-lhe uma profissão honesta e util*”.⁸⁷⁰ Quanto a esse missionário, que percorreu os sertões entre Ceará, Piauí e Paraíba, indo até Pernambuco e Rio Grande do Norte, é necessário se fazer uma ressalva. Embora não tenha pretendido elaborar uma condenação da sociedade vigente e, por conseguinte, uma ruptura com aquela ordem social, sua atividade missionária, conforme Hoornaert, “*apontou para diversos pontos particularmente doentios da mesma: o machismo e irresponsabilidade sexual; a desagregação das estruturas políticas; a desvalorização da herança indígena; sobretudo, a fome e a doença, consequências imediatas do sistema social vigente*”.⁸⁷¹ A perspectiva da educação dos pobres de Ibiapina valorizava o princípio do trabalho, o que ia ao encontro da tradição do catolicismo ortodoxo. Todavia, duas heranças teriam se amalgamado na proposta de Ibiapina. Uma europeia, iluminista, e outra

⁸⁶⁸ *Idem. Ibidem*, p. 83. Ver, também: RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. **Entre a penitência do corpo e o corpo em festa**: uma análise das missões do padre Ibiapina no Ceará (1860 - 1883). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

⁸⁶⁹ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **A pedagogia feminina das casas de caridade do Padre Ibiapina**. Fortaleza: Edições UFC, 2008, p. 32. Ver, também: DESROCHES, Georgette; HOORNAERT, E. **Padre Ibiapina e a Igreja dos pobres**. São Paulo: Paulinas, 1984.

⁸⁷⁰ **O Cearense**, ano XIX, nº 1848, Fortaleza, Sábado, 08/07/1865, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01848.pdf. Acesso em: 22 fev. 2017.

⁸⁷¹ HOORNAERT, Eduardo. **Crônica das Casas de Caridade**: fundadas pelo Padre Ibiapina. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006, p. 35.

indígena, de onde se explicaria o clima de hospitalidade, carinho e auxílio que se encontrava nas casas de caridade que fundou.⁸⁷²

De acordo com Eduardo Hoornaert, a fase missionária do padre Ibiapina recobriu os anos de 1860 a 1876, já a partir do meado deste decênio ele começou a ter complicações relativas à sua saúde e, portanto, recolheu-se à missão de Santa Fé, em Arara, na Paraíba. Entre 1860 e 1876, o padre empreendeu relevantes missões nos territórios “*entre o Cariri Velho (as vertentes da serra da Borborema e as cabeceiras dos rios Curimataí, Maranguape, Paraíba, Capibaribe e Ipojuca) e o Cariri Novo (as vertentes da chapada do Araripe e os afluentes dos dois grandes rios Jaguaribe e Piranhas)*”⁸⁷³. No Cariri Novo, em 1868, deram-se movimentos em Missão Velha, Crato, Barbalha, Porteiras, Milagres. Já no Cariri Velho, em 1872, as missões ocorreram em Santa Fé, Areia, Alagoa Nova, Pocinhos, Soledade, Cabaceiras e Pombos.

Diversas outras instituições com finalidade assistencial e asilar foram criadas a partir do meado do Oitocentos. Citem-se a Casa de Educandos Artífices, de 1856; a Santa Casa de Misericórdia, de 1860; o Colégio da Imaculada Conceição, de 1864; a Colônia Christina, de 1880, e o Asilo de Alienados, construído em 1886. A profissionalização e o controle social da mão de obra, daqueles que deviam viver do trabalho, perdurou como projeto das elites ditas filantrópicas no século XX. A Escola de Aprendizes Artífices, para meninos pobres, que, de acordo com Adelaide Gonçalves, foi concebida numa conjuntura de industrialização insipiente e pensada também como estratégia de controle social, concorreu para tal finalidade. Prolongando-se, portanto, pelo século XX, até os dias mais recentes, o projeto de dotar os filhos das “classes perigosas” de instrução adequada à manutenção da ordem e das hierarquias sociais recrudesciu na década de 1860, em torno da atuação das irmãs de São Vicente de Paulo, que assumiram a direção da Casa de Órfãos, tornada Colégio de Órfãos. Posteriormente, a caridade vicentina estendeu-se ao Externato de São Vicente de Paulo, onde eram assistidos meninos pobres, e, ainda, a um Orfanato destinado às meninas⁸⁷⁴.

Em 1865, o Colégio de Aprendizes e Artífices atendia a 67 alunos. Havia aulas de primeiras letras para todos. 27 alunos frequentavam aulas de música vocal e instrumental, 19 dos quais integravam uma banda marcial. A instituição era dotada de 4 oficinas: a de alfaiate contava com a participação de 33 aprendizes; a de marcenaria tinha 13 principiantes e a de

⁸⁷² *Idem. Ibidem*, p. 32.

⁸⁷³ *Id. Ibid.*, p. 25-26.

⁸⁷⁴ GONÇALVES, Adelaide. “Uma fábrica de homens utilizáveis”: sobre escola e instrução pública para os pobres no Ceará. In: RIOS, Kênia Sousa; FURTADO FILHO, João Ernani (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 82.

funileiro apresentavam-se 7 alunos. Ali os internos fabricavam as próprias roupas e calçados.⁸⁷⁵ De modo que a alfaiataria era a oficina mais demandada, como se percebe na seguinte nota veiculada por jornal de então: “*a officina de alfaiate occupou-se ultimamente em manufacturar fardas e moxilas para os corpos militares que marchavam para o sul*”. Na mesma publicação, restou patente a natureza daquele abrigo: “*este estabelecimento, destinado a asyлар a orphanidade desvalida e a ensinar-lhe as artes mecanicas, visa um fim elevado e satisfaz a uma grande necessidade social*”.⁸⁷⁶

Em consonância com essas instituições, Catão Paes da Cunha Mamede, farmacêutico formado no Rio de Janeiro, em 1862, que foi deputado provincial e vereador em Fortaleza, envidou recriar, em 1881, o Colégio de Educandos Artífices. O então presidente da província, Pedro Leão Velloso, senador do Império, sancionou a lei nº 1962, de setembro daquele ano, por meio da qual se instituiu seis loterias de mil contos de réis, cada uma, em benefício daquele “*Instituto Agronomico*” (art.º 1º).⁸⁷⁷ Intentando impulsionar essa obra, o governo provincial nomeou uma comissão de particulares destacados, “*que servirá gratuitamente, composta dos cidadãos Barão de Ibiapaba, João Cordeiro, José Correia do Amaral, Catão Paz da Cunha Mamede e coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, como thesoureiro*”⁸⁷⁸, a qual ficou responsável por fazer correr as seis loterias em favor do pretendido estabelecimento, em que encontrariam abrigo os meninos pobres, boa parte dos quais, como já se antecipou, retirantes órfãos que permaneceram, após a seca de 1877-79, nos arredores da capital cearense. Também naquele ano (1881), apresentaram-se, assim como já assinalado, projetos que regulamentavam condutas na cidade e no mundo do trabalho urbano, inclusive abordando as relações nos espaços privados.

Muitas daquelas crianças foram absorvidas pelos serviços domésticos em casas de família, como já se aludiu. Manter um menino ou menina, de, mais ou menos, sete a 12 anos, não despenderia tanto da economia familiar. Pelo contrário, o seu trabalho poderia complementar a renda doméstica, bem como esse(a) poderia assumir certos afazeres, liberando os adultos de atividades enfastiantes. Os trabalhos domésticos concorreram, portanto, como um dos destinos dados à mão de obra. Entregues a tutores, encaminhados, ou não, por juízes,

⁸⁷⁵ **O Cearense**, ano XIX, nº 1848, Sábado, 08/07/1865, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01848.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2017.

⁸⁷⁶ **O Cearense**, ano XIX, nº 1838, Fortaleza, Sábado, 17/06/1865, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1865_01838.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2017.

⁸⁷⁷ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 249, Fortaleza, Sexta-feira, 18/11/1881, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00249.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2017.

⁸⁷⁸ **O Cearense**, ano XXXVI, nº 272, Fortaleza, Sexta-feira, 16/12/1881, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1881_00272.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2017.

aprendiam uma profissão em oficinas, lojas, dentre outros estabelecimentos. Inclusive, nos domicílios daqueles, onde poderiam ser empregados como criados ou caixeiros. Nos jornais de então, são fartas as notícias de meninas tomadas à tutela, para o serviço doméstico em casa de família, que eram levadas a se prostituírem; outrossim, órfãs abandonavam seus tutores, empreendendo fuga, a fim de tentar sobreviver por si nas ruas da capital e, nesses casos, o meretrício constituía meio para tal fim. Nesse sentido, importa reter as palavras de Juvenal Galeno escritas no prólogo de “*Lendas e canções populares*”, de 1865:

ali... a perdida, vivenda de suas amarguaras; a rapariguinha, que fôra deflorada pelo filho do rico, ou pelo subdelegado... ou que, por morte de seu pai, sendo arrancada ao materno colo, e entregue ao poderoso pelo juiz dos órfãos, tivera depois de muitos anos de cativo, como quase tôdas, por soldada a – prostituição! Sendo o delinquente o filho de seus amos – e ela a castigada, porque fôra a iludida, porque cedera talvez à violência! A perdida que não encontrara justiça nos tribunais, porque não tinha dinheiro para o processo; porque a lei escrita para o crime de tão funestos resultados é a mais fraca de tôdas, é a que nunca se cumpre, principalmente quando o ofensor é rico, quando êle é o próprio juiz!⁸⁷⁹

No excerto, resta patente a recorrência de histórias de meninas órfãs entregues a famílias nas quais sofriam abusos diversos, inclusive sexuais, quer pelo amo, quer pelo filho deste. Comumente, tutores se portavam socialmente enquanto generosos, filantropos; no entanto, onde a criança estaria mais desprotegida? Na rua ou em casa de um senhor que a tomara sob seus cuidados? Galeno associou adrede a tutela ao cativo. Com efeito, ver-se-á, o universo doméstico guardava inúmeras semelhanças com o cativo; não só no sentido de restrição de liberdade, senão no de exploração. No periódico *O Sol*, de setembro de 1864, lia-se que os órfãos “*do sexo feminino, que fôrão dados para o serviço domestico, e com a clausula de não irem fóra a compras, &c., ahi andão por toda a parte, e alguns já entregues a prostituição*”. Em alguns casos, os órfãos eram “*tratados com desamor e menos cuidado do que os proprios escravos*”. Afinal, “*o escravo custa dinheiro, e não pouco; o orphão a soldada é livre, não é propriedade e que pereça ou seja acabrunhado pelo trabalho e pelos vicios, e tambem pelo azorrague, pouco importa a alguns desalmados que os tem (...), que os entregão ao mercado publico, onde a infancia se corrompe com a brevidade espantosa*”⁸⁸⁰. Através da soldada, o tutor ou tutora se comprometia, perante ao juiz de órfãos, com a proteção do(a) tutelado(a), bem assim com o ensino de um ofício, pelo qual proveria seu próprio sustento. Todavia, que justiça haveria quando o próprio juiz fosse (ou estivesse comprometido com) o ofensor? Questão que ressoa ao longo da história e urge nos dias mais recentes debatê-la. Uma

⁸⁷⁹ GALENO, Juvenal. **Lendas e canções populares**. 4. ed. Fortaleza: Casa de Juvenal Galeno, 1978, p. 34-35.

⁸⁸⁰ *O Sol*, ano VIII, nº 397, Ceará, Domingo, 04/09/1864, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1864_00397.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2017.

forma de mascarar a exploração de menores, conforme sugeriu-se, consistia em considerar nobres aqueles que, em troca de seus serviços de criadagem e/ou de aprendizes, ofereciam a órfãos e a crianças desvalidadas, em geral, uma educação correspondente com sua condição, na qual seriam familiarizados(as) com “*a cozinha, as costuras, a moral, os costumes, a religião*”. Corpo e alma, não custa reiterar, estavam conjuntamente em evidência, tanto nas instituições quanto nos domicílios e oficinas; pois se tratava de incorporar, somatizar, o espírito da caridade senhorial, como generosidade.

Em março de 1863, *O Sol* veiculou consideração acerca da questão dos órfãos dados à soldada, ponderava-se ali que seria preferível entregá-los aos cuidados de tutores que os ensinasse ofícios mecânicos àqueles que pretendessem assalariar os seus serviços, porém, empregando-os em qualquer trabalho com o qual não tivessem proveito. O trabalho, afinal, deveria ser do tipo que os habilitasse a serem cidadãos mais proveitosos ao Estado. Assim, a sociedade ganharia mais “*do que sendo locadores de serviços, creados mercenários, que os aproximava a condição do servo ou escravo*”⁸⁸¹. A figura profissional do criado, destaque-se, era associada à de alguém interesseiro, de caráter venal. Todavia, a seguir os indícios, poucos recebiam salários. A maioria, inclusive, aqueles mantidos em trabalhos domésticos, a título de agregados, nada ganhava no sentido remuneratório.

Sob a mesma condição, estavam os filhos livres de mães escravas. Em 1883, havia 5.353 ingênuos no Ceará⁸⁸². Grande parte desses trabalhava em casas, limpando e servindo aos moradores e a seus visitantes. Aos ingênuos, somavam-se os órfãos e crianças abandonadas e dadas pelos pais à soldada. Meninos e meninas, quer como criados quer agregados, com idades de 5 e 6 anos não eram raros nos serviços domésticos, conforme os registros do arrolamento em tela. O que, aliás, merece ressalva. Conquanto se deva admitir que poderiam crianças muito pequenas atender a pedidos específicos dos adultos, como servir água ou tirar os sapatos do senhor que chegava da rua; a sua presença não se equipararia a de um(a) menino(a) com idade superior à de sete anos. De todo modo, é mister reiterar, a informação de que existiam nos domicílios menores, de 3 a 6 anos, empregados nos serviços das casas não deve ser descartada como um exagero dos recenseadores. Mas sim, como algo indicativo de que a expectativa concernente ao futuro dos(as) filhos(as) dos trabalhadores domésticos era a de que reproduzissem a profissão e ocupação dos pais. Nesse tocante, uma das instituições na cidade

⁸⁸¹ **O Sol**, ano VI, nº 321, Ceará, Domingo, 22/03/1863, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1863_00321.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2017.

⁸⁸² CEARÁ. **Junta Classificadora**. Diversas cidades, Caixas 01, 02, 03, Pacotes diversos, 1883.

que recolhiam crianças pobres, instruíam-nas e as destinavam aos domicílios era a, já mencionada, Colônia Christina.

Dirigida por Luiz Ribeiro da Cunha, esse lugar de recolhimento e assistência a infância desvalida preparava crianças pobres para serem utilizadas como criadas de servir. A *Gazeta do Norte*, de 1882, reproduziu um requerimento, destinado ao comendador Luiz Ribeiro, assinado por Carlos Felipe Rabelo de Miranda “*pedindo para seu serviço domestico, uma orphã*”⁸⁸³, com a condição de que fosse maior de 14 anos. O requerimento de Arnulfo Pamplona também fora citado, e tinha igual objetivo e condição, pretendia-se “*uma orphan*” e “*sendo maior de quatorze annos*”.

Por um tempo, a Colônia Christina, concebida pelo citado filantropo e comerciante de escravos para ser escola agrícola, cumpriu o papel, em certa medida, de ser lugar de formação de serviçais. Ali, meninos e meninas pobres receberiam assistência e seriam destinadas a lugares ditos melhores do que a rua, pois, conforme discurso bem disseminado então, se “*o orphão não tem mãe nem pae, nem bens, donde possa haver sua subsistencia, é uma conveniencia publica além de ser uma humanidade não deixal-o entregue ao desfavor da sua sorte, á mendicidade, á prostituição, o entregal-o aos cuidados de alguém, que lhe dê a criação e a educação correspondente a sua condição*”⁸⁸⁴ social. A educação, concebida como adestramento dos costumes e dos afetos, era pensada como modo de reprodução da condição de trabalhadores subordinados. Meninos e meninas, ingênuos, órfãos e crianças pobres, em geral, eram submetidos à tutela sendo a casa dos respectivos senhores a escola, um cativo sob outra configuração, em que aprenderiam seu lugar social – tanto na casa, como na rua. Nesse sentido, Bourdieu ajuda a entender a necessidade de certo tipo de educação dos pobres como processo de incorporação das desigualdades e das distinções sociais⁸⁸⁵. Nesse ponto, cabe notar que os poderes que mediam as relações sociais assimétricas, particularmente, as que envolviam tutores e tutelados, projetam-se sobre o corpo como seu horizonte. É nele que ganham materialidade na práxis cotidiana dos indivíduos, onde atuam no sentido de só permitirem a agência destes sob mediação de suas forças. A diversa obra de Bourdieu e, bem assim, a de Foucault intentam dar a ver como os poderes que atuam socialmente tentam produzir os corpos, como úteis, submissos, dóceis. Thompson, sobretudo, e James Scott, permitem, por

⁸⁸³ *Gazeta do Norte*, ano III, nº 146, Fortaleza, Quinta-feira, 06/07/1882, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1882_00146.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2017.

⁸⁸⁴ *O Sol*, ano VI, nº 321, Ceará, Domingo, 22/03/1863, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1863_00321.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

⁸⁸⁵ BOURDIEU, Pierre. **A reprodução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992 e BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

seu lado, enxergar como os sujeitos não são passivos nesse processo de adestramento e de incorporação. Ao admitir o conceito de *habitus*, Thompson acrescentou a ideia de experiência (que remete a uma mediação entre corpo e mente), cunhando, a seu modo, a noção de *habitus de viver*.⁸⁸⁶

Se havia um *habitus* familiar, que se pode tachar de senhorial – pelo que se entende um conjunto de bens simbólicos, de representações acerca de lugar social conferido pela classe, de gestos, de valores que são transmitidos por herança materialmente e culturalmente –, os criados e agregados deveriam incorporar, somatizar, o destino social que lhes pretendiam conferir como natural. Deveriam distinguir-se dos escravos, ao mesmo tempo, diferenciando-se dos senhores e tutores, e aprendendo a servir a estes, sem ódios, antes, com deferência. A deferência é chave para entender como Thompson abordou as relações entre dominantes e dominados. Na terminologia de Scott, teórico que a tratou como dissimulação, máscara, configura uma artimanha, um saber infrapolítico.⁸⁸⁷ Esses artifícios se faziam presentes na interação dos meninos e meninas dados à soldada com seus tutores, conquanto as fontes nem sempre lhes deixem explícitos.

As crianças não eram manobráveis como sugerem os discursos sobre os órfãos e o teor que deveria ter a sua instrução, quer nos colégios, nas oficinas, quer nas moradias dos tutores. Fugiam, de acordo com anúncios de fuga analisados, e procuravam abrigo junto a outras famílias ou ficavam nas ruas. A entrega de órfãos a tutores também envolvia artimanhas de senhores a fim de levarem para seus estabelecimentos mão de obra aparentemente fácil de lidar, conforme perspectiva de alguns, e barata. Discutia-se então sob a legitimidade de pessoas que não fossem mestres de ofícios mecânicos solicitarem órfãos para a tutela. Entendia-se que isso serviria de margem para desvios que submeteriam meninos e meninas a condições diversas das de aprendizagem de uma profissão, expondo-os a mera exploração sem qualquer proveito para estes. Por isso, advogava-se que a entrega de crianças pobres a tutores que não fossem mestres de ofícios mecânicos deveria se dar apenas em caso de não achar, entre estes, quem os “quisessem tomar para lhes ensinar sua profissão, porque certamente um artista não corre parilha com um criado de servir, que entre nós é sempre ou quasi sempre um pé descalço”⁸⁸⁸. Dever-se-ia evitar, por esse expediente, a identificação de meninos(as) desvalidos(as) com os

⁸⁸⁶ THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 194.

⁸⁸⁷ THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 152 e SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, p. 55.

⁸⁸⁸ **O Sol**, ano VI, nº 321, Ceará, Domingo, 22/03/1863, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1863_00321.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2017.

aludidos “pés descalços” ou com a “infame classe dos jornaleiros”, no dizer de Thomaz Pompeu na *Revista da Academia Cearense*, em 1896. Novamente, criados e trabalhadores que ganhavam por jornadas de serviço, a maioria da população ativa em Fortaleza, acoimados de infames. A ralé descalça.

Portanto, seria preferível dirigir as crianças pobres a oficinas de ferreiro, sapateiro e alfaiate, dentre outras, a entregá-los a quem os “*emprega[ssem] em vender couves, e bananas pelas ruas, e em casa os occupa[ssem] nos serviços mais vis*”, o que “*certamente [seria] piorar o seo estado*”⁸⁸⁹. Por esta via, a do trabalho doméstico, muitos órfãos eram entregues ao desfavor de sua própria sorte, praticando, por fim, a mendicidade e a prostituição. Embora prometessem, os tomadores de órfãos à tutela, a não os mandar à rua, o que se via era

a cabocolinha, a pardinha, começa por ser mandada pela dona da casa á taberna do vizinho comprar o assucar, o chá, o azeite e o vinagre, vai depois a outros mandados mais distantes, e com pouco tempo temo-la entregue a callaçaria do mercado, seduzida, prostituida, e despedida da casa aos 12 annos, e sem educação, sem jornal, e o que mais é cheia de vicios, incapaz de ser recebida como creada em uma casa honesta, e vai assentar a sua tenda na rua da Venus venal.⁸⁹⁰

O excerto possibilita pensar que não raro algumas crianças dadas à tutela fossem prostituídas, depois rejeitadas em casas de família. Indica-se, inclusive, aspectos étnicos das que sofriam mais comumente esse tipo de violência, a saber, a cabocla, a parda, a negra, em geral. No trecho, apresenta-se um destino social, naturalizado, para meninas pobres amiúde afrodescendentes: tornar-se criada, cativa, mantendo, desse modo, e ambigualmente, certa virtude exigida por determinadas famílias. Havia a perspectiva de que a entrada na dura vida do meretrício devia-se à rua, à contaminação dos costumes trazidos das casas de família. Mas, em grande medida, as tensões e determinações desses ambientes de trabalho, mas também convívio, levavam meninas tuteladas à prostituição, para sustentarem a si e, em alguns casos, a seus tutores.

Nas casas e ruas, conquistando a cidade, na negociação mediada pelo paternalismo, aprendia-se também a resistir no bojo das relações de poder encerradas nos espaços domésticos. Cresciam à sombra de famílias abastadas, médias e, mesmo, sem qualquer patrimônio, como alguém “de casa”, familiar, mas não propriamente da família. Por isso, com poucas possibilidades de ascensão social. Enquanto o filho do tutor de mais posses poderia fazer planos de ir estudar em Pernambuco ou na Bahia, o criadinho, em geral, poderia com esforço aprender

⁸⁸⁹ O Sol, ano VI, nº 321, Ceará, Domingo, 22/03/1863, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1863_00321.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2017.

⁸⁹⁰ O Sol, ano VI, nº 321, Ceará, Domingo, 22/03/1863, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709450/per709450_1863_00321.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2017.

a ler e conseguir um ofício que exigisse melhor qualificação. Nesse sentido, para os pobres entregar os filhos à tutela de um mestre de ofício significava também a possibilidade de esses alcançarem uma inserção mais digna no mundo do trabalho. Igual expectativa se dirigia, não obstante ressalvas a algumas, às instituições de acolhimento e educação profissional. Nas instituições autodenominadas filantrópicas, contudo, havia toda sorte de violências e contrangimentos, sobretudo, para as(os) órfã(o)s, que, por óbvio, não tinham a quem recorrer. Aliás, a existência de parentes não implicava, necessariamente, numa figura de proteção, pois daí mesmo poderia vir vária forma de violência.

Nesse ponto, tal como nas casas, nos colégios e instituições orfanológicas graçavam a exploração da mão de obra e, em termos genéricos, do corpo dos(as) internos(as) aprendizes. Pois era exatamente nessa dimensão que o aprendizado do seu destino social deveria se inscrever mais densamente. Todavia, ali não se aprendia apenas a conjugar saberes conforme a sintaxe do poder. O *in fans* aprendia a se posicionar em relação ao poder desde sua experiência mesma. Seu horizonte de expectativas não refletia aquele que verticalmente se lhe impunha. Os saberes populares estavam presentes nesses estabelecimentos desde sua construção até sua manutenção. A edificação desses prédios amiúde se dava após desalojar moradores de suas casas ou choupanas. Iniciada a obra, eram os pobres quem os contruíam; concluída, eram os mesmos que limpavam os espaços internos e externos, exercendo a criadagem; como se vê neste anúncio: “*Collegio de Educandos. Necessita de um creado, preferindo estrangeiro ou escravo*”⁸⁹¹. Difícil determinar o motivo da preferência por estrangeiro, todavia, um trabalhador adventício poderia, com a condição defasada pela pobreza e sem tantos laços familiares, achar-se, no mundo do trabalho, em situação de limitada liberdade.

Controlar a liberdade das camadas populares era justamente o que estava em causa para as classes dominantes, nessa conjuntura, a partir do meado do Oitocentos, especialmente, após a seca de 1877-79, e a Abolição, em 1884. Nessa quadra, avaliava-se como dar ares de modernidade e civilidade à província cearense, especialmente à sua capital, diante de uma população empobrecida e mestiça. Em diversos momentos, de acordo com o que se tem visto até aqui, por meio de projetos nem sempre bem articulados e complementares, intentou-se regular a experiência dos pobres na cidade, desde como estes a ocupavam até o mundo do trabalho. Sua presença entre as famílias os tornou centro da atenção policial no Arrolamento da População de Fortaleza e da Postura de Contratação de Criados de Servir. Mas as mulheres que se faziam presentes nas ruas e praças de Fortaleza igualmente inspiravam controle social das

⁸⁹¹ O **Cearense**, ano XX, nº 2121, Fortaleza, Quarta-feira, 27/06/1866, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1866_02121.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2018.

autoridades e camadas dominantes. De costumes expansivos, de práticas desviantes e gestualidade espontânea, mulheres de profissões e ocupações diversas lutavam para viver, cantando sua rotina, tecendo experiências comuns e maldizendo sua sina.

6.2 Modos de ganhar a vida e de vivê-la: meretrizes, lavadeiras, costureiras, donas-de-casa... e da rua

A expressão dona-de-casa, com carga semântica diversa daquela que vigiu anteriormente ao século XIX na França, eclipsou, de acordo com Michelle Perrot, à sua correlata masculina; o dono-de-casa, que designava o chefe de família, organizada como unidade produtiva. No Brasil, especialmente no Ceará, a expressão não fincou raízes na linguagem cotidiana. A sua variação, “dona da casa”, sim. E aqui se encontra a diferença semântica seminal, com implicações profundas para a configuração histórica da figura do chefe de família. À medida que se separou o espaço da produção, no decorrer do processo de industrialização na França, do da reprodução e consumo, da moradia, as mulheres, em linhas gerais, ativeram-se à casa e à gestão da vida cotidiana. Função que não é meramente comezinha. Uma série de atribuições são a elas imputadas, pelos maridos, filhos, sociedades e por si mesmas.⁸⁹² Assumem a responsabilidade pela limpeza da habitação, por mais simples que esta se mostrasse, pelo asseio dos filhos menores, bem como se exigia dela a atenção a estes, no sentido de protegê-los em suas peraltices. Tornam-se o centro da economia doméstica, exímias na arte de gerir recursos mínimos de vida. Foi uma conquista tomar conta do salário do marido, assinalou Perrot, conquanto tensões nesse tocante sempre ocorressem. De todo modo, tornam-se administradoras do orçamento familiar.⁸⁹³ Na capital cearense, no contexto estudado, convém enfatizar, contingente significativo de mulheres pobres sequer dependiam de cônjuges masculinos para produzir as condições de sobrevivência de si e de sua prole.

Longe de uma representação da figura feminina oprimida e humilhada, confinada aos espaços privados, Michelle Perrot deu a ver a presença na cidade da mulher popular rebelde, ativa, resistente, “*fermento de contrapoder*”⁸⁹⁴ às camadas dominantes. Não à toa, produz-se a ideia da mulher como a garantidora da harmonia do lar e da paz da família, o que, em escala abrangente, redundaria em certa quietação social. Nesse ponto, Perrot insurgiu-se à noção que lhe imputava o papel de polícia da família, a partir do qual assumiria uma natureza política

⁸⁹² PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 189.

⁸⁹³ *Idem. Ibidem*, p. 172.

⁸⁹⁴ *Id. Ibid.*, p. 205.

conservadora.⁸⁹⁵ Não se trata de negligenciar o aspecto disciplinar das famílias, em geral. Mas de reconhecer, por outro lado, que as mães das camadas populares subvertiam cotidianamente o que se esperava que cumprissem. Os homens seriam, se se pudesse seguir essa hipótese, bem mais tolhidos pela ordem disciplinar industrial moderna, vinda das camadas dominantes (através da fábrica, da escola, do exército, dentre outras instituições coercivas), do que as mulheres. Estas teriam uma cultura do corpo que as tornariam mais opacas às investidas disciplinares⁸⁹⁶. Incorporavam saberes populares tão antigos que as faziam mais refratárias à ordem médica que se quer hegemônica, vetora de progresso, ordem e da civilização, bem como detentora da verdade acerca da saúde, higiene e manutenção da vida. Conforme, Margareth Rago, a família popular passou por processo de medicalização, aliás, o poder médico se voltou, desde meados do XIX, movimento que se intensificou nas suas últimas décadas, para os espaços comuns de vida e de trabalho, como a fábrica, as habitações populares, de acordo com o que já se argumentou.⁸⁹⁷ Não à toa os inspetores sanitários que esquadrihavam as ruas da cidade, entre os quais havia médicos e farmacêuticos para se aproximarem eficazmente dos espaços de vida dos cidadãos, visam às mulheres, condenando-as por comportamentos desviantes. Essa postura higienista informou os cuidados que se pretendeu tomar em relação ao aleitamento das crianças por amas de leite.

Guilherme Studart, médico interessado na influência do leite de mães-pretas sobre recém-nascidos, realizou um apanhado de dizeres sorvidos da tradição oral: *“a criança ao nascer é banhada em água morna com vinho do Porto e põe-se na bacia uma moeda ou outro objeto de ouro para que o recém-nascido seja rico e feliz”*; *“beijo em menino de peito cria-lhe sapinhos (aftas) na boca”*; *“a criança de peito deve trazer ao pescoço ou ao braço uma figa de ouro, prata ou principalmente de coral para evitar o mau olhar ou quebranto”*; *“para facilitar a dentição usa-se um cordão de retrós preto tendo enfiados caroços de azeitona, caroços e melancia, dentes de aranha caranguejeira ou então uma bolsa contendo dentes de alho ou*

⁸⁹⁵ *Ibidem.*, p. 188. Cf. DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980. Este autor, grosso modo, parte da concepção que vigorou no Antigo Regime de polícia, com sentido amplo, relativo a medidas do Estado para manter o governo de sua população, do ponto de vista de sua fidelidade à ordem social vigente. Os chefes de família e mães deveriam manter sua prole obedientes ao Estado. À família, portanto, caberia a polícia dos costumes.

⁸⁹⁶ PERROT, Michelle. *Op. Cit.*, p. 208. Aqui, não se desenvolverá reflexão acerca dessa instigante hipótese de Michelle Perrot, todavia, indicam-se obras que aprofundam o debate nesse tocante: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Raquel (Org.). **Corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003, *passim*; LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001, *passim*. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade, 3: o cuidado de si**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985, p. 147-186; ROHDEN; Fabíola. Ginecologia, gênero e sexualidade na ciência do século XIX. **Horizonte Antropológicos**, Porto Alegre, ano 8, n. 17, p. 101-125, jun. 2002.

⁸⁹⁷ Dentre outros, ver: RAGO, Luiza Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 117-124.

botões de ceroula” e, ainda, “*enfermo que tem a camisa às avessas fica a sofrer e só morre quando lhe desavessam a camisa*”.⁸⁹⁸ Reunidos em artigo, na *Revista da Academia Cearense*, sobre usos e superstições, expressavam esses dizeres populares certo cuidado com as crianças, quando ainda lactentes. No campo ou na cidade, com poucos médicos à disposição, recorrer a essas práticas significava um certo conforto achado na expectativa mantida viva de afugentar a morte. As mães-pretas, como eram tidas as amas de leite, eram instruídas nessa tradição. As mulheres são, por excelência, as portadoras e difusoras, entre filhos e netos, desses saberes encantados de uma medicina caseira, que o poeta Juvenal Galeno, em livro póstumo, defendeu em versos.⁸⁹⁹ Experiências de vida condensadas em formulações assertivas curtas, nada ingênuas, que contêm figuras de linguagem, a exemplo da ironia e da sátira.⁹⁰⁰ Ditados que não ofereciam solução apenas para problemas de saúde, também para questões práticas relativas à beleza da menina que se põe moça, a quem se ensinava: “*para que não lhes cresçam muito os seios, a mulher aquece ao fogo uma colher de pau e aplica-a sobre eles*”⁹⁰¹.

Alguns desses ensinamentos, formulados amiúde como adágios, visavam à educação moral, sobretudo, de mulheres e concorriam para prepará-las para o casamento. Assim, as “*moças que querem casar roubam a Santo Antonio o menino Jesus que traz no braço, e devolvem-no sob segredo quando noivas. Outras amarram o Santo ou o põem de cabeça para baixo*”, ou, ainda, “*a água da lavagem de uma camisa de uma mulher dada a beber a um rapaz fá-lo deixar outros amores e apaixonar-se pela dona da camisa. É preciso, porém, que já tenha sido usada*”.⁹⁰²

⁸⁹⁸ SERAINE, Florival. **Antologia do folclore cearense**. 2. ed. Fortaleza: Edições UFC, 1983, p. 35-37.

⁸⁹⁹ GALENO, Juvenal. **Medicina caseira**. Fortaleza: Secult, 2010. Ver, acerca dessa obra de Juvenal Galeno, dissertação de mestrado de: GADELHA, Georgiana da Silva. **Os saberes do corpo: a “Medicina Caseira” e as práticas populares de cura no Ceará (1860-1919)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007, *passim*. Também, importa consultar sobre as tensões entre saber dito científico e saber popular: PÔRTO, Ângela. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-1027, out.-dez. 2006; ABREU, Jean Luiz Neves. Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011; SAMPAIO, Gabriela dos R. **Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001; SILVEIRA, Felipe Augusto de B. “Pela medicina rumo à civilização: a medicina como mediador do processo civilizatório no Brasil Império (1808-1832)”. **Histórica**. São Paulo, n. 44, pp. 1-9, out. 2010; CHALHOUB, Sidney et al. (org.) **Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003; PIMENTA, Tânia Salgado. “**O exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828-1855)**”. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp. Campinas: 2003; PIMENTA, Tânia Salgado. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol. 11 (suplemento 1), p. 67-92, 2004; PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio dos Santos. **Escravidão, doença e práticas de cura no Brasil**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

⁹⁰⁰ Aqui, vale remeter ao ensaio de Edward P. Thompson, intitulado “Folclore, Antropologia e história social”, em: THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001, p. 227-267.

⁹⁰¹ SERAINE, Florival. *Op. Cit.*, p. 40.

⁹⁰² *Idem. Ibidem*, p. 40-41.

Ao casamento, a mulher se destinaria; conforme o ideal de família burguesa, que, no Brasil, os segmentos urbanos abastados e médios preconizavam como paradigma a ser seguido. Desde meados do Oitocentos, destacam-se setores comprometidos em estabelecer uma ordem burguesa no Brasil – projeto ao qual aderiu o segmento médico. Expressão da modernidade seria a consolidação de uma cultura burguesa. Enquanto a família nuclear ocupava lugar central nos projetos modernizadores, as mulheres povoavam o imaginário masculino, ameaça que eram à ordem dos homens⁹⁰³. Com advento da família enquanto célula básica de sociabilidade burguesa, convém enfatizar, centrada na casa (o lar burguês, templo do patrimônio da figura paterna), buscou-se de certo modo, desde o século XVIII, matizar essa potência ambígua da mulher. Daí fazer-se mister confiná-la no mundo doméstico, controlar sua experiência na cidade; pois para alcançar certo nível de civilização, modernizar o país, a partir de suas principais cidades, dever-se-ia intervir no espaço privado, atingindo a mulher – pensada, mitificada, em termos de dona-de-casa e rainha do lar. Enaltecia-se o seu confinamento em favor da criação de uma prole saudável, obediente e útil à nação. Tornar-se mãe era um caminho quase inarredável para as meninas que se viam crescendo, e já começavam a receber os primeiros gracejos dos mancebos, bem como de homens maduros que costumeiramente casavam com cônjuges bem mais novas. Boa esposa, mãe protetora, cuidadora do lar e zelosa com os rebentos, através dessas atribuições contribuiriam para a ordem e o progresso sociais.⁹⁰⁴ Ambíguas, por um lado, a modernidade e civilização dependeria de as mulheres manterem-se controladas nos espaços domésticos e na ordem familiar, dominada pelo pai ou pelo marido; por outro, elas deveriam exercer sua “*potência civilizadora*”⁹⁰⁵ e educar seus filhos, reprodutores, num futuro breve, das hierarquias nas esferas públicas e privadas. Mas, notadamente, isso era o que se estabelecia no plano ideal, pois na dinâmica da vida, entre as camadas populares, subvertiam-se certos papéis socialmente construídos do feminino.

No censo de 1887, o modelo de família que aparece é diverso daquele ideal burguês. Mulheres solteiras, separadas ou viúvas tocavam pequenos negócios e suas vidas à revelia de homens. Quitadeiras, meretrizes, tecedeiras, jornaleiras, lavadeiras e costureiras compunham a paisagem humana das ruas de Fortaleza. Estabeleciam diversas relações entre si, em que com relativa autonomia, circulando entre a casa e a rua, não se encaixavam muitas vezes na

⁹⁰³ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 168.

⁹⁰⁴ CARULA, Karoline. A educação feminina em A mãe de família. In: _____; ENGEL, Magali Gouveia; CORRÊA, Maria Leticia (Orgas.). **Os intelectuais e a nação**: educação, saúde e a construção de um Brasil moderno. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013, p. 86. Ver, também, dentre outros: BADINTER, Elisabeth. **Existe el amor maternal?** História del amor maternal. Siglos XVII al XX. Traducción Marta Vassallo. Barcelona: Paidós/Pomare, 1981, p. 65-78 e RAGO, Luiza Margareth. *Op. Cit.*, p. 74-84.

⁹⁰⁵ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 168-169.

circunstância segundo a qual seriam donas de casa exemplares. Conforme se aventou, a fim de que assumissem o papel definido socialmente, desde as camadas dominantes (poderes públicos, intelectuais, dentre outros segmentos letrados), dependeriam de afirmação sempre em função do outro – do marido ou filhos ou, ainda, do espaço doméstico – para assumirem identidades de esposa, de mãe e de dona de casa, o que lhes daria sentido naquela sociedade paternalista, patriarcal e culturalmente escravista – desde uma ótica que as subordinava a esse reducionismo identitário, construído historicamente.⁹⁰⁶

Em determinados endereços, por outro lado, vêem-se homens assumindo as funções domésticas, a exemplo de José da Silva Coutinho, 26 anos, criado de servir de Ignacia Maria de Loyola Dovalho, viúva e quase octogenária (77 anos), que era florista. Dentre outros moradores de seu imóvel, na Rua do Conde d’Eu, nº 36, havia Maria Joaquina do Espírito Santo, 25 anos, solteira; Maria da Conceição, 20 anos, igualmente solteira e Maria José da Conceição, de 13 anos. Todas essas foram arroladas como agregadas, além de duas outras mulheres, sobre quem não se indicou parentesco ou a condição em relação à cabeça de família, ou seja, se agregadas ou criadas. Numa casa de mulheres, o único criado e empregado no serviço doméstico era José Coutinho.⁹⁰⁷

No Arrolamento, todavia, o comum era se deparar com casos semelhantes ao de Joaquina Maria da Conceição, de 58 anos, lavadeira e Maria Joaquina da Conceição, 22 anos, e engomadeira; moradoras da casa nº 83, na Rua da Assembleia. Provavelmente, irmãs; ambas eram solteiras e com filhos. Carolina, de 15 anos, e Jesus, de 12, eram filhos daquela; e João, de 2 anos, e seu irmão, homônimo, de 5, eram filhos desta. Ninguém naquele fogo sabia ler. As duas recobriam o processo de trato nas roupas de uma clientela que lhes cobrava perícia. Vizinhas, as habitantes do imóvel nº 87, na mesma rua, igualmente viviam solterias e, nesse caso, sem filhos. Sabina Varella de Castro, de 24 anos, provia seu sustento trabalhando de cozinheira. Maria do Espírito Santo, de 23, ocupava-se como meretriz e Rosa Maria do Carmo, de 24, era costureira.⁹⁰⁸

Na Rua da Boa Vista, por sua vez, o endereço de nº 09 correspondia a uma casa de costureiras, que viviam e trabalhavam em seis. O espaço de vida e de trabalho se confundiam. Maria Antônia de Medeiros, de 50 anos, encabeçava a lista. A seguir, foram relacionadas Arcênia Brígido, de 48, sua irmã; Maria Torres, de 26; Francisca Torres, de 25; Corleta Torres,

⁹⁰⁶ BADINTER, Elisabeth. *Op. Cit.*, p. 78.

⁹⁰⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 36.

⁹⁰⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 444, p. 01-02.

de 23 e Joana Torres, de 21. Todas elas solteiras e instruídas. Ali, homem só havia um, de 15 anos, chamado Raimundo da Silva, cuja ocupação era a de estudante. Já Balbina R. dos Passos, de 54 anos, tinha uma quitanda. Sabia ler e acompanhava-se de duas filhas e uma neta, a saber, Maria da Silva, de 26 anos; Maria José, de 10 anos, filha desta, e Maria do Carmo, de 18. Essas três não declararam profissão, mas tudo indica que ajudassem na quitanda. O censo de 1887 informou que a dona da quitanda e a filha mais velha eram casadas, no entanto, os cônjuges não constam da relação onomástica. É provável que fossem separadas dos respectivos maridos, ou que estes estivessem fora da Província. Balbina contava também com o trabalho de três agregadas, empregadas nos serviços domésticos. Uma dessas, Maria Justina, de 20 anos, tinha uma criança de um mês de vida, chamada Silvério. Filomena, de 22 anos, e Maria Raimunda, de 50, as demais agregadas, eram solteiras e, diferentemente da quitandeira e suas filhas, eram analfabetas. A quitanda devia ser montada na própria residência, sob o nº 17, na Rua da Boa Vista.⁹⁰⁹

Ainda na Rua da Boa Vista, havia uma quitanda sem moradores, que funcionava no imóvel de nº 69; vizinhas à qual moravam meretrizes solterias, algumas com filhos e outras com criadas; lavadeiras; engomadeiras e costureiras. Na casa nº 14, encontrava-se Raimunda Maria de Jesus, sexagenária, cuja profissão era a de engomaderia. Consigo trabalhava a agregada Emília de Holanda, de 34 anos, também solteria e de igual ofício, porém sabia ler. Mariana do Espírito Santo, de 15 anos, agregada, não tinha profissão e, do mesmo modo, podia ler. Nesse fogo, entretanto, registrou-se a presença de Aderson Ferro, 30 anos, dentista. Certamente, um prático nessa arte, embora tivesse instrução. Não era ele, todavia, o mantenedor daquelas mulheres. Além desses indicados, Cândida, que era criada de servir, de 32 anos, solteira, sem instrução, ocupava-se das obrigações diuturnas daquela moradia.⁹¹⁰ A meretriz Luiza Carneiro, 45 anos, solteira, mantinha a Maria Rosa, 40, viúva; Maria da Soledade, de 13 anos, solteira, com instrução, e Josepha Carneiro, de 64, provavelmente, sua parenta, igualmente, viúva, analfabeta. Além dessas, Francisco, de 4 anos, filho de Luiza. Todas essas empregavam-se em trabalhos domésticos. Mas não foram arroladas como criadas ou agregadas, o que pode indicar que servissem em outras propriedades.⁹¹¹

⁹⁰⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 55.

⁹¹⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 63.

⁹¹¹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 71.

Do mesmo modo, ganhava a vida realizando serviços de engomadeira, num imóvel sito à Rua do Conde d'Eu, nº 34, Josepha da Silva Pereira, de 48 anos, que era solteira e tinha uma filha, de 24 anos, sem profissão, igualmente solteira. Outro filho, chamava-se José Appio, 21, sem esposa e filhos, cujo ofício indicado foi o de marítimo, pelo qual estava “ausente no Maranhão”.⁹¹²

Destacando-se fogos encabeçados por mulheres solteiras ou viúvas ou, ainda, que tivessem abandonado o marido, notam-se diversos misteres com os quais integrantes de famílias populares garantiam sua subsistência. A costureira Luiza Ribeiro de Menezes, viúva, encabeça a lista de oito filhos (3 homens e 5 mulheres), entre os quais um casal formado por crianças adotadas. Estes atendiam pelos nomes de Pedro, de 7 anos, já em idade produtiva, e Emília, de 4 anos. Os demais, estavam na faixa etária que compreendia idades entre 19 e 10 anos. Todos eles solteiros e com instrução, exceto Leonízia Ribeiro, costureira, a exemplo da mãe. Firmino trabalhava em agências, João era charuteiro, Izabel também costurava, assim como Mathildes e Maria Amélia⁹¹³. Nessa residência, as mulheres seguiram a profissão da mãe; o que era comum – isto é, os pais ensinarem seus ofícios à prole – entre famílias populares. Não é raro deparar-se no arrolamento com mulheres que adotavam órfãos, meninos e/ou meninas, e os ensinavam sua profissão, especialmente, às crianças do sexo feminino. Assim, cite-se, Raimunda Barbosa, viúva e sexagenária, que se empregava como costureira, e não sabia ler. Seu imóvel, sob o nº 80, situava-se na Rua do Conde d'Eu. Em sua companhia, além de uma agregada, para as funções domésticas, chamada Eduvirges, de apenas 9 anos, estavam Albina, de 30 anos; Francisca Baima (26) e Maria Baima (23). Todas essas filhas de criação, solteiras e sem qualquer instrução.⁹¹⁴ O órfão Francisco, de 9 anos, parece ter sido adotado por Thereza Ferreira do Prado (40 anos) que fazia serviços de costureira. Era solteira, sabia ler e tinha um irmão, de 18 anos, pintor de profissão. Este tinha instrução, assim como a irmã, Maria Benedicta (15 anos), solteira e igualmente perita na arte da costura. Outra irmã, chamada Joanna Ferreira do Prado, também costurava para sobreviver. Completavam a lista de habitantes daquele fogo as meretrizes Maria Alexandrina de Albuquerque (45 anos), solteira, e Custódia Perpétua de Jesus, de 77 anos, de igual estado civil. Ambas analfabetas.⁹¹⁵

⁹¹² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 35.

⁹¹³ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 73.

⁹¹⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 38.

⁹¹⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 72.

Nessa linha de raciocínio, sabe-se de Maria Luiza do Espírito Santo, de 50 anos, costureira viúva, que também ensinou sua profissão a suas três filhas: Maria da Conceição, 19 anos; Francisca Rosa, de 16, e Maria da Glória, de 14; todas elas solteiras e, à exceção desta e de sua mãe, com instrução. O único filho de Maria Luiza, Raimundo Alves (19 anos), era cigarreiro.⁹¹⁶

Fundamentais para a economia doméstica de famílias de setores médios e populares em geral, mas, particularmente, nas que chefiavam; costureiras, lavadeiras, modistas, floristas, meretrizes, já se antecipou, tinham criados e/ou agregados em suas propriedades. Reproduzindo, desse modo, certa mentalidade condizente com a manutenção de serviços nos agregados familiares, o que, tal como a presença de uma ama de leite, implicaria em relativa distinção social – conquanto, nas camadas pobres tal diferenciação fosse mais simbólica do que material, propriamente. Dentre tantos outros casos citados, podem-se relatar a situação de Francisca, de 16 anos, solteira e com instrução, que era criada, empregada nos serviços domésticos, na casa da viúva Izabel Simões da Silva Jorge, de 52 anos, modista. Esta senhora, além de uma filha, de 25, chamada Delfina, que era solteira e modista; trabalhavam juntas com Izabel, com igual ocupação, Guilhermina, enteada desta, de 28 anos, solteira, que tinha contrato de “*dois annos com a condição de [sua patroa] lhe ensinar a ler*”⁹¹⁷; Matilde, sua sobrinha, de 30 anos, e mesmo estado civil. Afora a criada, todas as moradoras desse endereço, casa nº 73, da Rua do Conde d’Eu, sabiam ler. Vizinha a esse fogo, Maria Garcia, de 40 anos, viúva, com instrução e a profissão de costureira, tinha dois filhos menores (um de 4 e outro de 6 anos), além desses habitavam o mesmo imóvel – de nº 75 – Maria Amélia, “*sua agregada*”, de 18 anos, solteira, e com igual ofício; Antônio D’Oliveria, “*seu agregado*”, de 13, solteiro, sem profissão indicada, mas também instruído; Florência Pereira, criada, de 22 anos, solteira, empregada em trabalhos domésticos e analfabeta. Ainda foi arrolado, naquele fogo, Ladislau Pereira da Silva, que vivia de jornadas de serviços, e não sabia ler.⁹¹⁸

Acrescentem-se, ainda uma vez, Angela de Souza Pereira, agregada de 37 anos e solteira, que fazia serviços domésticos e sabia ler; Cândida Maria da Conceição, de 25, igualmente solteira, sem qualquer instrução e José Alves Guimarães, de 12 anos, criado, também analfabeto. Todos esses responsáveis por funções domésticas na propriedade – nº 91, da Rua do Conde d’Eu – de Maria de Souza Pinheiro, de 38 anos, viúva e costureira. Esta tinha

⁹¹⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 75.

⁹¹⁷ CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir**, de 1887, p. 03.

⁹¹⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 27.

um filho empregado público, de 21 anos, e dois outros; uma prima, Salvina da Silva Max, que era, do mesmo modo, costureira. A também costureira, Anna Joaquina Ferreira, de 66 anos, viúva e alfabetizada, empregava Maria Mônica (21 anos) como criada. Dona da casa nº 79, naquele mesmo logradouro, contava com a colaboração de três filhas costureiras, a saber, Francisca Teixeira (40 anos), Paulina (33) e Rita (26); duas outras costureiras e uma engomadeira, cujo nome era Antônia Moreira de Souza, de 16 anos. Todas essas mulheres eram solteiras e sabiam ler, exceto Mônica.⁹¹⁹

Enumerou-se circunstâncias em que, conforme advertido, a própria habitação servia de lugar de trabalho e produção, na moradia de costureiras e tecedeiras. Eram casas de viver e de trabalhar. Thomaz Pompeu, em artigo já referido, considerou que, no Ceará, “*com a fundação de fábricas de tecidos, meias, curtume, cigarros, sabão, vinho de caju, fundição etc., o número de operários mais que duplicou nestes últimos 12 anos; o pessoal dessas fábricas é superior a 1.500 pessoas*”. O número dos que se empregavam em trabalhos domésticos variava entre 4.000 e 5.000 pessoas, exceto os agregados que não eram considerados para efeito dessa contagem. Afora esses dados, “*as pequenas indústrias de rendas, bordados, costura, tricôs, engomados, nunca menos de 8 a 10.000*”, sendo que, conforme ponderou, “*geralmente essas indústrias são exercidas em cômodos acanhados, sem as condições higiênicas precisas*”.⁹²⁰ Não havia, portanto, separação entre espaço de viver e o de produzir na maioria das oficinas, chamadas aí indústrias. O *Almanaque Administrativo e Estatístico*, de 1897, resumiu da seguinte forma a existência de unidades produtivas e comércios:

Ha duas fabricas de fiação e tecidos, 1 de cortumes, 1 de calçados, 1 de louças, 1 de cal, 5 de cigarros, 8 de vinhos de caju, licores e bebidas fermentadas; 2 de refinação de assucar, 2 de gelo, 2 de moer café, 2 de chapeos de sol, 3 de sabão, 1 de hydrogeneo carburetado, 1 de productos ceramicos, 1 de chapeos, 1 de gravatas, 2 de fundições, todas em função activa.

Existe tambem uma de meias paralyzada, e prestes a entrar em movimento uma de macarrão, aletria e outras massas.

Ha 10 pharmacias, 2 drogarias, 9 typographias, 1 lithographia, 3 photographias, 4 livrarias, 14 padarias, 2 hoteis, 2 restaurants, 6 cafês, 1 casa de pasto, 11 hespedarias (sic.), 14 kiosques, 5 officinas de carpinteiros, 7 de sapateiro, 11 de marceneiros, 3 de ferreiros, 2 de marmorista, 17 de alfaiate, 4 de encadernação, 2 de seleiros, 2 de bahuleiro, 19 de cabelleiro, 9 de ourives, 3 de relojoeiro, 8 de funileiro, 2 de fogos artificiaes, 3 de tanoeiro, 1 de colcheiro, 2 de tintureiros e 3 de torneiros.

⁹¹⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 27-28.

⁹²⁰ BRASIL, Thomaz Pompeu de Souza. Importancia da vida humana como factor da riqueza. O desenvolvimento da população da Fortaleza. Sua natividade e mortalidade. Taxa excessiva desta. **Revista da Academia Cearense**, ano I, fascículo I, Fortaleza, Typographia Studart, 1896, p. 59. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/166731/per166731_1896_00001.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2017.

Existem 109 casas commerciaes em grosso, 48 á retalho, 215 tavernas de secco e molhados, e 220 quitandas.⁹²¹

Nesses estabelecimentos trabalhavam homens, mulheres e crianças. As duas últimas, no entanto, eram mais comuns em hospedarias, casa de pasto, restaurantes, hotéis, cafés, quiosques e quitandas, para a qual se deve atentar devido à grande ocorrência. Carregadores e quitandeiras intrometiam-se por toda parte da cidade. Cobrava-se proibição na Câmara, já se mencionou, de carregadores de quaisquer volumes pelos passeios, fossem homens ou mulheres.⁹²² Por outro lado, anunciavam-se nos jornais vagas de trabalho em quitandas: “*ATENÇÃO Precisa-se de um cozinheiro, uma cosinheira e uma mulher pratica no serviço de quitandas. Paga-se bem, a tratar na agencia de leilões n.º 18 a praça do Ferreira*”⁹²³. O comércio de hortaliças era muito praticado tendo em vista que constituía “*gênero de agricultura mais importante do municipio*”⁹²⁴. Provavelmente, empregar-se-ia a quitandeira escolhida a propósito desse anúncio em venda ambulante, já que naquele prédio informado funcionava uma agência de leilão.⁹²⁵ De acordo com o arrolamento de 1887, havia ali um sobrado, cujo dono era Ernesto A. de Pina Vidal, de nacionalidade portuguesa, e negociante. É possível também que a quitanda funcionasse na própria agência de loterias, que ficava no pavimento térreo, enquanto ocupava o superior com sua moradia. Ao se consultar a lista de familiares, notam-se sua esposa e cinco filhos, um dos quais, José, ausente em Lisboa, onde fora estudar, aos 16 anos. Afora esses, viviam ali três outras parentes, uma cunhada e duas sobrinhas. Encarregados dos trabalhos domésticos estavam dois agregados, a saber, Maria, de 76 anos, e Francisco, de 14.⁹²⁶

Em geral, as quitandeiras arroladas viviam só, sem cônjuges, ou com filhos, a exemplo de Maria José do Espírito Santo, de 44 anos, que era casada, porém, o cônjuge parece

⁹²¹ CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceara, 1897**, p. XXXIX. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

⁹²² **Libertador**, ano VI, nº 256, Fortaleza, Quarta-feira, 10/11/1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1886_00256.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

⁹²³ **Libertador**, ano XII, nº 48, Fortaleza, Segunda-feira, 07/03/1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1892_00048.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

⁹²⁴ CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceara, 1897**, p. XXXIX. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

⁹²⁵ Quitanda, que em Kimbundo significa mercado, feira, praça, posto de venda de gêneros frescos, lojas de negócios e, ainda, o que é susceptível de venda ambulante, alude tanto a um ponto fixo quanto à prática de comércio móvel. Quer se referir, outrossim, ao próprio suporte onde se expõem frutas, hortaliças, ovos, doces, dentre outros produtos. ASSIS JUNIOR, A. de. **Dicionário Kimbundo – Português**. Linguístico, Botânico, Histórico e Corográfico. Luanda: Edição de Argente, Santos & C.^a, L.^{da}, s/d., p. 145.

⁹²⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887**. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 26-27.

ter a abandonado, já que não foi arrolado na respectiva residência; sendo listadas apenas ela própria e sua filha, Francisca de Moura Cavalcante, de 17 anos.⁹²⁷ Da mesma forma, Gertrudes Lucinda Galvina, de 30 anos, solteira, vivia somente com o filho Balthazar Pereira, de 17 anos, cuja profissão era a de jornalista.⁹²⁸ A casa de Gertrudes, nº 03, na Rua do Conde d’Eu, situava-se próximo a escritórios de negócios, a um armazém e a uma oficina de ferreiro, muito perto também do sobrado, nº 29, de José Liberato Barroso, de 56 anos, casado, e empregado público, doutor em direito, que fora presidente do Ceará e de Pernambuco, deputado provincial e geral; para quem trabalhava Ignácio, criado, empregado nos serviços domésticos, de 20 anos, e Deodolina de Castro, agregada, de 45 anos, costureira. O que leva a constatar que, embora o processo de distinção social tivesse começado a se expressar territorialmente, famílias de classes sociais diversas coabitavam espaços comuns da cidade.

Uma doceira residia na Praça dos Mártires (Passeio Público), casa nº 29, e chamava-se Josepha Lacombe, de 40 anos. Sabia ler e estava separada do marido. Tinha uma filha, Rachel, de 2 meses, e Constância, agregada, 18 anos, solteira, que não sabia ler.⁹²⁹ Considerando a localização, atendia a uma freguesia constante naquele ponto de fluxo da cidade, de famílias, rapazes e moças solteiros. Essas mulheres poderiam incomodar os comerciantes locais, com os quais concorriam por compradores de algumas de suas guloseimas. Afora o simples fato de serem mulheres que comerciavam, considere-se, também, que viviam com certa autonomia, como mães solteiras, algumas desquitadas ou viúvas e não confinadas nos ambientes domésticos. Ocupavam as ruas, praças, feiras, a cidade, enfim. O espaço público era concebido como de privilégio masculino, confundido com o espaço político. Sua presença ativa nos lugares externos da cidade tensionava os limiões estabelecidos entre público e privado. De algum modo, a ser melhor investigado, promoveu-se uma racionalização sexual do espaço durante o processo de modernização de Fortaleza.⁹³⁰ Quitadeiras, lavadeiras, meretrizes que ganhavam as ruas para ganhar a vida transgrediam essa lógica, subvertiam o que as camadas dominantes, poderes públicos e eclesiásticos tentavam lhes justapor enquanto ideal feminino de conduta.

A mão de obra feminina, bem como a infantil, também era absorvida por fábricas, é o que se vê no anúncio de uma especializada em fiação e tecelagem: “*Precisa-se de homens,*

⁹²⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 59.

⁹²⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 24.

⁹²⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 24.

⁹³⁰ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 218.

mulheres e meninos para o serviço deste estabelecimento. A tratar no edificio da fabrica ou á Rua 24 de Maio n° 120".⁹³¹ Ao se analisar os dados do censo de 1887, percebe-se que nem o espaço doméstico é exclusivo da mão de obra feminina, nem o público o é da masculina.

Tabela 10 Ocupações das mulheres chefes de domicílio – Arrolamento de Fortaleza de 1887

Ativas		Inativas	
Caixeira 3	Lavadeira 41	Serviço doméstico 8	Pensionista 3
Costureira 73	Louceira 1	Tecedeira 17	Sem profissão 457
Cosinheira 9	Meretriz 158	Tecelona/Tecelã 4	
Criada 2	Modista 3		
Chapeleira 1			
Doceira 1	Negociante 8		
Desenhista 1	Proprietária 37		
Diretora 1	Professora Pública 1		
Engomadeira 15	Profª particular 5		
Florista 3	Parteira 5		
Jornaleira 11	Quitandeira 10		

Fonte: CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA (1887).

O meretrício era a profissão mais praticada pelas mulheres em Fortaleza, conquanto não fosse tido enquanto tal. Algumas combinavam a prostituição com outras ocupações. Em geral, a sua condição de meretriz foi anotada na coluna de observações do arrolamento. A quase totalidade dessas morava sozinha (118), outras dividiam a moradia com parceiras de ofício (80); todavia, encontravam-se aquelas que eram agregadas em casas de terceiros – amiúde parentes – ou, ainda, que estabeleciam relações com praças da polícia, conforme argumentou-se. Na rua Formosa, n° 11, coabitavam 4 meretrizes, Joanna, Anna, Maria e Emiliana, além de uma criança de 3 anos filha desta⁹³². As que viviam acompanhadas por homens perfaziam o total de 61 mulheres. A mesma quantidade (61) era a das que tinham filhos. Dentre estas com prole, 36 delas moravam apenas com os filhos. Além do que, 34 dessas meretrizes tinham uma ocupação reconhecida e apenas 22 sabiam ler. Quantidade ínfima, considerando-se as instruídas, mas condizente com a proporção dos analfabetos na população geral. Quanto à ocupação, 13 foram consideradas agregadas em casa de família, e 11 criadas – as demais, exerciam funções diversas, a exemplo de engomadeiras, cozinheiras, lavadeiras e amas de leite.

⁹³¹ **Gazeta do Norte**, ano VIII, n° 140, Fortaleza, Segunda-feira, 27/06/1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/103950/per103950_1887_00140.pdf>. Acesso em 02 mar. 2018.

⁹³² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 30.

Havia 1 meretriz com profissão que lhe exigia ter aval do médico da Câmara para trabalhar, pois era ama de leite.⁹³³ Tratava-se de Constancia Maria de Jesus, de 25 anos, que servia na casa, no *boulevard* do visconde do Rio Branco, de José Torres de Saboia, 30 anos, e caixeiro despachante. Constância cuidava de José, recém-nascido, de 1 mês de vida⁹³⁴. O que é intrigante, na medida em que havia certa avaliação moral sobre as mulheres escravas, libertas e, mesmo, livres que se alugavam para serviço de ama de leite. Acreditava-se que, quer pelo aleitamento quer pelos costumes, essas mulheres poderiam expor as crianças de que cuidassem a patologias físicas e morais. Como conseguira tal permissão da Câmara, se logrou conseguir, é algo difícil de saber. E é extremamente instigante pensar como um patrão admitia uma mulher que se prostituía para alimentar seu recém-nascido. Uma hipótese leva a cogitar que Constância trabalhava à revelia da municipalidade exercendo o meretrício a mando, e sob a proteção, do patrão. Não eram apenas famílias abastadas que contratavam nutrizas a fim de que seus rebentos tivessem o devido desvelo, entregando a terceiras esse cuidado. Outrossim, encontravam-se famílias das camadas populares que recorriam ao trabalho de amamentadoras. José dos Reis Santiago, de 28 anos, por exemplo, tinha a profissão de chapeleiro, era instruído e casado com Izabel Lídia (23), com quem teve duas crianças, a saber, Francisca, de 5 anos, e Gastão, com cinco meses somente. Para cuidado de quem, admitiu Francisca, de 26 anos, solteira e ama de leite, que era mãe, por sua vez, de Francisco, de apenas 4 meses.⁹³⁵

A seguir as determinações da Postura de Contratação de Criados de Servir, de 1887, Francisca não poderia alimentar o próprio filho, de acordo com o que se discutirá em tópico oportuno. Como se vê, certas convenções não eram inflexíveis ao ponto de tanger da dinâmica histórica práticas desviantes das normas escritas e das subentendidas – amiúde mais eficazes e coercivas do que as positivadas em letra de lei. Em geral, as meretrizes eram alvo da vigilância coletiva, e cotidiana, baseada no senso moral cristão e da instituição policial. A prostituição atestaria, nessa perspectiva, o desregramento feminino. A partir da visão utilitarista da

⁹³³ TELLES, Lorena Féres da Silva. “Inspeccionada e afiançada por médicos”: amas de leite entre discursos e práticas da medicina (São Paulo, 1880-1920). In: PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016, p. 178-208. Ver, ainda, sobre o alegado aleitamento mercenário os seguintes trabalhos: ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 1989; CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se “Preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”**: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutoramento em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006, especialmente o capítulo III (da parte I), p. 148-186; MARTINS, Bárbara Canedo Ruiz. O aleitamento mercenário: os saberes médicos e o mercado de trabalho das amas de leite (Rio de Janeiro, 1850-1884). In: PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Op. Cit.*, p. 164-177.

⁹³⁴ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 72.

⁹³⁵ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 80.

sexualidade, “*os corpos da onanista e da prostituta foram transformados em símbolos de decadência e de degeneração; corpo fértil somente de doenças, como diziam os médicos*”⁹³⁶. Embora essa perseguição se desse de modo difuso, na medida em que havia certa complacência por parte daquela instituição, e da sociedade em geral, com relação às prostitutas e os lugares em que atendiam o público. Não raro qualquer mulher das camadas desabonadas da sociedade ao tornar-se viúva, mãe solteira ou ser abandonada pelo cônjuge poderia ser tachada de meretriz.

Conquanto só se tenha identificado uma ama de leite que praticava o meretrício, outras deveriam existir. No censo em tela, se, por um lado, registraram-se as meretrizes que faziam serviços domésticos, por outro, veem-se as que eram senhoras de criados(as) ou agregados(as). Das 15 identificadas nessa condição, 13 tinham criados(as) e 2 agregados(as), empregados(as) nos trabalhos de casa. Maria Angélica, de 18 anos, era agregada na residência, uma choupana, aliás, na Rua do Pajeú, de Joaquina Francisca, sexagenária e parteira⁹³⁷. Noutro caso, depara-se com Thereza Brazilina de Souza, de 32 anos, moradora em casa de nº 121 na Rua Major Facundo que era meretriz, sabia ler e tinha como agregada Maria de Nazareth, de 18 anos, e empregada no serviço doméstico, também sabendo ler.⁹³⁸ Nessa mesma rua, em casa de nº 130, encontrava-se Generosa Amélia de Oliveira, de 21 anos e mãe de Alfredo, recém-nascido, que contava com os serviços de duas criadas, Maria Joaquina, de 20 anos, e Anna Maria da Conceição, de 16⁹³⁹.

Nota-se, portanto, que os criados de servir não eram privilégio somente das camadas dominantes e mais abastadas. Como se deu a ver, famílias de setores médios e pobres, até, empregavam trabalhadores em serviços domésticos. De todo modo, entre os das camadas populares, são mais recorrentes os agregados afins. Nos casos em que havia, nesse segmento social, a presença de criados, é de se imaginar que estes não recebessem soldo algum, apenas comida e um teto sob o qual se abrigar em troca de muito trabalho. Na casa de nº 18, na Rua do Chafariz, Thereza Clara Chaves, separada do marido, tinha um filho alfaiate, de 24 anos, que sabia ler, e uma filha, Maria Augusta, de 29 anos, que era meretriz. Além desses, viviam ali seu neto, filho desta, Maria, agregada de 8 anos apenas, e Gertrudes, criada⁹⁴⁰. Na Rua do Major

⁹³⁶ MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do feminino**: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004, p. 117.

⁹³⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 444, p. 94.

⁹³⁸ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 1.

⁹³⁹ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 10.

⁹⁴⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 9.

Facundo, nº 9, residia Maria Francisca de Lima, de 24 anos, tida como meretriz; com ela moravam duas agregadas, Maria da Conceição, de 9 anos, e Adelaide, de somente 7 (cega), além de Belisaria, de 22 anos, empregada no serviço doméstico como criada⁹⁴¹.

Maria Salustiana da Conceição, igualmente meretriz, era a chefe de domicílio da casa de nº 1 na rua do Chafariz. Tinha uma criada, Maria Francisca de Jesus, de 25 anos, vivendo consigo, além de dois homens estrangeiros. Um deles era Jorge, inglês de 55 anos, trabalhava no porto de Fortaleza como engenheiro, já Guilherme, de 43, de igual nacionalidade, também exercia função no porto. Chama a atenção o fato de Maria Salustiana encabeçar a lista de moradores daquela residência. Possivelmente, os empregados no porto pagavam aluguel para ali se abrigarem⁹⁴².

Outra meretriz chefe de domicílio morava em casa sem número na rua do General Sampaio, chamava-se Maria Romana (38 anos). Tinha uma filha de 9 anos, Cristiane. No aludido arrolamento, e abaixo do nome de Maria Romana, anotou-se o de José Romão, de 40 anos, ao qual se acrescentou o comentário: “*seu amazio*”⁹⁴³. Além desses, encontravam abrigo ali tanto Maria Alexandrina da Silva, de 35 anos, também meretriz, como a filha desta, Francisca, de 6 anos. José Romão não teve profissão informada pela polícia. Possivelmente, sobrevivia às expensas da amázia. Cabe questionar se este se tratava de Romão, o negro quimoeiro que cronistas e a literatura eternizaram, quer cristalizando sua memória, quer o transformando num personagem ambigualmente central no processo de modernização de Fortaleza, como se dá em *A normalista*. Aliás, vale notar bem essa situação registrada pelo arrolamento, isto é, o fato de se ter uma mulher que assume no dito registro oficial a função de chefe de domicílio, socialmente comum para os homens, e, ademais, tendo um amázio vivendo consigo. Maria Mathildes da Conceição, de 26 anos, era mais uma meretriz que liderava o domicílio em que vivia, sito à Rua da Glória, uma choupana. “*Seu amazio*” tratava-se de Henrique Ferreira Lima, de 21 anos⁹⁴⁴. Manoel Joaquim Pereira, de 22 anos, igualmente aparece como amázio de Maria Roiz do Espírito Santo, de 24 anos, viúva, e meretriz, assim como Anna Claudina Lidiney, de 21 anos. Nessa casa sem identificação numérica na Praça do Senador Filgueira de Mello, Maria Roiz era quem ocupava a chefia da referida habitação.⁹⁴⁵

⁹⁴¹ CEARÁ. *Arrolamento da População de Fortaleza*, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 88.

⁹⁴² CEARÁ. *Arrolamento da População de Fortaleza*, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 8.

⁹⁴³ CEARÁ. *Arrolamento da População de Fortaleza*, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 18.

⁹⁴⁴ CEARÁ. *Arrolamento da População de Fortaleza*, de 1887. Livro s/n, p. 84.

⁹⁴⁵ CEARÁ. *Arrolamento da População de Fortaleza*, de 1887. Livro s/n, p. 118.

Havia meretrizes que chefiavam domicílios os quais dividiam com outras mulheres que não dependiam do comércio do próprio corpo, segundo o olhar policial. Assim, têm-se a engomadeira Carla Maria de Alcantara, de 30 anos, e a cozinheira Maria Constantina da Conceição, de 28, que sabia ler. A meretriz Maria Luiza do Nascimento, de 27 anos, era quem chefiava, por seu turno, o fogo em que essas três se abrigavam; uma casa numerada (nº 20) na Praça do General Tibúrcio⁹⁴⁶. Na Rua Senador Alencar, nº 17, Maria Amélia, meretriz, de 21 anos, cujo nome encabeça a lista de residentes dali, dividia os custos da casa e da sobrevivência em comum com Maria Francisca, de 22, que trabalhava como engomadeira e tinha um filho com 1 ano de vida. Próximo de tal endereço, na mesma rua, na casa de nº 31, era a engomadeira Maria da Conceição do Espírito Santo, de 38 anos, quem chefiava a moradia compartilhada com outras três mulheres, solteiras, e todas meretrizes – sem profissão ou outra ocupação considerada honesta. Tratava-se de Maria Rosana, de 19 anos; Raymunda Gomes de Souza, de 22, e Maria Francisca de Jesus, de 20.⁹⁴⁷

Não eram sempre as mulheres que se diziam meretrizes ao responder o recenseamento em tela; mas os promotores do dito arrolamento que as consideravam como tal. Não se trata de contestar as informações colhidas pela Chefatura de Polícia, mas de problematizá-las. Como adverte Simona Cerutti, o ato de classificar consiste numa ordenação do real⁹⁴⁸. Nesse sentido, os promotores do recenseamento prestaram-se ao mister de reduzir as experiências de diversas mulheres no mundo do trabalho urbano à categoria depreciativa – e não-profissional, na perspectiva de então – de meretrizes. Naquela cidade, muitas mulheres, aliás, a maioria da população, encontravam diversos modos de conseguir a subsistência cotidiana. Nesse ponto, não cumprir certo perfil socialmente convencionado para a mulher no Oitocentos atraía olhares condenatórios, porque o lugar a ser ocupado por esta deveria ser o da privacidade doméstica. Todavia, as ruas, as praças e córregos eram ocupados por mulheres das camadas desfavorecidas de Fortaleza, sobretudo. Diversas situações poderiam convergir para conduzir alguém a certo modo de garantir a própria sobrevivência e a de eventuais dependentes. Não se pretende, com isso, sugerir que mulheres padecessem de certa anomia que as impelisse invariavelmente ao meretrício – aliás, esse trabalho era um modo de

⁹⁴⁶ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 44.

⁹⁴⁷ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, 01/08/1887. Livro 355, p. 140.

⁹⁴⁸ CERUTTI, Simona. A construção das categorias sociais. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). **Passados recompostos: campos e canteiros da história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Editora FGV, 1998, p. 236.

sobrevivência, através do qual se poderia empreender estratégias de manutenção e conquista de pequenos privilégios no cerne do paternalismo e do patriarcalismo.

Vale mencionar o caso de Joanna Silva que morava nas proximidades da Praça Benjamin Constant. Era mãe de Clóvis, que havia nascido acima do peso normal com sete quilos e oitocentos gramas, vinte e seis centímetros de largura no tórax e quarenta e sete de altura. Joanna era considerada “mulher do povo”. Diante de dificuldades materiais, expunha o filho em casa em frente ao colégio de N. S. de Lourdes, “aonde poderá o interessante Clovis ser visto por quantos o procurarem”. E pedia-se que as pessoas que o quisessem ver levassem “pequena esmola como um caridoso auxílio á infeliz Joanna, que é lavadeira e seu marido ha cinco mezes seguio para o interior do Amazonas, em busca de recursos, deixando-a aqui a viver tão so de seu pequeno trabalho”⁹⁴⁹. Assim, o meretrício fora tachado. Moralmente diminuído. Não é possível saber se antes da partida de seu cônjuge para o Amazonas Joanna já se prostituía. No arrolamento, como já se antecipou, veem-se muitas meretrizes convivendo com amázios pescadores, praças e soldados, tecelões, padeiros, pedreiros, lavradores, jornaleiros e tecelões. Dentre tantas outras, depara-se com Domiciana Maria da Conceição, de 28 anos, igualmente lavadeira e meretriz, que compartilhava na Rua Formosa uma choupana com José Francisco de Lima, de 58 anos, um praça reformado⁹⁵⁰. É provável, portanto, que não tenha sido a ausência de seu marido o que levou Joanna Silva ao meretrício. Vale ressaltar que a inserção da mulher no mundo da prostituição não passava necessariamente pelo crivo do respectivo cônjuge. Pode-se sugerir, aliás, certa normalidade da prática da prostituição na capital cearense, na medida em que se tornou no final do Oitocentos e começo do século XX comum. Se, por um lado, continuou a ser condenada em discursos pudicos nos jornais, por outro, não precisava de reconhecimento institucional para seguir agregando mulheres, criadas de servir, lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras, amas de leite, bem como cafetões com posturas sempre ambíguas em relação a essas mulheres.

De todo modo, a falta de um parceiro ou parceira para dividir as dificuldades da reprodução da vida, sobretudo num momento como aquele em que se dá à luz um recém-nascido, não deve ser desprezada como um fator relevante para tornar ainda mais precárias as condições de sobrevivência. Enquanto seu marido teria ido buscar recursos no Amazonas, destino de muitos do Ceará, Joanna, lavadeira e meretriz, via-se pedindo esmolas mediante

⁹⁴⁹ **Jornal do Ceará**, ano IV, nº 512, Fortaleza, Segunda-feira, 1/04/1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00517.pdf> Acesso em: 23 jul. 2014.

⁹⁵⁰ CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 383, p. 44.

exposição de seu filho a fim de conseguir alimentar-se, bem como a este. Não era suficiente apenas o trabalho de lavadeira que realizava. Apesar de ser um serviço referente à privatividade doméstica, expunha as mulheres, entretanto, por ser realizado externamente, à vigilância de certa moralidade assente na sociedade de então.

Não bastasse a dificuldade de prover o sustento de si mesmas, e às vezes de dependentes, viam-se, ademais, diante de situações em que os maridos as exploravam. Nesse tocante, nas notas policiais de o jornal *A República*, noticiou-se o impasse que uma lavadeira, sobre quem não se informou o nome (esta também uma forma de a silenciar), esposa de José Antonio d'André, tido como “*um bom vivand que tem o habito de contrahir dividas e obrigar a sua mulher a pagal-as*”. Diz-se que “*quanto ganha de suas freguezias é para pagar os desperdícios do marido; e ai della, se a isto se recusa, por que o bohemia vae-lhe ao pello com vontade*”. Cançada de sofrer violências, a esposa do agressor resolveu prestar queixa à polícia, “*que obrou acertadamente mandando agarrar o tal patife, afim de ensinar-lhe as regras de bom viver*”⁹⁵¹.

Meninos e meninas na faixa etária de 12 a 15 anos frequentavam as celas da Cadeia Pública da capital cearense. Bastava não cumprirem as expectativas de bem viver, e de ser útil e produtivo, conduta que a municipalidade estabelecia. No Rol dos Culpados, registraram-se as prisões de Maria José de Sousa, meretriz, com 15 anos de idade, “*natural de Pernambuco, filha de José Alves de Sousa, estado civil solteira, com a profissão de criada, residente em Fortaleza, á rua d'Assemblèa*”. A criada e meretriz Maria José foi presa às 19 horas, na rua Barão Rio Branco, no dia 29 de julho de 1917, por ofensa à moral. Por este motivo, também, prendeu-se a Antônia Maria da Conceição, meretriz, com igual idade (15 anos), e natural de Rio Grande do Norte, “*filha de Liberalino do Nascimento, estado civil solteira, com a profissão de criada, residente em Fortaleza á rua d'Assemblèa (...) ás 19 horas em à Rua Barão R. Branco á ordem do Dr. Delegado, por offensa à moral*”.⁹⁵² Ambas, aparentemente, estavam juntas, a julgar pela hora e lugar em que se deram as respectivas prisões. Apesar de esse documento datar de três décadas depois de realizado o censo de 1887, certas ruas da cidade à noite eram animadas por mulheres ébrias, de movimentos espontâneos cuja gestualidade podia expressar relativa liberdade em relação a determinados padrões, na medida em que destoava da moral cristã e patriarcal das camadas dominantes.

⁹⁵¹ **A República**, ano II, nº 38, Fortaleza, Sábado, 08/08/1896, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1896.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

⁹⁵² CEARÁ. Secretaria de Polícia. **Rol dos Culpados**, de 1917, p. 79-80.

No começo do século XX, afora editores de periódicos que corriqueiramente alarmavam o alegado fenômeno da vagabundagem infantil, e perda da infância proletária para o mundo do crime, cujo teatro da barbárie seria a rua⁹⁵³; meninas, tornadas mulheres de “má vida”, iniciavam-se na prostituição, ocupando diversas partes da cidade: mercado, praças, esquinas. Sobre o assunto, o *Jornal do Ceará* trouxe o seguinte relato:

Os moradores da Praça Senador Castro Carreira e as pessoas que por ali transitam, observam com espanto e nojo as scenas de immoralidade de q'ê teatro a porta da casa de um tal Bemtivi – hospedeiro de meretrizes – onde de manhã á noute ha uma frequencia assidua de individuos de reputação duvidosa, jogadores, ebrios e turbulentos que lévam o susto aos vizinhos, alem de lhes ferir os ouvidos com phrases indecentes. O individuo Bemtivi, *caften*, cuja biographia pode-se tirar dos annaes da policia, tem sob sua *administração* as mais turbulentas meretrizes e mantem um *estado maior* de ébrios e jogadores, dos quaes é elle o mais perito. Não é só isto. Ahi, n'aquelle antro, a que se pode dar o nome de – Segundo largo do Rocio – se dão sempre desordens entre mundanas e vagabundos, muitas vezes havendo tiros de revolver, cacetadas, etc. Acreditamos que a policia ignore a existencia d'aquelle *coito* de degeneração, e ficamos na certeza de que o dr. Delegado o fará dissolver, pois, o nosso meio social não se coaduna com uma hospedaria do genero das que a policia do Rio fez desaparecer, deportando os *caftens* proprietarios e internando na Colonia Correccional, os frequentadores e hospedes das referidas casas. Urge uma medida energica, e isto é o que espera O Publico.⁹⁵⁴

Entre ébrios e apostadores, cujo vozerio e vocabulário promovia certa poluição sonora à vizinhança, como alegava-se, mulheres mundanas metiam-se em, tanto quanto causavam, desordens que resultavam em tiros de revólveres e agressões de toda sorte. Uma das casas de aglomeração dessa gente malvista era a do cafetão cognominado Bentivi, de quem se dizia administrar um “estado maior” conformado por meretrizes e bêbados – parte dos quais, possivelmente, trabalhadores. O aludido susto que causaria em vizinhos não tinha a ver exclusivamente com o vocabulário obsceno usado por meretrizes e sua clientela. O lugar em si mesmo representava um ponto de encontro de homens e mulheres perigosos às convenções morais, o que não constituía pífia ameaça à ordem social estabelecida, vez que esta produz-se e se reproduz ficando bases numa densa camada valorativa, doxológica. Entre palavras de baixo calão e um movimento estratégico no jogo, que poderia ser decisivo para não perder importante parcela do salário, poderia vir à tona uma linguagem potencialmente sediciosa,

⁹⁵³ Aqui, vale remeter às noções de teatro e contrateatro a que se refere Edward P. Thompson, considerando a dimensão ritual das relações entre donos do poder e pobres. “*Em todas as sociedades, naturalmente, há um duplo componente essencial: o controle político e o protesto, ou mesmo a rebelião. Os donos do poder representam seu teatro de majestade, superstição, poder, riqueza e justiça sublime. Os pobres encenam seu contrateatro, ocupando o cenário das ruas dos mercados e empregando o simbolismo do protesto e do ridículo*”. THOMPSON, E. P. *Op. Cit.*, p. 239-240.

⁹⁵⁴ **Jornal do Ceará**, ano VIII, nº 1427, Fortaleza, Segunda-feira, 27/11/1911, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1911_01427.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2018.

portanto política. Por isso, apresentava-se as medidas profiláticas contra um tal lugar. Deportar o cafetão, confinar as mulheres em colônia correcional, a exemplo do Rio de Janeiro. A existência de casas de prostituição, em alguma medida, motivou, poucos anos depois, a recriação da Colônia Christina, pela Lei nº 1239, de 09 de setembro de 1914, nos mesmos moldes da do século passado, mas agora não teria a finalidade de prestar assistência a órfãos e, sim, natureza declaradamente correcional. De todo modo, o método preconizado permanecia o mesmo, isto é, o de corrigir pelo trabalho, conforme o artigo 2º, que estabelecia o seguinte: “*art. 2.º Além do trabalho agrícola, estabelecer-se-ão na colônia fabricas ou officinas de modo a serem aproveitados os serviços e aptidões dos condemnados, tendo em consideração o sexo e a idade*”. Uma das fontes de recursos da instituição viria do produto do trabalho dos presos, o que estava previsto no seguinte dispositivo legal: “*art. 3.º Do producto do trabalho, que constituirá uma das fontes de receita da colônia, reservar-se-á uma parte calculada segundo o esforço de cada correcional, para formação do peculio que lhe será entregue no acto da sahida*”.⁹⁵⁵ Assinaram o telegrama divulgado no Diário Oficial o então presidente do Estado, C.^{el} Benjamin Liberato Barroso, e o médico José Lino da Justa, a quem já se referiu, que foi no governo de Nogueira Acióli (1904-1912) diretor da Inspetoria de Higiene, fundador do Centro Médico Cearense, em 1913, num contexto de atenção do Estado pela questão da higiene infantil e prevenção da saúde da família, com o fito de mantê-la gestora de uma prole útil e produtiva. Em 1913, deu-se também a criação do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, que permaneceu funcionando até a década de 1930 e, conforme Sebastião Rogério Ponte, “*mereceu louvores dos médicos que ocuparam a Inspetoria de Saúde até o fim da Primeira República*”. Sempre próximo do poder, no alvorecer do regime republicano, o higienista José Lino era, na administração do coronel Benjamin Barroso, durante intervenção federal no Ceará, após a deposição de Franco Rabelo, secretário de interior e chefe de polícia.

Política e polícia aí se complementam como numa simbiose institucional – processo que, aliás, iniciou-se no Império –, visando à administração de problemas sociais, entre os quais a mortalidade infantil, à conduta pública (e mesmo privada) de mulheres que negavam o modelo nuclear burguês, e patriarcal, de família e, principalmente, aquelas suspeitas de praticarem aleitamento mercenário, “*considerado prejudicial à saúde e à constituição de um modelo privado de família*”⁹⁵⁶. A título de esclarecimento, obra do governo rabelista, esse instituto de

⁹⁵⁵ **Diário Oficial**, ano I, nº 8, Fortaleza, 19/09/1914, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/830143/per830143_1914_00008.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2018.

⁹⁵⁶ PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social 1860 – 1930**. 5. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2014, p. 57.

assistência à infância consistia na visita cotidiana e gratuita de três médicos que consultavam crianças e distribuíam leite às desvalidas. Projeto de natureza assistencial, por um lado, mais tarde se complementou com a instauração do serviço de atestação das amas de leite, por outro, com o fito de regular essa atividade profissional, em 1916.⁹⁵⁷

Criadas, amas de leite e meretrizes, dentre outras, ocupavam, bem entendido, o centro do debate sobre a conservação da família, aos moldes burgueses, ditos modernos e hígidos; bem assim, as disputas acerca da presença da mulher, e seus modos de ganhar a vida, na cidade, quer no fim do Oitocentos, quer no começo do século XX. Nesse tocante, à Polícia cobrava-se a repressão à movimentação que se dava à noite na Rua das Flores, em certa taberna ali situada. Reclamava-se, n’*O Meirinho*, publicação cujo fito era realizar um policiamento moral dos costumes na cidade, de não haver “*familia que possa passar das 7 horas até meia noite, na rua das Flores, pela taberna do Candido, pois é ahi coito de bêbados e mulheres de má vida, onde fazem uma algazarra infernal, e prática toda sorte de immoralidades*”⁹⁵⁸. No entanto, o combate a esses costumes nem sempre era eficaz, na medida em que muitos policiais entravam “*na patifaria*”, como assinalava a imprensa de então. Ora, como se viu, não raro encontravam-se soldados convivendo com meretrizes. Certos setores da população incomodavam-se, entretanto, com “*umas mulheres que lavam roupa no corrego – Maceió*”. N’*O Meirinho*, alegava-se que “*não se póde passar por ali sem presenciarem scenas escandalozas e repugnantes! Estas taes lavadeiras só exercem sua profissão em estado de Eva antes do peccado*”⁹⁵⁹.

Eva aí configura um arquétipo no pensamento ocidental cristão, que tem a figura do Pai (Deus) como centro definidor de sentido. Tal compreensão não se limita à metafísica, na medida em que corroborou, no âmbito da cultura e dos costumes, para sedimentar toda uma complexa hierarquia de gênero nas sociedades. Evoca-se, historicamente, deusas e bruxas como referenciais femininos. Eva seria a imagem que encarnaria o pecado original, herança maldita que toda mulher teria inerente à sua natureza. As prostitutas nos bordéis expiariam, assim, o pecado fundador de Eva. Certa leniência com bordéis não dizia respeito à liberalidade de costumes de determinada sociedade, mas, antes, ao rigor moral⁹⁶⁰.

⁹⁵⁷ *Idem. Ibidem*, p. 131.

⁹⁵⁸ **O Meirinho**, ano XI, nº 294, Fortaleza, Quarta-feira, 25/07/1883, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235199/per235199_1883_00294.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014.

⁹⁵⁹ **O Meirinho**, ano XI, nº 294, Fortaleza, Quarta-feira, 25/07/1883, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235199/per235199_1883_00294.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014.

⁹⁶⁰ RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação**: as minorias na Idade Média. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, p. 132.

Importantes teólogos, desde Agostinho a Tomás de Aquino, entenderam a prostituição como um mal necessário, prática que manteria certos padrões sexuais e sociais nas cidades⁹⁶¹, controlando assomos de desejos e evitando males tidos por mais graves, como a sodomia. As lavadeiras, algumas delas meretrizes, expiariam também o pecado original através de seu trabalho. Sem pudores, com suas vergonhas à mostra, lavavam as roupas das “casas de família”, de pretensa casta moral. Deveriam haver mulheres públicas que fizessem essa função, livrando, assim, outras de realizá-la, pois eram necessárias. Tal era o modo de condenar publicamente as mulheres que não se deixavam enquadrar no paradigma cristão de submissão, deferência, castidade e fragilidade.⁹⁶² “Eva” se trata de uma metáfora da mulher infratora de normas, de convenções sociais que reproduzem a sociedade patriarcal. E ainda, de um “*modelo do feminino historicamente construído e culturalmente sedimentado*”⁹⁶³.

A aludida metáfora bíblica, a analogia das lavadeiras com a figura de Eva, reforçava o tom moralista do dito semanário, *O Meirinho*, que concluía: “*as famílias que moram perto de tal lugar, já não podem chegar em suas portas*”⁹⁶⁴. As cenas dos corpos expostos e em movimentos ritmados pelo trabalho de lavagem de roupas escandalizavam alguns indivíduos pretensamente mais pudicos da sociedade. Para além dos corpos à mostra, o incômodo social produzido por tais cenas estava no fato de que tais trabalhadoras se punham na contramão de certa padronização dos comportamentos na cidade. Essas mulheres que ganhavam a vida nas margens de córregos, aguadas e cacimbas, conhecidas pelo costume de cantar e pelo vozerio que produziam enquanto trabalhavam, despertavam receios e desconfianças.

⁹⁶¹ *Idem. Ibidem*, p. 123.

⁹⁶² VERNES, Isabel. A reatualização do arquétipo da feiticeira nos contos de Machado de Assis: uma reflexão sobre o gênero. In: STREY, Marlene Neves (*et. al.*). **Encenando gênero**: cultura, arte e comunicação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008, p. 310.

⁹⁶³ RIBEIRO, S. M. Ser Eva e dever ser Maria: paradigmas do feminino no Cristianismo. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA. IV. 2000., Coimbra. **Anais...** Coimbra, 2000, p. 04.

⁹⁶⁴ **O Meirinho**, ano XI, nº 294, Fortaleza, Quarta-feira, 25/07/1883, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/235199/per235199_1883_00294.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014.

6.3 “É minha sina a pobreza... suando ganho vintém”: trabalho e sociabilidade

O poeta Juvenal Galeno, que tinha afinidade com as tradições orais populares, não só escreveu sobre receitas da medicina caseira, mas, também, registrou cânticos de lavadeiras, costureiras e engomadeiras na obra “*Lendas e canções populares*”, de 1865. Na cantiga “Lavadeiras”, escreveu

Trago ao rio minha trouxa/Quando vem nascendo o sol,/E me sento dentro d'água.../Minha saia a tiracol.../Lava, lava, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./Roupa grossa, roupa branca,/Na barreira... Enbarrelei!/A de côres, a mais fina,/Já na tábua ensaboei:/Lava, lava, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./E o sabão corre na tábua.../Desce a espuma, ao poço vai;/Cuidadosa esfrego o pano,/Que já sobe e logo cai:/Esfrega o pano, ligeira,/Bate, bate, lavadeira./E no poço, me parece,/Vejo o peixinho ralar,/Pois, a roupa ensaboando,/Vim suas águas turvar.../Ensaboar, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./Peixinhos, não tenho culpa,/É destino êste viver:/Todo o dia, sem descanso,/Alheias roupas bater!/Lava, lava, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./O pano grita na tábua.../Pode gritar, meu senhor;/Agora, se quer, descanse Estendido ao quarador!/Estende o pano, ligeira,/Eia, vamos, lavadeira./Que lindo peito de rendas/Dêste fino cabeção!/É de dona Mariquinhas,/Da mulher do capitão!/Estende o pano, ligeira,/Eia, vamos, lavadeira./Esta chita certamente/Muito dinheiro custou;/Que vestido bem talhado,/Como a môça o rabeou!/Estende o pano, ligeira,/Eia, vamos, lavadeira./Minha gente, esta camisa/Nunca teve um só botão!/Levo a culpa... paciência.../Ora vejam que rasgão!/Estende o pano, ligeira,/Eia, vamos, lavadeira!/Que bonito casaquinho.../Vamos... nada de invejar;/Enche a cuia, molha a roupa/No quarador a secar:/Molha a roupa, e mais ligeira,/Eia, vamos, lavadeira./Sacudi água na roupa,/Enquanto fica a quarar,/Vou comer alguma cousa, Que são horas de almoçar:/Eia, almoça, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./Já devo à dona, já devo,/Se não me engano, um tostão,/Que por conta da lavagem/Eu tomei na precisão.../Eia, vamos, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./Para o resto do dinheiro/Quanto emprêgo!... Vou fumar.../É bom fumar dentro d'água,/Logo a roupa a enxaguar:/Enxagoa, e mais ligeira/Bate, bate, lavadeira./Ai, paninhos faladores.../Que segredos muita vez!/Quanta história me não contam/De seu dono, meu freguês.../Não te importes!... E ligeira/Bate, bate, lavadeira./Mas, nada descobro, nada.../No que faço muito bem;/Se eu falasse, a sua roupa/Quem me daria? Ninguém!/Pois não fales, e ligeira/Bate, bate, lavadeira./Arre lá! É meio-dia,/Preciso a roupa estender!/Que sol quente! Fica pronta,/Se de tarde não chover:/Estende a roupa, ligeira,/Eia, vamos, lavadeira./Ontem na casa do rico/Quantas histórias ouvi! Como a dona se queixava.../Quantas cousas aprendi!/Tudo esqueças, e ligeira,/Eia, vamos, lavadeira./Vou dobrar agora a roupa,/Que descamba já o sol;/Tomara que nada falte,/Que dê certo com o rol:/Dobra, dobra mais ligeira,/Eia, vamos, lavadeira. Encontrei contando tudo.../Três patacas e um vintém;/Vou levar a roupa... Agora/Quem me ajuda? A Rita vem.../Toma a trouxa... Anda ligeira.../Vamos, vamos, lavadeira./Assim na vida labuto/Para ganhar o meu pão;/E de bater tanta roupa/Já me dói o coração;/Mas, na aurora derradeira,/Descansarás, lavadeira.⁹⁶⁵

Não é possível estabelecer os limites entre o que fora ouvido, durante o trabalho de lavadeiras, e então anotado, e o que foi acrescentado pelo gênio literário de Galeno. Todavia, o que releva pensar concerne à tentativa de incorrer em valorização do trabalho dessas mulheres desde a sua perspectiva mesma – desde um viés romântico, diga-se, ao gosto de Gonçalves

⁹⁶⁵ GALENO, Juvenal. *Lendas e canções populares*. 4. ed. Fortaleza: Casa de Juvenal Galeno, 1978, p. 361-365.

Dias⁹⁶⁶. Conquanto se deva admitir uma mediação criativa entre o que o poeta ouviu e o que sua pena registrou, essa cantiga, não obstante, dá a ver toda uma leitura do mundo do trabalho, dando pistas diversas que levam, se perseguidas, a abordá-lo por ângulos variados. Aí se canta a inserção dessas trabalhadoras no mundo natural (tema caro aos românticos), o sabão que escorre da tábua e turva a água, sua relação com o tempo (marcada não pelo relógio, mas pela incidência da irradiação solar), a duração da jornada de trabalho que se estende do raiar ao pôr do sol, o modo de se vestirem, seu vocabulário, seus saberes e destrezas para não misturar as cores e o cuidado ao esfregar os panos (que invariavelmente se desgastavam com as sucessivas lavagens), sua pretendida resignação diante do que lhes parecia um destino social naturalizado, suas avaliações sobre a qualidade das peças de roupa às vezes de renda ou chita – o que poderia ser mote para a conversa enveredar por julgamentos acerca da carestia em geral do custo de vida –, seu senso crítico acerca da qualidade da costura, suas condutas relativas a reclamações de clientes que sempre lhes atribuíam culpa e ao que responderiam com tom resignado preconizando a “paciência”; seu saber fazer concernente a pôr a roupa para quilar – processo que consistia em estendê-las ao sol ensaboadas para alvejar, o que lhes exigia ficassem agoando as peças para o sabão não secar –, seu momento de almoçar, suas dívidas contraídas a fregueses provavelmente para comprar sabão, seu costume de fumar, seu impasse frente aos segredos das famílias diante dos quais tanto aprendiam sobre a sociabilidade nos agregados familiares abastados e de setores médios, como aprendiam a calar para não perderem serviços, seu desconforto ao calor do sol de meio-dia, sua esperança de não chover – as lavadeiras sempre atentas aos sinais de mudança brusca do clima, numa dança entre a interpretação do céu e o varal –, seu imperativo de saberem ouvir histórias e calar-se discretas, seu ínfimo pagamento – “*três pacotes por um vintém!*” –, sua assistência mútua no trabalho (“*quem me ajuda? A Rita vem...*”).

A cantiga tem versos que se repetem ao final de cada estrofe cujo objetivo era embalar o ritmo de trabalho manual e de todo o corpo. Em geral, os cânticos eram entoados coletivamente. Quando uma começava a entoá-los, em geral a mais experiente, as demais seguiam-na, compondo, assim, a paisagem sonora produzida por lavadeiras. Conforme Michelle Perrot, os lavadouros constituíam associações abertas de assistência mútua; mais do que isso até: “*locais de feminismo prático*”⁹⁶⁷. Esses lugares se tornaram alvo de campanhas higienistas, nas quais se confundiam os discursos da limpeza e da moral. A linguagem aí falada,

⁹⁶⁶ AZEVEDO, Sânzio. Juvenal Galeno e a poesia do povo. **Revista da Academia Cearense de Letras**, ano LXXXVI, nº 42, p. 181-203, 1981, p. 183.

⁹⁶⁷ PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 203.

tanto oral quanto gesticulada, escandalizava a polidez de filantropos. Por um lado, parece transparente, por outro, mobiliza significados densos, tão turvos quanto a água de que se serviam. Daí Perrot considerar que “*essa fala das mulheres mantém toda uma rede de comunicações horizontais que escapa aos ouvidos do poder*”⁹⁶⁸.

Sua linguagem infrapolítica, às vezes abertamente antiegemônica, e sua gestualidade espontânea aterravam as autoridades. Avaliavam-se as consequências de mulheres sem constrangimento na cena pública cujos corpos adrede chamariam atenção para si dos cidadãos ordeiros. Esse tipo de pensamento embasava suspeitas acerca de mulheres que tinham práticas cotidianas desviantes, porém, em certa medida, aceitas, pois, indispensáveis à economia doméstica de seus fregueses. Nesse ponto, atente-se para anúncio publicado no *Libertador*, de fevereiro de 1890, dando conta do desaparecimento de Joana, “*de 12 annos pouco mais ou menos (...), baixa, cabellos estirados, cor morena, olhos grande dentes limados*”. O costume de limar os dentes, como já se disse algures, dizia respeito a possível característica étnica, sugerindo, assim, provável ascendência africana⁹⁶⁹. Considerando-se a cor e a característica dos dentes, que os tinha mutilados, é provável que Joana fosse ingênua empregada no serviço doméstico na casa de Thereza Maria de Jesus, sua tutora, que pedia que as autoridades policiais mandassem “*os guardas cívicos dar uma busca em umas lavadeiras que batem roupa nas cacimbas das barracas perto a casa de J. Pereira, porque, segundo afirma[va] a mãe da menina, ellas foram as unicas pessoas, que elludiram a menina*”⁹⁷⁰.

Por que atribuir a lavadeiras a fuga ou desaparecimento de Joanna? Esta fora raptada ou fugira de uma relação de servidão a que, provavelmente, era submetida na residência de sua tutora? É tentador pensar que a menina anunciada como desaparecida tenha fugido para viver livre nas margens de um rio e de córregos, ou em bordas de cacimbas, conquistando sua sobrevivência no dia a dia no mundo do trabalho urbano. No entanto, também as lavadeiras tinham sua liberdade relativizada pelas teias de sociabilidade que as mantinham no âmbito do paternalismo – sendo a privacidade doméstica o seu espaço vital, e de reprodução social, conquanto se espalhava para além dos limites das casas, alcançando o trabalho nas ruas. Nesse limiar, em jogo, estava a sobrevivência, mas, outrossim, a atribuição alheia relativa à boa ou má fama de mulheres que viviam do trabalho.

⁹⁶⁸ *Idem. Ibidem*, p. 206.

⁹⁶⁹ SILVA, Andersen Líryo. Saúde bucal dos escravos da Sé de Salvador Bahia, séc. XIX. *Revista de Estudos Afro-Americanos*, v. 1, n. 1, p. 19-43, 2011, p. 24-25.

⁹⁷⁰ *Libertador*, ano X, nº 31, Fortaleza, Quarta-feira, 5/02/1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/229865/per229865_1890_00031.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2016.

A rua era o lugar de encontros, querendo ou não, entre iguais e desiguais, de divergências, de entendimentos e desavenças, de festas, mas também de tensões. Frequentada pela “gente ínfima”, como dizia Rodolpho Theóphilo, era o lugar, conforme caracterização do ilustrado Thomaz Pompeu, da “*escoria da infame classe dos jornaleiros*”⁹⁷¹, entre os quais existiam mulheres. Mas havia pessoas de diversas categorias sócio-profissionais e condições jurídicas distintas que perambulavam as ruas em função de atribuições domésticas, as quais exerciam esgarçando os limiares entre a rua e a casa.

Entre o público e o privado, o que adrede se dava a ver, e, com igual zelo, se velava passava por trabalhadoras domésticas, bem como por aquelas que viviam em função de demandas de famílias, a exemplo de costureiras, lavadeiras e engomadeiras. As roupas constituíam certo capital, tanto no sentido pecuniário, quanto simbólico.⁹⁷² Havia sempre o risco de que fossem danificadas, pelo que, cantou Juvenal Galeno, as lavadeiras eram acusadas. Não raro, furtavam-se roupas estendidas ao vento.⁹⁷³ De novo, lavadeiras e engomadeiras constituíam-se em suspeitas; conquanto fossem fundamentais para a economia doméstica que animava essas profissões. Se é certo que constituíam signos de distinção social para os das classes dominantes, Michelle Perrot, por outro lado, deu a ver a relevância que a vestimenta tinha para os trabalhadores, preocupados também com sua autoimagem. Na medida em que, se “*a sugeira e o desalinho marcam sua inferioridade*”, conviria admitir que “*a diginidade operária passa pelo ‘bom aspecto’*”. Mais do que isso, “*uma roupa conveniente permite que se misturem sem vergonha à festa urbana* (Thompson usaria a expressão: o teatro urbano), *que ‘saíam’*”; pois os trabalhadores usam a cidade não só para o trabalho, senão para o lazer, a missa nas tardes dominicais, os passeios nas praças, que podiam se estender noite a dentro em direção a sambas, casas de mulheres de “*má fama*”.

Para os que almejavam se destacar, ascendendo socialmente, a vestimenta então era fundamental. Valeria o investimento no alinho, na polidez da figura. Daí se socorrer do tirocínio de boas costureiras e alfaiates, mas também de engomadeiras. Rodolpho Theophilo, nesse

⁹⁷¹ BRASIL, Thomaz Pompeu de Souza. Importancia da vida humana como factor da riqueza. O desenvolvimento da população da Fortaleza. Sua natividade e mortalidade. Taxa excessiva desta. **Revista da Academia Cearense**, ano I, fascículo I, Fortaleza: Typ. Studart, 1896, p. 49. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/166731/per166731_1896_00001.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2017.

⁹⁷² PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. *Cit.*, p. 225.

⁹⁷³ MAIA NETO, Emy Falcão. **Cartografias da água**: territorialidades, políticas e usos da água doce em Fortaleza (1856 – 1926). Tese (Doutoramento em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015, p. 184. Nesse estudo, especificamente sobre os usos das águas na cidade de Fortaleza ao Oitocentos, tecessem-se comentários mais detidos sobre representações literárias e de memorialistas, entre eles, Eduardo Campos e Gustavo Barroso, acerca das lavadeiras, no que concerne à sua fala, astúcias ao negociar preço do serviço com as freguesas, sua associação ao meretrício, dentre outros aspectos.

tocante, contou que procurou ao alfaiate Izodoro, “*artista barateiro e remendão de quem os caixeiros de segunda classe eram freguezes*”, a fim de que este lhe fizesse um “*facto de gazineta cinzenta com quadros vermelhos*”. Lembrou que a ocasião na qual esse traje foi especialmente usado foi a inauguração, que envolveu muitos negociantes e autoridades locais em comitiva oficial, de um ônibus para a serra de Pacatuba. Tanto pretendia traçar articulações com essa gente, quanto impressionar uns “amores” que teria por lá, ao que admitiu “*muito agradável seria a minha vaidade de adolescente e anonymo, fazer parte da rica comitiva*”⁹⁷⁴. Não apenas a roupa em si, mas o “bom gosto” que esta expressa, ou não, é determinante para marcar mobilidades no sentido de ascensão social.⁹⁷⁵

Nesse sentido, as engomadeiras sabiam do capital inerente – e, portanto, da importância de seu trabalho para a manutenção da boa figura de seus fregueses – às peças que esticavam à custa de ferro em brasa e goma. Juvenal Galeno deu a perceber essa sua noção com acuidade assente na cantiga-poema “*A engomadeira*”:

Eu sou pobre engomadeira,/Suando ganho o vintém.../Chamam-me os moços – formosa,/E os velhos querem-me bem.../Ai, não é graça!/Os velhos querem-me bem... Não moro em rico palácio.../A riqueza a quem me deu?/Mas, sorrisos entre os ferros/Deus do céu me concedeu.../Ai, não é graça!/Deus do céu me concedeu. Mas, entre os ferros amigos.../Os ferros do meu labor;/Êstes, sim... me dão ventura... Receio os ferros de amor.../Ai, não é graça!/Receio os ferros de amor. (...)
Cedo acordo e no engomado/Logo a roupa vou molhar,/Armo a corda no terreiro/Para estendê-la a enxugar.../Ai, não é graça!/Para estendê-la a enxugar.
E ferros no fogareiro,/Que está cheio de carvão.../Forro a mesa, almoço e logo/Uma calça por tostão!/Ai, não é graça!/Uma calça por tostão.
Mas, que calça engomadinha!/Lustrosa e alva a brilhar.../Nem uma dobra, um cisquinho.../Meu rosto posso mirar.../Ai, não é graça!/Meu rosto posso mirar.
E assento a mão no trabalho.../Suando ganho o vintém.../Ao freguês um ditozinho.../Nunca dei mais a ninguém!/Ai, não é graça!/Nunca dei mais a ninguém. Uma calça tão lustrosa,/Camisa como esta vai.../Ao môço torna ditoso.../Suspiros, paixões e ai.../Ai, não é graça!/Suspiros, paixões e ai.
Que as meninas endoidecem/Quando virem meu freguês.../E contudo... por tão pouco Quantos gôzos muita vez!/Ai, não é graça!/Quantos gozos, muita vez.
Três vinténs esta camisa.../Pois é caro, ó meu senhor?/Roupa assim encanta as môças.../Três vinténs lhe custa amor.../Ai, não é graça!/Três vinténs lhe custa amor. Meu Jesus! Que ferro quente!/Quase a camisa tostou.../Vou esfriá-lo depressa/Neste duro paletó.../Ai, não é graça!/Neste duro paletó.
E entretanto a engomadeira/Que sabe tanto agradar.../Sempre esquecida e mal paga... Se o freguês sabe pagar.../Ai, não é graça!/Se o freguês sabe pagar.
Mas, devo calar-me, devo.../Que todos querem-me bem;/É minha sina a pobreza.../Suando ganho o vintém:/Ai, não é graça!/Suando ganho o vintém.⁹⁷⁶

⁹⁷⁴ THEOPHILO, Rodolpho. **O caixeiro**. *Cit.*, p. 46.

⁹⁷⁵ BOURDIEU, Pierre; DELSAUT, Yvette. O costureiro e sua grife: contribuição para uma teoria da magia. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, nº 34, p. 07-66, dez. 2001, *passim* e BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007, p. 241-246; p. 359-381.

⁹⁷⁶ GALENO, Juvenal. *Op. Cit.*, p. 409-412.

Seu suor, o risco inerente de queimar-se ao ferro de passar, que manipulava com mais ou menos intensidade de força a depender da qualidade do pano, concorria para conferir boa aparência aos rapazes e senhores (torná-los ditosos, dignos do *status* que tivessem ou almejassem), inseridos numa rede de relações sociais, desde a qual se disputavam privilégios, bem como se cuidava em preservá-los, que lhes exigia relativo investimento em sua autoimagem. Na visão romântica de Galeno, a engomadeira não maldizia sua sorte – diante das adversidades percebidas e sentidas, daria “*sorrisos entre ferros*” –, embora reconhecesse viver do próprio suor. Tal a familiaridade com os instrumentos de trabalho, os ferros não seriam signos de penúria, de uma longa jornada laboral, senão seus amigos (“*ferros amigos*”), que lhes daria ventura. Aliás, a capacidade de leitura de sua condição sócio-profissional lhe conduziria naturalmente à conclusão fatalista, diante da qual parecia convencer-se de que aquela era sua sina, a pobreza. A canção-poema subsidia o cenário de trabalho de uma engomadeira: desde o ato de armar corda no terreiro para estender as roupas molhadas, passando pelo horário de almoço, até a negociação com o freguês, que em geral reclamava de qualquer tentativa de aumento no preço do serviço (“*o senhor acha caro?*”). Três vinténs numa camisa: difícil de retirar as dobras – sinal de desleixo. Desfazer qualquer vestígio de vincos nas camisas e calças era arte difícilíssima. Requeria um saber e destreza próprios que se conquistava no decorrer da prática profissional, pressupunha incorporação de segredos, artifícios, astúcias, que explodiam a seção entre mente (reflexiva) e corpo (sensível). O saber fazer relativo ao ofício de engomar (que deriva do costume de pôr goma nas peças para retirar-lhes as pregas) pressupunha, além disso, o desvelo com a integridade de cada roupa; caso contrário, as engomadeiras, assim como as lavadeiras, seriam cobradas por ressarcimento. Numa época em que não havia tecnologia para automaticamente controlar a temperatura do ferro de passar, ressaltava-se o imperativo da destreza de esfriar o instrumento num pano mais grosso; ou esperar a troca de calor deste com o próprio ambiente, respeitando o tempo inerente a esse ofício.

Em geral, as engomadeiras também realizavam serviços de lavagem, e vice-versa. Muitas vezes, o serviço completo era feito por moradoras de uma casa, conquanto houvesse certa divisão do trabalho, conforme as habilidades compatíveis com tal ou qual função. Havia mulheres que tinham mais ou menos força e mais ou menos agilidades. Da mesma forma, algumas costureiras também engomavam, de sorte que não havia bem estabelecidas especializações compreendidas pela gama de funções domésticas. Todavia, a exigência de perícia na realização de qualquer dessas funções não se arredava de entre as costureiras, tecedeiras, lavadeiras e engomadeiras. Essa busca pelo reconhecimento do serviço exímio não se explicava tão somente pelas exigências dos fregueses. Trabalhadoras, tal como artífices que

pretendiam se distinguir e se diferenciar dos demais pela qualidade do que ofereciam, buscavam valorizar seu trabalho alegando exímia habilidade em sua arte.

Em 1907, no *Jornal do Ceará*, divulgou-se este chamado para serviço de: “*ENGOMADEIRA. Precisa-se de uma, que seja perita em roupa de homem. Paga se bem á rua Formosa, 180 A*”⁹⁷⁷; assim como este em que se adverte que “*Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte, á rua D. Pedro n° 7*”⁹⁷⁸. Num anúncio de 1872, quando a escravidão ainda vigia oficialmente, informava-se a venda de uma escrava “*de 23 annos de idade, que engoma e lava perfeitamente*”⁹⁷⁹.

Richard Sennett considerou, nesse tocante, que, no século XIX, mesmo os trabalhadores menos favorecidos, aqueles que tinham maus empregos, desempregados ou os que tinham trabalhos temporários, tentavam se definir pedreiros, marceneiros, tecelões etc. “*O status no trabalho*”, como deu a ver, “*resulta de ser mais que apenas ‘duas mãos’; os trabalhadores braçais, assim como criados, nas casas vitorianas, buscavam-no usando as palavras ‘carreira’, ‘profissão’ e ‘arte’ de uma maneira mais indiscriminada do que julgaríamos admissível*”⁹⁸⁰. A perícia em certa arte, no mundo do trabalho, inclusive nos serviços domésticos, referia-se à qualificação, portanto, dos criados(as), lavadeiras, engomadeiras, entre outras, e uma sorte variada de profissionais que trabalhavam em casas de família ou em sua própria residência – mas, compreendidos pela economia doméstica que fundamentava pequenas produções, a exemplo da fábrica de sabão, de louças, das oficinas de tecelagem, alfaiatarias, e demais fomentadas por modos de habitar e de viver na cidade. Como era o caso de Paulina Julia Braga, dona de um negócio que prometia roupas engomadas com perfeição, na Rua Conde d’Eu, n° 79.

Em maio de 1885, Paulina publicou anúncio em que se oferecia para “*fazer todo e qualquer engommado, quer de particulares, quer dos alumnos dos collegios, garantindo perfeitissimo trabalho e commodidade nos preços, dispondo para esse fim de pessôas bastantes habilitadas para todo e qualquer serviço de sua profissão*”⁹⁸¹. O arrolamento, de 1887, listou os habitantes daquela casa. Eram em seis mulheres as suas moradoras, todas elas costureiras,

⁹⁷⁷ **Jornal do Ceará**, ano IV, n° 678, Fortaleza, Sábado, 16/11/1907, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00678.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2014.

⁹⁷⁸ **Jornal do Ceará**, ano IV, n° 714, Fortaleza, Terça-feira, 31/12/1907, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/231894/per231894_1907_00714.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2014.

⁹⁷⁹ **O Cearense**, ano XXV, n° 05, Fortaleza, Quarta-feira, 17/01/1872, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1872_00005.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2014.

⁹⁸⁰ SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Trad. Marcos Santarrita. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009, p. 144.

⁹⁸¹ **O Cearense**, ano XXXIX, n° 73, Fortaleza, Domingo, 03/05/1885, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/709506/per709506_1885_00073.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

com idades entre 66 e 25 anos. Todas elas sabiam ler e eram solteiras. A mais velha era Anna Joaquina Ferreira, que aparece como cabeça da casa. Esta tinha uma filha, Francisca Ferreira, de 40 anos. Paulina Julia Braga, de 33, quem assinou aquele anúncio oferecendo perfeito serviço de engomado, e Rita, de 26, também eram suas filhas. Além dessas, moravam ali Izabel Aguilar Teixeira, de 42, e Maria Pereira Braga, a mais nova entre todas (25)⁹⁸². Quanto a esta, não há indicação de filiação, mas provavelmente era filha ou de Francisca Teixeira ou de Izabel Teixeira. Não eram criadas de servir, trabalhavam por conta própria como costureiras e engomadeiras. Mas sua garantia de perfeição no serviço que vendiam serve para ressaltar a cobrança que havia com relação a certos trabalhos domésticos. A roupa livre de amaçados, bem conservada, argumentou-se, potencializava-a como capital, e sua função de promover distinção.

Outro anúncio de engomadeira, que atendia na Rua São Bernardo, nº 57, garantia serviço com *“toda perfeição para satisfazer ao mais exigente janóta, e por preços baratissimos”*⁹⁸³. Ter uma criada em casa que soubesse engomar bem podia representar uma pequena economia, dispensando-se de pagar por esse serviço a outrem. Mas, se dispor dos serviços de boas engomadeiras constituía-se em algo importante para os que pretendiam alcançar ou garantir *status* privilegiado na sociedade, a cozinha era o lugar do exercício da profissão mais qualificada do serviço doméstico. A(o) cozinheira(o) deveria inspirar confiança aos patrões. A saúde destes dependia, em parte, de sua habilidade para cozer os alimentos. Também dependia do que se consumia na cozinha o equilíbrio da economia doméstica de determinada família. Os excessos tinham que ser contidos, especialmente entre as famílias de setores remediados. Normalmente, as(os) cozinheiras(os) eram pessoas com bastante experiência e sabedoria na arte de misturar temperos, ingredientes diversos e controlar o processo de cozedura dos alimentos. A(o) cozinheira(o) pode ser comparada(o) a um artífice. Sennett argumenta que *“todo bom artífice sustenta um diálogo entre práticas concretas e ideias; esse diálogo evolui para o estabelecimento de hábitos prolongados, que por sua vez criam um ritmo entre a solução de problemas e a detecção de problemas”*⁹⁸⁴.

Cozinhar é um trabalho artesanal. Pressupõe técnica, no sentido de conhecimento e habilidade apreendidos e incorporados – somatizados – culturalmente. Com a ascensão da ciência clássica predominou a classificação de habilidades manuais segundo características de gênero, as quais se limitavam a aspectos de compleição física; e, conseqüentemente, a palavra

⁹⁸² CEARÁ. **Arrolamento da População de Fortaleza**, de 1887. Freguesia de São José, 01/08/1887. Livro 382, p. 27.

⁹⁸³ **A República**, ano I, nº 94, Fortaleza, Segunda-feira, 08/08/1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/801399/per801399_1892_00094.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2017.

⁹⁸⁴ SENNETT, Richard. **O artífice**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013, p. 20.

artesão passou a ser usada, sobretudo, para aludir a homens. Tal distinção conforme critérios de gênero alicerçou, como explicou Sennett, certa compreensão que, no presente, ainda concorre para justificar o fato de que “*os ofícios e artífices domésticos têm um caráter diferente dos trabalhos que hoje se executam fora de casa*”⁹⁸⁵. Pressuposto equivocado, alicerçado historicamente no senso comum, que dá base a não se prestigiar como qualificados trabalhos domésticos. Bem pensado, depara-se aqui com uma longa história da distinção entre esfera pública e privada, que relegou atribuições relativas à administração do cotidiano das famílias (e, sobretudo, à mão de obra, amiúde alheia nas classes abastadas e de setores médios, despendida para isso) ao campo do não produtivo, não político, dentre outras denegações.

Crianças órfãs ou cedidas pelos pais à tutela e mulheres de má fama, deu-se a ver, eram necessárias à economia doméstica das famílias abastadas e médias da capital cearense. Compreendidas num contexto disciplinar que se espalhava do privado ao público, rompiam com o controle sobre seus corpos e vida e experimentavam certa autonomia nessa aventura de viver numa ordem urbana ambígua que marcava e distinguia os úteis dos inúteis, os cidadãos dos não-cidadãos, os civilizados dos párias. Numa quadra de modernidade que se desenhava por sobre as vidas policiadas dos pobres, condizente com a pretensa paz das famílias dominantes, os “pés descalços”, a “gente ínfima” encetava e urdia no cotidiano afanoso da luta pela vida um *habitus* de viver. Aqui se vê mais do que astúcias de sua infrapolítica, uma arte de dizer, de calar e mesmo assim produzir sentidos, notava-se, para além disso, uma arte de viver.

⁹⁸⁵ *Idem. Ibidem*, p. 33.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão dos criados de servir atravessou as últimas décadas do Oitocentos. Nesse contexto, de modernização da capital da província cearense, correlacionou-se aos debates gerados em torno do tema da libertação dos escravos e tornou-se premente no pós-Abolição. Deter-se sobre essa questão era pensar sobre a condição dos trabalhadores livres pobres, boa parte dos quais ex-escravos. Perguntou-se a certa altura: libertados os escravos, quem irá levar as surras? Os pobres que viviam experiências comuns aos ex-escravos e estes próprios mantidos, em grande parte, nas casas em que haviam encontrado, até a Abolição, seu cativo como trabalhador servil. Em suma, os párias da modernidade ambígua na “terra da luz”.

No Ceará, em grande medida, sem pretender excluir a agência dos escravizados e livres alvos de posturas, ambos os processos (a libertação dos cativos e a regulação dos serviços domésticos) foram acompanhados de perto por traficantes negreiros interessados nos rumos da libertação e no grau de liberdade que teriam após erradicada legalmente a condição servil. De modo relevante a “burguesia do tráfico”, aqueles enriquecidos com o comércio de mercadorias diversas e gente, articulou o processo de modernização da província cearense (definindo rotas de comércio, reformas urbanas e estabelecimentos filantrópicos e asilares), tendo a questão dos criados no centro dessa dinâmica de “melhoramentos” e reposição de hierarquias. Esse processo foi perpetrado, com idas e vindas, mediante a pretensão de controle das camadas populares, tidas por perigosas e incultas. A modernização envidada por medidas disciplinares produziu seus párias, tidos como perigosos, vagabundos, escória, infames, pés descalços. Estes que ganhavam a vida de vária forma, alvos de posturas, matrículas e de arrolamento, no pós-Abolição, deveriam ser controlados. Dever-se-ia conhecer seus modos de morar, de viver e seus arranjos familiares. Todo esse contexto esboçado nessa tese deu a ver a continuidade de relações servis, no âmago das unidades domiciliares, no seio do espaço privado de vida das famílias, amiúde ex-proprietárias de escravos – mantidos como servos, agregados, tutelados.

Esse contingente de pobres que agiam no sentido de permanecer na cidade suscitou repor a questão dos criados em contextos capitais, no Ceará: primeiramente, em 1881, terminada a grande seca de 1877-79, que levou para Fortaleza muitas famílias empobrecidas dos interiores em busca de alguma esperança de sobrevivência, e, posteriormente, em 1886-7, no imediato pós-Abolição. Nesses dois momentos, enfrentou-se o tema que jornais de diverso matiz partidário consideravam muito caro às dignas senhoras donas de casa.

A participação de certa elite comercial, ligada à estrutura do tráfico interprovincial, na libertação oficial dos escravos e na organização da mão de obra dita livre se expressou de

diverso modo na cidade e nas relações de poder encetadas a partir daí. Do ponto de vista da propriedade, notou-se a concentração de imóveis no núcleo citadino, próximo dos prédios onde se radicavam instituições de poder administrativo e coercitivo. Donos de jornais, conservadores ou liberais, esses veículos denunciavam fugas de crianças tuteladas, criadinhos que eram nos serviços domésticos. Outrossim, alguns periódicos assumiram papel de agências de alocação de trabalhadores domésticos. Para tanto, informando o endereço de suas tipografias para a viabilização da contratação, se houvesse. É fundamental, nesse ponto, frisar o papel do Estado através da Polícia na tentativa de organização de certas categorias de trabalhadores urbanos, sobretudo a partir da década de 1880 – e desse movimento participaram, argumentou-se, particulares tanto abolicionistas quanto antigos comerciantes de escravos. Pois o que estava em questão era o controle da liberdade do contingente de pobres, mestiços, sobretudo de escravos. No discurso, comum a jornais de diverso matiz político, os serviços domésticos, o trabalho em casas de famílias, iria ao encontro da necessidade de meter em polícia os vagabundos, ébrios, inúteis para a sociedade e torná-los entes aproveitáveis. Isto é, o mesmo discurso que justificou a reforma da Cadeia Pública, por Olímpio Vital, no final da década de 1880, que visava a torná-la espaço habitável e produtivo. Tal como a prisão, o domicílio familiar para algumas crianças tuteladas, criadinhos ou agregadas em casa de proprietários, poderia ter caráter correccional; de onde se fazia mister evadir-se. Também elas exploradas para a reprodução da economia doméstica de famílias abastadas e médias. A expressão economia doméstica não se limitava, naquele contexto, ao patrimônio material, mas abrangia o simbólico, que compreendia o *habitus* senhorial.

Se, por um lado, a casa podia concorrer para alguns como asilo ou lugar de coerção; por outro lado, os párias da modernidade usufruíam da cidade estabelecendo espaços de vida comum, de festas e resistência. A cidade, nesse sentido, tornava-se teatro de lazer, de sociabilidade, de ruptura com a ordem senhorial. Enquanto se estabeleceram mecanismos de controle dos pobres, como condição da modernidade disciplinar, construída a partir dos espaços domésticos – a fim de melhor efetivar sua incorporação pelos indivíduos –, a exemplo do Arrolamento da População de Fortaleza, do Livro de Matrícula de Criados e da Postura de Contratação de Criados de Servir; os pobres, nomeadamente os criados, desenvolveram um aprendizado da resistência, um *habitus* de viver. Pois, no bojo dos projetos de modernidade, criados, órfãos e tutelados empreendiam fuga do seio dos lares de tutores, negando uma liberdade precária, tutelada.

Em alguns casos, essa resistência era velada, dissimulada, envolta no tecido do paternalismo. Noutros, era aberta, declarada; como no caso da criada Francisca Souza que

rasgou a caderneta e jogou os seus pedaços no chão da residência do locatário, importante político do Império. A caderneta era o símbolo do controle do Estado e do patrão que fora destruído naquele ato de enfrentamento da nova ordem senhorial, centrada nas famílias dominantes.

Considerando a paz das famílias, a partir de onde se dava o processo de modernização enquanto rearranjo de hierarquias sociais, a presença dos criados e agregados – alguns também empregados em serviços domésticos – baseava-se numa tensão permanente; o que se tentava dissimular até do ponto de vista da linguagem afetiva, desde a qual os criados eram tratados como apêndices, acessórios de família. A paz das famílias dominantes, para a qual a manutenção dos criados era decisiva, assentava-se, em grande medida, no que se denominou aqui de *habitus* senhorial. Isto posto, o receio de uma rebeldia dos trabalhadores domésticos recrudescer no pós-Abolição. Foi o que motivou as tentativas de solução da antiga questão dos criados de servir; que encontrou maior consequência em 1887, por meio da instituição policial. De certo modo, essa questão ainda hoje não se resolveu, por isso é tão difícil assentar um ponto final nessas páginas. Fazer uma história social da pobreza, no Ceará, tendo como mote a questão dos criados de servir – em sua interface com o processo de libertação dos escravos, o direito dos pobres à cidade para lazer e uso comum dos espaços e as tentativas de disciplinarização das camadas populares –, evidencia certas permanências na história. O Brasil é um dos países com maior número de trabalhadores(as) domésticos, grande parte dos(as) quais compõe-se de mulheres negras e com baixa escolaridade. Diante desse problema histórico, estrutural, somente em 2012-13 o Governo estabeleceu direitos trabalhistas para essa categoria profissional. É de junho de 2015 a Lei Complementar 150 que assegurou os direitos ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), ao adicional noturno, ao seguro-desemprego, salário-família, dentre outros. Porém a reforma trabalhista de 2017, decorrente do processo político iniciado no Golpe de 2016, que alterou decisivamente a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), prejudicou bastante aos trabalhadores dessa categoria. Frente a isso, que os herdeiros históricos dos párias dessa modernidade, esboçada em Fortaleza, reivindiquem seu lugar nessa história ainda em aberto.

REFERÊNCIAS

CEARÁ. **A brisa**, Jornal litterario, recreativo e noticioso, Fortaleza, 1875. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **A Constituição**, Fortaleza, 1863-1889. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **A Liberdade**, Fortaleza, 1864. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **A Reforma**, Recife, 1876-77. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **A República**, Fortaleza, 1898. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

ABREU, Berenice. **Intrépidos romeiros do progresso**: maçons cearenses no Império. Fortaleza: Museu do Ceará; Secult, 2009.

ABREU, Jean Luiz Neves. **Nos domínios do corpo**: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Orgs.). **Histórias do pós-abolição no mundo atlântico**: identidades e projetos políticos. Niterói, RJ: Editora da UFF, 2014.

SILVA FILHO, Antonio Luiz Macêdo e; GONÇALVES, Adelaide (Apresentação). **Álbun de vistas do Estado do Ceará**. *Fac-simile* da edição de 1908. Fortaleza: Edições Nudoc; Expressão Gráfica, 2006.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALMEIDA, Luiz Savio de; GALINDO, Marcos (Orgs.). **Índios do Nordeste**: temas e problemas – III. Maceió: EDUFAL, 2002.

ALONSO, Angela. **Idéias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANDRADE, Margarida Julia Farias de Salles. **Fortaleza em perspectiva histórica**: poder e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933). Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos [et al.]. **Cidades negras**: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ASSIS JUNIOR, A. de. **Dicionário Kimbundu – Português**. Linguístico, Botânico, Histórico e Corográfico. Luanda: Edição de Argente, Santos & C.^a, L.^{da}, s/d.

AUGUSTO, Acácio. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 12, n. 23, p. 263-276, jan/jun 2010.

CEARÁ. **Aurora Cearense**, Fortaleza, 1866. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites século XIX. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Sânio de. **Adolfo Caminha**. Fortaleza: EUFC, 1999.

AZEVEDO, Sânzio. Juvenal Galeno e a poesia do povo. **Revista da Academia Cearense de Letras**, ano LXXXVI, n. 42, p. 181-203, 1981.

AZEVEDO, Sânzio. **Literatura cearense**. Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1976.

BADINTER, Elisabeth. **Existe el amor maternal?** História del amor maternal. Siglos XVII al XX. Barcelona: Paidós/Pomaire, 1981.

BAKHTIN, Makhail Mikhailovitch (1895-1975). **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. São Paulo: HUCITEC; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993.

BARROSO, Gustavo. **Memórias** – Coração de Menino [1939], Liceu do Ceará [1940] e Consulado da China [1941]. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 1989.

BATAILLE, Georges. **O erotismo**. Porto Alegre: L&PM, 1987.

BATALHA, Claudio H. M. Relançando o debate sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 2, n. 4, p. 12-22, ago-dez. 2010.

BATALHA, Claudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de classe**: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

BECCARIA, Cesare Bonesana, Marchesi di. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Rideel, 2003.

BENJAMIN, Walter (1892-1940). **Documentos de cultura, documentos de barbárie**: escritos escolhidos. São Paulo: Cultrix/Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

BENJAMIN, Walter (1892-1940). **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BENJAMIN, Walter. **El París de Baudelaire**. Buenos Aires: Eterna Cadencia Editora, 2012.

BERLIN, Ira. **Gerações de cativoiro**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BEZERRA, José Tanísio Vieira. **Quando a ambição vira projeto**: Fortaleza, entre o progresso e o caos (1846 - 1879). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

BLACKBURN, Robin (Coord.). **Ideologia na ciência social**: ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Direito e poder**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.

BOITO JR., Armando; TOLEDO, Caio Navarro de; RANIERI, Jesus; TRÓPIA, Patrícia Vieira (orgs.). **A obra teórica de Marx**: atualidade, problemas e interpretações. São Paulo: Xamã, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Poder, derecho y clases sociales**. 2. ed. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, S. A., 2001.

BOURDIEU, Pierre; DELSAUT, Yvette. O costureiro e sua grife: contribuição para uma teoria da magia. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 34, p. 07-66, dez. 2001.

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes, Ediciones Uniandes, Instituto Pensar, 2000.

BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (Orgs.). **Passados recompostos**: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 1998.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. **Ensaio Estatístico da Província do Ceará**. Tomo I. Fortaleza: Typographia B. de Mattos, 1863.

BRASIL, Thomaz Pompeu de Souza. Importancia da vida humana como factor da riqueza. O desenvolvimento da população da Fortaleza. Sua natividade e mortalidade. Taxa excessiva

desta. **Revista da Academia Cearense**, ano I, fascículo I, Fortaleza, Typographia Studart, 1896.

BRASIL. Livros Raros. **O império do Brasil na Exposição Universal de 1867 em Paris**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1867. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242455>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

BRASIL. **Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872**. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2014.

BRECHT, Bertold (1898-1956). **Bertold Brecht, Teatro completo**. v. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BUCK-MORSS, Susan. Hegel e Haiti. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, v. 26, n. 90, p.131-171, 2011.

BUCK-MORSS, Susan. **Walter Benjamin, escritor revolucionário**. Buenos Aires: Interzona Editora, 2005.

BUTLER, Judith; LACLAU, Ernesto; ZIZEK, Slavoj (orgs.). **Contingencia, hegemonía, universalidad: diálogos contemporâneos en la izquierda**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, S. A., 2004.

CALVINO, Italo (1923-1985). **As cidades invisíveis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. As instituições estatísticas na história social da ciência: algumas perspectivas e especificidades. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25, 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: ANPUH, 2009. CD-ROM.

CAMINHA, Adolfo. **A Normalista** [1893]. Fortaleza: ABC Editora, 2005.

CAMINHA, Adolfo. **Tentação; No país do Ianques**. Rio de Janeiro: J. Olympio; Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1979.

CAMPOS, Eduardo. **A Fortaleza provincial**. Fortaleza: s/i, 1988.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 9. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. **Trem da seca: sertanejos, retirantes e operários (1877-1880)**. Fortaleza: Museu do Ceará Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2005.

CARDOSO, Gleudson Passos. **“BARDOS DA CANALHA, QUARESMA DE DESALENTOS”**. Produção literária de trabalhadores em Fortaleza na Primeira República. Tese (Doutoramento em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se “Preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”**: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutoramento em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

CARRARO, Elaine Cristina. **O Instituto Histórico de Paris e a regeneração moral da sociedade**. Dissertação (Mestrado em História). UNICAMP, Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Campinas, 2002.

CARULA, Karoline. A educação feminina em A mãe de família. In: CARULA, Karoline; ENGEL, Magali Gouveia; CORRÊA, Maria Letícia (Orgas.). **Os intelectuais e a nação: educação, saúde e a construção de um Brasil moderno**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.

CARVALHO, José Murilo de (Coord.). **A construção nacional 1830-1889**, v. 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. Brasileiro: cidadão? **Revista do Legislativo**, Belo Horizonte, n. 23, p. 32-39, jul.-set. 1998.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, n.29/30, p. 41-78, 2003.

CASSOLI, Marileide Lázara. **A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição**. Mariana, 1871-1920. Jundiaí, SP: Paco, 2017.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CASTEL, Robert. **El ascenso de las incertidumbres: trabajo, protecciones, estatuto del individuo**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

CASTEL, Robert; DONZELOT, Jacques [*et al.*]. **Espacios de poder**. Madrid: Las Ediciones de La Piqueta, s/d.

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CEARÁ. Alfândega. **Relação de escravos matriculados na Alfândega do Ceará** – 11 de janeiro de 1881.

CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literário do Estado do Ceará – 1896 a 1902, ano 1897**. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceara, 1897.** Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará – 1896. 2. ed.** Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1896_00002.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2015.

CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará – 1896 a 1902, ano 1897.** Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceará – 1896 a 1902, ano 1897.** Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

CEARÁ. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Estado do Ceara, 1897.** Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/817295/per817295_1897_00003.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2018.

CEARÁ. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província do Ceará Para o ano de 1873, Segundo Anno,** Editado por João Baptista Pereira, Fortaleza, 1873. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706043&pasta=ano187&pesq>>. Acesso em: 31 mai. 2015.

CEARÁ. GOVERNO DA PROVÍNCIA. SECRETARIA DE POLÍCIA. **Arrolamento da População de Fortaleza, de 1887. Freguesias de São José e Nossa Senhora do Patrocínio.** Fortaleza, 1887. 5 livros.

CEARÁ. Cartório de Órfãos. Inventários. **Inventário de Ten. Antônio Gonçalves da Justa (1880),** Fortaleza, Pacote 99A, nº 54.

CEARÁ. Fundo Santa Casa de Misericórdia. Ofícios Expedidos. **Balanço da Receita e Despesa Relativa.** Data de 1861 – 1879. Caixa 21. Santa Casa de Misericórdia de Setembro de 1862.

CEARÁ. **Junta Classificadora.** Diversas cidades, Caixas 01, 02, 03, Pacotes diversos, 1883.

CEARÁ. **Libertador,** ano I, nº 19, Fortaleza, 28/09/1881.

CEARÁ. **Livro de Matrícula de Criados de Servir,** de 1887.

CEARÁ. **Ofícios de Chefe de Polícia ao Presidente da Província.** 1880-1884.

CEARÁ. Ofícios. **Carta de Christiano Benedicto Ottoni,** 1884.

CEARÁ. **Projeto de Postura para o Serviço Doméstico,** 1881.

CEARÁ. **Publicações diversas,** “Justo appello”, 1912. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf2/721182/per721182_1912_00068.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2014.

CEARÁ. **Regulamento da Cadeia Pública do Ceará** – 1884.

CEARÁ. **Relatório do Chefe de Polícia Júlio Barbosa de Vasconcelos, de 1881**. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u221/000016.html>>. Acesso em: 26 jul. 12.

CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Estado. **Mensagem do Presidente do Estado do Ceará C.^{el} Dr. José Freire Bezerril Fontenelle à respectiva assemblea legislativa em sua 4^a Sessão Ordinaria da 1^a Legislatura**; Fortaleza, Typ. D'A Republica – Rua Floriano Peixoto, 55 A, 1895. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1436/000011.html>>. Acesso em: 09 set. 2013.

CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Falla com que o excellentissimo senhor barão de Ibiapaba abriu a 1.a sessão da 22.a legislatura da Assembléa Provincial do Ceará no da 1 de julho de 1874**. Fortaleza: Typographia Constitucional, 1874. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/205/000011.html>>. Acesso em: 04 jun. 2015.

CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Enéas de Araujo Torreão, passou a administração da provincia do Ceará ao exm. Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado no dia 21 de abril de 1888**. Fortaleza, Typographia Constitucional, 1888. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/222/000013.html>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatório de Satyro de Oliveira Dias, 1884**. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u225/000048.html>>. Acesso em: 25 jan. 2012.

CEARÁ. Relatórios de Presidentes de Província. **Relatório de 1868 do Presidente Pedro Leão Veloso, Relatório do capitão do porto Achilles Lacombe**. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u211/000068.html>>. Acesso em: 24 nov. 2017.

CEARÁ. **Resolução n. 1162 de 3 de agosto de 1865**. Collecção das Leis da Província do Ceará. Fortaleza: Typ. Cearense, 1865.

CEARÁ. Secretaria de Polícia. **Rol dos Culpados**, Fortaleza, 1917.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

CERTEAU, Michel de. **História e Psicanálise**: entre ciência e ficção. Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2011.

CHALHOUB, Sidney et al. (org.) **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHALHOUB, Sidney. Solidariedade e liberdade; sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda (Orgs.). **História em cousas miúdas**: capítulos de história social da crônica no Brasil. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2005.

CHALHOUB, Sidney; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda (Orgs.). **A História contada**: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Arquivo Edgar Leuenroth, Campinas, SP, v.14, p. 15-47, 2009.

CHARTIER, Roger (org.). **História da vida privada, 3**: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

CEARÁ. **Charuto**, Fortaleza, 1891. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças; SILVEIRA, Marco Antonio (Orgs.). **Território, conflito e identidade**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm; Brasília, DF: CAPES, 2007.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão (1812-1881). **Diccionario de Medicina Popular e das Sciencias Accessorias** (volume 2.: G a Z). 6 ed. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca J. **Além da escravidão**: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CORBIN, Alain. **El perfume o el miasma**. El olfato y lo imaginario social. Siglos XVIII y XIX. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1987.

COSTA, Maria Célia Lustosa. Teorias médicas e gestão urbana: a seca de 1877-79 em Fortaleza. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, v. 11, n. 1, p. 57-74, 2004.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette**: mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington**: um guia não convencional para o século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DARNTON, Robert. **Poesia e polícia**: redes de comunicação na Paris do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DECCA, Edgar Salvadori de. Quaresma: um relato do massacre republicano. **Anos 90**, Porto Alegre, UFRGS, n. 08, dez., 1997.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente**: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DESROCHES, Georgette; HOORNAERT, E. **Padre Ibiapina e a Igreja dos pobres**. São Paulo: Paulinas, 1984.

DETIENNE, Marcel. **A identidade nacional, um enigma**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

DONZELOT, Jacques. **La invención de lo social**: ensayo sobre la declinación de las pasiones políticas. Buenos Aires: Nueva Visión, 2007.

DOSSE, François. **História e ciências sociais**. Bauru, SP: Edusc, 2004.

CEARÁ. **Echo do Povo**, Fortaleza, 1879-1880. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

ENCREVÉ, Pierre; LAGRAVE, Rose-Marie (Coord.). **Trabalhar com Bourdieu**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989.

ENGELS, Frederich. **Sobre a questão da moradia**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

BRASIL. IMPÉRIO. PROVÍNCIA DO CEARÁ. COMISSÃO CENTRAL DO CEARÁ. **Catálogo dos Produtos do Ceará remetidos a Exposição Preparatória do Rio de Janeiro para a Exposição de Chicago 1892-1893**. Fortaleza: Typographya Econômica, 1893, p.169.

FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FERNANDES Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**: o legado da “raça branca”. v. 1. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1978.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

FERNANDES, Yaco. **Notícia do povo cearense**. Fortaleza: UFC, 1998.

FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. **Catirina, minha nega, teu sinhô, ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais te vê**: a tráfico interprovincial no Ceará. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

FORTALEZA. Câmaras Municipais. **Série Correspondências Expedidas**. Fortaleza. 1872-1880. Caixa 39.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade, 3**: o cuidado de si. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FREUD, Sigmund (1856-1939). **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.

FUNES, Eurípedes; GONÇALVES, Adelaide. Abolição: manifestação e herança. **Clio**, Série Arqueológica, Recife, UFPE, v. 12, p. 29-42, 1988.

GADELHA, Georgiana da Silva. **Os saberes do corpo**: a “Medicina Caseira” e as práticas populares de cura no Ceará (1860-1919). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

GALARD, Jean. **A beleza do gesto**: uma estética das condutas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

GALENO, Juvenal. **Lendas e canções populares**. 4. ed. Fortaleza: Casa de Juvenal Galeno, 1978.

GALENO, Juvenal. **Medicina caseira**. Fortaleza: Secult, 2010.

CEARÁ. **Galeria Cearense**, Fortaleza, 1896. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

GALLEGO, José Andrés. **História da gente pouco importante**: América e Europa até 1789. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

GARCIA, Ana Karine Martins. **A sombra da pobreza na cidade do sol**: o ordenamento dos retirantes em Fortaleza na segunda metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

CEARÁ. **Gazeta do Norte**, Fortaleza, 1880-1890. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **Gazetilha**, Fortaleza, 1906. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

GEREMEK, Bronislaw. **A piedade e a força**: história da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Terramar, s/d.

GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim**: vagabundo e miseráveis na literatura européia: 1400-1700. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GIL, José. **Metamorfoses do corpo**. 2. ed. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1997.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GIRÃO, Raimundo. **Vocabulário popular cearense**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 1988.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GOMES, Angela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio. **Da nitidez e invisibilidade**: legados do pós-emancipação no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio (Orgs.). **Experiências da emancipação**: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980). São Paulo: Selo Negro, 2011.

GONÇALVES, Adelaide. “Uma fábrica de homens utilizáveis”: sobre escola e instrução pública para os pobres no Ceará. In: RIOS, Kênia Sousa; FURTADO FILHO, João Ernani (Orgs.). **Em tempo**: História, Memória, Educação. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

GRAHAM, Richard. Cor e cidadania no Brasil escravocrata. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 31-55, 1999/2000.

GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRAMSCI, Antonio (1891-1937). **Cadernos do cárcere**. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRIMAL, Pierre. **Dicionário da mitologia grega e romana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica no século XIX. **Topoi**. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 184-200, jul./dez. 2002.

HAHNER, June E. **Pobreza e política**: os pobres urbanos no Brasil – 1870-1970. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

HARDMAN, Francisco Foot; LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**: das origens aos anos vinte. São Paulo: Global Ed., 1982.

HAROCHE, Claudine. **A condição sensível**: formas e maneiras de sentir no Ocidente. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

HARTOG, François. **O espelho de Heródoto**: ensaio sobre a representação do outro. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes – Selo Martins, 2014.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HOORNAERT, Eduardo. **Crônica das Casas de Caridade**: fundadas pelo Padre Ibiapina. Fortaleza: Museu do Ceará, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006.

HUIZINGA, Joham. **Homo ludens**: um estudo sobre o elemento lúdico da cultura. Lisboa: Edições 70, 2003.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Curitiba: Scientia et Labor, 1988.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

JELIN, Elizabeth. Construir a cidadania: uma visão desde baixo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. São Paulo: CEDEC, n.33, p. 39-56, 1994.

JESUS, Ronaldo Pereira de. Historiografia sobre mutualismo (1875-1914) em Portugal e no Brasil. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 1144-1167, set.-dez. 2016.

CEARÁ. **Jornal do Ceará**, Fortaleza, 1868-1911. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

JUNIOR, A. de Paula Ramos. **Comentário ao código criminal brasileiro**. Rio de Janeiro: Carioca, 1875.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

KUPERMANN, Daniel. Humor, desidealização e sublimação na Psicanálise. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, PUC-Rio, v. 22, n. 1, p. 193-207, 2010.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre**: a lei de locação de serviços de 1879. Campinas, SP: Papyrus, 1988.

LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A cidade: os cantos e os antros**: Campinas 1850-1900. São Paulo: Editora da USP; Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Os excluídos**: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**. São Paulo: PUS-SP, v. 16, fev. 1998.

LARA, Silvia Hunold. O espírito das leis: tradições legais sobre a escravidão e a liberdade no Brasil escravista. **Africana Studia**, Universidade do Porto, n. 14, p. 73-92, 2010.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs.). **Direitos e justiça no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

LE GOFF, Jacques; TROUNG, Nicolas. **Una historia del cuerpo em la Edad Media**. Barcelona: PAIDÓS, 2005.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do Capital**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **A Linguagem e a Sociedade**. Lisboa: Editora Ulisseia, s/d.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Documentos Ltda., 1969.

LEMENHE, Maria Auxiliadora. **As razões de uma cidade**. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). **Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006.

CEARÁ. **Libertador**, Fortaleza, 1881-1890. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

LIMA, Ana Cristina Pereira. **“Obreiros pacíficos”**: o círculo de operários e os trabalhadores católicos São José. (Fortaleza, 1915-1931). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

LINEBAUGH, Peter. Crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LINHARES, Juliana Magalhães. **Entre a casa e a rua**: trabalhadores pobres urbanos em Fortaleza (1871-1888). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

LOCKE, John (1632-1704). **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOCKE, John (1632-1704). **Segundo tratado sobre o governo civil**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LOPES, José Sérgio Leite (Org.). **Cultura e identidade operária**: aspectos da cultura da classe trabalhadora. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional/Marco Zero/PROED, s/d.

LOPES, Marciano. **Fortaleza Antiga**: ruas, praças, esquinas. Fortaleza: ABC, 1998.

MAC CORD, Marcelo. **Artífices da cidadania**: mutualismo, educação e trabalho no Recife oitocentista. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

MAC CORD, Marcelo; BATALHA, Cláudio H. M. (Org.). **Organizar e Proteger**: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **As vítimas-algozes**: quadros da escravidão. São Paulo: Martin Claret, 2010.

MACHADO, Roberto [et al.]. **Danação da norma**: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MACIEL, Laura Antunes. Cultura letrada, intelectuais e memórias populares. In: GOUVEIA, Magali Engel; CORRÊA, Maria Letícia; SANTOS, Ricardo Augusto dos (orgs.). **Os intelectuais e a cidade: séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **A pedagogia feminina das casas de caridade do Padre Ibiapina**. Fortaleza: Edições UFC, 2008.

MAIA NETO, Emy Falcão. **Cartografias da água: territorialidades, políticas e usos da água doce em Fortaleza (1856 – 1926)**. Tese (Doutoramento em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

MAMIGONIAN, Beatriz. O Estado Nacional e a instabilidade da propriedade escrava: A Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. **Almanak**, n.º 2, nov. 2011.

CEARÁ. **Maranguapense**, Maranguape, 1874-1875. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

MARQUES, Janote Pires. **Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

MARTINHO, Lenira Menezes. Organização do trabalho e relações sociais nas firmas comerciais do Rio de Janeiro (Primeira metade do século XIX). **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n.18, São Paulo, p. 41-62, 1976.

MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004.

MARTINS, Hévila de Lima. **Lazaretos da Jacarecanga e da Lagoa Funda: varíola, poder e assistência na cidade de Fortaleza (1820-1880)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria, do Sr. Proudhon**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família**, ou, A crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Raquel (Org.). **Corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **TOPOI**, Rio de Janeiro, UFRJ, v.5, n. 8, p. 170-198, jan.-jun., 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre). **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v. 8, n. 16, p. 37-55, mar/ago, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o Império (1871-1889)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MELLO, Francisco Ignacio Marcondes Homem de. Excursões pelo Ceará, S. Pedro do Sul e S. Paulo. Memória lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em as sessões de 2 de Julho, 28 de Julho e 25 de Agosto de 1871. **Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**. Tomo XXXV, 2ª parte. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, p. 80-101, 1872.

MENESES, Antonio Bezerra de. O Ceará e os cearenses. **Revista da Academia Cearense**. Tomo V, Fortaleza: Typographia Studart, p. 146-207, 1900.

MENEZES, Antonio Bezerra de. **Descrição da cidade de Fortaleza**. Fortaleza: Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1992.

MENEZES, Raimundo de. **Coisas que o tempo levou...** (Crônicas históricas da Fortaleza antiga). Fortaleza: Edésio Editor, 1938.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. 4. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

MILL, John Stuart (1806-1873). **Sobre a liberdade**. São Paulo: Hedra, 2010.

MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MOREIRA, Carlos Eduardo [*et al.*]. **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. São Paulo: Alamed, 2006.

MOREIRA, Juliano. Notícia sobre a evolução da assistencia a alienados no Brasil. **Archivos Brasileiros de Psychiatria Neurologia e Sciencias Affins**. v. 1, n. 1, p.52-98, 1905.

MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: Histórias. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000): a grande transação. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

RIBEIRO, S. M. Ser Eva e dever ser Maria: paradigmas do feminino no Cristianismo. *In*: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA. IV. 2000., Coimbra. **Anais...** Coimbra, 2000.

MÜLLER, Ricardo Gaspar; DUARTE, Adriano Luiz (Orgs.). **E. P. Thompson**: política e paixão. Chapecó: Argos, 2012.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

NEDER, Gizlene. Cidade, identidade e exclusão social. **Tempo**. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, v. 2, n. 3, p.106-134, 1997.

NETO, José Maia Bezerra. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888). *In*: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história**: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000.

NEVES, Frederico de Castro. Caridade e controle social na Primeira República (Fortaleza, 1915). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 53, p. 115-133, janeiro-junho, 2014.

NOBRE, Geraldo da Silva. **Historicidade da Associação Comercial do Ceará 1866-1991** (Edição Comemorativa do CXXV aniversário de Fundação). Fortaleza: Stylus Comunicações, 1991.

NOGUEIRA, João (1867-1947). **Fortaleza velha**. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2013.

NOGUEIRA, João. Cidade da Fortaleza: nomes antigos de logradouros, praças e ruas. **Revista do Instituto do Ceará**. Tomo LVI, Ano LVI. Fortaleza: Editora Fortaleza Ltda., p. 147-152, 1942.

CEARÁ. **O Cearense**, Fortaleza, 1848-1891. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **O Commercial**, Fortaleza, 1850. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **O Cruzeiro**, Rio de Janeiro, 15/11/1952, arquivo 24. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibvirtmhn&pagfis=59566>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

CEARÁ. **O Estado do Ceará**, Fortaleza, 1890-1891. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **O Garoto**: crítico, desopilante, molieresco, rabelaiseano, Fortaleza, 1907-1908. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>>.

CEARÁ. **O Meirinho**, Fortaleza, 1880-1884. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

CEARÁ. **O Mercantil**, Fortaleza, 1877. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

CEARÁ. **O Pão: da padaria espiritual** – 1892-1895. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

CEARÁ. **O Retirante**, Fortaleza, 1877. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

CEARÁ. **O Sol**: jornal litterario, politico e critico, Ceará, 1880-1898. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

OLIVEIRA, Cláudia Freitas. **O asilo de alienados São Vicente de Paula e a Institucionalização da loucura no Ceará (1871-1920)**. Tese (Doutoramento em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. **Os Caixeiros no Ceará**: Trabalho e Educação na Revista Phenix – 1891-1916. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). **Cidade**: história e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

ORTIZ, Renato. **Cultura e modernidade**: a França no século XIX. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

PAIVA, Manuel de Oliveira. **Dona Guidinha do Poço**. São Paulo: Ática, 1981.

PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

CEARÁ. **Pedro II**, Fortaleza, 1840-1889. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/titulos>.

PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da casa imperial**: jurisconsultos, escravidão e a Lei de 1871. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

PERROT, Michelle [dir. *et al.*]. **História da vida privada, 4**: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESAVENTO, Sandra Jatahy (Coord.). **O espetáculo da rua**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1996.

PESAVENTO, Sandra Jatahy (Org.). **Leituras cruzadas**: diálogos da história com a literatura. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **O imaginário da cidade**: visões literárias do urbano – Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Trabalhadores e máquinas: representações do progresso (Brasil: 1880-1920). **Anos 90**, UFRGS, Porto Alegre, n. 2, maio 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul – 1870-1900. **Revista de História**. São Paulo: Universidade de São Paulo, n. 120, p. 135-151, 1989.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Uma outra cidade**: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

PIMENTA, Tânia Salgado. “**O exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828-1855)**”. Tese (Doutorado em História) – UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2003.

PIMENTA, Tânia Salgado. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 11 (suplemento 1), p. 67-92, 2004.

PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio. **Escravidão, doença e práticas de cura no Brasil**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

PINTO, Luiz Maria da Silva (1775-1869). **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia da Silva, 1832.

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque**: reforma urbana e controle social 1860 – 1930. 5. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2014.

PÔRTO, Ângela. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-1027, out.-dez. 2006.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática S.A., 1993.

RAGO, Luiza Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RANCIÈRE, Jacques. **Os nomes da história**: ensaio de poética do saber. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. **Política, polícia, democracia**. Santiago: LOM Ediciones, 2006.

REICH, Wilhelm. **A função do orgasmo**: problemas econômico-sexuais da energia biológica. 9. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1975.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo, Cia das Letras, 1996.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de Carvalho. **O alufá Rufino**: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RENAUD, Michel. A interpretação da criação segundo Paul Ricoeur. **Didaskalia**, Lisboa, v. 42, n. 1, p. 151-172, 2012.

REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escala**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S. A., s/d.

RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. **Entre a penitência do corpo e o corpo em festa**: uma análise das missões do padre Ibiapina no Ceará (1860 - 1883). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor se medo**: Hobbes escrevendo contra o seu tempo. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação**: as minorias na Idade Média. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed., 1993.

RIOS, Kênia Sousa. **Campos de concentração do Ceará**: isolamento e poder na seca de 1932. Fortaleza: Museu do Ceará/ Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2001.

RISÉRIO, Antonio. **A cidade no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2012.

ROCHLITZ, Rainer. **O desencantamento da arte**: a filosofia de Walter Benjamin. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

RODOLFO, Teófilo. **A fome; Violação**. Rio de Janeiro: J. Olympio; Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1979.

RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária**: tornando-se liberto nos meandros das leis, 1868-1884. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 21 nov. 2016.

ROHDEN; Fabíola. Ginecologia, gênero e sexualidade na ciência do século XIX. **Horizonte Antropológicos**, Porto Alegre, ano 8, n. 17, p. 101-125, jun. 2002.

ROSEN, George. **De la policía médica a la medicina social**. Ensayos sobre la historia de la atención a la salud. 2. ed. México, DF: Siglo Veintiuno Editores, 2005.

RUDÉ, George. **A multidão na história**: estudo dos movimentos populares na França e Inglaterra, 1730-1848. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

SALES, Antônio. **Aves de arribação**. Rio de Janeiro: J. Olympio; Fortaleza: Academia Cearense de Letras, 1979.

SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, progresso e a sociedade civilizada**: o Partido republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889). São Paulo/Brasília: HUCITEC; INL, Fundação Nacional da Memória, 1986.

SAMARA, Eni de Mesquita; SOUSA, José Weyne de Freitas. Morar e viver no Nordeste do Brasil: Fortaleza, séc. XIX. **Trajetos**, Fortaleza, v. 4, n. 7, p. 41-67, 2006.

SAMPAIO, Gabriela dos R. **Nas trincheiras da cura**: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

SAMUEL, Raphael (ed.). **Historia popular y teoría socialista**. Barcelona: Editorial Crítica, 1984.

SANDES, Noé Freire. **A invenção da Nação**: entre a Monarquia e a República. Goiânia: Editora da UFG, 2000.

SANT'ANNA, Denise Bermuzzi de. O receio dos 'trabalhos perdidos': corpo e cidade. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 13, p. 121-128, 1996.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARZ, Roberto (Org.). **Os pobres na Literatura Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

SCOTT, James C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 217-243, 2011.

SCRUTON, Roger. **Beleza**. Lisboa: Guerra e Paz, Editores, S. A., 2009.

SENNETT, Richard. **Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2008.

SENNETT, Richard. **O artífice**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SERAINÉ, Florival. **Antologia do folclore cearense**. 2. ed. Fortaleza: Edições UFC, 1983.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SEVCENKO, Nicolau. **Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SILVA, Andersen Líryo. Saúde bucal dos escravos da Sé de Salvador Bahia, séc. XIX. **Revista de Estudos Afro-Americanos**, v. 1, n. 1, p. 19-43, 2011.

SILVA, Antônio de Moraes (1755-1824); BLUTEAU, Rafael (1638-1734). **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, acrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (volume 1: A – K)**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SILVEIRA, Felipe Augusto de B. “Pela medicina rumo à civilização: a medicina como mediador do processo civilizatório no Brasil Império (1808-1832)”. **Histórica**. São Paulo, n. 44, p. 1-9, out. 2010.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito. **Mana**, v.11, n. 2, Rio de Janeiro, p. 577-591, oct. 2005.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SMITH, Adam (1723-1790). **Compêndio riqueza das nações**. Lisboa. São Paulo: Hunter Books, 2014.

SOUSA, José Weyne de Freitas. **Artífices, criadas e chicos: as experiências urbanas das crianças órfãs e pobres em Fortaleza (1877-1915)**. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Fortaleza, 2004.

SOUSA, Simone de (Orgs.). **Uma nova história do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

SOUZA, Maria Regina Santos de. **Impactos da “Guerra do Paraguai” na Província do Ceará (1865-1870)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **“Minha Riqueza é Fruto do meu Trabalho”:** negros de cabedais no Sertão do Acaraú (1709-1822). Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

SOUZA, Simone de; NEVES, Frederico de (Orgs.). **Intelectuais**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

SOUZA, Simone de; NEVES, Frederico de Castro (Orgs.). **Seca**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

STRAUSS, Leo. **Direito natural e História**. Lisboa: Edições 70, 2009.

STUDART, Guilherme Chambly. **Dicionário Biobibliográfico Cearense**. v. 1. 2. ed. Fortaleza: Tipografia Progresso, 1980.

STUDART, Guilherme Chambly. Pequeno Dicionário Bio-bibliográfico Cearense. **Revista da Academia Cearense**. Tomo XI. Fortaleza: Typographia Minerva, 1906.

STUDART, Guilherme Chambly. Succinta noticia sobre a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. **Revista Trimensal do Instituto do Ceará**. Tomo XXIX, ano XXIX. Fortaleza: Typ. Minerva, p.354-356, 1915.

TAKEYA, Denise Monteiro. **Europa, França e Ceará**: origens do capital estrangeiro no Brasil. Natal: UFRN/HUCITEC, 1995.

TAKEYA, Denise Monteiro. O capital mercantil estrangeiro no Brasil do século XIX: a atuação da Casa Boris Freres no Ceará. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 15, n. 1, p. 111-145, 1994.

TELLES, Lorena Féres da Silva. “Inspeccionada e afiançada por médicos”: amas de leite entre discursos e práticas da medicina (São Paulo, 1880-1920). In: PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.

TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre contratos e aluguéis: trabalho doméstico em São Paulo às vésperas da Abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de Abolição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2014.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

THOMPSON, E. P. **Agenda para uma história radical**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TINHORÃO, José Ramos. **A província e o Naturalismo**. Ed. Fac-similar. Fortaleza: NUDOC/UFC – Museu do Ceará, Arquivo Público do Estado do Ceará, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006.

TOLDY, Teresa Martinho. A violência e o poder da(s) palavra(s): a religião cristã e as mulheres. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 89, p. 171-183, 2010.

TRAVERSINI, Clarice Salette; BELLO, Samuel Edmundo López. O numerável, o mensurável e o auditável: estatística como tecnologia para governar. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 02, p. 135-152, mar./ago., 2009.

VARIKAS, Eleni. A instituição embaraçosa: silêncio sobre a escravidão na gênese da liberdade moderna. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 34, p. 53-69, jan./jun. 2015.

VERNES, Isabel. A reatualização do arquétipo da feiticeira nos contos de Machado de Assis: uma reflexão sobre o gênero. In: STREY, Marlene Neves (et. al.). **Encenando gênero**: cultura, arte e comunicação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

VIANA, Carlos Negreiros. Thomaz Pompeu de Souza Brasil: o homem de empresas. **Revista do Instituto do Ceará**, Ano CXX, p. 171-195, 2006. Disponível em: <<https://www.institutodoceara.org.br/revista.php>>. Acesso em: 14 out. 2017.

VILAR, Pierre. **Economía, derecho, Historia**: conceptos y realidades. Barcelona: Editorial Ariel, S. A., 1983.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro republicano. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 29, n. 58, p. 291-315, 2009.

WACQUANT, Loïc. Da escravidão ao encarceramento em massa: repensando a “questão racial” nos Estados Unidos. In: SADER, Emir (org.). **Contragolpes**. São Paulo: Boitempo, 2006.

WACQUANT, Loïc. **Las cárceres de la miseria**. Buenos Aires: Manantial, 2004.

WACQUANT, Loïc. **Parias urbanos**: marginalidad en la ciudad a comienzos del milenio. Buenos Aires: Manantial, 2007.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

WILLIAMS, Raymond. **Políticas do modernismo**: contra os novos conformistas. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

ZUNTHOR, Paul. **A letra e a voz**: a “literatura” medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

